



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04182/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
DATA DE ENTRADA: 30/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:
Athaide Gonçalves Diniz
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à orientação aos jurisdicionados, dos Poderes Executivos e Legislativos, para que contemplem em seus orçamentos os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino dentro do contexto decorrente da pandemia.

Considerando a situação de crise decorrente da pandemia provocada pela Covid-19, a partir da qual foram adotadas inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como o fechamento das escolas em todos os Estados da federação e a utilização no ensino remoto/híbrido;

Considerando que desse novo cenário emerge uma série de variáveis que precisa ser adequadamente considerada quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), cujos projetos, modo geral, encontram-se em discussão em todo o País;

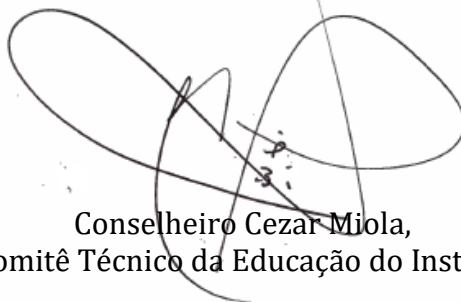
Considerando a Resolução Conjunta da ATRICON / ABRACOM / CNPTC / IRB nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes da Covid-19,

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), organismo este que congrega os Tribunais de Contas brasileiros, recomenda que as Cortes de Contas orientem seus jurisdicionados, dos Executivos e Legislativos, para o adequado dimensionamento orçamentário nos projetos da LOA relativa a 2021, ora em tramitação, especificamente no tocante aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sugere-se, para tanto, a emissão de nota recomendatória aos jurisdicionados locais, a fim de que se contemple e se considere, nas respectivas propostas orçamentárias anuais:

- recursos para execução dos protocolos sanitários estabelecidos;
- recursos para a reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- recursos para manutenção da segurança alimentar dos alunos;
- recursos para formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- recursos direcionados ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- recursos para custear despesas da contratação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- recursos para prover o acesso à internet aos alunos, incluindo serviços e equipamentos;
- recursos para eventual ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- recursos para eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada;
- a eventual redução de gastos com transporte escolar; e
- a eventual diminuição de despesas com contratos de prestação de serviços, convênios ou termos de parcerias.

Brasília, 3 de dezembro de 2020.



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa.



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à DIAFI para, juntamente com o Coordenador do Comitê Técnico, avaliar a presente matéria.

Assinado em: 07/12/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 7 de Dezembro de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Ao Coordenador do Comitê Técnico

Encaminhe-se para pronunciamento conforme despacho do GAPRE,

Assinado em: 07/12/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 7 de Dezembro de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	74.684/20
NATUREZA	COMUNICAÇÃO
INTERESSADO	INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB
RESPONSÁVEL	CONSELHEIRO CEZAR MIOLA – PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO IRB
ASSUNTO:	NOTA TÉCNICA CTE-IRB Nº 07/2020 - Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à orientação aos jurisdicionados, dos Poderes Executivos e Legislativos, para que contemplem em seus orçamentos os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino dentro do contexto decorrente da pandemia.
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO INICIAL

1. Introdução

Tratam os presentes autos de COMUNICAÇÃO do Presidente do Comitê Técnico da Educação do INSTITUTO RUI BARBOSA, Conselheiro CÉZAR MIOLA, acerca da Nota Técnica CTE-IRB Nº 07/2020 que sugere aos TRIBUNAIS DE CONTAS SUBNACIONAIS orientação aos JURISDICIONADOS por meio de “nota recomendatória aos jurisdicionados locais, a fim de que **se contemple e se considere**, nas respectivas propostas orçamentárias anuais” para 2021 do seguinte:

- i. recursos para execução dos protocolos sanitários estabelecidos;
- ii. recursos para a reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);



- iii. recursos para manutenção da segurança alimentar dos alunos;
- iv. recursos para formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- v. recursos direcionados ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- vi. recursos para custear despesas da contratação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- vii. recursos para prover o acesso à internet aos alunos, incluindo serviços e equipamentos;
- viii. recursos para eventual ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- ix. recursos para eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada;
- x. a eventual redução de gastos com transporte escolar; e,
- xi. a eventual diminuição de despesas com contratos de prestação de serviços, convênios ou termos de parcerias.

Recebido no GAPRE, a Comunicação de que trata este caderno eletrônico foi enviada à DIAFI, em 07/12/2020, para “avaliar a presente matéria”, fls. 4.

2. Entendimento da Auditoria

Registre-se que em recente ação da DIAFI, por meio da Divisão de Auditoria de Gestão (DIAG) e dos DEAGM I e II, **examinou os 223 (duzentos e vinte e três) projetos de Leis Orçamentárias Anuais para 2021** enviado às Câmaras Municipais pelos respectivos PREFEITOS e sobre ELES EMITIU ALERTAS tanto ao PREFEITO quanto à Câmara de cada município do Estado.

As recomendações constantes da Nota Técnica CTE/IRB nº 07/2020 são bem-vindas e constitui, sem dúvida, recomendação que deva ser acolhida por este Tribunal, cabendo, se outro não for melhor juízo, ser enviado OFÍCIO CIRCULAR a todos os PREFEITOS ELEITOS e CÂMARAS MUNICIPAIS, bem como, ao GOVERNADOR DO ESTADO e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA para conhecimento e providências cabíveis.



Aproveitando o ensejo, **entendo**, igualmente importante e aproveitando o ensejo que além das recomendações constantes da citada NOTA TÉCNICA se incluam a necessidade dos ORÇAMENTOS ANUAIS para 2021 **conterem dotações orçamentárias para aplicação de recursos decorrentes de transferências do Governo Federal para o enfrentamento ao COVID19 e não utilizados neste ano, tendo por origem:**

- a) Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20
- b) Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II
- c) Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União
- d) Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20

Evitando-se a necessidade de CRÉDITOS ADICIONAIS, em 2021, **para emprego de tais recursos no âmbito da saúde ou da assistência social**, excepcionado, nesta última finalidade, as disponibilidades que venham a ser apuradas em relação à alínea “d” acima.

Neste contexto, sugere-se, respeitosamente, envio de OFÍCIO CIRCULAR tendo por destinatários **todos os Prefeitos recém eleitos (ou reeleitos); o Governador do Estado; e, as Presidências das Casas Legislativas Municipais e do Estado**, para que **se incluam, durante o processo legislativo concernente às LOAs 2021, dotações orçamentárias com vistas a:**

- I. Definição e execução dos protocolos sanitários estabelecidos necessários ao retorno das atividades nas unidades escolares;
- II. A reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- III. Assegurar segurança alimentar dos alunos;



- IV. Formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- V. Direcionadas ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- VI. Para custear despesas com a definição, implementação e operação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- VII. Prover o acesso à internet aos professores e alunos, incluindo serviços e equipamentos necessários;
- VIII. Ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- IX. Eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada, **observadas as limitações e regramentos decorrentes da Constituição Federal e da Lei 9.394/96;**
- X. Utilização das disponibilidades registradas ao final de 2020, originários de:
 - a. Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20
 - b. Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II
 - c. Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União
 - d. Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20.

E, em face da pandemia, **se adequem os recursos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR e/ou SERVIÇOS CONTINUADOS frente a possível redução dessas necessidades em razão do desenvolvimento de atividades não presenciais na área da Educação.**



3. Conclusão

Com a sugestão constante do item “2” anterior, envie-se este álbum eletrônico à PRESIDÊNCIA desta CORTE para as providências cabíveis.

É o relatório.

Assinado em 8 de Dezembro de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 8 de Dezembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Inserido o relatório, encaminho os autos para conhecimento e providências.

Assinado em: 09/12/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Ao GAPRE

Encaminhe-se o presente documento com as sugestões apresentadas pelo ACP Luzemar da Costa Martins em relatório de fls. 08/13, com as quais concordamos.

Sugiro, ainda, que o presente documento, após as ações dessa Presidência, seja encaminhado à ASTEC para agendamento de anexação de cópias deste feito nos PAG dos municípios paraibanos, relativos ao exercício de 2021, quando de suas aberturas.

Assinado em: 09/12/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Sösten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 019/2020-TCE–GAPRE

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GOVERNADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle prévio e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93, de 13 de julho de 1993:

Considerando a situação de crise decorrente da pandemia provocada pela Covid-19, a partir da qual foram adotadas inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como o fechamento das escolas em todos os Estados da Federação e a utilização no ensino remoto/híbrido;

Considerando que desse novo cenário emerge uma série de variáveis que precisam ser adequadamente levadas em consideração quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), cujos projetos, de modo geral, encontram-se em discussão em todo o país;

Considerando a Resolução Conjunta da ATRICON / ABRACOM / CNPTC / IRB nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes da Covid-19;

Considerando a necessidade dos ORÇAMENTOS ANUAIS para 2021 conterem dotações orçamentárias para aplicação de recursos decorrentes de transferências do Governo Federal para o enfrentamento à Covid-19 e não utilizados neste ano, tendo por origem: a) Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20; b) Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II; c) Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União; d) Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20, de forma a evitar a necessidade de CRÉDITOS ADICIONAIS, em 2021, para emprego de tais recursos no âmbito da saúde ou da assistência social, excepcionado, nesta última finalidade, as disponibilidades que venham a ser apuradas em relação à alínea “d” acima;

RECOMENDA aos Senhores Gestores dos Poderes Executivos e Legislativos, Estadual e Municipal, para o adequado dimensionamento orçamentário nos projetos da LOA relativa ao exercício 2021, ora em tramitação, especificamente no tocante aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a inclusão, durante o processo legislativo concernente às Leis Orçamentárias Anuais (2021), dotações orçamentárias com vistas a:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söhlsten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

- I. Definição e execução dos protocolos sanitários estabelecidos, necessários ao retorno das atividades nas unidades escolares;
- II. A reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- III. Assegurar segurança alimentar dos alunos;
- IV. Formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- V. Direcionadas ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- VI. Para custear despesas com a definição, implementação e operação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- VII. Prover o acesso à internet aos professores e alunos, incluindo serviços e equipamentos necessários;
- VIII. Ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- IX. Eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada, observadas as limitações e regramentos decorrentes da Constituição Federal e da Lei 9.394/96;
- X. Utilização das disponibilidades registradas ao final de 2020, originários de:
 - a. Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20;
 - b. Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II;
 - c. Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União;
 - d. Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20.

Ressalte-se, por fim, a recomendação, em face da pandemia, de adequação dos recursos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR e/ou SERVIÇOS CONTINUADOS frente à possível redução dessas necessidades em razão do desenvolvimento de atividades não presenciais na área da Educação.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
CONSELHEIRO



Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

Circular para o Portal do Gestor

Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

15 de dezembro de 2020 11:33

Para: Suporte Tramita <suportetramita@tce.pb.gov.br>, Sidney Jose Rocha Monteiro <smonteiro@tce.pb.gov.br>

Prezados,

De ordem do Presidente, encaminhamos arquivo em anexo contendo Ofício Circular que deve ser dirigido, via Portal do Gestor, ao **GOVERNADOR DO ESTADO**, ao **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, aos **PREFEITOS MUNICIPAIS** e aos **PRESIDENTES DE CÂMARAS**.

Pedimos a gentileza de também encaminhar aos emails cadastrados dos citados gestores.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência (GAPRE).

 **Ofício Circular 019 de 2020.pdf**
307K

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

De ordem, e após as providências adotadas pelo Gabinete da Presidência, encaminhe-se o presente documento à ASTEC para observância do sugerido pelo Diretor da DIAFI às fls. 16-17, notadamente quanto ao "agendamento de anexação de cópias deste feito nos PAG dos municípios paraibanos, relativos ao exercício de 2021, quando de suas aberturas".

Após, remeta-se o documento à Diretoria de Auditoria e Fiscalização para conhecimento.

Assinado em: 15/12/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Dezembro de 2020.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	24/Dez/2020	04/Jan/2021	11

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de dezembro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

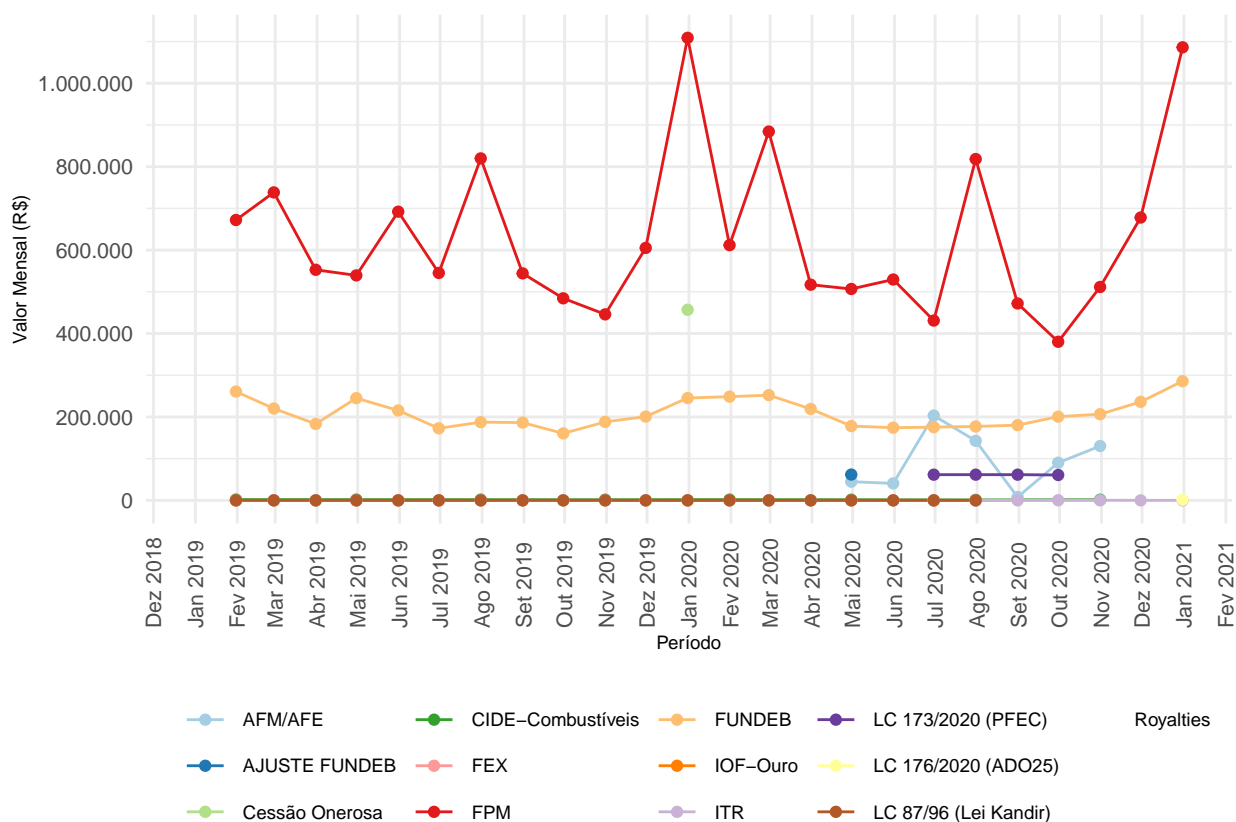


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a dezembro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzi-

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

dos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 10.814.426,27. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 11.057.601,97, ou seja, uma variação de **2,25%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

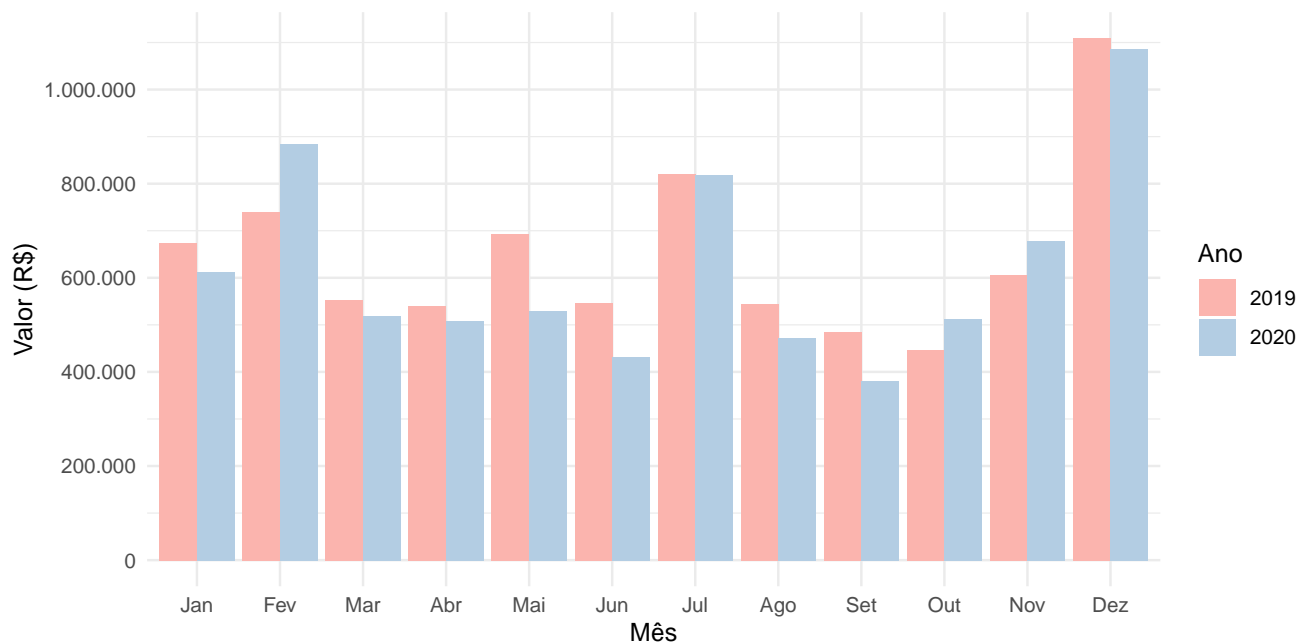


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AFM/AFE	142.709,6	7.968,1	90.249,6	130.273,8	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	993,2	0,0	0,0	1.469,8	0,0	0,0
FPM	818.324,9	472.014,6	380.211,9	511.611,7	678.102,6	1.086.200,4
FUNDEB	177.126,6	180.349,2	200.710,3	206.578,5	236.204,6	285.754,4
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	19,2	7,0	191,0	259,0	19,4	31,6
LC 173/2020 (PFEC)	61.586,2	61.586,2	60.816,0	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.655,0
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	7.850,0	13.297,1	12.497,7	200,2	11.177,3	11.802,7

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **01 de Janeiro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Janeiro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

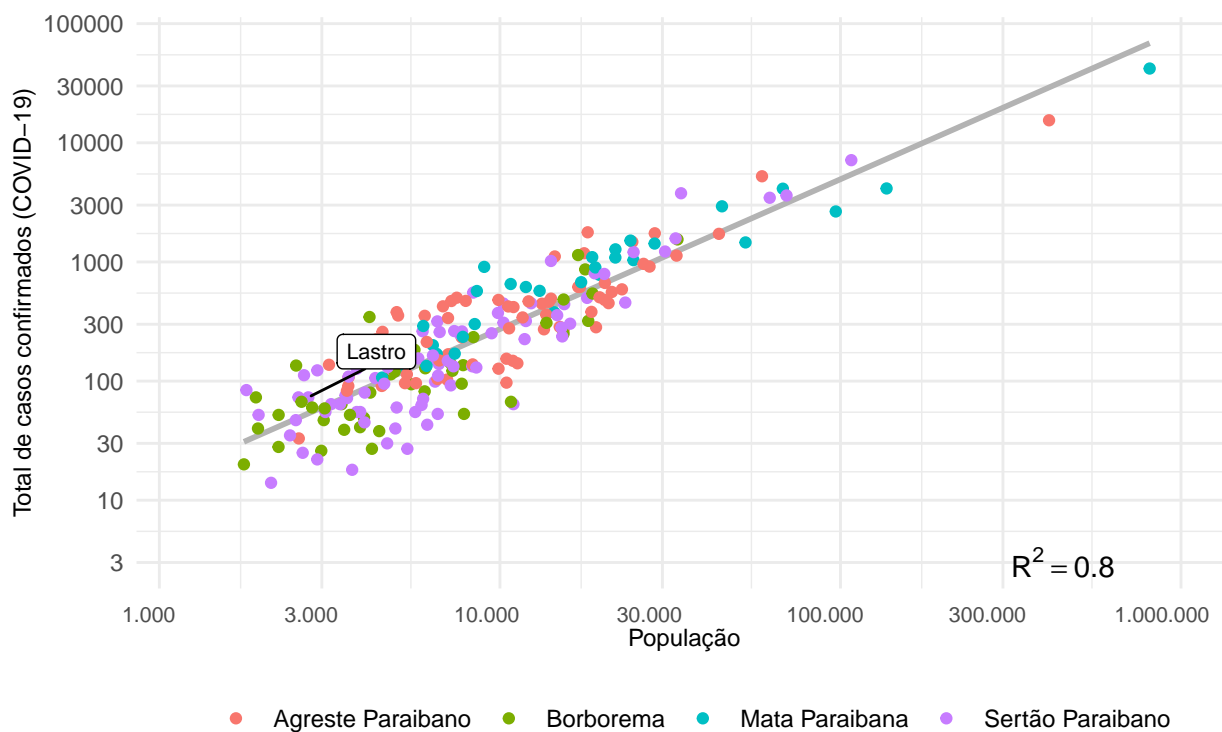


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	168	60
João Pessoa	146	60
Patos	16	9
Santa Rita	11	4
Cajazeiras	6	6
Piancó	5	3
Pombal	3	2

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 01 de Janeiro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 73 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

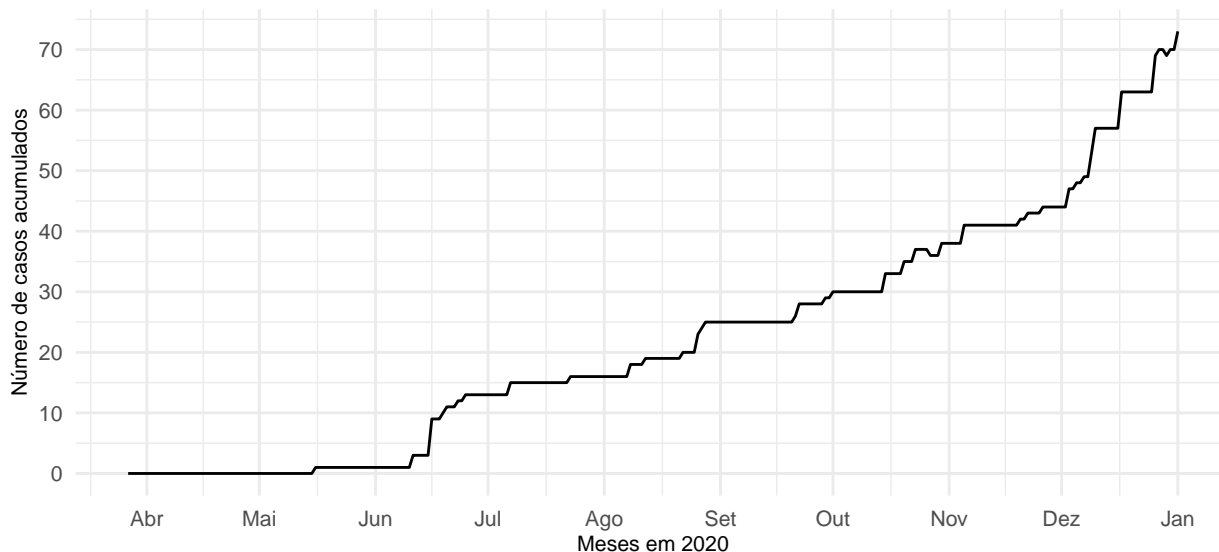


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	302.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Ago	5.250,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Set	30.912,98
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Dez	90.632,00
Total	-	706.446,04

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **14,5%**. Considerando apenas o mês de dezembro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **12%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratação por Tempo Determinado	43.240,0	43.740,0	43.683,3	43.240,0	43.240,0	0,0
Equipamentos e Material Permanente	8.753,9	13.211,0	46.881,0	6.929,6	14.300,0	0,0
Material de Consumo	144.136,4	60.167,2	110.728,5	76.006,0	63.067,4	46.006,2
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.658,2	15.373,5	0,0	7.156,8	2.132,5	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171.343,2	58.665,5	125.053,4	102.393,7	150.257,3	91.192,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.530,6	50.058,8	42.553,0	35.787,9	35.234,3	29.795,5
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.242,3	98.242,1	98.943,1	100.837,2	101.668,8	28.576,5
Obrigações Patronais	0,0	16.358,8	12.781,7	18.119,4	14.060,2	26.562,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	2.220,0	790,0	0,0	0,0	14.300,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	42.677,3	0,0	21.004,2	21.346,7	0,0	22.361,8



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.018,0	0,0	493,9	0,0	187,0	0,0
Equipamentos De Processamento De Dados	6.533,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gêneros De Alimentação	3.504,8	0,0	17.154,6	2.351,1	0,0	1.078,4
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	12.592,2	830,0	19.771,3	11.098,3	10.125,9	4.902,4
Manutenção E Conservação De Veículos	8.921,0	0,0	230,0	0,0	2.262,1	7.120,4
Material Farmacológico	14.835,0	0,0	12.129,6	6.522,1	9.205,4	0,0
Material Hospitalar	52.688,8	3.634,0	27.034,6	27.802,0	21.162,6	17.685,7
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	10.680,4	7.748,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Material Para Manutenção De Veículos	8.285,0	3.450,0	500,0	1.885,0	21.172,0	810,0
Outros Materiais De Consumo	11.465,2	45.334,8	32.905,5	16.099,0	11.527,4	140,0
Outros Serviços De Pessoa Física	120.322,8	41.617,9	86.107,3	76.564,5	40.235,7	23.655,4
Outros Serviços De Terceiros Pfpagto Antecipado	2.080,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	521,4	0,0	596,0	80,0	2.057,4	5.294,2
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	93.242,3	98.242,1	98.943,1	100.837,2	101.668,8	28.576,5
Sem Subelemento	58.898,2	75.472,3	56.465,1	68.516,2	59.432,7	26.562,1
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	4.881,9	0,0	1.035,0	3.630,4	27.378,1	6.540,0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	96.396,3	47.470,2	38.329,5	32.560,5	29.559,0	16.396,7



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Serviços Bancários	544,6	503,7	441,0	674,9	548,2	569,3
Serviços De Energia Elétrica	2.629,3	1.799,2	2.176,9	2.472,5	2.310,7	2.495,2
Serviços Médicos E Odontológicos	17.005,0	14.217,6	10.789,8	9.860,5	57.005,8	38.398,7
Serviços Técnicos Profissionais	7.960,9	2.000,0	3.900,0	1.240,0	13.821,8	9.580,0
Outros Materiais Permanentes	0,0	12.421,0	0,0	2.394,6	0,0	0,0
Serviços De Água E Esgoto	0,0	285,7	285,7	0,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0,0	0,0	3.450,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliário Em Geral	0,0	0,0	4.082,0	4.535,0	0,0	0,0
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	42.799,0	0,0	0,0	0,0
Fornecimento De Alimentação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.485,0
Locação De Veículos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.550,0
Material Educativo E Esportivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.930,3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.



5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 365.141,64**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

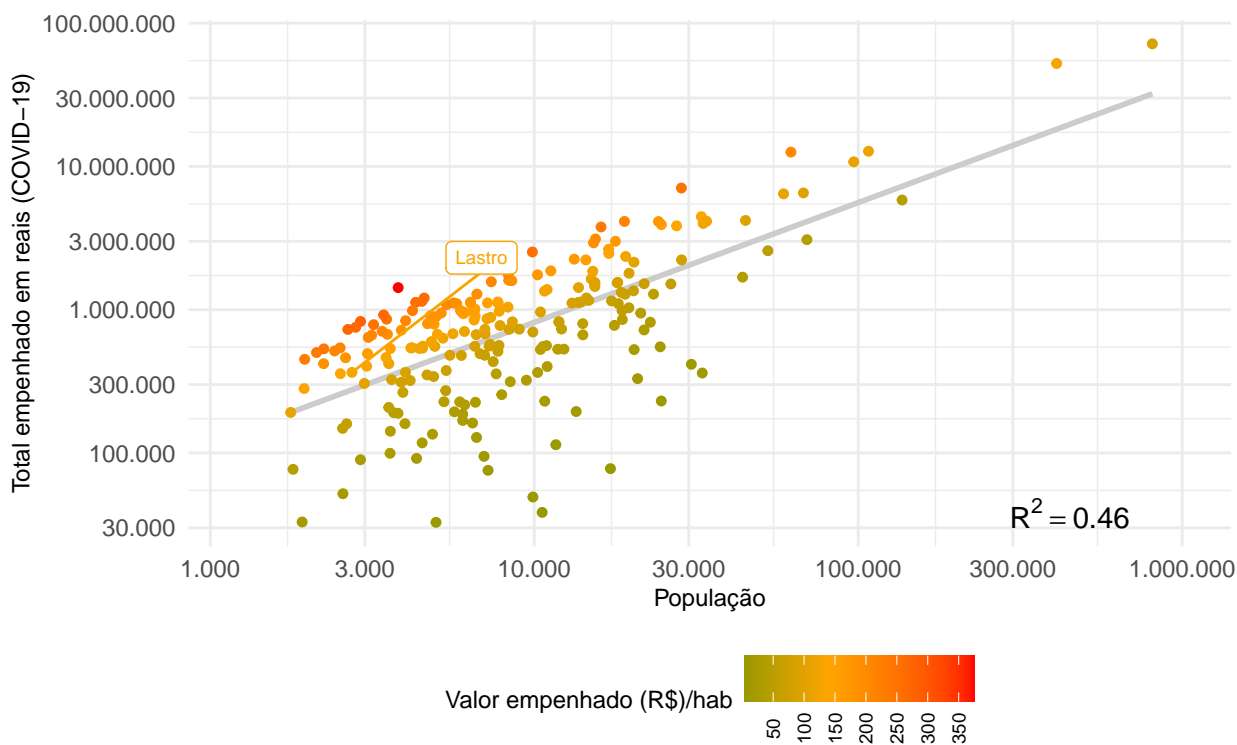


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	147.561,3	49.758,4	54.338	24.395,6	39.897,3	49.191,1	365.141,6

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Nov/2020 e 31/Dez/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 22 de Janeiro de 2021.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até dezembro de 2020.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980	
	CIDE-Combustíveis	1.842	0	0	1.780	0	0	1.666	0	0	1.628	0	0	6.915	
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792	
	FUNDEB	260.844	220.205	183.152	245.095	215.542	172.757	187.470	186.472	160.532	188.101	200.846	245.356	2.466.371	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	0	27	0	23	0	0	0	0	6	197	298	105	52	709
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	10.455	10.172	9.237	11.918	12.066	13.138	10.439	11.475	11.342	12.381	11.398	134.658	
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934	
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797	
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009	
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551	
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574	
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
Total	-	1.819.912	2.119.233	1.496.583	1.599.762	1.671.635	1.606.421	2.230.740	1.476.353	1.401.312	1.497.743	1.744.098	3.208.239	21.872.028	

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos



Tabela 10: Dispensas com base na Lei 13.979/20.

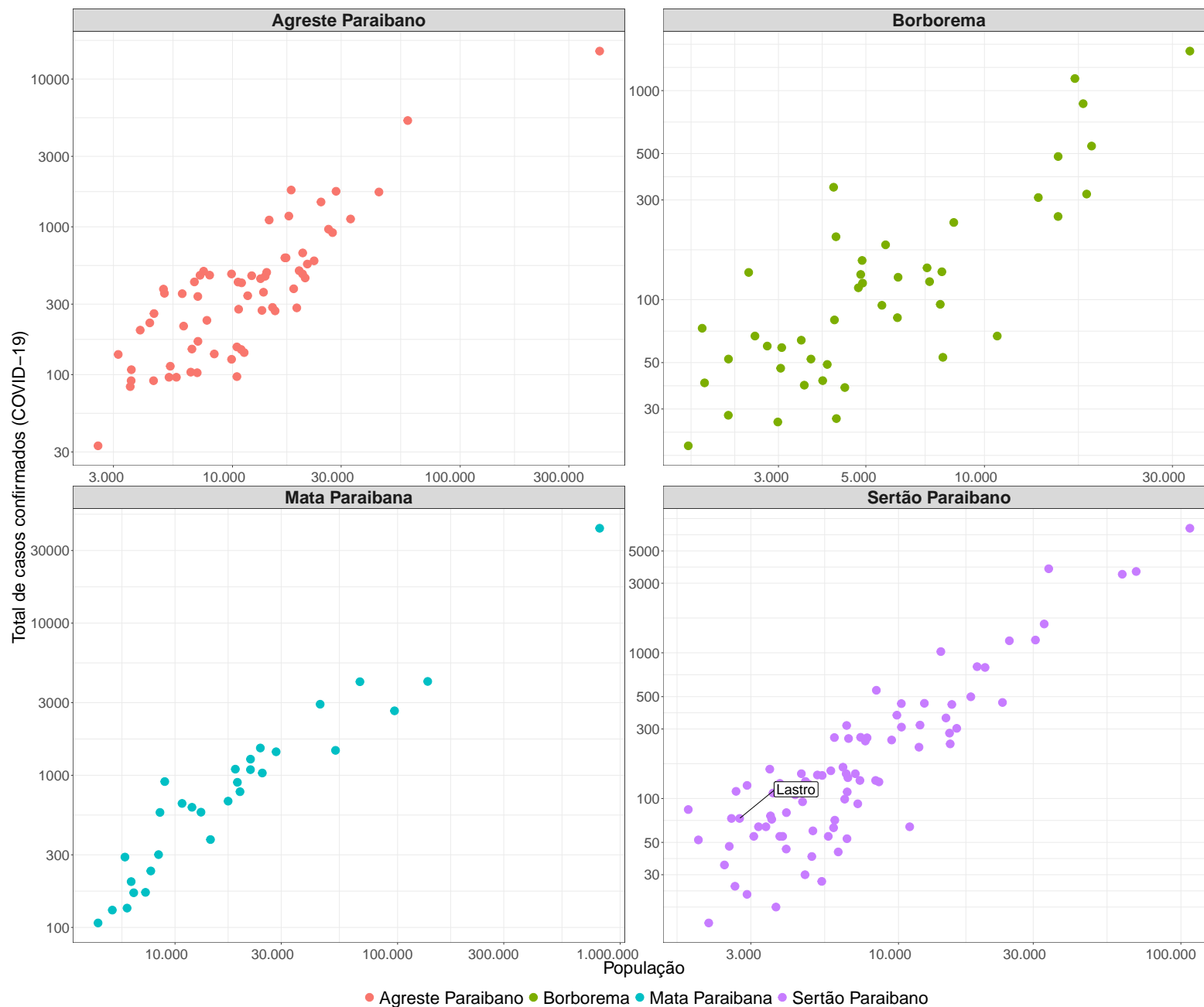
Número	Unidade Gestora	Licitante vencedor	Valor homologado	Valor proposto	CNPJ ou CPF	Data da homologação
00022/2020	Prefeitura Municipal de Lastro	Amanda Vieira Dantas Mercearia Eireli	80.520	80.520	32041602000183	13/Mai/2020

^a Fonte: Sistema Tramita/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Valores em reais.





Assinado em 26 de Janeiro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Janeiro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söhlsten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE–GAPRE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Solicita que sejam remetidos dados de vacinação contra a Covid-19**

Senhor(a) Prefeito(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **solicita** que esse município adote, com a maior brevidade possível, medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

A medida decorre da necessidade de garantir a transparência e evitar divergências nas informações referentes à aplicação da vacina na população em geral, sobretudo sobre as metas atingidas ou os grupos prioritários a serem imunizados, fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer a regularidade na gestão.

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**
 Presidente

Assinado em 22 de Janeiro de 2021



Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Mat. 3705439
CONSELHEIRO



OFÍCIO CIRCULAR CNPTC Nº 23 /2020

Goiânia, 06 de maio de 2020.

A Suas Excelências os Senhores
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Assunto: **Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, prevalecemos do presente para sugerir que esse Tribunal de Contas edite ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados, pelo período de vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.

A medida visa resguardar o interesse público e os candidatos aprovados em certames, enquanto durar o estado de calamidade pública e não houver viabilidade orçamentária para provimento de cargos.

Além de preservar os candidatos, a decisão também quer evitar os desgastes, perdas de recursos orçamentários gastos na realização dos concursos públicos e também todas as movimentações administrativas na execução dos certames.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39, que prevê ajuda financeira a estados e municípios, **votado na noite de terça-feira (5/5/2020) na**



Câmara dos Deputados, estabeleceu que: *“Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”*

Aproveitamos a oportunidade para informar a Vossa Excelência que alguns Tribunais de Contas já expediram recomendação nesse sentido.

Atenciosamente,

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Vice-Presidente do CNPTC

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Secretário-Geral do CNPTC



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2020 às 08:16:11 foi protocolizado o documento sob o N° 29662/20 da subcategoria Outras , exercício 2020, referente a(o) Terceiros, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Aecio de Sousa.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	f0cd0e8e806659d657c68487a8451b1a

João Pessoa, 08 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 08/05/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Assinado em: 08/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 8 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

PARECER Nº 23/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, sugerindo a edição de ato estabelecendo a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados. Acrescenta que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 39 na noite de 05/05/2020, norma na qual consta a seguinte regra: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União."

É o que importa relatar.

PARECER

A medida sugerida pelo colendo CNPTC é por demais salutar e necessária, notadamente para evitar a adoção de medidas incompatíveis com o atual estágio da pandemia gerada pelo COVID19, bem assim para que não sobrevenha qualquer efeito decorrente da impossibilidade de realização de atos referentes aos concursos, tais como realizações de provas e inclusive nomeações, haja vista a evidente e inexorável contração econômica, que já impacta as finanças públicas em geral.

Além das razões acima expostas, calha ressaltar que o CNJ já editou a Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, estabelecendo regras no sentido do expediente em análise, sendo a mencionada Recomendação um excelente balizamento para eventual ato normativo no âmbito do TCE/PB, que pode, inclusive, estender aos seus jurisdicionados recomendações no mesmo sentido, para exercício de suas competências próprias.

Assim, opinamos favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB.

É o que nos cabe opinar, sob censura de estilo.

Assinado em: 08/05/2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Consultor Jurídico
Matrícula 3705307

Assinado em 8 de Maio de 2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Mat. 3705307
CONSULTOR JURÍDICO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Assinado em: 12/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 12 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao despacho de fl. 10, avaliada a matéria suscitada no presente Documento, esta Coordenação de Normatização faz os seguintes apontamentos:

Em que pese o teor da manifestação da Consultoria Jurídica de fl. 07, no sentido de que este Tribunal siga as orientações do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, para recomendar aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos, é imperioso verificar que tal recomendação se fundamenta no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39 que gerou a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

De fato, o art. 10 da referida lei complementar determina a suspensão dos prazos de concursos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Todavia, tal determinação é de aplicação restrita ao âmbito federal, tanto que a norma do § 1º deste artigo que estendia a suspensão aos Estados, Distrito Federal e Municípios foi objeto de veto, conforme se vê:

§ 1º do art. 10

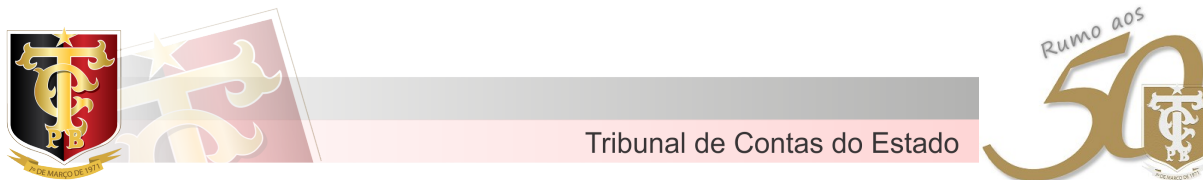
“§ 1º A suspensão prevista no caput deste artigo abrange todos os concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta ou indireta, já homologados.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao dispor que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, também para os estados, Distrito Federal, e municípios, cria obrigação aos entes federados, impondo-lhe atribuição de caráter cogente, em violação ao princípio do pacto federativo inscrito no **caput** do art. 1º da Constituição da República de 1988, bem como a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inscrita no art. 18 da Carta Magna.”

(Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Msg/VEP/VEP-307.htm)

Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de



alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito.

São essas, pois, as considerações que submetemos à apreciação superior.

NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI
Coordenadora de Normatização
Assistente Jurídico - matrícula 370.608-7

Assinado em 2 de Julho de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao ACP Luzemar da Costa Martins para pronunciamento.

Assinado em: 03/07/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 3 de Julho de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM II

Encaminhe-se o presente documento para atendimento ao despacho do Cons. Presidente exarado às fls. 15/16.

Assinado em: 13/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 13 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	29.662/2020
NATUREZA	COMUNICAÇÕES
INTERESSADO	CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS – CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
ASSUNTO	Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão prazos de validade dos concursos públicos realizados.
EXERCÍCIO:	2020

PRONUNCIAMENTO

1. Apresentação

Por meio do ofício circular em epígrafe, o Presidente do CNPTC sugere a esta Corte de Contas que edite Ato sugerindo aos Jurisdicionados deste Sinédrio “a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados”.

Instado a se pronunciar, o Senhor Consultor Jurídico Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega opinou “favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB”.

Em face do posicionamento da Consultoria Jurídica, o Chefe do Gabinete do Senhor Presidente, de ordem, encaminhou o presente caderno eletrônico, v. fls. 10, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Em 02/07/2020, NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI, Coordenadora de Normatização, exarou o seguinte despacho:

“Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito”. (fls. 12/13).

Em 03/07/20, após despacho acima, o Senhor Presidente encaminhou os presentes autos para pronunciamento.

2. Pronunciamento

As disposições da LC 173, de 27 de maio de 2020, contidas no art. 10, em face do veto ao seu parágrafo primeiro são de aplicação exclusiva pelas entidades vinculadas à União.

No âmbito da administração estadual, a Assembleia Legislativa aprovou e o Presidente do Legislativo promulgou a LEI Nº 11.701, DE 04 DE JUNHO DE 2020, publicada na edição do dia 05/06/20 do Diário Oficial do Estado, que:

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública”.

Portanto, para os órgãos e entidades estaduais é despidendo qualquer recomendação desta Corte.

Em relação às administrações municipais, se outro não for melhor juízo, entendo que mais importante do que recomendar que *suspendam os prazos de validade de concursos vigentes SERIA ALERTAR que, a exemplo de A União e o Estado, a SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PUBLICOS EXIGE A EDIÇÃO DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

Quanto a sugestão da Senhora Coordenadora de Normatização informo que pode a DIAFI, por meio de suas unidades técnicas, no processo de Acompanhamento da Gestão das unidades das administrações públicas do Estado e dos Municípios verificar ao longo do exercício Financeiro o cumprimento ou não das disposições do art. 8º., LC 173/20, propondo ao respectivo relator os encaminhamentos cabíveis, conforme o caso.

3. Conclusão

Com o pronunciamento constante do item 2, acima, sugere-se que:

- I. O Presidente, por meio de ofício circular, ALERTE os Gestores Públicos Municipais que a “**SUSPENSÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO/EMPREGO**” exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto que INAPLICÁVEL, NESTE SENTIDO, AS DISPOSIÇÕES DA LC 173/20;
- II. A DIAFI oriente às chefias das suas unidades técnicas que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do **cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;**
- III. Em sendo aceita a sugestão contida no item I acima, cópia do expediente seja JUNTADA aos autos dos Processos de Acompanhamento 2020 e 2021; e,
- IV. Seja o presente caderno enviado à Presidência para conhecimento e deliberação.

É o pronunciamento.

Assinado em 17 de Julho de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 17 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Julho de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Inserido o relatório nos autos, encaminho os mesmos para providências.

Assinado em: 21/07/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 21 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE

Retorno o presente documento com o pronunciamento do ACP Luzemar Martins conforme determinação do Cons. Presidente de fls. 15/16.

Assinado em: 21/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 21 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À Coordenadora de Normatização Naara Cavalcanti para minutar o Ofício-Circular proposto pela Auditoria (fls. 21).

Assinado em: 23/07/2020



Umberto Silveira Porto
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Diretor Executivo Geral
Matrícula 3708161

Assinado em 23 de Julho de 2020



Umberto Silveira Porto
Mat. 3708161
DIRETOR GERAL



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE,

A Coordenação de Normatização sugere uma minuta de Ofício Circular cujo teor segue as orientações da Auditoria consolidadas neste Documento.

O arquivo da referida minuta foi encaminhado por e-mail a esse Gabinete para as providências necessárias.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinado em: 06/08/2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Coordenador de Normatização
Matrícula 3706087

Assinado em 6 de Agosto de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



Tribunal de Contas do Estado



Ofício Circular nº 014/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Suspensão de prazo de vigência de concurso público**

Senhor(a) Prefeito(a),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)**, no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, diante das previsões legais do art. 10 da LC nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, que versam, respectivamente, sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19, no âmbito federal e estadual,

Comunica a Vossa Excelência de que a suspensão de prazo de vigência de concurso público para provimento de cargo/emprego no município exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto serem inaplicáveis, neste aspecto, as disposições da LC nº 173/2020 e da Lei Estadual nº 11.701/2020.

Na certeza da observância das orientações emanadas desta Corte de Contas, renovamos os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

Ofício Circular para o Portal do Gestor

Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

11 de agosto de 2020 10:20

Para: Suporte Tramita <suportetramita@tce.pb.gov.br>, Sidney Jose Rocha Monteiro <smonteiro@tce.pb.gov.br>

Prezado,

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhamos arquivo em anexo contendo Ofício Circular para ser remetido, via Portal do Gestor, a TODOS OS PREFEITOS MUNICIPAIS.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência (TCE-PB).

**Ofício Circular N°. 14 de 2020.pdf**

130K

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, e após a emissão do Ofício Circular Nº. 14/2020 por esta Presidência, encaminhe-se à DIAFI para as adotar as providências constantes dos itens II e III da conclusão do Relatório técnico inserto às fls. 19-22 dos autos.

Assinado em: 11/08/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento para conhecimento e divulgação nas Divisões, que compõem esse departamento, ressaltando a recomendação prevista no item II da conclusão do relatório de fls. 19/22, o qual aponta para "[...]que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;[...]".

Ato contínuo, enviar para o DEAGM I com idêntico escopo acima descrito.

Por fim, encaminhar a DIAGM I para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 17/08/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM 4 e, sucessivamente, para as DIAGM 5, DIAGM 6, DIAGM 9 e DIAGM10, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.
Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para o DEAGM1, para providências nele previstas.

Assinado em: 17/08/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Chefe de Departamento
Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM V,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios por ela acompanhados, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 18/08/2020



Emmanuel Teixeira Burity
Chefe de Divisão
Matrícula 3702936

Assinado em 18 de Agosto de 2020



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

DIAGM VI,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 20/08/2020



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira
Chefe de Divisão
Matrícula 3703282

Assinado em 20 de Agosto de 2020



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira
Mat. 3703282
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

DIAGM IX,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 21/08/2020



Marcos Antônio Mendes de Araújo
Chefe de Divisão
Matrícula 3704939

Assinado em 21 de Agosto de 2020



Marcos Antônio Mendes de Araújo
Mat. 3704939
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM X,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios por ela acompanhados, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 24/08/2020



José Luciano Sousa de Andrade
Chefe de Divisão
Matrícula 3705706

Assinado em 24 de Agosto de 2020



José Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM 1

após ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados no DEAGM2, encaminha-se o presente documento para providências conforme despachos de fls. 37/40.

Assinado em: 24/08/2020



Eduardo Ferreira Albuquerque
Chefe de Divisão
Matrícula 3705935

Assinado em 24 de Agosto de 2020



Eduardo Ferreira Albuquerque
Mat. 3705935
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM I

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM I e, sucessivamente, para as DIAGM II, DIAGM III, DIAGM VII e DIAGM VIII, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.

Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para a DIAGM 1 para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 03/09/2020



Gláucio Barreto Xavier
Chefe de Departamento
Matrícula 3703568

Assinado em 3 de Setembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier

Mat. 3703568

CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 08/09/2020



Cristiana de Melo França
Chefe de Divisão
Matrícula 3703665

Assinado em 8 de Setembro de 2020



Cristiana de Melo França
Mat. 3703665
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 09/09/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 09/09/2020



Adjailton Muniz de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705901

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 10/09/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 10/09/2020



Atamilde Alves do Nascimento Silva
Chefe de Divisão
Matrícula 3700844

Assinado em 10 de Setembro de 2020



Atamilde Alves do Nascimento Silva
Mat. 3700844
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 14/09/2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Chefe de Divisão
Matrícula 3700518

Assinado em 14 de Setembro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência / Informações sobre a vacinação

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Transparência Pública. Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Medida Provisória 1.026/2021 (Medidas para vacinação contra a COVID-19). Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação. Portaria GM/MS 69/2021. Portal da Transparência. Ausência de informações sobre a vacinação contra a COVID-19. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 00040/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei 12.527/2011, que disciplinou o direito fundamental do acesso à informação, reforçando a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas **promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.***

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

Recentemente, foi editada a Medida Provisória 1.026, de 06 de janeiro de 2021, tratando de normas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, destacando quanto à transparência:

*Art. 15. Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, **deverão registrar diariamente e de forma individualizada os dados referentes a aplicação das vacinas contra a covid-19 e de eventuais eventos adversos em sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde.***

Parágrafo único. Na hipótese de alimentação off-line, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas para alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, por sua vez, estabeleceu regramentos e objetivos destinados aos responsáveis pela gestão da operacionalização e monitoramento da vacinação contra a COVID-19 das instâncias federal, estadual, regional e municipal.

Por fim, o art. 2º da Portaria GM/MS 69, de 14 de janeiro de 2021, consigna o seguinte:

*Art. 2º. Compete **aos serviços de vacinação, observadas as orientações do Ministério da Saúde:***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

I - registrar as informações referentes às vacinas aplicadas contra a Covid-19, no cartão de vacinação do cidadão e nos sistemas de informação definidos pelo Ministério da Saúde;

II - manter no serviço, acessíveis à autoridade sanitária, documentos que comprovem a origem das vacinas utilizadas contra a Covid-19;

III - notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) contra a Covid-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

IV - investigar incidentes e falhas em seus processos que podem ter contribuído para a ocorrência de erros de vacinação;

V - registrar as vacinas contra a COVID-19 adquiridas ou recebidas, com a identificação dos lotes e laboratórios, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

VI - para os serviços de vacinação públicos:

a) controlar e registrar os estoques e a distribuição de vacinas contra a Covid-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde; e

b) registrar e controlar as perdas físicas e técnicas das vacinas contra a COVID-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

VII - manter atualizados os dados do serviço de vacinação no sistema de informação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES); e

VIII - manter atualizados os dados cadastrais de residência do cidadão vacinado no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CADSUS).

§ 1º. Os registros e a notificação nos sistemas do Ministério da Saúde de que tratam os incisos I, III, V e VI do caput deverão ser realizados diariamente e de forma individualizada, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021.

§ 2º. Na hipótese de alimentação off-line, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas para registro e notificação nos sistemas do Ministério da Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Art. 3º. No registro da vacinação contra COVID-19 do cidadão no sistema de informação, deverão constar as seguintes informações mínimas:

I - dados do vacinado (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cartão Nacional de Saúde - CNS, nome completo do vacinado, sexo, data de nascimento e nome da mãe do vacinado);

II - grupo prioritário para vacinação;

III - código da vacina;

IV - nome da vacina;

V - tipo de dose aplicada;

VI - data da vacinação;

VII - número do lote da vacina;

VIII - nome do fabricante;

IX - CPF do vacinador; e

X - CNES do serviço de vacinação.

Art. 5º. Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios ou de terceiros poderão fazer a transferência dos dados de vacinação contra a COVID-19 para a base nacional de imunização, por meio do Portal de Serviços da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 7º. O cumprimento do disposto nesta Portaria será fiscalizado pelos órgãos de controle interno e externo competentes, de acordo com a legislação aplicável.

Desta forma, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se que não existem dados ou informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19, especificamente sobre as metas vacinais atingidas e os grupos prioritários que foram vacinados, entre outras informações exigidas na Lei 12.527/2011, na Medida Provisória 1.026/2021, na Portaria GM/MS 69/2021 e no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, portanto, fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de LASTRO, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

ANEXO

transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201104&ctx=201104&Tab=4&isModal=false&hTab=1,2,3&Filter=COVID19

Portal da Transparência, Acessibilidade, and update information: Portal Atualizado em: 05/01/2021 às 08:14

Navigation sidebar with 'Filtrar Módulo' and categories like 'Coronavirus[COVID-19]', 'Licitações', 'Portal do Servidor', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO contact information: 08.399.716/0001-56, RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA 116 CENTRO LASTRO PB 58820-000

Home > Licitacao
Obs.: As informações contidas neste relatório poderão sofrer alterações até o fechamento dos Balancetes Mensais
LICITAÇÕES - COVID19 CONTRATOS - COVID19
Módulo Atualizado em: 08/04/2020 às 16:24

Licitações - COVID19 (2020)

Table with columns: #, Órgão, Nº Licitação, Nº Processo, Modalidade, Valor Estimado, Valor, Abertura / Realização, Homologação, Situação, Tipo Objeto. Includes a search bar and a 'Personalizar Filtro' button.

Material (Verde e Cinza)

Administrar | Dados Abertos | Sitemap | Sobre

Assinado em 28 de Janeiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2619 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00040/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de LASTRO, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 00054/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Fatos relacionados no Relatório de Acompanhamento (Outros) de fls. 26-43, em que se destacam:

1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1).
2. Despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram 14,5% (item 5.1), sendo importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.
3. Aplicação apenas de 51,7% dos recursos recebidos para o combate a Covid-19 (itens 4 e 5.2).
4. Não constam registros nesta Corte de Contas de procedimentos licitatórios efetuados sob a égide da Lei Nº 13.979/20 (desconsiderar se, de fato, não houve licitação com base na citada lei).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

29/01/2021 09:03



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2619 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00054/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Fatos relacionados no Relatório de Acompanhamento (Outros) de fls. 26-43, em que se destacam: 1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1). 2. Despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram 14,5% (item 5.1), sendo importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social. 3. Aplicação apenas de 51,7% dos recursos recebidos para o combate a Covid-19 (itens 4 e 5.2). 4. Não constam registros nesta Corte de Contas de procedimentos licitatórios efetuados sob a égide da Lei Nº 13.979/20 (desconsiderar se, de fato, não houve licitação com base na

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO TC Nº:	00333/21
MUNICÍPIO:	Lastro
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Lastro
RESPONSÁVEL:	Athaide Gonçalves Diniz

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

O presente relatório apresenta o levantamento de informações relacionadas à COVID-19 no *site* oficial da prefeitura, com objetivo de verificar o cumprimento da solicitação contida no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE-GAPRE.

1. A prefeitura disponibiliza informações acerca da vacinação contra a COVID-19 em site próprio?

Resposta:

2. As informações divulgadas evidenciam a situação epidemiológica do município, a exemplo de casos confirmados, internações, números de óbitos, etc. ?

Resposta:

3. Existem informações que orientem a população acerca da operacionalização para a vacinação contra a COVID-19, a exemplo de calendário, grupos de risco, locais, número para contato, etc.?

Resposta:

4. Existe divulgação da população já vacinada contra a COVID-19, a exemplo de quantitativos, grupos de risco, lista de vacinados, etc.?

Resposta:

É o Levantamento.

Assinado em 1 de Fevereiro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 1 de Fevereiro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Contrato)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (não envio de contrato no prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00140/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Neste sentido, o art. 8º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou:

Art. 8º. O contrato ou qualquer documento que o substitua (art. 62 da Lei 8.666/93), inclusive a publicação do seu extrato na imprensa oficial, deverão ser encaminhados, eletronicamente, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à correspondente publicação.

§ 1º. A regra do caput não se aplica às dispensas de licitação com valores inferiores aos previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Todas as informações relativas à rescisão, impedimento, paralisação e sustação, apostilamento ou retomada dos contratos encaminhados ao Tribunal, bem como as subcontratações, deverão ser enviadas pelo sistema eletrônico de licitações, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte da sua efetivação.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se indício de descumprimento da Resolução desta Corte de Contas, que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.
Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO

TCE-PB Tramita 21.1.9 (11) Processo 11374/20 Setor ACTP jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Licitação (11374/20)

Dados Gerais	Licitações	Tramitações	Propostas da Licitação	Contratos/Aditivos	Comunicações	Anexos/Apensados	Autos Eletrônicos	Outros Arquivos	Relacionados
Número Licitação	00001/2020								
Modalidade	Pregão Presencial								
Objeto	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL E DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL								
Tipo do Objeto	Compras e Serviços								
Data de Publicação do Edital no DOE	31/01/2020								
Data de Homologação	14/02/2020								
Responsável pela Homologação	Prefeitura Municipal de Lastro								

← → ↻ acesso.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf# ☆ ⚙ J ⋮

Apps

TCE-PB Tramita 21.1.9 (11) Processo 11374/20 Setor ACTP jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Licitação (11374/20)

Dados Gerais	Licitações	Tramitações	Propostas da Licitação	Contratos/Aditivos	Comunicações	Anexos/Apensados	Autos Eletrônicos	Outros Arquivos	Relacionados
Propostas	SUPER FELIX -JUCÉLIO COSTA DE ARAUJO LTDA								
Dados da Proposta									
Proponente	SUPER FELIX -JUCÉLIO COSTA DE ARAUJO LTDA								
CNPJ	04.709.948/0001-71								
Valor da Proposta	R\$ 683.947,40								
Situação	Vencedora								
Dados dos Contratos									
Nenhum Contrato									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TCE-PB Tramita 21.1.9 (11) Documento 08910/20 Setor ACTP jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Licitação (08910/20)

Dados Gerais **Licitação** Tramitações Propostas da Licitação Contratos/Aditivos Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos Relacionados

Número da Licitação 00002/2020
Modalidade Pregão Presencial
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
Tipo do Objeto Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço Outros
Data de Publicação do Edital no DOE 31/01/2020
Data de Homologação 14/02/2020
Responsável pela Homologação Prefeitura Municipal de Lastro

TCE-PB Tramita 21.1.9 (11) Documento 08910/20 Setor ACTP jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Licitação (08910/20)

Dados Gerais Licitação Tramitações Propostas da Licitação **Contratos/Aditivos** Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos Relacionados

Propostas Prefeitura Municipal de Lastro

Dados da Proposta

Proponente Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56
Valor da Proposta R\$ 192.301,51
Situação Vencedora

Dados dos Contratos

Nenhum Contrato

Assinado em 2 de Fevereiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2621 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00140/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / SAGRES Diário

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. SAGRES Diário. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00207/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No caso das informações diárias (SAGRES Diário), a Resolução Normativa RN - TC 05/2017 traz no seu texto o seguinte:

Art. 1º. As informações e/ou documentos sobre a execução orçamentária e financeira dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas eletronicamente, em tempo real, através do SAGRES CAPTURA, até as 24 (vinte quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00333/21

§ 1º. O envio das informações mencionadas no caput compete ao responsável pelo encaminhamento dos balancetes mensais, conforme Resolução específica.

§ 2º. No Portal do Gestor deste Tribunal serão disponibilizados: o acesso ao SAGRES CAPTURA, ferramenta para o envio das informações, bem como o layout vigente.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se tempo real a disponibilização das informações até as 24 (vinte e quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

Art. 3º. Os dados enviados em tempo real, na forma descrita no art. 1º, irão compor o correspondente balancete mensal do mês de competência da informação.

Art. 4º. Não havendo dado a ser enviado, deverá o responsável informar a ausência de registro no SAGRES CAPTURA, no prazo previsto no art. 1º desta Resolução.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no SAGRES/Tramita observa-se o descumprimento da Resolução Normativa RN - TC 05/2017, fato capaz de comprometer a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização das informações diárias no SAGRES (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 05/2017. A Resolução está acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00333/21

TCE-PB Tramita 21.1.10

(10) Processo [dropdown] Setor ACTP [dropdown] jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Documento (78187/20)

Dados Gerais Tramitações Anexos/Apensados **Autos Eletrônicos** Outros Arquivos

#	Data	Descrição	Responsável	Páginas	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> Tipo: Todos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
50	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 31/12/2020	tramita	51	
49	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 31/12/2020	tramita	50	
48	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 30/12/2020	tramita	49	
47	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 30/12/2020	tramita	48	
46	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 30/12/2020	tramita	47	
45	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 29/12/2020	tramita	46	
44	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 29/12/2020	tramita	45	
43	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 28/12/2020	tramita	44	
42	27/01/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 28/12/2020	tramita	43	

Assinado em 12 de Fevereiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2629 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00207/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização das informações diárias no SAGRES (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 05/2017. A Resolução está acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Março de 2021.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	6
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	9
3.3	Situação dos leitos hospitalares	9
4	Distribuição de vacinas para o município	10
5	Questionário TCE-PB/TCU	10

6 Despesas	11
6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
6.2 Despesas para o combate à pandemia	14
7 Licitações e Contratos	15
7.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	15
8 ANEXOS	16



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a fevereiro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	19/Fev/2021	10/Mar/2021	19

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,233	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de fevereiro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 12.

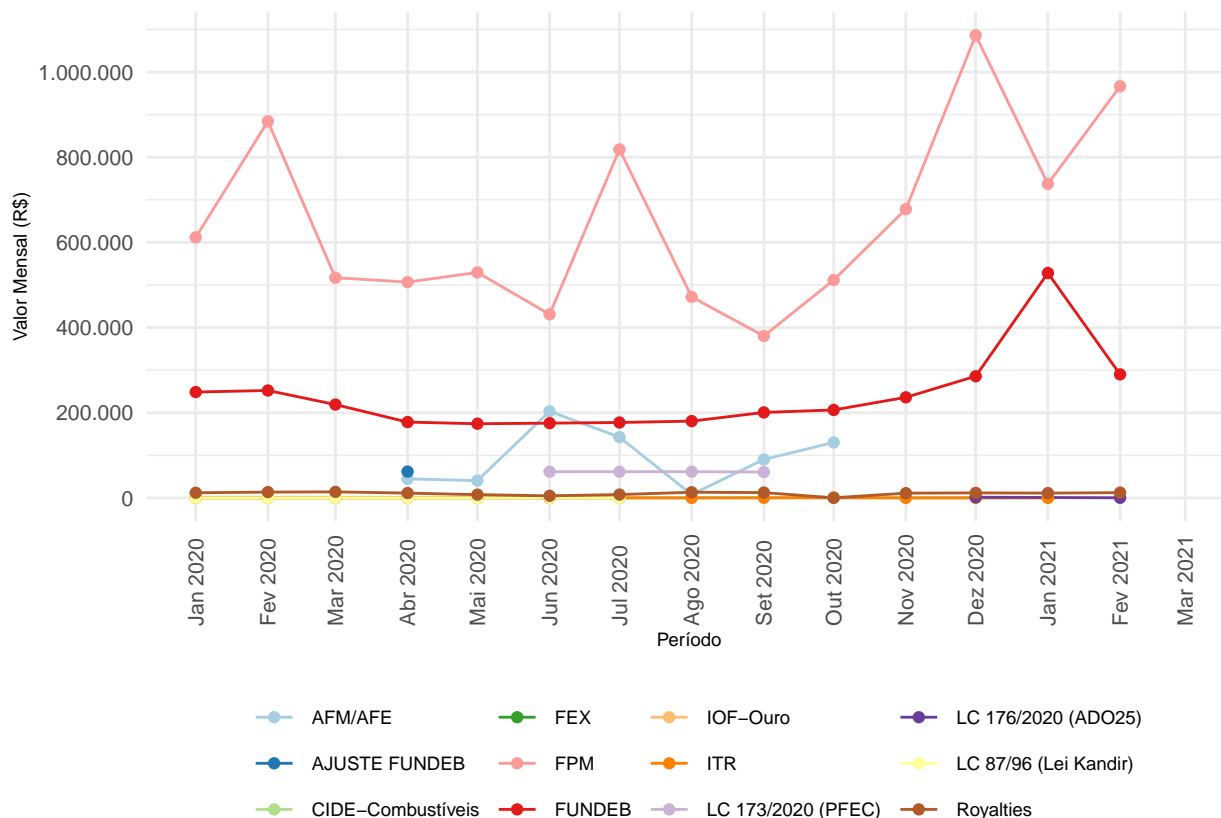


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)

No período de janeiro a fevereiro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 2.024.623,66. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 2.546.882,00, ou seja, uma variação de **25,8%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

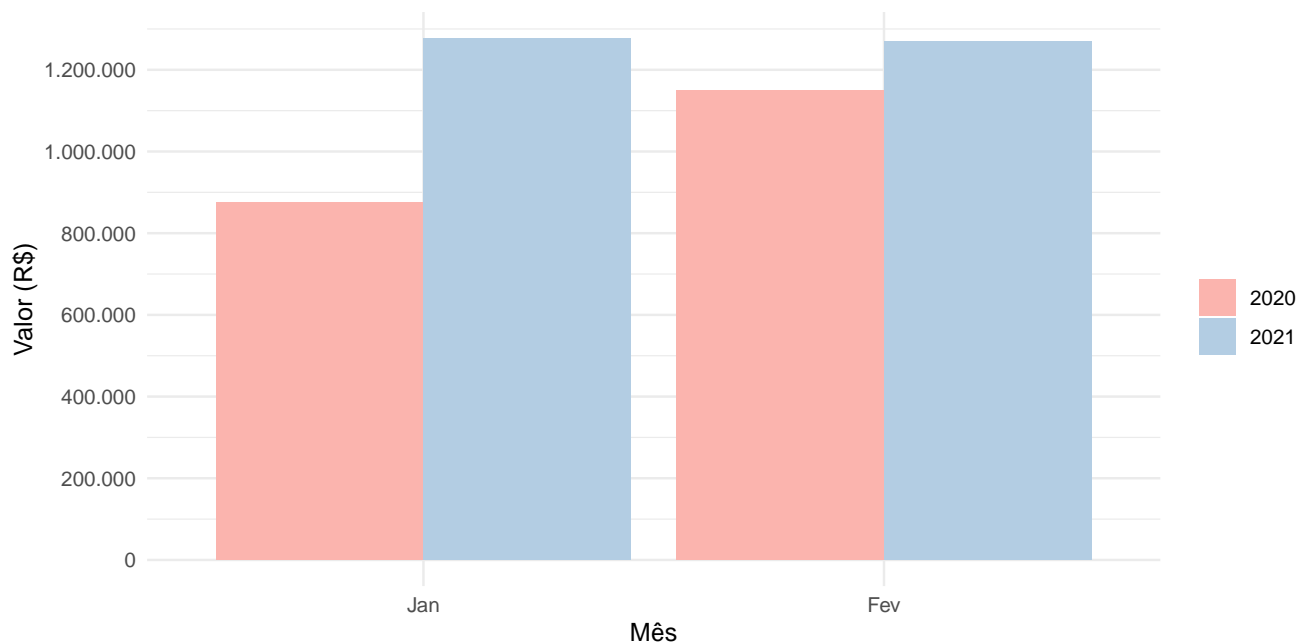


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev
CIDE-Combustíveis	770,3	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2
FUNDEB	528.085,2	290.044,8
ITR	8,4	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	261,1
Royalties	11.325,2	12.365,3

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **28 de Fevereiro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

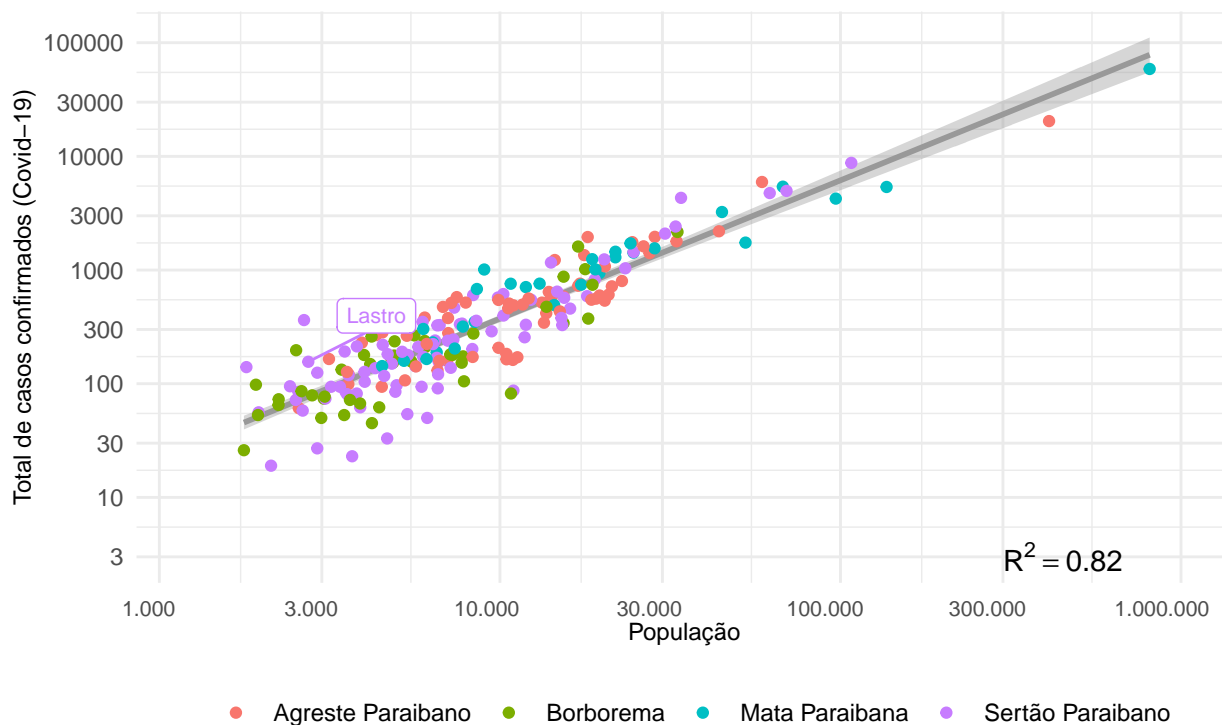


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período utilizado para medir as variações dos casos apresentados na Tabela 4.

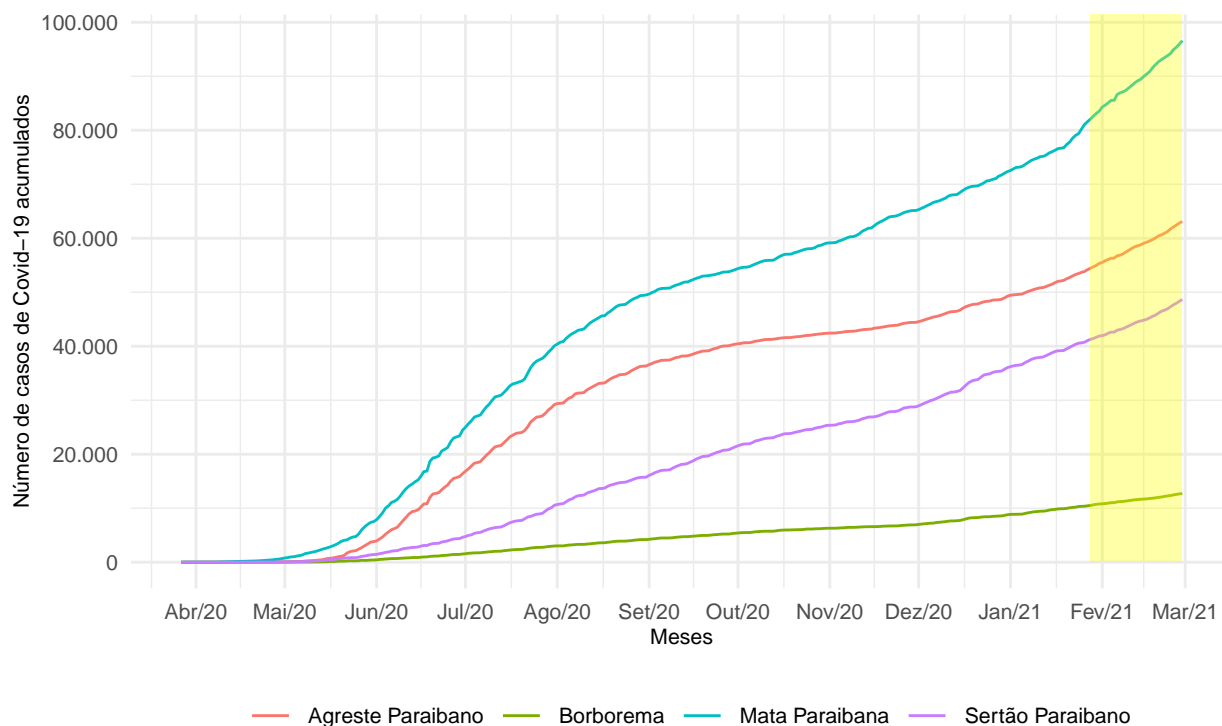


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	63.110	8.938	15,9
Borborema	12.724	2.283	21,0
Mata Paraibana	96.607	15.013	17,7
Sertão Paraibano	48.674	7.635	18,0

^a Fonte: Ministério da Saúde

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	156	69	44,4

^a Fonte: Ministério da Saúde



3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 28 de Fevereiro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 156 casos confirmados de Covid-19 e 0 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

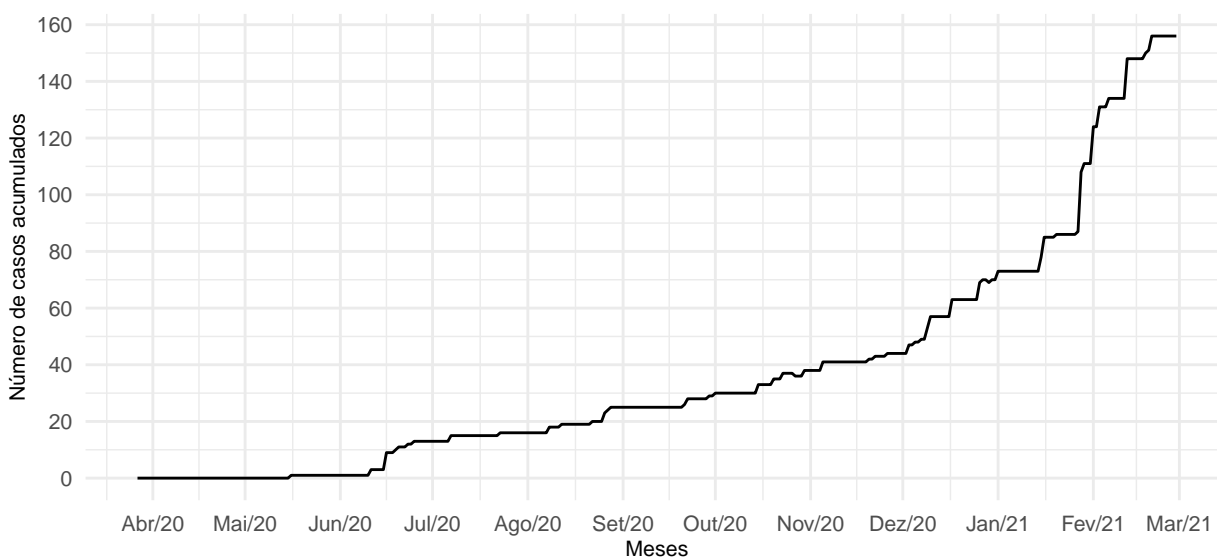


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

3.3 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 6 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Março de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁴.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

⁴Para maiores informações acesse: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>



Tabela 6: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	117	47
João Pessoa	47	34
Patos	24	14
Piancó	7	5
Pombal	6	0
Cajazeiras	5	3
Santa Rita	3	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

4 Distribuição de vacinas para o município

Conforme dados⁵ obtidos em 01/03/2021 do Governo do Estado da Paraíba, a vacinação do município apresentava a situação demonstrada na Tabela 7.

Tabela 7: Dados sobre vacinação no município.

Grupo	Vacinas distribuídas	Meta	% atingido	Diferença para a meta
Pessoas de 80 a 89 anos ou mais	10	46	21,7	36
Trabalhadores de Saúde	67	86	77,9	19
Pessoas de 90 anos ou mais	12	12	100,0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

5 Questionário TCE-PB/TCU

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB e o Tribunal de Contas da União - TCU realizaram questionário junto aos municípios paraibanos no sentido de fiscalizar todo o procedimento de vacinação contra a Covid-19. Um questionário contendo diversas perguntas foi enviado aos municípios. Destacamos algumas questões e as respectivas respostas na Tabela 8.

⁵Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>>



Tabela 8: Respostas do questionário.

Pergunta	Resposta
Foi implantado plano de ação municipal que contemple a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação?	Sim
Quanto ao sistema de informação para a vacinação. Possui estrutura necessária para o registro tempestivo dos dados da vacinação no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública?	Sim
Quanto ao sistema de informação para a vacinação. Encontrou alguma dificuldade quanto à regular disponibilização do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) pelo Ministério da Saúde, de modo a inviabilizar a oportuna inserção dos dados sobre a vacinação?	Não

^a Fonte: TCE-PB

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro
Contratação por Tempo Determinado	38.847	0
Material de Consumo	49.843	21.757
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635	0
Obrigações Patronais	15.639	60.188
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.233	77.758



Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.336	17.438
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.641	0
Total	295.174	177.141

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	8.901,9	5.191,4
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.784,1	12.036,3
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	5.000,0	0,0
Manutenção E Conservação De Veículos	10.400,0	13.746,4
Material Farmacológico	5.520,0	9.812,7
Material Hospitalar	19.630,7	1.190,0
Material Odontológico	8.960,5	0,0
Outros Materiais De Consumo	6.829,7	2.600,0
Outros Serviços De Pessoa Física	21.338,1	38.974,0



Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.300,0	765,5
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.641,4	0,0
Sem Subelemento	55.120,3	60.187,5
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	9.648,4	6.234,2
Serviços Bancários	351,3	73,1
Serviços De Energia Elétrica	5.616,2	0,0
Serviços De Publicidade E Propaganda	3.020,0	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.590,4	12.138,3
Serviços Técnicos Profissionais	10.520,4	8.520,4
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	1.699,4
Fornecimento De Alimentação	0,0	1.008,8
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	1.243,6
Material Para Manutenção De Veículos	0,0	1.719,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.



6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁶ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 42.259,14**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

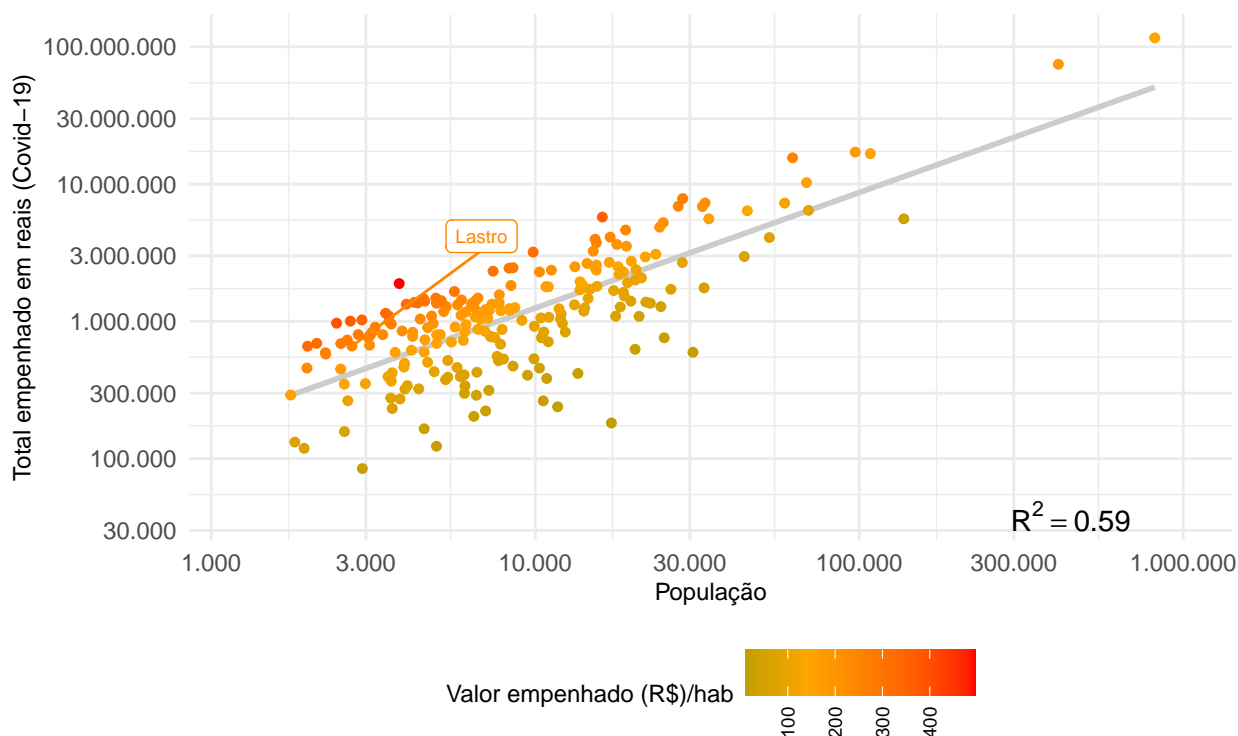


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	39.669,1	2.590	42.259,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

⁶É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

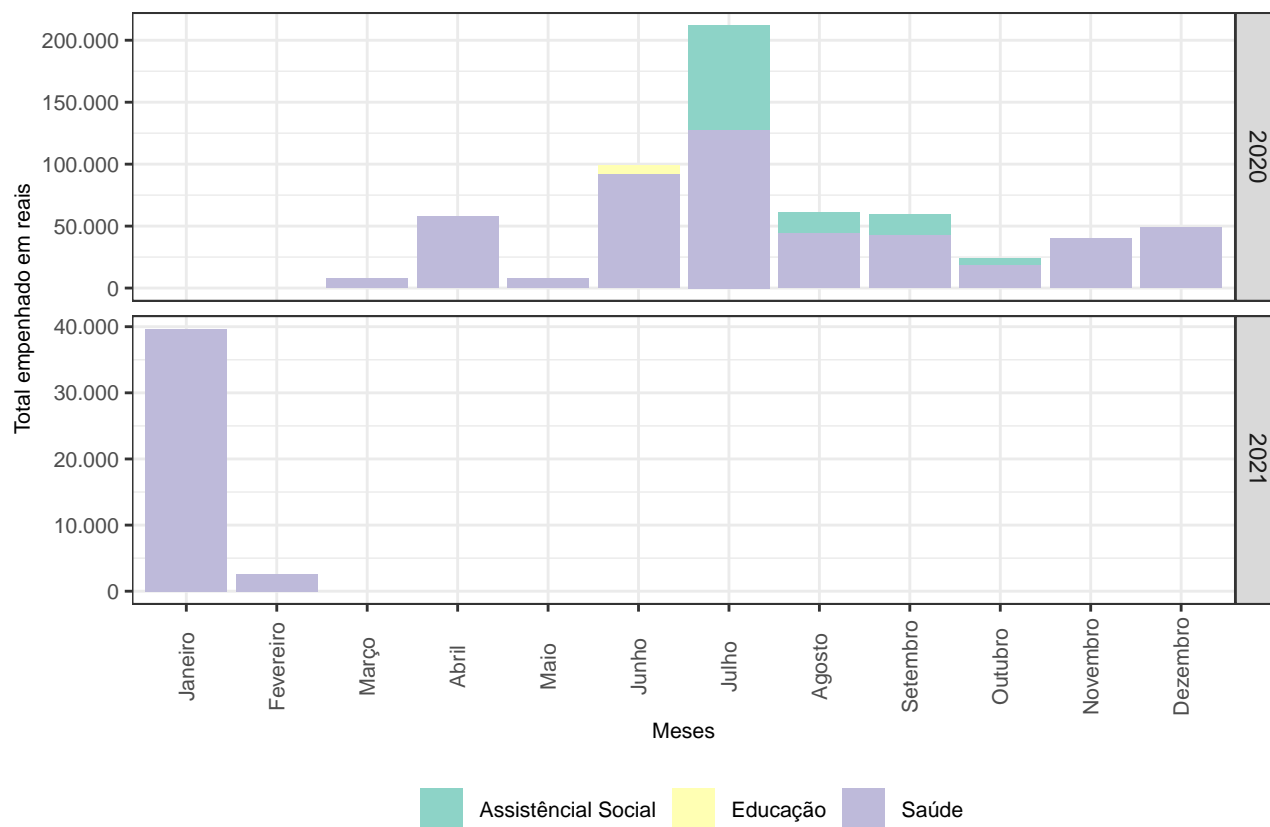


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

7 Licitações e Contratos

7.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 29/Dez/2020 e 28/Fev/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁷. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 28/Fev/2021 são apresentados na seção 8 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Março de 2021.

⁷Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

8 ANEXOS

Tabela 12: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até fevereiro de 2021.

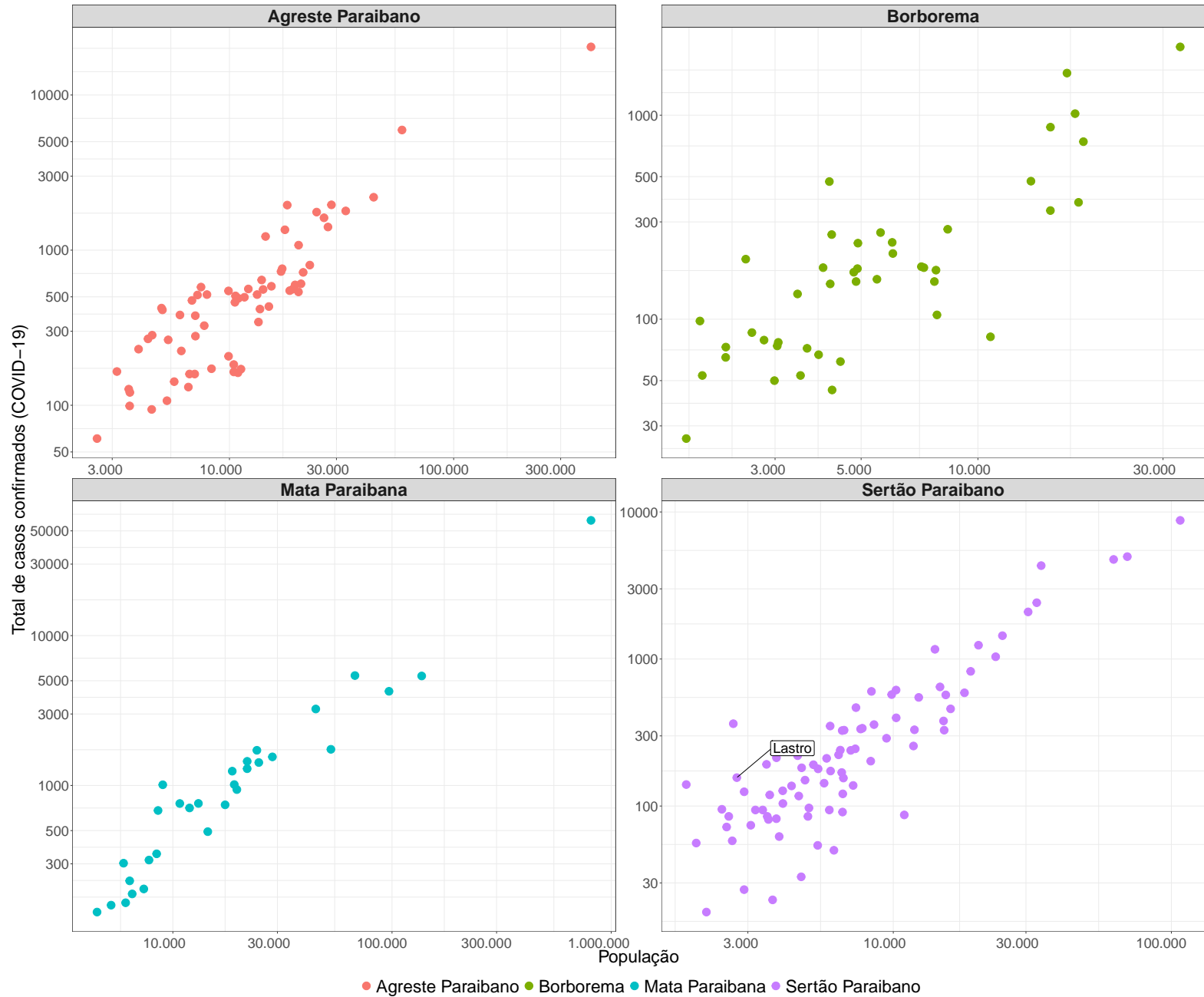
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	CIDE-Combustíveis	770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	770
	FPM	737.433	966.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.704.022
	FUNDEB	528.085	290.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	818.130
	ITR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261
	Royalties	11.325	12.365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.691
Total	-	2.152.040	2.419.466	750.433	804.283	752.022	876.391	1.208.610	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	13.604.484

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





Assinado em 16 de Março de 2021



Levi Moises Pessoa
Mat. 3705943
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Março de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 00312/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Atraso no envio de informações diárias para esta TCE/PB, fato que embaraça os controles externo e social, além de descumprir a Resolução Normativa RN TC nº 05/17 (item 1.1, 6.1 e 6.2 do Relatório de Acompanhamento);

Aumento no número de Casos de COVID, atentando para uma variação no município maior que a da mesorregião (Sertão Paraibano) tabela 4 e tabela 5 do Relatório de Acompanhamento;

Atente para as informações gerenciais contidas no Relatório de Acompanhamento ora emitido.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

17/03/2021 14:51



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2653 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/03/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00312/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atraso no envio de informações diárias para esta TCE/PB, fato que embaraça os controles externo e social, além de descumprir a Resolução Normativa RN TC nº 05/17 (item 1.1, 6.1 e 6.2 do Relatório de Acompanhamento); Aumento no número de Casos de COVID, atentando para uma variação no município maior que a da mesorregião (Sertão Paraibano) tabela 4 e tabela 5 do Relatório de Acompanhamento; Atente para as informações gerenciais contidas no Relatório de Acompanhamento ora emitido.

João Pessoa, 18 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROJETO DE LEI Nº 490/2020
AUTOR: PODER EXECUTIVO

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
 DESPESA DO MUNICÍPIO DE
 LASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE
 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica em vigor. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lastro/PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Lastro, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 27.370.190,00 (Vinte e sete milhões trezentos e setenta mil cento e noventa reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	22.697.984,00	82,93
Receita Tributária	290.521,00	1,06
Receita Patrimonial	70.415,00	0,26
Receita de Serviços	30.389,00	0,11
Transferências Correntes	21.463.717,00	78,42
Outras Receitas Correntes	842.942,00	3,08
Receitas de Capital	6.885.547,00	25,16
Transferências de Capital	6.885.547,00	25,16
Deduções	2.213.341,00	8,09
Deduções para Formação do FUNDEB	2.213.341,00	8,09
Total:	27.370.190,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	27.370.190,00	100

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Lastro - PB

I – DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.204.492,52	73,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.532.136,00	38,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.356,52	35,34
DESPESAS DE CAPITAL	6.885.547,00	25,16
INVESTIMENTOS	5.562.460,00	20,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.300,00	0,04
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.312.787,00	4,80
Reserva de Contingência	280.150,48	1,02
Reserva de Contingência	280.150,48	1,02
Total	27.370.190,00	
1-Intra-Orçamentario:	0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:	27.370.190,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
I – DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA			
Codigo	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	870.627,00	3,18
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.129.013,00	4,12
02.020	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.200.333,00	11,69
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇ.PUBLICOS	941.597,00	3,44
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	659.407,00	2,41
02.050	SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.512.760,00	23,80
02.060	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	202.928,00	0,74
02.070	SECRETARIA DE SAUDE	5.682.303,00	20,76
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.124.015,00	15,07
02.090	SEC.AGRICUTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	537.300,00	1,96
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	190.719,00	0,70
02.110	SECRETARIA DA CULTURA	47.350,00	0,17
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTE	156.935,00	0,57
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	61.279,00	0,22
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	848.942,00	3,10
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.204.682,00	8,07
TOTAL		27.370.190,00	
1-Intra-Orçamentario:		0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:		27.370.190,00	100



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Lastro - PB

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 280.150,48 (Duzentos e oitenta mil cento e cinquenta reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Art.

III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Lastro - PB

Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Dezembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

CPF: 048.128.284-06

Prefeito



MENSAGEM

Sr: Presidente
Srs: Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja proposição trata da proposta do orçamento para o exercício de 2021.

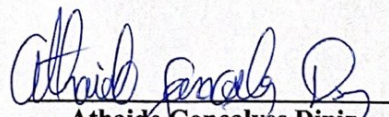
O presente instrumento foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do governo Municipal, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado, promovendo o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda, combatendo a marginalização social e a pobreza, consolidando assim a democracia e defendendo os direitos dos cidadãos.

Através do mandamento constitucional o Poder executivo Municipal encaminha o presente projeto de Lei, contendo suas metas de governo para o exercício de 2021. As metas da administração pública Municipal visam atender as despesas de capital e outras delas decorrentes. A base Legal esta inserida nos Artigos 165,166,167 da Constituição Federal, que tratam da relação PPA com LDO e LOA, sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as suas limitações para sua elaboração e execução. Galgado em normas vigentes de orientação básica expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o documento em apreço pauta-se sobre os conceitos de função sub-função, programa, projeto, atividades.

Na certeza do nosso dever, é que dirigimos a esse Poder Legislativo para o devido conhecimento e aprovação.

Esperamos merecer a atenção dos que fazem esse colendo Poder renovamos a todos elevados protesto de consideração.

Lastro/PB 30 de Setembro de 2019


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DA LOA DO MUNICÍPIO DE LASTRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Considerando: A Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 102 de 01 de Abril de 2020.

A Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid19, o Decreto Municipal nº 102 de 01 de Abril de 2020, estabelece o Estado de Calamidade Pública no âmbito Municipal com reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, considerando, que a situação de emergência urge a necessidade de atendimento as orientações previstas em Lei, foram nesse sentido tomadas medidas de isolamento social, previstos nas diversas orientações das autoridades de saúde Mundial e Nacional.

Dessa forma impossibilitou a realização de Audiências Públicas para a realização da LOA para 2021, pois nesse aspecto teríamos que fazer o ajuntamento de pessoas em ambientes fechados o que estava definitivamente proibido.

Lastro - PB, em 07 de Dezembro de 2020.


Athaide Gonçalves Diniz
CPF: 048.128.284-06
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LASTRO**

**PROJETO DE LEI
LOA
LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL/2021**

GESTÃO:ATHAIDE GONÇALVES DINIZ



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.697.984,00	DESPESAS CORRENTES		20.204.492,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.521,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.532.136,00	
Contribuições	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	70.415,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.356,52	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	30.389,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.463.717,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	842.942,00				
Receitas Correntes		0,00			
Receitas Correntes		2.213.341,00	Superávit do Orçamento Corrente		280.150,48
Subtotal		20.484.643,00	Subtotal		20.484.643,00
Receitas de Capital		6.885.547,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.885.547,00
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	5.562.460,00	
Alienação de Bens	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.300,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.312.787,00	
Transferências de Capital	6.885.547,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas de Capital		0,00			
Subtotal		6.885.547,00	Subtotal		6.885.547,00
			Receitas e Despesas Correntes:	20.484.643,00	20.204.492,52
			Receitas e Despesas de Capital:	6.885.547,00	6.885.547,00
			Reserva de Contingência:		280.150,48
			Total Geral:	27.370.190,00	27.370.190,00
			Intra-Orçamentária:	0,00	0,00



Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
		Total:	22.697.984,00	22.697.984,00	0,00	82,93
		Fiscal:	22.697.984,00	22.697.984,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		Total:	290.521,00	290.521,00	0,00	1,06
		Fiscal:	290.521,00	290.521,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:	70.415,00	70.415,00	0,00	0,26
		Fiscal:	70.415,00	70.415,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
		Total:	30.389,00	30.389,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.389,00	30.389,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
		Total:	21.463.717,00	21.463.717,00	0,00	78,42
		Fiscal:	21.463.717,00	21.463.717,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	842.942,00	842.942,00	0,00	3,08
		Fiscal:	842.942,00	842.942,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
		Total:	6.885.547,00	6.885.547,00	0,00	25,16
		Fiscal:	6.885.547,00	6.885.547,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		Total:	6.885.547,00	6.885.547,00	0,00	25,16
		Fiscal:	6.885.547,00	6.885.547,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
		Total:	2.213.341,00	2.213.341,00	0,00	8,09
		Fiscal:	2.213.341,00	2.213.341,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		Total:	2.213.341,00	2.213.341,00	0,00	8,09
		Fiscal:	2.213.341,00	2.213.341,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

161

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------	---

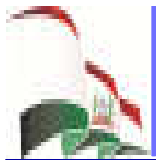
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.697.984,00	82,93
	Direta:				22.697.984,00	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				290.521,00	1,06
	Direta:				290.521,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.521,00		1,06
	Direta:			290.521,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.237,00			0,53
	Direta:		145.237,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.237,00				0,53
	Direta:	145.237,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal					
	Total:	145.237,00				0,53
	Direta:	145.237,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.284,00			0,53
	Direta:		145.284,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	10.178,00				0,04
	Direta:	10.178,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
	Total:	7.271,00				0,03
	Direta:	7.271,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal					
	Total:	2.907,00				0,01
	Direta:	2.907,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	135.106,00				0,49
	Direta:	135.106,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
	Total:	135.106,00				0,49
	Direta:	135.106,00				
	Indireta:					



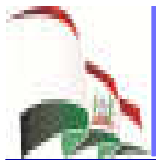
Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				70.415,00	0,26
	Direta:				70.415,00	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			70.415,00		0,26
	Direta:			70.415,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		70.415,00			0,26
	Direta:		70.415,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		16.040,00			0,06
	Direta:		16.040,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		4.239,00			0,02
	Direta:		4.239,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB					
	Total:		21.403,00			0,08
	Direta:		21.403,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE					
	Total:		16.053,00			0,06
	Direta:		16.053,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE					
	Total:		1.070,00			0,00
	Direta:		1.070,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS					
	Total:		3.211,00			0,01
	Direta:		3.211,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		8.399,00			0,03
	Direta:		8.399,00			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				30.389,00	0,11
	Direta:				30.389,00	
	Indireta:					
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:			30.389,00		0,11
	Direta:			30.389,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:	30.389,00				0,11
	Direta:	30.389,00				
	Indireta:					
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal					
	Total:	30.389,00				0,11
	Direta:	30.389,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.463.717,00	78,42
	Direta:				21.463.717,00	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			12.997.984,00		47,49
	Direta:			12.997.984,00		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		12.997.984,00			47,49
	Direta:		12.997.984,00			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	9.872.953,00				36,07
	Direta:	9.872.953,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal					
	Total:	9.279.920,00				33,91
	Direta:	9.279.920,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal					
	Total:	236.632,00				0,86
	Direta:	236.632,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal					
	Total:	354.947,00				1,30
	Direta:	354.947,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	1.454,00				0,01
	Direta:	1.454,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	139.601,00				0,51
	Direta:	139.601,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal					
	Total:	8.723,00				0,03
	Direta:	8.723,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal					
	Total:	130.878,00				0,48
	Direta:	130.878,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.911.376,00				6,98
	Direta:	1.911.376,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	98.834,00				0,36
	Direta:	98.834,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	325.068,00				1,19
	Direta:	325.068,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal					
	Total:	40.660,00				0,15
	Direta:	40.660,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS					
	Total:	300.101,00				1,10
	Direta:	300.101,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica					
	Total:	329.085,00				1,20
	Direta:	329.085,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia					
	Total:	174.488,00				0,64
	Direta:	174.488,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM					
	Total:	107.017,00				0,39
	Direta:	107.017,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO					
	Total:	90.773,00				0,33
	Direta:	90.773,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					



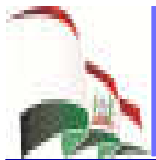
Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC					
	Total:	64.210,00				0,23
	Direta:	64.210,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha					
	Total:	3.211,00				0,01
	Direta:	3.211,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas					
	Total:	16.053,00				0,06
	Direta:	16.053,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias					
	Total:	37.456,00				0,14
	Direta:	37.456,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria					
	Total:	26.754,00				0,10
	Direta:	26.754,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal					
	Total:	32.807,00				0,12
	Direta:	32.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica					
	Total:	37.456,00				0,14
	Direta:	37.456,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saude					
	Total:	21.403,00				0,08
	Direta:	21.403,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	145.807,00				0,53
	Direta:	145.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS					
	Total:	42.807,00				0,16
	Direta:	42.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	402.089,00				1,47
	Direta:	402.089,00				
	Indireta:					



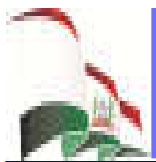
Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal					
	Total:	40.806,00				0,15
	Direta:	40.806,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal					
	Total:	28.019,00				0,10
	Direta:	28.019,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal					
	Total:	69.169,00				0,25
	Direta:	69.169,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal					
	Total:	47.565,00				0,17
	Direta:	47.565,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal					
	Total:	61.800,00				0,23
	Direta:	61.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB					
	Total:	51.730,00				0,19
	Direta:	51.730,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.117,00				0,01
	Direta:	2.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
	Total:	2.117,00				0,01
	Direta:	2.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	269.171,00				0,98
	Direta:	269.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	269.171,00				0,98
	Direta:	269.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	151.678,00				0,55
	Direta:	151.678,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA-PAIF-CRAS					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	48.678,00				0,18
	Direta:	48.678,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	103.192,00				0,38
	Direta:	103.192,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	103.192,00				0,38
	Direta:	103.192,00				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			5.769.860,00		21,08
	Direta:			5.769.860,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		5.769.860,00			21,08
	Direta:		5.769.860,00			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	5.151.860,00				18,82
	Direta:	5.151.860,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal					
	Total:	1.744.870,00				6,38
	Direta:	1.744.870,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal					
	Total:	35.074,00				0,13
	Direta:	35.074,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal					
	Total:	3.278,00				0,01
	Direta:	3.278,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
	Total:	5.816,00				0,02
	Direta:	5.816,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal					
	Total:	3.362.822,00				12,29
	Direta:	3.362.822,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	618.000,00				2,26
	Direta:	618.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal					
	Total:	618.000,00				2,26
	Direta:	618.000,00				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.695.873,00		9,85
	Direta:			2.695.873,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.695.873,00			9,85
	Direta:		2.695.873,00			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.695.873,00				9,85
	Direta:	2.695.873,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.695.873,00				9,85
	Direta:	2.695.873,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				842.942,00	3,08
	Direta:				842.942,00	
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			842.942,00		3,08
	Direta:			842.942,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	842.942,00				3,08
	Direta:	842.942,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal					
	Total:	4.362,00				0,02
	Direta:	4.362,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	515.000,00				1,88
	Direta:	515.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições					
	Total:	39.234,00				0,14
	Direta:	39.234,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS					
	Total:	145.214,00				0,53
	Direta:	145.214,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	130.148,00				0,48
	Direta:	130.148,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras					
	Total:	2.907,00				0,01
	Direta:	2.907,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO					
	Total:	6.077,00				0,02
	Direta:	6.077,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				6.885.547,00	25,16
	Direta:				6.885.547,00	
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				6.885.547,00	25,16
	Direta:				6.885.547,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.885.547,00		25,16
	Direta:			6.885.547,00		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.885.547,00			25,16
	Direta:		6.885.547,00			
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	6.885.547,00				25,16
	Direta:	6.885.547,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	Total:	6.885.547,00				25,16
	Direta:	6.885.547,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				2.213.341,00	8,09
	Direta:				2.213.341,00	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				2.213.341,00	8,09
	Direta:				2.213.341,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.856.697,00		6,78
	Direta:			1.856.697,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.856.697,00			6,78
	Direta:		1.856.697,00			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.856.274,00				6,78
	Direta:	1.856.274,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.855.984,00				6,78
	Direta:	1.855.984,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR					
	Total:	290,00				0,00
	Direta:	290,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	423,00				0,00
	Direta:	423,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	423,00				0,00
	Direta:	423,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			356.644,00		1,30
	Direta:			356.644,00		
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		356.644,00			1,30
	Direta:		356.644,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	356.644,00				1,30
	Direta:	356.644,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS					
	Total:	348.974,00				1,28
	Direta:	348.974,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	7.014,00				0,03
	Direta:	7.014,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI					
	Total:	656,00				0,00
	Direta:	656,00				
	Indireta:					

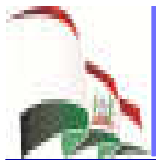
1 - Total da Direta:	27.370.190,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.697.984,00	82,93
	Direta:				22.697.984,00	
	Indireta:					
1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				290.521,00	1,06
	Direta:				290.521,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.521,00		1,06
	Direta:			290.521,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.237,00			0,53
	Direta:		145.237,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.237,00				0,53
	Direta:	145.237,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal					
	Total:	145.237,00				0,53
	Direta:	145.237,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.284,00			0,53
	Direta:		145.284,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	10.178,00				0,04
	Direta:	10.178,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
	Total:	7.271,00				0,03
	Direta:	7.271,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.0.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal					
	Total:	2.907,00				0,01
	Direta:	2.907,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	135.106,00				0,49
	Direta:	135.106,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
	Total:	135.106,00				0,49
	Direta:	135.106,00				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

174

Fiscal

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				70.415,00	0,26
	Direta:				70.415,00	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			70.415,00		0,26
	Direta:			70.415,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		70.415,00			0,26
	Direta:		70.415,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		16.040,00			0,06
	Direta:		16.040,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		4.239,00			0,02
	Direta:		4.239,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB					
	Total:		21.403,00			0,08
	Direta:		21.403,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE					
	Total:		16.053,00			0,06
	Direta:		16.053,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE					
	Total:		1.070,00			0,00
	Direta:		1.070,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS					
	Total:		3.211,00			0,01
	Direta:		3.211,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		8.399,00			0,03
	Direta:		8.399,00			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				30.389,00	0,11
	Direta:				30.389,00	
	Indireta:					
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:			30.389,00		0,11
	Direta:			30.389,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:	30.389,00				0,11
	Direta:	30.389,00				
	Indireta:					
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal					
	Total:	30.389,00				0,11
	Direta:	30.389,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.463.717,00	78,42
	Direta:				21.463.717,00	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			12.997.984,00		47,49
	Direta:			12.997.984,00		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		12.997.984,00			47,49
	Direta:		12.997.984,00			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	9.872.953,00				36,07
	Direta:	9.872.953,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal					
	Total:	9.279.920,00				33,91
	Direta:	9.279.920,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal					
	Total:	236.632,00				0,86
	Direta:	236.632,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal					
	Total:	354.947,00				1,30
	Direta:	354.947,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	1.454,00				0,01
	Direta:	1.454,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	139.601,00				0,51
	Direta:	139.601,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal					
	Total:	8.723,00				0,03
	Direta:	8.723,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal					
	Total:	130.878,00				0,48
	Direta:	130.878,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.911.376,00				6,98
	Direta:	1.911.376,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	98.834,00				0,36
	Direta:	98.834,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	325.068,00				1,19
	Direta:	325.068,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal					
	Total:	40.660,00				0,15
	Direta:	40.660,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS					
	Total:	300.101,00				1,10
	Direta:	300.101,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica					
	Total:	329.085,00				1,20
	Direta:	329.085,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia					
	Total:	174.488,00				0,64
	Direta:	174.488,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM					
	Total:	107.017,00				0,39
	Direta:	107.017,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO					
	Total:	90.773,00				0,33
	Direta:	90.773,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC					
	Total:	64.210,00				0,23
	Direta:	64.210,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha					
	Total:	3.211,00				0,01
	Direta:	3.211,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas					
	Total:	16.053,00				0,06
	Direta:	16.053,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias					
	Total:	37.456,00				0,14
	Direta:	37.456,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria					
	Total:	26.754,00				0,10
	Direta:	26.754,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal					
	Total:	32.807,00				0,12
	Direta:	32.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica					
	Total:	37.456,00				0,14
	Direta:	37.456,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saude					
	Total:	21.403,00				0,08
	Direta:	21.403,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	145.807,00				0,53
	Direta:	145.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS					
	Total:	42.807,00				0,16
	Direta:	42.807,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	402.089,00				1,47
	Direta:	402.089,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal					
	Total:	40.806,00				0,15
	Direta:	40.806,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal					
	Total:	28.019,00				0,10
	Direta:	28.019,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal					
	Total:	69.169,00				0,25
	Direta:	69.169,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal					
	Total:	47.565,00				0,17
	Direta:	47.565,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal					
	Total:	61.800,00				0,23
	Direta:	61.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB					
	Total:	51.730,00				0,19
	Direta:	51.730,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.117,00				0,01
	Direta:	2.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
	Total:	2.117,00				0,01
	Direta:	2.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	269.171,00				0,98
	Direta:	269.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	269.171,00				0,98
	Direta:	269.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	151.678,00				0,55
	Direta:	151.678,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA-PAIF-CRAS					
	Total:	103.000,00				0,38
	Direta:	103.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	48.678,00				0,18
	Direta:	48.678,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	103.192,00				0,38
	Direta:	103.192,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	103.192,00				0,38
	Direta:	103.192,00				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			5.769.860,00		21,08
	Direta:			5.769.860,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		5.769.860,00			21,08
	Direta:		5.769.860,00			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	5.151.860,00				18,82
	Direta:	5.151.860,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal					
	Total:	1.744.870,00				6,38
	Direta:	1.744.870,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal					
	Total:	35.074,00				0,13
	Direta:	35.074,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal					
	Total:	3.278,00				0,01
	Direta:	3.278,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
	Total:	5.816,00				0,02
	Direta:	5.816,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal					
	Total:	3.362.822,00				12,29
	Direta:	3.362.822,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	618.000,00				2,26
	Direta:	618.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal					
	Total:	618.000,00				2,26
	Direta:	618.000,00				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.695.873,00		9,85
	Direta:			2.695.873,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.695.873,00			9,85
	Direta:		2.695.873,00			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
	Total:	2.695.873,00				9,85
	Direta:	2.695.873,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
	Total:	2.695.873,00				9,85
	Direta:	2.695.873,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				842.942,00	3,08
	Direta:				842.942,00	
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			842.942,00		3,08
	Direta:			842.942,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	842.942,00				3,08
	Direta:	842.942,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal					
	Total:	4.362,00				0,02
	Direta:	4.362,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	515.000,00				1,88
	Direta:	515.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições					
	Total:	39.234,00				0,14
	Direta:	39.234,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS					
	Total:	145.214,00				0,53
	Direta:	145.214,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	130.148,00				0,48
	Direta:	130.148,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras					
	Total:	2.907,00				0,01
	Direta:	2.907,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO					
	Total:	6.077,00				0,02
	Direta:	6.077,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				6.885.547,00	25,16
	Direta:				6.885.547,00	
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				6.885.547,00	25,16
	Direta:				6.885.547,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.885.547,00		25,16
	Direta:			6.885.547,00		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.885.547,00			25,16
	Direta:		6.885.547,00			
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	6.885.547,00				25,16
	Direta:	6.885.547,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	Total:	6.885.547,00				25,16
	Direta:	6.885.547,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				2.213.341,00	8,09
	Direta:				2.213.341,00	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				2.213.341,00	8,09
	Direta:				2.213.341,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.856.697,00		6,78
	Direta:			1.856.697,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.856.697,00			6,78
	Direta:		1.856.697,00			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.856.274,00				6,78
	Direta:	1.856.274,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.855.984,00				6,78
	Direta:	1.855.984,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR					
	Total:	290,00				0,00
	Direta:	290,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	423,00				0,00
	Direta:	423,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	423,00				0,00
	Direta:	423,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			356.644,00		1,30
	Direta:			356.644,00		
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		356.644,00			1,30
	Direta:		356.644,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	356.644,00				1,30
	Direta:	356.644,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS					
	Total:	348.974,00				1,28
	Direta:	348.974,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	7.014,00				0,03
	Direta:	7.014,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI					
	Total:	656,00				0,00
	Direta:	656,00				
	Indireta:					
				1 - Total da Direta:	27.370.190,00	
				2 - Total da Indireta:	0,00	
				3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes				22.697.984,00
1.1.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				290.521,00
1.1.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS			290.521,00	
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		145.237,00		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.237,00			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	145.237,00			
1.1.1.8.00.0.0.	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		145.284,00		
1.1.1.8.01.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.178,00			
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.271,00			
1.1.1.8.01.4.1.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.907,00			
1.1.1.8.02.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	135.106,00			
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	135.106,00			
1.3.0.0.0.0.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				70.415,00
1.3.2.0.0.0.0.0.	Valores Mobiliários			70.415,00	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		70.415,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		16.040,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.239,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		21.403,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE		16.053,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.070,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		3.211,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.399,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				30.389,00
1.6.9.0.0.0.0.0.	Outros Serviços			30.389,00	
1.6.9.0.99.0.0.	Outros Serviços	30.389,00			
1.6.9.0.99.1.1.	Outros Serviços - Principal	30.389,00			
1.7.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.463.717,00
1.7.1.0.0.0.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			12.997.984,00	
1.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		12.997.984,00		
1.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	9.872.953,00			
1.7.1.8.01.2.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.279.920,00			
1.7.1.8.01.3.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	236.632,00			
1.7.1.8.01.4.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	354.947,00			
1.7.1.8.01.5.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.454,00			
1.7.1.8.02.0.0.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.601,00			
1.7.1.8.02.2.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.723,00			
1.7.1.8.02.6.1.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.878,00			
1.7.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.911.376,00			



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.7.1.8.03.1.1.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	98.834,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	325.068,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Incentivo Saude Bucal	40.660,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Outros Programas do SUS	300.101,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS	103.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica	329.085,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Programa Saude da Familia	174.488,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM	107.017,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - PAB FIXO	90.773,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal	103.000,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC	64.210,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	3.211,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas	16.053,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias	37.456,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria	26.754,00			
1.7.1.8.03.4.1.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	32.807,00			
1.7.1.8.03.4.1.	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica	37.456,00			
1.7.1.8.03.5.1.	Educação e Formação em Saude	21.403,00			
1.7.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	145.807,00			
1.7.1.8.04.1.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	103.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS	42.807,00			
1.7.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	402.089,00			
1.7.1.8.05.1.1.	Transferências do Salário-Educação – Principal	40.806,00			
1.7.1.8.05.2.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	28.019,00			
1.7.1.8.05.3.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	69.169,00			
1.7.1.8.05.4.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	47.565,00			
1.7.1.8.05.9.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	61.800,00			
1.7.1.8.05.9.1.	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB	51.730,00			
1.7.1.8.05.9.1.	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE	103.000,00			
1.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.117,00			
1.7.1.8.06.1.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	2.117,00			
1.7.1.8.09.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	269.171,00			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas				
1.7.1.8.09.1.1.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	269.171,00			
1.7.1.8.12.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	151.678,00			
1.7.1.8.12.0.1.	PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA-PAIF-CRAS	103.000,00			
1.7.1.8.12.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	48.678,00			
1.7.1.8.99.0.0.	Outras Transferências da União	103.192,00			
1.7.1.8.99.1.1.	Outras Transferências da União	103.192,00			
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.769.860,00	
1.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.769.860,00		
1.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	5.151.860,00			
1.7.2.8.01.1.1.	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.744.870,00			
1.7.2.8.01.2.1.	Cota-Parte do IPVA – Principal	35.074,00			
1.7.2.8.01.3.1.	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	3.278,00			
1.7.2.8.01.4.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	5.816,00			
1.7.2.8.01.9.1.	Outras Transferências dos Estados – Principal	3.362.822,00			
1.7.2.8.10.0.0.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	618.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	618.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.695.873,00	
1.7.5.8.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.695.873,00		
1.7.5.8.01.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.695.873,00			
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.695.873,00			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				842.942,00
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			842.942,00	
1.9.9.0.99.0.0.	Outras Receitas	842.942,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas - Primárias – Principal	4.362,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Transferências da União	515.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Restituições	39.234,00			
1.9.9.0.99.1.1.	OUTRAS RECEITAS	145.214,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Alienação de Bens Móveis	130.148,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras	2.907,00			
1.9.9.0.99.1.1.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	6.077,00			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				6.885.547,00
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				6.885.547,00
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			6.885.547,00	
2.4.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		6.885.547,00		
2.4.1.8.10.0.0.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.885.547,00			
2.4.1.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	6.885.547,00			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
9.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes				2.213.341,00
9.7.0.0.00.0.0.	Transferências Correntes				2.213.341,00
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			1.856.697,00	
9.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.856.697,00		
9.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	1.856.274,00			
9.7.1.8.01.2.1.	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.855.984,00			
9.7.1.8.01.5.1.	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR	290,00			
9.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	423,00			
9.7.1.8.06.1.1.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	423,00			
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			356.644,00	
9.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		356.644,00		
9.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	356.644,00			
9.7.2.8.01.1.1.	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	348.974,00			
9.7.2.8.01.2.1.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	7.014,00			
9.7.2.8.01.3.1.	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI	656,00			
				1 - Total:	27.370.190,00
				1 - Total da Direta:	27.370.190,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

188

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	18.301.062,00	18.301.062,00	0,00	66,86
		Fiscal:	18.301.062,00	18.301.062,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *					
		Total:	81.444,00	81.444,00	0,00	0,30
		Fiscal:	81.444,00	81.444,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1120	Transferência do Salário-Educação					
		Total:	40.806,00	40.806,00	0,00	0,15
		Fiscal:	40.806,00	40.806,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
		Total:	3.326.327,00	3.326.327,00	0,00	12,15
		Fiscal:	3.326.327,00	3.326.327,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					
		Total:	48.868,00	48.868,00	0,00	0,18
		Fiscal:	48.868,00	48.868,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					
		Total:	1.911.376,00	1.911.376,00	0,00	6,98
		Fiscal:	1.911.376,00	1.911.376,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					
		Total:	145.807,00	145.807,00	0,00	0,53
		Fiscal:	145.807,00	145.807,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	146.810,00	146.810,00	0,00	0,54
		Fiscal:	146.810,00	146.810,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					
		Total:	3.367.690,00	3.367.690,00	0,00	12,30
		Fiscal:	3.367.690,00	3.367.690,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

189

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	20.204.492,52	20.204.492,52	0,00	73,82
		Fiscal:	16.178.590,52	16.178.590,52	0,00	
		Seguridade:	4.025.902,00	4.025.902,00	0,00	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	10.532.136,00	10.532.136,00	0,00	38,48
		Fiscal:	8.129.219,00	8.129.219,00	0,00	
		Seguridade:	2.402.917,00	2.402.917,00	0,00	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	9.672.356,52	9.672.356,52	0,00	35,34
		Fiscal:	8.049.371,52	8.049.371,52	0,00	
		Seguridade:	1.622.985,00	1.622.985,00	0,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	6.885.547,00	6.885.547,00	0,00	25,16
		Fiscal:	6.757.562,00	6.757.562,00	0,00	
		Seguridade:	127.985,00	127.985,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	5.562.460,00	5.562.460,00	0,00	20,32
		Fiscal:	5.434.475,00	5.434.475,00	0,00	
		Seguridade:	127.985,00	127.985,00	0,00	
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
		Total:	10.300,00	10.300,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.300,00	10.300,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

190

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------	---

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		20.204.492,52	73,82
		Direta:		20.204.492,52	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	10.532.136,00		38,48
		Direta:	10.532.136,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	10.532.136,00		38,48
		Direta:	10.532.136,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.452.410,00		5,31
		Direta:	1.452.410,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	6.684.867,00		24,42
		Direta:	6.684.867,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	2.357.221,00		8,61
		Direta:	2.357.221,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	37.638,00		0,14
		Direta:	37.638,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	9.672.356,52		35,34
		Direta:	9.672.356,52		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	71.087,00		0,26
		Direta:	71.087,00		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	60.787,00		0,22
		Direta:	60.787,00		
		Indireta:			
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o				
		Total:	10.702,00		0,04
		Direta:	10.702,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total: 10.702,00 Direta: 10.702,00 Indireta:			0,04
3390.00	Aplicações Diretas	Total: 9.590.567,52 Direta: 9.590.567,52 Indireta:			35,04
3390.14	Diárias - Civil	Total: 226.312,00 Direta: 226.312,00 Indireta:			0,83
3390.30	Material de Consumo	Total: 2.451.014,00 Direta: 2.451.014,00 Indireta:			8,96
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 698.293,00 Direta: 698.293,00 Indireta:			2,55
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 102.930,00 Direta: 102.930,00 Indireta:			0,38
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 187.281,00 Direta: 187.281,00 Indireta:			0,68
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 2.682.450,52 Direta: 2.682.450,52 Indireta:			9,80
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 2.594.329,00 Direta: 2.594.329,00 Indireta:			9,48
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 80.263,00 Direta: 80.263,00 Indireta:			0,29
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 144.625,00 Direta: 144.625,00 Indireta:			0,53
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total: 302.621,00 Direta: 302.621,00 Indireta:			1,11



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	74.206,00		0,27
		Direta:	74.206,00		
		Indireta:			
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	46.243,00		0,17
		Direta:	46.243,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.885.547,00	25,16
		Direta:		6.885.547,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	5.562.460,00		20,32
		Direta:	5.562.460,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	5.562.460,00		20,32
		Direta:	5.562.460,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	3.354.029,00		12,25
		Direta:	3.354.029,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	2.016.522,00		7,37
		Direta:	2.016.522,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	42.807,00		0,16
		Direta:	42.807,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	149.102,00		0,54
		Direta:	149.102,00		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
4590.61	Aquisição de Imóveis	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	1.312.787,00		4,80
		Direta:	1.312.787,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.312.787,00		4,80
		Direta:	1.312.787,00		
		Indireta:			
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada				
		Total:	334.287,00		1,22
		Direta:	334.287,00		
		Indireta:			
4690.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	978.500,00		3,58
		Direta:	978.500,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		280.150,48	1,02
		Direta:		280.150,48	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			

1 - Total da Direta: 27.370.190,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 27.370.190,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		16.178.590,52	59,11
		Direta:		16.178.590,52	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	8.129.219,00		29,70
		Direta:	8.129.219,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	8.129.219,00		29,70
		Direta:	8.129.219,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.452.410,00		5,31
		Direta:	1.452.410,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	5.394.683,00		19,71
		Direta:	5.394.683,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.274.877,00		4,66
		Direta:	1.274.877,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	7.249,00		0,03
		Direta:	7.249,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	8.049.371,52		29,41
		Direta:	8.049.371,52		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	71.087,00		0,26
		Direta:	71.087,00		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	60.787,00		0,22
		Direta:	60.787,00		
		Indireta:			
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o				
		Total:	10.702,00		0,04
		Direta:	10.702,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	10.702,00		0,04
		Direta:	10.702,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	7.967.582,52		29,11
		Direta:	7.967.582,52		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil				
		Total:	202.000,00		0,74
		Direta:	202.000,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo				
		Total:	1.970.113,00		7,20
		Direta:	1.970.113,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
		Total:	492.112,00		1,80
		Direta:	492.112,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
		Total:	101.410,00		0,37
		Direta:	101.410,00		
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria				
		Total:	187.281,00		0,68
		Direta:	187.281,00		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		Total:	2.194.280,52		8,02
		Direta:	2.194.280,52		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		Total:	2.330.108,00		8,51
		Direta:	2.330.108,00		
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
		Total:	80.263,00		0,29
		Direta:	80.263,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
		Total:	2.140,00		0,01
		Direta:	2.140,00		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
		Total:	302.621,00		1,11
		Direta:	302.621,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	59.011,00		0,22
		Direta:	59.011,00		
		Indireta:			
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	46.243,00		0,17
		Direta:	46.243,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.757.562,00	24,69
		Direta:		6.757.562,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	5.434.475,00		19,86
		Direta:	5.434.475,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	5.434.475,00		19,86
		Direta:	5.434.475,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	3.354.029,00		12,25
		Direta:	3.354.029,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	1.888.537,00		6,90
		Direta:	1.888.537,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	42.807,00		0,16
		Direta:	42.807,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	149.102,00		0,54
		Direta:	149.102,00		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			
4590.61	Aquisição de Imóveis	Total:	10.300,00		0,04
		Direta:	10.300,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	1.312.787,00		4,80
		Direta:	1.312.787,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.312.787,00		4,80
		Direta:	1.312.787,00		
		Indireta:			
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
		Total:	334.287,00		1,22
		Direta:	334.287,00		
		Indireta:			
4690.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	978.500,00		3,58
		Direta:	978.500,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		280.150,48	1,02
		Direta:		280.150,48	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência				
		Total:	280.150,48		1,02
		Direta:	280.150,48		
		Indireta:			

1 - Total da Direta: 23.216.303,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 23.216.303,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		4.025.902,00	14,71
		Direta:		4.025.902,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	2.402.917,00		8,78
		Direta:	2.402.917,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.402.917,00		8,78
		Direta:	2.402.917,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	1.290.184,00		4,71
		Direta:	1.290.184,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.082.344,00		3,95
		Direta:	1.082.344,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	30.389,00		0,11
		Direta:	30.389,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	1.622.985,00		5,93
		Direta:	1.622.985,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.622.985,00		5,93
		Direta:	1.622.985,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil				
		Total:	24.312,00		0,09
		Direta:	24.312,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo				
		Total:	480.901,00		1,76
		Direta:	480.901,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
		Total:	206.181,00		0,75
		Direta:	206.181,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
		Total:	1.520,00		0,01
		Direta:	1.520,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	488.170,00		1,78
		Direta:	488.170,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	264.221,00		0,97
		Direta:	264.221,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	142.485,00		0,52
		Direta:	142.485,00		
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	15.195,00		0,06
		Direta:	15.195,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		127.985,00	0,47
		Direta:		127.985,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	127.985,00		0,47
		Direta:	127.985,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	127.985,00		0,47
		Direta:	127.985,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	127.985,00		0,47
		Direta:	127.985,00		
		Indireta:			
		1 - Total da Direta:		4.153.887,00	
		2 - Total da Indireta:		0,00	
		3 - Total (1 + 2):		4.153.887,00	
		Total da Intra-Orçamentária:		0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			19.342.466,52
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.830.309,00	
3190.00	Aplicações Diretas	9.830.309,00		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.452.410,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.107.462,00		
3190.13	Obrigações Patronais	2.234.232,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.205,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.512.157,52	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	68.936,00		
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	10.300,00		
3350.41	Contribuições	58.636,00		
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o	10.702,00		
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.702,00		
3390.00	Aplicações Diretas	9.432.519,52		
3390.14	Diárias - Civil	220.577,00		
3390.30	Material de Consumo	2.438.829,00		
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	698.293,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101.925,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	139.123,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.650.345,52		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.551.522,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	64.210,00		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.625,00		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	302.621,00		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.206,00		
3390.93	Indenizações e Restituições	46.243,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.876.946,00
4400.00	INVESTIMENTOS		5.553.859,00	
4490.00	Aplicações Diretas	5.553.859,00		
4490.51	Obras e Instalações	3.354.029,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	2.007.921,00		
4490.61	Aquisição de Imóveis	42.807,00		
4490.93	Indenizações e Restituições	149.102,00		
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.300,00	
4590.00	Aplicações Diretas	10.300,00		
4590.61	Aquisição de Imóveis	10.300,00		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.312.787,00	
4690.00	Aplicações Diretas	1.312.787,00		
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	334.287,00		
4690.91	Sentenças Judiciais	978.500,00		
9000.00	Reserva de Contingência			280.150,48
9900.00	Reserva de Contingência		280.150,48	
9990.00	Reserva de Contingência	280.150,48		
9990.99	Reserva de Contingência	280.150,48		
			Total:	26.499.563,00



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Lastro			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			862.026,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		701.827,00	
3190.00	Aplicações Diretas	701.827,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577.405,00		
3190.13	Obrigações Patronais	122.989,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.433,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.199,00	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.151,00		
3350.41	Contribuições	2.151,00		
3390.00	Aplicações Diretas	158.048,00		
3390.14	Diárias - Civil	5.735,00		
3390.30	Material de Consumo	12.185,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.005,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	48.158,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.105,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.807,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.053,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.601,00
4400.00	INVESTIMENTOS		8.601,00	
4490.00	Aplicações Diretas	8.601,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	8.601,00		

Total: 870.627,00

1 - Total da Direta: 27.370.190,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 27.370.190,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes						22.697.984,00	82,93
1.1.0.0.0.0.0.0.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						290.521,00	1,06
1.1.1.0.0.0.0.0.00 IMPOSTOS						290.521,00	1,06
1.1.1.3.00.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza						145.237,00	0,53
1.1.1.3.03.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte						145.237,00	0,53
1.1.1.3.03.1.1.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal						145.237,00	0,53
1001	Recursos Ordinários	82.494,00	56,80%				
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	39.215,00	27,00%				
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	23.528,00	16,20%				
1.1.1.8.00.0.0.0.00 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios						145.284,00	0,53
1.1.1.8.01.0.0.0.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios						10.178,00	0,04
1.1.1.8.01.1.1.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal						7.271,00	0,03
1001	Recursos Ordinários	4.362,00	59,99%				
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	1.818,00	25,00%				
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	1.091,00	15,00%				
1.1.1.8.01.4.1.0.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal						2.907,00	0,01
1001	Recursos Ordinários	1.745,00	60,03%				
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	726,00	24,97%				
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	436,00	15,00%				
1.1.1.8.02.0.0.0.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços						135.106,00	0,49
1.1.1.8.02.3.1.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal						135.106,00	0,49
1001	Recursos Ordinários	76.945,00	56,95%				
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	36.351,00	26,91%				
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	21.810,00	16,14%				
1.3.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL						70.415,00	0,26
1.3.2.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários						70.415,00	0,26
1.3.2.1.00.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias						70.415,00	0,26
1.3.2.1.00.1.1.0.00 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal						16.040,00	0,06
1001	Recursos Ordinários	16.040,00	100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal						4.239,00	0,02
1001	Recursos Ordinários	4.239,00	100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB						21.403,00	0,08
1001	Recursos Ordinários	21.403,00	100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE						16.053,00	0,06
1001	Recursos Ordinários	16.053,00	100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE						1.070,00	0,00
1001	Recursos Ordinários	1.070,00	100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS						3.211,00	0,01
1001	Recursos Ordinários	3.211,00	100,00%				



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		8.399,00			0,03
1001	Recursos Ordinários		8.399,00	100,00%		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				30.389,00	0,11
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			30.389,00		0,11
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	30.389,00				0,11
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal	30.389,00				0,11
1001	Recursos Ordinários	30.389,00	100,00%			
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.463.717,00	78,42
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			12.997.984,00		47,49
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		12.997.984,00			47,49
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	9.872.953,00				36,07
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	9.279.920,00				33,91
1001	Recursos Ordinários	9.279.920,00	100,00%			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	236.632,00				0,86
1001	Recursos Ordinários	236.632,00	100,00%			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	354.947,00				1,30
1001	Recursos Ordinários	354.947,00	100,00%			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.454,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	1.454,00	100,00%			
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.601,00				0,51
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal	8.723,00				0,03
1001	Recursos Ordinários	8.723,00	100,00%			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	130.878,00				0,48
1001	Recursos Ordinários	130.878,00	100,00%			
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	1.911.376,00				6,98
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	98.834,00				0,36
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	98.834,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	325.068,00				1,19
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	325.068,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal	40.660,00				0,15
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	40.660,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS	300.101,00				1,10
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	300.101,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS	103.000,00				0,38
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	103.000,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		329.085,00					1,20
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	329.085,00	100,00%				
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia						
		174.488,00					0,64
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	174.488,00	100,00%				
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM						
		107.017,00					0,39
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	107.017,00	100,00%				
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO						
		90.773,00					0,33
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	90.773,00	100,00%				
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal						
		103.000,00					0,38
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	103.000,00	100,00%				
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC						
		64.210,00					0,23
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	64.210,00	100,00%				
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha						
		3.211,00					0,01
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	3.211,00	100,00%				
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas						
		16.053,00					0,06
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	16.053,00	100,00%				
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias						
		37.456,00					0,14
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	37.456,00	100,00%				
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria						
		26.754,00					0,10
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	26.754,00	100,00%				
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal						
		32.807,00					0,12
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	32.807,00	100,00%				
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica						
		37.456,00					0,14
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	37.456,00	100,00%				
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saude						
		21.403,00					0,08
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	21.403,00	100,00%				
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
		145.807,00					0,53
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal						
		103.000,00					0,38
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	103.000,00	100,00%				
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS						
		42.807,00					0,16
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	42.807,00	100,00%				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE						
		402.089,00					1,47
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal						
		40.806,00					0,15
1120	Transferência do Salário-Educação	40.806,00	100,00%				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal					
		28.019,00				0,10
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.019,00	100,00%			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal					
		69.169,00				0,25
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.169,00	100,00%			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal					
		47.565,00				0,17
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.565,00	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal					
		61.800,00				0,23
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	61.800,00	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB					
		51.730,00				0,19
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.730,00	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE					
		103.000,00				0,38
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.000,00	100,00%			
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
		2.117,00				0,01
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
		2.117,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	2.117,00	100,00%			
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
		269.171,00				0,98
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
		269.171,00				0,98
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	269.171,00	100,00%			
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
		151.678,00				0,55
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS					
		103.000,00				0,38
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.000,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
		48.678,00				0,18
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.678,00	90,00%			
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.868,00	10,00%			
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
		103.192,00				0,38
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferencias da União					
		103.192,00				0,38
1001	Recursos Ordinários	103.192,00	100,00%			
1.7.2.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
				5.769.860,00		21,08
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
				5.769.860,00		21,08
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
		5.151.860,00				18,82
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal					
		1.744.870,00				6,38
1001	Recursos Ordinários	1.744.870,00	100,00%			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal					
		35.074,00				0,13
1001	Recursos Ordinários	35.074,00	100,00%			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal					
		3.278,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	3.278,00	100,00%			
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
		5.816,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	5.816,00	100,00%			



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal					
		3.362.822,00				12,29
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	3.362.822,00	100,00%			
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
		618.000,00				2,26
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal					
		618.000,00				2,26
1001	Recursos Ordinários	618.000,00	100,00%			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
				2.695.873,00		9,85
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
				2.695.873,00		9,85
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
		2.695.873,00				9,85
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
		2.695.873,00				9,85
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.695.873,00	100,00%			
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
					842.942,00	3,08
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
				842.942,00		3,08
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
		842.942,00				3,08
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal					
		4.362,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	2.617,00	60,00%			
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	1.091,00	25,01%			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	654,00	14,99%			
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
		515.000,00				1,88
1001	Recursos Ordinários	515.000,00	100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições					
		39.234,00				0,14
1001	Recursos Ordinários	39.234,00	100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS					
		145.214,00				0,53
1001	Recursos Ordinários	145.214,00	100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis					
		130.148,00				0,48
1001	Recursos Ordinários	130.148,00	100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras					
		2.907,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	1.746,00	60,06%			
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	724,00	24,91%			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	437,00	15,03%			
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO					
		6.077,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	3.646,00	60,00%			
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	1.519,00	25,00%			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	912,00	15,01%			
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
					6.885.547,00	25,16
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
					6.885.547,00	25,16
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
				6.885.547,00		25,16
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
				6.885.547,00		25,16
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		6.885.547,00				25,16
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	6.885.547,00				25,16
1001	Recursos Ordinários	6.885.547,00	100,00%			
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				2.213.341,00	8,09
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				2.213.341,00	8,09
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.856.697,00		6,78
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.856.697,00			6,78
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	1.856.274,00				6,78
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.855.984,00				6,78
1001	Recursos Ordinários	1.855.984,00	100,00%			
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR	290,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	290,00	100,00%			
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	423,00				0,00
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	423,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	423,00	100,00%			
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			356.644,00		1,30
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		356.644,00			1,30
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	356.644,00				1,30
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	348.974,00				1,28
1001	Recursos Ordinários	348.974,00	100,00%			
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	7.014,00				0,03
1001	Recursos Ordinários	7.014,00	100,00%			
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI	656,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	656,00	100,00%			

1 - Total da Direta:	27.370.190,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
01.010	CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18					
01 031 2001	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18					
	Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		870.627,00	3,18					
	3190.00 Aplicações Diretas		701.827,00	2,56					
000001	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	577.405,00	2,11					
000002	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	122.989,00	0,45					
000003	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.433,00	0,01					
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.151,00	0,01					
000004	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	2.151,00	0,01					
	3390.00 Aplicações Diretas		158.048,00	0,58					
000005	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.735,00	0,02					
000006	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	12.185,00	0,04					
000007	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.005,00	0,00					
000008	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	48.158,00	0,18					
000009	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	32.105,00	0,12					
000010	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	42.807,00	0,16					
000011	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	16.053,00	0,06					
	4490.00 Aplicações Diretas		8.601,00	0,03					
000012	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.601,00	0,03					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
02.010	GABINETE DO PREFEITO			1.129.013,00	4,13
04 122 0020	1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS			183.900,00	0,67
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS				
	1001 Recursos Ordinários			111.800,00	0,41
	3390.00 Aplicações Diretas			111.800,00	0,41
000013 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		30.900,00	0,11
000015 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		30.900,00	0,11
000017 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		50.000,00	0,18
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			72.100,00	0,26
	3390.00 Aplicações Diretas			72.100,00	0,26
000014 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		10.300,00	0,04
000016 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.300,00	0,04
000018 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		51.500,00	0,19
04 122 2002	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			730.273,00	2,67
	Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
	1001 Recursos Ordinários			730.273,00	2,67
	3190.00 Aplicações Diretas			488.697,00	1,79
000019 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		400.000,00	1,46
000020 3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		88.697,00	0,32
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			45.296,00	0,17
000021 3350.41 99	Contribuições	Fiscal		45.296,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas			188.682,00	0,69
000022 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		15.163,00	0,06
000023 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		45.835,00	0,17
000024 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		3.211,00	0,01
000025 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		48.158,00	0,18
000026 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		46.350,00	0,17
000027 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		29.965,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			7.598,00	0,03
000028 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.598,00	0,03
04 122 2002	2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE			57.395,00	0,21
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE				
	1001 Recursos Ordinários			57.395,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas			25.750,00	0,09
000029 3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		20.600,00	0,08
000030 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		5.150,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			24.374,00	0,09
000031 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		5.351,00	0,02
000032 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		8.723,00	0,03
000033 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		5.150,00	0,02
000034 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		5.150,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			7.271,00	0,03
000035 4490.52 80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		7.271,00	0,03
04 122 2002	2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			157.445,00	0,58
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	1001 Recursos Ordinários			157.445,00	0,58



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.010	GABINETE DO PREFEITO		1.129.013,00	4,13					
	3190.00 Aplicações Diretas		36.353,00	0,13					
000036	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	29.082,00	0,11					
000037	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.271,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		121.092,00	0,44					
000038	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.351,00	0,02					
000039	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.723,00	0,03					
000040	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	53.509,00	0,20					
000041	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	53.509,00	0,20					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.200.333,00	11,69
04 122 2002	1002 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		46.044,00	0,17
	Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL			
	1001 Recursos Ordinários		46.044,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas		46.044,00	0,17
000042	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	8.723,00	0,03
000043	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.421,00	0,02
000044	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00	0,04
000045	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.600,00	0,08
04 122 2002	2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.014.371,00	3,71
	Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	1001 Recursos Ordinários		1.014.371,00	3,71
	3190.00 Aplicações Diretas		405.486,00	1,48
000046	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	30.900,00	0,11
000047	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	333.386,00	1,22
000048	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	41.200,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		602.808,00	2,20
000049	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	21.274,00	0,08
000050	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	136.451,00	0,50
000051	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.520,00	0,01
000052	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	53.509,00	0,20
000053	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	147.390,00	0,54
000054	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206.000,00	0,75
000055	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	32.105,00	0,12
000056	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.559,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
000057	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02
28 843 0000	2006 ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS		978.500,00	3,58
	Objetivo: ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS			
	1001 Recursos Ordinários		978.500,00	3,58
	4690.00 Aplicações Diretas		978.500,00	3,58
000058	4690.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	978.500,00	3,58
09 271 2004	2007 MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		827.131,00	3,02
	Objetivo: MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
	1001 Recursos Ordinários		827.131,00	3,02
	3190.00 Aplicações Diretas		672.491,00	2,46
000059	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	642.102,00	2,35
000060	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	30.389,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		154.640,00	0,56
000061	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	142.485,00	0,52
000062	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	12.155,00	0,04
28 843 0000	2008 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		334.287,00	1,22
	Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			
	1001 Recursos Ordinários		334.287,00	1,22
	4690.00 Aplicações Diretas		334.287,00	1,22
000063	4690.77 99 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Fiscal	334.287,00	1,22



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera					Orçamentária	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						3.200.333,00	11,69
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	405.486,00		648.852,00	6.077,00		1.312.787,00		2.373.202,00 8,67
Seguridade:	672.491,00		154.640,00					827.131,00 3,02
Total:	1.077.977,00		803.492,00	6.077,00		1.312.787,00		3.200.333,00 11,69



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		941.597,00	3,44					
04 123 2003	2009 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS		661.446,52	2,42					
	Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS								
	1001 Recursos Ordinários		622.919,52	2,28					
	3190.00 Aplicações Diretas		137.606,00	0,50					
000064	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	32.105,00	0,12					
000065	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	86.308,00	0,32					
000066	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	19.193,00	0,07					
	3390.00 Aplicações Diretas		453.206,52	1,66					
000067	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	15.033,00	0,05					
000068	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	50.600,00	0,18					
000069	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.520,00	0,01					
000070	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	85.614,00	0,31					
000071	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	77.219,52	0,28					
000072	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	160.526,00	0,59					
000073	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	32.105,00	0,12					
000074	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.559,00	0,02					
000075	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	26.030,00	0,10					
	4490.00 Aplicações Diretas		32.107,00	0,12					
000078	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02					
000079	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	26.030,00	0,10					
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		17.123,00	0,06					
	3390.00 Aplicações Diretas		6.421,00	0,02					
000076	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	6.421,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04					
000080	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04					
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.404,00	0,08					
	3390.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04					
000077	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04					
000081	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04					
99 999 9999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		280.150,48	1,02					
	Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
	1001 Recursos Ordinários		280.150,48	1,02					
	9990.00 Reserva de Contingência		280.150,48	1,02					
000082	9990.99 99 Reserva de Contingência	Fiscal	280.150,48	1,02					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			659.407,00	2,41
08 244 1006 2010	ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES			359.310,00	1,31
	Objetivo: ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES				
	1001 Recursos Ordinários			359.310,00	1,31
	3390.00 Aplicações Diretas			359.310,00	1,31
000083 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	26.754,00	0,10
000084 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	21.403,00	0,08
000085 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	16.053,00	0,06
000086 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	16.053,00	0,06
000087 3390.48 99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fiscal	279.047,00	1,02
08 243 1006 2011	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			202.732,00	0,74
	Objetivo: MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			202.732,00	0,74
	3190.00 Aplicações Diretas			159.447,00	0,58
000088 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	22.324,00	0,08
000089 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	123.600,00	0,45
000090 3190.13 99	Obrigações Patronais		Fiscal	13.523,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			40.245,00	0,15
000091 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	10.702,00	0,04
000092 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	8.053,00	0,03
000093 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	10.702,00	0,04
000094 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.837,00	0,02
000095 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.951,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			3.040,00	0,01
000096 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.040,00	0,01
08 244 1006 2012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			80.829,00	0,30
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	1001 Recursos Ordinários			80.829,00	0,30
	3190.00 Aplicações Diretas			44.293,00	0,16
000097 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	28.562,00	0,10
000098 3190.13 99	Obrigações Patronais		Fiscal	15.731,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas			33.496,00	0,12
000099 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	5.351,00	0,02
000100 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	4.559,00	0,02
000101 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	4.559,00	0,02
000102 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	5.351,00	0,02
000103 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	9.117,00	0,03
000104 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.559,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			3.040,00	0,01
000105 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.040,00	0,01
08 151 0140 2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.536,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			16.536,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas			15.082,00	0,05
000106 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	4.465,00	0,02
000107 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	1.454,00	0,01
000108 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	3.349,00	0,01
000109 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	2.907,00	0,01
000110 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	2.907,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.454,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				659.407,00	2,41		
000111	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.454,00	0,01		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	203.740,00		448.133,00	7.534,00			659.407,00	2,41
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	203.740,00		448.133,00	7.534,00			659.407,00	2,41



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
12 361 1004	1003 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%		12.159,00	0,04
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%			
	1001 Recursos Ordinários		3.040,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
000113 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.040,00	0,01
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		9.119,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.119,00	0,03
000112 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.520,00	0,01
000114 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.559,00	0,02
000115 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.040,00	0,01
12 361 0080	1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		72.502,00	0,26
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000116 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000117 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		41.602,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		41.602,00	0,15
000118 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.900,00	0,11
000119 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
12 361 1004	1005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		194.933,00	0,71
	Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ESCOLAS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		76.293,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas		33.486,00	0,12
000120 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	11.162,00	0,04
000121 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.162,00	0,04
000122 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
000125 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	42.807,00	0,16
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		53.969,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		11.162,00	0,04
000123 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
000126 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	42.807,00	0,16
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		64.671,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		11.162,00	0,04
000124 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000127 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	42.807,00	0,16
000128 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
12 361 1004	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		122.320,00	0,45
	Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		33.485,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		33.485,00	0,12
000129 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.485,00	0,12
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		33.485,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		33.485,00	0,12
000130 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.485,00	0,12



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
	1120 Transferência do Salário-Educação		11.162,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		11.162,00	0,04
000131	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.162,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.864,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.864,00	0,08
000132	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.162,00	0,04
000134	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		22.324,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.324,00	0,08
000133	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
12 128 1004	1007 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO		30.900,00	0,11
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL -EDUCAÇÃO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		9.270,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.270,00	0,03
000135	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.090,00	0,01
000138	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.090,00	0,01
000141	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.090,00	0,01
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		9.270,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.270,00	0,03
000136	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.090,00	0,01
000139	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.090,00	0,01
000142	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.090,00	0,01
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.360,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.360,00	0,05
000137	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.090,00	0,01
000140	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.090,00	0,01
000143	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.090,00	0,01
000144	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.090,00	0,01
12 365 1004	1008 CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA		208.008,00	0,76
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA			
	1001 Recursos Ordinários		32.105,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.105,00	0,12
000145	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	32.105,00	0,12
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		51.500,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.500,00	0,19
000146	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.500,00	0,19
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		124.403,00	0,45
	4490.00 Aplicações Diretas		124.403,00	0,45
000147	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	103.000,00	0,38
000148	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	21.403,00	0,08
12 361 1004	1050 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		502.575,00	1,84
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
	1001 Recursos Ordinários		2.575,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.575,00	0,01
010020	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.575,00	0,01
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		500.000,00	1,83
	4490.00 Aplicações Diretas		500.000,00	1,83
010019	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.000,00	1,83
12 306 1004	2014 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		310.349,00	1,13
	Objetivo: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
	1001 Recursos Ordinários		139.122,00	0,51
	3390.00 Aplicações Diretas		139.122,00	0,51
000149	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.105,00	0,12
000151	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	107.017,00	0,39
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		128.420,00	0,47
	3390.00 Aplicações Diretas		128.420,00	0,47
000150	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.105,00	0,12
000152	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	96.315,00	0,35
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		42.807,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
000153	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	42.807,00	0,16
12 361 1004	2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E		1.186.869,00	4,34
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E			
	1001 Recursos Ordinários		35.145,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		35.145,00	0,13
000159	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	32.105,00	0,12
000163	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.040,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		1.151.724,00	4,21
	3190.00 Aplicações Diretas		854.900,00	3,12
000154	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	30.900,00	0,11
000155	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	597.400,00	2,18
000156	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	226.600,00	0,83
	3390.00 Aplicações Diretas		284.669,00	1,04
000157	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.040,00	0,01
000158	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	53.509,00	0,20
000160	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.520,00	0,01
000161	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	133.900,00	0,49
000162	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	92.700,00	0,34
	4490.00 Aplicações Diretas		12.155,00	0,04
000164	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.155,00	0,04
12 122 1004	2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO		9.120,00	0,03
	Objetivo: MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		9.120,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		6.080,00	0,02
000165	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.520,00	0,01
000166	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.040,00	0,01
000167	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.520,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
000168	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	0,01
12 361 1004	2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)		839.516,00	3,07
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)			
	1001 Recursos Ordinários		60.172,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		60.172,00	0,22
000174	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	60.172,00	0,22
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		779.344,00	2,85
	3190.00 Aplicações Diretas		451.756,00	1,65
000169	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.500,00	0,19
000170	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	346.747,00	1,27
000171	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	53.509,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		321.511,00	1,17
000172	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	11.162,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO				6.512.760,00	23,80
000173	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	107.017,00	0,39
000175	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.702,00	0,04
000176	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	128.420,00	0,47
000177	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	64.210,00	0,23
	4490.00		Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
000178	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02
12	361	1004	2018 REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)		1.972.038,00	7,21
			Objetivo: REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)			
			1112 Transferências do FUNDEB 60%		1.972.038,00	7,21
			3190.00 Aplicações Diretas		1.972.038,00	7,21
000179	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	473.800,00	1,73
000180	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.284.204,00	4,69
000181	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	214.034,00	0,78
12	365	1004	2019 MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%		207.442,00	0,76
			Objetivo: MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%			
			1113 Transferências do FUNDEB 40%		207.442,00	0,76
			3190.00 Aplicações Diretas		161.596,00	0,59
000182	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	32.105,00	0,12
000183	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	107.017,00	0,39
000184	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	22.474,00	0,08
			3390.00 Aplicações Diretas		42.806,00	0,16
000185	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	21.403,00	0,08
000186	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.842,00	0,05
000187	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.561,00	0,03
			4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
000188	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	0,01
12	361	1004	2020 PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO		187.828,00	0,69
			Objetivo: PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO			
			1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		118.416,00	0,43
			3390.00 Aplicações Diretas		110.210,00	0,40
000189	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	25.750,00	0,09
000191	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	66.950,00	0,24
000193	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.510,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas		8.206,00	0,03
000195	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.206,00	0,03
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		69.412,00	0,25
			3390.00 Aplicações Diretas		58.710,00	0,21
000190	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	25.750,00	0,09
000192	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000194	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.510,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04
000196	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.702,00	0,04
12	361	1004	2021 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO		73.795,00	0,27
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO			
			1120 Transferência do Salário-Educação		73.795,00	0,27
			3390.00 Aplicações Diretas		66.197,00	0,24
000197	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	45.585,00	0,17
000198	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	16.053,00	0,06
000199	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.559,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		7.598,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
000200	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.598,00	0,03
12 361 1004	2022 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		193.659,00	0,71
	Objetivo: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	1001 Recursos Ordinários		36.854,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		36.854,00	0,13
000201	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.702,00	0,04
000205	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000209	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.702,00	0,04
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		50.357,00	0,18
	3390.00 Aplicações Diretas		50.357,00	0,18
000202	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	22.447,00	0,08
000206	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000210	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.460,00	0,05
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		53.224,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		53.224,00	0,19
000203	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	22.324,00	0,08
000207	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000211	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.224,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		53.224,00	0,19
000204	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	22.324,00	0,08
000208	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000212	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06
12 361 1004	2023 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%		59.737,00	0,22
	Objetivo: MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%			
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		59.737,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		59.737,00	0,22
000213	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.874,00	0,09
000214	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.403,00	0,08
000215	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.460,00	0,05
12 122 2002	2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		329.010,00	1,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1001 Recursos Ordinários		58.617,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		26.329,00	0,10
000216	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	11.162,00	0,04
000218	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.702,00	0,04
000220	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	4.465,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		27.916,00	0,10
000222	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.232,00	0,01
000224	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.702,00	0,04
000227	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.421,00	0,02
000229	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.561,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		4.372,00	0,02
000231	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	2.140,00	0,01
000233	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.232,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		270.393,00	0,99
	3190.00 Aplicações Diretas		106.388,00	0,39
000217	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	33.485,00	0,12
000219	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.500,00	0,19
000221	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	21.403,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		141.681,00	0,52



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%				
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO			6.512.760,00	23,80				
000223	3390.14	99 Diárias - Civil	Fiscal	6.697,00	0,02				
000225	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	22.324,00	0,08				
000226	3390.33	99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.351,00	0,02				
000228	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	22.324,00	0,08				
000230	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	84.985,00	0,31				
	4490.00	Aplicações Diretas		22.324,00	0,08				
000232	4490.51	99 Obras e Instalações	Fiscal	11.162,00	0,04				
000234	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.162,00	0,04				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00				6.512.760,00	23,80
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00				6.512.760,00	23,80



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER			202.928,00	0,74
27	812	1008	1009 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	69.562,00	0,25
			Objetivo: REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		
			1001 Recursos Ordinários	32.106,00	0,12
			3390.00 Aplicações Diretas	21.404,00	0,08
000235	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.702,00	0,04
000236	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.702,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas	10.702,00	0,04
000237	4490.51	99	Obras e Instalações	10.702,00	0,04
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	37.456,00	0,14
			4490.00 Aplicações Diretas	37.456,00	0,14
000238	4490.51	99	Obras e Instalações	32.105,00	0,12
000239	4490.93	99	Indenizações e Restituições	5.351,00	0,02
27	812	1008	1010 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL	22.660,00	0,08
			Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL		
			1001 Recursos Ordinários	22.660,00	0,08
			3190.00 Aplicações Diretas	7.210,00	0,03
000240	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	5.150,00	0,02
000241	3190.13	99	Obrigações Patronais	2.060,00	0,01
			3390.00 Aplicações Diretas	15.450,00	0,06
000242	3390.30	99	Material de Consumo	5.150,00	0,02
000243	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	3.090,00	0,01
000244	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.150,00	0,02
000245	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060,00	0,01
27	812	1008	2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS	78.099,00	0,29
			Objetivo: MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS		
			1001 Recursos Ordinários	78.099,00	0,29
			3190.00 Aplicações Diretas	54.440,00	0,20
000246	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.807,00	0,16
000247	3190.13	99	Obrigações Patronais	11.633,00	0,04
			3390.00 Aplicações Diretas	22.139,00	0,08
000248	3390.30	99	Material de Consumo	10.702,00	0,04
000249	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	6.421,00	0,02
000250	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.976,00	0,01
000251	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520,00	0,01
000252	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.520,00	0,01
			4490.00 Aplicações Diretas	1.520,00	0,01
000253	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	1.520,00	0,01
27	812	1008	2026 CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS	12.007,00	0,04
			Objetivo: CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS		
			1001 Recursos Ordinários	12.007,00	0,04
			3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.040,00	0,01
000254	3350.41	99	Contribuições	3.040,00	0,01
			3390.00 Aplicações Diretas	7.447,00	0,03
000255	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	5.927,00	0,02
000256	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.520,00	0,01
			4490.00 Aplicações Diretas	1.520,00	0,01
000257	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	1.520,00	0,01
27	812	1008	2027 APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR	20.600,00	0,08
			Objetivo: APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR		



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		202.928,00	0,74					
	1001 Recursos Ordinários		20.600,00	0,08					
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.600,00	0,08					
000258	3350.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	Fiscal	10.300,00	0,04					
000259	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	10.300,00	0,04					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
10 301 1005	1011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		108.150,00	0,40
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		61.800,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
000260	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000261	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000263	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
000265	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		46.350,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas		25.750,00	0,09
000262	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.300,00	0,04
000264	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
000266	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
10 301 1005	1012 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		125.324,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		22.324,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.324,00	0,08
000267	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	22.324,00	0,08
	1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde		103.000,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		103.000,00	0,38
000268	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	103.000,00	0,38
10 301 1005	1013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		72.100,00	0,26
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		51.500,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
000269	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000270	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.450,00	0,06
000271	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
000272	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.300,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
000273	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
10 301 1005	1014 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE		246.140,00	0,90
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		85.614,00	0,31
	4490.00 Aplicações Diretas		85.614,00	0,31
000274	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	85.614,00	0,31
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		107.017,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.017,00	0,39
000275	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	107.017,00	0,39
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000276	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.509,00	0,20



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
10 301 1005	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE		265.585,00	0,97
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000278	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.509,00	0,20
	1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde		212.076,00	0,77
	4490.00 Aplicações Diretas		212.076,00	0,77
000277	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	212.076,00	0,77
10 301 1005	1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE		52.303,00	0,19
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000279	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000280	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	30.900,00	0,11
10 302 1005	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR		61.800,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR			
	1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000281	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	30.900,00	0,11
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000282	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.900,00	0,11
10 128 1005	1018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE		27.810,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		9.270,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.270,00	0,03
000283	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.090,00	0,01
000285	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.090,00	0,01
000287	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.090,00	0,01
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		18.540,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		18.540,00	0,07
000284	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.180,00	0,02
000286	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.180,00	0,02
000288	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.180,00	0,02
10 301 1005	1019 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS		42.003,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
000289	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300,00	0,04
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
000290	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.070	SECRETARIA DE SAUDE				5.682.303,00	20,76
000291	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.403,00	0,08
10	301	1005	1020 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE		226.644,00	0,83
			Objetivo: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		75.548,00	0,28
			3390.00 Aplicações Diretas		32.624,00	0,12
000292	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000295	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.162,00	0,04
000298	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas		42.924,00	0,16
000301	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
000304	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		75.548,00	0,28
			3390.00 Aplicações Diretas		32.624,00	0,12
000293	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000296	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.162,00	0,04
000299	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas		42.924,00	0,16
000302	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
000305	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		75.548,00	0,28
			3390.00 Aplicações Diretas		32.624,00	0,12
000294	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000297	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.162,00	0,04
000300	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.162,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas		42.924,00	0,16
000303	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.600,00	0,08
000306	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
10	301	1005	2028 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE		3.027.249,00	11,06
			Objetivo: MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE			
			1001 Recursos Ordinários		58.351,00	0,21
			3390.00 Aplicações Diretas		58.351,00	0,21
000317	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	55.311,00	0,20
000325	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.040,00	0,01
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		2.169.444,00	7,93
			3190.00 Aplicações Diretas		1.336.747,00	4,88
000307	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	107.017,00	0,39
000309	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	900.000,00	3,29
000311	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	329.730,00	1,20
			3390.00 Aplicações Diretas		787.112,00	2,88
000313	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	24.312,00	0,09
000315	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	128.269,00	0,47
000319	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.520,00	0,01
000321	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	423.330,00	1,55
000323	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	209.681,00	0,77
			4490.00 Aplicações Diretas		45.585,00	0,17
000327	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	45.585,00	0,17
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		799.454,00	2,92
			3190.00 Aplicações Diretas		390.481,00	1,43
000308	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	53.509,00	0,20
000310	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	269.551,00	0,98
000312	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	67.421,00	0,25



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
	3390.00 Aplicações Diretas		376.868,00	1,38
000314	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	16.053,00	0,06
000316	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	122.166,00	0,45
000318	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.702,00	0,04
000320	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.702,00	0,04
000322	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	107.017,00	0,39
000324	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	107.017,00	0,39
000326	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.211,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		32.105,00	0,12
000328	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.105,00	0,12
10 301 1005 2029	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS		10.032,00	0,04
	Objetivo: CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS			
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		10.032,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.032,00	0,04
000329	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	2.432,00	0,01
000330	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.520,00	0,01
000331	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.040,00	0,01
000332	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.040,00	0,01
10 301 1005 2030	MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA		133.900,00	0,49
	Objetivo: MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		133.900,00	0,49
	3390.00 Aplicações Diretas		113.300,00	0,41
000333	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	72.100,00	0,26
000334	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	41.200,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
000335	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.600,00	0,08
10 301 1005 2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		483.204,00	1,77
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
	1001 Recursos Ordinários		237.920,00	0,87
	3190.00 Aplicações Diretas		105.938,00	0,39
000336	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	33.485,00	0,12
000339	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	41.200,00	0,15
000341	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	31.253,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		109.658,00	0,40
000342	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	11.162,00	0,04
000345	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	33.485,00	0,12
000346	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.211,00	0,01
000349	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.900,00	0,11
000351	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		22.324,00	0,08
000353	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		245.284,00	0,90
	3190.00 Aplicações Diretas		142.208,00	0,52
000337	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	53.509,00	0,20
000338	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	72.704,00	0,27
000340	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	15.995,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		88.537,00	0,32
000343	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.351,00	0,02



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.070	SECRETARIA DE SAUDE				5.682.303,00	20,76
000344	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	21.811,00	0,08
000347	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.211,00	0,01
000348	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.082,00	0,11
000350	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.082,00	0,11
	4490.00		Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
000352	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.539,00	0,05
10	301	1005	2032 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS		104.030,00	0,38
			Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		104.030,00	0,38
			3190.00 Aplicações Diretas		65.920,00	0,24
000354	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.450,00	0,06
000355	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	41.200,00	0,15
000356	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	9.270,00	0,03
	3390.00		Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000357	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	2.060,00	0,01
000358	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.240,00	0,03
000359	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00	0,04
000360	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.300,00	0,04
	4490.00		Aplicações Diretas		7.210,00	0,03
000361	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.210,00	0,03
10	301	1005	2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		32.275,00	0,12
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		32.275,00	0,12
			3190.00 Aplicações Diretas		17.738,00	0,06
000362	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	14.539,00	0,05
000363	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	3.199,00	0,01
	3390.00		Aplicações Diretas		14.537,00	0,05
000364	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.723,00	0,03
000365	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.907,00	0,01
000366	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.907,00	0,01
10	301	1005	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		171.644,00	0,63
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		171.644,00	0,63
			3190.00 Aplicações Diretas		77.795,00	0,28
000367	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	25.750,00	0,09
000368	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	36.050,00	0,13
000369	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	15.995,00	0,06
	3390.00		Aplicações Diretas		83.549,00	0,31
000370	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	62.949,00	0,23
000371	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Orçamentária			
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					5.682.303,00	20,76		
000372	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	10.300,00 0,04		
	4490.00	Aplicações Diretas					10.300,00	0,04	
000373	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			Fiscal	10.300,00 0,04		
10	305	1005	2035 MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			35.020,00	0,13		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			35.020,00	0,13		
		3390.00	Aplicações Diretas					35.020,00	0,13
000374	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	20.600,00 0,08		
000375	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	7.210,00 0,03		
000376	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	7.210,00 0,03		
10	304	1005	2036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			86.280,00	0,32		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			86.280,00	0,32		
		3190.00	Aplicações Diretas					26.610,00	0,10
000377	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	21.811,00 0,08		
000378	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	4.799,00 0,02		
		3390.00	Aplicações Diretas					43.617,00	0,16
000379	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	14.539,00 0,05		
000380	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	14.539,00 0,05		
000381	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	14.539,00 0,05		
		4490.00	Aplicações Diretas					16.053,00	0,06
000382	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.053,00 0,06		
10	301	1005	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES			239.310,00	0,87		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			239.310,00	0,87		
		3190.00	Aplicações Diretas					61.800,00	0,23
000383	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Fiscal	20.600,00 0,08		
000384	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	30.900,00 0,11		
000385	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	10.300,00 0,04		
		3390.00	Aplicações Diretas					162.971,00	0,60
000386	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	43.622,00 0,16		
000387	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Fiscal	32.105,00 0,12		
000388	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	43.622,00 0,16		
000389	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	43.622,00 0,16		
		4490.00	Aplicações Diretas					14.539,00	0,05
000390	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			Fiscal	14.539,00 0,05		
10	301	1005	2038 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			131.500,00	0,48		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS								
		1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *			85.490,00	0,31		



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76					
	3190.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11					
000391	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	0,04					
000393	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.450,00	0,06					
000395	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.150,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		44.290,00	0,16					
000397	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.090,00	0,01					
000399	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	15.450,00	0,06					
000401	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06					
000403	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.300,00	0,04					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04					
000405	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300,00	0,04					
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		46.010,00	0,17					
	3190.00 Aplicações Diretas		18.971,00	0,07					
000392	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.150,00	0,02					
000394	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.240,00	0,03					
000396	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.581,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		21.889,00	0,08					
000398	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.349,00	0,01					
000400	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.150,00	0,02					
000402	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.240,00	0,03					
000404	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.150,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		5.150,00	0,02					
000406	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150,00	0,02					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	1.045.378,00		1.245.668,00	1.147.147,00				3.438.193,00	12,56
Seguridade:	1.229.730,00		968.795,00	45.585,00				2.244.110,00	8,20
Total:	2.275.108,00		2.214.463,00	1.192.732,00				5.682.303,00	20,76



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
14 122 0140	1021 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL		41.200,00	0,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL			
	1001 Recursos Ordinários		25.750,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000407	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
	4590.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
000409	4590.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.300,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000408	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
15 451 1001	1022 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		610.494,00	2,23
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	1001 Recursos Ordinários		22.324,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.324,00	0,08
000410	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	22.324,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		210.702,00	0,77
	4490.00 Aplicações Diretas		210.702,00	0,77
000411	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,73
000413	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		377.468,00	1,38
	4490.00 Aplicações Diretas		377.468,00	1,38
000412	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	377.468,00	1,38
15 452 1001	1023 REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO		10.702,00	0,04
	Objetivo: REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO			
	1001 Recursos Ordinários		10.702,00	0,04
	3373.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		10.702,00	0,04
000414	3373.70 99 Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	10.702,00	0,04
15 451 1001	1024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		73.364,00	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			
	1001 Recursos Ordinários		11.162,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		11.162,00	0,04
000415	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	11.162,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		36.452,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		36.452,00	0,13
000416	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	25.750,00	0,09
000418	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		25.750,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		25.750,00	0,09
000417	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	25.750,00	0,09
15 451 1001	1025 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL		126.185,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL			
	1001 Recursos Ordinários		33.485,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		33.485,00	0,12
000419	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	33.485,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		92.700,00	0,34
	4490.00 Aplicações Diretas		92.700,00	0,34
000420	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	92.700,00	0,34



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
17 544 1001	1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		96.316,00	0,35
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			
	1001 Recursos Ordinários		42.807,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
000421	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	42.807,00	0,16
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000422	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
17 544 1001	1027 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		282.105,00	1,03
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000423	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		260.702,00	0,95
	4490.00 Aplicações Diretas		260.702,00	0,95
000424	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	250.000,00	0,91
000425	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
15 451 1001	1028 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		322.053,00	1,18
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
	1001 Recursos Ordinários		10.702,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04
000426	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.702,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		311.351,00	1,14
	4490.00 Aplicações Diretas		311.351,00	1,14
000427	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	300.649,00	1,10
000428	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.702,00	0,04
15 451 1001	1029 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		107.017,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		107.017,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.017,00	0,39
000429	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	107.017,00	0,39
15 451 1001	1030 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000430	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000431	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
15 451 1001	1031 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		53.509,00	0,20
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000432	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
15 451 1001	1032 MELHORIAS HABITACIONAIS		64.211,00	0,23
	Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS			
	1001 Recursos Ordinários		10.702,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
	4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04
000433	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.702,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000434	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
15 451 1001	1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO		74.912,00	0,27
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO			
	1001 Recursos Ordinários		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000435	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000436	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
15 451 1001	1034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		53.508,00	0,20
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	1001 Recursos Ordinários		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000437	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		32.105,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.105,00	0,12
000438	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	32.105,00	0,12
15 451 1001	1035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		77.250,00	0,28
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.750,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		25.750,00	0,09
000439	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	25.750,00	0,09
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.500,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.500,00	0,19
000440	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.500,00	0,19
15 451 1001	1036 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000441	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
000442	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.509,00	0,20
15 451 1001	1037 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		42.806,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000443	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
000444	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.403,00	0,08
15 451 1001	1038 AQUISIÇÃO DE TERRENO		42.807,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO			
	1001 Recursos Ordinários		32.105,00	0,12



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
	4490.00 Aplicações Diretas		32.105,00	0,12
000445	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	32.105,00	0,12
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.702,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.702,00	0,04
000446	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.702,00	0,04
15 451 1001	1039 REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		137.465,00	0,50
	Objetivo: REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
	1001 Recursos Ordinários		137.465,00	0,50
	3390.00 Aplicações Diretas		59.331,00	0,22
000447	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	14.683,00	0,05
000448	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	22.324,00	0,08
000449	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	22.324,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		78.134,00	0,29
000450	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	55.810,00	0,20
000451	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.324,00	0,08
26 782 1009	1040 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		123.600,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	1001 Recursos Ordinários		61.800,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		46.350,00	0,17
000452	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000454	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000456	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000458	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
	1610 Recursos da CIDE		61.800,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		46.350,00	0,17
000453	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.300,00	0,04
000455	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.600,00	0,08
000457	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000459	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
15 451 1001	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO		139.050,00	0,51
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO			
	1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal		139.050,00	0,51
	3390.00 Aplicações Diretas		89.610,00	0,33
010014	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	30.900,00	0,11
010015	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.750,00	0,09
010016	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.960,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		49.440,00	0,18
010018	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	33.990,00	0,12
010017	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450,00	0,06
15 451 1001	2039 MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA		136.279,00	0,50
	Objetivo: MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA			
	1001 Recursos Ordinários		136.279,00	0,50
	3390.00 Aplicações Diretas		134.759,00	0,49
000460	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	18.843,00	0,07
000461	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.799,00	0,01
000462	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103.000,00	0,38
000463	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	9.117,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
000464	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.520,00	0,01
15 452 1001	2040 MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA		286.773,00	1,05
	Objetivo: MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA			
	1001 Recursos Ordinários		286.773,00	1,05
	3190.00 Aplicações Diretas		105.122,00	0,38
000465	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	42.807,00	0,16
000466	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.500,00	0,19
000467	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.815,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		175.574,00	0,64
000468	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.750,00	0,09
000469	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	107.017,00	0,39
000470	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	42.807,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
000471	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02
15 452 1001	2041 MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO		101.654,00	0,37
	Objetivo: MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO			
	1001 Recursos Ordinários		101.654,00	0,37
	3390.00 Aplicações Diretas		97.095,00	0,35
000472	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.526,00	0,09
000473	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	59.868,00	0,22
000474	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.181,00	0,04
000475	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.520,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		4.559,00	0,02
000476	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.559,00	0,02
17 512 1002	2042 MANUT. DO SANEAMENTO BASICO		87.828,00	0,32
	Objetivo: MANUT. DO SANEAMENTO BASICO			
	1001 Recursos Ordinários		87.828,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas		81.751,00	0,30
000477	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	58.045,00	0,21
000478	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	14.588,00	0,05
000479	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.598,00	0,03
000480	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.520,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
000481	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02
15 451 1001	2043 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		109.355,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	1001 Recursos Ordinários		109.355,00	0,40
	3390.00 Aplicações Diretas		78.455,00	0,29
000482	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.105,00	0,12
000483	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	36.050,00	0,13
000484	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000485	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	30.900,00	0,11
15 452 1001	2044 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		517.429,00	1,89
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
	1001 Recursos Ordinários		386.868,00	1,41
	3190.00 Aplicações Diretas		237.044,00	0,87
000486	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	42.807,00	0,16



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				4.124.015,00	15,07
000487	3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	160.526,00	0,59
000488	3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	33.711,00	0,12
	3390.00	Aplicações Diretas			128.421,00	0,47
000489	3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	32.105,00	0,12
000491	3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	42.807,00	0,16
000493	3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	53.509,00	0,20
	4490.00	Aplicações Diretas			21.403,00	0,08
000496	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.403,00	0,08
	1990	Outras Recursos Vinculados			130.561,00	0,48
	3390.00	Aplicações Diretas			130.561,00	0,48
000490	3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	53.509,00	0,20
000492	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	32.105,00	0,12
000494	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	42.807,00	0,16
000495	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	2.140,00	0,01
26 452 1001	2045 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS				192.107,00	0,70
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS					
	1001 Recursos Ordinários				113.974,00	0,42
	3390.00	Aplicações Diretas			113.974,00	0,42
000497	3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	55.810,00	0,20
000499	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	29.082,00	0,11
000501	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	29.082,00	0,11
	1610 Recursos da CIDE				78.133,00	0,29
	3390.00	Aplicações Diretas			78.133,00	0,29
000498	3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	33.485,00	0,12
000500	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	22.324,00	0,08
000502	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	22.324,00	0,08
	Pessoal e	Juros e	Outras			
	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva
	Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Contigência
Fiscal:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00	
Seguridade:						0,00
Total:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00	15,07



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		537.300,00	1,96
20 782 1001	1041 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		64.385,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	1001 Recursos Ordinários		33.485,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		33.485,00	0,12
000503 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	33.485,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000504 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.900,00	0,11
20 606 1006	1042 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS		36.050,00	0,13
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		5.150,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.150,00	0,02
000505 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
000506 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.900,00	0,11
17 544 0060	1043 PERFURAÇÃO DE POÇOS		87.550,00	0,32
	Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS			
	1001 Recursos Ordinários		72.100,00	0,26
	3390.00 Aplicações Diretas		56.650,00	0,21
000507 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	15.450,00	0,06
000508 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00	0,04
000509 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000510 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.450,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06
000511 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00	0,06
17 544 1002	1044 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		125.324,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	1001 Recursos Ordinários		22.324,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.324,00	0,08
000512 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	22.324,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		103.000,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		103.000,00	0,38
000513 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	103.000,00	0,38
20 605 1003	2046 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO		128.274,00	0,47
	Objetivo: MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	1001 Recursos Ordinários		128.274,00	0,47
	3190.00 Aplicações Diretas		108.975,00	0,40
000514 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	89.346,00	0,33
000515 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	19.629,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		13.222,00	0,05
000516 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.520,00	0,01
000517 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	3.040,00	0,01
000518 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.951,00	0,01
000519 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.191,00	0,01
000520 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.520,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		537.300,00	1,96					
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02					
000521	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	0,02					
20 606 1003	2047 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		95.717,00	0,35					
	Objetivo: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR								
	1001 Recursos Ordinários		95.717,00	0,35					
	3390.00 Aplicações Diretas		95.717,00	0,35					
000522	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.750,00	0,09					
000523	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	22.324,00	0,08					
000524	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	16.743,00	0,06					
000525	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.900,00	0,11					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		190.719,00	0,70					
04 123 2003	2048 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		190.719,00	0,70					
	Objetivo: MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		190.719,00	0,70					
	3190.00 Aplicações Diretas		75.244,00	0,27					
000526 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.978,00	0,19					
000527 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	23.266,00	0,08					
	3390.00 Aplicações Diretas		100.936,00	0,37					
000528 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	3.211,00	0,01					
000529 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	14.539,00	0,05					
000530 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.211,00	0,01					
000531 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.811,00	0,08					
000532 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	58.164,00	0,21					
	4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05					
000533 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.539,00	0,05					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.110	SECRETARIA DA CULTURA		47.350,00	0,17					
13 392 1007	2049 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS		47.350,00	0,17					
	Objetivo: MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS								
	1001 Recursos Ordinários		47.350,00	0,17					
	3190.00 Aplicações Diretas		14.581,00	0,05					
000534 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.300,00	0,04					
000535 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	4.281,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		29.729,00	0,11					
000536 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.520,00	0,01					
000537 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.140,00	0,01					
000538 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.469,00	0,02					
000539 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.600,00	0,08					
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01					
000540 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES		156.935,00	0,57					
15 452 1001	2050 MANUT.DAS VIAS URBANAS		61.786,00	0,23					
	Objetivo: MANUT.DAS VIAS URBANAS								
	1001 Recursos Ordinários		61.786,00	0,23					
	3190.00 Aplicações Diretas		24.926,00	0,09					
000541 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	20.600,00	0,08					
000542 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	4.326,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		35.340,00	0,13					
000543 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.181,00	0,04					
000544 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.600,00	0,08					
000545 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.559,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01					
000546 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.520,00	0,01					
26 782 1009	2051 MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		95.149,00	0,35					
	Objetivo: MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS								
	1001 Recursos Ordinários		95.149,00	0,35					
	3390.00 Aplicações Diretas		92.109,00	0,34					
000547 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.559,00	0,02					
000548 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	56.650,00	0,21					
000549 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.900,00	0,11					
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01					
000550 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		61.279,00	0,22					
23 695 1007	2052 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL		61.279,00	0,22					
	Objetivo: MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL								
	1001 Recursos Ordinários		61.279,00	0,22					
	3190.00 Aplicações Diretas		44.218,00	0,16					
000551 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	36.220,00	0,13					
000552 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	7.998,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		14.021,00	0,05					
000553 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	4.281,00	0,02					
000554 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.520,00	0,01					
000555 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.140,00	0,01					
000556 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.040,00	0,01					
000557 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.040,00	0,01					
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01					
000558 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			848.942,00	3,10
08 244 0140	1045 PROGRAMA BPC NA ESCOLA			43.531,00	0,16
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			43.531,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas			43.531,00	0,16
000559	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	16.743,00	0,06
000560	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	13.394,00	0,05
000561	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	13.394,00	0,05
08 244 0140	2053 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS			85.212,00	0,31
	Objetivo: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS				
	1001 Recursos Ordinários			70.511,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas			32.463,00	0,12
000562	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	20.600,00	0,08
000563	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	7.210,00	0,03
000564	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	3.199,00	0,01
000565	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.454,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			30.777,00	0,11
000566	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	1.454,00	0,01
000567	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	8.723,00	0,03
000569	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.300,00	0,04
000570	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			7.271,00	0,03
000571	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	7.271,00	0,03
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			14.701,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			7.491,00	0,03
000568	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	7.491,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			7.210,00	0,03
000572	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.210,00	0,03
08 244 0140	2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			67.174,00	0,25
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			67.174,00	0,25
	3190.00 Aplicações Diretas			33.731,00	0,12
000573	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	14.539,00	0,05
000574	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	14.539,00	0,05
000575	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	3.199,00	0,01
000576	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.454,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			27.627,00	0,10
000577	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	4.362,00	0,02
000578	3390.32 19 Material de Distribuição Gratuita-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	7.271,00	0,03
000579	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	7.271,00	0,03
000580	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	8.723,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			5.816,00	0,02
000581	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	5.816,00	0,02
08 244 0140	2055 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMÍLIA-PAIF/PBF/PSB			108.754,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMÍLIA-PAIF/PBF/PSB				
	1001 Recursos Ordinários			42.415,00	0,15



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
3190.00	Aplicações Diretas		16.743,00	0,06
000584	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	13.394,00	0,05
000585	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	3.349,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		22.323,00	0,08
000589	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.697,00	0,02
000591	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.929,00	0,03
000593	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.697,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		3.349,00	0,01
000595	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.349,00	0,01
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		66.339,00	0,24
3190.00	Aplicações Diretas		29.000,00	0,11
000582	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	0,04
000583	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	10.702,00	0,04
000586	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.998,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas		28.616,00	0,10
000587	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.351,00	0,02
000588	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	7.271,00	0,03
000590	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.723,00	0,03
000592	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.271,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas		8.723,00	0,03
000594	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.723,00	0,03
08 244 0120	2056 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB		179.735,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB			
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		179.735,00	0,66
3190.00	Aplicações Diretas		60.342,00	0,22
000596	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.539,00	0,05
000597	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	36.351,00	0,13
000598	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.998,00	0,03
000599	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.454,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		112.122,00	0,41
000600	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	4.281,00	0,02
000601	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	14.539,00	0,05
000602	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	36.351,00	0,13
000603	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.351,00	0,13
000604	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	20.600,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas		7.271,00	0,03
000605	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.271,00	0,03
08 123 0140	2057 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE		17.273,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE			
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.273,00	0,06
3190.00	Aplicações Diretas		10.003,00	0,04
000606	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.454,00	0,01
000607	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	5.816,00	0,02



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				848.942,00	3,10
000608	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	1.279,00	0,00
000609	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.454,00	0,01
	3390.00		Aplicações Diretas		5.816,00	0,02
000610	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.454,00	0,01
000611	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.454,00	0,01
000612	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.454,00	0,01
000613	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	1.454,00	0,01
	4490.00		Aplicações Diretas		1.454,00	0,01
000614	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.454,00	0,01
08 244 0140	2058	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF			133.131,00	0,49
		Objetivo: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF				
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			133.131,00	0,49
	3190.00		Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
000615	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	0,04
	3390.00		Aplicações Diretas		102.231,00	0,37
000616	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	6.697,00	0,02
000617	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	36.351,00	0,13
000618	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.232,00	0,01
000619	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.600,00	0,08
000620	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.351,00	0,13
	4490.00		Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
000621	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	20.600,00	0,08
08 244 0140	2059	MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS			23.557,00	0,09
		Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS				
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			23.557,00	0,09
	3390.00		Aplicações Diretas		20.208,00	0,07
000622	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	4.465,00	0,02
000623	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	2.907,00	0,01
000624	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.232,00	0,01
000625	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.907,00	0,01
000626	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.697,00	0,02
	4490.00		Aplicações Diretas		3.349,00	0,01
000627	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	3.349,00	0,01
08 244 0140	2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS			28.847,00	0,11
		Objetivo: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS				
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			28.847,00	0,11
	3390.00		Aplicações Diretas		24.485,00	0,09
000628	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	3.349,00	0,01
000629	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	4.362,00	0,02
000630	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.232,00	0,01
000631	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.271,00	0,03
000632	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE	Fiscal	7.271,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10	
	TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
4490.00	Aplicações Diretas		4.362,00	0,02	
000633	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	4.362,00	0,02	
08 244 0140 2061	MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS		30.067,00	0,11	
	Objetivo: MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.067,00	0,11	
	3390.00 Aplicações Diretas		27.276,00	0,10	
000634	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.907,00	0,01	
000635	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	4.362,00	0,02	
000636	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.465,00	0,02	
000637	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.271,00	0,03	
000638	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.271,00	0,03	
	4490.00 Aplicações Diretas		2.791,00	0,01	
000639	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.791,00	0,01	
08 244 1006 2062	MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS		16.053,00	0,06	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS				
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		16.053,00	0,06	
	3390.00 Aplicações Diretas		16.053,00	0,06	
000640	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	16.053,00	0,06	
08 244 0140 2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS		115.608,00	0,42	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		115.608,00	0,42	
	3190.00 Aplicações Diretas		40.760,00	0,15	
000641	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.032,00	0,05	
000642	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.450,00	0,06	
000643	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	12.278,00	0,04	
	3390.00 Aplicações Diretas		64.802,00	0,24	
000644	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.140,00	0,01	
000645	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	11.162,00	0,04	
000646	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	15.450,00	0,06	
000647	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.600,00	0,08	
000648	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.450,00	0,06	
	4490.00 Aplicações Diretas		10.046,00	0,04	
000649	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.046,00	0,04	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:	233.342,00	533.358,00	82.242,00	848.942,00	3,10
Seguridade:				0,00	0,00
Total:	233.342,00	533.358,00	82.242,00	848.942,00	3,10



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS			2.204.682,00	8,06
10 301 1005 1046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			91.851,00	0,34
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			91.851,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas			13.390,00	0,05
000650 3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		10.300,00	0,04
000651 3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		3.090,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			42.411,00	0,15
000652 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		10.300,00	0,04
000653 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		10.300,00	0,04
000654 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		21.811,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			36.050,00	0,13
000655 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		20.600,00	0,08
000656 4490.52 80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		15.450,00	0,06
10 301 1005 1047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			168.235,00	0,61
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			168.235,00	0,61
	3190.00 Aplicações Diretas			127.035,00	0,46
000657 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.600,00	0,08
000658 3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		87.242,00	0,32
000659 3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		19.193,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			30.900,00	0,11
000660 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.600,00	0,08
000661 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.300,00	0,04
000662 4490.52 80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		10.300,00	0,04
10 301 1005 1048	IMPLANTAÇÃO DO SAMU			178.539,00	0,65
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO SAMU				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			178.539,00	0,65
	3190.00 Aplicações Diretas			39.793,00	0,15
000663 3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		20.600,00	0,08
000664 3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		19.193,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			78.764,00	0,29
000665 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		29.082,00	0,11
000666 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.600,00	0,08
000667 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		29.082,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			59.982,00	0,22
000668 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		30.900,00	0,11
000669 4490.52 80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		29.082,00	0,11



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS			2.204.682,00	8,06
PERMANENTES					
10 301 1005	2064 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			473.800,00	1,73
	Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			473.800,00	1,73
	3390.00 Aplicações Diretas			391.400,00	1,43
000670	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	257.500,00	0,94
000671	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	20.600,00	0,08
000672	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	61.800,00	0,23
000673	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	51.500,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas			82.400,00	0,30
000674	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	82.400,00	0,30
10 301 1005	2065 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS			511.691,00	1,87
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			511.691,00	1,87
	3190.00 Aplicações Diretas			511.691,00	1,87
000675	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	160.526,00	0,59
000676	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	287.184,00	1,05
000677	3190.13 99 Obrigações Patronais		Seguridade	63.981,00	0,23
10 301 1005	2066 MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS			159.831,00	0,58
	Objetivo: MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			159.831,00	0,58
	3190.00 Aplicações Diretas			159.831,00	0,58
000678	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.300,00	0,04
000679	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	103.000,00	0,38
000680	3190.13 99 Obrigações Patronais		Seguridade	46.531,00	0,17
10 301 1005	2067 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			108.150,00	0,40
	Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
	1001 Recursos Ordinários			30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas			30.900,00	0,11
000682	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	30.900,00	0,11
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			77.250,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas			77.250,00	0,28
000681	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	20.600,00	0,08
000683	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	56.650,00	0,21
10 301 1005	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			218.508,00	0,80
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			218.508,00	0,80
	3190.00 Aplicações Diretas			138.540,00	0,51
000684	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	32.105,00	0,12
000685	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	87.242,00	0,32
000686	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	19.193,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			65.429,00	0,24
000687	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	36.351,00	0,13
000688	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	14.539,00	0,05



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS				2.204.682,00	8,06
000689	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.539,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
000690	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.539,00	0,05
10	301	1005	2069 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		64.434,00	0,24
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		64.434,00	0,24
			3190.00 Aplicações Diretas		20.817,00	0,08
000691	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	14.420,00	0,05
000692	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	6.397,00	0,02
	3390.00		Aplicações Diretas		29.078,00	0,11
000693	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.539,00	0,05
000694	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.539,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
000695	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.539,00	0,05
10	301	1005	2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		80.552,00	0,29
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		80.552,00	0,29
			3190.00 Aplicações Diretas		35.479,00	0,13
000696	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	29.082,00	0,11
000697	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	6.397,00	0,02
	3390.00		Aplicações Diretas		36.350,00	0,13
000698	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	21.811,00	0,08
000699	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.539,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		8.723,00	0,03
000700	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.723,00	0,03
10	301	1005	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		149.091,00	0,54
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		149.091,00	0,54
			3190.00 Aplicações Diretas		60.393,00	0,22
000701	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	0,04
000702	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	30.900,00	0,11
000703	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	19.193,00	0,07
	3390.00		Aplicações Diretas		79.975,00	0,29
000704	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	29.082,00	0,11
000705	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.082,00	0,11
000706	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	21.811,00	0,08
	4490.00		Aplicações Diretas		8.723,00	0,03
000707	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.723,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS							2.204.682,00	8,06	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	606.273,00		362.907,00	152.856,00			1.122.036,00	4,10	
Seguridade:	500.696,00		499.550,00	82.400,00			1.082.646,00	3,96	
Total:	1.106.969,00		862.457,00	235.256,00			2.204.682,00	8,06	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	8.129.219,00		8.049.371,52	5.434.475,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	23.216.303,00 84,82	
Seguridade:	2.402.917,00		1.622.985,00	127.985,00				4.153.887,00 15,18	
Total:	10.532.136,00		9.672.356,52	5.562.460,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	27.370.190,00 100,00	
Intra-Orçamen.:							0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera		Tesouro		Orçamentária	%
Órgão: 01	Câmara Municipal de Vereadores					870.627,00		870.627,00	3,18
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 01.010	CAMARA MUNICIPAL					870.627,00		870.627,00	3,18
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	LEGISLATIVO EM ACAO					870.627,00		870.627,00	3,18
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01	031	2001	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			870.627,00		870.627,00	3,18
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			701.827,00		701.827,00	2,56
		3190.00	Aplicações Diretas			701.827,00		701.827,00	2,56
000001	3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		577.405,00		577.405,00	2,11
000002	3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	Fiscal		122.989,00		122.989,00	0,45
000003	3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.433,00		1.433,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.199,00		160.199,00	0,59
		3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.151,00		2.151,00	0,01
000004	3350.41	99	1001 Contribuições	Fiscal		2.151,00		2.151,00	0,01
		3390.00	Aplicações Diretas			158.048,00		158.048,00	0,58
000005	3390.14	99	1001 Diárias - Civil	Fiscal		5.735,00		5.735,00	0,02
000006	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Fiscal		12.185,00		12.185,00	0,04
000007	3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.005,00		1.005,00	0,00
000008	3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	Fiscal		48.158,00		48.158,00	0,18
000009	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		32.105,00		32.105,00	0,12
000010	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		42.807,00		42.807,00	0,16
000011	3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		16.053,00		16.053,00	0,06
		4400.00	INVESTIMENTOS			8.601,00		8.601,00	0,03
		4490.00	Aplicações Diretas			8.601,00		8.601,00	0,03
000012	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.601,00		8.601,00	0,03
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras						
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva			
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contingência	Total	%	
Fiscal:	701.827,00		160.199,00	8.601,00			870.627,00	3,18	
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:	701.827,00		160.199,00	8.601,00			870.627,00	3,18	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
Órgão: 01	Câmara Municipal de Vereadores	870.627,00		870.627,00	3,18

Legislação:

Finalidade:

Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas		Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
			Correntes	Investimentos					
Fiscal:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18


Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.010	GABINETE DO PREFEITO					1.056.913,00	72.100,00	1.129.013,00	4,13
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIS					111.800,00	72.100,00	183.900,00	0,67
Objetivo: PROMOVER A CULTURA COM A REALIZACOES DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS A POPULACAO									
04	122	0020	1001	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS		111.800,00	72.100,00	183.900,00	0,67
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS									
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.800,00	72.100,00	183.900,00	0,67
			3390.00	Aplicações Diretas		111.800,00	72.100,00	183.900,00	0,67
000013	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
000014	3390.30	99	1510	Material de Consumo	Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000015	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
000016	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000017	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00		50.000,00	0,18
000018	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		51.500,00	51.500,00	0,19
Programa: 2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					945.113,00		945.113,00	3,45
Objetivo: MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
04	122	2002	2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		730.273,00		730.273,00	2,67
Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		488.697,00		488.697,00	1,79
			3190.00	Aplicações Diretas		488.697,00		488.697,00	1,79
000019	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	400.000,00		400.000,00	1,46
000020	3190.13	97	1001	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	88.697,00		88.697,00	0,32
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.978,00		233.978,00	0,85
			3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.296,00		45.296,00	0,17
000021	3350.41	99	1001	Contribuições	Fiscal	45.296,00		45.296,00	0,17
			3390.00	Aplicações Diretas		188.682,00		188.682,00	0,69
000022	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	15.163,00		15.163,00	0,06
000023	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	45.835,00		45.835,00	0,17
000024	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.211,00		3.211,00	0,01
000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	48.158,00		48.158,00	0,18
000026	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	46.350,00		46.350,00	0,17
000027	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	29.965,00		29.965,00	0,11
			4400.00	INVESTIMENTOS		7.598,00		7.598,00	0,03
			4490.00	Aplicações Diretas		7.598,00		7.598,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.010	GABINETE DO PREFEITO						1.056.913,00	72.100,00	1.129.013,00	4,13
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS					7.598,00		7.598,00	0,03
	4490.00	Aplicações Diretas					7.598,00		7.598,00	0,03
000028	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.598,00	7.598,00	0,03	
04	122	2002	2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE			57.395,00	57.395,00	0,21	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE										
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.750,00		25.750,00	0,09
	3190.00	Aplicações Diretas					25.750,00		25.750,00	0,09
000029	3190.11	97	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000030	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	5.150,00	5.150,00	0,02	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.374,00		24.374,00	0,09
	3390.00	Aplicações Diretas					24.374,00		24.374,00	0,09
000031	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	5.351,00	5.351,00	0,02	
000032	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	8.723,00	8.723,00	0,03	
000033	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	5.150,00	5.150,00	0,02	
000034	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	5.150,00	5.150,00	0,02	
	4400.00	INVESTIMENTOS					7.271,00		7.271,00	0,03
	4490.00	Aplicações Diretas					7.271,00		7.271,00	0,03
000035	4490.52	80	1001	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
04	122	2002	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			157.445,00	157.445,00	0,58	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					36.353,00		36.353,00	0,13
	3190.00	Aplicações Diretas					36.353,00		36.353,00	0,13
000036	3190.11	97	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
000037	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					121.092,00		121.092,00	0,44
	3390.00	Aplicações Diretas					121.092,00		121.092,00	0,44
000038	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	5.351,00	5.351,00	0,02	
000039	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	8.723,00	8.723,00	0,03	
000040	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
000041	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	


Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Tesouro		Orçamentária	%			
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro		14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82			
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.010	GABINETE DO PREFEITO		1.056.913,00	72.100,00	1.129.013,00	4,13			
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						3.200.333,00	3.200.333,00	11,69	
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0000	OPERACOES ESPECIAIS						1.312.787,00	1.312.787,00	4,80	
Objetivo: MANTER O EQUILIBRIO DAS DESPESAS DO MUNICIPIO										
28	843	0000	2006 ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS				978.500,00	978.500,00	3,58	
Objetivo: ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS										
		4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				978.500,00	978.500,00	3,58	
		4690.00	Aplicações Diretas				978.500,00	978.500,00	3,58	
000058	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		Fiscal	978.500,00	978.500,00	3,58	
28	843	0000	2008 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA				334.287,00	334.287,00	1,22	
Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA										
		4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				334.287,00	334.287,00	1,22	
		4690.00	Aplicações Diretas				334.287,00	334.287,00	1,22	
000063	4690.77	99	1001	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		Fiscal	334.287,00	334.287,00	1,22	
Programa: 2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						1.060.415,00	1.060.415,00	3,87	
Objetivo: MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										
04	122	2002	1002 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL				46.044,00	46.044,00	0,17	
Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.044,00	46.044,00	0,17	
		3390.00	Aplicações Diretas				46.044,00	46.044,00	0,17	
000042	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	8.723,00	8.723,00	0,03	
000043	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	6.421,00	6.421,00	0,02	
000044	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000045	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
04	122	2002	2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.014.371,00	1.014.371,00	3,71	
Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.486,00	405.486,00	1,48	
		3190.00	Aplicações Diretas				405.486,00	405.486,00	1,48	
000046	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	30.900,00	30.900,00	0,11	
000047	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	333.386,00	333.386,00	1,22	
000048	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	41.200,00	41.200,00	0,15	
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				602.808,00	602.808,00	2,20	
		3390.00	Aplicações Diretas				602.808,00	602.808,00	2,20	
000049	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	21.274,00	21.274,00	0,08	
000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	136.451,00	136.451,00	0,50	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.200.333,00		3.200.333,00	11,69	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				602.808,00		602.808,00	2,20	
3390.00	Aplicações Diretas				602.808,00		602.808,00	2,20	
000051	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.520,00	1.520,00	0,01	
000052	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
000053	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	147.390,00	147.390,00	0,54	
000054	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206.000,00	206.000,00	0,75	
000055	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	32.105,00	32.105,00	0,12	
000056	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.559,00	4.559,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS				6.077,00		6.077,00	0,02	
4490.00	Aplicações Diretas				6.077,00		6.077,00	0,02	
000057	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.077,00	6.077,00	0,02	
Programa: 2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR				827.131,00		827.131,00	3,02	
Objetivo: MANTER OS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS									
09	271	2004	2007	MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		827.131,00	827.131,00	3,02	
Objetivo: MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				672.491,00		672.491,00	2,46	
3190.00	Aplicações Diretas				672.491,00		672.491,00	2,46	
000059	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Seguridade	642.102,00	642.102,00	2,35	
000060	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	30.389,00	30.389,00	0,11	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				154.640,00		154.640,00	0,56	
3390.00	Aplicações Diretas				154.640,00		154.640,00	0,56	
000061	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	142.485,00	142.485,00	0,52	
000062	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	12.155,00	12.155,00	0,04	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	405.486,00		648.852,00	6.077,00		1.312.787,00		2.373.202,00	8,67
Seguridade:	672.491,00		154.640,00					827.131,00	3,02
Total:	1.077.977,00		803.492,00	6.077,00		1.312.787,00		3.200.333,00	11,69



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PUBLICO						903.070,00	38.527,00	941.597,00	3,44
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS						622.919,52	38.527,00	661.446,52	2,42
Objetivo: MANTER OS SERVICOS FINANCEIROS										
04	123	2003	2009 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS				622.919,52	38.527,00	661.446,52	2,42
Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.606,00		137.606,00	0,50
		3190.00	Aplicações Diretas				137.606,00		137.606,00	0,50
000064	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000065	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	86.308,00		86.308,00	0,32
000066	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	19.193,00		19.193,00	0,07
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				453.206,52	17.123,00	470.329,52	1,72
		3390.00	Aplicações Diretas				453.206,52	17.123,00	470.329,52	1,72
000067	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	15.033,00		15.033,00	0,05
000068	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	50.600,00		50.600,00	0,18
000069	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
000070	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		Fiscal	85.614,00		85.614,00	0,31
000071	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	77.219,52		77.219,52	0,28
000072	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	160.526,00		160.526,00	0,59
000073	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000074	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	4.559,00		4.559,00	0,02
000075	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		Fiscal	26.030,00		26.030,00	0,10
000076	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		6.421,00	6.421,00	0,02
000077	3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				32.107,00	21.404,00	53.511,00	0,20
		4490.00	Aplicações Diretas				32.107,00	21.404,00	53.511,00	0,20
000078	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.077,00		6.077,00	0,02
000079	4490.93	99	1001	Indenizações e Restituições		Fiscal	26.030,00		26.030,00	0,10
000080	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
000081	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
Programa: 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA						280.150,48		280.150,48	1,02
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	999	9999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				280.150,48		280.150,48	1,02
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA										
		9900.00	Reserva de Contingência				280.150,48		280.150,48	1,02
		9990.00	Reserva de Contingência				280.150,48		280.150,48	1,02
000082	9990.99	99	1001	Reserva de Contingência		Fiscal	280.150,48		280.150,48	1,02



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro	14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:					
Finalidade:					
Unidade: 02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PUBLICO	903.070,00	38.527,00	941.597,00	3,44
Legislação:					
Finalidade:					

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					659.407,00		659.407,00	2,41
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE					16.536,00		16.536,00	0,06
Objetivo: ASSEGURAR SERVICOS DE PROTECAO A POPULACAO MAIS VULNERAVEL A EXCLUSAO									
08	151	0140	2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.536,00		16.536,00	0,06
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.082,00		15.082,00	0,05
		3390.00	Aplicações Diretas			15.082,00		15.082,00	0,05
000106	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	4.465,00		4.465,00	0,02
000107	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.454,00		1.454,00	0,01
000108	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.349,00		3.349,00	0,01
000109	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.907,00		2.907,00	0,01
000110	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.907,00		2.907,00	0,01
		4400.00	INVESTIMENTOS			1.454,00		1.454,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas			1.454,00		1.454,00	0,01
000111	4490.52	80	1001	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.454,00		1.454,00	0,01
Programa: 1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES					642.871,00		642.871,00	2,35
Objetivo: CONTRIBUIR PARA AMENIZAR A SITUACAO DE PROBREZADAS FAMILIAS									
08	244	1006	2010 ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES			359.310,00		359.310,00	1,31
Objetivo: ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			359.310,00		359.310,00	1,31
		3390.00	Aplicações Diretas			359.310,00		359.310,00	1,31
000083	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	26.754,00		26.754,00	0,10
000084	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	21.403,00		21.403,00	0,08
000085	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	16.053,00		16.053,00	0,06
000086	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.053,00		16.053,00	0,06
000087	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	279.047,00		279.047,00	1,02
08	243	1006	2011 MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			202.732,00		202.732,00	0,74
Objetivo: MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			159.447,00		159.447,00	0,58
		3190.00	Aplicações Diretas			159.447,00		159.447,00	0,58
000088	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000089	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	123.600,00		123.600,00	0,45
000090	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	13.523,00		13.523,00	0,05
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.245,00		40.245,00	0,15



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				659.407,00		659.407,00	2,41	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.245,00		40.245,00	0,15	
3390.00	Aplicações Diretas				40.245,00		40.245,00	0,15	
000091	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	8.053,00	8.053,00	0,03	
000093	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
000094	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.837,00	6.837,00	0,02	
000095	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.951,00	3.951,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS				3.040,00		3.040,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas				3.040,00		3.040,00	0,01	
000096	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	3.040,00	0,01	
08	244	1006	2012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		80.829,00	80.829,00	0,30	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				44.293,00		44.293,00	0,16	
3190.00	Aplicações Diretas				44.293,00		44.293,00	0,16	
000097	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	28.562,00	28.562,00	0,10	
000098	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	15.731,00	15.731,00	0,06	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.496,00		33.496,00	0,12	
3390.00	Aplicações Diretas				33.496,00		33.496,00	0,12	
000099	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	5.351,00	5.351,00	0,02	
000100	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	4.559,00	4.559,00	0,02	
000101	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	4.559,00	4.559,00	0,02	
000102	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.351,00	5.351,00	0,02	
000103	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	9.117,00	9.117,00	0,03	
000104	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.559,00	4.559,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS				3.040,00		3.040,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas				3.040,00		3.040,00	0,01	
000105	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.040,00	3.040,00	0,01	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						15.450,00	57.052,00	72.502,00	0,26
Objetivo: ELEVER O NIVEL EDUCACIONAL DA POPULACAO										
12	361	0080	1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				15.450,00	57.052,00	72.502,00	0,26
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS										
		4400.00	INVESTIMENTOS				15.450,00	57.052,00	72.502,00	0,26
		4490.00	Aplicações Diretas				15.450,00	57.052,00	72.502,00	0,26
000116	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000117	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
000118	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
000119	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
Programa: 1004	EDUCACAO PARA TODOS						1.690.762,00	4.420.486,00	6.111.248,00	22,33
Objetivo: GARANTIR O ENSINO PARA AS PESSOAS COM PRETENCOESDE ESTUDAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO										
12	361	1004	1003 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%				3.040,00	9.119,00	12.159,00	0,04
Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.040,00	9.119,00	12.159,00	0,04
		3390.00	Aplicações Diretas				3.040,00	9.119,00	12.159,00	0,04
000112	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal		1.520,00	1.520,00	0,01
000113	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
000114	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		4.559,00	4.559,00	0,02
000115	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		3.040,00	3.040,00	0,01
12	361	1004	1005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS				76.293,00	118.640,00	194.933,00	0,71
Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ESCOLAS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.486,00	22.324,00	55.810,00	0,20
		3390.00	Aplicações Diretas				33.486,00	22.324,00	55.810,00	0,20
000120	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000121	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000122	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000123	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000124	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				42.807,00	96.316,00	139.123,00	0,51
		4490.00	Aplicações Diretas				42.807,00	96.316,00	139.123,00	0,51
000125	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
000126	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		42.807,00	42.807,00	0,16
000127	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		42.807,00	42.807,00	0,16



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS					42.807,00	96.316,00	139.123,00	0,51
	4490.00	Aplicações Diretas					42.807,00	96.316,00	139.123,00	0,51
000128	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
12	361	1004	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS			33.485,00	88.835,00	122.320,00	0,45
Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS										
	4400.00	INVESTIMENTOS					33.485,00	88.835,00	122.320,00	0,45
	4490.00	Aplicações Diretas					33.485,00	88.835,00	122.320,00	0,45
000129	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	33.485,00		33.485,00	0,12
000130	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		33.485,00	33.485,00	0,12
000131	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000132	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000133	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08
000134	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
12	128	1004	1007	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO			9.270,00	21.630,00	30.900,00	0,11
Objetivo: CAPACITAR PESSOAL -EDUCAÇÃO										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.270,00	21.630,00	30.900,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas					9.270,00	21.630,00	30.900,00	0,11
000135	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000136	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000137	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000138	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000139	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000140	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000141	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000142	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000143	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
000144	3390.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		3.090,00	3.090,00	0,01
12	365	1004	1008	CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA			83.605,00	124.403,00	208.008,00	0,76
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA										
	4400.00	INVESTIMENTOS					83.605,00	124.403,00	208.008,00	0,76
	4490.00	Aplicações Diretas					83.605,00	124.403,00	208.008,00	0,76
000145	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000146	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	51.500,00		51.500,00	0,19
000147	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		103.000,00	103.000,00	0,38
000148	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		21.403,00	21.403,00	0,08



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
12	361	1004	1050	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			2.575,00	500.000,00	502.575,00	1,84
Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR										
			4400.00	INVESTIMENTOS			2.575,00	500.000,00	502.575,00	1,84
			4490.00	Aplicações Diretas			2.575,00	500.000,00	502.575,00	1,84
010020	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.575,00		2.575,00	0,01
010019	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		500.000,00	500.000,00	1,83
12	306	1004	2014	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			139.122,00	171.227,00	310.349,00	1,13
Objetivo: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR										
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.122,00	171.227,00	310.349,00	1,13
			3390.00	Aplicações Diretas			139.122,00	171.227,00	310.349,00	1,13
000149	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000150	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		32.105,00	32.105,00	0,12
000151	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	107.017,00		107.017,00	0,39
000152	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		96.315,00	96.315,00	0,35
000153	3390.32	99	1520	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		42.807,00	42.807,00	0,16
12	361	1004	2015	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E			1.186.869,00		1.186.869,00	4,34
Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E										
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			854.900,00		854.900,00	3,12
			3190.00	Aplicações Diretas			854.900,00		854.900,00	3,12
000154	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
000155	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	597.400,00		597.400,00	2,18
000156	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		Fiscal	226.600,00		226.600,00	0,83
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.814,00		319.814,00	1,17
			3390.00	Aplicações Diretas			319.814,00		319.814,00	1,17
000157	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
000158	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	53.509,00		53.509,00	0,20
000159	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000160	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
000161	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	133.900,00		133.900,00	0,49
000162	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	92.700,00		92.700,00	0,34
000163	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
			4400.00	INVESTIMENTOS			12.155,00		12.155,00	0,04
			4490.00	Aplicações Diretas			12.155,00		12.155,00	0,04
000164	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.155,00		12.155,00	0,04
12	122	1004	2016	MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO			9.120,00		9.120,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						6.080,00		6.080,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas						6.080,00		6.080,00	0,02
000165	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
000166	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
000167	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						3.040,00		3.040,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						3.040,00		3.040,00	0,01
000168	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
12	361	1004	2017	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)			60.172,00	779.344,00	839.516,00	3,07
Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							451.756,00	451.756,00	1,65
3190.00	Aplicações Diretas							451.756,00	451.756,00	1,65
000169	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		51.500,00	51.500,00	0,19
000170	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		346.747,00	346.747,00	1,27
000171	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.172,00	321.511,00	381.683,00	1,39
3390.00	Aplicações Diretas						60.172,00	321.511,00	381.683,00	1,39
000172	3390.14	99	1113	Diárias - Civil		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000173	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal		107.017,00	107.017,00	0,39
000174	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	60.172,00		60.172,00	0,22
000175	3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
000176	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		128.420,00	128.420,00	0,47
000177	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		64.210,00	64.210,00	0,23
4400.00	INVESTIMENTOS							6.077,00	6.077,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas							6.077,00	6.077,00	0,02
000178	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		6.077,00	6.077,00	0,02
12	361	1004	2018	REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)				1.972.038,00	1.972.038,00	7,21
Objetivo: REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.972.038,00	1.972.038,00	7,21
3190.00	Aplicações Diretas							1.972.038,00	1.972.038,00	7,21
000179	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		473.800,00	473.800,00	1,73
000180	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		1.284.204,00	1.284.204,00	4,69
000181	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		Fiscal		214.034,00	214.034,00	0,78
MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
12	365	1000	2019	MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%				207.442,00	207.442,00	0,76
		3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				161.596,00	161.596,00	0,59
		3190.00		Aplicações Diretas				161.596,00	161.596,00	0,59
000182	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		32.105,00	32.105,00	0,12
000183	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		107.017,00	107.017,00	0,39
000184	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		Fiscal		22.474,00	22.474,00	0,08
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.806,00	42.806,00	0,16
		3390.00		Aplicações Diretas				42.806,00	42.806,00	0,16
000185	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal		21.403,00	21.403,00	0,08
000186	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		12.842,00	12.842,00	0,05
000187	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		8.561,00	8.561,00	0,03
		4400.00		INVESTIMENTOS				3.040,00	3.040,00	0,01
		4490.00		Aplicações Diretas				3.040,00	3.040,00	0,01
000188	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		3.040,00	3.040,00	0,01
12	361	1004	2020	PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO				187.828,00	187.828,00	0,69
				Objetivo: PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO						
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				168.920,00	168.920,00	0,62
		3390.00		Aplicações Diretas				168.920,00	168.920,00	0,62
000189	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		25.750,00	25.750,00	0,09
000190	3390.30	99	1520	Material de Consumo		Fiscal		25.750,00	25.750,00	0,09
000191	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		66.950,00	66.950,00	0,24
000192	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
000193	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		17.510,00	17.510,00	0,06
000194	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		17.510,00	17.510,00	0,06
		4400.00		INVESTIMENTOS				18.908,00	18.908,00	0,07
		4490.00		Aplicações Diretas				18.908,00	18.908,00	0,07
000195	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		8.206,00	8.206,00	0,03
000196	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
12	361	1004	2021	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO				73.795,00	73.795,00	0,27
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO						
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.197,00	66.197,00	0,24
		3390.00		Aplicações Diretas				66.197,00	66.197,00	0,24
000197	3390.30	99	1120	Material de Consumo		Fiscal		45.585,00	45.585,00	0,17
000198	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		16.053,00	16.053,00	0,06
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						66.197,00	66.197,00	0,24
	3390.00	Aplicações Diretas						66.197,00	66.197,00	0,24
000199	3390.39	99	1120		Fiscal		4.559,00	4.559,00	0,02	
	4400.00	INVESTIMENTOS						7.598,00	7.598,00	0,03
	4490.00	Aplicações Diretas						7.598,00	7.598,00	0,03
000200	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.598,00	7.598,00	0,03	
12	361	1004	2022 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				87.211,00	106.448,00	193.659,00	0,71
	Objetivo: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					87.211,00	106.448,00	193.659,00	0,71
	3390.00	Aplicações Diretas					87.211,00	106.448,00	193.659,00	0,71
000201	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04	
000202	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	22.447,00		22.447,00	0,08	
000203	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08	
000204	3390.30	99	1520	Material de Consumo	Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08	
000205	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06	
000206	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06	
000207	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06	
000208	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06	
000209	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04	
000210	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.460,00		12.460,00	0,05	
000211	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06	
000212	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06	
12	361	1004	2023 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%					59.737,00	59.737,00	0,22
	Objetivo: MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						59.737,00	59.737,00	0,22
	3390.00	Aplicações Diretas						59.737,00	59.737,00	0,22
000213	3390.30	99	1113	Material de Consumo	Fiscal		25.874,00	25.874,00	0,09	
000214	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		21.403,00	21.403,00	0,08	
000215	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.460,00	12.460,00	0,05	
Programa: 2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						329.010,00	329.010,00	1,20	
Objetivo: MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										
12	122	2002	2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				329.010,00	329.010,00	1,20	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					132.717,00	132.717,00	0,48	
	3190.00	Aplicações Diretas					132.717,00	132.717,00	0,48	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.035.222,00	4.477.538,00	6.512.760,00	23,80	
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				132.717,00		132.717,00	0,48	
3190.00	Aplicações Diretas				132.717,00		132.717,00	0,48	
000216	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	11.162,00	11.162,00	0,04	
000217	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	33.485,00	33.485,00	0,12	
000218	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
000219	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.500,00	51.500,00	0,19	
000220	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	4.465,00	4.465,00	0,02	
000221	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	Fiscal	21.403,00	21.403,00	0,08	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				169.597,00		169.597,00	0,62	
3390.00	Aplicações Diretas				169.597,00		169.597,00	0,62	
000222	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	2.232,00	2.232,00	0,01	
000223	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	Fiscal	6.697,00	6.697,00	0,02	
000224	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
000225	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	22.324,00	22.324,00	0,08	
000226	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.351,00	5.351,00	0,02	
000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.421,00	6.421,00	0,02	
000228	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	22.324,00	22.324,00	0,08	
000229	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.561,00	8.561,00	0,03	
000230	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	84.985,00	84.985,00	0,31	
4400.00	INVESTIMENTOS				26.696,00		26.696,00	0,10	
4490.00	Aplicações Diretas				26.696,00		26.696,00	0,10	
000231	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	2.140,00	2.140,00	0,01	
000232	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	Fiscal	11.162,00	11.162,00	0,04	
000233	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.232,00	2.232,00	0,01	
000234	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.162,00	11.162,00	0,04	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00				6.512.760,00	23,80
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00				6.512.760,00	23,80



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					165.472,00	37.456,00	202.928,00	0,74
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE					165.472,00	37.456,00	202.928,00	0,74
Objetivo: MANTER A PRÁTICA DE ESPORTE AMADOR NA CIDADE E AGLOMERADOS URBANOS									
27	812	1008	1009 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES			32.106,00	37.456,00	69.562,00	0,25
Objetivo: REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.404,00		21.404,00	0,08
		3390.00	Aplicações Diretas			21.404,00		21.404,00	0,08
000235	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
000236	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS			10.702,00	37.456,00	48.158,00	0,18
		4490.00	Aplicações Diretas			10.702,00	37.456,00	48.158,00	0,18
000237	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
000238	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	Fiscal		32.105,00	32.105,00	0,12
000239	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.351,00	5.351,00	0,02
27	812	1008	1010 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL			22.660,00		22.660,00	0,08
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.210,00		7.210,00	0,03
		3190.00	Aplicações Diretas			7.210,00		7.210,00	0,03
000240	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.150,00		5.150,00	0,02
000241	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	2.060,00		2.060,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.450,00		15.450,00	0,06
		3390.00	Aplicações Diretas			15.450,00		15.450,00	0,06
000242	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	5.150,00		5.150,00	0,02
000243	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000244	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.150,00		5.150,00	0,02
000245	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.060,00		2.060,00	0,01
27	812	1008	2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS			78.099,00		78.099,00	0,29
Objetivo: MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.440,00		54.440,00	0,20
		3190.00	Aplicações Diretas			54.440,00		54.440,00	0,20
000246	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
000247	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	11.633,00		11.633,00	0,04
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.139,00		22.139,00	0,08
		3390.00	Aplicações Diretas			22.139,00		22.139,00	0,08
000248	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
				Material de Distribuição Gratuita					



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER				165.472,00	37.456,00	202.928,00	0,74	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.139,00		22.139,00	0,08	
3390.00	Aplicações Diretas				22.139,00		22.139,00	0,08	
000249	3390.32	99	1001		6.421,00		6.421,00	0,02	
000250	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.976,00		1.976,00	0,01	
000251	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520,00		1.520,00	0,01	
000252	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.520,00		1.520,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS				1.520,00		1.520,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas				1.520,00		1.520,00	0,01	
000253	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.520,00		1.520,00	0,01	
27	812	1008	2026	CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS	12.007,00		12.007,00	0,04	
Objetivo: CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.487,00		10.487,00	0,04	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.040,00		3.040,00	0,01	
000254	3350.41	99	1001	Contribuições	3.040,00		3.040,00	0,01	
3390.00	Aplicações Diretas				7.447,00		7.447,00	0,03	
000255	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	5.927,00		5.927,00	0,02	
000256	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.520,00		1.520,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS				1.520,00		1.520,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas				1.520,00		1.520,00	0,01	
000257	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.520,00		1.520,00	0,01	
27	812	1008	2027	APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR	20.600,00		20.600,00	0,08	
Objetivo: APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.600,00		20.600,00	0,08	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.600,00		20.600,00	0,08	
000258	3350.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	10.300,00		10.300,00	0,04	
000259	3350.41	99	1001	Contribuições	10.300,00		10.300,00	0,04	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1005	SAUDE AMPLIADA						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Objetivo: OFERECER OS SERVICOS DE SAUDE PARA TODOS HABITANTES DO MUNICIPIO										
10	301	1005	1011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE				61.800,00	46.350,00	108.150,00	0,40
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.200,00	25.750,00	66.950,00	0,24
		3390.00	Aplicações Diretas				41.200,00	25.750,00	66.950,00	0,24
000260	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000261	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000262	3390.36	99	1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000263	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000264	3390.39	99	1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
		4400.00	INVESTIMENTOS				20.600,00	20.600,00	41.200,00	0,15
		4490.00	Aplicações Diretas				20.600,00	20.600,00	41.200,00	0,15
000265	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	20.600,00		20.600,00	0,08
000266	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
10	301	1005	1012 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE										
		4400.00	INVESTIMENTOS				22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
		4490.00	Aplicações Diretas				22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
000267	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000268	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		Fiscal		103.000,00	103.000,00	0,38
10	301	1005	1013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				51.500,00	20.600,00	72.100,00	0,26
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.200,00		41.200,00	0,15
		3390.00	Aplicações Diretas				41.200,00		41.200,00	0,15
000269	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000270	3390.36	38	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000271	3390.39	61	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
		4400.00	INVESTIMENTOS				10.300,00	20.600,00	30.900,00	0,11
		4490.00	Aplicações Diretas				10.300,00	20.600,00	30.900,00	0,11
000272	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000273	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
10	301	1005	1014 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE				85.614,00	160.526,00	246.140,00	0,90
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo:										
	4400.00	INVESTIMENTOS					85.614,00	160.526,00	246.140,00	0,90
	4490.00	Aplicações Diretas					85.614,00	160.526,00	246.140,00	0,90
000274	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	85.614,00		85.614,00	0,31
000275	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		107.017,00	107.017,00	0,39
000276	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
10	301	1005	1015	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE			53.509,00	212.076,00	265.585,00	0,97
Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE										
	4400.00	INVESTIMENTOS					53.509,00	212.076,00	265.585,00	0,97
	4490.00	Aplicações Diretas					53.509,00	212.076,00	265.585,00	0,97
000277	4490.52	80	1220	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		212.076,00	212.076,00	0,77
000278	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	53.509,00		53.509,00	0,20
10	301	1005	1016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			21.403,00	30.900,00	52.303,00	0,19
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE										
	4400.00	INVESTIMENTOS					21.403,00	30.900,00	52.303,00	0,19
	4490.00	Aplicações Diretas					21.403,00	30.900,00	52.303,00	0,19
000279	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00		21.403,00	0,08
000280	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
10	302	1005	1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR				61.800,00	61.800,00	0,23
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR										
	4400.00	INVESTIMENTOS						61.800,00	61.800,00	0,23
	4490.00	Aplicações Diretas						61.800,00	61.800,00	0,23
000281	4490.52	80	1220	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
000282	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
10	128	1005	1018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE			9.270,00	18.540,00	27.810,00	0,10
Objetivo: CAPACITAR PESSOAL										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.270,00	18.540,00	27.810,00	0,10
	3390.00	Aplicações Diretas					9.270,00	18.540,00	27.810,00	0,10
000283	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000284	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Fiscal		6.180,00	6.180,00	0,02
000285	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000286	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		6.180,00	6.180,00	0,02
000287	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.090,00		3.090,00	0,01
000288	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		6.180,00	6.180,00	0,02
10	301	1005	1019	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS			10.300,00	31.703,00	42.003,00	0,15



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS										
4400.00	INVESTIMENTOS						10.300,00	31.703,00	42.003,00	0,15
4490.00	Aplicações Diretas						10.300,00	31.703,00	42.003,00	0,15
000289	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000290	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000291	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		21.403,00	21.403,00	0,08
10	301	1005	1020	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE			75.548,00	151.096,00	226.644,00	0,83
Objetivo: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						32.624,00	65.248,00	97.872,00	0,36
3390.00	Aplicações Diretas						32.624,00	65.248,00	97.872,00	0,36
000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000293	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000294	3390.30	99	1520	Material de Consumo		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000295	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000296	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000297	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000298	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000299	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000300	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						42.924,00	85.848,00	128.772,00	0,47
4490.00	Aplicações Diretas						42.924,00	85.848,00	128.772,00	0,47
000301	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	20.600,00		20.600,00	0,08
000302	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
000303	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
000304	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000305	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08
000306	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08
10	301	1005	2028	MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE			2.227.795,00	799.454,00	3.027.249,00	11,06
Objetivo: MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.336.747,00	390.481,00	1.727.228,00	6,31
3190.00	Aplicações Diretas						1.336.747,00	390.481,00	1.727.228,00	6,31
000307	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	107.017,00		107.017,00	0,39
000308	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
000309	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	900.000,00		900.000,00	3,29
000310	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		269.551,00	269.551,00	0,98



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE				3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76	
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.336.747,00	390.481,00	1.727.228,00	6,31	
3190.00	Aplicações Diretas				1.336.747,00	390.481,00	1.727.228,00	6,31	
000311	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	Seguridade	329.730,00	329.730,00	1,20	
000312	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	Fiscal		67.421,00	0,25	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				845.463,00	376.868,00	1.222.331,00	4,47	
3390.00	Aplicações Diretas				845.463,00	376.868,00	1.222.331,00	4,47	
000313	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	Seguridade	24.312,00	24.312,00	0,09	
000314	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	Fiscal		16.053,00	0,06	
000315	3390.30	99	1211	Material de Consumo	Seguridade	128.269,00	128.269,00	0,47	
000316	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Fiscal		122.166,00	0,45	
000317	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	55.311,00	55.311,00	0,20	
000318	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.702,00	0,04	
000319	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.520,00	1.520,00	0,01	
000320	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		10.702,00	0,04	
000321	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	423.330,00	423.330,00	1,55	
000322	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		107.017,00	0,39	
000323	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	209.681,00	209.681,00	0,77	
000324	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		107.017,00	0,39	
000325	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.040,00	3.040,00	0,01	
000326	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		3.211,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS				45.585,00	32.105,00	77.690,00	0,28	
4490.00	Aplicações Diretas				45.585,00	32.105,00	77.690,00	0,28	
000327	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	45.585,00	45.585,00	0,17	
000328	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		32.105,00	0,12	
10	301	1005	2029	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS			10.032,00	10.032,00	0,04
Objetivo: CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.032,00	10.032,00	0,04	
3390.00	Aplicações Diretas					10.032,00	10.032,00	0,04	
000329	3390.30	99	1215	Material de Consumo	Seguridade		2.432,00	0,01	
000330	3390.32	99	1215	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.520,00	0,01	
000331	3390.36	99	1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.040,00	0,01	
000332	3390.39	99	1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.040,00	0,01	
10	301	1005	2030	MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA			133.900,00	133.900,00	0,49
Objetivo: MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.300,00	113.300,00	0,41	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							113.300,00	113.300,00	0,41
3390.00	Aplicações Diretas							113.300,00	113.300,00	0,41
000333	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		72.100,00	72.100,00	0,26
000334	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade		41.200,00	41.200,00	0,15
4400.00	INVESTIMENTOS							20.600,00	20.600,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas							20.600,00	20.600,00	0,08
000335	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
10	301	1005	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			483.204,00	483.204,00	1,77	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						248.146,00	248.146,00	0,91	
3190.00	Aplicações Diretas						248.146,00	248.146,00	0,91	
000336	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		33.485,00	33.485,00	0,12
000337	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
000338	3190.11	97	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		72.704,00	72.704,00	0,27
000339	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		41.200,00	41.200,00	0,15
000340	3190.13	97	1211	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		15.995,00	15.995,00	0,06
000341	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal		31.253,00	31.253,00	0,11
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						198.195,00	198.195,00	0,72	
3390.00	Aplicações Diretas						198.195,00	198.195,00	0,72	
000342	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal		11.162,00	11.162,00	0,04
000343	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		Fiscal		5.351,00	5.351,00	0,02
000344	3390.30	19	1211	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal		21.811,00	21.811,00	0,08
000345	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal		33.485,00	33.485,00	0,12
000346	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal		3.211,00	3.211,00	0,01
000347	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal		3.211,00	3.211,00	0,01
000348	3390.36	38	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal		29.082,00	29.082,00	0,11
000349	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
000350	3390.39	61	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal		29.082,00	29.082,00	0,11
000351	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
4400.00	INVESTIMENTOS						36.863,00	36.863,00	0,13	
4490.00	Aplicações Diretas						36.863,00	36.863,00	0,13	
000352	4490.52	80	1211	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS						36.863,00		36.863,00	0,13
4490.00	Aplicações Diretas						36.863,00		36.863,00	0,13
000353	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
10	301	1005	2032 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS				104.030,00		104.030,00	0,38
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						65.920,00		65.920,00	0,24
3190.00	Aplicações Diretas						65.920,00		65.920,00	0,24
000354	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000355	3190.11	97	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	41.200,00		41.200,00	0,15
000356	3190.13	97	1211	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	9.270,00		9.270,00	0,03
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.900,00		30.900,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas						30.900,00		30.900,00	0,11
000357	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		Fiscal	2.060,00		2.060,00	0,01
000358	3390.30	19	1211	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	8.240,00		8.240,00	0,03
000359	3390.36	38	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000360	3390.39	61	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						7.210,00		7.210,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas						7.210,00		7.210,00	0,03
000361	4490.52	80	1211	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	7.210,00		7.210,00	0,03
10	301	1005	2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				32.275,00		32.275,00	0,12
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						17.738,00		17.738,00	0,06
3190.00	Aplicações Diretas						17.738,00		17.738,00	0,06
000362	3190.11	97	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	14.539,00		14.539,00	0,05
000363	3190.13	97	1211	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	3.199,00		3.199,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.537,00		14.537,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						14.537,00		14.537,00	0,05
000364	3390.30	19	1211	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	8.723,00		8.723,00	0,03
000365	3390.36	38	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	2.907,00		2.907,00	0,01



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.537,00		14.537,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						14.537,00		14.537,00	0,05
000366	3390.39	61	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	2.907,00		2.907,00	0,01
10	301	1005	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA				171.644,00	171.644,00	0,63
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							77.795,00	77.795,00	0,28
3190.00	Aplicações Diretas							77.795,00	77.795,00	0,28
000367	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		25.750,00	25.750,00	0,09
000368	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		36.050,00	36.050,00	0,13
000369	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		15.995,00	15.995,00	0,06
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							83.549,00	83.549,00	0,31
3390.00	Aplicações Diretas							83.549,00	83.549,00	0,31
000370	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal		62.949,00	62.949,00	0,23
000371	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000372	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS							10.300,00	10.300,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas							10.300,00	10.300,00	0,04
000373	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
10	305	1005	2035	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				35.020,00	35.020,00	0,13
Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							35.020,00	35.020,00	0,13
3390.00	Aplicações Diretas							35.020,00	35.020,00	0,13
000374	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
000375	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal		7.210,00	7.210,00	0,03
000376	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal		7.210,00	7.210,00	0,03
10	304	1005	2036	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				86.280,00	86.280,00	0,32
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							26.610,00	26.610,00	0,10
3190.00	Aplicações Diretas							26.610,00	26.610,00	0,10
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE						3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							26.610,00	26.610,00	0,10
3190.00	Aplicações Diretas							26.610,00	26.610,00	0,10
000377	3190.11	97	1214	REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		21.811,00	21.811,00	0,08	
000378	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		4.799,00	4.799,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							43.617,00	43.617,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas							43.617,00	43.617,00	0,16
000379	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05	
000380	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05	
000381	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05	
4400.00	INVESTIMENTOS							16.053,00	16.053,00	0,06
4490.00	Aplicações Diretas							16.053,00	16.053,00	0,06
000382	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		16.053,00	16.053,00	0,06	
10	301	1005	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES			239.310,00	239.310,00	0,87	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							61.800,00	61.800,00	0,23
3190.00	Aplicações Diretas							61.800,00	61.800,00	0,23
000383	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08	
000384	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11	
000385	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							162.971,00	162.971,00	0,60
3390.00	Aplicações Diretas							162.971,00	162.971,00	0,60
000386	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		43.622,00	43.622,00	0,16	
000387	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		32.105,00	32.105,00	0,12	
000388	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		43.622,00	43.622,00	0,16	
000389	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		43.622,00	43.622,00	0,16	
4400.00	INVESTIMENTOS							14.539,00	14.539,00	0,05
4490.00	Aplicações Diretas							14.539,00	14.539,00	0,05
000390	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05	
10	301	1005	2038	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			85.490,00	46.010,00	131.500,00	0,48



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Tesouro		Orçamentária	%
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro			14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:							
Finalidade:							
Unidade: 02.070	SECRETARIA DE SAUDE			3.324.062,00	2.358.241,00	5.682.303,00	20,76
Legislação:							
Finalidade:							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.900,00	18.971,00	49.871,00	0,18
3190.00	Aplicações Diretas			30.900,00	18.971,00	49.871,00	0,18
000391	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	0,04
000392	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.150,00	0,02
000393	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.450,00	0,06
000394	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.240,00	0,03
000395	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	Fiscal	5.150,00	0,02
000396	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	Fiscal	5.581,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.290,00	21.889,00	66.179,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas			44.290,00	21.889,00	66.179,00	0,24
000397	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	Fiscal	3.090,00	0,01
000398	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	Fiscal	3.349,00	0,01
000399	3390.30	99	1211	Material de Consumo	Fiscal	15.450,00	0,06
000400	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Fiscal	5.150,00	0,02
000401	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.450,00	0,06
000402	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.240,00	0,03
000403	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.300,00	0,04
000404	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.150,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS			10.300,00	5.150,00	15.450,00	0,06
4490.00	Aplicações Diretas			10.300,00	5.150,00	15.450,00	0,06
000405	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300,00	0,04
000406	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150,00	0,02
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras				
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva	
	Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Contigência	Total
			Investimentos				%
Fiscal:	1.045.378,00		1.245.668,00	1.147.147,00			3.438.193,00
Seguridade:	1.229.730,00		968.795,00	45.585,00			2.244.110,00
Total:	2.275.108,00		2.214.463,00	1.192.732,00			5.682.303,00
							20,76


Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						25.750,00	15.450,00	41.200,00	0,15
Objetivo: ASSEGURAR SERVICOS DE PROTECAO A POPULACAO MAIS VULNERAVEL A EXCLUSAO										
14	122	0140	1021 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL				25.750,00	15.450,00	41.200,00	0,15
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL										
		4400.00	INVESTIMENTOS				15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11
		4490.00	Aplicações Diretas				15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11
000407	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000408	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
		4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				10.300,00		10.300,00	0,04
		4590.00	Aplicações Diretas				10.300,00		10.300,00	0,04
000409	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
Programa: 1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						1.510.566,00	2.360.821,00	3.871.387,00	14,14
Objetivo: MELHORAR O ESPACO FISICO URBANO PARA BOA CONVIVENCIA DOS HABITANTES										
15	451	1001	1022 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				22.324,00	588.170,00	610.494,00	2,23
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS										
		4400.00	INVESTIMENTOS				22.324,00	588.170,00	610.494,00	2,23
		4490.00	Aplicações Diretas				22.324,00	588.170,00	610.494,00	2,23
000410	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000411	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		200.000,00	200.000,00	0,73
000412	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		377.468,00	377.468,00	1,38
000413	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
15	452	1001	1023 REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO				10.702,00		10.702,00	0,04
Objetivo: REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.702,00		10.702,00	0,04
		3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.				10.702,00		10.702,00	0,04
000414	3373.70	99	1001	Rateio pela Participação em Consórcio Público		Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
15	451	1001	1024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS				11.162,00	62.202,00	73.364,00	0,27
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS										
		4400.00	INVESTIMENTOS				11.162,00	62.202,00	73.364,00	0,27
		4490.00	Aplicações Diretas				11.162,00	62.202,00	73.364,00	0,27
000415	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	11.162,00		11.162,00	0,04
000416	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		25.750,00	25.750,00	0,09
000417	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		25.750,00	25.750,00	0,09
000418	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
15	451	1001	1025	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL			33.485,00	92.700,00	126.185,00	0,46
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL										
			4400.00	INVESTIMENTOS			33.485,00	92.700,00	126.185,00	0,46
			4490.00	Aplicações Diretas			33.485,00	92.700,00	126.185,00	0,46
000419	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	33.485,00		33.485,00	0,12
000420	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		92.700,00	92.700,00	0,34
17	544	1001	1026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			42.807,00	53.509,00	96.316,00	0,35
Objetivo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES										
			4400.00	INVESTIMENTOS			42.807,00	53.509,00	96.316,00	0,35
			4490.00	Aplicações Diretas			42.807,00	53.509,00	96.316,00	0,35
000421	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
000422	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
17	544	1001	1027	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			21.403,00	260.702,00	282.105,00	1,03
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS										
			4400.00	INVESTIMENTOS			21.403,00	260.702,00	282.105,00	1,03
			4490.00	Aplicações Diretas			21.403,00	260.702,00	282.105,00	1,03
000423	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00		21.403,00	0,08
000424	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		250.000,00	250.000,00	0,91
000425	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
15	451	1001	1028	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			10.702,00	311.351,00	322.053,00	1,18
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL										
			4400.00	INVESTIMENTOS			10.702,00	311.351,00	322.053,00	1,18
			4490.00	Aplicações Diretas			10.702,00	311.351,00	322.053,00	1,18
000426	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.702,00		10.702,00	0,04
000427	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		300.649,00	300.649,00	1,10
000428	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
15	451	1001	1029	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO				107.017,00	107.017,00	0,39
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO										
			4400.00	INVESTIMENTOS				107.017,00	107.017,00	0,39
			4490.00	Aplicações Diretas				107.017,00	107.017,00	0,39
000429	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		107.017,00	107.017,00	0,39
15	451	1001	1030	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				107.018,00	107.018,00	0,39
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS										
			4400.00	INVESTIMENTOS				107.018,00	107.018,00	0,39
			4490.00	Aplicações Diretas				107.018,00	107.018,00	0,39



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS							107.018,00	107.018,00	0,39
4490.00	Aplicações Diretas							107.018,00	107.018,00	0,39
000430	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
000431	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
15	451	1001	1031 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				53.509,00	53.509,00	0,20	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES										
4400.00	INVESTIMENTOS							53.509,00	53.509,00	0,20
4490.00	Aplicações Diretas							53.509,00	53.509,00	0,20
000432	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
15	451	1001	1032 MELHORIAS HABITACIONAIS				10.702,00	53.509,00	64.211,00	0,23
Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS										
4400.00	INVESTIMENTOS						10.702,00	53.509,00	64.211,00	0,23
4490.00	Aplicações Diretas						10.702,00	53.509,00	64.211,00	0,23
000433	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
000434	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
15	451	1001	1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO				21.403,00	53.509,00	74.912,00	0,27
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO										
4400.00	INVESTIMENTOS						21.403,00	53.509,00	74.912,00	0,27
4490.00	Aplicações Diretas						21.403,00	53.509,00	74.912,00	0,27
000435	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00	21.403,00	0,08	
000436	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
15	451	1001	1034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				21.403,00	32.105,00	53.508,00	0,20
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO										
4400.00	INVESTIMENTOS						21.403,00	32.105,00	53.508,00	0,20
4490.00	Aplicações Diretas						21.403,00	32.105,00	53.508,00	0,20
000437	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00	21.403,00	0,08	
000438	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	32.105,00	32.105,00	0,12	
15	451	1001	1035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO				77.250,00	77.250,00	0,28	
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO										
4400.00	INVESTIMENTOS							77.250,00	77.250,00	0,28
4490.00	Aplicações Diretas							77.250,00	77.250,00	0,28
000439	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	25.750,00	25.750,00	0,09	
000440	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	51.500,00	51.500,00	0,19	
15	451	1001	1036 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO				107.018,00	107.018,00	0,39	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS							107.018,00	107.018,00	0,39
4490.00	Aplicações Diretas							107.018,00	107.018,00	0,39
000441	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
000442	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	53.509,00	53.509,00	0,20	
15	451	1001	1037 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				42.806,00	42.806,00	0,16	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL										
4400.00	INVESTIMENTOS							42.806,00	42.806,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas							42.806,00	42.806,00	0,16
000443	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00	21.403,00	0,08	
000444	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	21.403,00	21.403,00	0,08	
15	451	1001	1038 AQUISIÇÃO DE TERRENO				32.105,00	10.702,00	42.807,00	0,16
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO										
4400.00	INVESTIMENTOS						32.105,00	10.702,00	42.807,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas						32.105,00	10.702,00	42.807,00	0,16
000445	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	32.105,00	32.105,00	0,12	
000446	4490.61	99	1520	Aquisição de Imóveis		Fiscal	10.702,00	10.702,00	0,04	
15	451	1001	1039 REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS				137.465,00	137.465,00	0,50	
Objetivo: REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						59.331,00		59.331,00	0,22
3390.00	Aplicações Diretas						59.331,00		59.331,00	0,22
000447	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	14.683,00	14.683,00	0,05	
000448	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	22.324,00	22.324,00	0,08	
000449	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	22.324,00	22.324,00	0,08	
4400.00	INVESTIMENTOS						78.134,00		78.134,00	0,29
4490.00	Aplicações Diretas						78.134,00		78.134,00	0,29
000450	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	55.810,00	55.810,00	0,20	
000451	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	22.324,00	22.324,00	0,08	
15	451	1001	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO					139.050,00	139.050,00	0,51
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							89.610,00	89.610,00	0,33
3390.00	Aplicações Diretas							89.610,00	89.610,00	0,33
010014	3390.30	99	1991	Material de Consumo		Fiscal	30.900,00	30.900,00	0,11	
010015	3390.36	99	1991	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	25.750,00	25.750,00	0,09	
010016	3390.39	99	1991	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	32.960,00	32.960,00	0,12	
4400.00	INVESTIMENTOS							49.440,00	49.440,00	0,18



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS						49.440,00	49.440,00	0,18
	4490.00	Aplicações Diretas						49.440,00	49.440,00	0,18
010018	4490.51	99	1991	Obras e Instalações		Fiscal		33.990,00	33.990,00	0,12
010017	4490.52	99	1991	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
15	451	1001	2039	MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA			136.279,00		136.279,00	0,50
				Objetivo: MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.759,00		134.759,00	0,49
	3390.00	Aplicações Diretas					134.759,00		134.759,00	0,49
000460	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	18.843,00		18.843,00	0,07
000461	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.799,00		3.799,00	0,01
000462	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	103.000,00		103.000,00	0,38
000463	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	9.117,00		9.117,00	0,03
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.520,00		1.520,00	0,01
	4490.00	Aplicações Diretas					1.520,00		1.520,00	0,01
000464	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
15	452	1001	2040	MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA			286.773,00		286.773,00	1,05
				Objetivo: MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.122,00		105.122,00	0,38
	3190.00	Aplicações Diretas					105.122,00		105.122,00	0,38
000465	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
000466	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	51.500,00		51.500,00	0,19
000467	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	10.815,00		10.815,00	0,04
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.574,00		175.574,00	0,64
	3390.00	Aplicações Diretas					175.574,00		175.574,00	0,64
000468	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	25.750,00		25.750,00	0,09
000469	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	107.017,00		107.017,00	0,39
000470	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
	4400.00	INVESTIMENTOS					6.077,00		6.077,00	0,02
	4490.00	Aplicações Diretas					6.077,00		6.077,00	0,02
000471	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.077,00		6.077,00	0,02
15	452	1001	2041	MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO			101.654,00		101.654,00	0,37
				Objetivo: MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.095,00		97.095,00	0,35
	3390.00	Aplicações Diretas					97.095,00		97.095,00	0,35



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.095,00		97.095,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas					97.095,00		97.095,00	0,35
000472	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	25.526,00		25.526,00	0,09
000473	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	59.868,00		59.868,00	0,22
000474	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.181,00		10.181,00	0,04
000475	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					4.559,00		4.559,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas					4.559,00		4.559,00	0,02
000476	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.559,00		4.559,00	0,02
15	451	1001	2043	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		109.355,00		109.355,00	0,40
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.455,00		78.455,00	0,29
3390.00	Aplicações Diretas					78.455,00		78.455,00	0,29
000482	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000483	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	36.050,00		36.050,00	0,13
000484	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS					30.900,00		30.900,00	0,11
4490.00	Aplicações Diretas					30.900,00		30.900,00	0,11
000485	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
15	452	1001	2044	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		386.868,00	130.561,00	517.429,00	1,89
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					237.044,00		237.044,00	0,87
3190.00	Aplicações Diretas					237.044,00		237.044,00	0,87
000486	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16
000487	3190.11	97	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	160.526,00		160.526,00	0,59
000488	3190.13	97	1001	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	33.711,00		33.711,00	0,12
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.421,00	130.561,00	258.982,00	0,95
3390.00	Aplicações Diretas					128.421,00	130.561,00	258.982,00	0,95
000489	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	32.105,00		32.105,00	0,12
000490	3390.30	99	1990	Material de Consumo	Fiscal		53.509,00	53.509,00	0,20
000491	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	42.807,00		42.807,00	0,16



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						128.421,00	130.561,00	258.982,00	0,95
3390.00	Aplicações Diretas						128.421,00	130.561,00	258.982,00	0,95
000492	3390.36	99	1990	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		32.105,00	32.105,00	0,12
000493	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	53.509,00		53.509,00	0,20
000494	3390.39	99	1990	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		42.807,00	42.807,00	0,16
000495	3390.47	99	1990	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal		2.140,00	2.140,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						21.403,00		21.403,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas						21.403,00		21.403,00	0,08
000496	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.403,00		21.403,00	0,08
26	452	1001	2045	MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			113.974,00	78.133,00	192.107,00	0,70
Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						113.974,00	78.133,00	192.107,00	0,70
3390.00	Aplicações Diretas						113.974,00	78.133,00	192.107,00	0,70
000497	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	55.810,00		55.810,00	0,20
000498	3390.30	99	1610	Material de Consumo		Fiscal		33.485,00	33.485,00	0,12
000499	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	29.082,00		29.082,00	0,11
000500	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08
000501	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	29.082,00		29.082,00	0,11
000502	3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		22.324,00	22.324,00	0,08
Programa: 1002	SANEAMENTO BASICO						87.828,00		87.828,00	0,32
Objetivo: EVITAR A REPRODUCAO DE DOENCAS NA POPULACAO										
17	512	1002	2042	MANUT. DO SANEAMENTO BASICO			87.828,00		87.828,00	0,32
Objetivo: MANUT. DO SANEAMENTO BASICO										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						81.751,00		81.751,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						81.751,00		81.751,00	0,30
000477	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	58.045,00		58.045,00	0,21
000478	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	14.588,00		14.588,00	0,05
000479	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	7.598,00		7.598,00	0,03
000480	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						6.077,00		6.077,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						6.077,00		6.077,00	0,02
000481	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.077,00		6.077,00	0,02
Programa: 1009	ESTRADAS MUNICIPAIS						61.800,00	61.800,00	123.600,00	0,45
Objetivo: FACILITAR O ACESSO DE VEICULOS E PESSOAS										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro			14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			1.685.944,00	2.438.071,00	4.124.015,00	15,07		
Legislação:									
Finalidade:									
26	782	1009	1040 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	61.800,00	61.800,00	123.600,00	0,45		
Objetivo: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
			3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.350,00	46.350,00	92.700,00	0,34		
			3390.00 Aplicações Diretas	46.350,00	46.350,00	92.700,00	0,34		
000452	3390.30	99	1001 Material de Consumo	10.300,00		10.300,00	0,04		
000453	3390.30	99	1610 Material de Consumo		10.300,00	10.300,00	0,04		
000454	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.450,00		15.450,00	0,06		
000455	3390.36	99	1610 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.600,00	20.600,00	0,08		
000456	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00		20.600,00	0,08		
000457	3390.39	99	1610 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.450,00	15.450,00	0,06		
			4400.00 INVESTIMENTOS	15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11		
			4490.00 Aplicações Diretas	15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11		
000458	4490.51	99	1001 Obras e Instalações	15.450,00		15.450,00	0,06		
000459	4490.51	99	1610 Obras e Instalações		15.450,00	15.450,00	0,06		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					357.050,00	180.250,00	537.300,00	1,96
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS					72.100,00	15.450,00	87.550,00	0,32
Objetivo: AMPLIR E MANTER OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE									
17	544	0060	1043	PERFURAÇÃO DE POÇOS		72.100,00	15.450,00	87.550,00	0,32
Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.650,00		56.650,00	0,21
		3390.00	Aplicações Diretas			56.650,00		56.650,00	0,21
000507	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000508	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000509	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
		4400.00	INVESTIMENTOS			15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11
		4490.00	Aplicações Diretas			15.450,00	15.450,00	30.900,00	0,11
000510	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	15.450,00		15.450,00	0,06
000511	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		15.450,00	15.450,00	0,06
Programa: 1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					33.485,00	30.900,00	64.385,00	0,24
Objetivo: MELHORAR O ESPACO FISICO URBANO PARA BOA CONVIVENCIA DOS HABITANTES									
20	782	1001	1041	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		33.485,00	30.900,00	64.385,00	0,24
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
		4400.00	INVESTIMENTOS			33.485,00	30.900,00	64.385,00	0,24
		4490.00	Aplicações Diretas			33.485,00	30.900,00	64.385,00	0,24
000503	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	33.485,00		33.485,00	0,12
000504	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11
Programa: 1002	SANEAMENTO BASICO					22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
Objetivo: EVITAR A REPRODUCAO DE DOENCAS NA POPULACAO									
17	544	1002	1044	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS									
		4400.00	INVESTIMENTOS			22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
		4490.00	Aplicações Diretas			22.324,00	103.000,00	125.324,00	0,46
000512	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000513	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		103.000,00	103.000,00	0,38
Programa: 1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					223.991,00		223.991,00	0,82
Objetivo: AUMENTAR A PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS APOPULACAO									
20	605	1003	2046	MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO		128.274,00		128.274,00	0,47
Objetivo: MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO									



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS						357.050,00	180.250,00	537.300,00	1,96
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						108.975,00		108.975,00	0,40
3190.00	Aplicações Diretas						108.975,00		108.975,00	0,40
000514	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	89.346,00		89.346,00	0,33
000515	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	19.629,00		19.629,00	0,07
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						13.222,00		13.222,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						13.222,00		13.222,00	0,05
000516	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
000517	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01
000518	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.951,00		3.951,00	0,01
000519	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.191,00		3.191,00	0,01
000520	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						6.077,00		6.077,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						6.077,00		6.077,00	0,02
000521	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.077,00		6.077,00	0,02
20	606	1003	2047	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			95.717,00		95.717,00	0,35
Objetivo: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						95.717,00		95.717,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas						95.717,00		95.717,00	0,35
000522	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	25.750,00		25.750,00	0,09
000523	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	22.324,00		22.324,00	0,08
000524	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	16.743,00		16.743,00	0,06
000525	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
Programa: 1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						5.150,00	30.900,00	36.050,00	0,13
Objetivo: CONTRIBUIR PARA AMENIZAR A SITUACAO DE PROBREZADAS FAMILIAS										
20	606	1006	1042	AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS			5.150,00	30.900,00	36.050,00	0,13
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.150,00		36.050,00	0,13
4490.00	Aplicações Diretas						5.150,00	30.900,00	36.050,00	0,13
000505	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.150,00		5.150,00	0,02
000506	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		30.900,00	30.900,00	0,11



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Tesouro		Orçamentária	%		
Esfera									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas			14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS			357.050,00	180.250,00	537.300,00	1,96		
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					190.719,00		190.719,00	0,70
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS					190.719,00		190.719,00	0,70
Objetivo: MANTER OS SERVICOS FINANCEIROS									
04	123	2003	2048 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL			190.719,00		190.719,00	0,70
Objetivo: MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.244,00		75.244,00	0,27
		3190.00	Aplicações Diretas			75.244,00		75.244,00	0,27
000526	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.978,00		51.978,00	0,19
000527	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	23.266,00		23.266,00	0,08
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.936,00		100.936,00	0,37
		3390.00	Aplicações Diretas			100.936,00		100.936,00	0,37
000528	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	3.211,00		3.211,00	0,01
000529	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	14.539,00		14.539,00	0,05
000530	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.211,00		3.211,00	0,01
000531	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.811,00		21.811,00	0,08
000532	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	58.164,00		58.164,00	0,21
		4400.00	INVESTIMENTOS			14.539,00		14.539,00	0,05
		4490.00	Aplicações Diretas			14.539,00		14.539,00	0,05
000533	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.539,00		14.539,00	0,05
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.110	SECRETARIA DA CULTURA					47.350,00		47.350,00	0,17
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1007	ARTE E CULTURA					47.350,00		47.350,00	0,17
Objetivo: PROMOVER A CULTURA NO MUNICIPIO									
13	392	1007	2049 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS			47.350,00		47.350,00	0,17
Objetivo: MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.581,00		14.581,00	0,05
		3190.00	Aplicações Diretas			14.581,00		14.581,00	0,05
000534	3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.300,00		10.300,00	0,04
000535	3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	Fiscal		4.281,00		4.281,00	0,02
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.729,00		29.729,00	0,11
		3390.00	Aplicações Diretas			29.729,00		29.729,00	0,11
000536	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Fiscal		1.520,00		1.520,00	0,01
000537	3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.140,00		2.140,00	0,01
000538	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.469,00		5.469,00	0,02
000539	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.600,00		20.600,00	0,08
		4400.00	INVESTIMENTOS			3.040,00		3.040,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas			3.040,00		3.040,00	0,01
000540	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.040,00		3.040,00	0,01
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES						156.935,00		156.935,00	0,57
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						61.786,00		61.786,00	0,23
Objetivo: MELHORAR O ESPACO FISICO URBANO PARA BOA CONVIVENCIA DOS HABITANTES										
15	452	1001	2050 MANUT.DAS VIAS URBANAS				61.786,00		61.786,00	0,23
Objetivo: MANUT.DAS VIAS URBANAS										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.926,00		24.926,00	0,09
		3190.00	Aplicações Diretas				24.926,00		24.926,00	0,09
000541	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	20.600,00		20.600,00	0,08
000542	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	4.326,00		4.326,00	0,02
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.340,00		35.340,00	0,13
		3390.00	Aplicações Diretas				35.340,00		35.340,00	0,13
000543	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	10.181,00		10.181,00	0,04
000544	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	20.600,00		20.600,00	0,08
000545	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.559,00		4.559,00	0,02
		4400.00	INVESTIMENTOS				1.520,00		1.520,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas				1.520,00		1.520,00	0,01
000546	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.520,00		1.520,00	0,01
Programa: 1009	ESTRADAS MUNICIPAIS						95.149,00		95.149,00	0,35
Objetivo: FACILITAR O ACESSO DE VEICULOS E PESSOAS										
26	782	1009	2051 MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				95.149,00		95.149,00	0,35
Objetivo: MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				92.109,00		92.109,00	0,34
		3390.00	Aplicações Diretas				92.109,00		92.109,00	0,34
000547	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	4.559,00		4.559,00	0,02
000548	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	56.650,00		56.650,00	0,21
000549	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	30.900,00		30.900,00	0,11
		4400.00	INVESTIMENTOS				3.040,00		3.040,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas				3.040,00		3.040,00	0,01
000550	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.040,00		3.040,00	0,01



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas		14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade:	02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES		156.935,00		156.935,00	0,57		
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Tesouro		Orçamentária	%
Esfera							
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro			14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:							
Finalidade:							
Unidade: 02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO			61.279,00		61.279,00	0,22
Legislação:							
Finalidade:							
Programa: 1007	ARTE E CULTURA			61.279,00		61.279,00	0,22
Objetivo: PROMOVER A CULTURA NO MUNICIPIO							
23	695	1007	2052 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL	61.279,00		61.279,00	0,22
Objetivo: MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL							
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.218,00		44.218,00	0,16
		3190.00	Aplicações Diretas	44.218,00		44.218,00	0,16
000551	3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.220,00	Fiscal	36.220,00	0,13
000552	3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	7.998,00	Fiscal	7.998,00	0,03
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.021,00		14.021,00	0,05
		3390.00	Aplicações Diretas	14.021,00		14.021,00	0,05
000553	3390.14	99	1001 Diárias - Civil	4.281,00	Fiscal	4.281,00	0,02
000554	3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.520,00	Fiscal	1.520,00	0,01
000555	3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	2.140,00	Fiscal	2.140,00	0,01
000556	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.040,00	Fiscal	3.040,00	0,01
000557	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.040,00	Fiscal	3.040,00	0,01
		4400.00	INVESTIMENTOS	3.040,00		3.040,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas	3.040,00		3.040,00	0,01
000558	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	3.040,00	Fiscal	3.040,00	0,01
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras				
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva	
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contigência	Total %
Fiscal:	44.218,00		14.021,00	3.040,00			61.279,00 0,22
Seguridade:							0,00 0,00
Total:	44.218,00		14.021,00	3.040,00			61.279,00 0,22



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							179.735,00	179.735,00	0,66
Objetivo: ASSEGURAR SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES DESTA MUNICIPIO										
08	244	0120	2056 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB					179.735,00	179.735,00	0,66
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.342,00	60.342,00	0,22
		3190.00	Aplicações Diretas					60.342,00	60.342,00	0,22
000596	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05
000597	3190.11	97	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		36.351,00	36.351,00	0,13
000598	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		Fiscal		7.998,00	7.998,00	0,03
000599	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal		1.454,00	1.454,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.122,00	112.122,00	0,41
		3390.00	Aplicações Diretas					112.122,00	112.122,00	0,41
000600	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal		4.281,00	4.281,00	0,02
000601	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05
000602	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal		36.351,00	36.351,00	0,13
000603	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal		36.351,00	36.351,00	0,13
000604	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fiscal		20.600,00	20.600,00	0,08
		4400.00	INVESTIMENTOS					7.271,00	7.271,00	0,03
		4490.00	Aplicações Diretas					7.271,00	7.271,00	0,03
000605	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		7.271,00	7.271,00	0,03
Programa: 0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						112.926,00	540.228,00	653.154,00	2,39
Objetivo: ASSEGURAR SERVICOS DE PROTECAO A POPULACAO MAIS VULNERAVEL A EXCLUSAO										
08	244	0140	1045 PROGRAMA BPC NA ESCOLA					43.531,00	43.531,00	0,16
Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.531,00	43.531,00	0,16
		3390.00	Aplicações Diretas					43.531,00	43.531,00	0,16
000559	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Fiscal		16.743,00	16.743,00	0,06
000560	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		13.394,00	13.394,00	0,05
000561	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		13.394,00	13.394,00	0,05
08	244	0140	2053 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS				70.511,00	14.701,00	85.212,00	0,31
Objetivo: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.463,00		32.463,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas					32.463,00		32.463,00	0,12
000562	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	20.600,00		20.600,00	0,08
000563	3190.11	97	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	7.210,00		7.210,00	0,03
000564	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	3.199,00		3.199,00	0,01
000565	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.454,00		1.454,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.777,00	7.491,00	38.268,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas					30.777,00	7.491,00	38.268,00	0,14
000566	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	1.454,00		1.454,00	0,01
000567	3390.30	19	1001	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.723,00		8.723,00	0,03
000568	3390.30	99	1520	Material de Consumo	Fiscal		7.491,00	7.491,00	0,03
000569	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
000570	3390.39	61	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.300,00		10.300,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS					7.271,00	7.210,00	14.481,00	0,05
4490.00	Aplicações Diretas					7.271,00	7.210,00	14.481,00	0,05
000571	4490.52	80	1001	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.271,00		7.271,00	0,03
000572	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.210,00	7.210,00	0,03
08	244	0140	2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			67.174,00	67.174,00	0,25
Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						33.731,00	33.731,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas						33.731,00	33.731,00	0,12
000573	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05
000574	3190.11	97	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		14.539,00	14.539,00	0,05
000575	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	Fiscal		3.199,00	3.199,00	0,01
000576	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.454,00	1.454,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						27.627,00	27.627,00	0,10
3390.00	Aplicações Diretas						27.627,00	27.627,00	0,10
000577	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		4.362,00	4.362,00	0,02
000578	3390.32	19	1311	Material de Distribuição Gratuita-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		7.271,00	7.271,00	0,03
000579	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		7.271,00	7.271,00	0,03
000580	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE	Fiscal		8.723,00	8.723,00	0,03



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						27.627,00	27.627,00	0,10
	3390.00	Aplicações Diretas						27.627,00	27.627,00	0,10
		TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA								
	4400.00	INVESTIMENTOS						5.816,00	5.816,00	0,02
	4490.00	Aplicações Diretas						5.816,00	5.816,00	0,02
000581	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		5.816,00	5.816,00	0,02
08	244	0140	2055	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB			42.415,00	66.339,00	108.754,00	0,40
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.743,00	29.000,00	45.743,00	0,17
	3190.00	Aplicações Diretas					16.743,00	29.000,00	45.743,00	0,17
000582	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		10.300,00	10.300,00	0,04
000583	3190.11	97	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal		10.702,00	10.702,00	0,04
000584	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	13.394,00		13.394,00	0,05
000585	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	3.349,00		3.349,00	0,01
000586	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		Fiscal		7.998,00	7.998,00	0,03
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.323,00	28.616,00	50.939,00	0,19
	3390.00	Aplicações Diretas					22.323,00	28.616,00	50.939,00	0,19
000587	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal		5.351,00	5.351,00	0,02
000588	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal		7.271,00	7.271,00	0,03
000589	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	6.697,00		6.697,00	0,02
000590	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal		8.723,00	8.723,00	0,03
000591	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	8.929,00		8.929,00	0,03
000592	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal		7.271,00	7.271,00	0,03
000593	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	6.697,00		6.697,00	0,02
	4400.00	INVESTIMENTOS					3.349,00	8.723,00	12.072,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas					3.349,00	8.723,00	12.072,00	0,04
000594	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal		8.723,00	8.723,00	0,03
000595	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.349,00		3.349,00	0,01
08	123	0140	2057	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE				17.273,00	17.273,00	0,06
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.003,00	10.003,00	0,04
	3190.00	Aplicações Diretas						10.003,00	10.003,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas					14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.003,00	10.003,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas						10.003,00	10.003,00	0,04
000606	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
000607	3190.11	97	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	5.816,00	5.816,00	0,02	
000608	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	Fiscal	1.279,00	1.279,00	0,00	
000609	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.816,00	5.816,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas						5.816,00	5.816,00	0,02
000610	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
000611	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
000612	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
000613	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						1.454,00	1.454,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						1.454,00	1.454,00	0,01
000614	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.454,00	1.454,00	0,01	
08	244	0140	2058	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF		133.131,00	133.131,00	0,49	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.300,00	10.300,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas						10.300,00	10.300,00	0,04
000615	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						102.231,00	102.231,00	0,37
3390.00	Aplicações Diretas						102.231,00	102.231,00	0,37
000616	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	Fiscal	6.697,00	6.697,00	0,02	
000617	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	36.351,00	36.351,00	0,13	
000618	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.232,00	2.232,00	0,01	
000619	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000620	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.351,00	36.351,00	0,13	
4400.00	INVESTIMENTOS						20.600,00	20.600,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas						20.600,00	20.600,00	0,08
000621	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
08	244	0140	2059	MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS		23.557,00	23.557,00	0,09	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:										
Finalidade:										
TRABALHADORES DO SUAS										
Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							20.208,00	20.208,00	0,07
3390.00	Aplicações Diretas							20.208,00	20.208,00	0,07
000622	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal	4.465,00	4.465,00	0,02	
000623	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	2.907,00	2.907,00	0,01	
000624	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	2.232,00	2.232,00	0,01	
000625	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	3.907,00	3.907,00	0,01	
000626	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	6.697,00	6.697,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS							3.349,00	3.349,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas							3.349,00	3.349,00	0,01
000627	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	3.349,00	3.349,00	0,01	
08	244	0140	2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS			28.847,00	28.847,00	0,11	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							24.485,00	24.485,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas							24.485,00	24.485,00	0,09
000628	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal	3.349,00	3.349,00	0,01	
000629	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	4.362,00	4.362,00	0,02	
000630	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	2.232,00	2.232,00	0,01	
000631	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
000632	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
4400.00	INVESTIMENTOS							4.362,00	4.362,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas							4.362,00	4.362,00	0,02
000633	4490.52	80	1311	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	4.362,00	4.362,00	0,02	
08	244	0140	2061	MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS			30.067,00	30.067,00	0,11	
Objetivo: MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							27.276,00	27.276,00	0,10
3390.00	Aplicações Diretas							27.276,00	27.276,00	0,10
000634	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal	3.907,00	3.907,00	0,01	
000635	3390.30	19	1311	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	4.362,00	4.362,00	0,02	
000636	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	4.465,00	4.465,00	0,02	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						27.276,00	27.276,00	0,10
	3390.00	Aplicações Diretas						27.276,00	27.276,00	0,10
000637	3390.36	38	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
000638	3390.39	61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	7.271,00	7.271,00	0,03	
	4400.00	INVESTIMENTOS						2.791,00	2.791,00	0,01
	4490.00	Aplicações Diretas						2.791,00	2.791,00	0,01
000639	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.791,00	2.791,00	0,01	
08	244	0140	2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			115.608,00	115.608,00	0,42	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS										
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						40.760,00	40.760,00	0,15
	3190.00	Aplicações Diretas						40.760,00	40.760,00	0,15
000641	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	13.032,00	13.032,00	0,05	
000642	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	15.450,00	15.450,00	0,06	
000643	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		Fiscal	12.278,00	12.278,00	0,04	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						64.802,00	64.802,00	0,24
	3390.00	Aplicações Diretas						64.802,00	64.802,00	0,24
000644	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		Fiscal	2.140,00	2.140,00	0,01	
000645	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Fiscal	11.162,00	11.162,00	0,04	
000646	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	15.450,00	15.450,00	0,06	
000647	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000648	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.450,00	15.450,00	0,06	
	4400.00	INVESTIMENTOS						10.046,00	10.046,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas						10.046,00	10.046,00	0,04
000649	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.046,00	10.046,00	0,04	
Programa: 1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES							16.053,00	16.053,00	0,06
Objetivo: CONTRIBUIR PARA AMENIZAR A SITUACAO DE PROBREZADAS FAMILIAS										
08	244	1006	2062	MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS			16.053,00	16.053,00	0,06	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.053,00	16.053,00	0,06
	3390.00	Aplicações Diretas						16.053,00	16.053,00	0,06
000640	3390.32	99	1520	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	16.053,00	16.053,00	0,06	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Tesouro		Orçamentária	%		
Esfera									
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro			14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			112.926,00	736.016,00	848.942,00	3,10		
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	233.342,00		533.358,00	82.242,00				848.942,00	3,10
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	233.342,00		533.358,00	82.242,00				848.942,00	3,10



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1005	SAUDE AMPLIADA						179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06
Objetivo: OFERECER OS SERVICOS DE SAUDE PARA TODOS HABITANTES DO MUNICIPIO										
10	301	1005	1046 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO					91.851,00	91.851,00	0,34
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.390,00	13.390,00	0,05
		3190.00	Aplicações Diretas					13.390,00	13.390,00	0,05
000650	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000651	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	3.090,00	3.090,00	0,01	
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.411,00	42.411,00	0,15
		3390.00	Aplicações Diretas					42.411,00	42.411,00	0,15
000652	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000653	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000654	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	21.811,00	21.811,00	0,08	
		4400.00	INVESTIMENTOS					36.050,00	36.050,00	0,13
		4490.00	Aplicações Diretas					36.050,00	36.050,00	0,13
000655	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000656	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	15.450,00	15.450,00	0,06	
10	301	1005	1047 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF					168.235,00	168.235,00	0,61
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.035,00	127.035,00	0,46
		3190.00	Aplicações Diretas					127.035,00	127.035,00	0,46
000657	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000658	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	87.242,00	87.242,00	0,32	
000659	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	19.193,00	19.193,00	0,07	
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.900,00	30.900,00	0,11
		3390.00	Aplicações Diretas					30.900,00	30.900,00	0,11
000660	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000661	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
		4400.00	INVESTIMENTOS					10.300,00	10.300,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS						10.300,00	10.300,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas						10.300,00	10.300,00	0,04
000662	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
10	301	1005	1048	IMPLANTAÇÃO DO SAMU			178.539,00	178.539,00	0,65	
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO SAMU									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						39.793,00	39.793,00	0,15
	3190.00	Aplicações Diretas						39.793,00	39.793,00	0,15
000663	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000664	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	19.193,00	19.193,00	0,07	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						78.764,00	78.764,00	0,29
	3390.00	Aplicações Diretas						78.764,00	78.764,00	0,29
000665	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
000666	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	20.600,00	20.600,00	0,08	
000667	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
	4400.00	INVESTIMENTOS						59.982,00	59.982,00	0,22
	4490.00	Aplicações Diretas						59.982,00	59.982,00	0,22
000668	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Fiscal	30.900,00	30.900,00	0,11	
000669	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
10	301	1005	2064	MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			473.800,00	473.800,00	1,73	
	Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						391.400,00	391.400,00	1,43
	3390.00	Aplicações Diretas						391.400,00	391.400,00	1,43
000670	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	257.500,00	257.500,00	0,94	
000671	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	20.600,00	20.600,00	0,08	
000672	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	61.800,00	61.800,00	0,23	
000673	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	51.500,00	51.500,00	0,19	
	4400.00	INVESTIMENTOS						82.400,00	82.400,00	0,30
	4490.00	Aplicações Diretas						82.400,00	82.400,00	0,30
000674	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	82.400,00	82.400,00	0,30	
10	301	1005	2065	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS			511.691,00	511.691,00	1,87	
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS									
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						511.691,00	511.691,00	1,87	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00										
3190.00 Aplicações Diretas								511.691,00	511.691,00	1,87
000675	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	160.526,00	160.526,00	0,59	
000676	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	287.184,00	287.184,00	1,05	
000677	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		Seguridade	63.981,00	63.981,00	0,23	
10	301	1005	2066 MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS				159.831,00	159.831,00	0,58	
Objetivo: MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS										
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								159.831,00	159.831,00	0,58
3190.00 Aplicações Diretas								159.831,00	159.831,00	0,58
000678	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000679	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	103.000,00	103.000,00	0,38	
000680	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		Seguridade	46.531,00	46.531,00	0,17	
10	301	1005	2067 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				30.900,00	77.250,00	108.150,00	0,40
Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA										
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.900,00	77.250,00	108.150,00	0,40
3390.00 Aplicações Diretas							30.900,00	77.250,00	108.150,00	0,40
000681	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	20.600,00	20.600,00	0,08	
000682	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	30.900,00	30.900,00	0,11	
000683	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	56.650,00	56.650,00	0,21	
10	301	1005	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				218.508,00	218.508,00	0,80	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL										
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								138.540,00	138.540,00	0,51
3190.00 Aplicações Diretas								138.540,00	138.540,00	0,51
000684	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	32.105,00	32.105,00	0,12	
000685	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	87.242,00	87.242,00	0,32	
000686	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	19.193,00	19.193,00	0,07	
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								65.429,00	65.429,00	0,24
3390.00 Aplicações Diretas								65.429,00	65.429,00	0,24
000687	3390.30	19	1214	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	36.351,00	36.351,00	0,13	
000688	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
000689	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
4400.00 INVESTIMENTOS								14.539,00	14.539,00	0,05
Aplicações Diretas										



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro						14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS							14.539,00	14.539,00	0,05
4490.00								14.539,00	14.539,00	0,05
000690	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
10	301	1005	2069	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			64.434,00	64.434,00	0,24	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							20.817,00	20.817,00	0,08
3190.00	Aplicações Diretas							20.817,00	20.817,00	0,08
000691	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	14.420,00	14.420,00	0,05	
000692	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	6.397,00	6.397,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							29.078,00	29.078,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas							29.078,00	29.078,00	0,11
000693	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
000694	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
4400.00	INVESTIMENTOS							14.539,00	14.539,00	0,05
4490.00	Aplicações Diretas							14.539,00	14.539,00	0,05
000695	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
10	301	1005	2070	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			80.552,00	80.552,00	0,29	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							35.479,00	35.479,00	0,13
3190.00	Aplicações Diretas							35.479,00	35.479,00	0,13
000696	3190.11	97	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
000697	3190.13	97	1214	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S		Fiscal	6.397,00	6.397,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							36.350,00	36.350,00	0,13
3390.00	Aplicações Diretas							36.350,00	36.350,00	0,13
000698	3390.36	38	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	21.811,00	21.811,00	0,08	
000699	3390.39	61	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	14.539,00	14.539,00	0,05	
4400.00	INVESTIMENTOS							8.723,00	8.723,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas							8.723,00	8.723,00	0,03


Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Lastro				14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS				179.991,00	2.024.691,00	2.204.682,00	8,06	
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS				8.723,00	8.723,00	0,03	
	4490.00	Aplicações Diretas				8.723,00	8.723,00	0,03	
000700	4490.52	80	1214	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		8.723,00	0,03	
10	301	1005	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		149.091,00	149.091,00	0,54	
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.393,00		60.393,00	0,22	
	3190.00	Aplicações Diretas			60.393,00		60.393,00	0,22	
000701	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.300,00	10.300,00	0,04	
000702	3190.11	97	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	30.900,00	30.900,00	0,11	
000703	3190.13	97	1211	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	19.193,00	19.193,00	0,07	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.975,00		79.975,00	0,29	
	3390.00	Aplicações Diretas			79.975,00		79.975,00	0,29	
000704	3390.30	19	1211	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
000705	3390.36	38	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.082,00	29.082,00	0,11	
000706	3390.39	61	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	21.811,00	21.811,00	0,08	
	4400.00	INVESTIMENTOS			8.723,00		8.723,00	0,03	
	4490.00	Aplicações Diretas			8.723,00		8.723,00	0,03	
000707	4490.52	80	1211	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.723,00	8.723,00	0,03	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	606.273,00		362.907,00	152.856,00				1.122.036,00	4,10
Seguridade:	500.696,00		499.550,00	82.400,00				1.082.646,00	3,96
Total:	1.106.969,00		862.457,00	235.256,00				2.204.682,00	8,06



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática												
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Lastro									14.136.673,00	12.362.890,00	26.499.563,00	96,82
Legislação:												
Finalidade:												
Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	% Total Geral			
Fiscal:	7.427.392,00		7.889.172,52	5.425.874,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	22.345.676,00	81,64			
Seguridade:	2.402.917,00		1.622.985,00	127.985,00				4.153.887,00	15,18			
Total:	9.830.309,00		9.512.157,52	5.553.859,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	26.499.563,00	96,82			
								Total Geral	15.007.300,00	12.362.890,00	27.370.190,00	
Resumo Geral	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	% Total Geral			
Fiscal:	8.129.219,00		8.049.371,52	5.434.475,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	23.216.303,00	84,82			
Seguridade:	2.402.917,00		1.622.985,00	127.985,00				4.153.887,00	15,18			
Total:	10.532.136,00		9.672.356,52	5.562.460,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	27.370.190,00	100,00			
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
01.010 CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18						
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2001 LEGISLATIVO EM ACAO									
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18						
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		701.827,00	2,56						
3190.00 Aplicações Diretas		701.827,00	2,56						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.199,00	0,59						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.151,00	0,01						
3390.00 Aplicações Diretas		158.048,00	0,58						
4400.00 INVESTIMENTOS		8.601,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		8.601,00	0,03						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.129.013,00	4,13						
04 Administração									
122 Administração Geral									
0020 FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAI									
1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS		183.900,00	0,67						
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.900,00	0,67						
3390.00 Aplicações Diretas		183.900,00	0,67						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		730.273,00	2,67						
Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		488.697,00	1,79						
3190.00 Aplicações Diretas		488.697,00	1,79						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.978,00	0,85						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.296,00	0,17						
3390.00 Aplicações Diretas		188.682,00	0,69						
4400.00 INVESTIMENTOS		7.598,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		7.598,00	0,03						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		57.395,00	0,21						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.750,00	0,09						
3190.00 Aplicações Diretas		25.750,00	0,09						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.374,00	0,09						
3390.00 Aplicações Diretas		24.374,00	0,09						
4400.00 INVESTIMENTOS		7.271,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		7.271,00	0,03						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		157.445,00	0,58						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.353,00	0,13						
3190.00 Aplicações Diretas		36.353,00	0,13						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.092,00	0,44						
3390.00 Aplicações Diretas		121.092,00	0,44						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12



Classificação Institucional Funcional Programática

				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.200.333,00	11,69		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	1002 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL				46.044,00	0,17		
	Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.044,00	0,17		
	3390.00 Aplicações Diretas				46.044,00	0,17		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.014.371,00	3,71		
	Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.486,00	1,48		
	3190.00 Aplicações Diretas				405.486,00	1,48		
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				602.808,00	2,20		
	3390.00 Aplicações Diretas				602.808,00	2,20		
	4400.00 INVESTIMENTOS				6.077,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas				6.077,00	0,02		
28	Encargos Especiais							
843	Serviço da Dívida Interna							
0000	OPERACOES ESPECIAIS							
	2006 ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS				978.500,00	3,58		
	Objetivo: ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS							
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				978.500,00	3,58		
	4690.00 Aplicações Diretas				978.500,00	3,58		
09	Previdência Social							
271	Previdência Básica							
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR							
	2007 MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS				827.131,00	3,02		
	Objetivo: MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS							
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				672.491,00	2,46		
	3190.00 Aplicações Diretas				672.491,00	2,46		
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				154.640,00	0,56		
	3390.00 Aplicações Diretas				154.640,00	0,56		
28	Encargos Especiais							
843	Serviço da Dívida Interna							
0000	OPERACOES ESPECIAIS							
	2008 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA				334.287,00	1,22		
	Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA							
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				334.287,00	1,22		
	4690.00 Aplicações Diretas				334.287,00	1,22		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	405.486,00		648.852,00	6.077,00		1.312.787,00	2.373.202,00	8,67
Seguridade:	672.491,00		154.640,00				827.131,00	3,02
Total:	1.077.977,00		803.492,00	6.077,00		1.312.787,00	3.200.333,00	11,69



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		941.597,00	3,44
04 Administração			
123 Administração Financeira			
2003 ATIVIDADES FINANCEIRAS			
2009 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS		661.446,52	2,42
Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.606,00	0,50
3190.00 Aplicações Diretas		137.606,00	0,50
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.329,52	1,72
3390.00 Aplicações Diretas		470.329,52	1,72
4400.00 INVESTIMENTOS		53.511,00	0,20
4490.00 Aplicações Diretas		53.511,00	0,20
99 Reserva de Contingência			
999 Reserva de Contingência			
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		280.150,48	1,02
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00 Reserva de Contingência		280.150,48	1,02
9990.00 Reserva de Contingência		280.150,48	1,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		659.407,00	2,41						
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2010 ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES		359.310,00	1,31						
Objetivo: ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		359.310,00	1,31						
3390.00 Aplicações Diretas		359.310,00	1,31						
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança a ao Adolescente									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2011 MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		202.732,00	0,74						
Objetivo: MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.447,00	0,58						
3190.00 Aplicações Diretas		159.447,00	0,58						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.245,00	0,15						
3390.00 Aplicações Diretas		40.245,00	0,15						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		80.829,00	0,30						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.293,00	0,16						
3190.00 Aplicações Diretas		44.293,00	0,16						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.496,00	0,12						
3390.00 Aplicações Diretas		33.496,00	0,12						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
08 Assistência Social									
151 Defesa Aérea									
0140 ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE									
2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.536,00	0,06						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.082,00	0,05						
3390.00 Aplicações Diretas		15.082,00	0,05						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.454,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.454,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1003 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%		12.159,00	0,04
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.159,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		12.159,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		72.502,00	0,26
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		72.502,00	0,26
	4490.00 Aplicações Diretas		72.502,00	0,26
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		194.933,00	0,71
	Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ESCOLAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.810,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		55.810,00	0,20
	4400.00 INVESTIMENTOS		139.123,00	0,51
	4490.00 Aplicações Diretas		139.123,00	0,51
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		122.320,00	0,45
	Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		122.320,00	0,45
	4490.00 Aplicações Diretas		122.320,00	0,45
12	Educação			
128	Formação de Recursos Humanos			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1007 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO		30.900,00	0,11
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL -EDUCAÇÃO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1008 CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA		208.008,00	0,76
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		208.008,00	0,76
	4490.00 Aplicações Diretas		208.008,00	0,76
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1050 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		502.575,00	1,84
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
	4400.00 INVESTIMENTOS		502.575,00	1,84
	4490.00 Aplicações Diretas		502.575,00	1,84
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
	2014 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		310.349,00	1,13
	Objetivo: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.349,00	1,13
	3390.00 Aplicações Diretas		310.349,00	1,13
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E		1.186.869,00	4,34
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		854.900,00	3,12
	3190.00 Aplicações Diretas		854.900,00	3,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.814,00	1,17
	3390.00 Aplicações Diretas		319.814,00	1,17
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.155,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.155,00	0,04
12	Educação			
122	Administração Geral			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO		9.120,00	0,03
	Objetivo: MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.080,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		6.080,00	0,02
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)		839.516,00	3,07
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		451.756,00	1,65
	3190.00 Aplicações Diretas		451.756,00	1,65
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.683,00	1,39
	3390.00 Aplicações Diretas		381.683,00	1,39
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2018 REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)		1.972.038,00	7,21
	Objetivo: REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.972.038,00	7,21
	3190.00 Aplicações Diretas		1.972.038,00	7,21
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2019 MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%		207.442,00	0,76
	Objetivo: MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		161.596,00	0,59
	3190.00 Aplicações Diretas		161.596,00	0,59
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.806,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		42.806,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO				6.512.760,00	23,80		
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2020 PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO				187.828,00	0,69		
	Objetivo: PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.920,00	0,62		
	3390.00	Aplicações Diretas			168.920,00	0,62		
	4400.00	INVESTIMENTOS			18.908,00	0,07		
	4490.00	Aplicações Diretas			18.908,00	0,07		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2021 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO				73.795,00	0,27		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.197,00	0,24		
	3390.00	Aplicações Diretas			66.197,00	0,24		
	4400.00	INVESTIMENTOS			7.598,00	0,03		
	4490.00	Aplicações Diretas			7.598,00	0,03		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2022 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				193.659,00	0,71		
	Objetivo: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.659,00	0,71		
	3390.00	Aplicações Diretas			193.659,00	0,71		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2023 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%				59.737,00	0,22		
	Objetivo: MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.737,00	0,22		
	3390.00	Aplicações Diretas			59.737,00	0,22		
12	Educação							
122	Administração Geral							
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				329.010,00	1,20		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.717,00	0,48		
	3190.00	Aplicações Diretas			132.717,00	0,48		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.597,00	0,62		
	3390.00	Aplicações Diretas			169.597,00	0,62		
	4400.00	INVESTIMENTOS			26.696,00	0,10		
	4490.00	Aplicações Diretas			26.696,00	0,10		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00			6.512.760,00	23,80
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00			6.512.760,00	23,80



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.060 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		202.928,00	0,74						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
1009 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		69.562,00	0,25						
Objetivo: REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.404,00	0,08						
3390.00 Aplicações Diretas		21.404,00	0,08						
4400.00 INVESTIMENTOS		48.158,00	0,18						
4490.00 Aplicações Diretas		48.158,00	0,18						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
1010 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL		22.660,00	0,08						
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.210,00	0,03						
3190.00 Aplicações Diretas		7.210,00	0,03						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.450,00	0,06						
3390.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS		78.099,00	0,29						
Objetivo: MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.440,00	0,20						
3190.00 Aplicações Diretas		54.440,00	0,20						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.139,00	0,08						
3390.00 Aplicações Diretas		22.139,00	0,08						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2026 CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS		12.007,00	0,04						
Objetivo: CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.487,00	0,04						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.040,00	0,01						
3390.00 Aplicações Diretas		7.447,00	0,03						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2027 APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR		20.600,00	0,08						
Objetivo: APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.600,00	0,08						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.600,00	0,08						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		108.150,00	0,40
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.950,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		66.950,00	0,24
	4400.00 INVESTIMENTOS		41.200,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1012 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		125.324,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		125.324,00	0,46
	4490.00 Aplicações Diretas		125.324,00	0,46
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		72.100,00	0,26
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.200,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1014 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE		246.140,00	0,90
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		246.140,00	0,90
	4490.00 Aplicações Diretas		246.140,00	0,90
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE		265.585,00	0,97
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		265.585,00	0,97
	4490.00 Aplicações Diretas		265.585,00	0,97
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE		52.303,00	0,19
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		52.303,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		52.303,00	0,19
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR		61.800,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR			
	4400.00 INVESTIMENTOS		61.800,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		61.800,00	0,23
10	Saúde			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
128	Formação de Recursos Humanos			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE		27.810,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.810,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.810,00	0,10
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1019 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS		42.003,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.003,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		42.003,00	0,15
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1020 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE		226.644,00	0,83
	Objetivo: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.872,00	0,36
	3390.00 Aplicações Diretas		97.872,00	0,36
	4400.00 INVESTIMENTOS		128.772,00	0,47
	4490.00 Aplicações Diretas		128.772,00	0,47
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2028 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE		3.027.249,00	11,06
	Objetivo: MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.727.228,00	6,31
	3190.00 Aplicações Diretas		1.727.228,00	6,31
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.222.331,00	4,47
	3390.00 Aplicações Diretas		1.222.331,00	4,47
	4400.00 INVESTIMENTOS		77.690,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		77.690,00	0,28
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2029 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS		10.032,00	0,04
	Objetivo: CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.032,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.032,00	0,04
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2030 MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA		133.900,00	0,49
	Objetivo: MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.300,00	0,41
	3390.00 Aplicações Diretas		113.300,00	0,41
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		483.204,00	1,77
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
	3100.00		248.146,00	0,91
	3190.00 Aplicações Diretas		248.146,00	0,91
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.195,00	0,72
	3390.00 Aplicações Diretas		198.195,00	0,72
	4400.00 INVESTIMENTOS		36.863,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		36.863,00	0,13
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2032 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS		104.030,00	0,38
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.920,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas		65.920,00	0,24
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.210,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.210,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		32.275,00	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.738,00	0,06
	3190.00 Aplicações Diretas		17.738,00	0,06
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.537,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		14.537,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		171.644,00	0,63
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.795,00	0,28
	3190.00 Aplicações Diretas		77.795,00	0,28
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.549,00	0,31
	3390.00 Aplicações Diretas		83.549,00	0,31
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2035 MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		35.020,00	0,13
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.020,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		35.020,00	0,13
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		86.280,00	0,32
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.610,00	0,10
	3190.00 Aplicações Diretas		26.610,00	0,10
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.617,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.617,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		16.053,00	0,06
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.070 SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76						
4490.00		16.053,00	0,06						
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
1005 SAUDE AMPLIADA									
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES		239.310,00	0,87						
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.800,00	0,23						
3190.00 Aplicações Diretas		61.800,00	0,23						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.971,00	0,60						
3390.00 Aplicações Diretas		162.971,00	0,60						
4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05						
4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05						
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
1005 SAUDE AMPLIADA									
2038 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		131.500,00	0,48						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.871,00	0,18						
3190.00 Aplicações Diretas		49.871,00	0,18						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.179,00	0,24						
3390.00 Aplicações Diretas		66.179,00	0,24						
4400.00 INVESTIMENTOS		15.450,00	0,06						
4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.045.378,00		1.245.668,00	1.147.147,00				3.438.193,00	12,56
Seguridade:	1.229.730,00		968.795,00	45.585,00				2.244.110,00	8,20
Total:	2.275.108,00		2.214.463,00	1.192.732,00				5.682.303,00	20,76



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
14	Direitos da Cidadania			
122	Administração Geral			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	1021 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL		41.200,00	0,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
	4500.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		10.300,00	0,04
	4590.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1022 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		610.494,00	2,23
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		610.494,00	2,23
	4490.00 Aplicações Diretas		610.494,00	2,23
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1023 REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO		10.702,00	0,04
	Objetivo: REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.702,00	0,04
	3373.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		10.702,00	0,04
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		73.364,00	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		73.364,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		73.364,00	0,27
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1025 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL		126.185,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		126.185,00	0,46
	4490.00 Aplicações Diretas		126.185,00	0,46
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		96.316,00	0,35
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		96.316,00	0,35
	4490.00 Aplicações Diretas		96.316,00	0,35
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1027 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		282.105,00	1,03
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		282.105,00	1,03
	4490.00 Aplicações Diretas		282.105,00	1,03
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
	1028 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		322.053,00	1,18
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		322.053,00	1,18
	4490.00 Aplicações Diretas		322.053,00	1,18
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1029 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		107.017,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.017,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.017,00	0,39
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1030 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.018,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.018,00	0,39
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1031 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		53.509,00	0,20
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1032 MELHORIAS HABITACIONAIS		64.211,00	0,23
	Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		64.211,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		64.211,00	0,23
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO		74.912,00	0,27
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		74.912,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		74.912,00	0,27
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		53.508,00	0,20
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		53.508,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.508,00	0,20
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		77.250,00	0,28
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		77.250,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		77.250,00	0,28
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1036 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.018,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.018,00	0,39
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1037 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		42.806,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.806,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.806,00	0,16
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1038 AQUISIÇÃO DE TERRENO		42.807,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.807,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1039 REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		137.465,00	0,50
	Objetivo: REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.331,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		59.331,00	0,22
	4400.00 INVESTIMENTOS		78.134,00	0,29
	4490.00 Aplicações Diretas		78.134,00	0,29
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS			
	1040 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		123.600,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.700,00	0,34
	3390.00 Aplicações Diretas		92.700,00	0,34
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO		139.050,00	0,51
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.610,00	0,33
	3390.00 Aplicações Diretas		89.610,00	0,33
	4400.00 INVESTIMENTOS		49.440,00	0,18
	4490.00 Aplicações Diretas		49.440,00	0,18
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2039 MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA		136.279,00	0,50
	Objetivo: MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.759,00	0,49
	3390.00 Aplicações Diretas		134.759,00	0,49
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2040 MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA		286.773,00	1,05
	Objetivo: MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.122,00	0,38
	3190.00 Aplicações Diretas		105.122,00	0,38
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.574,00	0,64
	3390.00 Aplicações Diretas		175.574,00	0,64
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2041 MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO		101.654,00	0,37
	Objetivo: MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.095,00	0,35
	3390.00 Aplicações Diretas		97.095,00	0,35
	4400.00 INVESTIMENTOS		4.559,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.559,00	0,02
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1002	SANEAMENTO BASICO			
	2042 MANUT. DO SANEAMENTO BASICO		87.828,00	0,32
	Objetivo: MANUT. DO SANEAMENTO BASICO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.751,00	0,30
	3390.00 Aplicações Diretas		81.751,00	0,30
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2043 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		109.355,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.455,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		78.455,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2044 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		517.429,00	1,89
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.044,00	0,87
	3190.00 Aplicações Diretas		237.044,00	0,87
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.982,00	0,95
	3390.00 Aplicações Diretas		258.982,00	0,95
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2045 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS		192.107,00	0,70
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

327

Classificação Institucional Funcional Programática

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							4.124.015,00	15,07
	3300.00							192.107,00	0,70
	3390.00 Aplicações Diretas							192.107,00	0,70
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

328

Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		537.300,00	1,96
20 Agricultura			
782 Transporte Rodoviário			
1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
1041 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		64.385,00	0,24
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4400.00 INVESTIMENTOS		64.385,00	0,24
4490.00 Aplicações Diretas		64.385,00	0,24
20 Agricultura			
606 Extensão Rural			
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES			
1042 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS		36.050,00	0,13
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS			
4400.00 INVESTIMENTOS		36.050,00	0,13
4490.00 Aplicações Diretas		36.050,00	0,13
17 Saneamento			
544 Recursos Hídricos			
0060 SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS			
1043 PERFURAÇÃO DE POÇOS		87.550,00	0,32
Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS			
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.650,00	0,21
3390.00 Aplicações Diretas		56.650,00	0,21
4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
17 Saneamento			
544 Recursos Hídricos			
1002 SANEAMENTO BASICO			
1044 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		125.324,00	0,46
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
4400.00 INVESTIMENTOS		125.324,00	0,46
4490.00 Aplicações Diretas		125.324,00	0,46
20 Agricultura			
605 Abastecimento			
1003 ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS			
2046 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO		128.274,00	0,47
Objetivo: MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.975,00	0,40
3190.00 Aplicações Diretas		108.975,00	0,40
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.222,00	0,05
3390.00 Aplicações Diretas		13.222,00	0,05
4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
20 Agricultura			
606 Extensão Rural			
1003 ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS			
2047 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		95.717,00	0,35
Objetivo: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.717,00	0,35
3390.00 Aplicações Diretas		95.717,00	0,35

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência
--	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------

Fiscal:	108.975,00		165.589,00	262.736,00			537.300,00	1,96
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	108.975,00		165.589,00	262.736,00			537.300,00	1,96



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		190.719,00	0,70						
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2003 ATIVIDADES FINANCEIRAS									
2048 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		190.719,00	0,70						
Objetivo: MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.244,00	0,27						
3190.00 Aplicações Diretas		75.244,00	0,27						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.936,00	0,37						
3390.00 Aplicações Diretas		100.936,00	0,37						
4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05						
4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.110 SECRETARIA DA CULTURA		47.350,00	0,17						
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
1007 ARTE E CULTURA									
2049 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIIS		47.350,00	0,17						
Objetivo: MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIIS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.581,00	0,05						
3190.00 Aplicações Diretas		14.581,00	0,05						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.729,00	0,11						
3390.00 Aplicações Diretas		29.729,00	0,11						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17



Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES		156.935,00	0,57						
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL									
	2050 MANUT.DAS VIAS URBANAS		61.786,00	0,23						
	Objetivo: MANUT.DAS VIAS URBANAS									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.926,00	0,09						
	3190.00 Aplicações Diretas		24.926,00	0,09						
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.340,00	0,13						
	3390.00 Aplicações Diretas		35.340,00	0,13						
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS									
	2051 MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		95.149,00	0,35						
	Objetivo: MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS									
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.109,00	0,34						
	3390.00 Aplicações Diretas		92.109,00	0,34						
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57
Seguridade:									0,00	0,00
Total:		24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.130 SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		61.279,00	0,22						
23 Comércio e Serviços									
695 Turismo									
1007 ARTE E CULTURA									
2052 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL		61.279,00	0,22						
Objetivo: MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.218,00	0,16						
3190.00 Aplicações Diretas		44.218,00	0,16						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.021,00	0,05						
3390.00 Aplicações Diretas		14.021,00	0,05						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	1045 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		43.531,00	0,16
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.531,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.531,00	0,16
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2053 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS		85.212,00	0,31
	Objetivo: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.463,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		32.463,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.268,00	0,14
	3390.00 Aplicações Diretas		38.268,00	0,14
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.481,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.481,00	0,05
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		67.174,00	0,25
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.731,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		33.731,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.627,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.627,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		5.816,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.816,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2055 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB		108.754,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.743,00	0,17
	3190.00 Aplicações Diretas		45.743,00	0,17
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.939,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		50.939,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.072,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.072,00	0,04
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
	2056 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB		179.735,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.342,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas		60.342,00	0,22
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.122,00	0,41
	3390.00 Aplicações Diretas		112.122,00	0,41
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.271,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.271,00	0,03
08	Assistência Social			
123	Administração Financeira			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2057 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE		17.273,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.003,00	0,04
	3190.00 Aplicações Diretas		10.003,00	0,04
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.816,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		5.816,00	0,02
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.454,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		1.454,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2058 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF		133.131,00	0,49
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.300,00	0,04
	3190.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.231,00	0,37
	3390.00 Aplicações Diretas		102.231,00	0,37
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2059 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		23.557,00	0,09
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.208,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		20.208,00	0,07
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.349,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.349,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2060 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS		28.847,00	0,11
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.485,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		24.485,00	0,09
	4400.00 INVESTIMENTOS		4.362,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.362,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2061 MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS		30.067,00	0,11
	Objetivo: MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.276,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.276,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		2.791,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.791,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				848.942,00	3,10		
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES							
	2062	MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS			16.053,00	0,06		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.053,00	0,06		
	3390.00	Aplicações Diretas			16.053,00	0,06		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE							
	2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			115.608,00	0,42		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.760,00	0,15		
	3190.00	Aplicações Diretas			40.760,00	0,15		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.802,00	0,24		
	3390.00	Aplicações Diretas			64.802,00	0,24		
	4400.00	INVESTIMENTOS			10.046,00	0,04		
	4490.00	Aplicações Diretas			10.046,00	0,04		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	233.342,00		533.358,00	82.242,00			848.942,00	3,10
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	233.342,00		533.358,00	82.242,00			848.942,00	3,10



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.204.682,00	8,06
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1046 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		91.851,00	0,34
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.390,00	0,05
	3190.00 Aplicações Diretas		13.390,00	0,05
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.411,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		42.411,00	0,15
	4400.00 INVESTIMENTOS		36.050,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		36.050,00	0,13
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1047 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF		168.235,00	0,61
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.035,00	0,46
	3190.00 Aplicações Diretas		127.035,00	0,46
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1048 IMPLANTAÇÃO DO SAMU		178.539,00	0,65
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO SAMU			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.793,00	0,15
	3190.00 Aplicações Diretas		39.793,00	0,15
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.764,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		78.764,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		59.982,00	0,22
	4490.00 Aplicações Diretas		59.982,00	0,22
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2064 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		473.800,00	1,73
	Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		391.400,00	1,43
	3390.00 Aplicações Diretas		391.400,00	1,43
	4400.00 INVESTIMENTOS		82.400,00	0,30
	4490.00 Aplicações Diretas		82.400,00	0,30
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2065 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS		511.691,00	1,87
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.691,00	1,87
	3190.00 Aplicações Diretas		511.691,00	1,87
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			

MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.204.682,00	8,06
	Objetivo: MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS		159.831,00	0,58
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.831,00	0,58
	3190.00 Aplicações Diretas		159.831,00	0,58
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2067 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		108.150,00	0,40
	Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.150,00	0,40
	3390.00 Aplicações Diretas		108.150,00	0,40
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		218.508,00	0,80
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.540,00	0,51
	3190.00 Aplicações Diretas		138.540,00	0,51
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.429,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		65.429,00	0,24
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2069 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		64.434,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.817,00	0,08
	3190.00 Aplicações Diretas		20.817,00	0,08
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.078,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		29.078,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		80.552,00	0,29
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.479,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas		35.479,00	0,13
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.350,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		36.350,00	0,13
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.723,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.723,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		149.091,00	0,54
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.393,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas		60.393,00	0,22
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.975,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		79.975,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.723,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.723,00	0,03

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

338

Classificação Institucional Funcional Programática

	Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS							2.204.682,00	8,06
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	606.273,00		362.907,00	152.856,00				1.122.036,00	4,10
Seguridade:	500.696,00		499.550,00	82.400,00				1.082.646,00	3,96
Total:	1.106.969,00		862.457,00	235.256,00				2.204.682,00	8,06
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	8.129.219,00		8.049.371,52	5.434.475,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	23.216.303,00	84,82
Seguridade:	2.402.917,00		1.622.985,00	127.985,00				4.153.887,00	15,18
Total:	10.532.136,00		9.672.356,52	5.562.460,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	27.370.190,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
01.010 CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18						
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2001 LEGISLATIVO EM ACAO									
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18						
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		701.827,00	2,56						
3190.00 Aplicações Diretas		701.827,00	2,56						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.199,00	0,59						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.151,00	0,01						
3390.00 Aplicações Diretas		158.048,00	0,58						
4400.00 INVESTIMENTOS		8.601,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		8.601,00	0,03						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	701.827,00		160.199,00	8.601,00				870.627,00	3,18



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.129.013,00	4,13						
04 Administração									
122 Administração Geral									
0020 FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIIS									
1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS		183.900,00	0,67						
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.900,00	0,67						
3390.00 Aplicações Diretas		183.900,00	0,67						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		730.273,00	2,67						
Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		488.697,00	1,79						
3190.00 Aplicações Diretas		488.697,00	1,79						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.978,00	0,85						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.296,00	0,17						
3390.00 Aplicações Diretas		188.682,00	0,69						
4400.00 INVESTIMENTOS		7.598,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		7.598,00	0,03						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		57.395,00	0,21						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.750,00	0,09						
3190.00 Aplicações Diretas		25.750,00	0,09						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.374,00	0,09						
3390.00 Aplicações Diretas		24.374,00	0,09						
4400.00 INVESTIMENTOS		7.271,00	0,03						
4490.00 Aplicações Diretas		7.271,00	0,03						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		157.445,00	0,58						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.353,00	0,13						
3190.00 Aplicações Diretas		36.353,00	0,13						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.092,00	0,44						
3390.00 Aplicações Diretas		121.092,00	0,44						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	550.800,00		563.344,00	14.869,00				1.129.013,00	4,12



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							3.200.333,00	11,69
04	Administração								
122	Administração Geral								
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
	1002 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL							46.044,00	0,17
	Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL								
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							46.044,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas							46.044,00	0,17
04	Administração								
122	Administração Geral								
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
	2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.014.371,00	3,71
	Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							405.486,00	1,48
	3190.00 Aplicações Diretas							405.486,00	1,48
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							602.808,00	2,20
	3390.00 Aplicações Diretas							602.808,00	2,20
	4400.00 INVESTIMENTOS							6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas							6.077,00	0,02
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
0000	OPERACOES ESPECIAIS								
	2006 ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS							978.500,00	3,58
	Objetivo: ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS								
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							978.500,00	3,58
	4690.00 Aplicações Diretas							978.500,00	3,58
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR								
	2007 MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS							827.131,00	3,02
	Objetivo: MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							672.491,00	2,46
	3190.00 Aplicações Diretas							672.491,00	2,46
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							154.640,00	0,56
	3390.00 Aplicações Diretas							154.640,00	0,56
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
0000	OPERACOES ESPECIAIS								
	2008 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA							334.287,00	1,22
	Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA								
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							334.287,00	1,22
	4690.00 Aplicações Diretas							334.287,00	1,22
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	405.486,00		648.852,00	6.077,00		1.312.787,00		2.373.202,00 8,67	
Seguridade:	672.491,00		154.640,00					827.131,00 3,02	
Total:	1.077.977,00		803.492,00	6.077,00		1.312.787,00		3.200.333,00 11,69	



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		941.597,00	3,44
04 Administração			
123 Administração Financeira			
2003 ATIVIDADES FINANCEIRAS			
2009 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS		661.446,52	2,42
Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.606,00	0,50
3190.00 Aplicações Diretas		137.606,00	0,50
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.329,52	1,72
3390.00 Aplicações Diretas		470.329,52	1,72
4400.00 INVESTIMENTOS		53.511,00	0,20
4490.00 Aplicações Diretas		53.511,00	0,20
99 Reserva de Contingência			
999 Reserva de Contingência			
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		280.150,48	1,02
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00 Reserva de Contingência		280.150,48	1,02
9990.00 Reserva de Contingência		280.150,48	1,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	137.606,00		470.329,52	53.511,00			280.150,48	941.597,00	3,44



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.040 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		659.407,00	2,41						
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2010 ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES		359.310,00	1,31						
Objetivo: ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		359.310,00	1,31						
3390.00 Aplicações Diretas		359.310,00	1,31						
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2011 MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		202.732,00	0,74						
Objetivo: MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.447,00	0,58						
3190.00 Aplicações Diretas		159.447,00	0,58						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.245,00	0,15						
3390.00 Aplicações Diretas		40.245,00	0,15						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1006 ASSISTENCIA PARA OS CARENTES									
2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		80.829,00	0,30						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.293,00	0,16						
3190.00 Aplicações Diretas		44.293,00	0,16						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.496,00	0,12						
3390.00 Aplicações Diretas		33.496,00	0,12						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
08 Assistência Social									
151 Defesa Aérea									
0140 ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE									
2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.536,00	0,06						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.082,00	0,05						
3390.00 Aplicações Diretas		15.082,00	0,05						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.454,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.454,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	203.740,00		448.133,00	7.534,00				659.407,00	2,41



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1003 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%		12.159,00	0,04
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.159,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		12.159,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		72.502,00	0,26
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		72.502,00	0,26
	4490.00 Aplicações Diretas		72.502,00	0,26
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		194.933,00	0,71
	Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ESCOLAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.810,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		55.810,00	0,20
	4400.00 INVESTIMENTOS		139.123,00	0,51
	4490.00 Aplicações Diretas		139.123,00	0,51
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		122.320,00	0,45
	Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		122.320,00	0,45
	4490.00 Aplicações Diretas		122.320,00	0,45
12	Educação			
128	Formação de Recursos Humanos			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1007 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO		30.900,00	0,11
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL -EDUCAÇÃO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1008 CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA		208.008,00	0,76
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		208.008,00	0,76
	4490.00 Aplicações Diretas		208.008,00	0,76
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	1050 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		502.575,00	1,84
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
	4400.00 INVESTIMENTOS		502.575,00	1,84
	4490.00 Aplicações Diretas		502.575,00	1,84
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
	2014 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		310.349,00	1,13
	Objetivo: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.349,00	1,13
	3390.00 Aplicações Diretas		310.349,00	1,13
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E		1.186.869,00	4,34
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		854.900,00	3,12
	3190.00 Aplicações Diretas		854.900,00	3,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.814,00	1,17
	3390.00 Aplicações Diretas		319.814,00	1,17
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.155,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.155,00	0,04
12	Educação			
122	Administração Geral			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO		9.120,00	0,03
	Objetivo: MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.080,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		6.080,00	0,02
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)		839.516,00	3,07
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		451.756,00	1,65
	3190.00 Aplicações Diretas		451.756,00	1,65
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.683,00	1,39
	3390.00 Aplicações Diretas		381.683,00	1,39
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2018 REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)		1.972.038,00	7,21
	Objetivo: REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.972.038,00	7,21
	3190.00 Aplicações Diretas		1.972.038,00	7,21
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1004	EDUCACAO PARA TODOS			
	2019 MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%		207.442,00	0,76
	Objetivo: MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		161.596,00	0,59
	3190.00 Aplicações Diretas		161.596,00	0,59
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.806,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		42.806,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO				6.512.760,00	23,80		
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2020 PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO				187.828,00	0,69		
	Objetivo: PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.920,00	0,62		
	3390.00	Aplicações Diretas			168.920,00	0,62		
	4400.00	INVESTIMENTOS			18.908,00	0,07		
	4490.00	Aplicações Diretas			18.908,00	0,07		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2021 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO				73.795,00	0,27		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.197,00	0,24		
	3390.00	Aplicações Diretas			66.197,00	0,24		
	4400.00	INVESTIMENTOS			7.598,00	0,03		
	4490.00	Aplicações Diretas			7.598,00	0,03		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2022 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				193.659,00	0,71		
	Objetivo: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.659,00	0,71		
	3390.00	Aplicações Diretas			193.659,00	0,71		
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1004	EDUCACAO PARA TODOS							
	2023 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%				59.737,00	0,22		
	Objetivo: MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.737,00	0,22		
	3390.00	Aplicações Diretas			59.737,00	0,22		
12	Educação							
122	Administração Geral							
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				329.010,00	1,20		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.717,00	0,48		
	3190.00	Aplicações Diretas			132.717,00	0,48		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.597,00	0,62		
	3390.00	Aplicações Diretas			169.597,00	0,62		
	4400.00	INVESTIMENTOS			26.696,00	0,10		
	4490.00	Aplicações Diretas			26.696,00	0,10		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00			6.512.760,00	23,80
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	3.573.007,00		1.817.711,00	1.122.042,00			6.512.760,00	23,80



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.060 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		202.928,00	0,74						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
1009 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		69.562,00	0,25						
Objetivo: REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.404,00	0,08						
3390.00 Aplicações Diretas		21.404,00	0,08						
4400.00 INVESTIMENTOS		48.158,00	0,18						
4490.00 Aplicações Diretas		48.158,00	0,18						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
1010 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL		22.660,00	0,08						
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.210,00	0,03						
3190.00 Aplicações Diretas		7.210,00	0,03						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.450,00	0,06						
3390.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS		78.099,00	0,29						
Objetivo: MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.440,00	0,20						
3190.00 Aplicações Diretas		54.440,00	0,20						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.139,00	0,08						
3390.00 Aplicações Diretas		22.139,00	0,08						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2026 CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS		12.007,00	0,04						
Objetivo: CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.487,00	0,04						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.040,00	0,01						
3390.00 Aplicações Diretas		7.447,00	0,03						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
1008 DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE									
2027 APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR		20.600,00	0,08						
Objetivo: APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.600,00	0,08						
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.600,00	0,08						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	61.650,00		90.080,00	51.198,00				202.928,00	0,74



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		108.150,00	0,40
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.950,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		66.950,00	0,24
	4400.00 INVESTIMENTOS		41.200,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1012 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		125.324,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		125.324,00	0,46
	4490.00 Aplicações Diretas		125.324,00	0,46
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		72.100,00	0,26
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.200,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		41.200,00	0,15
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1014 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE		246.140,00	0,90
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		246.140,00	0,90
	4490.00 Aplicações Diretas		246.140,00	0,90
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE		265.585,00	0,97
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		265.585,00	0,97
	4490.00 Aplicações Diretas		265.585,00	0,97
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE		52.303,00	0,19
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			
	4400.00 INVESTIMENTOS		52.303,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		52.303,00	0,19
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR		61.800,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR			
	4400.00 INVESTIMENTOS		61.800,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		61.800,00	0,23
10	Saúde			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
128	Formação de Recursos Humanos			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE		27.810,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.810,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.810,00	0,10
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1019 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS		42.003,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.003,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		42.003,00	0,15
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	1020 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE		226.644,00	0,83
	Objetivo: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.872,00	0,36
	3390.00 Aplicações Diretas		97.872,00	0,36
	4400.00 INVESTIMENTOS		128.772,00	0,47
	4490.00 Aplicações Diretas		128.772,00	0,47
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2028 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE		3.027.249,00	11,06
	Objetivo: MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.727.228,00	6,31
	3190.00 Aplicações Diretas		1.727.228,00	6,31
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.222.331,00	4,47
	3390.00 Aplicações Diretas		1.222.331,00	4,47
	4400.00 INVESTIMENTOS		77.690,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		77.690,00	0,28
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2029 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS		10.032,00	0,04
	Objetivo: CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.032,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.032,00	0,04
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2030 MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA		133.900,00	0,49
	Objetivo: MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.300,00	0,41
	3390.00 Aplicações Diretas		113.300,00	0,41
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		483.204,00	1,77
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
	3100.00		248.146,00	0,91
	3190.00 Aplicações Diretas		248.146,00	0,91
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.195,00	0,72
	3390.00 Aplicações Diretas		198.195,00	0,72
	4400.00 INVESTIMENTOS		36.863,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		36.863,00	0,13
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2032 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS		104.030,00	0,38
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.920,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas		65.920,00	0,24
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.900,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.210,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.210,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		32.275,00	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.738,00	0,06
	3190.00 Aplicações Diretas		17.738,00	0,06
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.537,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		14.537,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		171.644,00	0,63
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.795,00	0,28
	3190.00 Aplicações Diretas		77.795,00	0,28
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.549,00	0,31
	3390.00 Aplicações Diretas		83.549,00	0,31
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.300,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2035 MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		35.020,00	0,13
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.020,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		35.020,00	0,13
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		86.280,00	0,32
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.610,00	0,10
	3190.00 Aplicações Diretas		26.610,00	0,10
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.617,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.617,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		16.053,00	0,06
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.070 SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76						
4490.00		16.053,00	0,06						
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
1005 SAUDE AMPLIADA									
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES		239.310,00	0,87						
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.800,00	0,23						
3190.00 Aplicações Diretas		61.800,00	0,23						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.971,00	0,60						
3390.00 Aplicações Diretas		162.971,00	0,60						
4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05						
4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05						
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
1005 SAUDE AMPLIADA									
2038 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		131.500,00	0,48						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.871,00	0,18						
3190.00 Aplicações Diretas		49.871,00	0,18						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.179,00	0,24						
3390.00 Aplicações Diretas		66.179,00	0,24						
4400.00 INVESTIMENTOS		15.450,00	0,06						
4490.00 Aplicações Diretas		15.450,00	0,06						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.045.378,00		1.245.668,00	1.147.147,00				3.438.193,00	12,56
Seguridade:	1.229.730,00		968.795,00	45.585,00				2.244.110,00	8,20
Total:	2.275.108,00		2.214.463,00	1.192.732,00				5.682.303,00	20,76



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
14	Direitos da Cidadania			
122	Administração Geral			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	1021 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL		41.200,00	0,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
	4500.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		10.300,00	0,04
	4590.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1022 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		610.494,00	2,23
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		610.494,00	2,23
	4490.00 Aplicações Diretas		610.494,00	2,23
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1023 REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO		10.702,00	0,04
	Objetivo: REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.702,00	0,04
	3373.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		10.702,00	0,04
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		73.364,00	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		73.364,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		73.364,00	0,27
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1025 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL		126.185,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		126.185,00	0,46
	4490.00 Aplicações Diretas		126.185,00	0,46
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		96.316,00	0,35
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		96.316,00	0,35
	4490.00 Aplicações Diretas		96.316,00	0,35
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1027 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		282.105,00	1,03
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		282.105,00	1,03
	4490.00 Aplicações Diretas		282.105,00	1,03
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
	1028 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		322.053,00	1,18
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		322.053,00	1,18
	4490.00 Aplicações Diretas		322.053,00	1,18
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1029 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		107.017,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.017,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.017,00	0,39
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1030 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.018,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.018,00	0,39
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1031 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		53.509,00	0,20
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		53.509,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.509,00	0,20
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1032 MELHORIAS HABITACIONAIS		64.211,00	0,23
	Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		64.211,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		64.211,00	0,23
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO		74.912,00	0,27
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		74.912,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		74.912,00	0,27
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		53.508,00	0,20
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		53.508,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.508,00	0,20
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1001 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		77.250,00	0,28
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		77.250,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		77.250,00	0,28
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1036 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO		107.018,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		107.018,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		107.018,00	0,39
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1037 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		42.806,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.806,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.806,00	0,16
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1038 AQUISIÇÃO DE TERRENO		42.807,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.807,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.807,00	0,16
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1039 REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		137.465,00	0,50
	Objetivo: REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.331,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		59.331,00	0,22
	4400.00 INVESTIMENTOS		78.134,00	0,29
	4490.00 Aplicações Diretas		78.134,00	0,29
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS			
	1040 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		123.600,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.700,00	0,34
	3390.00 Aplicações Diretas		92.700,00	0,34
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO		139.050,00	0,51
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.610,00	0,33
	3390.00 Aplicações Diretas		89.610,00	0,33
	4400.00 INVESTIMENTOS		49.440,00	0,18
	4490.00 Aplicações Diretas		49.440,00	0,18
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2039 MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA		136.279,00	0,50
	Objetivo: MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.759,00	0,49
	3390.00 Aplicações Diretas		134.759,00	0,49
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	15,07
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2040 MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA		286.773,00	1,05
	Objetivo: MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.122,00	0,38
	3190.00 Aplicações Diretas		105.122,00	0,38
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.574,00	0,64
	3390.00 Aplicações Diretas		175.574,00	0,64
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2041 MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO		101.654,00	0,37
	Objetivo: MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.095,00	0,35
	3390.00 Aplicações Diretas		97.095,00	0,35
	4400.00 INVESTIMENTOS		4.559,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.559,00	0,02
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1002	SANEAMENTO BASICO			
	2042 MANUT. DO SANEAMENTO BASICO		87.828,00	0,32
	Objetivo: MANUT. DO SANEAMENTO BASICO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.751,00	0,30
	3390.00 Aplicações Diretas		81.751,00	0,30
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.077,00	0,02
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2043 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		109.355,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.455,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		78.455,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.900,00	0,11
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2044 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		517.429,00	1,89
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.044,00	0,87
	3190.00 Aplicações Diretas		237.044,00	0,87
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.982,00	0,95
	3390.00 Aplicações Diretas		258.982,00	0,95
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.403,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.403,00	0,08
26	Transporte			
452	Serviços Urbanos			
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
	2045 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS		192.107,00	0,70
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



Classificação Institucional Funcional Programática

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							4.124.015,00	15,07
	3300.00							192.107,00	0,70
	3390.00 Aplicações Diretas							192.107,00	0,70
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	342.166,00		1.271.066,00	2.500.483,00	10.300,00			4.124.015,00	15,07



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS				537.300,00	1,96
20	Agricultura					
782	Transporte Rodoviário					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
	1041 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				64.385,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	4400.00 INVESTIMENTOS				64.385,00	0,24
	4490.00 Aplicações Diretas				64.385,00	0,24
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES					
	1042 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS				36.050,00	0,13
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS					
	4400.00 INVESTIMENTOS				36.050,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas				36.050,00	0,13
17	Saneamento					
544	Recursos Hídricos					
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS					
	1043 PERFURAÇÃO DE POÇOS				87.550,00	0,32
	Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.650,00	0,21
	3390.00 Aplicações Diretas				56.650,00	0,21
	4400.00 INVESTIMENTOS				30.900,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas				30.900,00	0,11
17	Saneamento					
544	Recursos Hídricos					
1002	SANEAMENTO BASICO					
	1044 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS				125.324,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					
	4400.00 INVESTIMENTOS				125.324,00	0,46
	4490.00 Aplicações Diretas				125.324,00	0,46
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					
	2046 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO				128.274,00	0,47
	Objetivo: MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO					
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.975,00	0,40
	3190.00 Aplicações Diretas				108.975,00	0,40
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.222,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas				13.222,00	0,05
	4400.00 INVESTIMENTOS				6.077,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas				6.077,00	0,02
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					
	2047 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				95.717,00	0,35
	Objetivo: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.717,00	0,35
	3390.00 Aplicações Diretas				95.717,00	0,35

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.975,00		165.589,00	262.736,00				537.300,00	1,96



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		190.719,00	0,70						
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2003 ATIVIDADES FINANCEIRAS									
2048 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		190.719,00	0,70						
Objetivo: MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.244,00	0,27						
3190.00 Aplicações Diretas		75.244,00	0,27						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.936,00	0,37						
3390.00 Aplicações Diretas		100.936,00	0,37						
4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05						
4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	75.244,00		100.936,00	14.539,00				190.719,00	0,70



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.110 SECRETARIA DA CULTURA		47.350,00	0,17						
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
1007 ARTE E CULTURA									
2049 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIIS		47.350,00	0,17						
Objetivo: MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIIS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.581,00	0,05						
3190.00 Aplicações Diretas		14.581,00	0,05						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.729,00	0,11						
3390.00 Aplicações Diretas		29.729,00	0,11						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	14.581,00		29.729,00	3.040,00				47.350,00	0,17



Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES		156.935,00	0,57						
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL									
	2050 MANUT.DAS VIAS URBANAS		61.786,00	0,23						
	Objetivo: MANUT.DAS VIAS URBANAS									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.926,00	0,09						
	3190.00 Aplicações Diretas		24.926,00	0,09						
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.340,00	0,13						
	3390.00 Aplicações Diretas		35.340,00	0,13						
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.520,00	0,01						
	4490.00 Aplicações Diretas		1.520,00	0,01						
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS									
	2051 MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		95.149,00	0,35						
	Objetivo: MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS									
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.109,00	0,34						
	3390.00 Aplicações Diretas		92.109,00	0,34						
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57
Seguridade:									0,00	0,00
Total:		24.926,00		127.449,00	4.560,00				156.935,00	0,57



Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%						
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		61.279,00	0,22						
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
1007	ARTE E CULTURA									
	2052 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL		61.279,00	0,22						
	Objetivo: MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.218,00	0,16						
	3190.00 Aplicações Diretas		44.218,00	0,16						
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.021,00	0,05						
	3390.00 Aplicações Diretas		14.021,00	0,05						
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.040,00	0,01						
	4490.00 Aplicações Diretas		3.040,00	0,01						
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22
Seguridade:									0,00	0,00
Total:		44.218,00		14.021,00	3.040,00				61.279,00	0,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	1045 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		43.531,00	0,16
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.531,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.531,00	0,16
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2053 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS		85.212,00	0,31
	Objetivo: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.463,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		32.463,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.268,00	0,14
	3390.00 Aplicações Diretas		38.268,00	0,14
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.481,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.481,00	0,05
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		67.174,00	0,25
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.731,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		33.731,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.627,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.627,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		5.816,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.816,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2055 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB		108.754,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.743,00	0,17
	3190.00 Aplicações Diretas		45.743,00	0,17
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.939,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		50.939,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.072,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.072,00	0,04
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
	2056 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB		179.735,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.342,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas		60.342,00	0,22
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.122,00	0,41
	3390.00 Aplicações Diretas		112.122,00	0,41
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.271,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.271,00	0,03
08	Assistência Social			
123	Administração Financeira			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2057 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE		17.273,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.003,00	0,04
	3190.00 Aplicações Diretas		10.003,00	0,04
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.816,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		5.816,00	0,02
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.454,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		1.454,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2058 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF		133.131,00	0,49
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.300,00	0,04
	3190.00 Aplicações Diretas		10.300,00	0,04
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.231,00	0,37
	3390.00 Aplicações Diretas		102.231,00	0,37
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.600,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.600,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2059 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		23.557,00	0,09
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.208,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		20.208,00	0,07
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.349,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.349,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2060 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS		28.847,00	0,11
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.485,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		24.485,00	0,09
	4400.00 INVESTIMENTOS		4.362,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.362,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE			
	2061 MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS		30.067,00	0,11
	Objetivo: MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.276,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.276,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		2.791,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.791,00	0,01
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			



Classificação Institucional Funcional Programática

		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES								
	2062 MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS		16.053,00	0,06					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS								
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.053,00	0,06					
	3390.00 Aplicações Diretas		16.053,00	0,06					
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE								
	2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS		115.608,00	0,42					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.760,00	0,15					
	3190.00 Aplicações Diretas		40.760,00	0,15					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.802,00	0,24					
	3390.00 Aplicações Diretas		64.802,00	0,24					
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.046,00	0,04					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.046,00	0,04					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	233.342,00		533.358,00	82.242,00				848.942,00	3,10
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	233.342,00		533.358,00	82.242,00				848.942,00	3,10



Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						2.204.682,00	8,06
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							
	1046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					91.851,00	0,34
	Objetivo:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.390,00	0,05
	3190.00	Aplicações Diretas					13.390,00	0,05
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.411,00	0,15
	3390.00	Aplicações Diretas					42.411,00	0,15
	4400.00	INVESTIMENTOS					36.050,00	0,13
	4490.00	Aplicações Diretas					36.050,00	0,13
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							
	1047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF					168.235,00	0,61
	Objetivo:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.035,00	0,46
	3190.00	Aplicações Diretas					127.035,00	0,46
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.900,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas					30.900,00	0,11
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.300,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas					10.300,00	0,04
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							
	1048	IMPLANTAÇÃO DO SAMU					178.539,00	0,65
	Objetivo:	IMPLANTAÇÃO DO SAMU						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					39.793,00	0,15
	3190.00	Aplicações Diretas					39.793,00	0,15
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.764,00	0,29
	3390.00	Aplicações Diretas					78.764,00	0,29
	4400.00	INVESTIMENTOS					59.982,00	0,22
	4490.00	Aplicações Diretas					59.982,00	0,22
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							
	2064	MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA					473.800,00	1,73
	Objetivo:	MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					391.400,00	1,43
	3390.00	Aplicações Diretas					391.400,00	1,43
	4400.00	INVESTIMENTOS					82.400,00	0,30
	4490.00	Aplicações Diretas					82.400,00	0,30
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							
	2065	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS					511.691,00	1,87
	Objetivo:	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS						
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					511.691,00	1,87
	3190.00	Aplicações Diretas					511.691,00	1,87
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1005	SAUDE AMPLIADA							

MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.204.682,00	8,06
	Objetivo: MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS		159.831,00	0,58
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.831,00	0,58
	3190.00 Aplicações Diretas		159.831,00	0,58
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2067 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		108.150,00	0,40
	Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.150,00	0,40
	3390.00 Aplicações Diretas		108.150,00	0,40
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		218.508,00	0,80
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.540,00	0,51
	3190.00 Aplicações Diretas		138.540,00	0,51
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.429,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		65.429,00	0,24
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2069 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		64.434,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.817,00	0,08
	3190.00 Aplicações Diretas		20.817,00	0,08
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.078,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		29.078,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.539,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		14.539,00	0,05
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2070 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		80.552,00	0,29
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.479,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas		35.479,00	0,13
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.350,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		36.350,00	0,13
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.723,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.723,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1005	SAUDE AMPLIADA			
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		149.091,00	0,54
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.393,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas		60.393,00	0,22
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.975,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		79.975,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.723,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.723,00	0,03

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

367

Classificação Institucional Funcional Programática

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

2.204.682,00 8,06

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	606.273,00		362.907,00	152.856,00				1.122.036,00	4,10
Seguridade:	500.696,00		499.550,00	82.400,00				1.082.646,00	3,96
Total:	1.106.969,00		862.457,00	235.256,00				2.204.682,00	8,06

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	8.129.219,00		8.049.371,52	5.434.475,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	23.216.303,00	84,82
Seguridade:	2.402.917,00		1.622.985,00	127.985,00				4.153.887,00	15,18
Total:	10.532.136,00		9.672.356,52	5.562.460,00	10.300,00	1.312.787,00	280.150,48	27.370.190,00	100,00

Intra-Orçamen.: 0,00 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

368

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01.010 CAMARA MUNICIPAL							
01	Legislativa						
		Total:	870.627,00			870.627,00	
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	870.627,00			870.627,00	
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
2001	LEGISLATIVO EM ACAA						
		Total:	870.627,00			870.627,00	
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			870.627,00			870.627,00	3,18
Fiscal:			870.627,00			870.627,00	
Seguridade:							

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

369

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO						
04	Administração						
		Total:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	
		Fiscal:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	
		Fiscal:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	
		Seguridade:					
0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIS						
		Total:	183.900,00		183.900,00		
		Fiscal:	183.900,00		183.900,00		
		Seguridade:					
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
		Total:	945.113,00			945.113,00	
		Fiscal:	945.113,00			945.113,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	4,12
		Fiscal:	1.129.013,00		183.900,00	945.113,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

370

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
04	Administração						
		Total:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Fiscal:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Fiscal:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Seguridade:					
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
		Total:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Fiscal:	1.060.415,00		46.044,00	1.014.371,00	
		Seguridade:					
09	Previdência Social						
		Total:	827.131,00			827.131,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	827.131,00			827.131,00	
271	Previdência Básica						
		Total:	827.131,00			827.131,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	827.131,00			827.131,00	
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR						
		Total:	827.131,00			827.131,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	827.131,00			827.131,00	
28	Encargos Especiais						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
28	Encargos Especiais						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
0000	OPERACOES ESPECIAIS						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			3.200.333,00		46.044,00	3.154.289,00	11,69
Fiscal:			2.373.202,00		46.044,00	2.327.158,00	
Seguridade:			827.131,00			827.131,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO						
04	Administração						
		Total:	661.446,52			661.446,52	
		Fiscal:	661.446,52			661.446,52	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	661.446,52			661.446,52	
		Fiscal:	661.446,52			661.446,52	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS						
		Total:	661.446,52			661.446,52	
		Fiscal:	661.446,52			661.446,52	
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	280.150,48			280.150,48	
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	280.150,48			280.150,48	
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
		Total:	280.150,48			280.150,48	
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	941.597,00			941.597,00	3,44
		Fiscal:	941.597,00			941.597,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL						
08	Assistência Social						
		Total:	659.407,00			659.407,00	
		Fiscal:	659.407,00			659.407,00	
		Seguridade:					
151	Defesa Aérea						
		Total:	16.536,00			16.536,00	
		Fiscal:	16.536,00			16.536,00	
		Seguridade:					
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						
		Total:	16.536,00			16.536,00	
		Fiscal:	16.536,00			16.536,00	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	202.732,00			202.732,00	
		Fiscal:	202.732,00			202.732,00	
		Seguridade:					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						
		Total:	202.732,00			202.732,00	
		Fiscal:	202.732,00			202.732,00	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	440.139,00			440.139,00	
		Fiscal:	440.139,00			440.139,00	
		Seguridade:					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						
		Total:	440.139,00			440.139,00	
		Fiscal:	440.139,00			440.139,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	659.407,00			659.407,00	2,41
		Fiscal:	659.407,00			659.407,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						
12	Educação						
		Total:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Fiscal:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	338.130,00			338.130,00	
		Fiscal:	338.130,00			338.130,00	
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	9.120,00			9.120,00	
		Fiscal:	9.120,00			9.120,00	
		Seguridade:					
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
		Total:	329.010,00			329.010,00	
		Fiscal:	329.010,00			329.010,00	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	30.900,00		30.900,00		
		Fiscal:	30.900,00		30.900,00		
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	30.900,00		30.900,00		
		Fiscal:	30.900,00		30.900,00		
		Seguridade:					
306	Alimentação e Nutrição						
		Total:	310.349,00			310.349,00	
		Fiscal:	310.349,00			310.349,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						
12	Educação						
		Total:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Fiscal:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Seguridade:					
306	Alimentação e Nutrição						
		Total:	310.349,00			310.349,00	
		Fiscal:	310.349,00			310.349,00	
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	310.349,00			310.349,00	
		Fiscal:	310.349,00			310.349,00	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	5.417.931,00		904.489,00	4.513.442,00	
		Fiscal:	5.417.931,00		904.489,00	4.513.442,00	
		Seguridade:					
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total:	72.502,00		72.502,00		
		Fiscal:	72.502,00		72.502,00		
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	5.345.429,00		831.987,00	4.513.442,00	
		Fiscal:	5.345.429,00		831.987,00	4.513.442,00	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Fiscal:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						
12	Educação						
		Total:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Fiscal:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Fiscal:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Fiscal:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	23,80
Fiscal:			6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER						
27	Desporto e Lazer						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE						
10	Saúde						
		Total:	5.682.303,00		1.227.859,00	4.454.444,00	
		Fiscal:	3.438.193,00		1.227.859,00	2.210.334,00	
		Seguridade:	2.244.110,00			2.244.110,00	
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	27.810,00		27.810,00		
		Fiscal:	27.810,00		27.810,00		
		Seguridade:					
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	27.810,00		27.810,00		
		Fiscal:	27.810,00		27.810,00		
		Seguridade:					
301	Atenção Básica						
		Total:	5.471.393,00		1.138.249,00	4.333.144,00	
		Fiscal:	3.227.283,00		1.138.249,00	2.089.034,00	
		Seguridade:	2.244.110,00			2.244.110,00	
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	5.471.393,00		1.138.249,00	4.333.144,00	
		Fiscal:	3.227.283,00		1.138.249,00	2.089.034,00	
		Seguridade:	2.244.110,00			2.244.110,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	61.800,00		61.800,00		
		Fiscal:	61.800,00		61.800,00		
		Seguridade:					
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	61.800,00		61.800,00		
		Fiscal:	61.800,00		61.800,00		
		Seguridade:					
304	Vigilância Sanitária						
		Total:	86.280,00			86.280,00	
		Fiscal:	86.280,00			86.280,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE						
10	Saúde						
		Total:	5.682.303,00		1.227.859,00	4.454.444,00	
		Fiscal:	3.438.193,00		1.227.859,00	2.210.334,00	
		Seguridade:	2.244.110,00			2.244.110,00	
304	Vigilância Sanitária						
		Total:	86.280,00			86.280,00	
		Fiscal:	86.280,00			86.280,00	
		Seguridade:					
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	86.280,00			86.280,00	
		Fiscal:	86.280,00			86.280,00	
		Seguridade:					
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	35.020,00			35.020,00	
		Fiscal:	35.020,00			35.020,00	
		Seguridade:					
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	35.020,00			35.020,00	
		Fiscal:	35.020,00			35.020,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	5.682.303,00		1.227.859,00	4.454.444,00	20,76
		Fiscal:	3.438.193,00		1.227.859,00	2.210.334,00	
		Seguridade:	2.244.110,00			2.244.110,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	41.200,00		41.200,00		
		Fiscal:	41.200,00		41.200,00		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	41.200,00		41.200,00		
		Fiscal:	41.200,00		41.200,00		
		Seguridade:					
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						
		Total:	41.200,00		41.200,00		
		Fiscal:	41.200,00		41.200,00		
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	3.300.859,00		2.149.369,00	1.151.490,00	
		Fiscal:	3.300.859,00		2.149.369,00	1.151.490,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	
		Fiscal:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	
		Fiscal:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	916.558,00		10.702,00	905.856,00	
		Fiscal:	916.558,00		10.702,00	905.856,00	
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	916.558,00		10.702,00	905.856,00	
		Fiscal:	916.558,00		10.702,00	905.856,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
17	Saneamento						
		Total:	466.249,00		378.421,00	87.828,00	
		Fiscal:	466.249,00		378.421,00	87.828,00	
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	87.828,00			87.828,00	
		Fiscal:	87.828,00			87.828,00	
		Seguridade:					
1002	SANEAMENTO BASICO						
		Total:	87.828,00			87.828,00	
		Fiscal:	87.828,00			87.828,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	378.421,00		378.421,00		
		Fiscal:	378.421,00		378.421,00		
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	378.421,00		378.421,00		
		Fiscal:	378.421,00		378.421,00		
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	315.707,00		123.600,00	192.107,00	
		Fiscal:	315.707,00		123.600,00	192.107,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	192.107,00			192.107,00	
		Fiscal:	192.107,00			192.107,00	
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	192.107,00			192.107,00	
		Fiscal:	192.107,00			192.107,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
26	Transporte						
		Total:	315.707,00		123.600,00	192.107,00	
		Fiscal:	315.707,00		123.600,00	192.107,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	123.600,00		123.600,00		
		Fiscal:	123.600,00		123.600,00		
		Seguridade:					
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS						
		Total:	123.600,00		123.600,00		
		Fiscal:	123.600,00		123.600,00		
		Seguridade:					
Total da Unidade:			4.124.015,00		2.692.590,00	1.431.425,00	15,07
Fiscal:			4.124.015,00		2.692.590,00	1.431.425,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS						
17	Saneamento						
		Total:	212.874,00		212.874,00		
		Fiscal:	212.874,00		212.874,00		
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	212.874,00		212.874,00		
		Fiscal:	212.874,00		212.874,00		
		Seguridade:					
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS						
		Total:	87.550,00		87.550,00		
		Fiscal:	87.550,00		87.550,00		
		Seguridade:					
1002	SANEAMENTO BASICO						
		Total:	125.324,00		125.324,00		
		Fiscal:	125.324,00		125.324,00		
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	
		Fiscal:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	
		Seguridade:					
605	Abastecimento						
		Total:	128.274,00			128.274,00	
		Fiscal:	128.274,00			128.274,00	
		Seguridade:					
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS						
		Total:	128.274,00			128.274,00	
		Fiscal:	128.274,00			128.274,00	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	
		Fiscal:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS						
20	Agricultura						
		Total:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	
		Fiscal:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	
		Fiscal:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	
		Seguridade:					
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS						
		Total:	95.717,00			95.717,00	
		Fiscal:	95.717,00			95.717,00	
		Seguridade:					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						
		Total:	36.050,00		36.050,00		
		Fiscal:	36.050,00		36.050,00		
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	64.385,00		64.385,00		
		Fiscal:	64.385,00		64.385,00		
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	64.385,00		64.385,00		
		Fiscal:	64.385,00		64.385,00		
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	537.300,00		313.309,00	223.991,00	1,96
		Fiscal:	537.300,00		313.309,00	223.991,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
04	Administração						
		Total:	190.719,00			190.719,00	
		Fiscal:	190.719,00			190.719,00	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	190.719,00			190.719,00	
		Fiscal:	190.719,00			190.719,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS						
		Total:	190.719,00			190.719,00	
		Fiscal:	190.719,00			190.719,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			190.719,00			190.719,00	0,70
Fiscal:			190.719,00			190.719,00	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

386

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.110	SECRETARIA DA CULTURA						
13	Cultura						
		Total:	47.350,00			47.350,00	
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	47.350,00			47.350,00	
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					
1007	ARTE E CULTURA						
		Total:	47.350,00			47.350,00	
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	47.350,00			47.350,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
15	Urbanismo						
		Total:	61.786,00			61.786,00	
		Fiscal:	61.786,00			61.786,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	61.786,00			61.786,00	
		Fiscal:	61.786,00			61.786,00	
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	61.786,00			61.786,00	
		Fiscal:	61.786,00			61.786,00	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	95.149,00			95.149,00	
		Fiscal:	95.149,00			95.149,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	95.149,00			95.149,00	
		Fiscal:	95.149,00			95.149,00	
		Seguridade:					
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS						
		Total:	95.149,00			95.149,00	
		Fiscal:	95.149,00			95.149,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			156.935,00			156.935,00	0,57
Fiscal:			156.935,00			156.935,00	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

388

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO						
23	Comércio e Serviços						
		Total:	61.279,00			61.279,00	
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	61.279,00			61.279,00	
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					
1007	ARTE E CULTURA						
		Total:	61.279,00			61.279,00	
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	61.279,00			61.279,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social						
		Total:	848.942,00		43.531,00	805.411,00	
		Fiscal:	848.942,00		43.531,00	805.411,00	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	17.273,00			17.273,00	
		Fiscal:	17.273,00			17.273,00	
		Seguridade:					
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						
		Total:	17.273,00			17.273,00	
		Fiscal:	17.273,00			17.273,00	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	831.669,00		43.531,00	788.138,00	
		Fiscal:	831.669,00		43.531,00	788.138,00	
		Seguridade:					
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	179.735,00			179.735,00	
		Fiscal:	179.735,00			179.735,00	
		Seguridade:					
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						
		Total:	635.881,00		43.531,00	592.350,00	
		Fiscal:	635.881,00		43.531,00	592.350,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social						
		Total:	848.942,00		43.531,00	805.411,00	
		Fiscal:	848.942,00		43.531,00	805.411,00	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	831.669,00		43.531,00	788.138,00	
		Fiscal:	831.669,00		43.531,00	788.138,00	
		Seguridade:					
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						
		Total:	16.053,00			16.053,00	
		Fiscal:	16.053,00			16.053,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			848.942,00		43.531,00	805.411,00	3,10
Fiscal:			848.942,00		43.531,00	805.411,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS						
10	Saúde						
		Total:	2.204.682,00		438.625,00	1.766.057,00	
		Fiscal:	1.122.036,00		438.625,00	683.411,00	
		Seguridade:	1.082.646,00			1.082.646,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	2.204.682,00		438.625,00	1.766.057,00	
		Fiscal:	1.122.036,00		438.625,00	683.411,00	
		Seguridade:	1.082.646,00			1.082.646,00	
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	2.204.682,00		438.625,00	1.766.057,00	
		Fiscal:	1.122.036,00		438.625,00	683.411,00	
		Seguridade:	1.082.646,00			1.082.646,00	
		Total da Unidade:	2.204.682,00		438.625,00	1.766.057,00	8,06
		Fiscal:	1.122.036,00		438.625,00	683.411,00	
		Seguridade:	1.082.646,00			1.082.646,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00		6.181.477,00	17.034.826,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00			4.153.887,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00		6.181.477,00	21.188.713,00	
		Intra-Orçamentária:					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		Total:	870.627,00			870.627,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	3.041.593,52		229.944,00	2.811.649,52	11,11
		Fiscal:	3.041.593,52		229.944,00	2.811.649,52	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	1.508.349,00		43.531,00	1.464.818,00	5,51
		Fiscal:	1.508.349,00		43.531,00	1.464.818,00	
		Seguridade:					
09	Previdência Social						
		Total:	827.131,00			827.131,00	3,02
		Fiscal:					
		Seguridade:	827.131,00			827.131,00	
10	Saúde						
		Total:	7.886.985,00		1.666.484,00	6.220.501,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00		1.666.484,00	2.893.745,00	
		Seguridade:	3.326.756,00			3.326.756,00	
12	Educação						
		Total:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00		1.143.397,00	5.369.363,00	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	47.350,00			47.350,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	41.200,00		41.200,00		0,15
		Fiscal:	41.200,00		41.200,00		
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	3.362.645,00		2.149.369,00	1.213.276,00	12,29
		Fiscal:	3.362.645,00		2.149.369,00	1.213.276,00	
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	679.123,00		591.295,00	87.828,00	2,48
		Fiscal:	679.123,00		591.295,00	87.828,00	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	1,19
		Fiscal:	324.426,00		100.435,00	223.991,00	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	61.279,00			61.279,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

393

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
26	Transporte						
		Total:	410.856,00		123.600,00	287.256,00	1,50
		Fiscal:	410.856,00		123.600,00	287.256,00	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	280.150,48			280.150,48	1,02
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	870.627,00			870.627,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	2.568.758,00		271.144,00	2.297.614,00	9,39
		Fiscal:	2.568.758,00		271.144,00	2.297.614,00	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	869.438,52			869.438,52	3,18
		Fiscal:	869.438,52			869.438,52	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	58.710,00		58.710,00		0,21
		Fiscal:	58.710,00		58.710,00		
		Seguridade:					
151	Defesa Aérea						
		Total:	16.536,00			16.536,00	0,06
		Fiscal:	16.536,00			16.536,00	
		Seguridade:					
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	202.732,00			202.732,00	0,74
		Fiscal:	202.732,00			202.732,00	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	1.271.808,00		43.531,00	1.228.277,00	4,65
		Fiscal:	1.271.808,00		43.531,00	1.228.277,00	
		Seguridade:					
271	Previdência Básica						
		Total:	827.131,00			827.131,00	3,02
		Fiscal:	827.131,00			827.131,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
301	Atenção Básica						
		Total:	7.676.075,00		1.576.874,00	6.099.201,00	28,05
		Fiscal:	4.349.319,00		1.576.874,00	2.772.445,00	
		Seguridade:	3.326.756,00			3.326.756,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	61.800,00		61.800,00		0,23
		Fiscal:	61.800,00		61.800,00		
		Seguridade:					
304	Vigilância Sanitária						
		Total:	86.280,00			86.280,00	0,32
		Fiscal:	86.280,00			86.280,00	
		Seguridade:					
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	35.020,00			35.020,00	0,13
		Fiscal:	35.020,00			35.020,00	
		Seguridade:					
306	Alimentação e Nutrição						
		Total:	310.349,00			310.349,00	1,13
		Fiscal:	310.349,00			310.349,00	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	5.417.931,00		904.489,00	4.513.442,00	19,80
		Fiscal:	5.417.931,00		904.489,00	4.513.442,00	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	1,52
		Fiscal:	415.450,00		208.008,00	207.442,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	47.350,00			47.350,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00			47.350,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	8,71
		Fiscal:	2.384.301,00		2.138.667,00	245.634,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	1.170.451,00		10.702,00	1.159.749,00	4,28
		Fiscal:	1.170.451,00		10.702,00	1.159.749,00	
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	87.828,00			87.828,00	0,32
		Fiscal:	87.828,00			87.828,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	591.295,00		591.295,00		2,16
		Fiscal:	591.295,00		591.295,00		
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

395

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
605	Abastecimento						
		Total:	128.274,00			128.274,00	0,47
		Fiscal:	128.274,00			128.274,00	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	0,48
		Fiscal:	131.767,00		36.050,00	95.717,00	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	61.279,00			61.279,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00			61.279,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	283.134,00		187.985,00	95.149,00	1,03
		Fiscal:	283.134,00		187.985,00	95.149,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	280.150,48			280.150,48	1,02
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
0000	OPERACOES ESPECIAIS						
		Total:	1.312.787,00			1.312.787,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00			1.312.787,00	
		Seguridade:					
0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAI						
		Total:	183.900,00		183.900,00		0,67
		Fiscal:	183.900,00		183.900,00		
		Seguridade:					
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS						
		Total:	87.550,00		87.550,00		0,32
		Fiscal:	87.550,00		87.550,00		
		Seguridade:					
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total:	72.502,00		72.502,00		0,26
		Fiscal:	72.502,00		72.502,00		
		Seguridade:					
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	179.735,00			179.735,00	0,66
		Fiscal:	179.735,00			179.735,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

396

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE						
		Total:	710.890,00		84.731,00	626.159,00	2,60
		Fiscal:	710.890,00		84.731,00	626.159,00	
		Seguridade:					
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL						
		Total:	3.997.558,00		2.592.175,00	1.405.383,00	14,61
		Fiscal:	3.997.558,00		2.592.175,00	1.405.383,00	
		Seguridade:					
1002	SANEAMENTO BASICO						
		Total:	213.152,00		125.324,00	87.828,00	0,78
		Fiscal:	213.152,00		125.324,00	87.828,00	
		Seguridade:					
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS						
		Total:	223.991,00			223.991,00	0,82
		Fiscal:	223.991,00			223.991,00	
		Seguridade:					
1004	EDUCACAO PARA TODOS						
		Total:	6.111.248,00		1.070.895,00	5.040.353,00	22,33
		Fiscal:	6.111.248,00		1.070.895,00	5.040.353,00	
		Seguridade:					
1005	SAUDE AMPLIADA						
		Total:	7.886.985,00		1.666.484,00	6.220.501,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00		1.666.484,00	2.893.745,00	
		Seguridade:	3.326.756,00			3.326.756,00	
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES						
		Total:	694.974,00		36.050,00	658.924,00	2,54
		Fiscal:	694.974,00		36.050,00	658.924,00	
		Seguridade:					
1007	ARTE E CULTURA						
		Total:	108.629,00			108.629,00	0,40
		Fiscal:	108.629,00			108.629,00	
		Seguridade:					
1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE						
		Total:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00		92.222,00	110.706,00	
		Seguridade:					
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS						
		Total:	218.749,00		123.600,00	95.149,00	0,80
		Fiscal:	218.749,00		123.600,00	95.149,00	
		Seguridade:					
2001	LEGISLATIVO EM ACAA						
		Total:	870.627,00			870.627,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00			870.627,00	
		Seguridade:					
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
		Total:	2.334.538,00		46.044,00	2.288.494,00	8,53
		Fiscal:	2.334.538,00		46.044,00	2.288.494,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS						
		Total:	852.165,52			852.165,52	3,11
		Fiscal:	852.165,52			852.165,52	
		Seguridade:					
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR						
		Total:	827.131,00			827.131,00	3,02
		Fiscal:					
		Seguridade:	827.131,00			827.131,00	
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
		Total:	280.150,48			280.150,48	1,02
		Fiscal:	280.150,48			280.150,48	
		Seguridade:					
		1 - Fiscal:	23.216.303,00		6.181.477,00	17.034.826,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00			4.153.887,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00		6.181.477,00	21.188.713,00	
		Intra-Orçamentária:					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

398

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa					
		Total:	870.627,00	870.627,00		3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00		
		Seguridade:				
04	Administração					
		Total:	3.041.593,52	2.930.966,52	110.627,00	11,11
		Fiscal:	3.041.593,52	2.930.966,52	110.627,00	
		Seguridade:				
08	Assistência Social					
		Total:	1.508.349,00	772.333,00	736.016,00	5,51
		Fiscal:	1.508.349,00	772.333,00	736.016,00	
		Seguridade:				
09	Previdência Social					
		Total:	827.131,00	827.131,00		3,02
		Fiscal:				
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00		
10	Saúde					
		Total:	7.886.985,00	3.504.053,00	4.382.932,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00	1.352.375,00	3.207.854,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	2.151.678,00	1.175.078,00	
12	Educação					
		Total:	6.512.760,00	2.035.222,00	4.477.538,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00	2.035.222,00	4.477.538,00	
		Seguridade:				
13	Cultura					
		Total:	47.350,00	47.350,00		0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00		
		Seguridade:				
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	41.200,00	25.750,00	15.450,00	0,15
		Fiscal:	41.200,00	25.750,00	15.450,00	
		Seguridade:				
15	Urbanismo					
		Total:	3.362.645,00	1.394.168,00	1.968.477,00	12,29
		Fiscal:	3.362.645,00	1.394.168,00	1.968.477,00	
		Seguridade:				
17	Saneamento					
		Total:	679.123,00	246.462,00	432.661,00	2,48
		Fiscal:	679.123,00	246.462,00	432.661,00	
		Seguridade:				
20	Agricultura					
		Total:	324.426,00	262.626,00	61.800,00	1,19
		Fiscal:	324.426,00	262.626,00	61.800,00	
		Seguridade:				
23	Comércio e Serviços					
		Total:	61.279,00	61.279,00		0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00		
		Seguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
26	Transporte					
		Total:	410.856,00	270.923,00	139.933,00	1,50
		Fiscal:	410.856,00	270.923,00	139.933,00	
		Seguridade:				
27	Desporto e Lazer					
		Total:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	
		Seguridade:				
28	Encargos Especiais					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00		4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00		
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48		1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48		
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
		Total:	870.627,00	870.627,00		3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00		
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	2.568.758,00	2.481.208,00	87.550,00	9,39
		Fiscal:	2.568.758,00	2.481.208,00	87.550,00	
		Seguridade:				
123	Administração Financeira					
		Total:	869.438,52	813.638,52	55.800,00	3,18
		Fiscal:	869.438,52	813.638,52	55.800,00	
		Seguridade:				
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	58.710,00	18.540,00	40.170,00	0,21
		Fiscal:	58.710,00	18.540,00	40.170,00	
		Seguridade:				
151	Defesa Aérea					
		Total:	16.536,00	16.536,00		0,06
		Fiscal:	16.536,00	16.536,00		
		Seguridade:				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	202.732,00	202.732,00		0,74
		Fiscal:	202.732,00	202.732,00		
		Seguridade:				
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.271.808,00	553.065,00	718.743,00	4,65
		Fiscal:	1.271.808,00	553.065,00	718.743,00	
		Seguridade:				
271	Previdência Básica					
		Total:	827.131,00	827.131,00		3,02
		Fiscal:	827.131,00	827.131,00		
		Seguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
301	Atenção Básica					
		Total:	7.676.075,00	3.494.783,00	4.181.292,00	28,05
		Fiscal:	4.349.319,00	1.343.105,00	3.006.214,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	2.151.678,00	1.175.078,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	61.800,00		61.800,00	0,23
		Fiscal:	61.800,00		61.800,00	
		Seguridade:				
304	Vigilância Sanitária					
		Total:	86.280,00		86.280,00	0,32
		Fiscal:	86.280,00		86.280,00	
		Seguridade:				
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	35.020,00		35.020,00	0,13
		Fiscal:	35.020,00		35.020,00	
		Seguridade:				
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	310.349,00	139.122,00	171.227,00	1,13
		Fiscal:	310.349,00	139.122,00	171.227,00	
		Seguridade:				
361	Ensino Fundamental					
		Total:	5.417.931,00	1.465.095,00	3.952.836,00	19,80
		Fiscal:	5.417.931,00	1.465.095,00	3.952.836,00	
		Seguridade:				
365	Educação Infantil					
		Total:	415.450,00	83.605,00	331.845,00	1,52
		Fiscal:	415.450,00	83.605,00	331.845,00	
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
		Total:	47.350,00	47.350,00		0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00		
		Seguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	2.384.301,00	546.385,00	1.837.916,00	8,71
		Fiscal:	2.384.301,00	546.385,00	1.837.916,00	
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		Total:	1.170.451,00	961.757,00	208.694,00	4,28
		Fiscal:	1.170.451,00	961.757,00	208.694,00	
		Seguridade:				
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	87.828,00	87.828,00		0,32
		Fiscal:	87.828,00	87.828,00		
		Seguridade:				
544	Recursos Hídricos					
		Total:	591.295,00	158.634,00	432.661,00	2,16
		Fiscal:	591.295,00	158.634,00	432.661,00	
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

401

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
605	Abastecimento					
		Total:	128.274,00	128.274,00		0,47
		Fiscal:	128.274,00	128.274,00		
		Seguridade:				
606	Extensão Rural					
		Total:	131.767,00	100.867,00	30.900,00	0,48
		Fiscal:	131.767,00	100.867,00	30.900,00	
		Seguridade:				
695	Turismo					
		Total:	61.279,00	61.279,00		0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00		
		Seguridade:				
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	283.134,00	190.434,00	92.700,00	1,03
		Fiscal:	283.134,00	190.434,00	92.700,00	
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	
		Seguridade:				
843	Serviço da Dívida Interna					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00		4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00		
		Seguridade:				
999	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48		1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48		
		Seguridade:				
0000	OPERACOES ESPECIAIS					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00		4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00		
		Seguridade:				
0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIS					
		Total:	183.900,00	111.800,00	72.100,00	0,67
		Fiscal:	183.900,00	111.800,00	72.100,00	
		Seguridade:				
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS					
		Total:	87.550,00	72.100,00	15.450,00	0,32
		Fiscal:	87.550,00	72.100,00	15.450,00	
		Seguridade:				
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	72.502,00	15.450,00	57.052,00	0,26
		Fiscal:	72.502,00	15.450,00	57.052,00	
		Seguridade:				
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	179.735,00		179.735,00	0,66
		Fiscal:	179.735,00		179.735,00	
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

402

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE					
		Total:	710.890,00	155.212,00	555.678,00	2,60
		Fiscal:	710.890,00	155.212,00	555.678,00	
		Seguridade:				
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
		Total:	3.997.558,00	1.605.837,00	2.391.721,00	14,61
		Fiscal:	3.997.558,00	1.605.837,00	2.391.721,00	
		Seguridade:				
1002	SANEAMENTO BASICO					
		Total:	213.152,00	110.152,00	103.000,00	0,78
		Fiscal:	213.152,00	110.152,00	103.000,00	
		Seguridade:				
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					
		Total:	223.991,00	223.991,00		0,82
		Fiscal:	223.991,00	223.991,00		
		Seguridade:				
1004	EDUCACAO PARA TODOS					
		Total:	6.111.248,00	1.690.762,00	4.420.486,00	22,33
		Fiscal:	6.111.248,00	1.690.762,00	4.420.486,00	
		Seguridade:				
1005	SAUDE AMPLIADA					
		Total:	7.886.985,00	3.504.053,00	4.382.932,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00	1.352.375,00	3.207.854,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	2.151.678,00	1.175.078,00	
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES					
		Total:	694.974,00	648.021,00	46.953,00	2,54
		Fiscal:	694.974,00	648.021,00	46.953,00	
		Seguridade:				
1007	ARTE E CULTURA					
		Total:	108.629,00	108.629,00		0,40
		Fiscal:	108.629,00	108.629,00		
		Seguridade:				
1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE					
		Total:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	165.472,00	37.456,00	
		Seguridade:				
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	218.749,00	156.949,00	61.800,00	0,80
		Fiscal:	218.749,00	156.949,00	61.800,00	
		Seguridade:				
2001	LEGISLATIVO EM ACAO					
		Total:	870.627,00	870.627,00		3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00		
		Seguridade:				
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
		Total:	2.334.538,00	2.334.538,00		8,53
		Fiscal:	2.334.538,00	2.334.538,00		
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS					
		Total:	852.165,52	813.638,52	38.527,00	3,11
		Fiscal:	852.165,52	813.638,52	38.527,00	
		Seguridade:				
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
		Total:	827.131,00	827.131,00		3,02
		Fiscal:				
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00		
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		Total:	280.150,48	280.150,48		1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48		
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	12.028.491,00	11.187.812,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	2.978.809,00	1.175.078,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	15.007.300,00	12.362.890,00	
		Intra-Orçamentária:				

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

404

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
CAMARA MUNICIPAL		870.627,00	3,18
	Legislativa	870.627,00	
GABINETE DO PREFEITO		1.129.013,00	4,12
	Administração	1.129.013,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.200.333,00	3,87
	Administração	1.060.415,00	
	Previdência Social	827.131,00	
	Encargos Especiais	1.312.787,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		941.597,00	2,42
	Administração	661.446,52	
	Reserva de Contingência	280.150,48	
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		659.407,00	2,41
	Assistência Social	659.407,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO		6.512.760,00	23,80
	Educação	6.512.760,00	
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		202.928,00	0,74
	Desporto e Lazer	202.928,00	
SECRETARIA DE SAUDE		5.682.303,00	20,76
	Saúde	5.682.303,00	
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.124.015,00	0,15
	Direitos da Cidadania	41.200,00	
	Urbanismo	3.300.859,00	
	Saneamento	466.249,00	
	Transporte	315.707,00	
SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		537.300,00	0,78
	Saneamento	212.874,00	
	Agricultura	324.426,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		190.719,00	0,70
	Administração	190.719,00	
SECRETARIA DA CULTURA		47.350,00	0,17
	Cultura	47.350,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES		156.935,00	0,23
	Urbanismo	61.786,00	
	Transporte	95.149,00	
SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		61.279,00	0,22
	Comércio e Serviços	61.279,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		848.942,00	3,10
	Assistência Social	848.942,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.204.682,00	8,06
	Saúde	2.204.682,00	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

405

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
		Total:	27.370.190,00
		Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
04	Administração					
		Total:	3.041.593,52	3.041.593,52	0,00	11,11
		Fiscal:	3.041.593,52	3.041.593,52	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
08	Assistência Social					
		Total:	1.508.349,00	1.508.349,00	0,00	5,51
		Fiscal:	1.508.349,00	1.508.349,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
09	Previdência Social					
		Total:	827.131,00	827.131,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
10	Saúde					
		Total:	7.886.985,00	7.886.985,00	0,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00	4.560.229,00	0,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	3.326.756,00	0,00	
12	Educação					
		Total:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
13	Cultura					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	41.200,00	41.200,00	0,00	0,15
		Fiscal:	41.200,00	41.200,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15	Urbanismo					
		Total:	3.362.645,00	3.362.645,00	0,00	12,29
		Fiscal:	3.362.645,00	3.362.645,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17	Saneamento					
		Total:	679.123,00	679.123,00	0,00	2,48
		Fiscal:	679.123,00	679.123,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20	Agricultura					
		Total:	324.426,00	324.426,00	0,00	1,19
		Fiscal:	324.426,00	324.426,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
26	Transporte					
		Total:	410.856,00	410.856,00	0,00	1,50
		Fiscal:	410.856,00	410.856,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

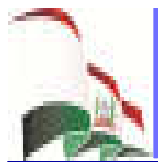
Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
27	Desporto e Lazer					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
28	Encargos Especiais					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

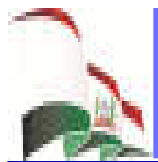
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

410

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
122	Administração Geral					
		Total:	2.568.758,00	2.568.758,00	0,00	9,39
		Fiscal:	2.568.758,00	2.568.758,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
123	Administração Financeira					
		Total:	869.438,52	869.438,52	0,00	3,18
		Fiscal:	869.438,52	869.438,52	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	58.710,00	58.710,00	0,00	0,21
		Fiscal:	58.710,00	58.710,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
151	Defesa Aérea					
		Total:	16.536,00	16.536,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.536,00	16.536,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		Total:	202.732,00	202.732,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.732,00	202.732,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.271.808,00	1.271.808,00	0,00	4,65
		Fiscal:	1.271.808,00	1.271.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
271	Previdência Básica					
		Total:	827.131,00	827.131,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
301	Atenção Básica					
		Total:	7.676.075,00	7.676.075,00	0,00	28,05
		Fiscal:	4.349.319,00	4.349.319,00	0,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	3.326.756,00	0,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	61.800,00	61.800,00	0,00	0,23
		Fiscal:	61.800,00	61.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
304	Vigilância Sanitária					
		Total:	86.280,00	86.280,00	0,00	0,32
		Fiscal:	86.280,00	86.280,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	35.020,00	35.020,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.020,00	35.020,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	310.349,00	310.349,00	0,00	1,13
		Fiscal:	310.349,00	310.349,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

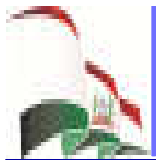
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

411

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
361	Ensino Fundamental					
		Total:	5.417.931,00	5.417.931,00	0,00	19,80
		Fiscal:	5.417.931,00	5.417.931,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
365	Educação Infantil					
		Total:	415.450,00	415.450,00	0,00	1,52
		Fiscal:	415.450,00	415.450,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
392	Difusão Cultural					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	2.384.301,00	2.384.301,00	0,00	8,71
		Fiscal:	2.384.301,00	2.384.301,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	1.170.451,00	1.170.451,00	0,00	4,28
		Fiscal:	1.170.451,00	1.170.451,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	87.828,00	87.828,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.828,00	87.828,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	591.295,00	591.295,00	0,00	2,16
		Fiscal:	591.295,00	591.295,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
605	Abastecimento					
		Total:	128.274,00	128.274,00	0,00	0,47
		Fiscal:	128.274,00	128.274,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
606	Extensão Rural					
		Total:	131.767,00	131.767,00	0,00	0,48
		Fiscal:	131.767,00	131.767,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
695	Turismo					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	283.134,00	283.134,00	0,00	1,03
		Fiscal:	283.134,00	283.134,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
843	Serviço da Dívida Interna					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

413

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	LEGISLATIVO EM ACAA					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

414

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
0000	OPERACOES ESPECIAIS					
		Total:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.312.787,00	1.312.787,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIS					
		Total:	183.900,00	183.900,00	0,00	0,67
		Fiscal:	183.900,00	183.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS					
		Total:	87.550,00	87.550,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.550,00	87.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	72.502,00	72.502,00	0,00	0,26
		Fiscal:	72.502,00	72.502,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	179.735,00	179.735,00	0,00	0,66
		Fiscal:	179.735,00	179.735,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE					
		Total:	710.890,00	710.890,00	0,00	2,60
		Fiscal:	710.890,00	710.890,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
		Total:	3.997.558,00	3.997.558,00	0,00	14,61
		Fiscal:	3.997.558,00	3.997.558,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1002	SANEAMENTO BASICO					
		Total:	213.152,00	213.152,00	0,00	0,78
		Fiscal:	213.152,00	213.152,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					
		Total:	223.991,00	223.991,00	0,00	0,82
		Fiscal:	223.991,00	223.991,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1004	EDUCACAO PARA TODOS					
		Total:	6.111.248,00	6.111.248,00	0,00	22,33
		Fiscal:	6.111.248,00	6.111.248,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	SAUDE AMPLIADA					
		Total:	7.886.985,00	7.886.985,00	0,00	28,82
		Fiscal:	4.560.229,00	4.560.229,00	0,00	
		Seguridade:	3.326.756,00	3.326.756,00	0,00	
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES					
		Total:	694.974,00	694.974,00	0,00	2,54
		Fiscal:	694.974,00	694.974,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	ARTE E CULTURA					
		Total:	108.629,00	108.629,00	0,00	0,40
		Fiscal:	108.629,00	108.629,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	218.749,00	218.749,00	0,00	0,80
		Fiscal:	218.749,00	218.749,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
		Total:	2.334.538,00	2.334.538,00	0,00	8,53
		Fiscal:	2.334.538,00	2.334.538,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS					
		Total:	852.165,52	852.165,52	0,00	3,11
		Fiscal:	852.165,52	852.165,52	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
		Total:	827.131,00	827.131,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	---------------------------------	--------	-------	--------	----------	---

Legislativo

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

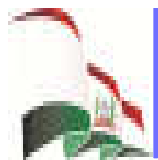
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

417

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS					
		Total:	183.900,00	183.900,00	0,00	0,67
		Fiscal:	183.900,00	183.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1002	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL					
		Total:	46.044,00	46.044,00	0,00	0,17
		Fiscal:	46.044,00	46.044,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1003	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%					
		Total:	12.159,00	12.159,00	0,00	0,04
		Fiscal:	12.159,00	12.159,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS					
		Total:	72.502,00	72.502,00	0,00	0,26
		Fiscal:	72.502,00	72.502,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS					
		Total:	194.933,00	194.933,00	0,00	0,71
		Fiscal:	194.933,00	194.933,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS					
		Total:	122.320,00	122.320,00	0,00	0,45
		Fiscal:	122.320,00	122.320,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO					
		Total:	30.900,00	30.900,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.900,00	30.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1008	CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA					
		Total:	208.008,00	208.008,00	0,00	0,76
		Fiscal:	208.008,00	208.008,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
		Total:	69.562,00	69.562,00	0,00	0,25
		Fiscal:	69.562,00	69.562,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1010	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL					
		Total:	22.660,00	22.660,00	0,00	0,08
		Fiscal:	22.660,00	22.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE					
		Total:	108.150,00	108.150,00	0,00	0,40
		Fiscal:	108.150,00	108.150,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE					
		Total:	125.324,00	125.324,00	0,00	0,46
		Fiscal:	125.324,00	125.324,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

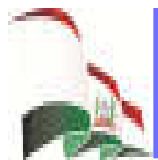
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

418

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE					
		Total:	72.100,00	72.100,00	0,00	0,26
		Fiscal:	72.100,00	72.100,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE					
		Total:	246.140,00	246.140,00	0,00	0,90
		Fiscal:	246.140,00	246.140,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1015	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE					
		Total:	265.585,00	265.585,00	0,00	0,97
		Fiscal:	265.585,00	265.585,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE					
		Total:	52.303,00	52.303,00	0,00	0,19
		Fiscal:	52.303,00	52.303,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR					
		Total:	61.800,00	61.800,00	0,00	0,23
		Fiscal:	61.800,00	61.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE					
		Total:	27.810,00	27.810,00	0,00	0,10
		Fiscal:	27.810,00	27.810,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1019	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS					
		Total:	42.003,00	42.003,00	0,00	0,15
		Fiscal:	42.003,00	42.003,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1020	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE					
		Total:	226.644,00	226.644,00	0,00	0,83
		Fiscal:	226.644,00	226.644,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1021	CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL					
		Total:	41.200,00	41.200,00	0,00	0,15
		Fiscal:	41.200,00	41.200,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1022	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
		Total:	610.494,00	610.494,00	0,00	2,23
		Fiscal:	610.494,00	610.494,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1023	REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO					
		Total:	10.702,00	10.702,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.702,00	10.702,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1024	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
		Total:	73.364,00	73.364,00	0,00	0,27
		Fiscal:	73.364,00	73.364,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

419

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1025	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL					
		Total:	126.185,00	126.185,00	0,00	0,46
		Fiscal:	126.185,00	126.185,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES					
		Total:	96.316,00	96.316,00	0,00	0,35
		Fiscal:	96.316,00	96.316,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1027	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS					
		Total:	282.105,00	282.105,00	0,00	1,03
		Fiscal:	282.105,00	282.105,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1028	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL					
		Total:	322.053,00	322.053,00	0,00	1,18
		Fiscal:	322.053,00	322.053,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1029	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
		Total:	107.017,00	107.017,00	0,00	0,39
		Fiscal:	107.017,00	107.017,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1030	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					
		Total:	107.018,00	107.018,00	0,00	0,39
		Fiscal:	107.018,00	107.018,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1031	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
		Total:	53.509,00	53.509,00	0,00	0,20
		Fiscal:	53.509,00	53.509,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1032	MELHORIAS HABITACIONAIS					
		Total:	64.211,00	64.211,00	0,00	0,23
		Fiscal:	64.211,00	64.211,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1033	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO					
		Total:	74.912,00	74.912,00	0,00	0,27
		Fiscal:	74.912,00	74.912,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
		Total:	53.508,00	53.508,00	0,00	0,20
		Fiscal:	53.508,00	53.508,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1035	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO					
		Total:	77.250,00	77.250,00	0,00	0,28
		Fiscal:	77.250,00	77.250,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1036	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO					
		Total:	107.018,00	107.018,00	0,00	0,39
		Fiscal:	107.018,00	107.018,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

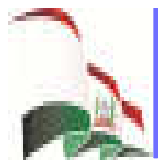
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

420

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1037	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL					
		Total:	42.806,00	42.806,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.806,00	42.806,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1038	AQUISIÇÃO DE TERRENO					
		Total:	42.807,00	42.807,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.807,00	42.807,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1039	REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS					
		Total:	137.465,00	137.465,00	0,00	0,50
		Fiscal:	137.465,00	137.465,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1040	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	123.600,00	123.600,00	0,00	0,45
		Fiscal:	123.600,00	123.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1041	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	64.385,00	64.385,00	0,00	0,24
		Fiscal:	64.385,00	64.385,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1042	AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS					
		Total:	36.050,00	36.050,00	0,00	0,13
		Fiscal:	36.050,00	36.050,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1043	PERFURAÇÃO DE POÇOS					
		Total:	87.550,00	87.550,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.550,00	87.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1044	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					
		Total:	125.324,00	125.324,00	0,00	0,46
		Fiscal:	125.324,00	125.324,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1045	PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
		Total:	43.531,00	43.531,00	0,00	0,16
		Fiscal:	43.531,00	43.531,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO					
		Total:	91.851,00	91.851,00	0,00	0,34
		Fiscal:	91.851,00	91.851,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF					
		Total:	168.235,00	168.235,00	0,00	0,61
		Fiscal:	168.235,00	168.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1048	IMPLANTAÇÃO DO SAMU					
		Total:	178.539,00	178.539,00	0,00	0,65
		Fiscal:	178.539,00	178.539,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastró**

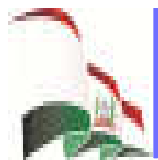
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

421

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO					
		Total:	139.050,00	139.050,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.050,00	139.050,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1050	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR					
		Total:	502.575,00	502.575,00	0,00	1,84
		Fiscal:	502.575,00	502.575,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	730.273,00	730.273,00	0,00	2,67
		Fiscal:	730.273,00	730.273,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE					
		Total:	57.395,00	57.395,00	0,00	0,21
		Fiscal:	57.395,00	57.395,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		Total:	157.445,00	157.445,00	0,00	0,58
		Fiscal:	157.445,00	157.445,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2005	MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		Total:	1.014.371,00	1.014.371,00	0,00	3,71
		Fiscal:	1.014.371,00	1.014.371,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2006	ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS					
		Total:	978.500,00	978.500,00	0,00	3,58
		Fiscal:	978.500,00	978.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
		Total:	827.131,00	827.131,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
2008	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA					
		Total:	334.287,00	334.287,00	0,00	1,22
		Fiscal:	334.287,00	334.287,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2009	MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS					
		Total:	661.446,52	661.446,52	0,00	2,42
		Fiscal:	661.446,52	661.446,52	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2010	ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES					
		Total:	359.310,00	359.310,00	0,00	1,31
		Fiscal:	359.310,00	359.310,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2011	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	202.732,00	202.732,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.732,00	202.732,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

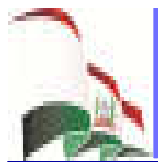
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

422

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
		Total:	80.829,00	80.829,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.829,00	80.829,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	16.536,00	16.536,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.536,00	16.536,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2014	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR					
		Total:	310.349,00	310.349,00	0,00	1,13
		Fiscal:	310.349,00	310.349,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2015	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E					
		Total:	1.186.869,00	1.186.869,00	0,00	4,34
		Fiscal:	1.186.869,00	1.186.869,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2016	MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO					
		Total:	9.120,00	9.120,00	0,00	0,03
		Fiscal:	9.120,00	9.120,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2017	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)					
		Total:	839.516,00	839.516,00	0,00	3,07
		Fiscal:	839.516,00	839.516,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2018	REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)					
		Total:	1.972.038,00	1.972.038,00	0,00	7,21
		Fiscal:	1.972.038,00	1.972.038,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2019	MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%					
		Total:	207.442,00	207.442,00	0,00	0,76
		Fiscal:	207.442,00	207.442,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2020	PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO					
		Total:	187.828,00	187.828,00	0,00	0,69
		Fiscal:	187.828,00	187.828,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2021	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO					
		Total:	73.795,00	73.795,00	0,00	0,27
		Fiscal:	73.795,00	73.795,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
		Total:	193.659,00	193.659,00	0,00	0,71
		Fiscal:	193.659,00	193.659,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2023	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%					
		Total:	59.737,00	59.737,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.737,00	59.737,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		Total:	329.010,00	329.010,00	0,00	1,20
		Fiscal:	329.010,00	329.010,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2025	MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS					
		Total:	78.099,00	78.099,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.099,00	78.099,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2026	CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS					
		Total:	12.007,00	12.007,00	0,00	0,04
		Fiscal:	12.007,00	12.007,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2027	APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR					
		Total:	20.600,00	20.600,00	0,00	0,08
		Fiscal:	20.600,00	20.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2028	MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE					
		Total:	3.027.249,00	3.027.249,00	0,00	11,06
		Fiscal:	906.471,00	906.471,00	0,00	
		Seguridade:	2.120.778,00	2.120.778,00	0,00	
2029	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS					
		Total:	10.032,00	10.032,00	0,00	0,04
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	10.032,00	10.032,00	0,00	
2030	MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA					
		Total:	133.900,00	133.900,00	0,00	0,49
		Fiscal:	20.600,00	20.600,00	0,00	
		Seguridade:	113.300,00	113.300,00	0,00	
2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	483.204,00	483.204,00	0,00	1,77
		Fiscal:	483.204,00	483.204,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2032	MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS					
		Total:	104.030,00	104.030,00	0,00	0,38
		Fiscal:	104.030,00	104.030,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
		Total:	32.275,00	32.275,00	0,00	0,12
		Fiscal:	32.275,00	32.275,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA					
		Total:	171.644,00	171.644,00	0,00	0,63
		Fiscal:	171.644,00	171.644,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2035	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO					
		Total:	35.020,00	35.020,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.020,00	35.020,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

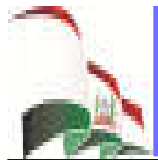
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

424

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2036	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					
		Total:	86.280,00	86.280,00	0,00	0,32
		Fiscal:	86.280,00	86.280,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES					
		Total:	239.310,00	239.310,00	0,00	0,87
		Fiscal:	239.310,00	239.310,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2038	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS					
		Total:	131.500,00	131.500,00	0,00	0,48
		Fiscal:	131.500,00	131.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2039	MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA					
		Total:	136.279,00	136.279,00	0,00	0,50
		Fiscal:	136.279,00	136.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2040	MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA					
		Total:	286.773,00	286.773,00	0,00	1,05
		Fiscal:	286.773,00	286.773,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2041	MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO					
		Total:	101.654,00	101.654,00	0,00	0,37
		Fiscal:	101.654,00	101.654,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2042	MANUT. DO SANEAMENTO BASICO					
		Total:	87.828,00	87.828,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.828,00	87.828,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2043	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
		Total:	109.355,00	109.355,00	0,00	0,40
		Fiscal:	109.355,00	109.355,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2044	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	517.429,00	517.429,00	0,00	1,89
		Fiscal:	517.429,00	517.429,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2045	MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS					
		Total:	192.107,00	192.107,00	0,00	0,70
		Fiscal:	192.107,00	192.107,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2046	MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO					
		Total:	128.274,00	128.274,00	0,00	0,47
		Fiscal:	128.274,00	128.274,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2047	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
		Total:	95.717,00	95.717,00	0,00	0,35
		Fiscal:	95.717,00	95.717,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

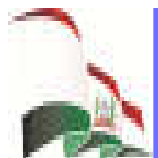
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

425

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2048	MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL					
		Total:	190.719,00	190.719,00	0,00	0,70
		Fiscal:	190.719,00	190.719,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2049	MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2050	MANUT.DAS VIAS URBANAS					
		Total:	61.786,00	61.786,00	0,00	0,23
		Fiscal:	61.786,00	61.786,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2051	MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	95.149,00	95.149,00	0,00	0,35
		Fiscal:	95.149,00	95.149,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2052	MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2053	CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS					
		Total:	85.212,00	85.212,00	0,00	0,31
		Fiscal:	85.212,00	85.212,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2054	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
		Total:	67.174,00	67.174,00	0,00	0,25
		Fiscal:	67.174,00	67.174,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2055	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB					
		Total:	108.754,00	108.754,00	0,00	0,40
		Fiscal:	108.754,00	108.754,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2056	MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB					
		Total:	179.735,00	179.735,00	0,00	0,66
		Fiscal:	179.735,00	179.735,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2057	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE					
		Total:	17.273,00	17.273,00	0,00	0,06
		Fiscal:	17.273,00	17.273,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2058	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF					
		Total:	133.131,00	133.131,00	0,00	0,49
		Fiscal:	133.131,00	133.131,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2059	MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS					
		Total:	23.557,00	23.557,00	0,00	0,09
		Fiscal:	23.557,00	23.557,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

426

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS					
		Total:	28.847,00	28.847,00	0,00	0,11
		Fiscal:	28.847,00	28.847,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2061	MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS					
		Total:	30.067,00	30.067,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.067,00	30.067,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2062	MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS					
		Total:	16.053,00	16.053,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.053,00	16.053,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS					
		Total:	115.608,00	115.608,00	0,00	0,42
		Fiscal:	115.608,00	115.608,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2064	MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA					
		Total:	473.800,00	473.800,00	0,00	1,73
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	473.800,00	473.800,00	0,00	
2065	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS					
		Total:	511.691,00	511.691,00	0,00	1,87
		Fiscal:	160.526,00	160.526,00	0,00	
		Seguridade:	351.165,00	351.165,00	0,00	
2066	MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS					
		Total:	159.831,00	159.831,00	0,00	0,58
		Fiscal:	10.300,00	10.300,00	0,00	
		Seguridade:	149.531,00	149.531,00	0,00	
2067	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA					
		Total:	108.150,00	108.150,00	0,00	0,40
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	108.150,00	108.150,00	0,00	
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
		Total:	218.508,00	218.508,00	0,00	0,80
		Fiscal:	218.508,00	218.508,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2069	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA					
		Total:	64.434,00	64.434,00	0,00	0,24
		Fiscal:	64.434,00	64.434,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2070	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
		Total:	80.552,00	80.552,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.552,00	80.552,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		Total:	149.091,00	149.091,00	0,00	0,54
		Fiscal:	149.091,00	149.091,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

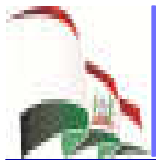
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

427

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		Total:	280.150,48	280.150,48	0,00	1,02
		Fiscal:	280.150,48	280.150,48	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

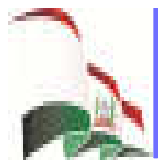
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

428

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01.010	CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

429

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	4,12
		Fiscal:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
		Total:	3.200.333,00	3.200.333,00	0,00	11,69
		Fiscal:	2.373.202,00	2.373.202,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO					
		Total:	941.597,00	941.597,00	0,00	3,44
		Fiscal:	941.597,00	941.597,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		Total:	659.407,00	659.407,00	0,00	2,41
		Fiscal:	659.407,00	659.407,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		Total:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	5.682.303,00	5.682.303,00	0,00	20,76
		Fiscal:	3.438.193,00	3.438.193,00	0,00	
		Seguridade:	2.244.110,00	2.244.110,00	0,00	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	15,07
		Fiscal:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
		Total:	537.300,00	537.300,00	0,00	1,96
		Fiscal:	537.300,00	537.300,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	190.719,00	190.719,00	0,00	0,70
		Fiscal:	190.719,00	190.719,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.110	SECRETARIA DA CULTURA					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
		Total:	156.935,00	156.935,00	0,00	0,57
		Fiscal:	156.935,00	156.935,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

430

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	848.942,00	848.942,00	0,00	3,10
		Fiscal:	848.942,00	848.942,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					
		Total:	2.204.682,00	2.204.682,00	0,00	8,06
		Fiscal:	1.122.036,00	1.122.036,00	0,00	
		Seguridade:	1.082.646,00	1.082.646,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
019	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
		Total:	465.533,00	465.533,00	0,00	1,70
		Fiscal:	465.533,00	465.533,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
038	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
		Total:	559.952,00	559.952,00	0,00	2,05
		Fiscal:	559.952,00	559.952,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
		Total:	608.595,00	608.595,00	0,00	2,22
		Fiscal:	608.595,00	608.595,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
080	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
		Total:	458.491,00	458.491,00	0,00	1,68
		Fiscal:	458.491,00	458.491,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
097	PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S					
		Total:	969.196,00	969.196,00	0,00	3,54
		Fiscal:	969.196,00	969.196,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
			Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00
			Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	23.437.796,00	23.437.796,00	0,00	85,63
		Fiscal:	19.283.909,00	19.283.909,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		Total do Poder:	26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
		Fiscal:	22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
		Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

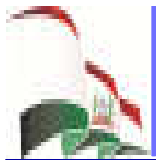
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

435

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	9.292.199,00	9.292.199,00	0,00	33,95
		Fiscal:	8.375.817,00	8.375.817,00	0,00	
		Seguridade:	916.382,00	916.382,00	0,00	
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *					
		Total:	1.667.592,00	1.667.592,00	0,00	6,09
		Fiscal:	1.667.592,00	1.667.592,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1112	Transferências do FUNDEB 60%					
		Total:	1.972.038,00	1.972.038,00	0,00	7,21
		Fiscal:	1.972.038,00	1.972.038,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1113	Transferências do FUNDEB 40%					
		Total:	1.098.397,00	1.098.397,00	0,00	4,01
		Fiscal:	1.098.397,00	1.098.397,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1120	Transferência do Salário-Educação					
		Total:	84.957,00	84.957,00	0,00	0,31
		Fiscal:	84.957,00	84.957,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
		Total:	903.703,00	903.703,00	0,00	3,30
		Fiscal:	903.703,00	903.703,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					
		Total:	3.176.882,00	3.176.882,00	0,00	11,61
		Fiscal:	1.114.455,00	1.114.455,00	0,00	
		Seguridade:	2.062.427,00	2.062.427,00	0,00	
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					
		Total:	3.640.697,00	3.640.697,00	0,00	13,30
		Fiscal:	2.475.651,00	2.475.651,00	0,00	
		Seguridade:	1.165.046,00	1.165.046,00	0,00	
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					
		Total:	163.399,00	163.399,00	0,00	0,60
		Fiscal:	153.367,00	153.367,00	0,00	
		Seguridade:	10.032,00	10.032,00	0,00	
1220	Transferências de Convênios destinadas à Saúde					
		Total:	345.976,00	345.976,00	0,00	1,26
		Fiscal:	345.976,00	345.976,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	705.262,00	705.262,00	0,00	2,58
		Fiscal:	705.262,00	705.262,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					
		Total:	1.725.489,00	1.725.489,00	0,00	6,30
		Fiscal:	1.725.489,00	1.725.489,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

436

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					
		Total:	1.313.428,00	1.313.428,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.313.428,00	1.313.428,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1610	Recursos da CIDE					
		Total:	139.933,00	139.933,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.933,00	139.933,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1990	Outras Recursos Vinculados					
		Total:	130.561,00	130.561,00	0,00	0,48
		Fiscal:	130.561,00	130.561,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal					
		Total:	139.050,00	139.050,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.050,00	139.050,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			26.499.563,00	26.499.563,00	0,00	96,82
Fiscal:			22.345.676,00	22.345.676,00	0,00	
Seguridade:			4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
1 - Fiscal:			23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
2 - Seguridade:			4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
3 - Total (1 + 2):			27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
Intra-Orçamentária:			0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Câmara Municipal de Vereadores					
01.010	CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

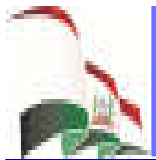
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

438

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lauro					
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	4,12
		Fiscal:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
		Total:	3.200.333,00	3.200.333,00	0,00	11,69
		Fiscal:	2.373.202,00	2.373.202,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO					
		Total:	941.597,00	941.597,00	0,00	3,44
		Fiscal:	941.597,00	941.597,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		Total:	659.407,00	659.407,00	0,00	2,41
		Fiscal:	659.407,00	659.407,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		Total:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	5.682.303,00	5.682.303,00	0,00	20,76
		Fiscal:	3.438.193,00	3.438.193,00	0,00	
		Seguridade:	2.244.110,00	2.244.110,00	0,00	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	15,07
		Fiscal:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
		Total:	537.300,00	537.300,00	0,00	1,96
		Fiscal:	537.300,00	537.300,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	190.719,00	190.719,00	0,00	0,70
		Fiscal:	190.719,00	190.719,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.110	SECRETARIA DA CULTURA					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
		Total:	156.935,00	156.935,00	0,00	0,57
		Fiscal:	156.935,00	156.935,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

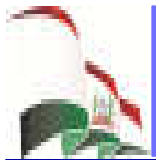
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

439

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lastro					
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	848.942,00	848.942,00	0,00	3,10
		Fiscal:	848.942,00	848.942,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					
		Total:	2.204.682,00	2.204.682,00	0,00	8,06
		Fiscal:	1.122.036,00	1.122.036,00	0,00	
		Seguridade:	1.082.646,00	1.082.646,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

440

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Câmara Municipal de Vereadores					
01.010	CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	870.627,00	870.627,00	0,00	3,18
		Fiscal:	870.627,00	870.627,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

441

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lauro					
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	4,12
		Fiscal:	1.129.013,00	1.129.013,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
		Total:	3.200.333,00	3.200.333,00	0,00	11,69
		Fiscal:	2.373.202,00	2.373.202,00	0,00	
		Seguridade:	827.131,00	827.131,00	0,00	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO					
		Total:	941.597,00	941.597,00	0,00	3,44
		Fiscal:	941.597,00	941.597,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		Total:	659.407,00	659.407,00	0,00	2,41
		Fiscal:	659.407,00	659.407,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		Total:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	23,80
		Fiscal:	6.512.760,00	6.512.760,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
		Total:	202.928,00	202.928,00	0,00	0,74
		Fiscal:	202.928,00	202.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	5.682.303,00	5.682.303,00	0,00	20,76
		Fiscal:	3.438.193,00	3.438.193,00	0,00	
		Seguridade:	2.244.110,00	2.244.110,00	0,00	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	15,07
		Fiscal:	4.124.015,00	4.124.015,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
		Total:	537.300,00	537.300,00	0,00	1,96
		Fiscal:	537.300,00	537.300,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	190.719,00	190.719,00	0,00	0,70
		Fiscal:	190.719,00	190.719,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.110	SECRETARIA DA CULTURA					
		Total:	47.350,00	47.350,00	0,00	0,17
		Fiscal:	47.350,00	47.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
		Total:	156.935,00	156.935,00	0,00	0,57
		Fiscal:	156.935,00	156.935,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

442

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lastro					
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO					
		Total:	61.279,00	61.279,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.279,00	61.279,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	848.942,00	848.942,00	0,00	3,10
		Fiscal:	848.942,00	848.942,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					
		Total:	2.204.682,00	2.204.682,00	0,00	8,06
		Fiscal:	1.122.036,00	1.122.036,00	0,00	
		Seguridade:	1.082.646,00	1.082.646,00	0,00	
		1 - Fiscal:	23.216.303,00	23.216.303,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.153.887,00	4.153.887,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.370.190,00	27.370.190,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:	91.025.757,00	21.531.629,00	24.759.264,80	22.036.879,20	22.697.984,00
	Direta:	91.025.757,00	21.531.629,00	24.759.264,80	22.036.879,20	22.697.984,00
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:	1.156.412,28	291.876,00	291.956,00	282.059,28	290.521,00
	Direta:	1.156.412,28	291.876,00	291.956,00	282.059,28	290.521,00
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:	1.144.455,28	279.919,00	291.956,00	282.059,28	290.521,00
	Direta:	1.144.455,28	279.919,00	291.956,00	282.059,28	290.521,00
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:	149.649,00	149.649,00			
	Direta:	149.649,00	149.649,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.02.0.0.00	I.P.T.U.					
	Total:	6.514,00	6.514,00			
	Direta:	6.514,00	6.514,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	140.531,00	140.531,00			
	Direta:	140.531,00	140.531,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.3.1.00	IRRF					
	Total:	140.531,00	140.531,00			
	Direta:	140.531,00	140.531,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.08.0.0.00	ITBI					
	Total:	2.604,00	2.604,00			
	Direta:	2.604,00	2.604,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	563.088,28	130.270,00	146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Direta:	563.088,28	130.270,00	146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	432.818,28		146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Direta:	432.818,28		146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal					
	Total:	432.818,28		146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Direta:	432.818,28		146.574,00	141.007,28	145.237,00
	Indireta:					
1.1.1.3.05.0.0.00	I.S.S					
	Total:	130.270,00	130.270,00			
	Direta:	130.270,00	130.270,00			
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios				
	Total:	431.718,00	145.382,00	141.052,00	145.284,00
	Direta:	431.718,00	145.382,00	141.052,00	145.284,00
	Indireta:				
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
	Total:	29.569,00	9.510,00	9.881,00	10.178,00
	Direta:	29.569,00	9.510,00	9.881,00	10.178,00
	Indireta:				
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal				
	Total:	21.124,00	6.794,00	7.059,00	7.271,00
	Direta:	21.124,00	6.794,00	7.059,00	7.271,00
	Indireta:				
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal				
	Total:	8.445,00	2.716,00	2.822,00	2.907,00
	Direta:	8.445,00	2.716,00	2.822,00	2.907,00
	Indireta:				
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Total:	402.149,00	135.872,00	131.171,00	135.106,00
	Direta:	402.149,00	135.872,00	131.171,00	135.106,00
	Indireta:				
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal				
	Total:	402.149,00	135.872,00	131.171,00	135.106,00
	Direta:	402.149,00	135.872,00	131.171,00	135.106,00
	Indireta:				
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
	Total:	11.957,00	11.957,00		
	Direta:	11.957,00	11.957,00		
	Indireta:				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Total:	6.512,00	6.512,00		
	Direta:	6.512,00	6.512,00		
	Indireta:				
1.1.2.1.25.0.0.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COMERCIAIS				
	Total:	3.908,00	3.908,00		
	Direta:	3.908,00	3.908,00		
	Indireta:				
1.1.2.1.29.0.0.00	TX DE LICENCA P/EXEC.DE OBRAS				
	Total:	2.604,00	2.604,00		
	Direta:	2.604,00	2.604,00		
	Indireta:				
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços				
	Total:	5.445,00	5.445,00		
	Direta:	5.445,00	5.445,00		
	Indireta:				
1.1.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIO				
	Total:	5.445,00	5.445,00		
	Direta:	5.445,00	5.445,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:	302.305,80	55.078,00	108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Direta:	302.305,80	55.078,00	108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:	302.305,80	55.078,00	108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Direta:	302.305,80	55.078,00	108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:	247.227,80		108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Direta:	247.227,80		108.448,00	68.364,80	70.415,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:	75.475,00		43.862,00	15.573,00	16.040,00
	Direta:	75.475,00		43.862,00	15.573,00	16.040,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:	21.941,00		13.586,00	4.116,00	4.239,00
	Direta:	21.941,00		13.586,00	4.116,00	4.239,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB					
	Total:	62.183,00		20.000,00	20.780,00	21.403,00
	Direta:	62.183,00		20.000,00	20.780,00	21.403,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE					
	Total:	46.638,00		15.000,00	15.585,00	16.053,00
	Direta:	46.638,00		15.000,00	15.585,00	16.053,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE					
	Total:	3.109,00		1.000,00	1.039,00	1.070,00
	Direta:	3.109,00		1.000,00	1.039,00	1.070,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS					
	Total:	9.328,00		3.000,00	3.117,00	3.211,00
	Direta:	9.328,00		3.000,00	3.117,00	3.211,00
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:	28.553,80		12.000,00	8.154,80	8.399,00
	Direta:	28.553,80		12.000,00	8.154,80	8.399,00
	Indireta:					
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:	55.078,00	55.078,00			
	Direta:	55.078,00	55.078,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados					
	Total:	13.026,00	13.026,00			
	Direta:	13.026,00	13.026,00			
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados				
	Total:	42.052,00	42.052,00		
	Direta:	42.052,00	42.052,00		
	Indireta:				
1.3.2.5.02.0.1.00	RECEITA REM.DEPOSITO POUPANCA				
	Total:	42.052,00	42.052,00		
	Direta:	42.052,00	42.052,00		
	Indireta:				
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
	Total:	115.516,00	27.226,00	28.397,00	29.504,00
	Direta:	115.516,00	27.226,00	28.397,00	29.504,00
	Indireta:				
1.6.0.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS				
	Total:	27.226,00	27.226,00		
	Direta:	27.226,00	27.226,00		
	Indireta:				
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços				
	Total:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Direta:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Indireta:				
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços				
	Total:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Direta:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Indireta:				
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal				
	Total:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Direta:	88.290,00	28.397,00	29.504,00	30.389,00
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Total:	84.232.762,92	20.992.199,00	20.938.287,80	20.838.559,12
	Direta:	84.232.762,92	20.992.199,00	20.938.287,80	20.838.559,12
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	41.784.318,48	16.166.933,80	12.619.400,68	12.997.984,00
	Direta:	41.784.318,48	16.166.933,80	12.619.400,68	12.997.984,00
	Indireta:				
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	41.784.318,48	16.166.933,80	12.619.400,68	12.997.984,00
	Direta:	41.784.318,48	16.166.933,80	12.619.400,68	12.997.984,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Total:	31.270.967,00	11.812.622,00	9.585.392,00	9.872.953,00
	Direta:	31.270.967,00	11.812.622,00	9.585.392,00	9.872.953,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal				
	Total:	29.548.024,00	11.258.473,00	9.009.631,00	9.279.920,00
	Direta:	29.548.024,00	11.258.473,00	9.009.631,00	9.279.920,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal				
	Total:	687.488,00	221.116,00	229.740,00	236.632,00
	Direta:	687.488,00	221.116,00	229.740,00	236.632,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal				
	Total:	1.031.230,00	331.674,00	344.609,00	354.947,00
	Direta:	1.031.230,00	331.674,00	344.609,00	354.947,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Total:	4.225,00	1.359,00	1.412,00	1.454,00
	Direta:	4.225,00	1.359,00	1.412,00	1.454,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Total:	405.583,00	130.447,00	135.535,00	139.601,00
	Direta:	405.583,00	130.447,00	135.535,00	139.601,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal				
	Total:	25.343,00	8.151,00	8.469,00	8.723,00
	Direta:	25.343,00	8.151,00	8.469,00	8.723,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal				
	Total:	380.240,00	122.296,00	127.066,00	130.878,00
	Direta:	380.240,00	122.296,00	127.066,00	130.878,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços				
	Total:	6.035.916,68	2.268.650,00	1.855.890,68	1.911.376,00
	Direta:	6.035.916,68	2.268.650,00	1.855.890,68	1.911.376,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal				
	Total:	304.789,68	110.000,00	95.955,68	98.834,00
	Direta:	304.789,68	110.000,00	95.955,68	98.834,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Total:	1.040.668,00	400.000,00	315.600,00	325.068,00
	Direta:	1.040.668,00	400.000,00	315.600,00	325.068,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal				
	Total:	118.130,00	37.994,00	39.476,00	40.660,00
	Direta:	118.130,00	37.994,00	39.476,00	40.660,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS				
	Total:	968.131,00	376.670,00	291.360,00	300.101,00
	Direta:	968.131,00	376.670,00	291.360,00	300.101,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS				
	Total:	325.284,00	122.284,00	100.000,00	103.000,00
	Direta:	325.284,00	122.284,00	100.000,00	103.000,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica				
	Total:	1.148.585,00	500.000,00	319.500,00	329.085,00
	Direta:	1.148.585,00	500.000,00	319.500,00	329.085,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia				
	Total:	506.941,00	163.047,00	169.406,00	174.488,00
	Direta:	506.941,00	163.047,00	169.406,00	174.488,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM				
	Total:	310.917,00	100.000,00	103.900,00	107.017,00
	Direta:	310.917,00	100.000,00	103.900,00	107.017,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO				
	Total:	264.088,00	85.000,00	88.315,00	90.773,00
	Direta:	264.088,00	85.000,00	88.315,00	90.773,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal				
	Total:	353.000,00	150.000,00	100.000,00	103.000,00
	Direta:	353.000,00	150.000,00	100.000,00	103.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC				
	Total:	186.550,00	60.000,00	62.340,00	64.210,00
	Direta:	186.550,00	60.000,00	62.340,00	64.210,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha				
	Total:	9.328,00	3.000,00	3.117,00	3.211,00
	Direta:	9.328,00	3.000,00	3.117,00	3.211,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas				
	Total:	46.638,00	15.000,00	15.585,00	16.053,00
	Direta:	46.638,00	15.000,00	15.585,00	16.053,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias				
	Total:	108.821,00	35.000,00	36.365,00	37.456,00
	Direta:	108.821,00	35.000,00	36.365,00	37.456,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria				
	Total:	77.729,00	25.000,00	25.975,00	26.754,00
	Direta:	77.729,00	25.000,00	25.975,00	26.754,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal				
	Total:	95.313,00	30.655,00	31.851,00	32.807,00
	Direta:	95.313,00	30.655,00	31.851,00	32.807,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica				
	Total:	108.821,00	35.000,00	36.365,00	37.456,00
	Direta:	108.821,00	35.000,00	36.365,00	37.456,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saúde				
	Total:	62.183,00	20.000,00	20.780,00	21.403,00
	Direta:	62.183,00	20.000,00	20.780,00	21.403,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Total:	628.003,00	340.636,00	141.560,00	145.807,00
	Direta:	628.003,00	340.636,00	141.560,00	145.807,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal				
	Total:	330.363,00	127.363,00	100.000,00	103.000,00
	Direta:	330.363,00	127.363,00	100.000,00	103.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS				
	Total:	127.787,00	127.787,00		
	Direta:	127.787,00	127.787,00		
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS				
	Total:	124.367,00	40.000,00	41.560,00	42.807,00
	Direta:	124.367,00	40.000,00	41.560,00	42.807,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.04	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
	Total:	45.486,00	45.486,00		
	Direta:	45.486,00	45.486,00		
	Indireta:				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	1.252.358,00	459.892,00	390.377,00	402.089,00
	Direta:	1.252.358,00	459.892,00	390.377,00	402.089,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal				
	Total:	80.423,00		39.617,00	40.806,00
	Direta:	80.423,00		39.617,00	40.806,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal				
	Total:	81.404,00	26.182,00	27.203,00	28.019,00
	Direta:	81.404,00	26.182,00	27.203,00	28.019,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal				
	Total:	200.956,00	64.633,00	67.154,00	69.169,00
	Direta:	200.956,00	64.633,00	67.154,00	69.169,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal				
	Total:	138.192,00	44.447,00	46.180,00	47.565,00
	Direta:	138.192,00	44.447,00	46.180,00	47.565,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal				
	Total:	203.992,00	82.192,00	60.000,00	61.800,00
	Direta:	203.992,00	82.192,00	60.000,00	61.800,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB				
	Total:	150.291,00	48.338,00	50.223,00	51.730,00
	Direta:	150.291,00	48.338,00	50.223,00	51.730,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE				
	Total:	397.100,00	194.100,00	100.000,00	103.000,00
	Direta:	397.100,00	194.100,00	100.000,00	103.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96				
	Total:	6.150,00	1.978,00	2.055,00	2.117,00
	Direta:	6.150,00	1.978,00	2.055,00	2.117,00
	Indireta:				
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 – Principal				
	Total:	6.150,00	1.978,00	2.055,00	2.117,00
	Direta:	6.150,00	1.978,00	2.055,00	2.117,00
	Indireta:				
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	530.502,00		261.331,00	269.171,00
	Direta:	530.502,00		261.331,00	269.171,00
	Indireta:				
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	530.502,00		261.331,00	269.171,00
	Direta:	530.502,00		261.331,00	269.171,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Total:	298.938,00		147.260,00	151.678,00
	Direta:	298.938,00		147.260,00	151.678,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS				
	Total:	203.000,00		100.000,00	103.000,00
	Direta:	203.000,00		100.000,00	103.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal				
	Total:	95.938,00		47.260,00	48.678,00
	Direta:	95.938,00		47.260,00	48.678,00
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Total:	1.355.900,80	1.152.708,80	100.000,00	103.192,00
	Direta:	1.355.900,80	1.152.708,80	100.000,00	103.192,00
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferencias da União				
	Total:	1.355.900,80	1.152.708,80	100.000,00	103.192,00
	Direta:	1.355.900,80	1.152.708,80	100.000,00	103.192,00
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	34.245.082,44	20.971.664,00	1.901.752,00	5.601.806,44
	Direta:	34.245.082,44	20.971.664,00	1.901.752,00	5.601.806,44
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Total:	16.417.554,00	16.417.554,00		
	Direta:	16.417.554,00	16.417.554,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Total:	11.325.620,00	11.325.620,00		
	Direta:	11.325.620,00	11.325.620,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.00	COTA-PARTE DO F.P.M.				
	Total:	10.794.317,00	10.794.317,00		
	Direta:	10.794.317,00	10.794.317,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.3.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual				
	Total:	212.000,00	212.000,00		
	Direta:	212.000,00	212.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mes de Julho				
	Total:	318.000,00	318.000,00		
	Direta:	318.000,00	318.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.5.00	COTA - PARTE DO ITR				
	Total:	1.303,00	1.303,00		
	Direta:	1.303,00	1.303,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.09.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Total:	2.958.519,00	2.958.519,00		
	Direta:	2.958.519,00	2.958.519,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Total:	125.069,00	125.069,00		
	Direta:	125.069,00	125.069,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.2.0.00	Cota Parte de compensação financeira Recursos Minerais-CFEM				
	Total:	7.815,00	7.815,00		
	Direta:	7.815,00	7.815,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.7.0.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL FEP				
	Total:	117.254,00	117.254,00		
	Direta:	117.254,00	117.254,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Total:	1.277.276,00	1.277.276,00		
	Direta:	1.277.276,00	1.277.276,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.1.00	PROG.DE ATENCAO BASICA-FIXO				
	Total:	104.890,00	104.890,00		
	Direta:	104.890,00	104.890,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.0.2.00	PROG.DE SAUDE DA FAMILIA				
	Total:	156.325,00	156.325,00		
	Direta:	156.325,00	156.325,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.3.00	PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
	Total:	81.048,00	81.048,00		
	Direta:	81.048,00	81.048,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.4.00	FARMACIA BASICA				
	Total:	29.391,00	29.391,00		
	Direta:	29.391,00	29.391,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.6.00	INCENTIVO SAUDE BUCAL				
	Total:	36.428,00	36.428,00		
	Direta:	36.428,00	36.428,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.8.00	OUTROS PROGRAMAS DO SUS				
	Total:	361.141,00	361.141,00		
	Direta:	361.141,00	361.141,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.1.00	Media Complexidade e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC				
	Total:	390.810,00	390.810,00		
	Direta:	390.810,00	390.810,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.3.00	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS				
	Total:	117.243,00	117.243,00		
	Direta:	117.243,00	117.243,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	Total:	288.242,00	288.242,00		
	Direta:	288.242,00	288.242,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.3.00	PROGRAMA SERV. CONV. FORTALECIMENTO VINCULO-SCFV				
	Total:	122.112,00	122.112,00		
	Direta:	122.112,00	122.112,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.4.00	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS				
	Total:	122.519,00	122.519,00		
	Direta:	122.519,00	122.519,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.5.00	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
	Total:	43.611,00	43.611,00		
	Direta:	43.611,00	43.611,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE				
	Total:	440.932,00	440.932,00		
	Direta:	440.932,00	440.932,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.35.0.1.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO				
	Total:	78.803,00	78.803,00		
	Direta:	78.803,00	78.803,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.2.00	TRANSFERENCIA DIRETAS DO FNDE-PDDE				
	Total:	25.103,00	25.103,00		
	Direta:	25.103,00	25.103,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE				
	Total:	61.968,00	61.968,00		
	Direta:	61.968,00	61.968,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.4.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAT				
	Total:	42.615,00	42.615,00		
	Direta:	42.615,00	42.615,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.5.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB				
	Total:	46.345,00	46.345,00		
	Direta:	46.345,00	46.345,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.9.9.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE				
	Total:	186.098,00	186.098,00		
	Direta:	186.098,00	186.098,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.00	TRANSF.FINANCEIRA(LC N 87/96)DESON				
	Total:	1.896,00	1.896,00		
	Direta:	1.896,00	1.896,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados				
	Total:	1.802.814,00	1.802.814,00		
	Direta:	1.802.814,00	1.802.814,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Total:	1.602.814,00	1.602.814,00		
	Direta:	1.602.814,00	1.602.814,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.1.00	COTA - PARTE DO ICMS				
	Total:	1.563.242,00	1.563.242,00		
	Direta:	1.563.242,00	1.563.242,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.2.00	PARTICIPACAO NO I.P.V.A.				
	Total:	31.423,00	31.423,00		
	Direta:	31.423,00	31.423,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.4.00	PARTICIPACAO NO IPI EXPORTACAO				
	Total:	2.938,00	2.938,00		
	Direta:	2.938,00	2.938,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.01.1.3.00	COTA-PARTE CON.INT.DOM.ECON-CIDE				
	Total:	5.211,00	5.211,00		
	Direta:	5.211,00	5.211,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Total:	200.000,00	200.000,00		
	Direta:	200.000,00	200.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Total:	2.751.296,00	2.751.296,00		
	Direta:	2.751.296,00	2.751.296,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Total:	2.510.144,00	2.510.144,00		
	Direta:	2.510.144,00	2.510.144,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB				
	Total:	2.510.144,00	2.510.144,00		
	Direta:	2.510.144,00	2.510.144,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.00	COMPLEMENTO DA UNIAO				
	Total:	241.152,00	241.152,00		
	Direta:	241.152,00	241.152,00		
	Indireta:				
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	13.273.418,44	1.901.752,00	5.601.806,44	5.769.860,00
	Direta:	13.273.418,44	1.901.752,00	5.601.806,44	5.769.860,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Total:	12.034.000,44	1.880.334,00	5.001.806,44	5.151.860,00
	Direta:	12.034.000,44	1.880.334,00	5.001.806,44	5.151.860,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal				
	Total:	5.069.380,00	1.630.461,00	1.694.049,00	1.744.870,00
	Direta:	5.069.380,00	1.630.461,00	1.694.049,00	1.744.870,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal				
	Total:	101.900,00	32.774,00	34.052,00	35.074,00
	Direta:	101.900,00	32.774,00	34.052,00	35.074,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal				
	Total:	9.525,00	3.064,00	3.183,00	3.278,00
	Direta:	9.525,00	3.064,00	3.183,00	3.278,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal				
	Total:	16.898,00	5.435,00	5.647,00	5.816,00
	Direta:	16.898,00	5.435,00	5.647,00	5.816,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal				
	Total:	6.836.297,44	208.600,00	3.264.875,44	3.362.822,00
	Direta:	6.836.297,44	208.600,00	3.264.875,44	3.362.822,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				
	Total:	1.239.418,00	21.418,00	600.000,00	618.000,00
	Direta:	1.239.418,00	21.418,00	600.000,00	618.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal				
	Total:	1.239.418,00	21.418,00	600.000,00	618.000,00
	Direta:	1.239.418,00	21.418,00	600.000,00	618.000,00
	Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
	Total:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Direta:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Indireta:				
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Direta:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Indireta:				
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da				
	Total:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Direta:	8.182.827,00	2.869.602,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Indireta:				
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da				
	Total:	7.931.305,00	2.618.080,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Direta:	7.931.305,00	2.618.080,00	2.617.352,00	2.695.873,00
	Indireta:				
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	251.522,00	251.522,00		
	Direta:	251.522,00	251.522,00		
	Indireta:				
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior				
	Total:	20.535,00	20.535,00		
	Direta:	20.535,00	20.535,00		
	Indireta:				
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				
	Total:	20.535,00	20.535,00		
	Direta:	20.535,00	20.535,00		
	Indireta:				
1.7.6.2.02.0.0.00	TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.DE EDUC.				
	Total:	20.535,00	20.535,00		
	Direta:	20.535,00	20.535,00		
	Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	Total:	5.218.760,00	165.250,00	3.392.176,00	842.942,00
	Direta:	5.218.760,00	165.250,00	3.392.176,00	842.942,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
	Total:	34.980,00	34.980,00		
	Direta:	34.980,00	34.980,00		
	Indireta:				
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições				
	Total:	34.980,00	34.980,00		
	Direta:	34.980,00	34.980,00		
	Indireta:				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				
	Total:	34.980,00	34.980,00		
	Direta:	34.980,00	34.980,00		
	Indireta:				
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
	Total:	5.183.780,00	130.270,00	3.392.176,00	818.392,00
	Direta:	5.183.780,00	130.270,00	3.392.176,00	818.392,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas				
	Total:	130.270,00	130.270,00		
	Direta:	130.270,00	130.270,00		
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal				
	Total:	12.673,00	4.076,00	4.235,00	4.362,00
	Direta:	12.673,00	4.076,00	4.235,00	4.362,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União				
	Total:	4.100.735,00	3.085.735,00	500.000,00	515.000,00
	Direta:	4.100.735,00	3.085.735,00	500.000,00	515.000,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições				
	Total:	113.625,00	36.484,00	37.907,00	39.234,00
	Direta:	113.625,00	36.484,00	37.907,00	39.234,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS				
	Total:	422.257,00	135.872,00	141.171,00	145.214,00
	Direta:	422.257,00	135.872,00	141.171,00	145.214,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis				
	Total:	378.119,00	121.614,00	126.357,00	130.148,00
	Direta:	378.119,00	121.614,00	126.357,00	130.148,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras				
	Total:	8.445,00	2.716,00	2.822,00	2.907,00
	Direta:	8.445,00	2.716,00	2.822,00	2.907,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO				
	Total:	17.656,00	5.679,00	5.900,00	6.077,00
	Direta:	17.656,00	5.679,00	5.900,00	6.077,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:	31.439.297,00	9.640.355,00	8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	31.439.297,00	9.640.355,00	8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:	116.600,00	116.600,00			
	Direta:	116.600,00	116.600,00			
	Indireta:					
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	116.600,00	116.600,00			
	Direta:	116.600,00	116.600,00			
	Indireta:					
2.2.1.9.00.0.0.00	Alienação de Outros Bens Móveis					
	Total:	116.600,00	116.600,00			
	Direta:	116.600,00	116.600,00			
	Indireta:					
2.2.1.9.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	116.600,00	116.600,00			
	Direta:	116.600,00	116.600,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:	31.322.697,00	9.523.755,00	8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	31.322.697,00	9.523.755,00	8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	Total:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Direta:	21.798.942,00		8.228.398,00	6.684.997,00	6.885.547,00
	Indireta:					
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas					
	Total:	9.523.755,00	9.523.755,00			
	Direta:	9.523.755,00	9.523.755,00			
	Indireta:					
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	9.523.755,00	9.523.755,00			
	Direta:	9.523.755,00	9.523.755,00			
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
2.4.7.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO				
	Total:	9.523.755,00	9.523.755,00		
	Direta:	9.523.755,00	9.523.755,00		
	Indireta:				
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Total:	8.971.174,00	2.023.335,00	2.585.621,80	2.148.876,20
	Direta:	8.971.174,00	2.023.335,00	2.585.621,80	2.148.876,20
	Indireta:				
9.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Total:	2.023.290,00	2.023.290,00		
	Direta:	2.023.290,00	2.023.290,00		
	Indireta:				
9.1.7.2.10.1.0.20	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-FPM				
	Total:	1.771.490,00	1.771.490,00		
	Direta:	1.771.490,00	1.771.490,00		
	Indireta:				
9.1.7.2.13.6.0.00	DEDUCAO REC.ICMS-DES.LC 87/96				
	Total:	315,00	315,00		
	Direta:	315,00	315,00		
	Indireta:				
9.1.7.2.20.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado				
	Total:	251.485,00	251.485,00		
	Direta:	251.485,00	251.485,00		
	Indireta:				
9.1.7.2.20.1.0.10	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-ICMS				
	Total:	251.159,00	251.159,00		
	Direta:	251.159,00	251.159,00		
	Indireta:				
9.1.7.2.20.1.0.40	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-IPPI				
	Total:	326,00	326,00		
	Direta:	326,00	326,00		
	Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
	Total:	6.947.884,00	45,00	2.585.621,80	2.148.876,20
	Direta:	6.947.884,00	45,00	2.585.621,80	2.148.876,20
	Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	5.911.678,20		2.252.362,00	1.802.619,20
	Direta:	5.911.678,20		2.252.362,00	1.802.619,20
	Indireta:				
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	5.911.678,20		2.252.362,00	1.802.619,20
	Direta:	5.911.678,20		2.252.362,00	1.802.619,20
	Indireta:				
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Total:	5.910.448,60		2.251.966,40	1.802.208,20
	Direta:	5.910.448,60		2.251.966,40	1.802.208,20
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Total:	5.909.604,80	2.251.694,60	1.801.926,20	1.855.984,00
	Direta:	5.909.604,80	2.251.694,60	1.801.926,20	1.855.984,00
	Indireta:				
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR				
	Total:	843,80	271,80	282,00	290,00
	Direta:	843,80	271,80	282,00	290,00
	Indireta:				
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
	Total:	1.229,60	395,60	411,00	423,00
	Direta:	1.229,60	395,60	411,00	423,00
	Indireta:				
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96				
	Total:	1.229,60	395,60	411,00	423,00
	Direta:	1.229,60	395,60	411,00	423,00
	Indireta:				
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	1.036.205,80	45,00	333.259,80	346.257,00
	Direta:	1.036.205,80	45,00	333.259,80	346.257,00
	Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Total:	45,00	45,00		
	Direta:	45,00	45,00		
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Total:	45,00	45,00		
	Direta:	45,00	45,00		
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.5.00	DED.DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB-ITR				
	Total:	45,00	45,00		
	Direta:	45,00	45,00		
	Indireta:				
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	1.036.160,80	333.259,80	346.257,00	356.644,00
	Direta:	1.036.160,80	333.259,80	346.257,00	356.644,00
	Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Total:	1.036.160,80	333.259,80	346.257,00	356.644,00
	Direta:	1.036.160,80	333.259,80	346.257,00	356.644,00
	Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS				
	Total:	1.013.876,20	326.092,20	338.810,00	348.974,00
	Direta:	1.013.876,20	326.092,20	338.810,00	348.974,00
	Indireta:				
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				
	Total:	20.378,80	6.554,80	6.810,00	7.014,00
	Direta:	20.378,80	6.554,80	6.810,00	7.014,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

460

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI				
	Total:	1.905,80	612,80	637,00	656,00
	Direta:	1.905,80	612,80	637,00	656,00
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	113.493.880,00	29.148.649,00	30.402.041,00	26.573.000,00
	2 - Total da Indireta:				27.370.190,00
	3 - Total (1 + 2):	113.493.880,00	29.148.649,00	30.402.041,00	26.573.000,00
	27.370.190,00				
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):		4,30	- 12,59	3,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

461

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021	
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
	Total:	81.148.146,33	19.263.674,00	21.943.791,81	19.736.188,00	20.204.492,52
	Direta:	81.148.146,33	19.263.674,00	21.943.791,81	19.736.188,00	20.204.492,52
	Indireta:					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	Total:	40.969.067,00	9.013.495,00	11.093.725,00	10.329.711,00	10.532.136,00
	Direta:	40.969.067,00	9.013.495,00	11.093.725,00	10.329.711,00	10.532.136,00
	Indireta:					
3190.00	Aplicações Diretas					
	Total:	40.969.067,00	9.013.495,00	11.093.725,00	10.329.711,00	10.532.136,00
	Direta:	40.969.067,00	9.013.495,00	11.093.725,00	10.329.711,00	10.532.136,00
	Indireta:					
3190.04	Contratação por Tempo Determinado					
	Total:	5.020.662,00	379.533,00	1.778.796,00	1.409.923,00	1.452.410,00
	Direta:	5.020.662,00	379.533,00	1.778.796,00	1.409.923,00	1.452.410,00
	Indireta:					
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	Total:	27.008.404,00	6.674.715,00	7.054.139,00	6.594.683,00	6.684.867,00
	Direta:	27.008.404,00	6.674.715,00	7.054.139,00	6.594.683,00	6.684.867,00
	Indireta:					
3190.13	Obrigações Patronais					
	Total:	8.796.926,00	1.925.525,00	2.225.618,00	2.288.562,00	2.357.221,00
	Direta:	8.796.926,00	1.925.525,00	2.225.618,00	2.288.562,00	2.357.221,00
	Indireta:					
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores					
	Total:	143.075,00	33.722,00	35.172,00	36.543,00	37.638,00
	Direta:	143.075,00	33.722,00	35.172,00	36.543,00	37.638,00
	Indireta:					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	Total:	40.179.079,33	10.250.179,00	10.850.066,81	9.406.477,00	9.672.356,52
	Direta:	40.179.079,33	10.250.179,00	10.850.066,81	9.406.477,00	9.672.356,52
	Indireta:					
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
	Total:	341.335,81	86.121,00	115.111,81	69.016,00	71.087,00
	Direta:	341.335,81	86.121,00	115.111,81	69.016,00	71.087,00
	Indireta:					
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)					
	Total:	81.590,00	30.000,00	31.290,00	10.000,00	10.300,00
	Direta:	81.590,00	30.000,00	31.290,00	10.000,00	10.300,00
	Indireta:					
3350.41	Contribuições					
	Total:	259.745,81	56.121,00	83.821,81	59.016,00	60.787,00
	Direta:	259.745,81	56.121,00	83.821,81	59.016,00	60.787,00
	Indireta:					
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei					
	Total:	81.092,00	50.000,00	10.000,00	10.390,00	10.702,00
	Direta:	81.092,00	50.000,00	10.000,00	10.390,00	10.702,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Total:	81.092,00	50.000,00	10.000,00	10.390,00
	Direta:	81.092,00	50.000,00	10.000,00	10.390,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Total:	39.756.651,52	10.114.058,00	10.724.955,00	9.327.071,00
	Direta:	39.756.651,52	10.114.058,00	10.724.955,00	9.327.071,00
	Indireta:				
3390.14	Diárias - Civil				
	Total:	806.975,00	143.879,00	217.067,00	219.717,00
	Direta:	806.975,00	143.879,00	217.067,00	219.717,00
	Indireta:				
3390.30	Material de Consumo				
	Total:	9.934.235,00	2.531.242,00	2.535.938,00	2.416.041,00
	Direta:	9.934.235,00	2.531.242,00	2.535.938,00	2.416.041,00
	Indireta:				
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
	Total:	2.782.745,00	692.837,00	713.662,00	677.953,00
	Direta:	2.782.745,00	692.837,00	713.662,00	677.953,00
	Indireta:				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Total:	319.753,00	20.710,00	96.182,00	99.931,00
	Direta:	319.753,00	20.710,00	96.182,00	99.931,00
	Indireta:				
3390.35	Serviços de Consultoria				
	Total:	544.106,00		175.000,00	181.825,00
	Direta:	544.106,00		175.000,00	181.825,00
	Indireta:				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	Total:	11.191.963,52	2.989.956,00	2.987.258,00	2.532.299,00
	Direta:	11.191.963,52	2.989.956,00	2.987.258,00	2.532.299,00
	Indireta:				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	Total:	11.533.423,00	3.091.439,00	3.277.434,00	2.570.221,00
	Direta:	11.533.423,00	3.091.439,00	3.277.434,00	2.570.221,00
	Indireta:				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	Total:	233.188,00		75.000,00	77.925,00
	Direta:	233.188,00		75.000,00	77.925,00
	Indireta:				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
	Total:	556.313,00	136.133,00	135.142,00	140.413,00
	Direta:	556.313,00	136.133,00	135.142,00	140.413,00
	Indireta:				
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
	Total:	1.415.459,00	426.422,00	392.609,00	293.807,00
	Direta:	1.415.459,00	426.422,00	392.609,00	293.807,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Total:	253.709,00	38.120,00	69.340,00	72.043,00
	Direta:	253.709,00	38.120,00	69.340,00	72.043,00
	Indireta:				
3390.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	184.782,00	43.320,00	50.323,00	44.896,00
	Direta:	184.782,00	43.320,00	50.323,00	44.896,00
	Indireta:				
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Total:	32.684.797,00	10.140.355,00	8.228.398,00	7.430.497,00
	Direta:	32.684.797,00	10.140.355,00	8.228.398,00	7.430.497,00
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Total:	28.305.302,00	9.440.865,00	7.156.030,00	6.145.947,00
	Direta:	28.305.302,00	9.440.865,00	7.156.030,00	6.145.947,00
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Total:	28.305.302,00	9.440.865,00	7.156.030,00	6.145.947,00
	Direta:	28.305.302,00	9.440.865,00	7.156.030,00	6.145.947,00
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Total:	19.607.538,00	7.274.242,00	5.186.989,00	3.792.278,00
	Direta:	19.607.538,00	7.274.242,00	5.186.989,00	3.792.278,00
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Total:	7.901.895,00	1.928.303,00	1.789.718,00	2.167.352,00
	Direta:	7.901.895,00	1.928.303,00	1.789.718,00	2.167.352,00
	Indireta:				
4490.61	Aquisição de Imóveis				
	Total:	314.367,00	190.000,00	40.000,00	41.560,00
	Direta:	314.367,00	190.000,00	40.000,00	41.560,00
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	481.502,00	48.320,00	139.323,00	144.757,00
	Direta:	481.502,00	48.320,00	139.323,00	144.757,00
	Indireta:				
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	Total:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Direta:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Indireta:				
4590.00	Aplicações Diretas				
	Total:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Direta:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Indireta:				
4590.61	Aquisição de Imóveis				
	Total:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Direta:	80.300,00		60.000,00	10.000,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	Total:	4.299.195,00	699.490,00	1.012.368,00	1.274.550,00	1.312.787,00
	Direta:	4.299.195,00	699.490,00	1.012.368,00	1.274.550,00	1.312.787,00
	Indireta:					
4690.00	Aplicações Diretas					
	Total:	4.299.195,00	699.490,00	1.012.368,00	1.274.550,00	1.312.787,00
	Direta:	4.299.195,00	699.490,00	1.012.368,00	1.274.550,00	1.312.787,00
	Indireta:					
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada					
	Total:	1.270.695,00	299.490,00	312.368,00	324.550,00	334.287,00
	Direta:	1.270.695,00	299.490,00	312.368,00	324.550,00	334.287,00
	Indireta:					
4690.91	Sentenças Judiciais					
	Total:	3.028.500,00	400.000,00	700.000,00	950.000,00	978.500,00
	Direta:	3.028.500,00	400.000,00	700.000,00	950.000,00	978.500,00
	Indireta:					
9000.00	Reserva de Contingência					
	Total:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Direta:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Indireta:					
9900.00	Reserva de Contingência					
	Total:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Direta:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Indireta:					
9990.00	Reserva de Contingência					
	Total:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Direta:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Indireta:					
9990.99	Reserva de Contingência					
	Total:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Direta:	993.436,67	244.620,00	229.851,19	238.815,00	280.150,48
	Indireta:					
	1 - Total da Direta:	114.826.380,00	29.648.649,00	30.402.041,00	27.405.500,00	27.370.190,00
	2 - Total da Indireta:					
	3 - Total (1 + 2):	114.826.380,00	29.648.649,00	30.402.041,00	27.405.500,00	27.370.190,00
	Total da Intra-Orçamentária:					
	Percentual de Evolução no Período (%):			2,54	- 9,86	- 0,13

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

465

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Geral:	44.536.043,91	13.278.652,78	15.208.786,36	16.048.604,77
	Direta:	44.536.043,91	13.278.652,78	15.208.786,36	16.048.604,77
	Indireta:				
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Geral:	639.656,72	176.816,01	192.930,47	269.910,24
	Direta:	639.656,72	176.816,01	192.930,47	269.910,24
	Indireta:				
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS				
	Geral:	638.706,25	176.200,54	192.595,47	269.910,24
	Direta:	638.706,25	176.200,54	192.595,47	269.910,24
	Indireta:				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio				
	Geral:	279.134,65	139.806,66	139.327,99	
	Direta:	279.134,65	139.806,66	139.327,99	
	Indireta:				
1.1.1.2.02.0.0.00	I.P.T.U.				
	Geral:	6.186,38	880,30	5.306,08	
	Direta:	6.186,38	880,30	5.306,08	
	Indireta:				
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
	Direta:	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
	Indireta:				
1.1.1.2.04.3.1.00	IRRF				
	Geral:	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
	Direta:	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
	Indireta:				
1.1.1.2.08.0.0.00	ITBI				
	Geral:	2.318,00		2.318,00	
	Direta:	2.318,00		2.318,00	
	Indireta:				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	230.329,70	36.393,88	53.267,48	140.668,34
	Direta:	230.329,70	36.393,88	53.267,48	140.668,34
	Indireta:				
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	140.668,34			140.668,34
	Direta:	140.668,34			140.668,34
	Indireta:				
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal				
	Geral:	140.668,34			140.668,34
	Direta:	140.668,34			140.668,34
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.00	I.S.S				
	Geral:	89.661,36	36.393,88	53.267,48	
	Direta:	89.661,36	36.393,88	53.267,48	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

466

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	129.241,90			129.241,90
	Direta:	129.241,90			129.241,90
	Indireta:				
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
	Geral:	6.166,29			6.166,29
	Direta:	6.166,29			6.166,29
	Indireta:				
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal				
	Geral:	4.487,14			4.487,14
	Direta:	4.487,14			4.487,14
	Indireta:				
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal				
	Geral:	1.679,15			1.679,15
	Direta:	1.679,15			1.679,15
	Indireta:				
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Geral:	123.075,61			123.075,61
	Direta:	123.075,61			123.075,61
	Indireta:				
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal				
	Geral:	123.075,61			123.075,61
	Direta:	123.075,61			123.075,61
	Indireta:				
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
	Geral:	950,47	615,47	335,00	
	Direta:	950,47	615,47	335,00	
	Indireta:				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Geral:	950,47	615,47	335,00	
	Direta:	950,47	615,47	335,00	
	Indireta:				
1.1.2.1.25.0.0.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COMERCIAIS				
	Geral:	950,47	615,47	335,00	
	Direta:	950,47	615,47	335,00	
	Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
	Geral:	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
	Direta:	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
	Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
	Geral:	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
	Direta:	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
	Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Geral:	16.462,25			16.462,25
	Direta:	16.462,25			16.462,25
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal				
	Geral:	15.750,33			15.750,33
	Direta:	15.750,33			15.750,33
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB				
	Geral:	263,22			263,22
	Direta:	263,22			263,22
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE				
	Geral:	293,93			293,93
	Direta:	293,93			293,93
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE				
	Geral:	12,15			12,15
	Direta:	12,15			12,15
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS				
	Geral:	142,62			142,62
	Direta:	142,62			142,62
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	80.027,67	60.039,24	19.988,43	
	Direta:	80.027,67	60.039,24	19.988,43	
	Indireta:				
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
	Geral:	2.186,77	2.186,77		
	Direta:	2.186,77	2.186,77		
	Indireta:				
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados				
	Geral:	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
	Direta:	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
	Indireta:				
1.3.2.5.02.0.1.00	RECEITA REM.DEPOSITO POUPANCA				
	Geral:	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
	Direta:	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Geral:	43.590.002,94	12.839.039,92	14.992.113,07	15.758.849,95
	Direta:	43.590.002,94	12.839.039,92	14.992.113,07	15.758.849,95
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	11.681.187,11			11.681.187,11
	Direta:	11.681.187,11			11.681.187,11
	Indireta:				
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	11.681.187,11			11.681.187,11
	Direta:	11.681.187,11			11.681.187,11
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

468

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	Geral: 9.497.591,20		9.497.591,20	
		Direta: 9.497.591,20		9.497.591,20	
		Indireta:			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	Geral: 8.739.568,11		8.739.568,11	
		Direta: 8.739.568,11		8.739.568,11	
		Indireta:			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	Geral: 385.693,31		385.693,31	
		Direta: 385.693,31		385.693,31	
		Indireta:			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	Geral: 371.443,74		371.443,74	
		Direta: 371.443,74		371.443,74	
		Indireta:			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	Geral: 886,04		886,04	
		Direta: 886,04		886,04	
		Indireta:			
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Geral: 120.850,90		120.850,90	
		Direta: 120.850,90		120.850,90	
		Indireta:			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	Geral: 120.850,90		120.850,90	
		Direta: 120.850,90		120.850,90	
		Indireta:			
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços	Geral: 1.039.255,34		1.039.255,34	
		Direta: 1.039.255,34		1.039.255,34	
		Indireta:			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	Geral: 19.046,31		19.046,31	
		Direta: 19.046,31		19.046,31	
		Indireta:			
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	Geral: 349.408,15		349.408,15	
		Direta: 349.408,15		349.408,15	
		Indireta:			
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS	Geral: 20.172,80		20.172,80	
		Direta: 20.172,80		20.172,80	
		Indireta:			
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica	Geral: 370.774,00		370.774,00	
		Direta: 370.774,00		370.774,00	
		Indireta:			



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

469

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO	Geral: 78.399,96			78.399,96
		Direta: 78.399,96			78.399,96
		Indireta:			
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal	Geral: 118.272,72			118.272,72
		Direta: 118.272,72			118.272,72
		Indireta:			
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC	Geral: 30.000,00			30.000,00
		Direta: 30.000,00			30.000,00
		Indireta:			
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	Geral: 971,90			971,90
		Direta: 971,90			971,90
		Indireta:			
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas	Geral: 20.056,40			20.056,40
		Direta: 20.056,40			20.056,40
		Indireta:			
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias	Geral: 32.153,10			32.153,10
		Direta: 32.153,10			32.153,10
		Indireta:			
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Geral: 355.003,44			355.003,44
		Direta: 355.003,44			355.003,44
		Indireta:			
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	Geral: 90.000,00			90.000,00
		Direta: 90.000,00			90.000,00
		Indireta:			
1.7.1.8.04.1.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS	Geral: 160.850,00			160.850,00
		Direta: 160.850,00			160.850,00
		Indireta:			
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS	Geral: 18.000,00			18.000,00
		Direta: 18.000,00			18.000,00
		Indireta:			
1.7.1.8.04.1.1.04	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	Geral: 86.153,44			86.153,44
		Direta: 86.153,44			86.153,44
		Indireta:			
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Geral: 211.505,99			211.505,99
		Direta: 211.505,99			211.505,99
		Indireta:			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal				
	Geral:	2.280,00			2.280,00
	Direta:	2.280,00			2.280,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal				
	Geral:	72.646,00			72.646,00
	Direta:	72.646,00			72.646,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal				
	Geral:	47.566,76			47.566,76
	Direta:	47.566,76			47.566,76
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE				
	Geral:	89.013,23			89.013,23
	Direta:	89.013,23			89.013,23
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Geral:	456.980,24			456.980,24
	Direta:	456.980,24			456.980,24
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferencias da União				
	Geral:	456.980,24			456.980,24
	Direta:	456.980,24			456.980,24
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	29.382.104,35	12.808.869,92	14.961.943,07	1.611.291,36
	Direta:	29.382.104,35	12.808.869,92	14.961.943,07	1.611.291,36
	Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Geral:	20.346.682,68	9.351.213,15	10.995.469,53	
	Direta:	20.346.682,68	9.351.213,15	10.995.469,53	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Geral:	16.884.498,78	8.166.313,02	8.718.185,76	
	Direta:	16.884.498,78	8.166.313,02	8.718.185,76	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.00	COTA-PARTE DO F.P.M.				
	Geral:	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
	Direta:	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.3.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual				
	Geral:	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
	Direta:	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mes de Julho				
	Geral:	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
	Direta:	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

471

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.01.0.5.00	COTA - PARTE DO ITR				
	Geral:	1.497,18	807,48	689,70	
	Direta:	1.497,18	807,48	689,70	
	Indireta:				
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Geral:	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
	Direta:	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
	Indireta:				
1.7.2.1.22.7.0.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL FEP				
	Geral:	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
	Direta:	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Geral:	2.025.778,55	669.010,24	1.356.768,31	
	Direta:	2.025.778,55	669.010,24	1.356.768,31	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.1.00	PROG.DE ATENCAO BASICA-FIXO				
	Geral:	495.883,98	78.399,96	417.484,02	
	Direta:	495.883,98	78.399,96	417.484,02	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.2.00	PROG.DE SAUDE DA FAMILIA				
	Geral:	128.340,00	128.340,00		
	Direta:	128.340,00	128.340,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.3.00	PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
	Geral:	198.744,00	105.456,00	93.288,00	
	Direta:	198.744,00	105.456,00	93.288,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.4.00	FARMACIA BASICA				
	Geral:	34.216,71	17.791,07	16.425,64	
	Direta:	34.216,71	17.791,07	16.425,64	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.6.00	INCENTIVO SAUDE BUCAL				
	Geral:	40.140,00	40.140,00		
	Direta:	40.140,00	40.140,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.8.00	OUTROS PROGRAMAS DO SUS				
	Geral:	244.135,31	117.076,00	127.059,31	
	Direta:	244.135,31	117.076,00	127.059,31	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.1.00	Media Complexidade e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC				
	Geral:	252.845,59	131.469,04	121.376,55	
	Direta:	252.845,59	131.469,04	121.376,55	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.3.00	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS				
	Geral:	76.113,24	50.338,17	25.775,07	
	Direta:	76.113,24	50.338,17	25.775,07	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.33.1.4.00	SUS - Custeio SUS	Geral: 85.875,72		85.875,72	
		Direta: 85.875,72		85.875,72	
		Indireta:			
1.7.2.1.33.1.5.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	Geral: 469.484,00		469.484,00	
		Direta: 469.484,00		469.484,00	
		Indireta:			
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Geral: 546.207,10	277.498,62	268.708,48	
		Direta: 546.207,10	277.498,62	268.708,48	
		Indireta:			
1.7.2.1.34.0.3.00	PROGRAMA SERV. CONV. FORTALECIMENTO VINCULO-SCFV	Geral: 150.608,09		150.608,09	
		Direta: 150.608,09		150.608,09	
		Indireta:			
1.7.2.1.34.0.4.00	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS	Geral: 90.000,00		90.000,00	
		Direta: 90.000,00		90.000,00	
		Indireta:			
1.7.2.1.34.0.5.00	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	Geral: 305.599,01	277.498,62	28.100,39	
		Direta: 305.599,01	277.498,62	28.100,39	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	Geral: 650.599,91	149.994,98	500.604,93	
		Direta: 650.599,91	149.994,98	500.604,93	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.1.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	Geral: 145.468,99	68.947,98	76.521,01	
		Direta: 145.468,99	68.947,98	76.521,01	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.2.00	TRANSFERENCIA DIRETAS DO FNDE-PDDE	Geral: 9.780,00	6.060,00	3.720,00	
		Direta: 9.780,00	6.060,00	3.720,00	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.3.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE	Geral: 129.674,80	46.212,80	83.462,00	
		Direta: 129.674,80	46.212,80	83.462,00	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.4.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAT	Geral: 77.492,99	28.333,26	49.159,73	
		Direta: 77.492,99	28.333,26	49.159,73	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.5.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB	Geral: 2.227,91		2.227,91	
		Direta: 2.227,91		2.227,91	
		Indireta:			



Prefeitura Municipal de Lauro

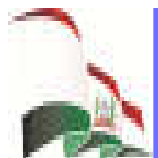
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

473

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.35.9.9.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE				
	Geral:	285.955,22	440,94	285.514,28	
	Direta:	285.955,22	440,94	285.514,28	
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.00	TRANSF.FINANCEIRA(LC N 87/96)DESON				
	Geral:	2.778,14	1.403,66	1.374,48	
	Direta:	2.778,14	1.403,66	1.374,48	
	Indireta:				
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados				
	Geral:	2.886.958,26	1.311.985,04	1.574.973,22	
	Direta:	2.886.958,26	1.311.985,04	1.574.973,22	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Geral:	2.722.546,20	1.311.985,04	1.410.561,16	
	Direta:	2.722.546,20	1.311.985,04	1.410.561,16	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.1.00	COTA - PARTE DO ICMS				
	Geral:	2.607.610,33	1.259.066,44	1.348.543,89	
	Direta:	2.607.610,33	1.259.066,44	1.348.543,89	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.2.00	PARTICIPACAO NO I.P.V.A.				
	Geral:	89.219,07	38.648,88	50.570,19	
	Direta:	89.219,07	38.648,88	50.570,19	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.1.3.00	COTA-PARTE CON.INT.DOM.ECON-CIDE				
	Geral:	25.716,80	14.269,72	11.447,08	
	Direta:	25.716,80	14.269,72	11.447,08	
	Indireta:				
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Geral:	164.412,06		164.412,06	
	Direta:	164.412,06		164.412,06	
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Geral:	4.537.172,05	2.145.671,73	2.391.500,32	
	Direta:	4.537.172,05	2.145.671,73	2.391.500,32	
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Geral:	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
	Direta:	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB				
	Geral:	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
	Direta:	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.00	COMPLEMENTO DA UNIAO				
	Geral:	303.807,16	150.169,95	153.637,21	
	Direta:	303.807,16	150.169,95	153.637,21	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

474

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	1.611.291,36			1.611.291,36
	Direta:	1.611.291,36			1.611.291,36
	Indireta:				
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Geral:	1.561.291,36			1.561.291,36
	Direta:	1.561.291,36			1.561.291,36
	Indireta:				
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal				
	Geral:	1.464.951,31			1.464.951,31
	Direta:	1.464.951,31			1.464.951,31
	Indireta:				
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal				
	Geral:	56.236,31			56.236,31
	Direta:	56.236,31			56.236,31
	Indireta:				
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal				
	Geral:	2.727,37			2.727,37
	Direta:	2.727,37			2.727,37
	Indireta:				
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal				
	Geral:	6.915,47			6.915,47
	Direta:	6.915,47			6.915,47
	Indireta:				
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal				
	Geral:	30.460,90			30.460,90
	Direta:	30.460,90			30.460,90
	Indireta:				
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				
	Geral:	50.000,00			50.000,00
	Direta:	50.000,00			50.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal				
	Geral:	50.000,00			50.000,00
	Direta:	50.000,00			50.000,00
	Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
	Geral:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Direta:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Indireta:				
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Direta:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Indireta:				
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da				
	Geral:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Direta:	2.466.371,48			2.466.371,48
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

475

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Geral: 2.254.303,11			2.254.303,11
		Direta: 2.254.303,11			2.254.303,11
		Indireta:			
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Geral: 212.068,37			212.068,37
		Direta: 212.068,37			212.068,37
		Indireta:			
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Geral: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Direta: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Indireta:			
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Geral: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Direta: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Indireta:			
1.7.6.2.02.0.0.00	TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.DE EDUC.	Geral: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Direta: 60.340,00	30.170,00	30.170,00	
		Indireta:			
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Geral: 209.894,33	202.757,61	3.754,39	3.382,33
		Direta: 209.894,33	202.757,61	3.754,39	3.382,33
		Indireta:			
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Geral: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Direta: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Indireta:			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	Geral: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Direta: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Indireta:			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	Geral: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Direta: 200.549,70	199.678,76	870,94	
		Indireta:			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Geral: 9.344,63	3.078,85	2.883,45	3.382,33
		Direta: 9.344,63	3.078,85	2.883,45	3.382,33
		Indireta:			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	Geral: 5.962,30	3.078,85	2.883,45	
		Direta: 5.962,30	3.078,85	2.883,45	
		Indireta:			
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições	Geral: 100,22			100,22
		Direta: 100,22			100,22
		Indireta:			

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

476

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS				
	Geral:	2.543,22			2.543,22
	Direta:	2.543,22			2.543,22
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras				
	Geral:	738,89			738,89
	Direta:	738,89			738,89
	Indireta:				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
	Geral:	1.258.387,34	152.043,24	519.579,93	586.764,17
	Direta:	1.258.387,34	152.043,24	519.579,93	586.764,17
	Indireta:				
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
	Geral:	4.000,00			4.000,00
	Direta:	4.000,00			4.000,00
	Indireta:				
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis				
	Geral:	4.000,00			4.000,00
	Direta:	4.000,00			4.000,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
	Geral:	4.000,00			4.000,00
	Direta:	4.000,00			4.000,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal				
	Geral:	4.000,00			4.000,00
	Direta:	4.000,00			4.000,00
	Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
	Geral:	1.254.387,34	152.043,24	519.579,93	582.764,17
	Direta:	1.254.387,34	152.043,24	519.579,93	582.764,17
	Indireta:				
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	582.764,17			582.764,17
	Direta:	582.764,17			582.764,17
	Indireta:				
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	582.764,17			582.764,17
	Direta:	582.764,17			582.764,17
	Indireta:				
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
	Geral:	582.764,17			582.764,17
	Direta:	582.764,17			582.764,17
	Indireta:				
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal				
	Geral:	582.764,17			582.764,17
	Direta:	582.764,17			582.764,17
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lastró

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

477

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas				
	Geral:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Direta:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Indireta:				
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
	Geral:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Direta:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Indireta:				
2.4.7.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO				
	Geral:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Direta:	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
	Indireta:				
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Geral:	5.700.149,05	1.786.093,06	1.872.975,41	2.041.080,58
	Direta:	5.700.149,05	1.786.093,06	1.872.975,41	2.041.080,58
	Indireta:				
9.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Geral:	3.658.769,12	1.785.931,61	1.872.837,51	
	Direta:	3.658.769,12	1.785.931,61	1.872.837,51	
	Indireta:				
9.1.7.2.10.1.0.20	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-FPM				
	Geral:	3.136.692,03	1.533.837,87	1.602.854,16	
	Direta:	3.136.692,03	1.533.837,87	1.602.854,16	
	Indireta:				
9.1.7.2.13.6.0.00	DEDUCAO REC.ICMS-DES.LC 87/96				
	Geral:	555,48	280,68	274,80	
	Direta:	555,48	280,68	274,80	
	Indireta:				
9.1.7.2.20.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado				
	Geral:	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
	Direta:	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
	Indireta:				
9.1.7.2.20.1.0.10	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-ICMS				
	Geral:	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
	Direta:	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
	Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
	Geral:	2.041.379,93	161,45	137,90	2.041.080,58
	Direta:	2.041.379,93	161,45	137,90	2.041.080,58
	Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Direta:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Indireta:				
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Direta:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

478

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Geral:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Direta:	1.748.090,51			1.748.090,51
	Indireta:				
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Geral:	1.747.913,33			1.747.913,33
	Direta:	1.747.913,33			1.747.913,33
	Indireta:				
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR				
	Geral:	177,18			177,18
	Direta:	177,18			177,18
	Indireta:				
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	293.289,42	161,45	137,90	292.990,07
	Direta:	293.289,42	161,45	137,90	292.990,07
	Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	299,35	161,45	137,90	
	Direta:	299,35	161,45	137,90	
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	299,35	161,45	137,90	
	Direta:	299,35	161,45	137,90	
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.5.00	DED.DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB-ITR				
	Geral:	299,35	161,45	137,90	
	Direta:	299,35	161,45	137,90	
	Indireta:				
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	292.990,07			292.990,07
	Direta:	292.990,07			292.990,07
	Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Geral:	292.990,07			292.990,07
	Direta:	292.990,07			292.990,07
	Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS				
	Geral:	292.990,07			292.990,07
	Direta:	292.990,07			292.990,07
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	40.094.282,20	11.644.602,96	13.855.390,88	14.594.288,36
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	40.094.282,20	11.644.602,96	13.855.390,88	14.594.288,36
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			18,99	5,33

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
--------------	----------------------	--------	------	------	------

CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

480

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	44.536.043,91	13.278.652,78	15.208.786,36	16.048.604,77
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	639.656,72	176.816,01	192.930,47	269.910,24
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	638.706,25	176.200,54	192.595,47	269.910,24
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	279.134,65	139.806,66	139.327,99	
1.1.1.2.02.0.0.00	I.P.T.U.	6.186,38	880,30	5.306,08	
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
1.1.1.2.04.3.1.00	IRRF	270.630,27	138.926,36	131.703,91	
1.1.1.2.08.0.0.00	ITBI	2.318,00		2.318,00	
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.329,70	36.393,88	53.267,48	140.668,34
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	140.668,34			140.668,34
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	140.668,34			140.668,34
1.1.1.3.05.0.0.00	I.S.S	89.661,36	36.393,88	53.267,48	
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	129.241,90			129.241,90
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.166,29			6.166,29
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.487,14			4.487,14
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.679,15			1.679,15
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	123.075,61			123.075,61
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	123.075,61			123.075,61
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	950,47	615,47	335,00	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	950,47	615,47	335,00	
1.1.2.1.25.0.0.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COMERCIAIS	950,47	615,47	335,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	96.489,92	60.039,24	19.988,43	16.462,25
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	16.462,25			16.462,25
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.750,33			15.750,33
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	263,22			263,22
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	293,93			293,93
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	12,15			12,15
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	142,62			142,62
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.027,67	60.039,24	19.988,43	
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.186,77	2.186,77		
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
1.3.2.5.02.0.1.00	RECEITA REM.DEPOSITO POUPANCA	77.840,90	57.852,47	19.988,43	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.590.002,94	12.839.039,92	14.992.113,07	15.758.849,95
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.681.187,11			11.681.187,11
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.681.187,11			11.681.187,11
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	9.497.591,20			9.497.591,20
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.739.568,11			8.739.568,11
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	385.693,31			385.693,31
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	371.443,74			371.443,74
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	886,04			886,04
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.850,90			120.850,90
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.850,90			120.850,90



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039.255,34			1.039.255,34
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	19.046,31			19.046,31
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	349.408,15			349.408,15
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS	20.172,80			20.172,80
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica	370.774,00			370.774,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO	78.399,96			78.399,96
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal	118.272,72			118.272,72
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC	30.000,00			30.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	971,90			971,90
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas	20.056,40			20.056,40
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias	32.153,10			32.153,10
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	355.003,44			355.003,44
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	90.000,00			90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS	160.850,00			160.850,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS	18.000,00			18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	86.153,44			86.153,44
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	211.505,99			211.505,99
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	2.280,00			2.280,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	72.646,00			72.646,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	47.566,76			47.566,76
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE	89.013,23			89.013,23
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	456.980,24			456.980,24
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferencias da União	456.980,24			456.980,24
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.382.104,35	12.808.869,92	14.961.943,07	1.611.291,36
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	20.346.682,68	9.351.213,15	10.995.469,53	
1.7.2.1.01.0.0.00	Participação na Receita da União	16.884.498,78	8.166.313,02	8.718.185,76	
1.7.2.1.01.0.2.00	COTA-PARTE DO F.P.M.	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
1.7.2.1.01.0.3.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
1.7.2.1.01.0.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mes de Julho	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
1.7.2.1.01.0.5.00	COTA - PARTE DO ITR	1.497,18	807,48	689,70	
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
1.7.2.1.22.7.0.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL FEP	236.820,20	86.992,63	149.827,57	
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.025.778,55	669.010,24	1.356.768,31	
1.7.2.1.33.0.1.00	PROG.DE ATENCAO BASICA-FIXO	495.883,98	78.399,96	417.484,02	
1.7.2.1.33.0.2.00	PROG.DE SAUDE DA FAMILIA	128.340,00	128.340,00		
1.7.2.1.33.0.3.00	PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	198.744,00	105.456,00	93.288,00	
1.7.2.1.33.0.4.00	FARMACIA BASICA	34.216,71	17.791,07	16.425,64	
1.7.2.1.33.0.6.00	INCENTIVO SAUDE BUCAL	40.140,00	40.140,00		
1.7.2.1.33.0.8.00	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	244.135,31	117.076,00	127.059,31	



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.7.2.1.33.1.1.00	Media Complexidade e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC	252.845,59	131.469,04	121.376,55	
1.7.2.1.33.1.3.00	Piso de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS	76.113,24	50.338,17	25.775,07	
1.7.2.1.33.1.4.00	SUS - Custeio SUS	85.875,72		85.875,72	
1.7.2.1.33.1.5.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	469.484,00		469.484,00	
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	546.207,10	277.498,62	268.708,48	
1.7.2.1.34.0.3.00	PROGRAMA SERV. CONV. FORTALECIMENTO VINCULO-SCFV	150.608,09		150.608,09	
1.7.2.1.34.0.4.00	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS	90.000,00		90.000,00	
1.7.2.1.34.0.5.00	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	305.599,01	277.498,62	28.100,39	
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	650.599,91	149.994,98	500.604,93	
1.7.2.1.35.0.1.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	145.468,99	68.947,98	76.521,01	
1.7.2.1.35.0.2.00	TRANSFERENCIA DIRETAS DO FNDE-PDDE	9.780,00	6.060,00	3.720,00	
1.7.2.1.35.0.3.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE	129.674,80	46.212,80	83.462,00	
1.7.2.1.35.0.4.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAT	77.492,99	28.333,26	49.159,73	
1.7.2.1.35.0.5.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB	2.227,91		2.227,91	
1.7.2.1.35.9.9.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE	285.955,22	440,94	285.514,28	
1.7.2.1.36.0.0.00	TRANSF.FINANCEIRA(LC N 87/96)DESON	2.778,14	1.403,66	1.374,48	
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados	2.886.958,26	1.311.985,04	1.574.973,22	
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	2.722.546,20	1.311.985,04	1.410.561,16	
1.7.2.2.01.0.1.00	COTA - PARTE DO ICMS	2.607.610,33	1.259.066,44	1.348.543,89	
1.7.2.2.01.0.2.00	PARTICIPACAO NO I.P.V.A.	89.219,07	38.648,88	50.570,19	
1.7.2.2.01.1.3.00	COTA-PARTE CON.INT.DOM.ECON-CIDE	25.716,80	14.269,72	11.447,08	
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	164.412,06		164.412,06	
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB	4.537.172,05	2.145.671,73	2.391.500,32	
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
1.7.2.4.01.0.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	4.233.364,89	1.995.501,78	2.237.863,11	
1.7.2.4.02.0.0.00	COMPLEMENTO DA UNIAO	303.807,16	150.169,95	153.637,21	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.611.291,36			1.611.291,36
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	1.561.291,36			1.561.291,36
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.464.951,31			1.464.951,31
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	56.236,31			56.236,31
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	2.727,37			2.727,37
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	6.915,47			6.915,47
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal	30.460,90			30.460,90
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00			50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	50.000,00			50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.466.371,48			2.466.371,48
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.466.371,48			2.466.371,48
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.466.371,48			2.466.371,48
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.254.303,11			2.254.303,11
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	212.068,37			212.068,37
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	60.340,00	30.170,00	30.170,00	



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.340,00	30.170,00	30.170,00	
1.7.6.2.02.0.0.00	TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.DE EDUC.	60.340,00	30.170,00	30.170,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.894,33	202.757,61	3.754,39	3.382,33
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.549,70	199.678,76	870,94	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	200.549,70	199.678,76	870,94	
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	200.549,70	199.678,76	870,94	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	9.344,63	3.078,85	2.883,45	3.382,33
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	5.962,30	3.078,85	2.883,45	
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições	100,22			100,22
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS	2.543,22			2.543,22
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras	738,89			738,89
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.258.387,34	152.043,24	519.579,93	586.764,17
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	4.000,00			4.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	4.000,00			4.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.000,00			4.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	4.000,00			4.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.254.387,34	152.043,24	519.579,93	582.764,17
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	582.764,17			582.764,17
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	582.764,17			582.764,17
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	582.764,17			582.764,17
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	582.764,17			582.764,17
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
2.4.7.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO	671.623,17	152.043,24	519.579,93	
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	5.700.149,05	1.786.093,06	1.872.975,41	2.041.080,58
9.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.658.769,12	1.785.931,61	1.872.837,51	
9.1.7.2.10.1.0.20	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-FPM	3.136.692,03	1.533.837,87	1.602.854,16	
9.1.7.2.13.6.0.00	DEDUCAO REC.ICMS-DES.LC 87/96	555,48	280,68	274,80	
9.1.7.2.20.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
9.1.7.2.20.1.0.10	DED.RECEITA FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	521.521,61	251.813,06	269.708,55	
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	2.041.379,93	161,45	137,90	2.041.080,58
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.748.090,51			1.748.090,51
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.748.090,51			1.748.090,51
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	1.748.090,51			1.748.090,51
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.747.913,33			1.747.913,33
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR	177,18			177,18
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	293.289,42	161,45	137,90	292.990,07
9.7.2.1.00.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	299,35	161,45	137,90	
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	299,35	161,45	137,90	
9.7.2.1.01.0.5.00	DED.DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB-ITR	299,35	161,45	137,90	
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	292.990,07			292.990,07
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	292.990,07			292.990,07
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	292.990,07			292.990,07
Parcial:		40.094.282,20	11.644.602,96	13.855.390,88	14.594.288,36
Total:		40.094.282,20	11.644.602,96	13.855.390,88	14.594.288,36

Total da Intra-Orçamentária:



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

484

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
	Percentual de Evolução no Período (%):			18,99	5,33

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	34.886.070,73	10.179.245,78	12.092.236,40	12.614.588,55
	Direta:	34.886.070,73	10.179.245,78	12.092.236,40	12.614.588,55
	Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	Geral:	19.975.273,31	6.430.968,84	6.985.605,09	6.558.699,38
	Direta:	19.975.273,31	6.430.968,84	6.985.605,09	6.558.699,38
	Indireta:				
3190.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	19.975.273,31	6.430.968,84	6.985.605,09	6.558.699,38
	Direta:	19.975.273,31	6.430.968,84	6.985.605,09	6.558.699,38
	Indireta:				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
	Geral:	1.839.900,50	283.709,24	572.200,74	983.990,52
	Direta:	1.839.900,50	283.709,24	572.200,74	983.990,52
	Indireta:				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
	Geral:	14.800.515,14	5.058.142,17	5.136.424,86	4.605.948,11
	Direta:	14.800.515,14	5.058.142,17	5.136.424,86	4.605.948,11
	Indireta:				
3190.13	Obrigações Patronais				
	Geral:	3.334.647,31	1.088.907,07	1.276.979,49	968.760,75
	Direta:	3.334.647,31	1.088.907,07	1.276.979,49	968.760,75
	Indireta:				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Geral:	210,36	210,36		
	Direta:	210,36	210,36		
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	14.910.797,42	3.748.276,94	5.106.631,31	6.055.889,17
	Direta:	14.910.797,42	3.748.276,94	5.106.631,31	6.055.889,17
	Indireta:				
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Geral:	11.000,00	2.900,00	5.150,00	2.950,00
	Direta:	11.000,00	2.900,00	5.150,00	2.950,00
	Indireta:				
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
	Geral:	4.000,00		4.000,00	
	Direta:	4.000,00		4.000,00	
	Indireta:				
3350.41	Contribuições				
	Geral:	7.000,00	2.900,00	1.150,00	2.950,00
	Direta:	7.000,00	2.900,00	1.150,00	2.950,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	14.899.797,42	3.745.376,94	5.101.481,31	6.052.939,17
	Direta:	14.899.797,42	3.745.376,94	5.101.481,31	6.052.939,17
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
3390.14	Diárias - Civil	Geral: 19.938,00	11.835,00	3.957,50	4.145,50
		Direta: 19.938,00	11.835,00	3.957,50	4.145,50
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Geral: 5.743.902,99	1.560.817,71	1.987.592,56	2.195.492,72
		Direta: 5.743.902,99	1.560.817,71	1.987.592,56	2.195.492,72
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Geral: 988.617,57	240.379,18	345.841,15	402.397,24
		Direta: 988.617,57	240.379,18	345.841,15	402.397,24
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Geral: 58.411,44		26.597,96	31.813,48
		Direta: 58.411,44		26.597,96	31.813,48
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Geral: 213.250,00			213.250,00
		Direta: 213.250,00			213.250,00
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Geral: 4.158.030,73	929.792,23	1.358.006,79	1.870.231,71
		Direta: 4.158.030,73	929.792,23	1.358.006,79	1.870.231,71
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Geral: 2.687.188,78	734.326,12	963.940,87	988.921,79
		Direta: 2.687.188,78	734.326,12	963.940,87	988.921,79
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Geral: 347.435,59	97.622,66	109.093,01	140.719,92
		Direta: 347.435,59	97.622,66	109.093,01	140.719,92
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Geral: 548.659,85	72.731,10	272.494,95	203.433,80
		Direta: 548.659,85	72.731,10	272.494,95	203.433,80
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Geral: 124.925,64	97.872,94	27.052,70	
		Direta: 124.925,64	97.872,94	27.052,70	
		Indireta:			
3390.93	Indenizações e Restituições	Geral: 9.436,83		6.903,82	2.533,01
		Direta: 9.436,83		6.903,82	2.533,01
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Geral: 5.722.313,85	1.843.975,59	2.008.774,09	1.869.564,17
		Direta: 5.722.313,85	1.843.975,59	2.008.774,09	1.869.564,17
		Indireta:			



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Geral:	2.175.836,71	547.467,92	865.113,28	763.255,51
	Direta:	2.175.836,71	547.467,92	865.113,28	763.255,51
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	2.175.836,71	547.467,92	865.113,28	763.255,51
	Direta:	2.175.836,71	547.467,92	865.113,28	763.255,51
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Geral:	1.387.142,07	224.414,86	569.321,91	593.405,30
	Direta:	1.387.142,07	224.414,86	569.321,91	593.405,30
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Geral:	624.832,88	323.053,06	232.789,52	68.990,30
	Direta:	624.832,88	323.053,06	232.789,52	68.990,30
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Geral:	163.861,76		63.001,85	100.859,91
	Direta:	163.861,76		63.001,85	100.859,91
	Indireta:				
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	Geral:	20.000,00			20.000,00
	Direta:	20.000,00			20.000,00
	Indireta:				
4590.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	20.000,00			20.000,00
	Direta:	20.000,00			20.000,00
	Indireta:				
4590.61	Aquisição de Imóveis				
	Geral:	20.000,00			20.000,00
	Direta:	20.000,00			20.000,00
	Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Geral:	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
	Direta:	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
	Indireta:				
4690.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
	Direta:	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
	Indireta:				
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada				
	Geral:	762.707,14	318.372,73	242.749,02	201.585,39
	Direta:	762.707,14	318.372,73	242.749,02	201.585,39
	Indireta:				
4690.91	Sentenças Judiciais				
	Geral:	2.763.770,00	978.134,94	900.911,79	884.723,27
	Direta:	2.763.770,00	978.134,94	900.911,79	884.723,27
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	40.608.384,58	12.023.221,37	14.101.010,49	14.484.152,72
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	40.608.384,58	12.023.221,37	14.101.010,49	14.484.152,72



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

488

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
--------------	----------------------	--------	------	------	------

Total da Intra-Orçamentária:

Percentual de Evolução no Período (%):

17,28

2,72

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

489

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	33.510.530,59	10.179.245,78	11.425.809,86	11.905.474,95
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.870.589,91	6.430.968,84	6.436.374,09	6.003.246,98
3190.00	Aplicações Diretas	18.870.589,91	6.430.968,84	6.436.374,09	6.003.246,98
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.839.900,50	283.709,24	572.200,74	983.990,52
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.888.221,14	5.058.142,17	4.682.932,86	4.147.146,11
3190.13	Obrigações Patronais	3.142.257,91	1.088.907,07	1.181.240,49	872.110,35
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	210,36	210,36		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.639.940,68	3.748.276,94	4.989.435,77	5.902.227,97
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00	2.900,00	5.150,00	2.950,00
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	4.000,00		4.000,00	
3350.41	Contribuições	7.000,00	2.900,00	1.150,00	2.950,00
3390.00	Aplicações Diretas	14.628.940,68	3.745.376,94	4.984.285,77	5.899.277,97
3390.14	Diárias - Civil	19.656,50	11.835,00	3.957,50	3.864,00
3390.30	Material de Consumo	5.725.770,30	1.560.817,71	1.985.209,87	2.179.742,72
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	988.617,57	240.379,18	345.841,15	402.397,24
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	58.411,44		26.597,96	31.813,48
3390.35	Serviços de Consultoria	135.250,00			135.250,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.108.991,78	929.792,23	1.321.406,79	1.857.792,76
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.561.785,18	734.326,12	885.728,02	941.731,04
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	347.435,59	97.622,66	109.093,01	140.719,92
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	548.659,85	72.731,10	272.494,95	203.433,80
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	124.925,64	97.872,94	27.052,70	
3390.93	Indenizações e Restituições	9.436,83		6.903,82	2.533,01
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.701.913,85	1.843.975,59	2.001.874,09	1.856.064,17
4400.00	INVESTIMENTOS	2.155.436,71	547.467,92	858.213,28	749.755,51
4490.00	Aplicações Diretas	2.155.436,71	547.467,92	858.213,28	749.755,51
4490.51	Obras e Instalações	1.387.142,07	224.414,86	569.321,91	593.405,30
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	604.432,88	323.053,06	225.889,52	55.490,30
4490.93	Indenizações e Restituições	163.861,76		63.001,85	100.859,91
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00			20.000,00
4590.00	Aplicações Diretas	20.000,00			20.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00			20.000,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
4690.00	Aplicações Diretas	3.526.477,14	1.296.507,67	1.143.660,81	1.086.308,66
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	762.707,14	318.372,73	242.749,02	201.585,39
4690.91	Sentenças Judiciais	2.763.770,00	978.134,94	900.911,79	884.723,27
	Parcial:	39.212.444,44	12.023.221,37	13.427.683,95	13.761.539,12

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

490

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
002	Câmara Municipal de Lauro				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.375.540,14		666.426,54	709.113,60
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.104.683,40		549.231,00	555.452,40
3190.00	Aplicações Diretas	1.104.683,40		549.231,00	555.452,40
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	912.294,00		453.492,00	458.802,00
3190.13	Obrigações Patronais	192.389,40		95.739,00	96.650,40
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.856,74		117.195,54	153.661,20
3390.00	Aplicações Diretas	270.856,74		117.195,54	153.661,20
3390.14	Diárias - Civil	281,50			281,50
3390.30	Material de Consumo	18.132,69		2.382,69	15.750,00
3390.35	Serviços de Consultoria	78.000,00			78.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.038,95		36.600,00	12.438,95
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.403,60		78.212,85	47.190,75
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.400,00		6.900,00	13.500,00
4400.00	INVESTIMENTOS	20.400,00		6.900,00	13.500,00
4490.00	Aplicações Diretas	20.400,00		6.900,00	13.500,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.400,00		6.900,00	13.500,00
	Parcial:	1.395.940,14		673.326,54	722.613,60
	Total:	40.608.384,58	12.023.221,37	14.101.010,49	14.484.152,72
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			17,28	2,72

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2020 às 17:34:29 foi protocolizado o documento sob o N° 74792/20 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lastro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Athaide Gonçalves Diniz.

Número da Lei/Ano: 490/2020

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 8.211.057,00

Data e Aprovação: 04/12/2020

Data de Publicação: 07/12/2020

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	35b1d0b40bf0b7b5412494e459b8e4b1
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	31d5533b10bad77ada869917fbaba74d
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	3945861a402297649e90c730df5117df
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	3f4345888702f484f39e77003a866a29

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 00333/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lastro**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/03/2021 às 13:29h o usuário Adriana Moreira de Sousa anexou o Documento 74792/20 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	152 - 155	35b1d0b40bf0b7b5412494e459b8e4b1
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	156	31d5533b10bad77ada869917fbaba74d
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	157	3945861a402297649e90c730df5117df
6) Outros Anexos	158 - 490	3f4345888702f484f39e77003a866a29
RECIBO PROTOCOLO	491	836952b6f82438f8a74dc619dd2fa3b8

João Pessoa, 23 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II	
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV	
Processo:	00333/21
Natureza:	Acompanhamento de Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2021
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual - Doc. TC nº 74792/20

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - LOA 2021

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes da LOA foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão na LOA
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.		Receita Corrente	R\$5.495.453,11
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$30.389,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo II deste Relatório.			
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$6.885.547,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$348.974,00
		ICMS - Desoneração	R\$423,00
		IPI - Exportação	R\$656,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.855.984,00
		ITR	R\$290,00
IPVA	R\$7.014,00		
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista na LOA.			
5 - A reserva de contingência foi fixada em valor inferior à 1% da Receita Corrente Líquida (RCL)?	Não	Dotação na LOA	R\$280.150,00
		% da RCL	1,37%
6 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$0,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$698.293,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$302.621,00
7 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Não	-	
8 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos:	R\$71.087,00
		Com fins lucrativos:	R\$0,00
9 - O resultado primário determinado na LOA é superavitário?	Sim	Receita Primária:	R\$27.299.775,00
		Despesa Primária:	R\$26.057.403,00
		Res. Primário na LOA:	R\$1.242.372,00
		* Detalhes no quadro 8 do Anexo V	



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



10 - Foi cumprido o limite mínimo de 70% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, conforme preceitua o art. 26 da Lei 14.113/20?	Não	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$3.070.435,00
		Despesas no Fundeb70: R\$1.972.038,00
		% de alocação 64,23% * Detalhes no quadro 2 do Anexo V
11 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC MDE na LOA: 35,7% da BC * Detalhes no quadro 4 do Anexo V
12 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Não	Total Incompatível: R\$0,00 * Detalhes no quadro 5 do Anexo V
13 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS na LOA: 30,9% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
14 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Não	Total Incompatível: R\$0,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



15 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 51,23%
16 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Sim Legislativo: Sim	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% Índice de Pessoal: 47,81% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% Índice de Pessoal: 3,42% * Detalhes no Anexo IV
17 - Há despesa fixada para: 17.1 Sentenças Judiciais? 17.2 Serviço da Dívida? 17.3 Despesas de exercícios anteriores? 17.4 Contribuição patronal devida ao INSS?	Sim	17.1: R\$978.500,00 17.2: R\$1.312.787,00 17.3: R\$111.844,00 17.4: R\$2.357.221,00 * Detalhes no Quadro 9 do Anexo V
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA):

Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei

a) Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;

Embora tenha arrecadado receitas com complementação da União para o Fundeb nos dois últimos

b) exercícios, não foi feita a devida previsão na LOA 2021 de tal receita, constituindo-se ofensa ao princípio orçamentário da universalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

c) Fixação de despesas referentes aos profissionais da educação básica em percentual inferior aos 70% dos recursos anuais totais do FUNDEB, em desacordo com a exigência feita pelo art. 26 da Lei nº 14.113/2020;

Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que

d) os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a

e) necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



É o Relatório.



Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - **déficits orçamentários e financeiros. Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável à presente análise.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípua a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes da LOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos através do SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2018, 2019 e 2020 conforme divulgação do IBGE;
- b) PIB oficial de 2018, 2019 e 2020, conforme divulgação do IBGE;
- c) Dados de arrecadação de 2018, 2019 e 2020 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- d) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante dos dados da LOA 2021 enviados ao SAGRES.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante da LOA 2021, fundamentais para o cálculo da RCL prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante da LOA 2021 e informadas através do SAGRES;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios, para o cálculo da RCL realizada;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES;

2.C) Outras análises

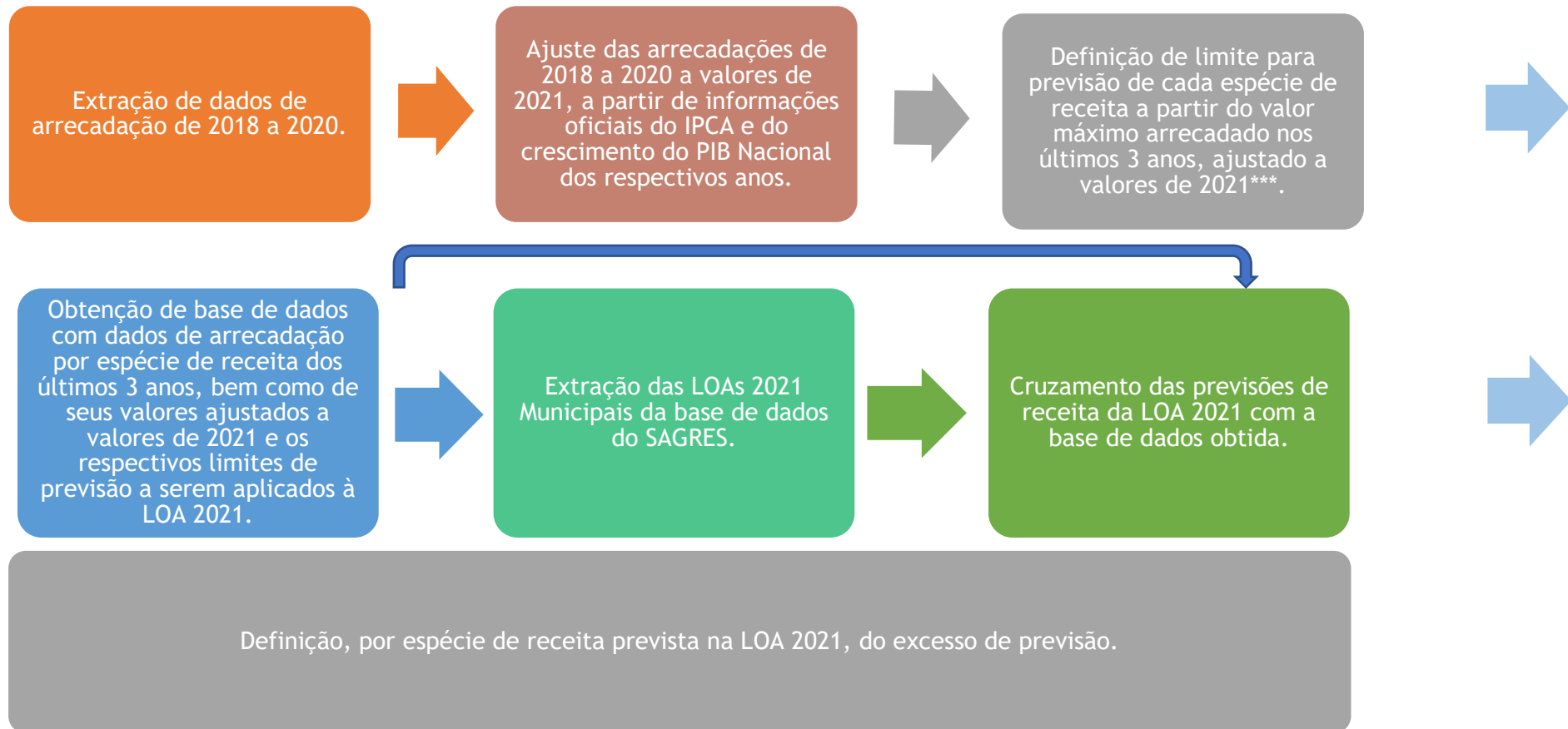
- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2021;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2021;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;
- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos;



3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

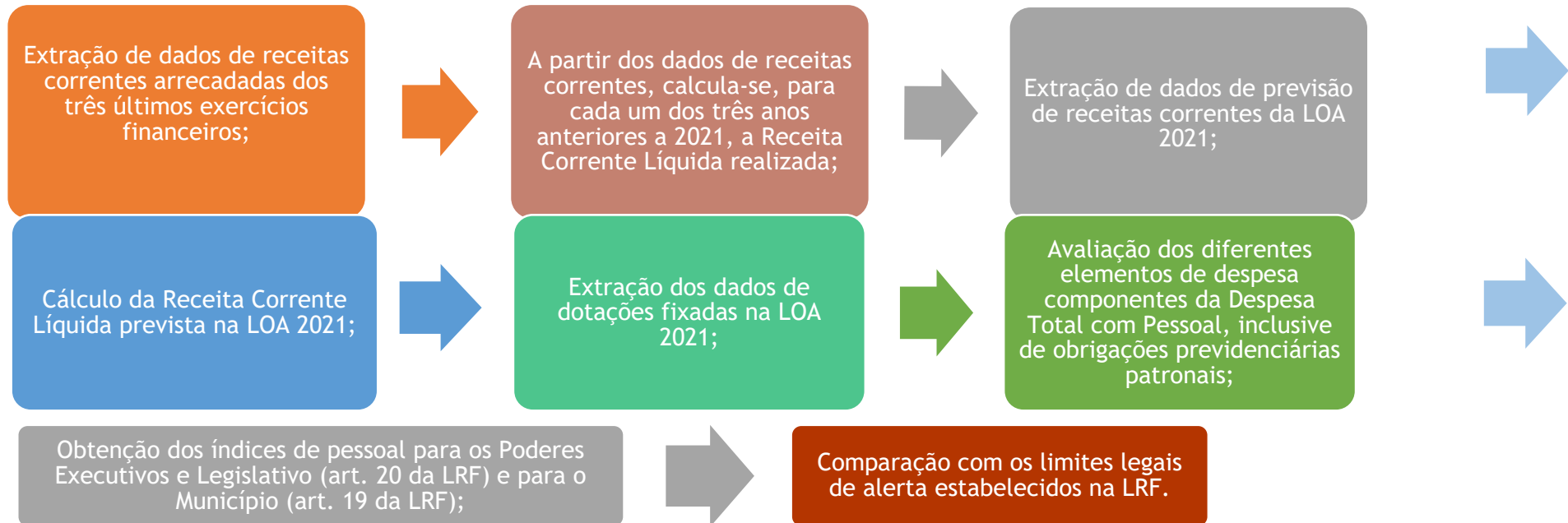


Obs.: O gestor só será alertado quanto aos excessos de receita calculados por espécie quando sua RCL projetada for superior a 5% da maior RCL arrecadada em 2018 e 2019. Ademais, o excesso calculado será objeto de alerta quando for superior a 5% das receitas correntes totais ou quando o alerta emitido quando da avaliação do PLOA não tiver sido suficiente para a redução pelo gestor das receitas correntes nos limites percentuais esposados neste parágrafo.

*** Devido à atipicidade do ano de 2020, no qual houve um aumento não recorrente de receitas de transferências da União aos municípios como ajuda federal no combate à COVID-19, esse ano não será utilizado como parâmetro no cálculo do excesso de previsão, sendo este excesso calculado como o máximo das arrecadações de 2018 e 2019 ajustadas a valores de 2021 para cada espécie de receita.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



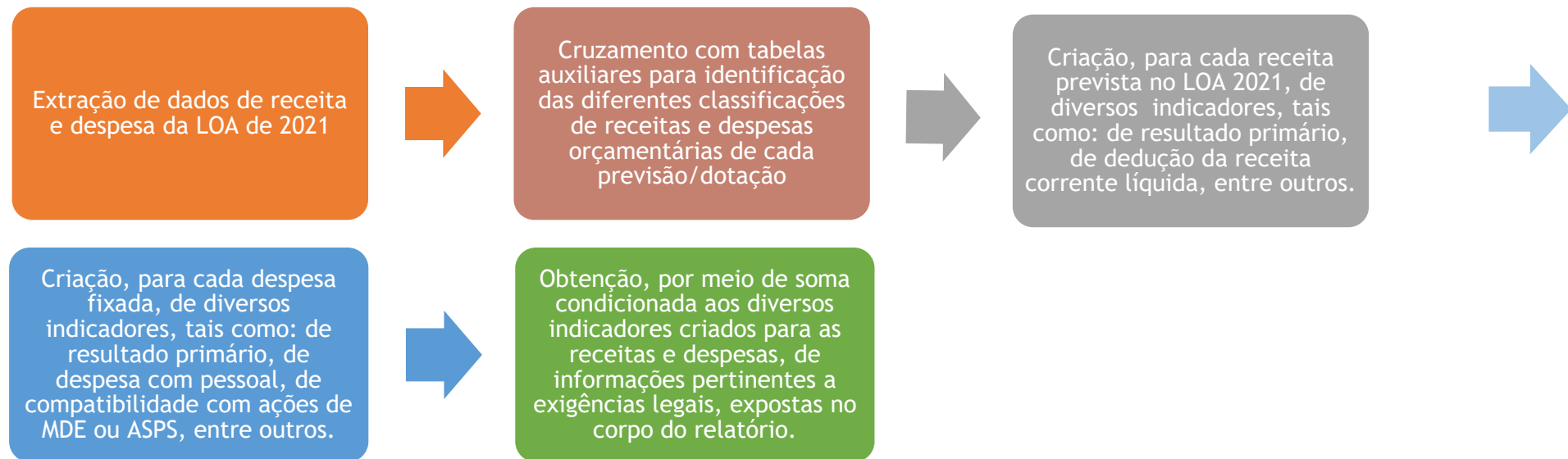


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando esta for superior a 5% do total de despesas com pessoal, bem como quando não houver sido respeitado o alerta emitido quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de

Obs.: A subestimação da DTP fixada no PLOA 2021 será calculada em relação à DTP de 2019, de maneira a não utilizar como parâmetro o ano atípico de 2020.

3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise da Lei Orçamentária de 2021 têm função pedagógica e buscam, em suma, estimular a administração municipal e a câmara de vereadores a aderirem a boas práticas, bem como salientar deficiências que possam ter consequências danosas à execução orçamentária. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- a) Superestimação de receitas correntes;
- b) Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- c) Ausência de previsão de alguma das deduções de receita devidas para o FUNDEB.
- d) Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham RPPS;
- e) Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- f) Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- g) Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2019;
- h) Não adequação dos gastos com profissionais da educação básica para efeito de cumprimento do limite mínimo do FUNDEB;
- i) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- j) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- k) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- l) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- m) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- n) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- r) Déficit primário esperado a partir da LOA 2021;
- s) Déficit de orçamento corrente esperado;
- t) Redução de reserva de contingência;
- s) Não envio da LOA e anexos em formato ".pdf" ao TRAMITA.



Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Lastro	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	290.521,00	448.051,91	286.154,95	214.216,61	286.154,95	4.366,05
Prefeitura Municipal de Lastro	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	70.415,00	2.931,95	17.453,04	22.232,37	22.232,37	48.182,63
Prefeitura Municipal de Lastro	169	Receita Corrente - Receita de Serviços - Outros Serviços	30.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.389,00
Prefeitura Municipal de Lastro	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	12.682.002,00	11.524.124,13	10.530.926,16	10.446.589,52	10.530.926,16	2.151.075,84
Prefeitura Municipal de Lastro	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.497.939,00	1.328.460,25	1.397.644,07	1.485.353,15	1.485.353,15	2.012.585,85
Prefeitura Municipal de Lastro	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.070.435,00	2.392.315,31	2.614.811,57	2.659.974,78	2.659.974,78	410.460,22



Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Lastro	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	842.942,00	35.296,16	3.585,90	4.548,47	4.548,47	838.393,53



Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão LOA (A)	Excesso de Previsão na LOA	% de Excesso na LOA
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	290.521,00	4.366,05	1,50%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	70.415,00	48.182,63	68,43%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	30.389,00	30.389,00	100,00%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	19.250.376,00	4.574.121,91	23,76%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	842.942,00	838.393,53	99,46%



Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Elemento (em R\$)	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	LOA 2021	2020	2019	2018	LOA 2021	2020	2019	2018	LOA 2021	2020	2019	2018
Contratação por tempo determinado (a)	1.452.410,00	998.533,24	983.990,52	572.200,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.410,00	998.533,24	983.990,52	572.200,74
Vencimentos e vantagens fixas (b)	6.107.462,00	4.562.865,93	4.147.146,11	4.683.359,00	577.405,00	485.376,59	458.802,00	453.492,00	6.684.867,00	5.048.242,52	4.605.948,11	5.136.851,00
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. entre benefícios e receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	7.559.872,00	5.561.399,17	5.131.136,63	5.255.559,74	577.405,00	485.376,59	458.802,00	453.492,00	8.137.277,00	6.046.775,76	5.589.938,63	5.709.051,74
Obrigações patronais previdenciárias (h)	2.234.232,00	955.604,77	1.098.575,77	1.181.240,49	122.989,00	102.714,84	96.650,40	95.739,00	2.357.221,00	1.058.319,61	1.195.226,17	1.276.979,49
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	9.794.104,00	6.517.003,94	6.229.712,40	6.436.800,23	700.394,00	588.091,43	555.452,40	549.231,00	10.494.498,00	7.105.095,37	6.785.164,80	6.986.031,23
Receita Corrente Líquida (j)									20.484.643,00	15.694.348,22	14.007.524,19	13.335.810,95
Índice de Despesa com Pessoal	47,81%	41,52%	44,47%	48,27%	3,42%	3,75%	3,97%	4,12%	51,23%	45,27%	48,44%	52,39%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)		48,60%				5,40%				54,00%		
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)		51,30%				5,70%				57,00%		
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)		54,00%				6,00%				60,00%		

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassem os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	22.697.984,00
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.213.341,00
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.213.341,00
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	20.484.643,00

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas na LOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	3.070.435,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	3.070.435,00
Despesas do FUNDEB fixadas na LOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Fontes 1112 e 1114)	1.972.038,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.098.397,00
6. Percentual de Aplicação (4/3)	64,23%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 26 da Lei 14.113/2020)	Incompatível



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 3 - Receita de Impostos e Transferências	
Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.271,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	145.237,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	135.106,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.907,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	236.632,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	354.947,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.202.738,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.744.870,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.454,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.278,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	35.074,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.117,00
Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.871.631,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Despesas realizadas em MDE	Valor (R\$)
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	3.070.435,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	1.667.592,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	4.738.027,00
Estimativa de deduções para o cálculo das aplicações em MDE, conforme Lei nº 9.394/96	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	3.070.435,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.213.341,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	857.094,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	0,00
Receita da complementação da União (h)	0,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	0,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	3.880.933,00
Total das receitas de impostos e transferências (l)	10.871.631,00
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	35,70%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesas incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor (R\$)
Total	0,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	10.871.631,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	236.632,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	354.947,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	10.280.052,00
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	3.176.882,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	0,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	3.176.882,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	30,90%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas incompatíveis com a LC 141/2012	Valor (R\$)
Total	R\$ -



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	20.484.643,00
Receita de Capital Total (b)	6.885.547,00
Receita Financeira Total (c)	70.415,00
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	27.299.775,00
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	20.204.493,00
Despesa de Capital Total (f)	6.885.547,00
Despesa Financeira Total (g)	1.312.787,00
Reserva de Contingência (h)	280.150,00
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	26.057.403,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	1.242.372,00

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	978.500,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	1.312.787,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	111.844,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	2.357.221,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	71.087,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	302.621,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	0,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	0,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	698.293,00

Assinado em 24 de Março de 2021



Levi Moises Pessoa
Mat. 3705943
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 24 de Março de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 09/04/2021 para apresentação de documentação para Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 2659 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00333/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2021

Interessado(s): Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar pelo Portal do Gestor cópia da norma que fixou os subsídios dos Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários municipais para a legislatura compreendida entre os exercícios de 2021 a 2024, bem como cópia da comprovação da publicação da referida legislação e da Ata da sessão da Câmara em que a sobredita legislação foi aprovada. Em caso de inexistência de norma fixadora dos subsídios para o período acima referido, certificar este fato, sugerindo-se, para tanto, os seguintes termos: Não houve aprovação de norma que fixasse os subsídios dos Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários municipais para a legislatura compreendida entre os exercícios de 2021 a 2024.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

João Pessoa, 26 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 00507/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- a) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;
- b) Embora tenha arrecadado receitas com complementação da União para o Fundeb nos dois últimos exercícios, não foi feita a devida previsão na LOA 2021 de tal receita, constituindo-se ofensa ao princípio orçamentário da universalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964.
- c) Fixação de despesas referentes aos profissionais da educação básica em percentual inferior aos 70% dos recursos anuais totais do FUNDEB, em desacordo com a exigência feita pelo art. 26 da Lei nº 14.113/2020;
- d) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;
- e) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

25/03/2021 15:18



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2659 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 29/03/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00507/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários; b) Embora tenha arrecadado receitas com complementação da União para o Fundeb nos dois últimos exercícios, não foi feita a devida previsão na LOA 2021 de tal receita, constituindo-se ofensa ao princípio orçamentário da universalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964. c) Fixação de despesas referentes aos profissionais da educação básica em percentual inferior aos 70% dos recursos anuais totais do FUNDEB, em desacordo com a exigência feita pelo art. 26 da Lei nº 14.113/2020; d) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021; e) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.

João Pessoa, 26 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
Athaide Gonçalves Diniz	05/04/2021	09/04/2021 (Encerrado em 29/03/2021 pelo envio da documentação)	Doc. 20237/21 (29/03/2021)

João Pessoa, 29 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020 – Nº 1870

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

LEI MUNICIPAL Nº 488/2020.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO de 02 de setembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte LEI:

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lastro-PB, para os exercícios financeiros de 2021 a 2024, e dá outras providências.

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Lastro e do Vice- Prefeito, para o mandato e exercícios financeiros de 2021 a 2024, fica mantido no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil e quinhentos reais) para o Prefeito, e para o Vice-Prefeito fica mantido o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal dos Secretários do Município, do Chefe de Gabinete do Prefeito, do Procurador Geral do Município, para os exercícios financeiros de 2021 a 2024, permanece no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, observando as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de Maio de 2020.

Parágrafo Único. A partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, o subsídio mensal dos Secretários do Município, do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Procurador Geral do Município fica fixado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Os agentes políticos, a que se referem os artigos 2º e 3º desta lei, farão jus a um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 4º. O Vice-Prefeito ou o Vereador, quando investido na função de Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear aos servidores públicos do Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para cada exercício, a partir da vigência desta norma, suplementada, se necessárias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 489/2020.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Ensino de Lastro, Estado da Paraíba, que observará o disposto na Constituição Federal; na Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; nas normativas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconizado no item 6 e seus subitens da Lei municipal nº 422, de 23 de Junho de 2015.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino compreende os seguintes órgãos e instituições de ensino: I - Órgãos municipais de Educação:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ÓRGÃO EXECUTIVO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA;

b) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM DUAS CÂMARAS, A DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), NOS TERMOS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2006 QUE INSTALA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 166/97 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, COMO ÓRGÃO DELIBERATIVO, OPINATIVO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, DE CARATER PERMANENTE EM AMBITO MUNICIPAL;

c) CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMO ÓRGÃO DELIBERADOR, FISCALIZADOR E DE ACESSORAMENTO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS E QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR;

Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro – Lastro – PB | Telefone/Fax: (83) 3548-1037 | e-mail: prefeituradelastro@hotmail.com

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020 – Nº 1870

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

II - Instituições de Ensino:

a) EDUCAÇÃO BÁSICA, MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

b) EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, CRIADAS, MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA INICIATIVA PRIVADA, TANTO AS DE CARÁTER LUCRATIVO, COMO AS COMUNITÁRIAS, CONFESIONAIS E FILANTRÓPICAS.

Parágrafo único. As instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, mencionadas no inciso II, alínea “b” deste artigo, de acordo com o artigo 20 da Lei Federal nº 9.394/96, são das seguintes categorias:

I - PARTICULARES EM SENTIDO ESTRITO, INSTITUÍDAS E MANTIDAS POR UMA OU MAIS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE NÃO APRESENTAREM AS CARACTERÍSTICAS EXPRESSAS NOS INCISOS II, III E IV DESTE PARÁGRAFO;

II - COMUNITÁRIAS, INSTITUÍDAS POR GRUPOS DE PESSOAS FÍSICAS OU POR UMA OU MAIS PESSOAS JURÍDICAS, INCLUSIVE COOPERATIVAS DE PROFESSORES E ALUNOS, QUE INCLUAM NA SUA ENTIDADE MANTENEDORA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE;

III - CONFESIONAIS, INSTITUÍDAS POR GRUPOS DE PESSOAS FÍSICAS OU POR UMA OU MAIS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATENDEM A ORIENTAÇÃO CONFESIONAL E IDEOLOGIA ESPECÍFICAS E AO DISPOSTO NO INCISO II DESTE PARÁGRAFO;

IV - FILANTRÓPICAS, NA FORMA DA LEI.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Ensino reger-se-á por regimento próprio.

Art. 4º Para cumprir suas atribuições, a Secretaria poderá contar com:

I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL PRÓPRIO;

II - CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA PARA MOVIMENTO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PREVISTOS NO ARTIGO 69 DA LEI 9.394/96 E DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E OS ORIUNDOS DO FNDE, MOVIMENTADOS PELO TITULAR DA SECRETARIA, EM CONJUNTO COM O CHEFE DO EXECUTIVO, OU COM QUEM ELE NOMEAR.

Art. 5º As ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.

Art. 6º As Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental elaborarão periodicamente sua proposta pedagógica dentro dos parâmetros da política educacional do Município e de progressivos graus de autonomia, e contarão com um regimento escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A proposta pedagógica e o regimento escolar, além das disposições legais sobre a educação escolar da União e do Município, constituir-se-ão em referencial para a autorização de cursos, avaliação de qualidade e fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino de competência do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - As escolas, mantidas pela iniciativa privada, que oferecem educação infantil precisam ser autorizadas de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Educação, sem o que não estarão aptas a funcionar.

§ 1º As instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Lastro serão fiscalizadas por órgão específico da Secretaria Municipal de Educação, com parâmetro nas normas dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e na proposta pedagógica de cada Unidade de Ensino.

§ 2º Constatadas irregularidades na oferta de Educação Infantil das Escolas mantidas pela iniciativa privada, ser-lhes-ão dado prazo para saná-las, findo o qual poderá ser cassada a autorização de funcionamento.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas necessárias à execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro-PB, em 02 de Setembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO - PA-
RAIBA, REALIZADA, NO DIA 30 DE
JUNHO DE 2020 ÀS 16:00
HORAS.

Aos trinta (30) dias do mês (6º) junho
do ano de dois mil e vinte
(30/06/20). No plenário da casa legis-
lativa "José Abaontes de Oliveira"
Câmara Municipal de Lastro -
Paraíba; sob a presidência do
vereador Lindomar Januário
de Abaontes. Secretariados pelos
os senhores vereadores: Katia
Velizane Gonçalves Trigueiro -
Primeira - secretaria - Espedito
Gonçalves Filho - Segundo Secretário
Presentes os demais vereadores
Antônio Soares Filho, DAMIÃO Gomes
Soares, Francisco Galdino Filho, Ubi-
ratan Sormento de Sousa, José
Sandro Laurenceo Furtado. Con-
statando "quorum" regimental, o
presidente declarou aberta a sessão
por convocação da própria
mesa. Diretora da Câmara
Municipal de Lastro - PB, solici-
teu a leitura da convocação
Extraordinária. Em seguida -
determinou a leitura da pauta que
consta de dois (2) projetos de Lei
Municipal.

2020, de 26 de junho de 2020.
 Apresentado em 26 de junho de 2020. (Projeto de Lei de iniciativa dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal). Contém seis (6) art.º primeiro artigos contém 1º e 2º parágrafos e no 1º e 2º parágrafos contém dois § anexos que fixação dos subsídios mensal dos Vereadores do Município de Lastro - PB para Exercício financeiros de 2021 a 2024, fixado em parcela única no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e do presidente da Câmara Municipal, em parcela única no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e quatrocentos reais). Projeto LEIS Nº 07/2020, de 26 de junho de 2020. Apresentado em 26 de junho de 2020. Projeto de Lei de iniciativa dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal. DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. conforme cópias distribuídas a todos os parlamentares em virtude da Expedição da convocação. Em "ato contínuo", o presidente coloca

as matérias para discussão e facultou a palavras aos Senhores Vereadores Usaram da palavras os Vereadores: Antonio Soares Filho, DAMIAO Gomes Soares, Francisco Galdim Filho, Natia Velique Gonçalves Trigueiro, Espedito Gonçalves Filho, José Sando Lourenço Bertado, Whiratan Sarmiento de Sousa. Que em fervorosa discussão, através do assessor jurídico da casa legista Sr. DR. Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho. Que foi conlocado pelo o próprio presidente da Câmara Municipal de Lasho PB, para prestar alguns esclarecimentos aos Vereadores sobre as matérias que estão votando concluídos as discussões o presidente indagou os Vereadores quanto a votação das matérias e foram os parlamentares (unânicos) em dizer que estavam aptos a votação. O presidente em "Ato Continuo" declarou a ordem do dia se iniciando o processo de votação por meio simbólico; pronto de Lei Nº 06/2020 Lei votação: Foi Aprovado.

Assim: Vereador: Antonio Soares Filho Não. Espedito Gonçalves Filho - Sim. - - FRANCISCO GALDINO Filho Sim. Kátia NEliza gomesalves Trigueiro - Sim. yese Sandro Laurenceo Furtado Sim. DAMiãO Gomes Soares - Sim. - Wpiratã Sarmento de Sousa - Sim. Foi Aprovado por 6 votos a favor: 1 um voto contra do Vereador: Antonio SOARES Filho do partido do PR. Projeto de Lei Nº 07/2020. Com votação. Antonio Soares Filho não. DAMiãO Gomes Soares Sim. Espedito Gonçalves - Sim. Francisco Galdino Filho - Sim. yese Sandro Laurenceo Furtado - Sim. A Vereadora Kátia NEliza gomesalves Trigueiro - Sim. Vereador: Wpiratã SARMENTO DE SOUSA - Sim. Foi Aprovado por 6 seis votos a favor 1 um voto contra do Vereador: Antonio Soares Filho do partido do PR. Concluído o processo de votação. o presidente voltou a facultar a palavra para quem quisesse falar o Vereador: Antonio Soares Filho explicou

Porque votou contra porque não houve aumento para a Educação. No caso os professores para que aumento para vereador, e presidente em grande crise que o país passar. Quando o próprio dirigente legislativo desejou aos seus colegas boas-fé final de semana. boas-fé. Agradecer a presença de todos. Não mais havendo nada a se tratar o presidente determinou a lavratura da presente Ata e declarou a sessão encerrada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO-PARAIBA, 30 DE JUNHO DE 2022

Anderson Jansen de Abreu
Presidente.

Thaísa Jelyone Gomes Paes
1ª Secretária Sim

Osvaldo Gonçalves Filho
2º Secretário.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 488/2020.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

de 02 de Setembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte LEI:

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lastro-PB, para os exercícios financeiros de 2021 a 2024, e dá outras providências.

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Lastro e do Vice- Prefeito, para o mandato e exercícios financeiros de 2021 a 2024, fica mantido no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil e quinhentos reais) para o Prefeito, e para o Vice-Prefeito fica mantido o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal dos Secretários do Município, do Chefe de Gabinete do Prefeito, do Procurador Geral do Município, para os exercícios financeiros de 2021 a 2024, permanece no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, observando as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de Maio de 2020.

Parágrafo Único. A partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, o subsídio mensal dos Secretários do Município, do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Procurador Geral do Município fica fixado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Os agentes políticos, a que se referem os artigos 2º e 3º desta lei, farão jus a um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 4º. O Vice-Prefeito ou o Vereador, quando investido na função de Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período entre a fixação e o momento da



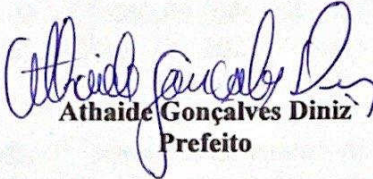
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear aos servidores públicos do Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para cada exercício, a partir da vigência desta norma, suplementada, se necessárias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2020.


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 487/2020.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

de 08 de Julho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Lastro-PB, para a legislatura de 2021 a 2024, permanece respectivamente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até a data de 31 de dezembro de 2021, observando as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de Maio de 2020.

§ 1º. A partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, o subsídio mensal dos Vereadores fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o do Presidente da Câmara Municipal, em parcela única, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

§ 2º. A percepção do subsídio, de que trata o presente artigo, está condicionada ao comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, sob pena de desconto, de acordo com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear aos servidores públicos do Município.

Art. 3º. O Subsídio dos Vereadores, de que trata o artigo 1º e seu § 1º, desta Lei, fica limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do estabelecido, em espécie, do subsídio mensal dos Deputados Estaduais, em conformidade com o disposto no artigo 29, inciso VI, a), da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000.

Parágrafo único - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores(as), nos termos do Art. 29-A, inciso I, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58/2009, e § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, não poderá ultrapassar os percentuais relativos ao somatório da receita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

tributária e das transferências prevista no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada à constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

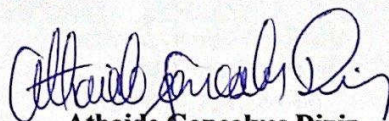
III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para cada exercício, a partir da vigência desta norma, suplementada, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 08 de Julho de 2020.


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/03/2021 às 16:00:56 foi protocolizado o Documento sob o Nº 20237/21 da subcategoria Documentação Complementar, exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lastro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Athaide Gonçalves Diniz.

Documento	Autenticação
Anexo 1 - 1870_-_Diario_Oficial_de_03-09-2020	cf112b73b6874ef8f2ab15ad15aeea34
Anexo 2 - ATA DA SESSÃO QUE FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES	54233a68d3b3eac5e7afd5824e46f758
Anexo 3 - LEI QUE FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES	8186150c2acee7d8028d9ef1331f6c61

**Processo:** 00333/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lastro**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/03/2021 às 16:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 20237/21 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Anexo 1 - 1870_-_Diario_Oficial_de_03-09-2020	522 - 523	cf112b73b6874ef8f2ab15ad15aaea34
Anexo 2 - ATA DA SESSÃO QUE FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES	524 - 528	54233a68d3b3eac5e7afd5824e46f758
Anexo 3 - LEI QUE FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES	529 - 532	8186150c2acee7d8028d9ef1331f6c61
RECIBO PROTOCOLO	533	7a020cb54dfd0b2a3d40ad6c3d1aaab

João Pessoa, 29 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Portal da Transparência. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus). Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00631/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) como requisito essencial para uma condução administrativa responsável:

*Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ...*

Essa mesma lei traz em seus arts. 48 e 48-A o conteúdo mínimo, a forma e a temporalidade tangentes à prática legal da transparência da gestão:

*Art. 48. São **instrumentos de transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive **em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*II - **liberação** ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)*

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação **disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações** referentes a: (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

*I – quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

*II – quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

Por sua vez, a Lei 12.527/2011, ao disciplinar o direito fundamental do acesso à informação, reforçou a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É **dever** dos órgãos e entidades públicas **promover**, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

*II - registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros**;*

III - registros das despesas;

*IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;*

*V - dados gerais para o **acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**; e*

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

...

Em tempo de pandemia, a Lei 13.979/2020, no contexto das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sublinhou vários aspectos relacionados à transparência da atuação das entidades e órgãos públicos, destacando-se nas contratações:

Art. 4º. ...

*§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico** na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, desde 05/04/2017, editou a **Resolução Normativa RN - TC 02/2017**, disponível em <https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>, e vem produzindo **Alertas**, orientando sobre o cumprimento do Princípio da Transparência da Gestão, cujos termos necessitam ser interpretados à luz das novas exigências da legislação federal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência).

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 08 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

ANEXO (Site não funciona)

← → ↻ Não seguro | lastro.pb.gov.br/transparencia/ ☆ ⚙ J

Apps ProceComCiv 0834... ProceComCiv 0804... Converter PDF em...



Portal da Transparência
Central de Clientes

UF:
Paraíba

Município:
Lastro

Instituição:
Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício:
2021

[Consultar](#) [Limpar](#)

Assinado em 8 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2663 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 09/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00631/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 08 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Abril de 2021.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	6
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	8
4	Dados sobre a vacinação no município	9
4.1	Situação dos leitos hospitalares	10

5 Recursos para o combate à Covid-19	10
6 Despesas	11
6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
6.2 Despesas para o combate à pandemia	14
7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16
8 Licitações e Contratos	17
8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	17
9 ANEXOS	18



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a março de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores e devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	16/Mar/2021	09/Abr/2021	24

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,233	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de março de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

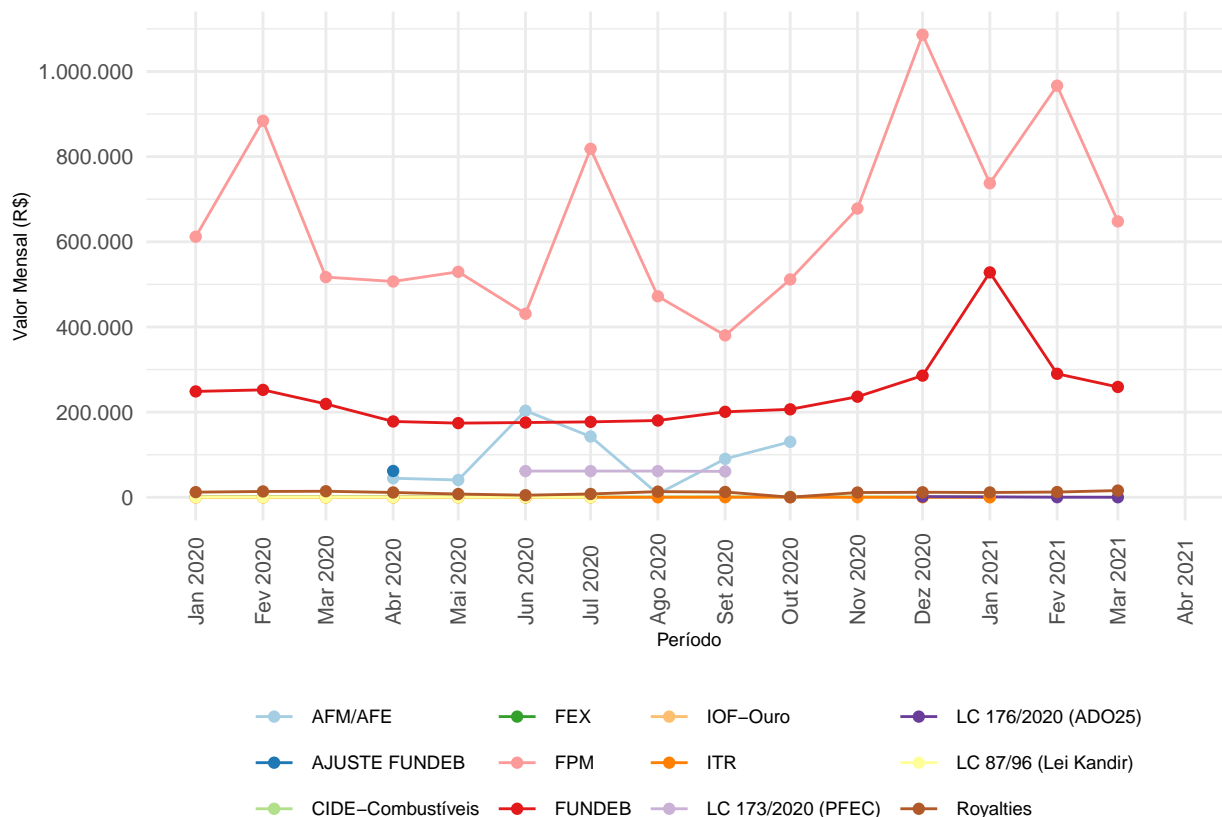


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

No período de janeiro a março de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 2.775.056,28. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 3.469.819,17, ou seja, uma variação de **25,04%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

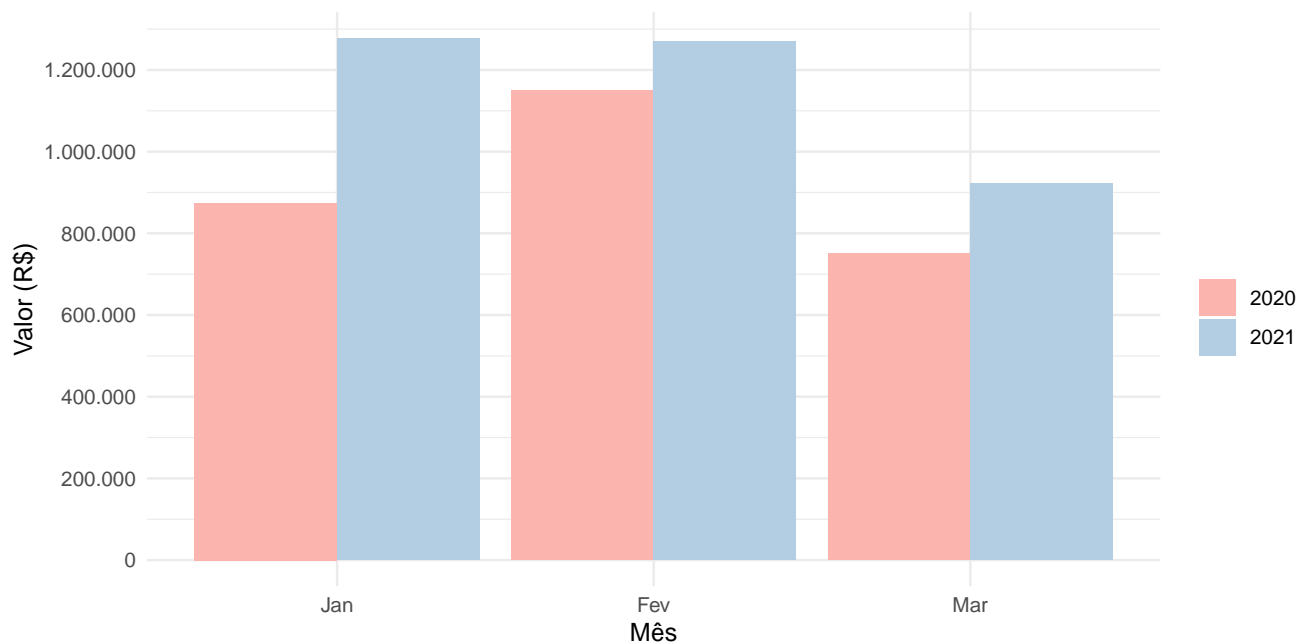


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar
CIDE-Combustíveis	770,3	0,0	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8
FUNDEB	528.085,2	290.044,8	259.118,7
ITR	8,4	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	261,1	130,6
Royalties	11.325,2	12.365,3	15.804,1

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Março de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

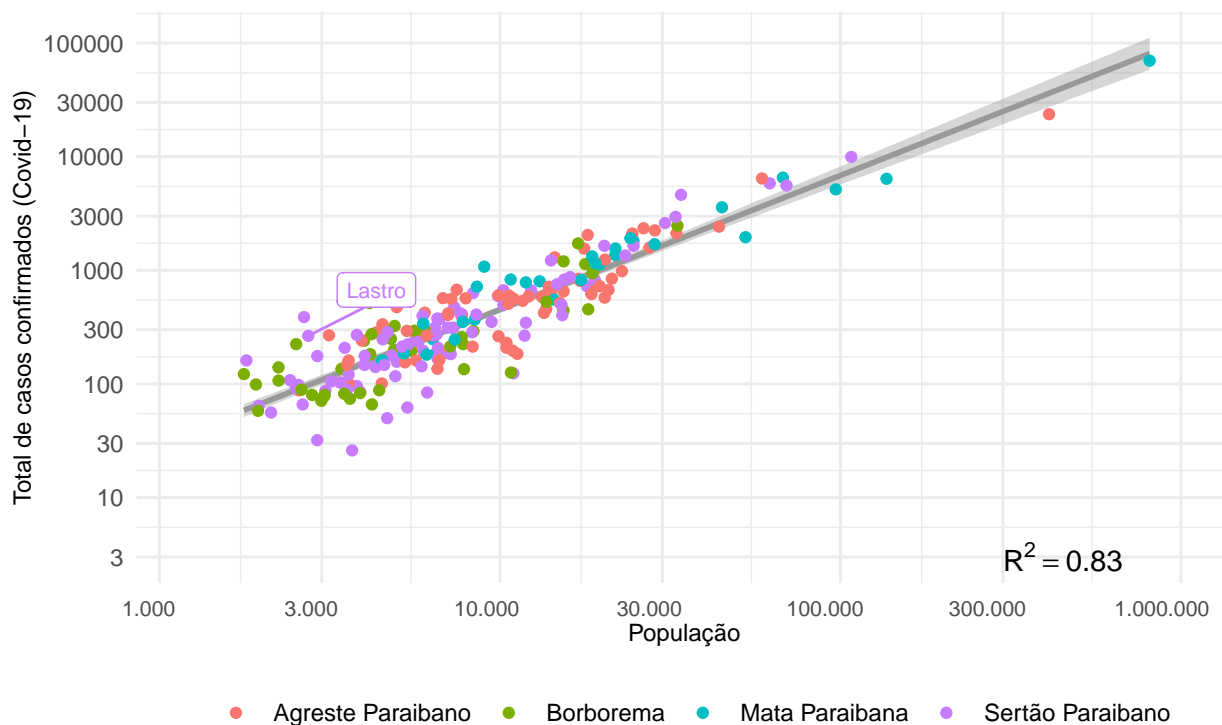


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período utilizado para medir as variações dos casos apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	72.677	9.865	15,2
Borborema	15.361	2.701	20,7
Mata Paraibana	113.469	17.529	17,4
Sertão Paraibano	57.666	9.355	18,5

^a Fonte: Ministério da Saúde

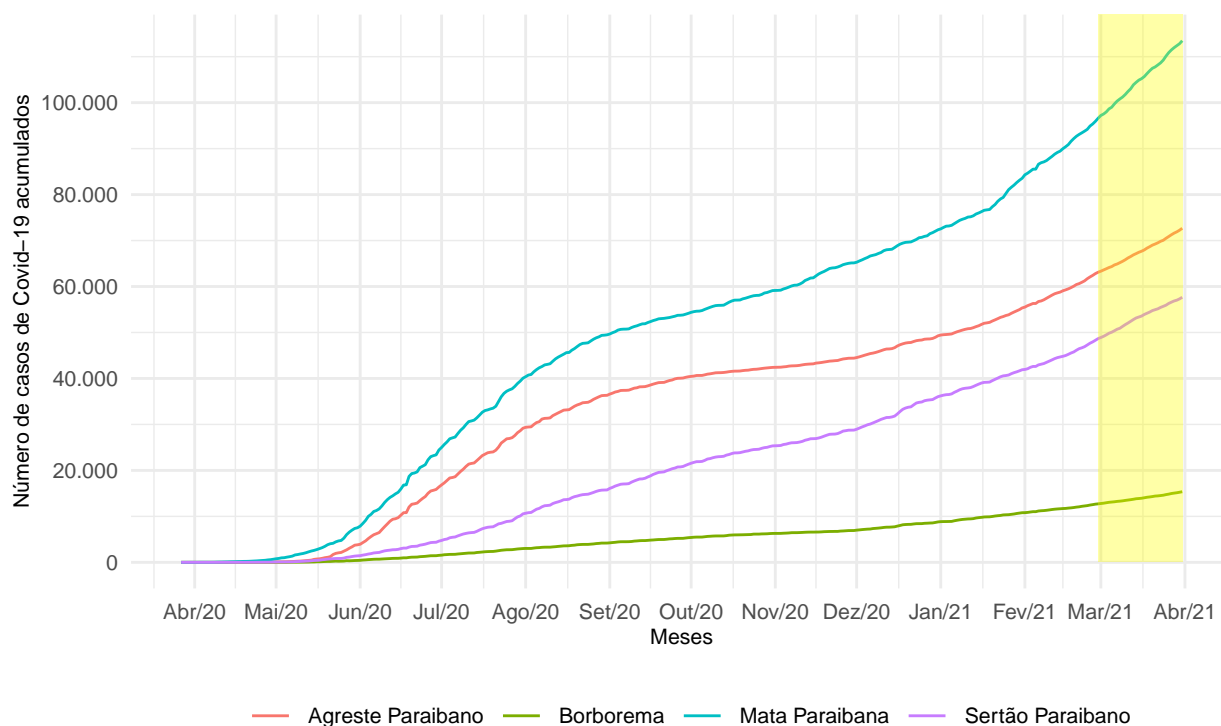


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	265	109	69,9

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Março de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 265 casos confirmados de Covid-19 e 1 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

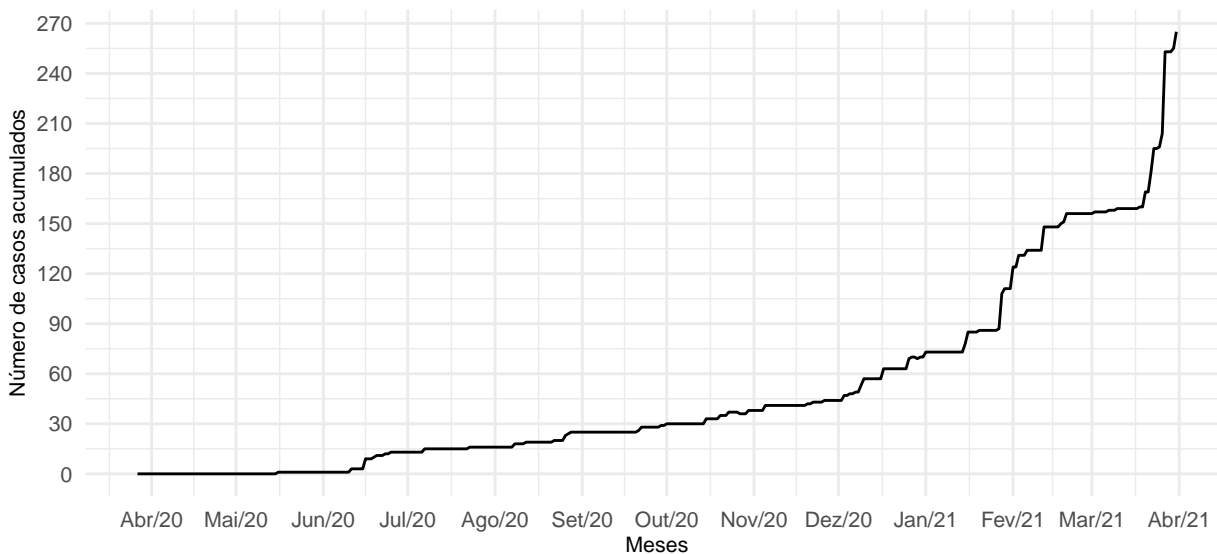


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

A Tabela 6 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município até a data de 31/03/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁴.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	1ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	211
Lastro	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	50
Lastro	2ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	106
Total	-	-	367

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

⁴Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>



4.1 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 7 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 09 de Abril de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁵.

Tabela 7: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	96	56
João Pessoa	77	51
Patos	22	5
Piancó	13	0
Cajazeiras	12	0
Guarabira	8	0
Mamanguape	5	3
Pombal	3	0
Santa Rita	3	2

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de março de 2021, o montante de recursos federais recebidos na ação supramencionada foi de R\$ 460.000.

⁵Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	2020	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	2020	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	2020	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	2020	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	2020	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Ago	2020	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Ago	2020	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Set	2020	30.912,98
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Nov	2020	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Dez	2020	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jan	2021	60.000,00
Total	-	-	816.896,04

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratação por Tempo Determinado	38.847	39.750	0



Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março
Material de Consumo	49.843	33.101	60.834
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635	2.276	4.326
Obrigações Patronais	15.639	60.188	12.624
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.233	83.071	46.019
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.336	29.513	19.384
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.641	85.650	0
Total	295.174	333.548	143.188

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	8.901,9	13.551,4	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.784,1	14.116,8	2.300,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	5.000,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Veículos	10.400,0	13.746,4	0,0
Material Farmacológico	5.520,0	10.056,9	4.522,8
Material Hospitalar	19.630,7	2.480,0	10.866,8



Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março
Material Odontológico	8.960,5	0,0	0,0
Outros Materiais De Consumo	6.829,7	3.350,0	9.703,3
Outros Serviços De Pessoa Física	21.338,1	41.804,0	3.448,6
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.300,0	765,5	15.910,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.641,4	85.650,2	0,0
Sem Subelemento	55.120,3	102.213,3	16.950,4
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	9.648,4	15.743,4	2.838,0
Serviços Bancários	351,3	508,1	229,9
Serviços De Energia Elétrica	5.616,2	2.130,3	406,0
Serviços De Publicidade E Propaganda	3.020,0	0,0	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.590,4	12.540,3	36.190,4
Serviços Técnicos Profissionais	10.520,4	8.520,4	4.080,4
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	1.699,4	0,0
Fornecimento De Alimentação	0,0	1.008,8	0,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	1.243,6	15.979,0
Material Para Manutenção De Veículos	0,0	2.419,0	3.215,0
Gêneros De Alimentação	0,0	0,0	16.346,0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0,0	0,0	201,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais



Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁶ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 56.615,11**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

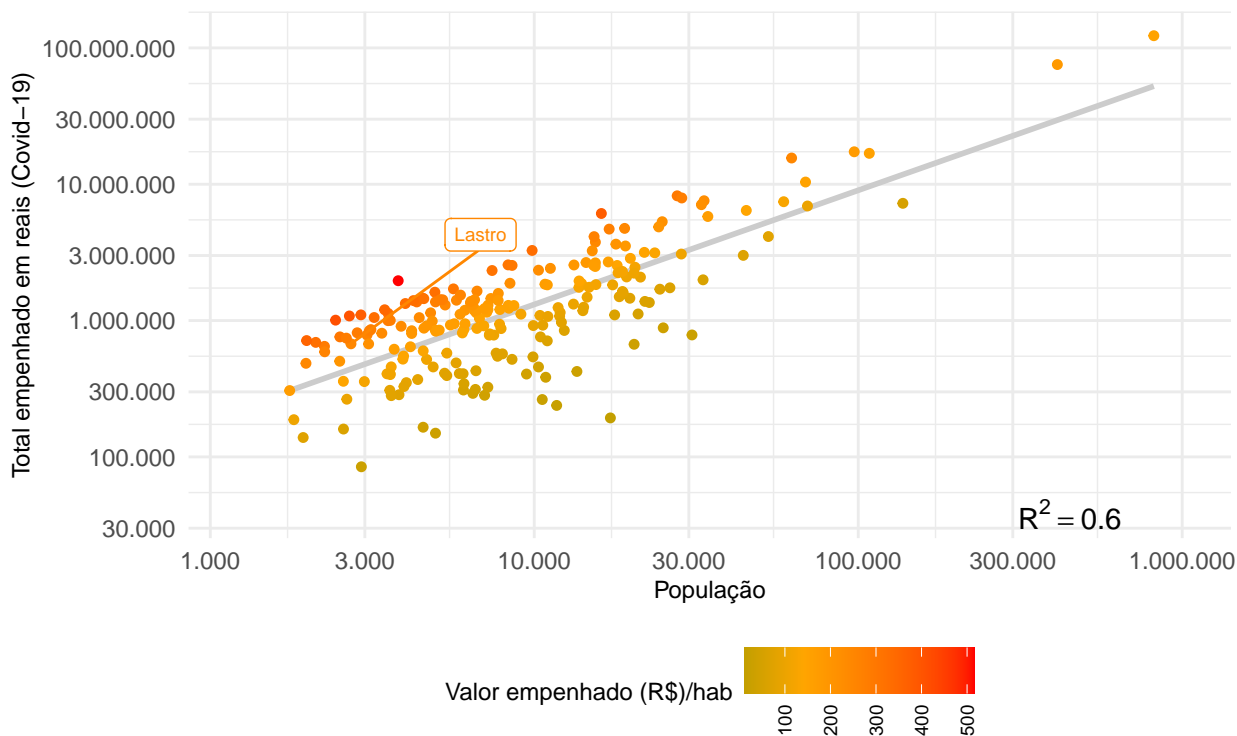


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁶É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	39.669,1	5.776	11.170	56.615,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

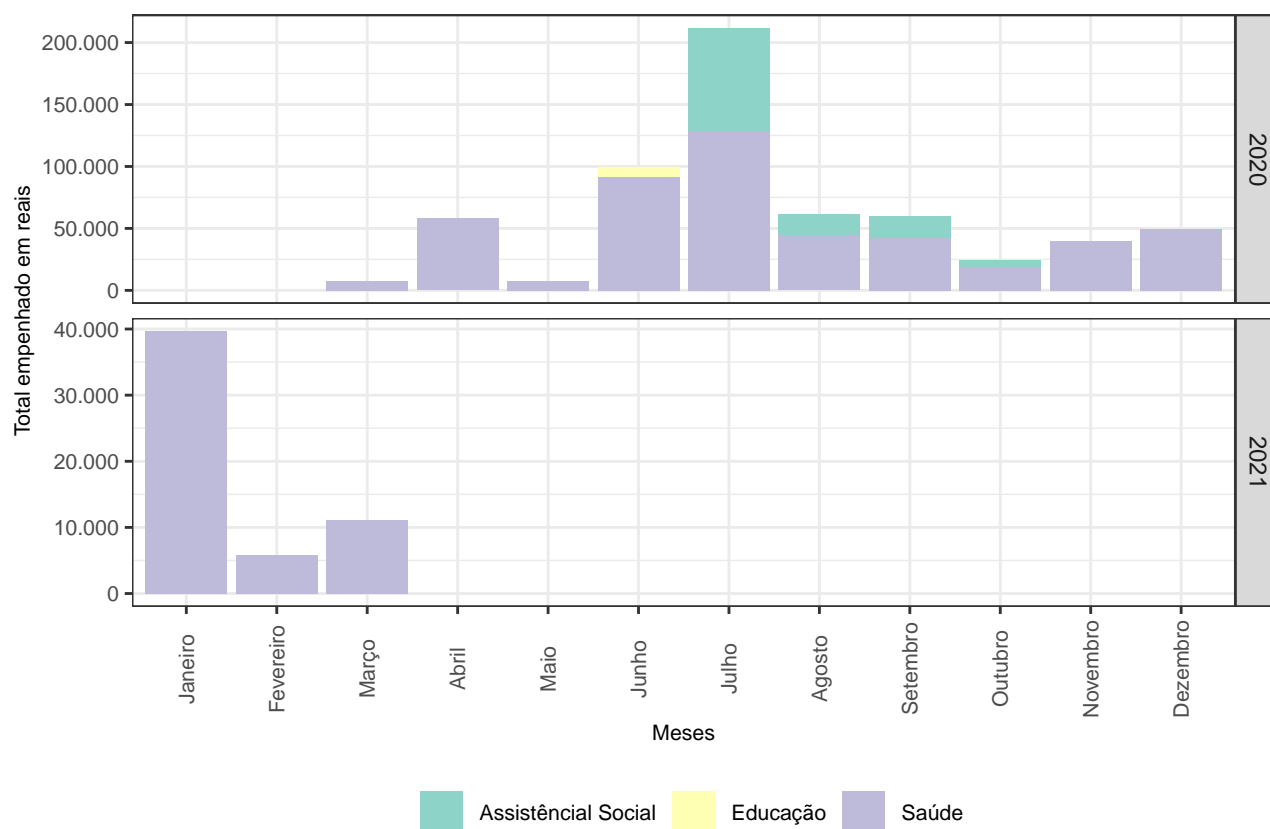


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.



Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	12,33
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	57,73
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	8,18
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	2,02
Março	Material de Consumo	5.970,00	10,54
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	9,18

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358



Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Out	0	0	0	24.396	-24.396
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	0	0	0	11.170	-11.170
Total	-	816.896	245.574	1.062.470	675.296	387.174

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Fev/2021 e 31/Mar/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁷. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Mar/2021 são apresentados na seção 9 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 15 de Abril de 2021.

⁷Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

9 ANEXOS

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até março de 2021.

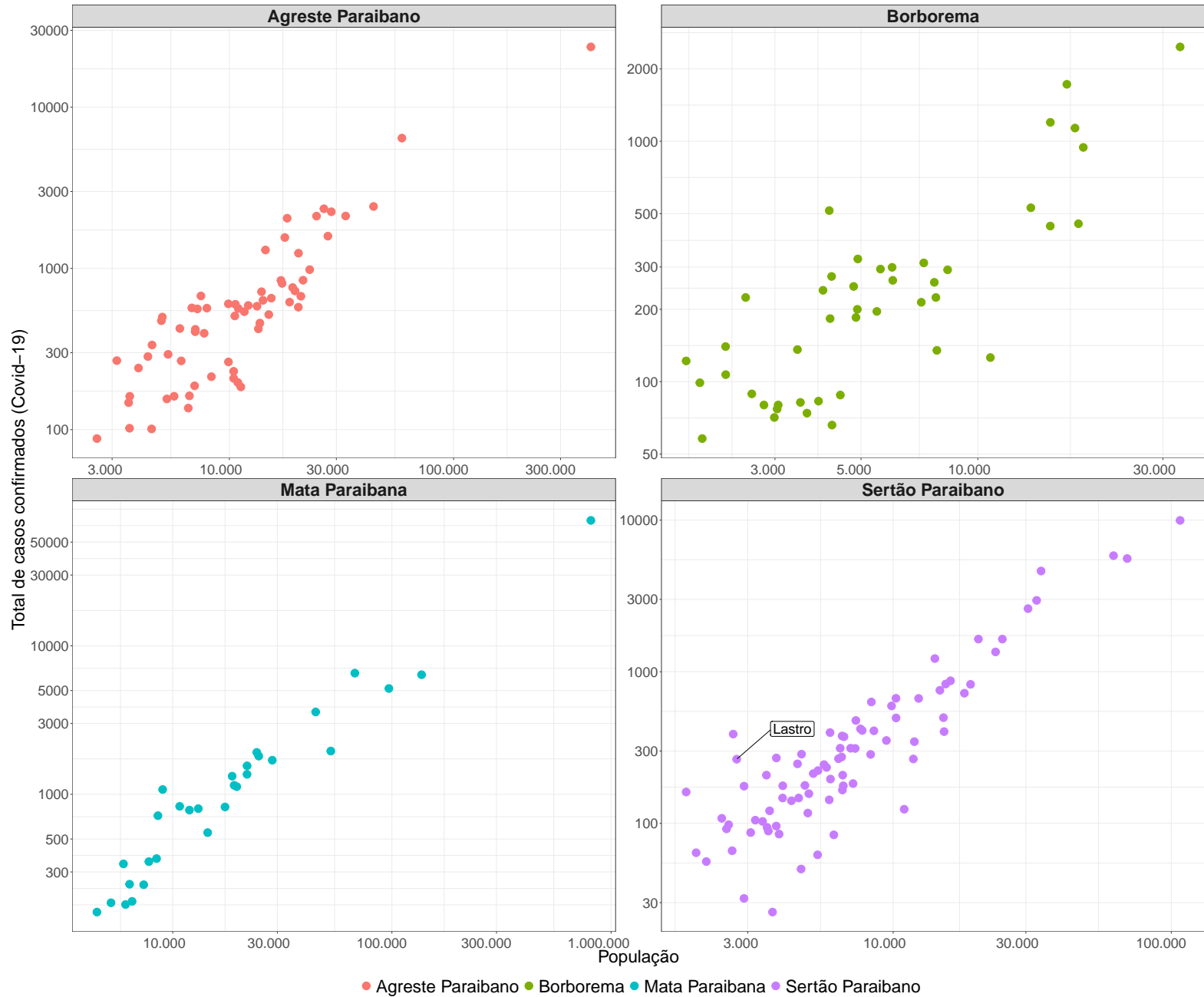
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	CIDE-Combustíveis	770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	770
	FPM	737.433	966.588	647.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.351.905
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.077.249
	ITR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	392
	Royalties	11.325	12.365	15.804	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.495
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	804.283	752.022	876.391	1.208.610	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	14.527.421

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





20

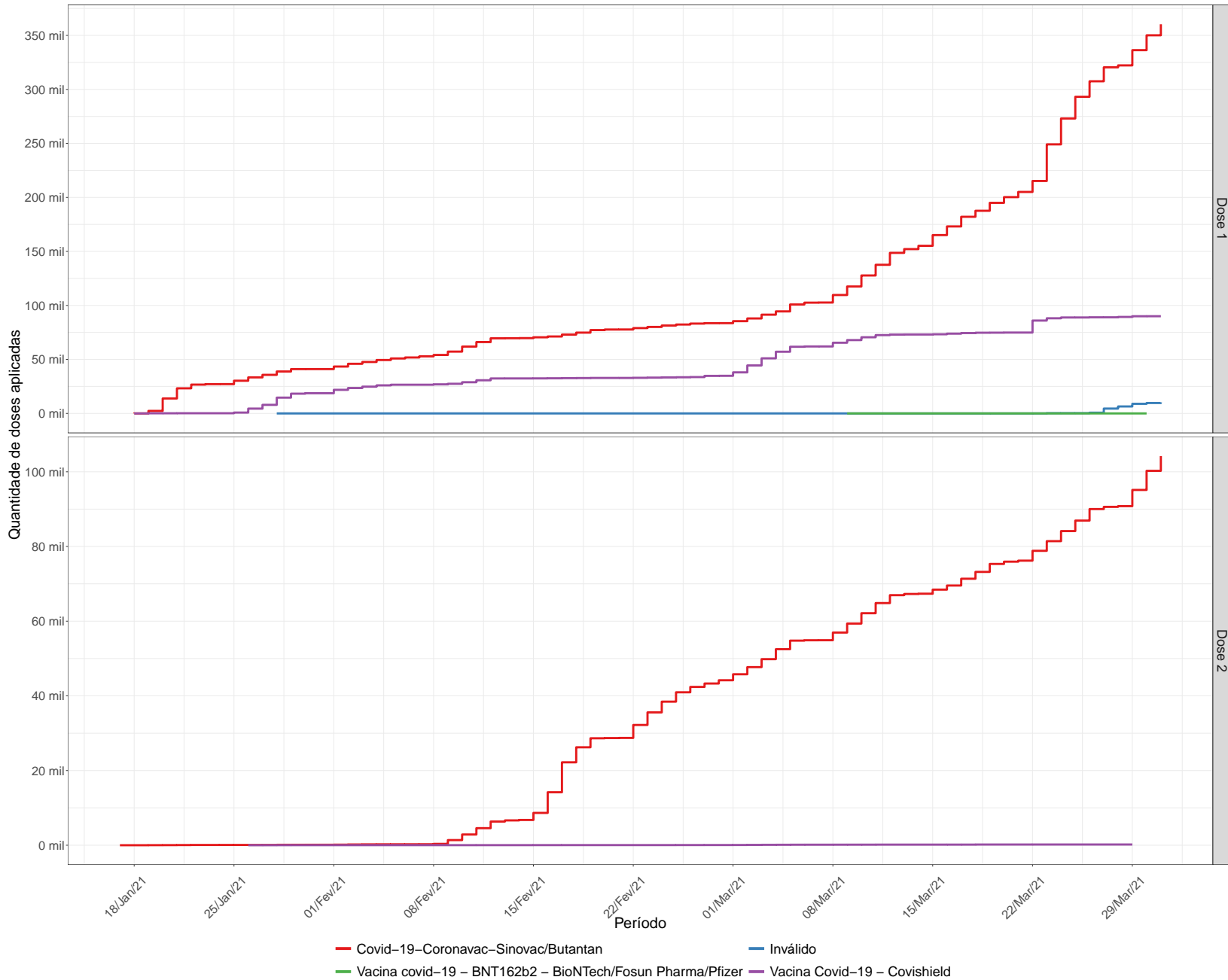


Figura 8: Aplicação de vacinas no Estado da Paraíba.
 Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc: 04182/22. Data: 01/04/2022 05:02. Responsável: Emmanuel T. Burity.
 Impresso por convidado em 02/01/2025 23:28. Validação: 8232.9CC0.C2EC.FA2A.ED6C.47B4.C679.B411.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Assinado em 20 de Abril de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Abril de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Contrato)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (não envio de contrato no prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00785/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Neste sentido, o art. 8º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou:

Art. 8º. O contrato ou qualquer documento que o substitua (art. 62 da Lei 8.666/93), inclusive a publicação do seu extrato na imprensa oficial, deverão ser encaminhados, eletronicamente, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à correspondente publicação.

§ 1º. A regra do caput não se aplica às dispensas de licitação com valores inferiores aos previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Todas as informações relativas à rescisão, impedimento, paralisação e sustação, apostilamento ou retomada dos contratos encaminhados ao Tribunal, bem como as subcontratações, deverão ser enviadas pelo sistema eletrônico de licitações, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte da sua efetivação.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se indício de descumprimento da Resolução desta Corte de Contas, que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 140/21**, que também citou sobre o envio dos contratos de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 21 de abril de 2021.
Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO (Não envio de contratos nas licitações homologadas)

TCE-PB Tramita 21.1.28

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Documento 06822/21 Setor ACTP jmarques - ACTP

Registro de Licitação (14106/21)

Dados Gerais Licitação Tramitações Propostas da Licitação **Contratos/Aditivos** Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos Relacionados

Propostas JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Dados da Proposta

Proponente	JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ	11.663.900/0001-35
Valor da Proposta	R\$ 48.000,00
Situação	Vencedora

Dados dos Contratos

Nenhum Contrato

Assinado em 21 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2672 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00785/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 21 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 00806/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1);
2. O crescimento dos casos de COVID-19 em percentual consideravelmente superior à evolução dos casos verificados na respectiva mesorregião (item 3.1).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/04/2021 17:32



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2673 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00806/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1); 2. O crescimento dos casos de COVID-19 em percentual consideravelmente superior à evolução dos casos verificados na respectiva mesorregião (item 3.1).

João Pessoa, 22 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00974/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

*1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções **ou se apenas descentralização de pagamentos**, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.*

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 04 de maio de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise



ALTO CONTRASTE A- A+ AA

[Início](#) [Institucional](#) [Gestão](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [MP de Contas](#) [Ouvidoria](#) [Ecosil](#) [CCAS](#) [Fale Conosco](#) [Links Úteis](#) [ASCOM](#)

Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar 0 Tweetar

Acumulações de Vínculos Públicos

Evolução das Acumulações

1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:
https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 02/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Órgão: Prefeitura Municipal de Lastro | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.: |

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)	QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)	QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)	QTDE de Vínculos no Ceará (CE)
1	***.943.674.**	LUZIMARA ABRANTES SARMENTO	3			
2	***.274.584.**	MARIA GLEDES SIMONES SILVA	1	1		
3	***.841.714.**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
4	***.039.824.**	FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE	2			
5	***.703.274.**	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	2			
6	***.009.914.**	VANESSA DE ALMEIDA ARAUJO	2			
7	***.701.704.**	ELIENE CARLOS DANTAS DA SILVA	2			
8	***.829.804.**	ZENEIDE FERNANDES DE SOUSA	2			
9	***.640.504.**	ELIZANGELA MARIA CRUZ	2			
10	***.180.824.**	MARIA DANUBIA DE ABRANTES OLIVEIRA	2			
11	***.170.054.**	JOSEFA GADELHA DE OLIVEIRA	2			

Assinado em 4 de Maio de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2681 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/05/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00974/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 04 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Nota Recomendatória Conjunta
ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021**

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à adoção de medidas de orientação, acompanhamento e fiscalização voltadas ao atingimento tempestivo de metas do Plano Nacional de Educação – PNE e ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância pelos Municípios.

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, o INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – ABRACOM, o CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – CNPTC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – AUDICON,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Atricon nº 03/2015, que apresenta diretrizes e opera como referencial aos Tribunais de Contas quanto aos parâmetros estabelecidos para a atuação dos órgãos de controle em relação à política pública da educação, bem como o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC em vigor;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Conjunta ATRICON/ ABRACOM/ CNPTC/ IRB nº 1, de 27 de março de 2020, a qual dispõe sobre diretrizes e



recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos decorrentes da Covid-19;

CONSIDERANDO que as Metas 1 e 2 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) versam sobre o atendimento às crianças de zero a 6 anos em creche e pré-escola, e de jovens e adolescentes de 6 a 14 anos no ensino fundamental, respectivamente, e que tais etapas de ensino estão, em grande medida, sob responsabilidade da esfera municipal;

CONSIDERANDO que a Meta 1B (ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos) e a Meta 2 (universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e a garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada) apresentam como prazo para seu pleno atendimento o final da vigência do PNE, o qual coincide com o fim do mandato dos atuais Prefeitos, em 2024;

CONSIDERANDO que os dados apresentados no “Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020”, divulgados pelo INEP/MEC em 2020, apontam a taxa de atendimento de apenas 36% da Meta 1B, o que determina a necessidade de se garantir, até 2024, a oferta de vagas em creches a 1,5 milhão de crianças de zero a 3 anos que ainda se encontram fora do sistema de ensino¹;

¹ A taxa de atendimento divulgada pela plataforma TC educa (tceduca.irbcontas.org.br), que utiliza os dados mais recentes do Censo Escolar da Educação Básica do INEP/MEC e as estimativas populacionais, por faixa etária, elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), com base no Censo Populacional 2010, estimativas anuais do IBGE e em dados de sistemas de informações de nascidos vivos e mortalidade do Ministério da Saúde, indica o percentual de 32% para a Meta 1B em 2019.



CONSIDERANDO que o Brasil chegou a 2019 com 98% de atendimento da Meta 2A (percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental – taxa de escolarização líquida ajustada, utilizada pelo INEP/MEC para fins de cálculo da Meta 2 em seu Relatório), o que implica cerca de 500 mil crianças e adolescentes de 6 a 14 anos excluídos do ensino fundamental sem ter concluído essa etapa²;

CONSIDERANDO o prolongado período de fechamento das escolas durante o ano de 2020, em função das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades de saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19, e que, apesar dos esforços para organizar atividades remotas, muitos estudantes não foram alcançados e perderam o vínculo com a escola, realidade essa que tenderá a aumentar os números da evasão e do abandono escolar;

CONSIDERANDO a importância de ações afirmativas por parte do Poder Público visando a reverter esse quadro, sendo uma delas a realização da busca ativa, estratégia descrita no Plano Nacional de Educação e que o coloca como protagonista no enfrentamento da exclusão escolar, atuando a partir de articulações intersetoriais e em regime de colaboração entre os entes federados;

CONSIDERANDO a necessidade de readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar (BAE), desenvolvida pelo UNICEF em parceria com Undime, Congemas e Conasems, a cada novo ciclo de gestão municipal, independentemente de reeleição do gestor, por aqueles Municípios que a utilizam como mecanismo de enfrentamento da exclusão escolar no seu território;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2020 havia 3.214 Municípios cadastrados na plataforma da BAE, e que, ao mesmo tempo em que se registra a readesão à estratégia por cerca de 1.400 deles já nos primeiros dois meses de

² O TC educa indica taxa de atendimento de 92% no Brasil para a Meta 2A em 2019.



2021, aproximadamente 1.800 ainda precisam formalizá-la para dar continuidade ao trabalho³;

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que determina que os Municípios poderão atuar fora da educação infantil e do ensino fundamental apenas após terem cumprido plenamente suas atribuições nas referidas etapas de ensino, e que os dados demonstram que mais de 400 Municípios brasileiros investiram nos ensinos médio ou superior em 2019, sendo que, muitos deles, ainda não tinham atendido plenamente as exigências descritas nas Metas 1 e 2 do PNE⁴; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do PNE, o qual determina que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem elaborar a sua legislação orçamentária “de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução”, e que, até dia 31 de agosto deste ano, os Planos Plurianuais das novas gestões municipais precisam ser encaminhados ao Legislativo para aprovação;

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

RECOMENDAM aos Tribunais de Contas brasileiros que adotem medidas de orientação, acompanhamento e fiscalização visando ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, reportando-se, sobretudo, aos jurisdicionados que ainda não atingiram os percentuais exigidos nas Metas 1 e 2 do PNE, a fim de que

³ Mais informações acerca dos procedimentos necessários para realizar a readesão à BAE podem ser encontradas no site <https://buscaativaescolar.org.br/>.

⁴ Dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, do FNDE/MEC, referentes a 2019.



implementem as providências necessárias para se garantir o direito à educação das crianças e adolescentes, ressaltando:

- a imperiosidade de se adotar as providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021;

- a exigência de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar;

- a necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

- a importância de se envidar esforços, em cada unidade da federação, visando a reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar.⁵ Nesse tema, reforça-se o significado de todas as iniciativas com tal objetivo, ressaltando-

⁵ De acordo com o UNICEF: “Cada dia sem esse vínculo escolar aumenta o risco de abandono permanente. É preciso ir em busca de todas as crianças e todos os adolescentes, sem deixar nenhuma ou nenhum para trás (Carta aberta às prefeitas e aos prefeitos eleitos dos municípios brasileiros, de Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil, em 7 de janeiro de 2021). Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-pede-prefeitas-e-prefeitos-eleitos-que-priorizem-reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em 11 jan. 2021.



se a readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF⁶ pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais.

Brasília, 16 de março de 2021.

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira,
Presidente da Associação dos Membros
dos Tribunais de Contas do Brasil –
ATRICON.

Ivan Lelis Bonilha,
Presidente do Instituto Rui Barbosa – IRB.

Thiers Vianna Montebello,
Presidente da Associação Brasileira de
Tribunais de Contas dos Municípios -
ABRACOM.

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto,
Presidente do Conselho Nacional de
Presidentes dos Tribunais de Contas –
CNPTC.

**Ministro-Substituto Marcos
Bemquerer Costa,**
Presidente da Associação Nacional dos
Ministros e Conselheiros Substitutos
dos Tribunais de Contas – AUDICON.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do
Instituto Rui Barbosa – CTE-IRB.

⁶ Em parceria com Undime, Congemas e Conasems.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Distribuição de vacinas para o município	8
4.2	Vacinas aplicadas	8
4.3	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
4.4	Confronto entre vacinas distribuídas e aplicadas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	10
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	11
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13

8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15
9	Licitações e Contratos	16
9.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	16
10	ANEXOS	17

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a abril de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	23/Abr/2021	03/Mai/2021	10

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,233	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de abril de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 19.

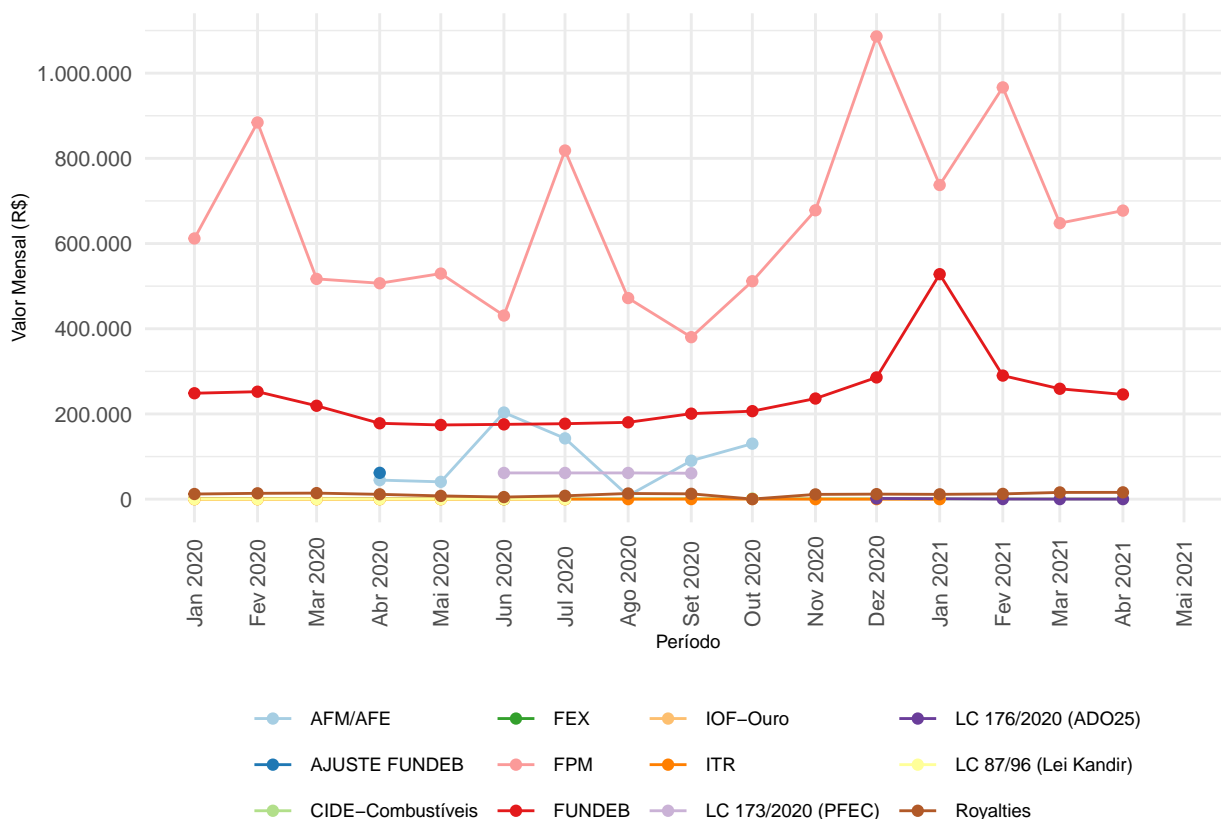


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a abril de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 3.579.339,65. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 4.409.618,28, ou seja, uma variação de **23,2%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

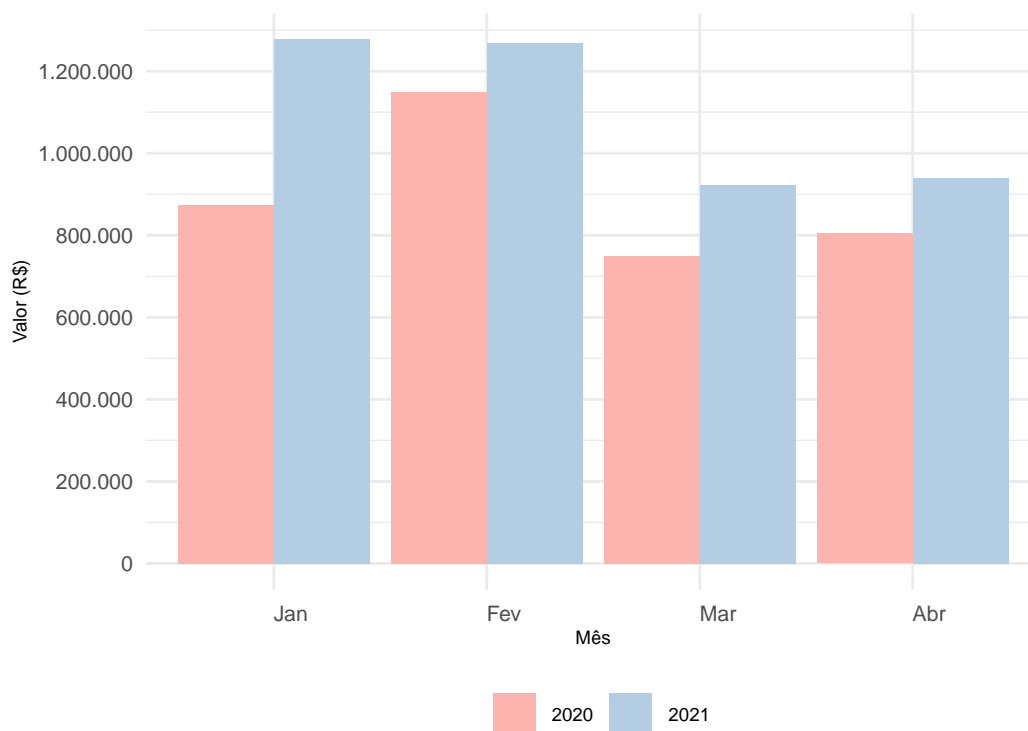


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr
CIDE-Combustíveis	770,3	0,0	0,0	623,2
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4
FUNDEB	528.085,2	290.044,8	259.118,7	245.790,9
ITR	8,4	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	261,1	130,6	130,6
Royalties	11.325,2	12.365,3	15.804,1	15.941,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Abril de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

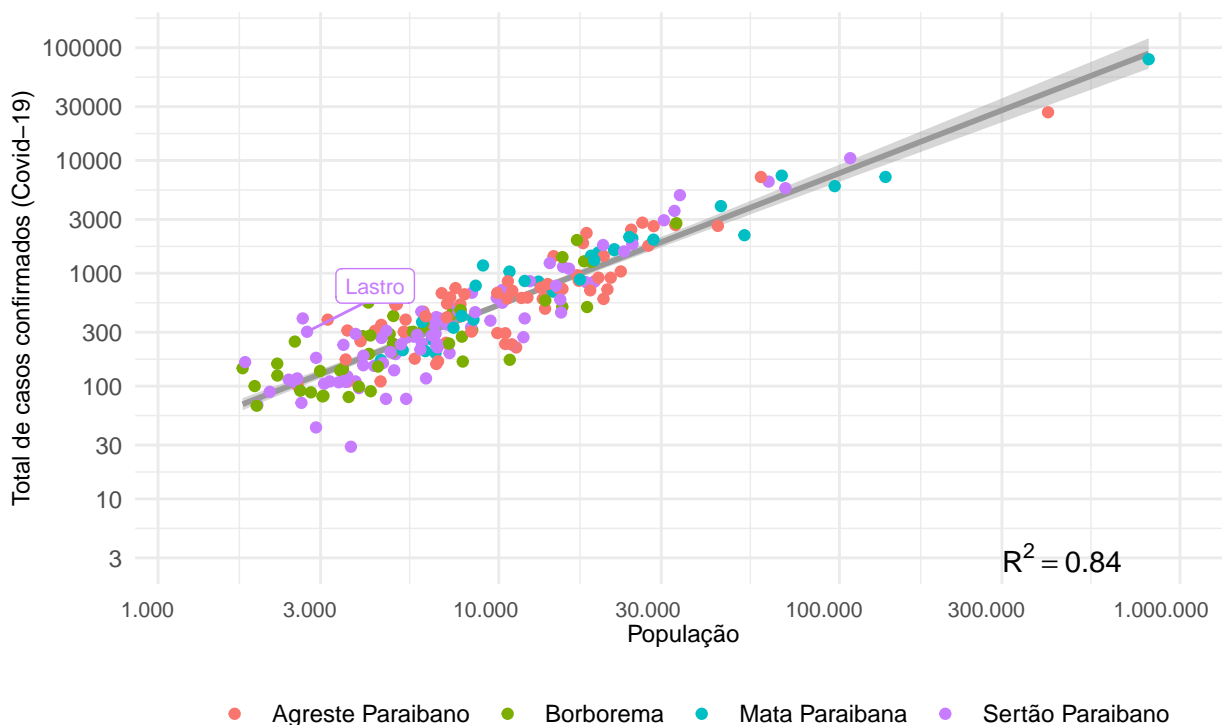


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/03/2021 a 30/04/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	83.310	11.412	15,3
Borborema	18.077	2.932	18,6
Mata Paraibana	127.844	15.450	13,3
Sertão Paraibano	63.438	6.405	10,7

^a Fonte: Ministério da Saúde

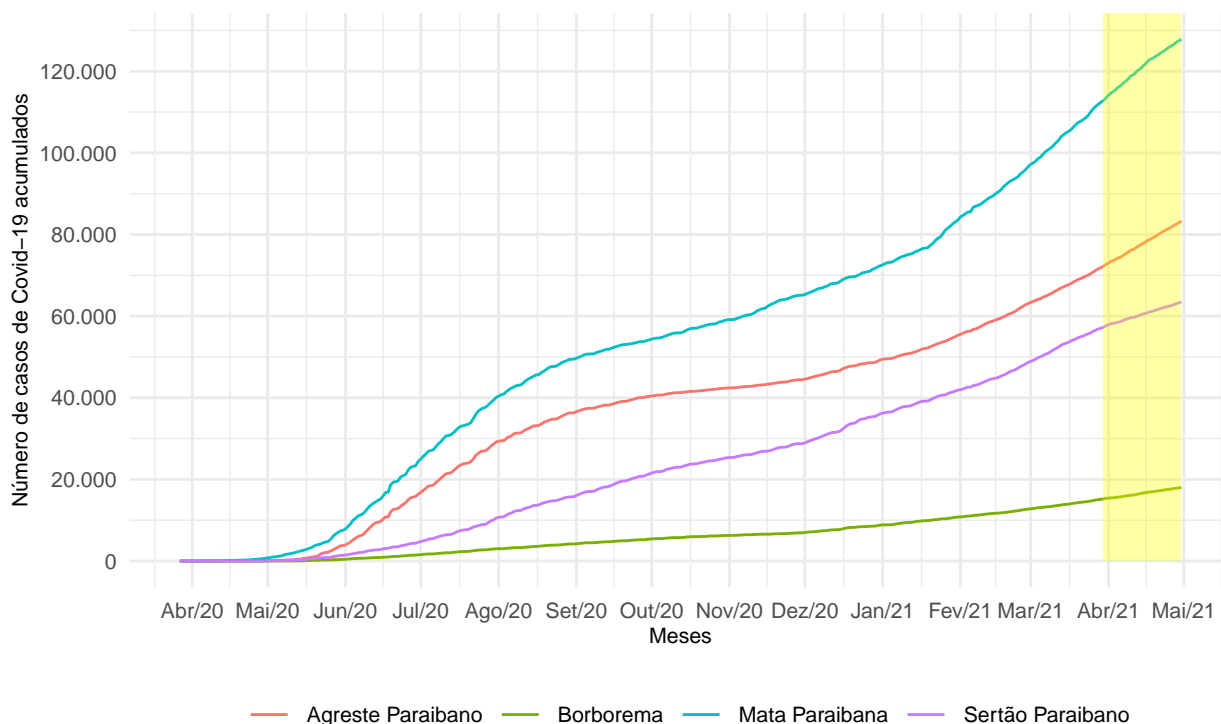


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	303	50	18,8

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 30 de Abril de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 303 casos confirmados de Covid-19 e 3 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

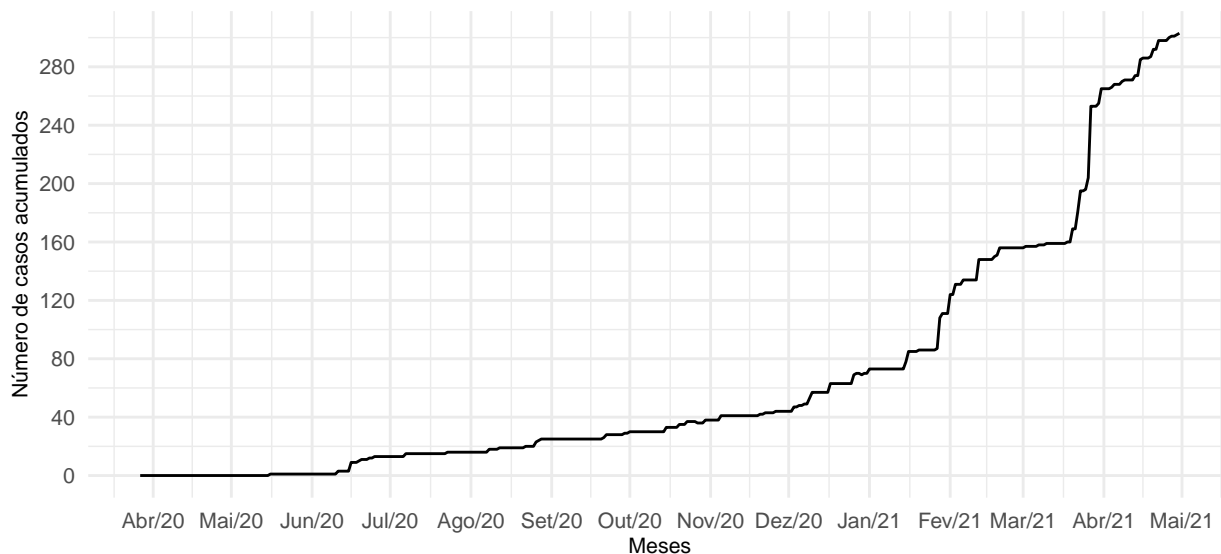


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Distribuição de vacinas para o município

Conforme dados⁴ obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba em 02/05/2021, a vacinação do município apresentava a situação demonstrada na Tabela 6.

Tabela 6: Dados sobre a distribuição de vacinas para o município.

Município	1ª Dose	2ª Dose	Total de doses
Lastro	539	339	878

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

4.2 Vacinas aplicadas

A Tabela 7 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município até a data de 30/04/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 7: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	1ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	350

⁴Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>>

⁵Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>

Tabela 7: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	199
Lastro	2ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	301
Lastro	2ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	30
Total	-	-	880

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.3 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 19/01/2021 a 12/04/2021. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 8 em relação ao município em tela.

Tabela 8: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
Domicílio divergente de município de vacinação	65
Inconsistência relativa à idade	5

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 17, constante no anexos do presente relatório.

4.4 Confronto entre vacinas distribuídas e aplicadas

Confrontando os dados sobre as vacinas distribuídas e aplicadas (Tabelas 6 e 7), chegamos ao resultado apresentado na Tabela 9. É importante destacar que as diferenças encontradas podem ocorrer devido ao descompasso existente entre as diferentes base de dados, ocasionando inclusive um percentual de utilização superior a 100%.

Tabela 9: Confronto entre distribuição e aplicação

Município	Vacinas distribuídas (a)	Vacinas aplicadas (b)	Diferença (a-b)	% utilizado (b/a)
Lastro	878	880	-2	100,2

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde.

^b Ministério da Saúde.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 18 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Maio de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 253 leitos de UTI e 327 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 10, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 16, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de abril de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 16 foi de R\$ 240.000.

Tabela 10: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Total	-	-	1.038.234,79

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 11 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratação por Tempo Determinado	38.847	39.750	35.889	0
Material de Consumo	49.843	33.101	107.798	110.828
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635	2.276	5.384	1.482
Obrigações Patronais	15.639	60.188	12.624	23.900
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.233	83.071	103.973	121.198
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.336	29.513	31.222	22.292
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.641	85.650	89.564	0
Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	3.035
Total	295.174	333.548	386.454	282.735

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 12, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 12: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	8.902	13.551	18.388	5.316
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.784	14.117	5.408	2.000
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	5.000	0	0	0

Tabela 12: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Manutenção E Conservação De Veículos	10.400	13.746	550	1.035
Material Farmacológico	5.520	10.057	17.491	24.993
Material Hospitalar	19.631	2.480	13.958	38.976
Material Odontológico	8.960	0	2.042	0
Outros Materiais De Consumo	6.830	3.350	14.883	7.301
Outros Serviços De Pessoa Física	21.338	41.804	54.084	49.509
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.300	766	16.360	3.946
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.641	85.650	89.564	0
Sem Subelemento	55.120	102.213	53.897	25.382
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	9.648	15.743	10.878	15.424
Serviços Bancários	351	508	560	271
Serviços De Energia Elétrica	5.616	2.130	2.874	2.279
Serviços De Publicidade E Propaganda	3.020	0	0	0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.590	12.540	36.500	64.584
Serviços Técnicos Profissionais	10.520	8.520	5.980	2.000
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	1.699	0	372
Fornecimento De Alimentação	0	1.009	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	1.244	17.819	0
Material Para Manutenção De Veículos	0	2.419	6.670	13.498
Gêneros De Alimentação	0	0	16.346	20.744
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	201	0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0	0	2.000	2.070
Equipamentos De Processamento De Dados	0	0	0	3.035
Total	295.174	333.548	386.454	282.735

Tabela 12: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
-------------	---------	-----------	-------	-------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 13 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 222.121,52**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

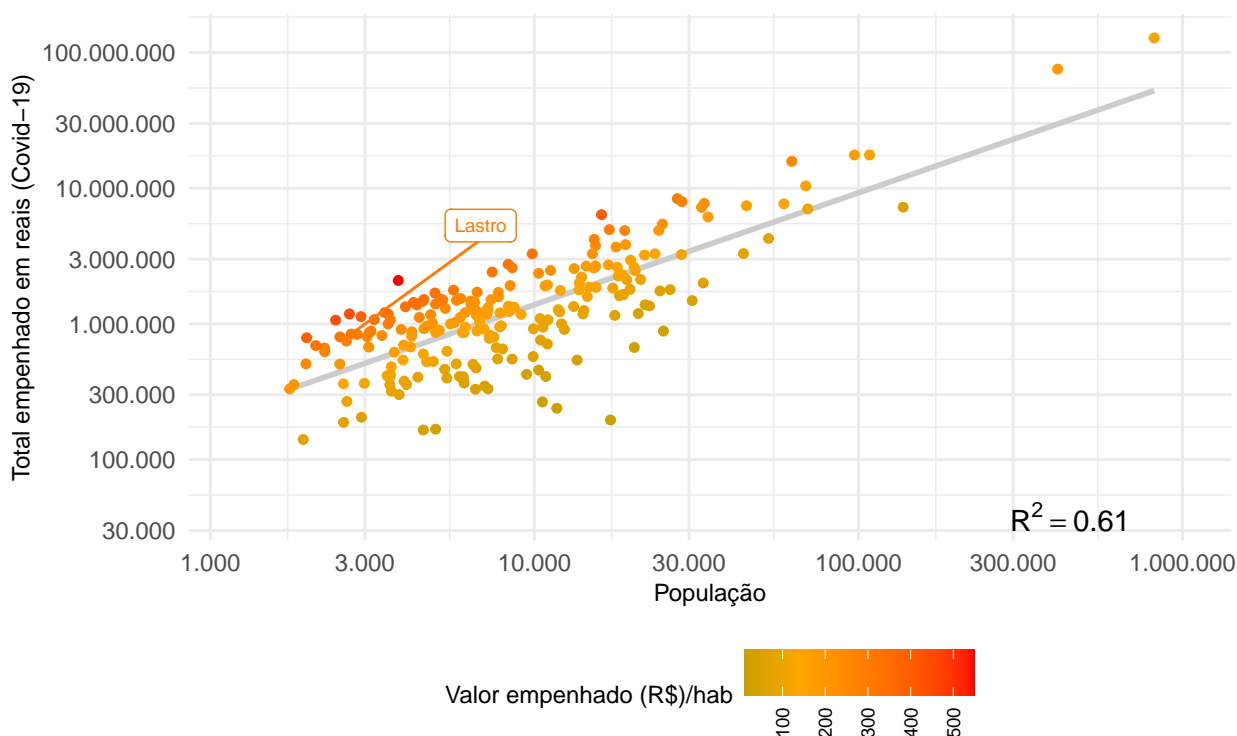


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

Tabela 13: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Prefeitura Municipal de Lauro	39.669,1	5.776	39.101,6	137.574,8	222.121,5

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

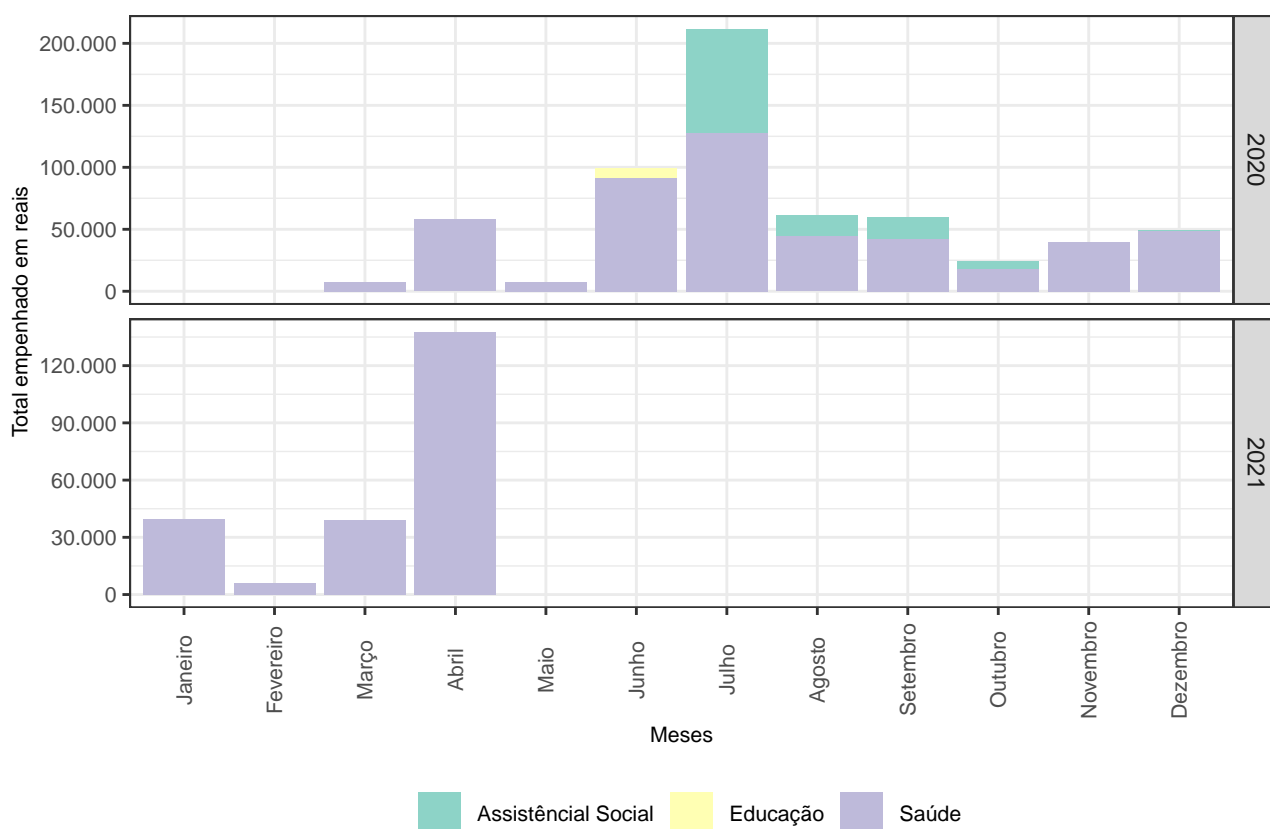


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 14 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 14: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	3,14
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	14,72
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	2,08

Tabela 14: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,52
Março	Material de Consumo	15.137,54	6,81
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	6,44
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	4,35
Abril	Material de Consumo	59.543,01	26,81
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.185,19	32,50
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.846,60	2,63

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 15. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 15: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.522	15.239
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776

Tabela 15: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	0	0	0	137.575	-137.575
Total	-	1.038.235	245.574	1.283.809	840.799	443.010

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Mar/2021 e 30/Abr/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Abr/2021 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 17 de Maio de 2021.

⁹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

10 ANEXOS

Tabela 16: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
Total	-	-	-	-	1.038.234,79

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 17: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Aplicação de doses da vacina de fabricantes diferentes	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF não existe na base da RF	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
CPF não informado	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Inconsistência relativa à idade	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Inconsistências Relativas ao Cargo/Função	Identificação de pessoas vacinadas que não possuem relação estreita com a área de saúde
Intervalo entre uma dose e outra menor que recomendacao do fabricante.	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Ocupantes de cargo eletivo vacinados	Identificação de agentes políticos vacinados em desacordo com o plano de vacinação
Vacinado já falecido	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 18: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital São Luis	45	0
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	27	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	24	4
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	20	12
Prontovida	19	39
Hospital Municipal Santa Isabel	17	42
Hospital Municipal Pedro I	16	32
Hospital de Trauma de Campina Grande	15	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	14	2
NOVO Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	14	16
Hospital Regional De Cajazeiras	13	7
Hospital Universitario Lauro Wanderley	12	10
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Maternidade Frei Damiao	12	1
Hospital Wenceslau Lopes	11	1
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	9	6
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	8	18
Hospital Regional de Guarabira	7	4
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	7	13
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	2
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	6	8
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	4	3
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Geral de Mamanguape	3	0
Hospital São Vicente de Paulo	2	2
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	2
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	0	0
Hospital João XXIII	0	6
Hospital Municipal Valentina	0	2
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	7

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

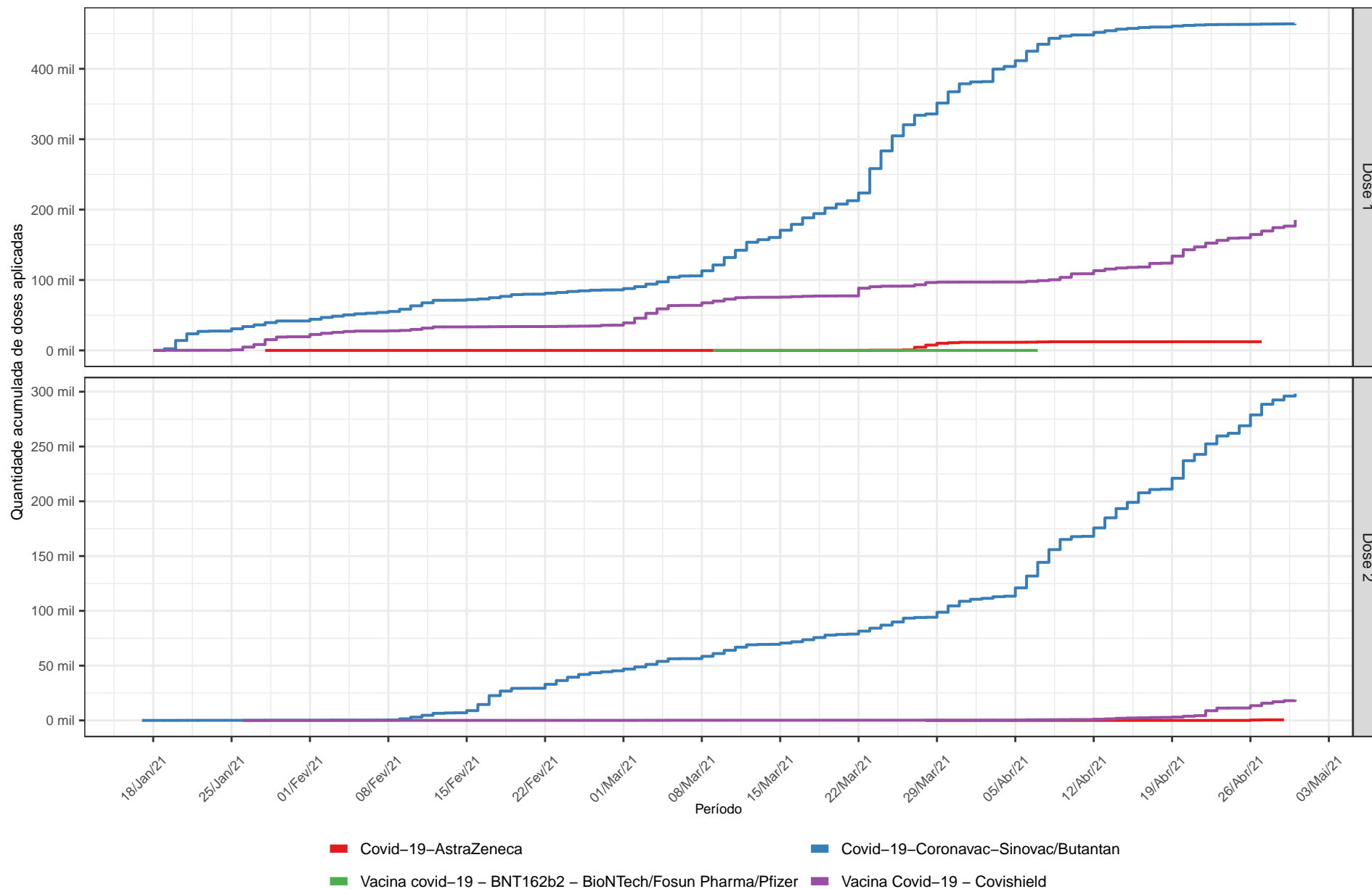
Tabela 19: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até abril de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	0	0	0	0	0	0	0	0	3.029.219
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	0	0	0	0	0	0	0	0	1.323.040
	ITR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	0	0	0	0	0	0	0	0	522
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	0	0	0	0	0	0	0	0	55.436
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	752.022	876.391	1.208.610	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	15.467.220

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos



Relatório de Acompanhamento (Outros) - Proc. nº 82/22 - Data: 02/01/2025 23:28. Responsável: Emmanuel T. Burity.

Impresso por convidado em 02/01/2025 23:28. Validação: 3F48.F772.1006.6C54.57AE.8711.F46E.E3A3.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Assinado em 24 de Maio de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 24 de Maio de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 01187/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- 1 Adoção de providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021;
- 2 Obrigação de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar;
- 3 - Necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
- 4 Adoção de esforços objetivando reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar.
- 5 - Readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF, em parceria com Undime, Congemas e Conasems, pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais.

O presente alerta está subsidiado pela Nota Recomendatória Conjunta ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021 (Documento TC-17633/21) e objetiva à adoção de ações afirmativas por parte do Poder Público, visando a reverter o quadro de evasão e abandono escolar, decorrente da pandemia de Covid-19, bem como ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, de modo a resguardar o direito à educação das crianças e adolescentes.



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

28/05/2021 17:31



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2700 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01187/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 Adoção de providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021; 2 Obrigação de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar; 3 - Necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); 4 Adoção de esforços objetivando reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar. 5 - Readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF, em parceria com Undime, Congemas e Conasems, pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais. O presente alerta está subsidiado pela Nota Recomendatória Conjunta ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021 (Documento TC-17633/21) e objetiva à adoção de ações afirmativas por parte do Poder Público, visando a reverter o quadro de evasão e abandono escolar, decorrente da pandemia de Covid-19, bem como ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco

Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, de modo a resguardar o direito à educação das crianças e adolescentes.

João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Objeto: Consulta

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Sousa

Exercício: 2021

Responsável: Fábio Tayrone Braga de Oliveira

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSULTA – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 1º, INCISO IX, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 C/C O ART. 2º, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL. Questionamentos acerca da aplicação da Lei Complementar Federal N° 173/2020, no tocante ao aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura 2021/2024. Conhecimento da consulta. Resposta ao consulente no sentido de que, para o exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para a legislatura anterior, considerados válidos por este Tribunal. Determinações à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI. Envio de cópia deste parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos Municipais, para a adoção da mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa. Envio de cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos Municipais e ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

PARECER PN – TC – 00001/21

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n° 01076/21, que trata de consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tayrone Braga de Oliveira, acerca de questionamentos sobre a aplicação da Lei Complementar Federal N° 173/2020, em relação ao aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito, para a legislatura 2021/2024, aprovado pelo Poder Legislativo mirim, ao final do exercício de 2020, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decide, por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, em conhecer da referida consulta e, no mérito, responder ao consulente que, para o exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para aqueles agentes políticos na legislatura anterior.

Decide, ainda:

1. Determinar à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI a realização, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, de exame dos atos normativos que fixaram a remuneração de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários municipais, para a legislatura 2021-2024, bem como o acompanhamento do cumprimento da presente decisão pelos jurisdicionados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

2. Encaminhar cópia do presente parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos municipais a fim de que adotem, para o exercício de 2021, a mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa.
3. Enviar cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos municipais, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Virtual

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO
 PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

RELATÓRIO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo nº 01076/21 trata de consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tayrone Braga de Oliveira.

O postulante informa que a Câmara Municipal de Sousa aprovou no final do ano de 2020 legislação autorizando o aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021 e formula seu questionamento no seguinte aspecto:

“Existe a possibilidade da concessão ou não, de reajustes nos moldes acima narrados já a partir do ano de 2021 em razão da vigência da Lei Complementar nº 173/2020 e na melhor forma de direito?”

A norma referida pelo consulente é a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Chamado a se pronunciar sobre a matéria, o Consultor Jurídico do TCE entende que a consulta não preenche os requisitos exigidos no art. 176 do Regimento Interno, posto tratar de uma situação concreta, definitivamente consolidada, passível de submissão ao controle externo a cargo deste Tribunal. Faz, no entanto, a título de colaboração e em caráter informativo, as seguintes considerações:

“A matéria comporta desdobramentos:

1. **As normas autorizativas da fixação de subsídios dos Agentes Políticos, para cada mandato (legislatura) são de extração constitucional, inciso V, do art. 29 e foram sobejamente evidenciadas, em regras de fácil exegese, no Manual de Orientações aos Gestores Eleitos (Transição de Governo e Principais Obrigações Junto ao TCE) – no item 7 – DESPESAS DO MUNICÍPIO, instrumento normativo que se encontra a disposição dos jurisdicionados no Portal do Tribunal de Contas.**
2. A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SRS-COV-2 (Covid-19) determinou: **ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, a hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**

O art. 8º, I, da evidenciada Lei, entretantes, estabeleceu exceções, assim:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

A LC-173/2020, como se extrai do próprio texto, **não interferiu no processo legislativo destinado à fixação dos subsídios** de Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários Municipais para os mandatos 2021/2024, posto cuidado em **normas de extração constitucional de caráter cogente e impositivo**, como se observa do inciso V, do art. 29, da CF-88, *verbis*:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; ([Redação dada pela Emenda constitucional n.º 19, de 1998](#))

ISTO POSTO, sem prejuízo de submissão da consulta à Auditoria Especializada, por sua repercussão na PCA, propomos seja a respondida nos termos das considerações aqui expendidas.”

Ao analisar a consulta, o Órgão de Instrução emitiu o relatório de fls. 17-21, no qual enfatiza que:

“... tendo em vista que o objeto material da indagação encaminhada ao TCE relaciona-se à competência desta Corte de Contas, referente à apreciação das futuras Contas Anuais a serem apresentadas a esta Casa, entende esta Auditoria ser pertinente o seu posicionamento, ainda que com um caráter puramente pedagógico, não criando vinculação da matéria aqui postulada.”

Transcreve parte da DECISÃO SINGULAR DSPL - TCE 00065/20, exarada no bojo dos autos do Processo TC-21349/20, a seguir replicada:

“Destaque-se dentre os temas abordados no relatório da Auditoria, o aumento da despesa com pessoal em final de mandato, com a eficácia diferida para o início da legislatura a iniciar-se em 2021, e seu disciplinamento perante a Lei de Responsabilidade da Gestão, Lei Complementar 101/2000, com as alterações da Lei Complementar 173/2012, permanentes e temporárias, nesse último caso em razão das medidas de ajuste fiscal derivadas do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Eis os dispositivos que podem ser ultrajados com a sequência do processo legislativo dos projetos mencionados:

Lei Complementar 101/2000 (com as alterações permanentes)

Art. 21. É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 173, de 2020)

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20; ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 173, de 2020](#))

*III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal **que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder** ou órgão referido no art. 20; ([Incluído pela Lei Complementar n.º 173, de 2020](#))*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando: (Incluído pela Lei Complementar n° 173, de 2020)

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou (Incluído pela Lei Complementar n° 173, de 2020)

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo. (Incluído pela Lei Complementar n° 173, de 2020)

Lei Complementar 173/2020 (dispositivos temporários)

Art. 8º. Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Como se observa, com a publicação da Lei Complementar 173 em 28/05/2020, com cláusula de vigência imediata, aqueles atos de final de mandato, reflexivos de aumento de despesas públicas passaram a ter tratamento mais restritivo, mesmo na ausência de calamidade pública. Com ela, a calamidade pública, as regras temporárias, naturalmente, sobrelevam as restrições.

Não se trata, apenas, de regramentos para os cento e oitenta dias finais de mandato, mas de qualquer **ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder**, independentemente de calamidade pública. Esse comando atinge os aumentos concedidos ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Procuradores, Secretários e Servidores, tanto para o implemento a partir de 2021 quanto, no caso dos Parlamentares, àquelas previstas entre 2022 e 2024.

E ainda, quando os atos resultarem em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias finais de mandato ou quando tal incremento prescrever parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo, **estão também proibidas a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, ... de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público.**

Na excepcional presença de calamidade pública, como no presente, os entes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

federativos ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de *conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.*

Mesmo na eventualidade dos processos legislativos serem concluídos na gestão seguinte, mesmo assim, restariam contrariados os comandos da legislação fiscal, porquanto esta não diferencia entre atos finais, intercorrentes ou iniciais, trata simplesmente como “*ato de que resulte*”. E vai, além, cuida de atos de aprovação, edição ou sanção, justamente para coibir tais procedimentos ainda na origem.

Nessa cognição sumária, pois, aparentemente, os processos legislativos dos PLO’s 2285, 2289 e 2290 estariam dissociados do ordenamento jurídico vigente e de hierarquia superior à produção normativa local.

No mais, com a Auditoria, excepcionando apelas o parâmetro adotado para dimensionar o limite de remuneração do Presidente da Câmara, porquanto precedentes deste Tribunal adotam como parâmetro o valor atribuído ao Presidente da Assembleia Legislativa. Em todo caso, a discussão não tem relevo, porquanto a fixação já apresenta vícios na origem.”

Ressalta, ainda, o Órgão Técnico que a referida decisão é singular, motivo pelo qual entende ser necessário aguardar o posicionamento definitivo desta Corte sobre a matéria. Repisa o entendimento firmado no relatório de Auditoria, constante do Processo TC-21349/20, no sentido de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se abstenha de aplicar qualquer legislação autorizando o aumento dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021, ou quaisquer outras que venham a ser editadas com a mesma finalidade, até o pronunciamento final no âmbito desta Corte de Contas nos autos do citado processo.

Ao final, conclui o seu relatório opinando pelo processamento da consulta, na forma regimental, e resposta no sentido de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se abstenha de aplicar qualquer legislação autorizando o aumento dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021.

Os autos não seguiram ao Ministério Público para a emissão de parecer.

É o relatório.

VOTO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Inicialmente, quanto à admissibilidade da consulta, de acordo com o art. 175, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, os Chefes dos Poderes Municipais, no caso o Prefeito Municipal de Sousa, se insere no rol das autoridades com legitimidade de formular consultas a esta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Por outro lado, observa-se que a consulta não atende às formalidades exigidas no art. 176 do Regimento Interno desta Corte, pois, conforme registrado pela Consultoria Jurídica e pela Auditoria, trata-se de caso concreto, passível de submissão ao controle externo a cargo deste Tribunal. No entanto, tendo em vista a necessidade de orientar o jurisdicionado sobre a aplicação de dispositivo legal concernente à matéria de competência do Tribunal, entende esta Relatoria que a consulta deve ser respondida.

Quanto à matéria objeto da consulta, cabe destacar que a Constituição Federal, no art. 29, inciso V, estabelece competência às Câmaras Municipais para iniciar o processo legislativo com vistas à fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

No contexto atual, em face do momento excepcional vivenciado, há de ser observado, ainda, o "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)" estabelecido através da LC 173, de 27 de maio de 2020, que contempla medidas em favor de Estados, Distrito Federal e Municípios, como a suspensão do pagamento de dívidas e transferências de recursos financeiros sob a forma de auxílios e, em contrapartida, fixou alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal e vedações quanto à despesa pública.

Entre as vedações impostas aos Estados, DF e Municípios beneficiários do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) estão:

“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública”(grifo nosso)

Feitas estas ponderações, e considerando que a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários pode ser realizada dentro da própria legislatura, conclui esta Relatoria pela necessidade de um exame individualizado, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, dos atos normativos que fixaram a remuneração daqueles agentes políticos, para a legislatura 2021-2024, quando deverão ser analisados os parâmetros e limites, bem como as datas da fixação dos subsídios, inclusive do Município de Sousa, ora consulente, objetivando a verificação da legalidade ou não das normas aprovadas pelos legisladores mirins.

Quanto ao exercício de 2021, em face da excepcionalidade da situação de pandemia e considerando o que dispõe o art. 8º, inciso 1, da Lei Complementar 173/2020, entende esta Relatoria que deverão ser adotados para o presente exercício (2021) os mesmos parâmetros de remuneração estabelecidos para a legislatura anterior (mandato 2017/2020), já analisados e considerados válidos por este Tribunal.

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Corte de Contas conheça da consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa e, no mérito responda àquela autoridade, que, no exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para a legislatura anterior, aceitos por este Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Voto, ainda, pela adoção por esta Corte das seguintes providências:

1. Determinação à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, no sentido de realizar, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, o exame dos atos normativos que fixaram a remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, para a legislatura 2021-2024, bem como acompanhar o cumprimento da presente decisão pelos jurisdicionados.
2. Encaminhamento de cópia do presente parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos municipais a fim de que adotem, para o exercício de 2021, a mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa.
3. Envio de cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos municipais, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

É o voto.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

flbf

Assinado 17 de Fevereiro de 2021 às 09:18



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 11:10



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 11:21



Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO

19 de Fevereiro de 2021 às 11:39



Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 12:17



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO

16 de Fevereiro de 2021 às 15:46



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 17 de Fevereiro de 2021 às 10:37



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Demonstrativo de aplicação na MDE

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN - TC 03/2014 (Dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015. Demonstrativo sobre receitas e despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 01461/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Com efeito, a Resolução Normativa RN - TC 03/2014, que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, traz o seguinte texto sobre o envio do Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:

Art. 4º ...

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as suas informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas nos referidos sistemas, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 10 de junho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

FNDE

SIope SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ano: 2021 ▼
 Período: 1º Bimestre ▼
 UF: Paraíba ▼
 Município: Lastro ▼
 Consultar

O município Lastro Paraíba não transmitiu por meio do Siope 2021 1º Bimestre os dados de receitas e investimentos em educação.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Versão: 08.06.2021#083ee4

Assinado em 10 de Junho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2708 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 11/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01461/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 10 de Junho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	16
11 ANEXOS	17

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a maio de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	24/Mai/2021	01/Jun/2021	8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,233	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de maio de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

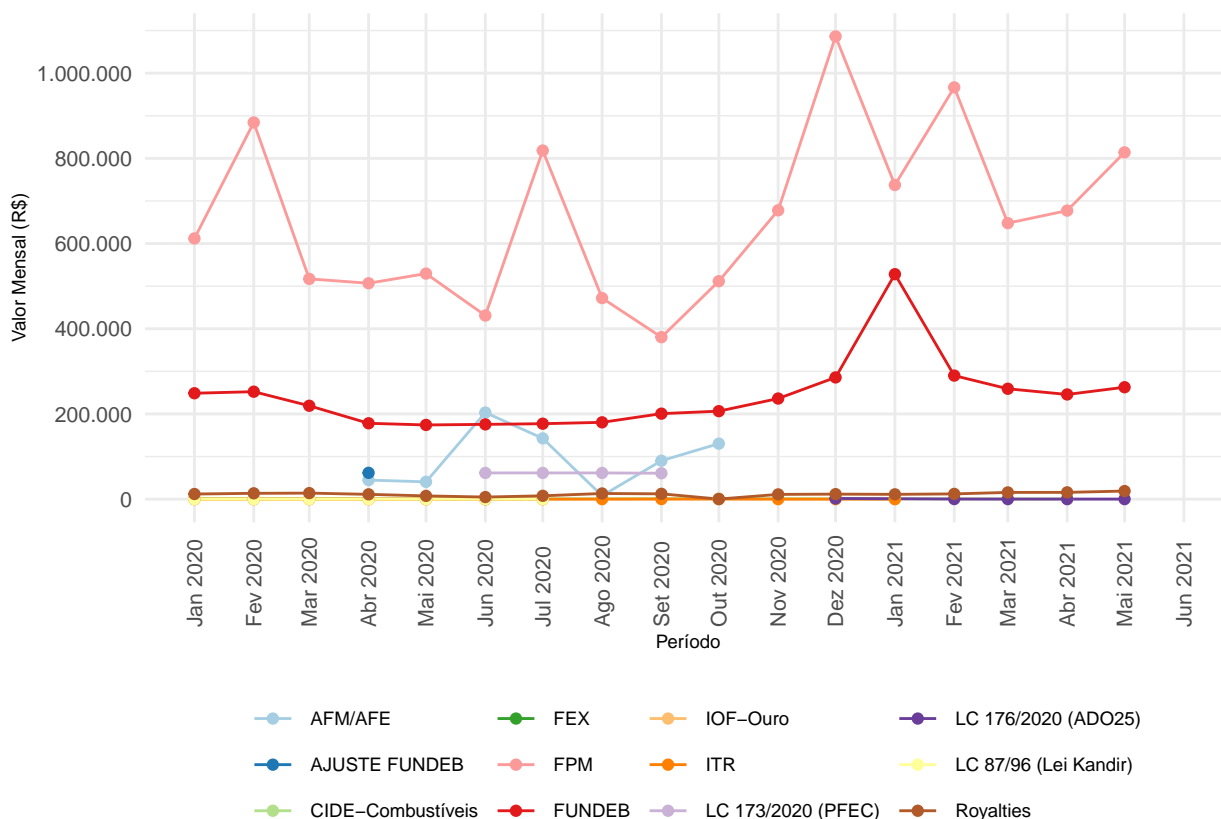


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a maio de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 4.331.362,05. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 5.505.505,22, ou seja, uma variação de **27,11%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)



Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
CIDE-Combustíveis	770,3	0,0	0,0	623,2	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4
FUNDEB	528.085,2	290.044,8	259.118,7	245.790,9	262.738,5
ITR	8,4	0,0	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	261,1	130,6	130,6	130,6
Royalties	11.325,2	12.365,3	15.804,1	15.941,0	18.980,4

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Maio de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

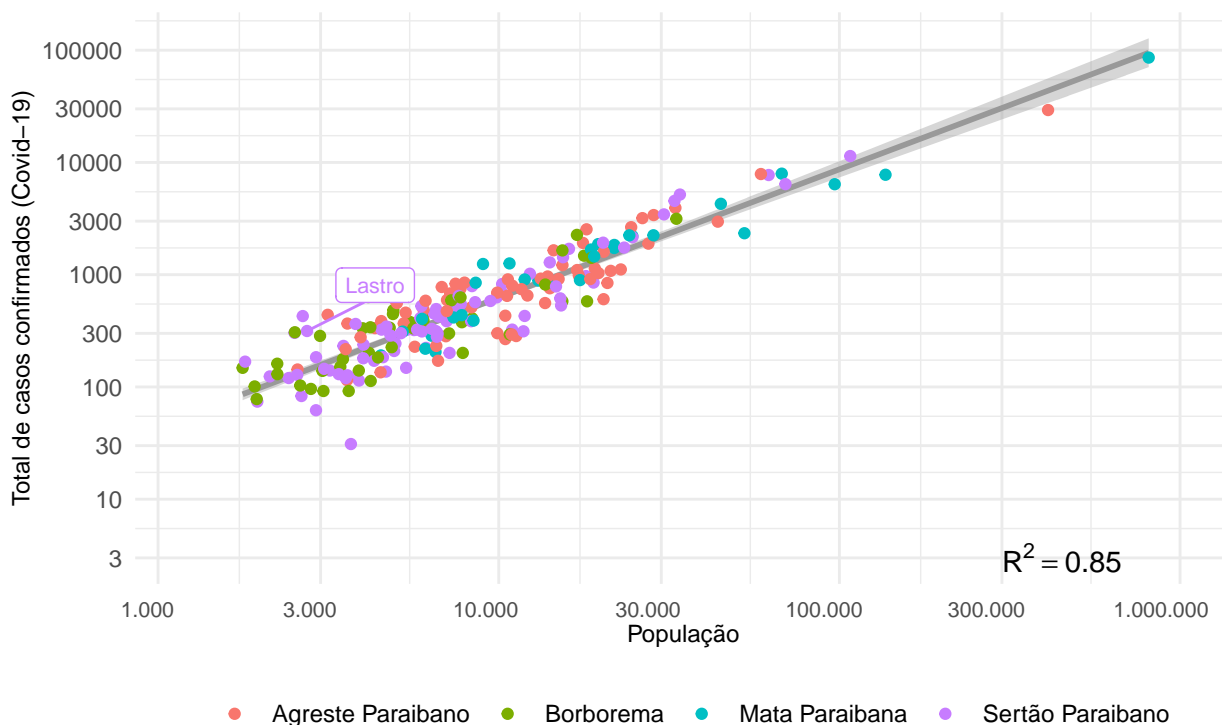


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/04/2021 a 31/05/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	95.815	12.941	15,0
Borborema	21.773	3.832	20,4
Mata Paraibana	139.663	12.184	9,2
Sertão Paraibano	73.714	10.449	16,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

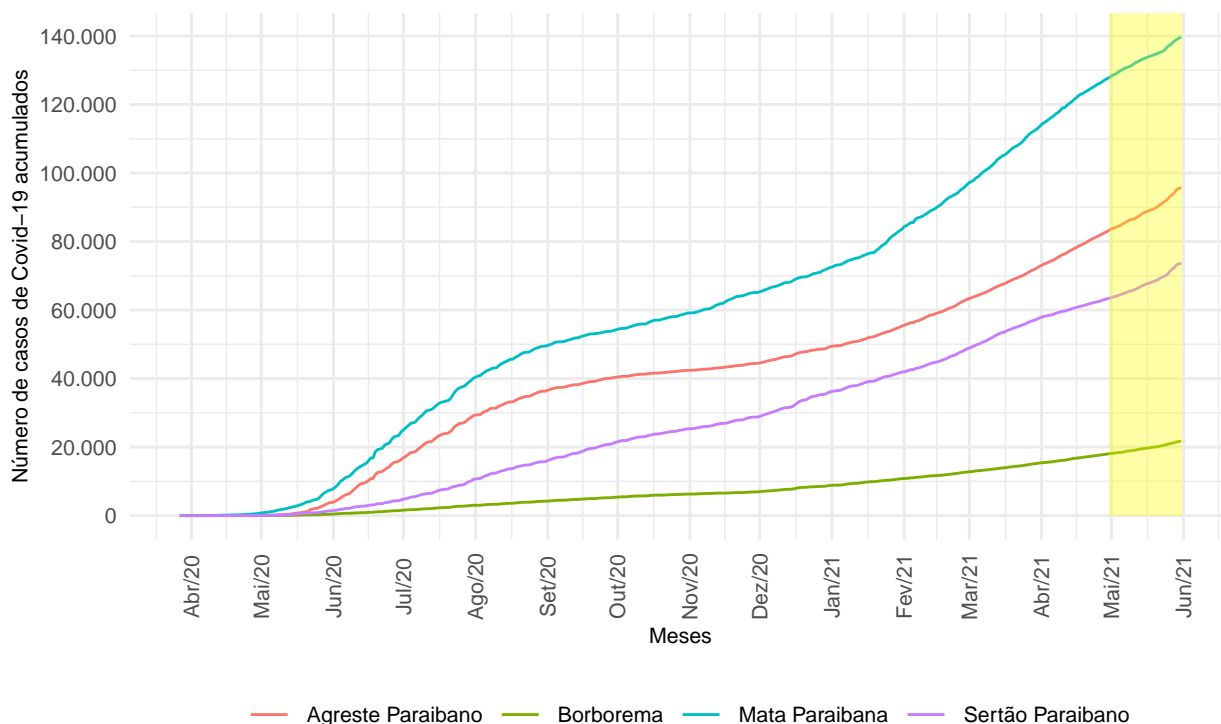


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	315	13	4

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Maio de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 315 casos confirmados de Covid-19 e 3 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

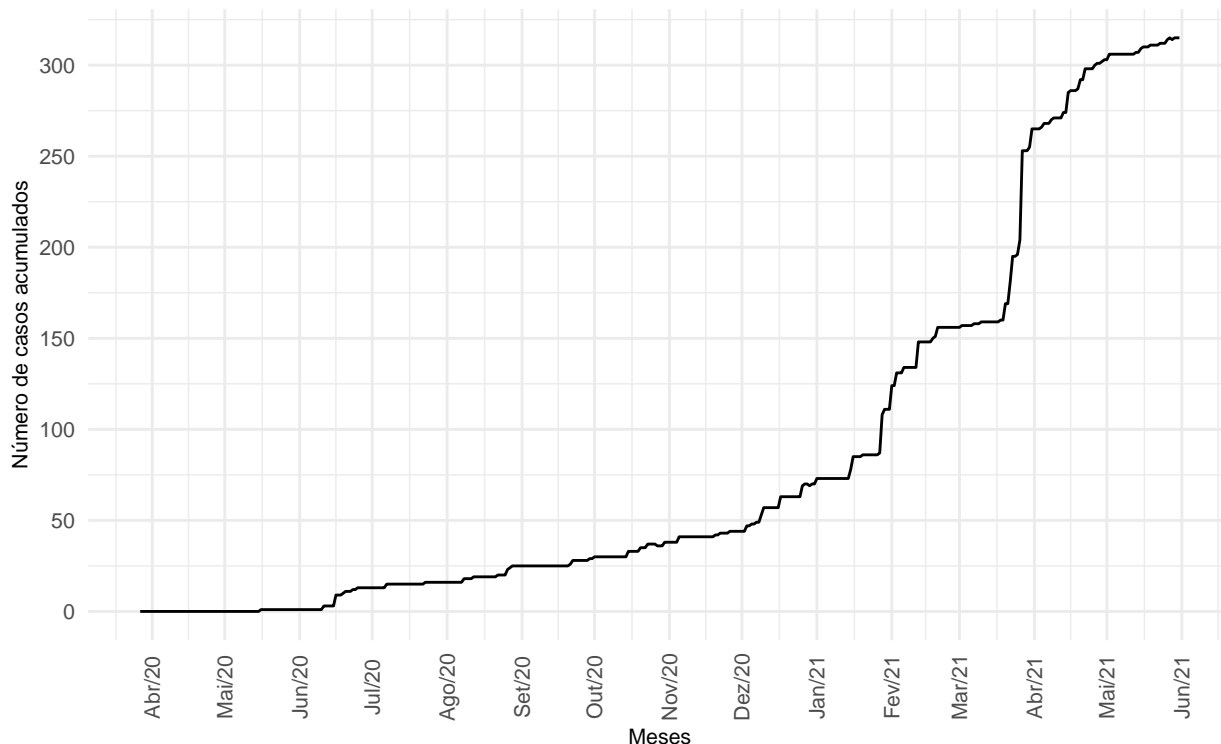


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município até a data de 31/05/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁴.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Lastro	1ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	350
Lastro	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	224
Lastro	2ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	320
Lastro	2ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	31
Total	-	-	925

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

⁴Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 17/01/2021 a 26/05/2021⁵. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
Domicílio divergente de município de vacinação	108
Doses repetidas	1
Intervalo incorreto entre doses	30
Registro sem CPF	2
Vacinados fora do grupo etario	3

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 31 de Maio de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 97 leitos de UTI e 178 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de maio de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 454.359,8.

⁵Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
Contratação por Tempo Determinado	38.847	39.750	35.889	39.750	0
Material de Consumo	49.843	33.101	107.798	134.546	106.207
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635	2.276	5.384	1.482	0
Obrigações Patronais	15.639	60.188	12.624	23.900	27.072

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.233	83.071	103.973	140.650	97.658
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.336	29.513	31.222	26.639	28.406
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.641	85.650	89.564	91.397	0
Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	3.035	0
Total	295.174	333.548	386.454	461.399	259.343

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	8.902	13.551	18.388	5.316	21.706
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.784	14.117	5.408	2.000	2.080
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	5.000	0	0	0	0
Manutenção E Conservação De Veículos	10.400	13.746	550	1.615	0
Material Farmacológico	5.520	10.057	17.491	32.730	18.753
Material Hospitalar	19.631	2.480	13.958	41.932	14.225
Material Odontológico	8.960	0	2.042	0	998
Outros Materiais De Consumo	6.830	3.350	14.883	16.651	23.215
Outros Serviços De Pessoa Física	21.338	41.804	54.084	68.250	53.684
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.300	766	16.360	4.891	160
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.641	85.650	89.564	91.397	0
Sem Subelemento	55.120	102.213	53.897	65.132	27.072
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	9.648	15.743	10.878	17.844	27.284

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Serviços Bancários	351	508	560	451	476
Serviços De Energia Elétrica	5.616	2.130	2.874	2.501	0
Serviços De Publicidade E Propaganda	3.020	0	0	0	0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.590	12.540	36.500	65.294	35.880
Serviços Técnicos Profissionais	10.520	8.520	5.980	2.000	2.000
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	1.699	0	372	486
Fornecimento De Alimentação	0	1.009	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	1.244	17.819	3.464	0
Material Para Manutenção De Veículos	0	2.419	6.670	13.708	1.400
Gêneros De Alimentação	0	0	16.346	20.744	15.714
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	201	0	0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0	0	2.000	2.070	2.080
Equipamentos De Processamento De Dados	0	0	0	3.035	0
Locação De Veículos	0	0	0	0	1.933
Material De Expediente	0	0	0	0	1.734
Material De Processamento De Dados	0	0	0	0	8.461
Total	295.174	333.548	386.454	461.399	259.343

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 338.028,81**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

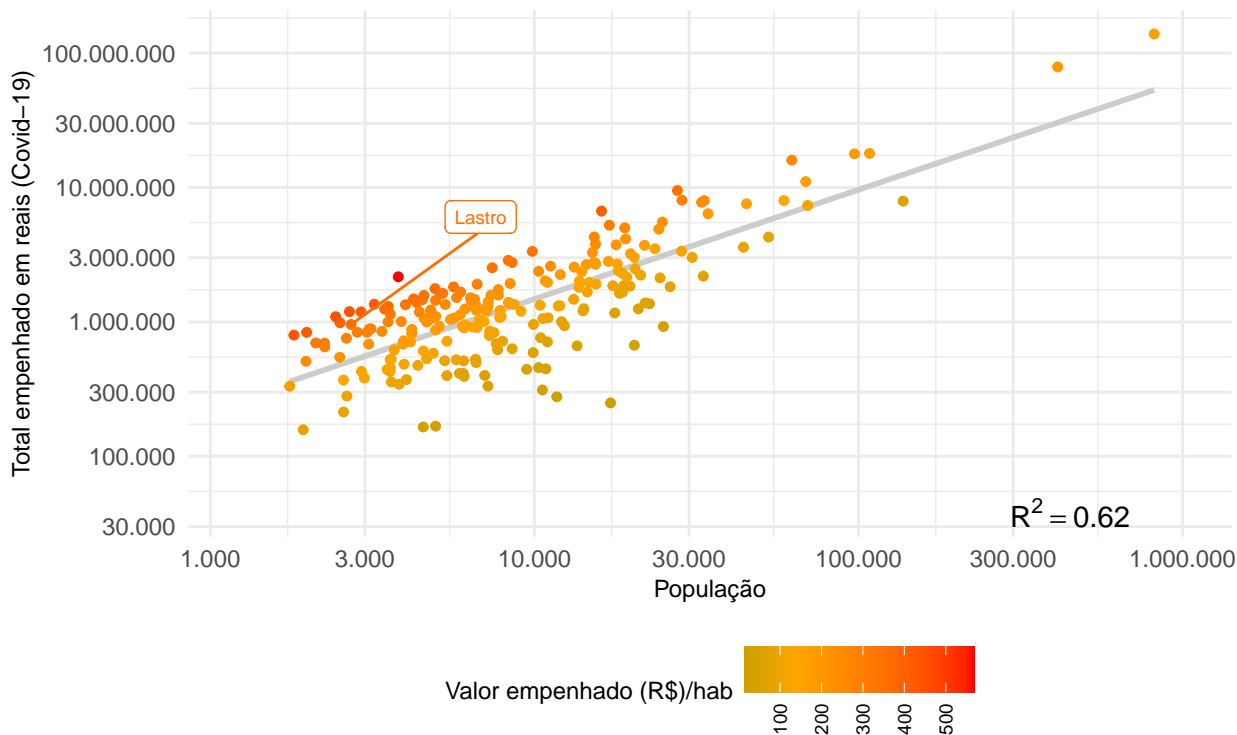


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	39.669,1	5.776	39.101,6	169.771,8	83.710,3	338.028,8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

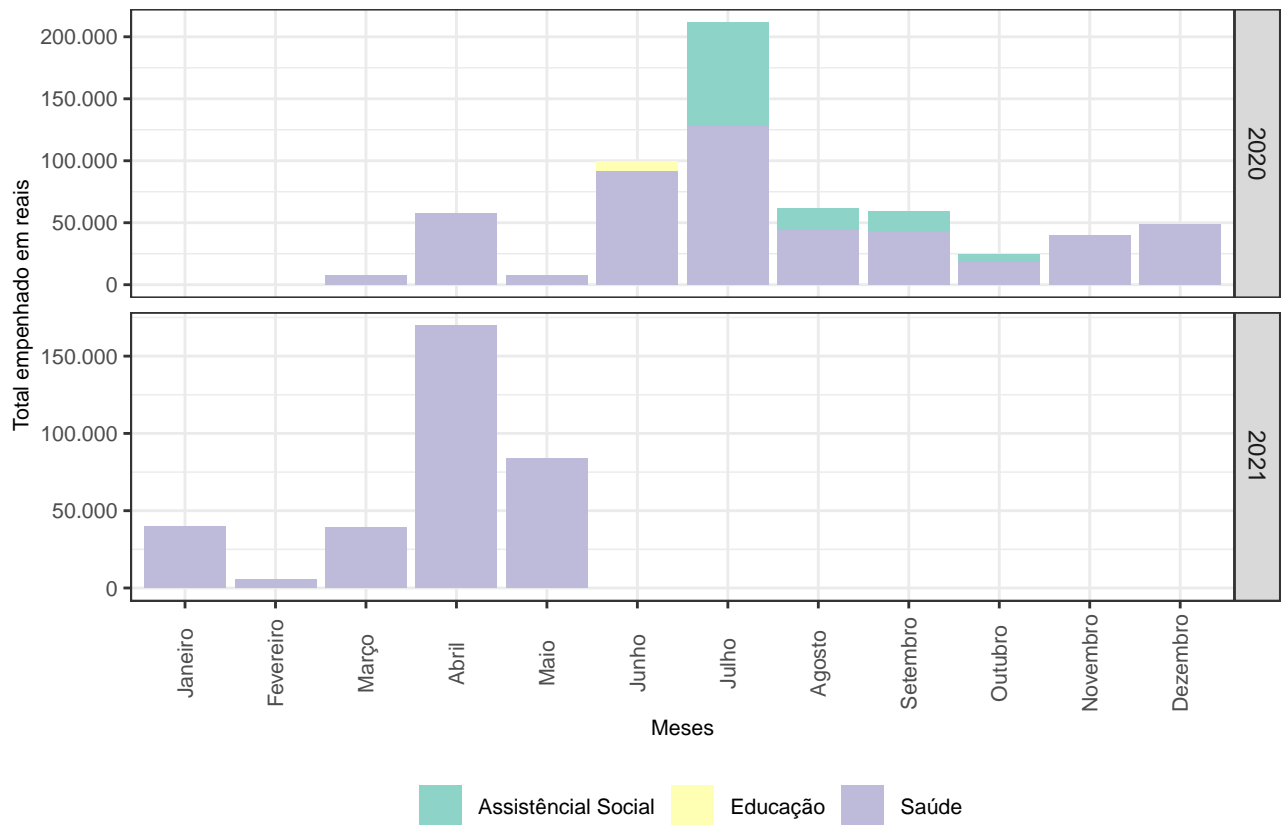


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	2,07
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	9,67
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	1,37
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,34
Março	Material de Consumo	15.137,54	4,48
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	4,23
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	2,86
Abril	Material de Consumo	73.378,75	21,71
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	26,07
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	2,45
Maio	Material de Consumo	41.944,00	12,41

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	12,36

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.522	15.239
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	83.710	-49.350
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	956.707	541.462

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Abr/2021 e 31/Mai/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Mai/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 10 de Junho de 2021.

⁹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado de menor	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Regional de Sousa	NA	NA
Hospital São Luis	36	0
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	3
Hospital Municipal Pedro I	14	9
Prontovida	13	17
Hospital Municipal Santa Isabel	13	20
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	12	0
Hospital de Trauma de Campina Grande	11	-7
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	8	6
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	7	0
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	6	4
Hospital Regional de Guarabira	6	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	-3
Maternidade Frei Damiao	5	0
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	4	1
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	4	1
Hospital Wenceslau Lopes	4	-1
Hospital Universitário HUIB	4	0
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	3	2
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	2	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	6
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	2	5
Hospital Municipal Valentina	1	2
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	1	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	2
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	7
Antônio Targino	0	1
Hospital Regional De Cajazeiras	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Geral de Mamanguape	0	1
Hospital João XXIII	-1	3
NOVO Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	-13	13

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até maio de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	0	0	0	0	0	0	0	3.843.256
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	0	0	0	0	0	0	0	1.585.778
	ITR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	0	0	0	0	0	0	0	653
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	0	0	0	0	0	0	0	74.416
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	876.391	1.208.610	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	16.563.107

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 11 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 11 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	2
2	Recursos do FUNDEB e Complementação da União	2
2.1	Transição quanto à forma de repasse	2
3	Padronização da contabilização	3
3.1	Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021)	3
3.2	Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021	3
3.3	Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021	4
4	Diagnóstico realizado a partir de informações do SAGRES e da STN	4
4.1	Recursos do FUNDEB - Complementação da União	4
4.2	Empenhos realizados com fontes de recursos da Complementação da União	5
5	Alertas	5

1 Introdução

A presente análise decorre das disposições normativas oriundas da Emenda Constitucional nº 108/20¹ e da Nova Lei do FUNDEB, Lei nº 14.113/20² e busca, especificamente, avaliar a correta contabilização dos recursos do FUNDEB nas fontes/destinação voltadas à subvinculação dos recursos da Complementação da União.

2 Recursos do FUNDEB e Complementação da União

De acordo com a mencionada emenda constitucional (EC 108/20, art. 212-A, V) a complementação da União passará dos atuais 10% do total dos recursos relativos à contribuição de cada ente ao FUNDEB, para, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) desse total, com implementação progressiva de 12% a 23% no período de 2021 a 2026, nos moldes do Art. 41 da referida Lei, apresentando-se nas seguintes modalidades:

- (I) **Complementação-VAAF:** 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Corresponde à complementação praticada sob a égide da Lei anterior do FUNDEB.
- (II) **Complementação-VAAT:** no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente;
- (III) **Complementação-VAAR:** 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

2.1 Transição quanto à forma de repasse

Para a transição quanto à forma de repasse da complementação da União ao FUNDEB, está previsto que, até março de 2021, os entes recebam os repasses nos moldes da Lei anterior – Lei 11.494/2007 (coeficientes de 2020) e, a partir de 1 de abril, serão repassados recursos do FUNDEB com as considerações de matrículas da nova Lei (Lei nº 14.113/20). O ajuste da diferença entre a distribuição dos recursos realizada no primeiro trimestre de 2021 e a distribuição conforme a Lei 14.113/2020 será realizada no mês de maio de 2021.

Por sua vez, o repasse da complementação - VAAT está previsto para iniciar a partir de 01 de julho de 2021, conforme dispõe o art. 41, §3º, inciso II, da Lei 14.113/20, a seguir:

Art. 41, §3º, II - o cronograma mensal de pagamentos da complementação-VAAT, referido no § 2º do art. 16 desta Lei iniciar-se-á em julho e será ajustado pelo Tesouro Nacional, de modo que seja cumprido o prazo previsto para o seu pagamento integral

¹Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc108.htm>

²Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm>

3 Padronização da contabilização

3.1 Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021)

Com a edição da Portaria STN nº 642³ de 20/09/2019 (Leiaute da MSC), o rol de fontes utilizadas na MSC 2021 passou a conter aquelas voltadas às complementações VAAT e VAAF, considerando que a complementação VAAR será regulamentada somente em 2022. Assim, a utilização das fontes/destinação previstas na Portaria STN nº 642/2019, anexo II, que traz o leiaute da MSC, alterada em 20/01/2021, é obrigatória para o exercício de 2021.

3.2 Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021

A referida portaria⁴ aprovou a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização, a serem observadas pelos entes da Federação na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

De acordo com o art. 1º, § 4º, desta portaria, as fontes ou destinação de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios serão definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

Por sua vez, o art. 2º, da Portaria prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos, devem:

I- identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores; e

II- identificar informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º As informações de que trata o caput não serão objeto de padronização quanto à forma de identificação.

Ainda com relação à Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, para atendimento ao disposto nesta Portaria, foram previstos os seguintes prazos:

I- de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023; e

II- de forma facultativa na execução orçamentária referente ao exercício de 2022, sendo permitida a utilização do mecanismo de "de-para" para o envio das informações à Secretaria do Tesouro Nacional, observando o formato definido nesta Portaria.

³Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-642-de-20-de-setembro-de-2019-217531066>>

⁴Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/sof-n-20-de-23-de-fevereiro-de-2021-304861747>>

3.3 Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021

Respaldado no que previu o art. 1º, § 4º, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, a STN editou a Portaria nº 710/2021⁵, objetivando definir a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Observa-se, portanto, que a edição da citada norma surge em complemento à Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21. No que se refere à obrigatoriedade da observância da classificação por fonte ou destinação trazida pela Portaria STN nº 710/21, esta prevê, em seu artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, o que segue:

§ 1º A classificação a que se refere o caput consta do Anexo I desta Portaria e é de observância obrigatória por Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.
§ 2º O formato de envio das informações a que se refere o § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021, é definido no Anexo II desta Portaria.
§ 3º As informações definidas no Anexo II desta Portaria deverão ser enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, ou sistema que vier a substituí-lo, por meio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC.

Por sua vez, quanto ao prazo para implementação da classificação supracitada, tendo em vista que a Portaria STN nº 710/21 decorre da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21, aquela segue os mesmos prazos estabelecidos por esta Portaria Conjunta, conforme se observa art. 2º, da Portaria STN nº 710/21, a seguir:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os prazos estabelecidos no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

4 Diagnóstico realizado a partir de informações do SAGRES e da STN

Para realização do diagnóstico foram utilizados dados⁶ de empenhos do SAGRES e das transferências recebidas em relação ao FUNDEB, essas disponibilizadas pela STN.

4.1 Recursos do FUNDEB - Complementação da União

Até o final de maio de 2021, o município de Lastro recebeu recursos do FUNDEB referentes à complementação da União - VAAF o montante de R\$ 101.021,28, conforme discriminado na Tabela 1.

Tabela 1: Recursos recebidos - FUNDEB - Complementação-VAAF

Município	Ano	Mês	Discriminação	Valor (R\$)
Lastro	2.021	Jan	FUNDEB - COUN VAAF	22.168,54
Lastro	2.021	Fev	FUNDEB - COUN VAAF	17.914,26

⁵Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-710-de-25-de-fevereiro-de-2021-305389863>>

⁶Conforme dados informados até 11 de junho de 2021.

Tabela 1: Recursos recebidos - FUNDEB - Complementação-VAAF
(continuação)

Município	Ano	Mês	Discriminação	Valor (R\$)
Lastro	2.021	Mar	FUNDEB - COUN VAAF	8.957,13
Lastro	2.021	Abr	FUNDEB - COUN VAAF	25.164,75
Lastro	2.021	Mai	FUNDEB - COUN VAAF	26.816,60

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

4.2 Empenhos realizados com fontes de recursos da Complementação da União

Até 11 de junho de 2021, **não** foram identificados na base de dados do SAGRES empenhos com as fontes específicas da complementação da União no município de Lastro .

Observa-se que, para se operacionalizar o emprego dos recursos do FUNDEB, em especial da complementação da União, diante das exigências trazidas pela Emenda Constitucional nº 108/20, pela Lei nº 14.113/20 e pelo Decreto nº10.656/21, é imprescindível que os entes procedam à correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021) e, para os exercícios de 2022 e seguintes, o que preveem as Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN 710/21, quanto à obrigatoriedade da padronização das fontes/destinação de recursos.

5 Alertas

Considerando o exposto no presente relatório, em especial quanto às informações encaminhadas pelo gestor ao SAGRES, cotejando-as com a contabilização das despesas do FUNDEB na complementação da União, a partir das fontes/destinação de recursos previstas na Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021);

Considerando ainda a proximidade do prazo para o início do repasse da complementação – modalidade VAAT e a observância das subvinculações existentes para emprego dessa fonte (educação infantil e despesa de capital) que estão previstas para o **próximo mês de julho de 2021**, o que torna imprescindível as providências necessárias por parte dos entes quanto à correta contabilização desses recursos, este Órgão de Instrução sugere a emissão de alerta ao gestor, nos seguintes termos:

- (a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21;
- (b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a

partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. **Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas;**

- (c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente usada.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 15 de Junho de 2021.

Assinado em 18 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 01594/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- (a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21;
- (b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas;
- (c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente usada.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

18/06/2021 11:23



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2714 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01594/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: (a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21; (b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas; (c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente

João Pessoa, 18 de Junho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 01663/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 22 de junho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise



ALTO CONTRASTE A- A+ AA

Início Institucional Gestão Legislação Publicações MP de Contas Ouvidoria Ecosil CCAS Fale Conosco Links Úteis ASCOM

Página Inicial > Painéis > Avisos de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÕES

Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 02/06/2021)

Ente: Lastro Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lastro Situação dos Avisos: (Tudo)

Avisos Enviados no Prazo

81,82% (9)

Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital

Avisos Enviados em Atrasado

18,18% (2)

Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital

Avisos Enviados Após a Licitação

0,00% (0)

Enviados ao TCE PB após a realização das licitações

* Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2021.

Situação dos Avisos por ENTE				QTDE de Avisos por Modalidade		
No.	Ente	81,82% (9)	18,18% (2)	No.	Modalidade	
1	Lastro			1	Leilão	100,00% (1)
				2	Pregão Eletrônico	100,00% (3)
				3	Tomada de Preço	100,00% (2)
				4	Pregão Presencial	60,00% (3) 40,00% (2)

Assinado em 22 de Junho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2716 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01663/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 22 de Junho de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	3
2	Dados coletados	4
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	4
3.1	Balanço Orçamentário	4
3.2	Despesas por Função	5
3.3	Receita Corrente Líquida (RCL)	6
3.4	Resultados Primário e Nominal	6
3.5	Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	6
3.6	Aplicações em Profissionais da Educação Básica (Fundeb)	7
3.7	Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	7
4	Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	7
4.1	Índice de Despesas com Pessoal	7
4.2	Índice de Dívida Consolidada Líquida	7
5	Alertas Sugeridos	8

Lista de Tabelas

1	Receitas arrecadadas no primeiro quadrimestre de 2021	4
2	Despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2021	5
3	Despesas por função realizadas no primeiro quadrimestre	6

1 Introdução

A análise realizada no presente relatório busca avaliar, em relação aos primeiros quatro meses de 2021, as informações declaradas pela Prefeitura Municipal de Lastro ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, no cumprimento de obrigação delineada no § 2º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) .

Nesse contexto, a partir do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) relativo ao segundo bimestre do exercício corrente e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do primeiro quadrimestre, serão analisados os valores declarados nos seguintes temas:

1. Balanço e resultado orçamentário, conforme classificação econômica da receita e da despesa, tal como previsto pela STN para o anexo I do RREO;
2. Despesas orçamentárias segmentadas por classificação de função, conforme detalhamento previsto pela STN para o anexo II do RREO;
3. Receita Corrente Líquida, conforme dispõe o inciso IV do § 2º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o Anexo III do RREO, prescrito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
4. Resultados primário e nominal e avaliação do cumprimento das metas definidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para tais agregados;
5. Atendimento ao limite mínimo de 25% de impostos e transferências referente às despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme exigência do art. 212 da Constituição Federal;
6. Atendimento ao limite mínimo de 70% das receitas advindas do FUNDEB em despesas com profissionais da educação básica, conforme exigência do art. 26 da Lei nº 14.113/2020;
7. Atendimento ao limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme exigência do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012;
8. Despesa Total com Pessoal (DTP) e o cumprimento dos limites definidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
9. Dívida Consolidada Líquida e o cumprimento do limite definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

2 Dados coletados

As informações utilizadas neste relatório são representações, **sem qualquer alteração**, dos valores declarados pela Prefeitura Municipal de Lastro ao Siconfi através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).¹

3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

3.1 Balanço Orçamentário

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001, passou a ser exigido dos gestores públicos uma **gestão fiscal responsável**, ou seja, ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Nesse contexto, um indicador essencial a essa definição é o resultado orçamentário do período, o qual compara as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas pelo ente em questão. Assim, apresenta-se abaixo o balanço orçamentário referente ao primeiro quadrimestre para o município de Lastro:

Tabela 1: Receitas arrecadadas no primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Previsão Anual (R\$)	Valor Arrecadado 1Q (R\$)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.370.190,00	5.900.834,46
RECEITAS CORRENTES	20.484.643,00	5.631.359,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	290.521,00	125.430,08
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.415,00	4.574,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.389,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.250.376,00	5.469.317,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	842.942,00	32.038,04
RECEITAS DE CAPITAL	6.885.547,00	269.474,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.885.547,00	269.474,98
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.370.190,00	5.900.834,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.370.190,00	5.900.834,46

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo I

¹Os dados utilizados estão disponíveis [no sítio do Siconfi](#)

Tabela 2: Despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Dotação Anual (R\$)	Despesas Empenhadas até 1Q (R\$)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.370.190,00	5.109.806,73
DESPESAS CORRENTES	20.112.344,60	4.329.428,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.214.536,00	2.056.534,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.897.808,60	2.272.894,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.977.695,40	780.378,27
INVESTIMENTOS	5.654.608,40	201.492,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.312.787,00	578.886,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.150,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.370.190,00	5.109.806,73
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.370.190,00	5.109.806,73

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo I

A partir do exposto no balanço de receitas e despesas, observa-se que o município apresentou **superavit orçamentário** no valor de **R\$ 791.027,73** no primeiro quadrimestre de 2021.

3.2 Despesas por Função

A classificação funcional das despesas orçamentárias funciona como agregador dos gastos governamentais, evidenciando a programação e execução a partir da identificação das grandes áreas de atuação do Poder Público. Sua origem remonta à Portaria MPOG nº 42/1999, por meio da qual passou a ser de adoção obrigatória para o planejamento e execução orçamentários dos três níveis de governo. Nesse contexto, apresenta-se abaixo as principais áreas de dispêndios no primeiro quadrimestre para o município de Lastro :

Tabela 3: Despesas por função realizadas no primeiro quadrimestre

Descrição	Dotação Anual (R\$)	Empenhado 1Q (R\$)	% do Total Empenhado	Saldo de Dotação (R\$)
Administração	2.954.917,78	516.970,57	10,12	2.437.947,21
Assistência Social	1.508.349,00	182.635,20	3,57	1.325.713,80
Previdência Social	743.407,22	205.000,48	4,01	538.406,74
Saúde	7.894.385,00	1.476.574,05	28,90	6.417.810,95
Educação	6.602.761,60	1.515.898,91	29,67	5.086.862,69
Cultura	47.350,00	9.100,00	0,18	38.250,00
Urbanismo	3.458.393,40	512.340,40	10,03	2.946.053,00
Saneamento	627.123,00	1.195,33	0,02	625.927,67
Agricultura	315.426,00	17.241,46	0,34	298.184,54
Comércio e Serviços	61.279,00	1.000,00	0,02	60.279,00
Transporte	410.856,00	33.275,59	0,65	377.580,41
Desporto e Lazer	241.178,00	59.688,57	1,17	181.489,43
Encargos Especiais	1.312.787,00	578.886,17	11,33	733.900,83

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo II

3.3 Receita Corrente Líquida (RCL)

O município de Lastro não informou a apuração de sua Receita Corrente Líquida (RCL) em periodicidade bimestral. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, os arts. 53 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal facultam que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

3.4 Resultados Primário e Nominal

O município de Lastro não informou a apuração de seus resultados primário e/ou nominal em periodicidade bimestral. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, os arts. 53 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal facultam que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

3.5 Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município de Lastro não informou a apuração do montante despendido e/ou do índice obtido pelo município em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) por meio do Anexo XIV do RREO ao Siconfi. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, os arts. 53 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal facultam que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

3.6 Aplicações em Profissionais da Educação Básica (Fundeb)

O município de Lastro não informou a apuração do montante despendido e/ou do índice obtido pelo município em gastos com profissionais da educação básica, por meio do Anexo XIV do RREO ao Siconfi. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, os arts. 53 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal facultam que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

3.7 Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O município de Lastro não informou a apuração do montante despendido e/ou do índice obtido pelo município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por meio do Anexo XIV do RREO ao Siconfi. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, os arts. 53 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal facultam que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

4 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

4.1 Índice de Despesas com Pessoal

O município de Lastro não informou a apuração de suas Despesas Totais com Pessoal (DTP) e/ou o respectivo índice em periodicidade quadrimestral. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, o art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal faculta que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

4.2 Índice de Dívida Consolidada Líquida

O município de Lastro não informou a apuração de sua Dívida Consolidada Líquida (DCL) e/ou do respectivo índice em periodicidade quadrimestral. Nada obstante, por ter menos de cinquenta mil habitantes, o art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal faculta que tal divulgação seja feita semestralmente, não havendo, portanto, irregularidade ou alerta a ser emitido.

5 Alertas Sugeridos

O presente relatório teve como objetivo avaliar as principais informações prestadas pelo Poder Executivo do município de Lastro ao Siconfi.

À vista de todo o exposto, não há alertas a serem emitidos nesta oportunidade.

É o Relatório.

Assinado em 30 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 29 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



PROCESSO TC Nº:	00333/21
MUNICÍPIO:	Lastro
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Lastro
RESPONSÁVEL:	Athaide Gonçalves Diniz

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

O presente relatório apresenta o levantamento de informações relacionadas à COVID-19 no *site* oficial da prefeitura, com objetivo de verificar o cumprimento da solicitação contida no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE-GAPRE.

1. A prefeitura disponibiliza em seu site informações acerca da vacinação contra a COVID-19?

Resposta:

2. As informações divulgadas evidenciam a situação epidemiológica do município, a exemplo de casos confirmados, internações, números de óbitos, etc. ?

Resposta:

3. Existem informações que orientem a população acerca da operacionalização para a vacinação contra a COVID-19, a exemplo de calendário, grupos de risco, locais, número para contato, etc.?

Resposta:

4. Existe divulgação da população já vacinada contra a COVID-19, a exemplo de quantitativos, grupos de risco, lista de vacinados, etc.?

Resposta:

É o Levantamento.

Assinado em 2 de Julho de 2021



Leandro Maia Pedrosa
Mat. 3707946
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 2 de Julho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Paineis de Obras

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. Painel de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02052/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 06 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 06 de julho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

MUNICÍPIO: Lastro

DATA DO RELATÓRIO: 06/07/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de **todas** as obras com possíveis inconsistências, no sistema GeoPB, para o município lastro.

2. INCONSISTÊNCIAS

OBRAS COM INCONSISTÊNCIAS				
JURISDICIONADO	NÚMERO DA OBRA	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS
Prefeitura Municipal de Lastro	00022020	09/06/2020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB.	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de inconsistências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Assinado em 6 de Julho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2726 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 07/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02052/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 06 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 02136/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Não atendimento integral ao acesso às informações sobre a vacinação contra o Covid-19, assegurado no Art. 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Lei 12527/11, conforme relatório da Auditoria inserto nos autos às fls. 668/669.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

09/07/2021 15:03



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2730 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 13/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02136/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não atendimento integral ao acesso às informações sobre a vacinação contra o Covid-19, assegurado no Art. 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Lei 12527/11, conforme relatório da Auditoria inserto nos autos às fls. 668/669.

João Pessoa, 12 de Julho de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
 - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 - Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 - Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 - Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	10
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	11
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a junho de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	21/Jun/2021	03/Jul/2021	12

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de junho de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

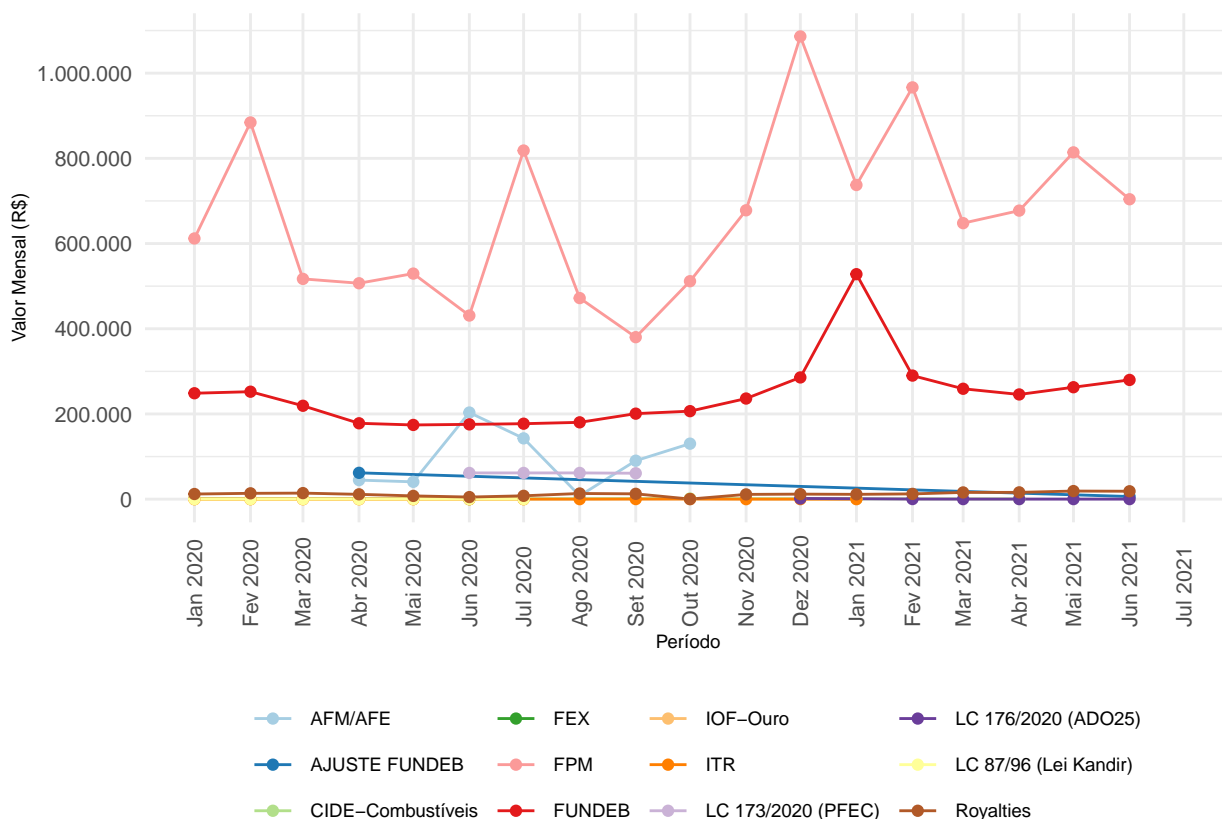


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a junho de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 5.207.752,66. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 6.514.226,15, ou seja, uma variação de **25,09%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

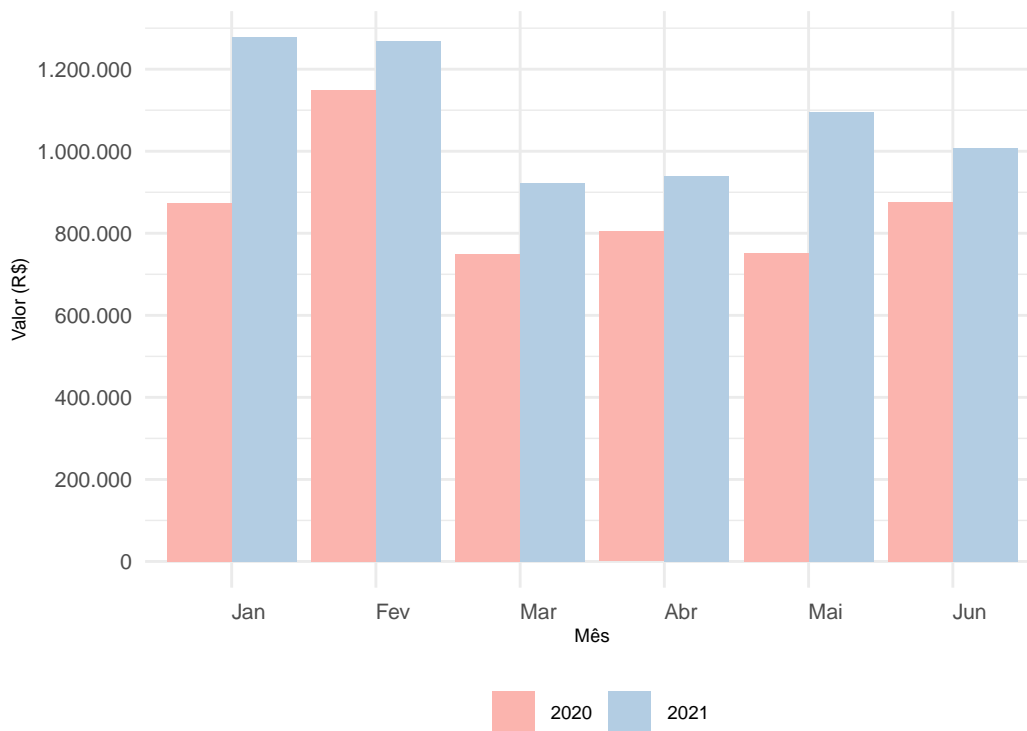


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.168,6
CIDE-Combustíveis	770,3	0,0	0,0	623,2	0,0	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0
FUNDEB	528.085,2	290.044,8	259.118,7	245.790,9	262.738,5	279.864,8
ITR	8,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	261,1	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	11.325,2	12.365,3	15.804,1	15.941,0	18.980,4	18.541,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Junho de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

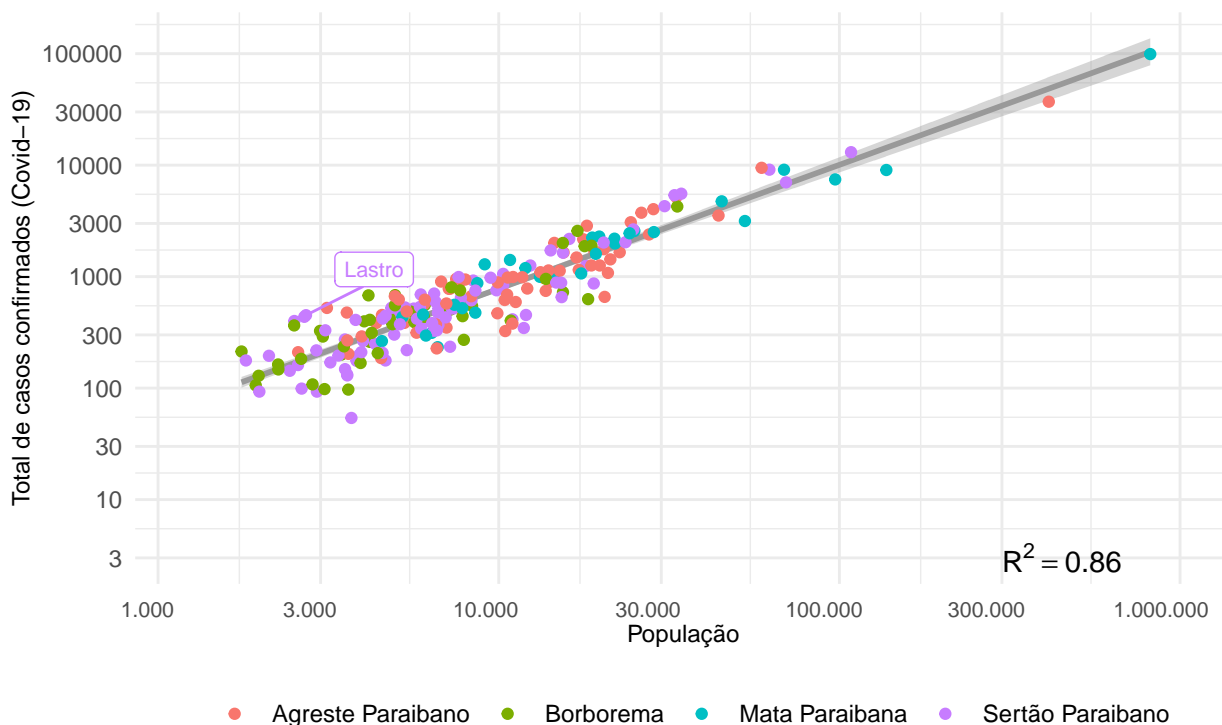


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/05/2021 a 30/06/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	118.368	22.902	23,5
Borborema	27.626	5.988	26,9
Mata Paraibana	161.855	22.481	15,9
Sertão Paraibano	88.593	15.122	20,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

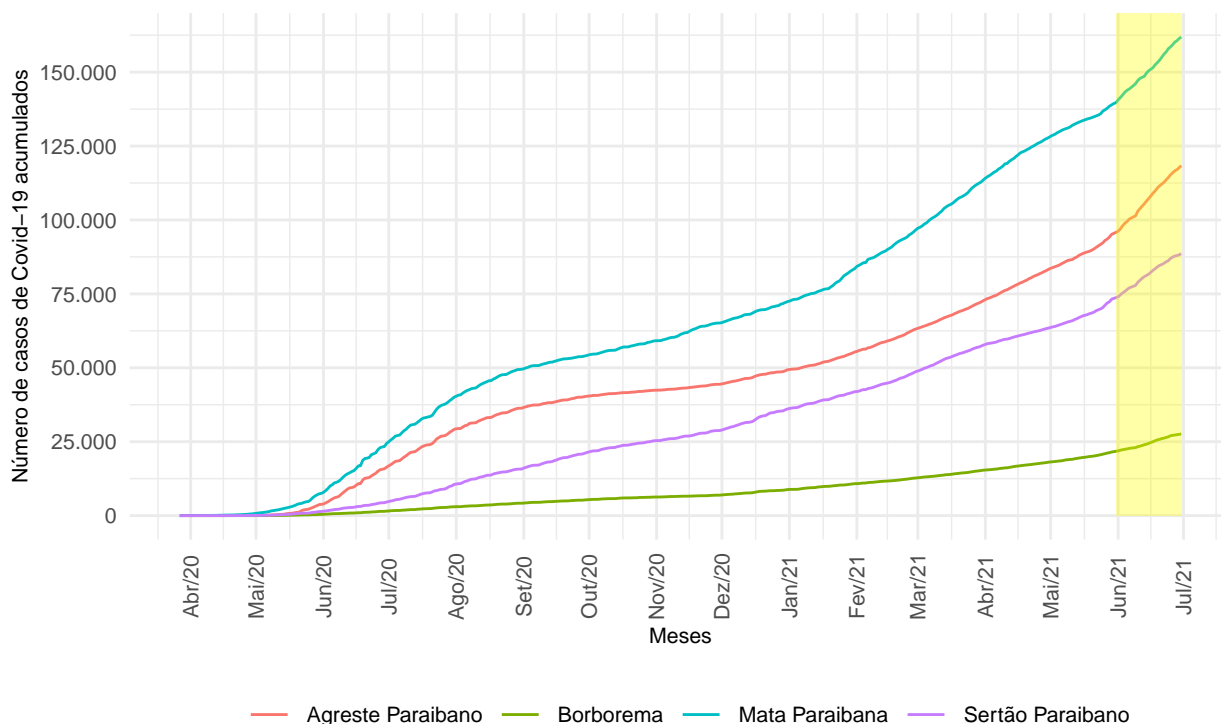


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	451	136	43,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 30 de Junho de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 451 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

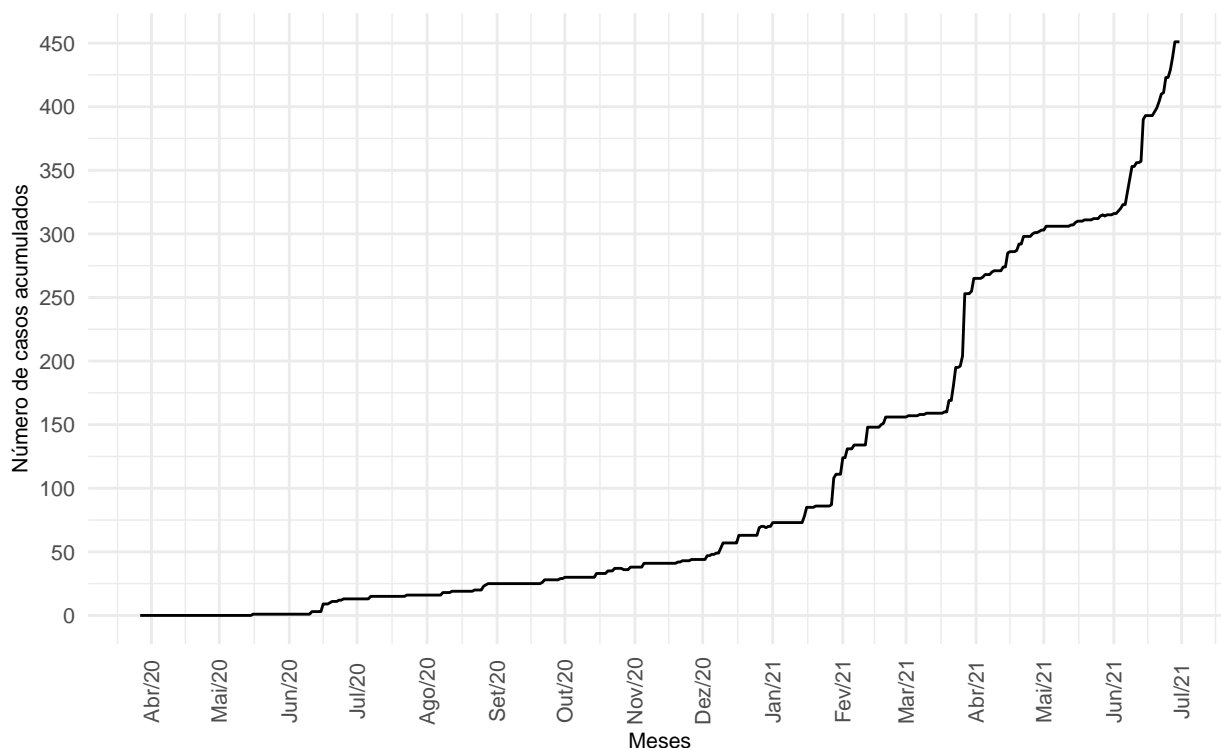


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 30/06/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Lastro	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	391
Lastro	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	119
Lastro	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	684
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-AstraZeneca	20

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	345
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	15
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	32
Total	-	-	1.606

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 04/06/2021 a 05/07/2021⁶. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
Domicílio divergente de município de vacinação	97
Doses repetidas	26
Homem vacinado como grávida ou puérpera	1
Idade diferente na RF	2
Intervalo incorreto entre doses	18
Registro sem CPF	1
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	59
Segunda dose de vacina diferente	14
Vacinado menor de idade	5
Vacinados fora do grupo etário	7

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

⁶Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Julho de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁷. Na data indicada, havia 266 leitos de UTI e 428 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁸ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de junho de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

⁷ Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁸ Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Contratação por Tempo Determinado	38.847	39.750	35.889	39.750	39.750	0
Material de Consumo	49.843	33.101	107.798	134.546	123.871	79.307
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635	2.276	5.384	1.482	0	0
Obrigações Patronais	15.639	60.188	12.624	23.900	27.072	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.233	83.071	103.973	140.650	97.658	56.935
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.336	29.513	31.222	26.639	33.409	24.275
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.641	85.650	89.564	91.397	94.036	0
Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	3.035	0	1.399
Total	295.174	333.548	386.454	461.399	415.796	161.917

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	8.902	13.551	18.388	5.316	21.706	19.245
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.784	14.117	5.408	2.000	2.080	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	5.000	0	0	0	0	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Manutenção E Conservação De Veículos	10.400	13.746	550	1.615	775	0
Material Farmacológico	5.520	10.057	17.491	32.730	23.529	10.745
Material Hospitalar	19.631	2.480	13.958	41.932	24.162	12.049
Material Odontológico	8.960	0	2.042	0	2.815	0
Outros Materiais De Consumo	6.830	3.350	14.883	16.651	23.715	11.130
Outros Serviços De Pessoa Física	21.338	41.804	54.084	68.250	53.684	35.672
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.300	766	16.360	4.891	3.606	950
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.641	85.650	89.564	91.397	94.036	0
Sem Subelemento	55.120	102.213	53.897	65.132	66.822	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	9.648	15.743	10.878	17.844	27.784	14.640
Serviços Bancários	351	508	560	451	566	366
Serviços De Energia Elétrica	5.616	2.130	2.874	2.501	191	5.000
Serviços De Publicidade E Propaganda	3.020	0	0	0	0	0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.590	12.540	36.500	65.294	35.880	9.930
Serviços Técnicos Profissionais	10.520	8.520	5.980	2.000	2.000	7.401
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	1.699	0	372	486	3.319
Fornecimento De Alimentação	0	1.009	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	1.244	17.819	3.464	0	1.196
Material Para Manutenção De Veículos	0	2.419	6.670	13.708	2.035	1.344
Gêneros De Alimentação	0	0	16.346	20.744	15.714	23.599
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	201	0	0	0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0	0	2.000	2.070	2.080	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	0	0	3.035	0	0
Locação De Veículos	0	0	0	0	1.933	1.933
Material De Expediente	0	0	0	0	1.734	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Material De Processamento De Dados	0	0	0	0	8.461	0
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0	0	0	0	0	1.399
Total	295.174	333.548	386.454	461.399	415.796	161.917

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁹ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 380.200,11**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁹É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

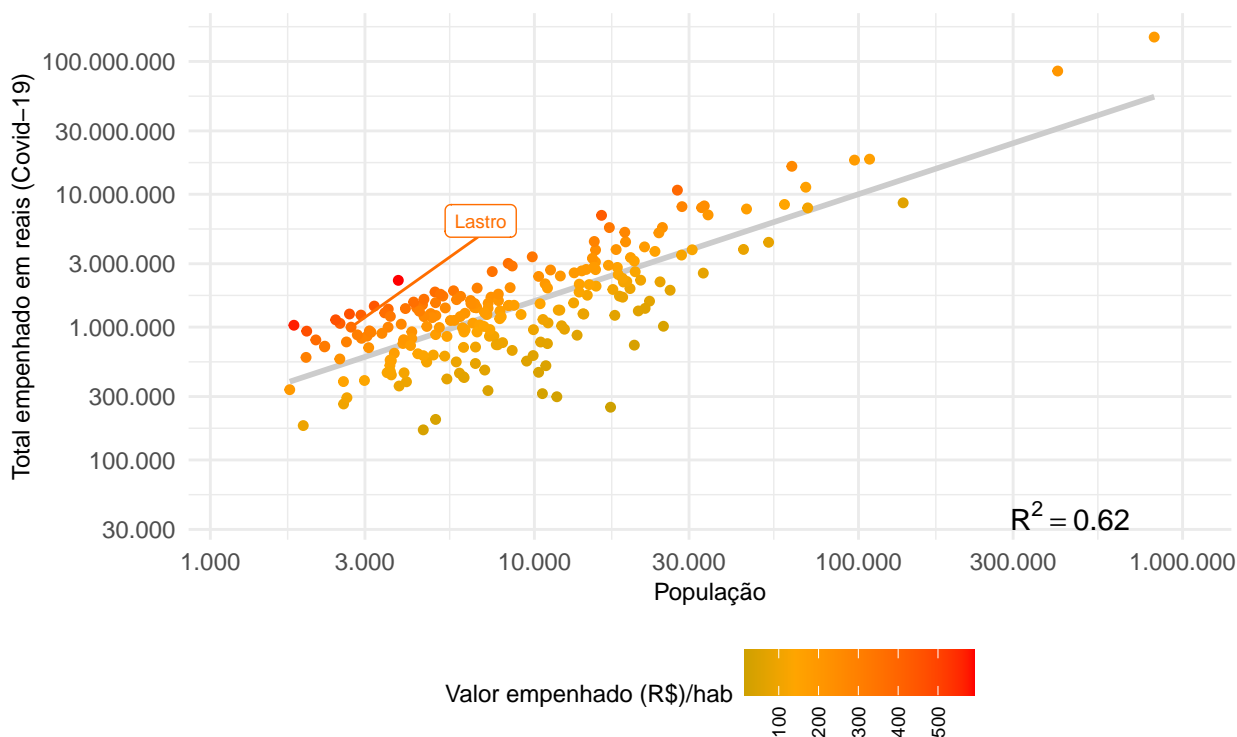


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	39.669,1	5.776	39.101,6	169.771,8	96.509,9	29.371,7	380.200,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

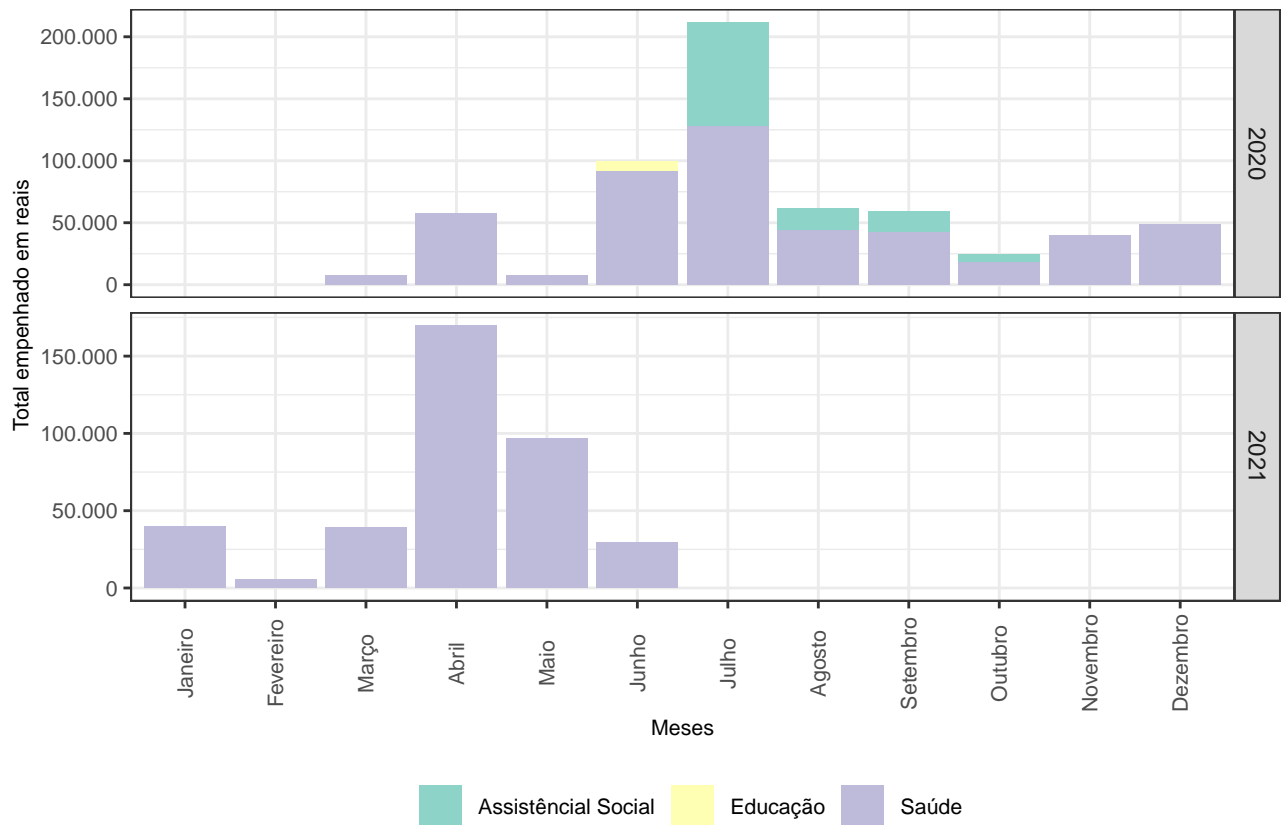


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,84
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	8,60
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	1,22
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,30
Março	Material de Consumo	15.137,54	3,98
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	3,76
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	2,54
Abril	Material de Consumo	73.378,75	19,30
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	23,18
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	2,17
Mai	Material de Consumo	54.743,65	14,40

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	10,99
Junho	Material de Consumo	11.266,10	2,96
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	3,21
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	1,56

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas¹⁰ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150

¹⁰ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	998.881	499.288

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Mai/2021 e 30/Jun/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹¹ ou Medida Provisória 1.047/21¹². Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Jun/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de Julho de 2021.

¹¹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹²Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado menor de idade	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Homem vacinado como grávida ou puérpera	Vacinado do sexo masculino que foi informado como sendo grávida ou puérpera
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Regional de Sousa	NA	NA
Hospital São Luis	49	0
Hospital Municipal Pedro I	45	18
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	30	3
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Prontovida	28	26
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	23	2
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	23	3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	21	7
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	18	42
Hospital Municipal Santa Isabel	18	47
Hospital de Trauma de Campina Grande	15	-2
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Maternidade Frei Damiao	12	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	11
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	11	16
Hospital Universitario Lauro Wanderley	9	9
Hospital Regional De Cajazeiras	8	8
Hospital Regional de Guarabira	8	-1
Hospital Regional de Monteiro	7	3
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	1
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	6	4
Hospital Geral de Mamanguape	5	7
Hospital Municipal Valentina	5	2
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital João XXIII	4	7
Hospital Wenceslau Lopes	2	1
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	2	3
Antônio Targino	2	6
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	9
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	3
Hospital São Vicente de Paulo	0	7
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até junho de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	6.169	0	0	0	0	0	0	6.169
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	0	0	0	0	0	0	4.547.272
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	279.865	0	0	0	0	0	0	1.865.643
	ITR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	0	0	0	0	0	0	783
Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	0	0	0	0	0	0	92.957	
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	1.885.112	1.208.610	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	17.571.828

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 16 de Julho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 16 de Julho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 02295/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (fls. 698/719).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

19/07/2021 11:30



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2735 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02295/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (fls. 698/719).

João Pessoa, 19 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Portal da Transparência. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus). Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02396/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) como requisito essencial para uma condução administrativa responsável:

*Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ...*

Essa mesma lei traz em seus arts. 48 e 48-A o conteúdo mínimo, a forma e a temporalidade tangentes à prática legal da transparência da gestão:

*Art. 48. São **instrumentos** de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive **em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*II - **liberação** ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)*

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação **disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações** referentes a: (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

*I – quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

*II – quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

Por sua vez, a Lei 12.527/2011, ao disciplinar o direito fundamental do acesso à informação, reforçou a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É **dever** dos órgãos e entidades públicas **promover**, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

*II - registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros**;*

III - registros das despesas;

*IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;*

*V - dados gerais para o **acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**; e*

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

...

Em tempo de pandemia, a Lei 13.979/2020, no contexto das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sublinhou vários aspectos relacionados à transparência da atuação das entidades e órgãos públicos, destacando-se nas contratações:

Art. 4º. ...

*§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico** na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, desde 05/04/2017, editou a **Resolução Normativa RN - TC 02/2017**, disponível em <https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>, e vem produzindo **Alertas**, orientando sobre o cumprimento do Princípio da Transparência da Gestão, cujos termos necessitam ser interpretados à luz das novas exigências da legislação federal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 0631/21**, que também citou sobre a atualização do Portal da Transparência.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir **ALERTA** ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência).

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 22 de julho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00333/21

ANEXO (Site desatualizado)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Para exibir o histórico de atualizações, clique no link abaixo:
Portal Atualizado em: 21/07/2021 às 13:40

Acessibilidade A+ A- Normal Contraste

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**
 08 358 718/0001-56
 RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA 116 CENTRO LA STRO PB 58820-000
 FONE: (83) 3548-1037

Para consultas por Fornecedor, selecionar um dos seguintes módulos: Empenhos, SubEmpenhos, Restos a Pagar, Pagamentos ou Liquidação.

FIXADA EMPENHOS SUBEMPENHOS EXTRA ORÇAMENTÁRIA RESTOS A PAGAR PAGAMENTOS LIQUIDAÇÃO

Módulo Atualizado em: 15/07/2021 às 16:56

Para selecionar um exercício da série histórica, clicar no ano desejado abaixo:

2017 2018 2019 2020 2021

08/07/2021 a 22/07/2021 Fornecedor Especificação **FILTRAR**

Visualizar por:

RECOLHER TODOS **EXPANDIR TODOS**

Despesa Empenhos - 2021

Insira o texto para pesquisar...

Competência ↓ ▾

Detalhar Empenho ▾ Data ▾ Classificação ▾ CPF/CNPJ ▾ Fornecedor ▾ Licitação ▾ Modalidade ▾ Meta ▾ F.Recurso ▾ Valor ▾ Valor Anulação ▾ Valor Pagamento ▾ Und.Orçamentária ▾ Função ▾ Sub-Função ▾

* Para expandir mais informações clique no símbolo ao lado de cada linha de registro

**Para detalhar o empenho clique na 'lupa' ao lado de cada linha de registro

Não existem dados para mostrar

R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00

Assinado em 22 de Julho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2738 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02396/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 22 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 02446/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00333/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00333/21

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 0974/21**, que também citou sobre a acumulação de vínculos públicos por servidores.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir **ALERTA** ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito **ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular **NOSSO TCE PB**.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquisar 🔍

ALTO CONTRASTE

- Início
 - Institucional
 - Gestão
 - Legislação
 - Publicações
 - MP de Contas
 - Ouvidoria
 - Ecosil
 - CCAS
 - Fale Conosco
 - Links Úteis
 - ASCOM
- Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações



1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:
https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha->

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 05/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Lastro | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.:

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)
 ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)
 ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)
 ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	Parabíba	RN	PE	CE
1	***881.784-**	LUCAS EMMANUEL GOMES DOS SANTOS	4			
2	***943.674-**	LUZIMARA ABRANTES SARMENTO	3			
3	***274.584-**	MÁRIA GLEDÉS SIMONES SILVA	1	1		
4	***841.714-**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
5	***039.824-**	FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE	2			
6	***703.274-**	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	2			
7	***935.194-**	ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA	1		1	
8	***009.914-**	VANESSA DE ALMEIDA ARAUJO	2			
9	***701.704-**	ELIENE CARLOS DANTAS DA SILVA	2			
10	***829.804-**	ZENEIDE FERNANDES DE SOUSA	2			
11	***640.504-**	ELIZANGELA MARIA CRUZ	2			

Detalhes dos Vínculos do Servidor (clique no ranking acima)

Assinado em 3 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2746 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 04/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02446/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painéis de Acompanhamento de Gestão (Comissionado)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painéis de Acompanhamento de Gestão (comissionados). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02495/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painéis de Acompanhamento de Gestão (pessoal comissionado), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária.

É que, para nomeações desses cargos comissionados, deve ser observada o princípio da proporcionalidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal¹:

Além disso, o art. 37 da Constituição Federal menciona o seguinte:

¹ “EMENTA: AGRAVO INTERNO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ATO NORMATIVO MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. OFENSA. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS E EM CARGOS EM COMISSÃO. I - Cabe ao Poder Judiciário verificar a regularidade dos atos normativos e de administração do Poder Público em relação às causas, aos motivos e à finalidade que os ensejam. II - Pelo princípio da proporcionalidade, há que ser guardada correlação entre o número de cargos efetivos e em comissão, de maneira que exista estrutura para atuação do Poder Legislativo local. III - Agravo improvido. (STF - RE 365368 AgR / SC – SANTA CATARINA - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI; Órgão Julgador: Primeira Turma; Julgamento: 22/05/2007; Publicação: DJ 29-06-2007 PP-00049.



Processo TC 00333/21

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Desta forma, para criação ou provimento desses cargos, devem ser considerados em percentuais mínimos e exclusivos para atribuições de direção, chefia ou assessoramento, caso contrário, representaria desrespeito à Constituição Federal.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nas nomeações desses cargos comissionados, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão. Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.
João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00333/21



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise



ALTO CONTRASTE A- A+ AA

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouvidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Evolução do quadro de servidores – Municipal

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES – MUNICIPAL

Compartilhar 0 Tweetar

Evolução do Quadro de Servidores (Gráfico de linhas)
Quantitativo do Quadro de Servidores (Drill down/up)

QUANTITATIVO DE VÍNCULOS POR MUNICÍPIO/UG (Utilize o Drill down/up no cabeçalho do município) Atualizado até 05/2021

Período	Município	Unidade Gestora	Tipo de Vínculo			TOTAL	
maio de 2021	Lastro	(Tudo)	(Tudo)				
			COMISSIONADO	Contratação por excepcional interesse públ..	EFETIVO	ELETIVO	
	Lastro	Câmara Municipal de Lastro	6		3	9	18
	Lastro	Prefeitura Municipal de Lastro	66	39	123	7	235
		Subtotal por Município	72	39	126	16	253
		TOTAL	72	39	126	16	253

Assinado em 12 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2753 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 13/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02495/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nas nomeações desses cargos comissionados, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão. Registre-se, publique-se e comunique-se.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Email: gapre@tce.pb.gov.br
Fone: (83) 3208-3321 / 3208-3419



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 010/2021-GAPRE

João Pessoa, 22 de julho de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: Sistemas de Informação Federal do Ministério da Saúde, relacionados ao Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Senhor(a) Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em apoio ao Ministério da Saúde, conforme solicitado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2021/SAF/SEGOV/PR,

RECOMENDA a Vossa Excelência o registro atualizado dos dados sobre a aplicação das vacinas contra a Covid-19 no Sistema de Informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde, **em até 48 horas**, para acompanhamento da execução do Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO), para o fiel cumprimento da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, convertida na Lei 14.124, de 10 de março de 2021.

Como forma de aprimorar a disponibilidade e a transparência dos dados relacionados à execução do PNO e à vacinação no país, faz-se necessário o Município reportar a totalização das demandas de forma célere nos seguintes sistemas: E-SUS Notifica (casos de Síndrome Respiratória leve ou moderada, internações hospitalares); SIVEP Gripe (notificação de casos graves); SIM (óbitos); SI-PNI (doses aplicadas e Eventos Adversos Pós Vacinação); E-SUS AB.

Assim, para o enfrentamento efetivo da pandemia de Covid-19 através da plena execução Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO), esta Corte se une ao Ministério da Saúde e atenta a municipalidade para a observância deste Ofício.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**
Presidente

Assinado em 22 de Julho de 2021



Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Mat. 3705439
PRESIDENTE



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	11
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a julho de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	21/Jul/2021	03/Ago/2021	13

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de julho de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

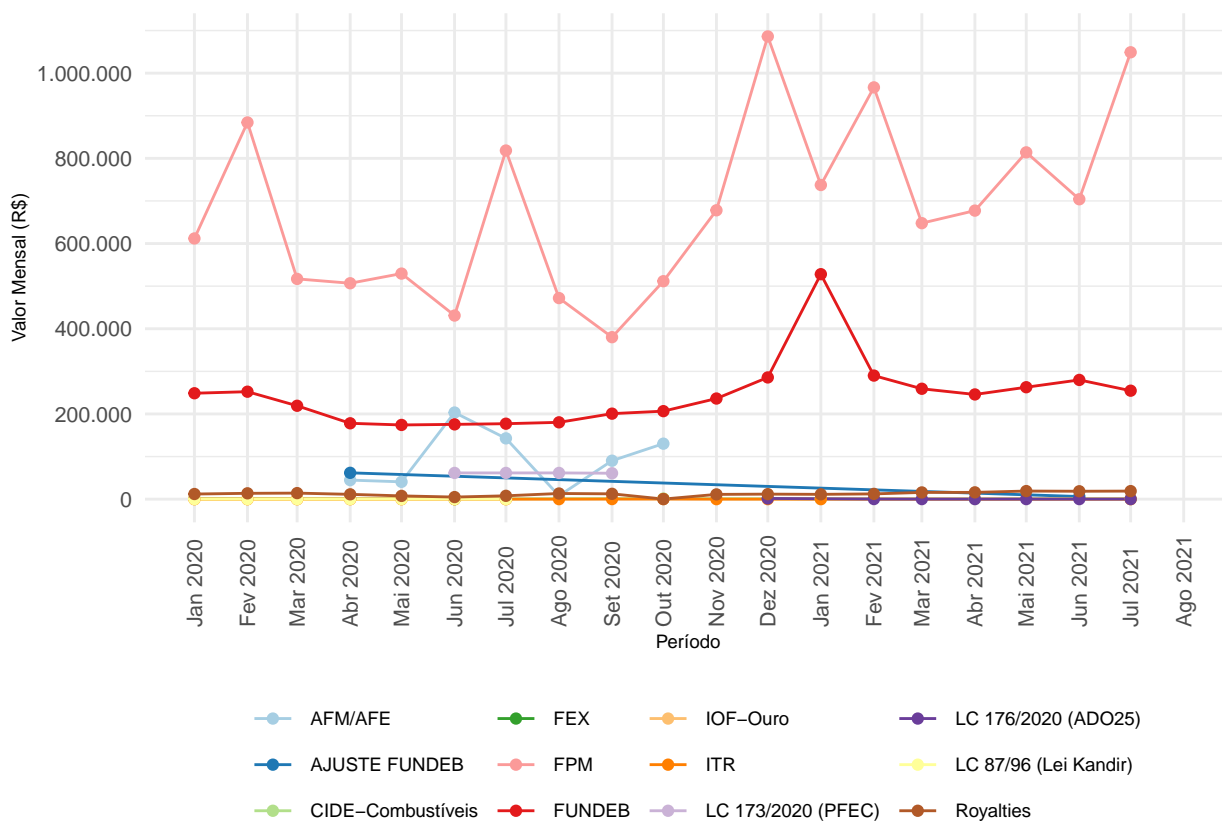


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a julho de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.416.362,41. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 7.837.724,94, ou seja, uma variação de **22,15%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

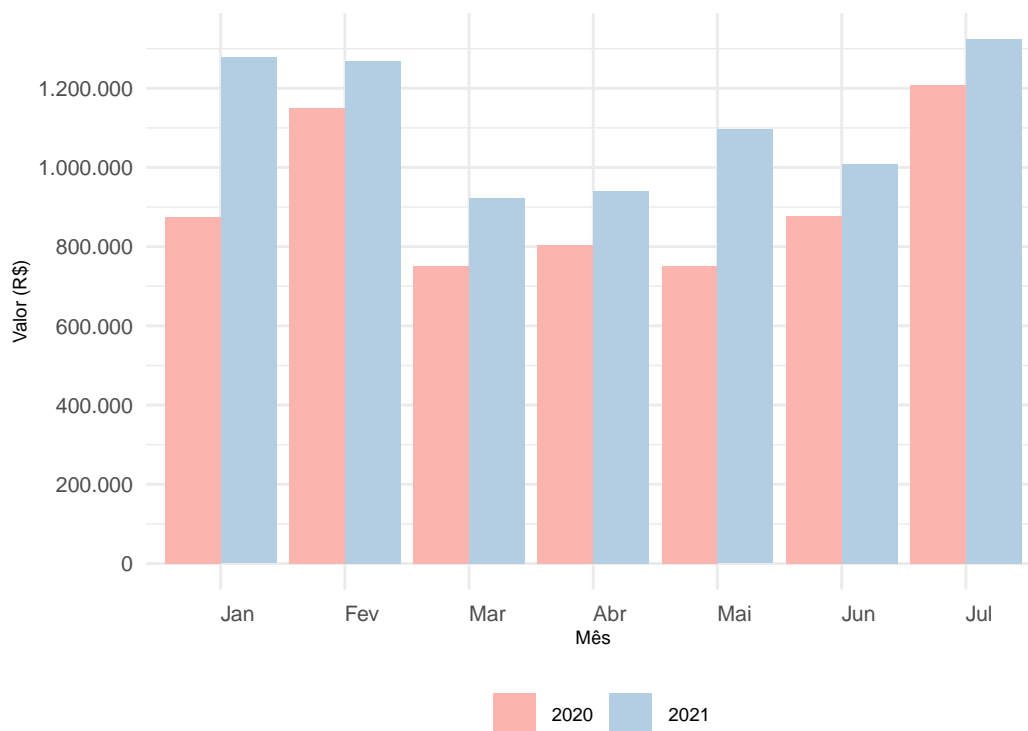


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	6.168,6	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	623,2	0,0	0,0	867,3
FPM	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5
FUNDEB	290.044,8	259.118,7	245.790,9	262.738,5	279.864,8	254.590,6
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,7
LC 176/2020 (ADO25)	261,1	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	12.365,3	15.804,1	15.941,0	18.980,4	18.541,0	18.921,2

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Julho de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

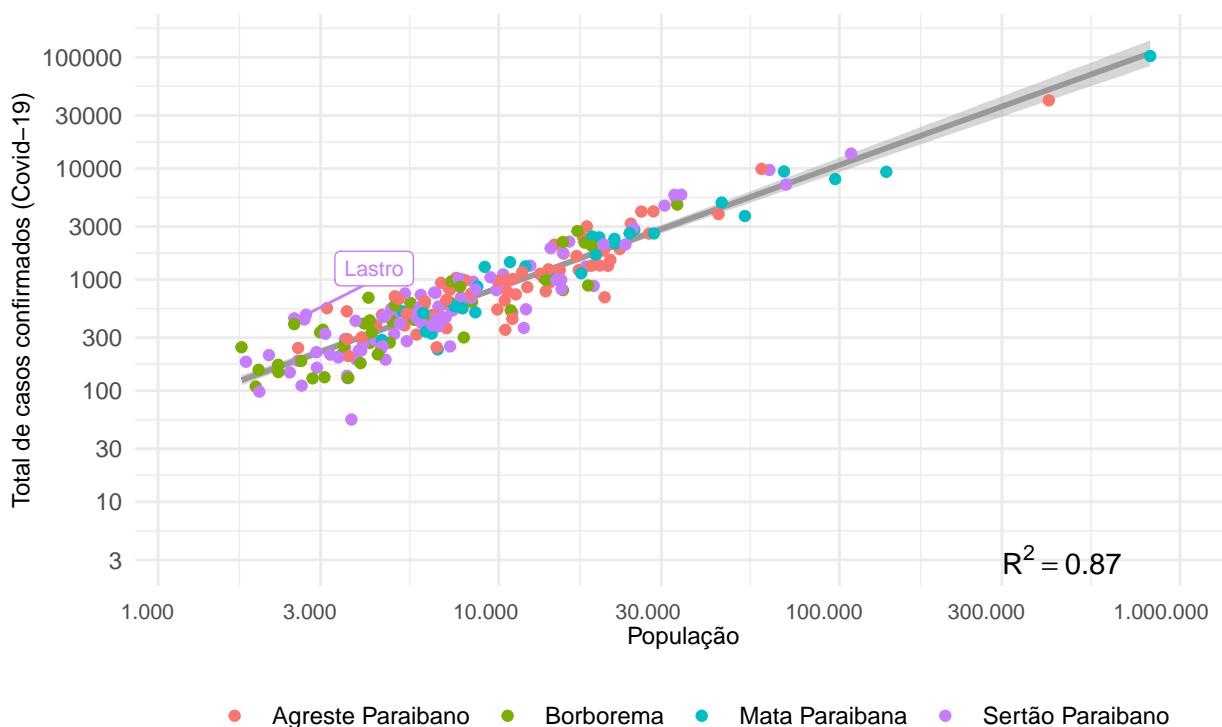


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/06/2021 a 31/07/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	127.810	10.142	8,0
Borborema	30.516	3.038	10,5
Mata Paraibana	169.224	7.864	4,6
Sertão Paraibano	94.498	6.295	6,7

^a Fonte: Ministério da Saúde

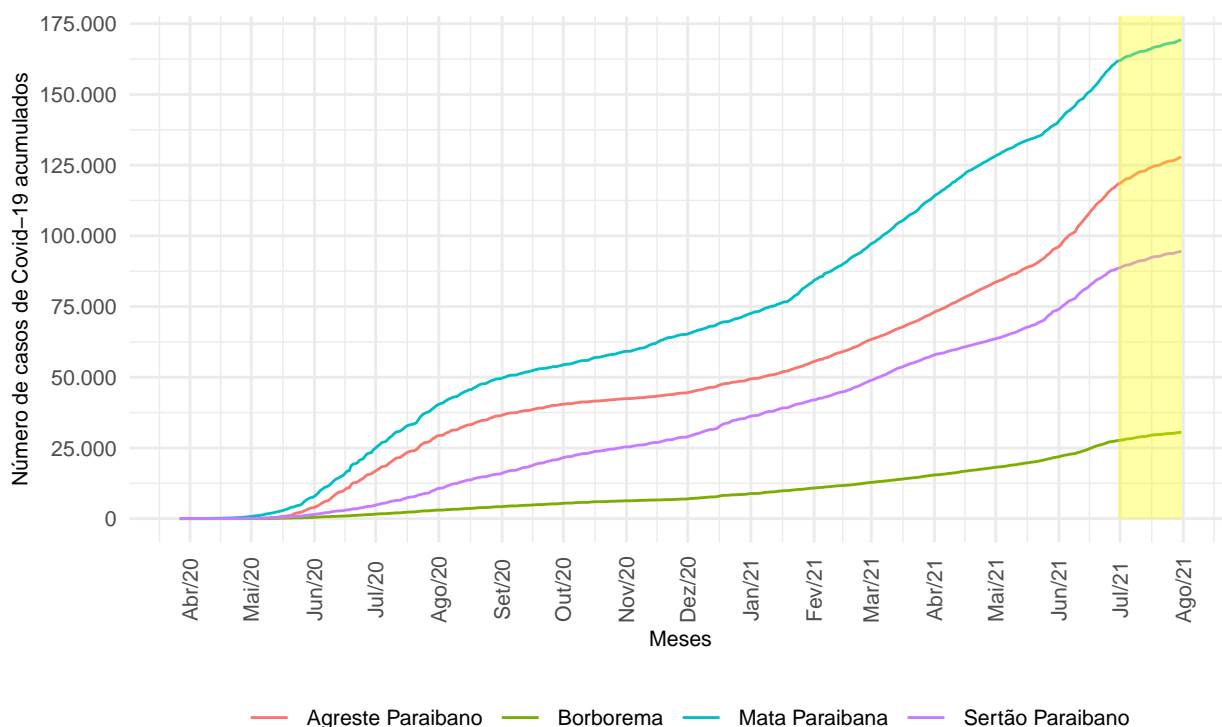


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	483	32	7,3

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Julho de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 483 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

4 DADOS SOBRE A VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

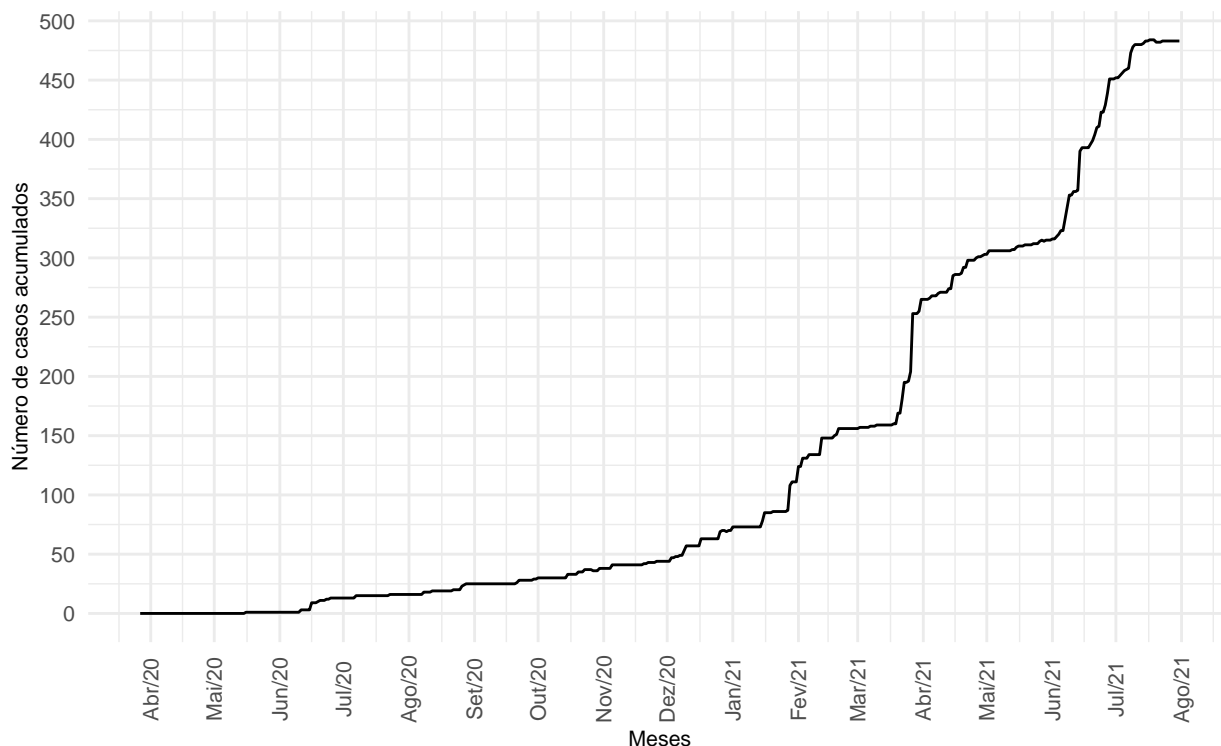


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/07/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	405
Lastro	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	175
Lastro	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	864
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-AstraZeneca	20

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	387
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	35
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	225

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes até a data de 02/08/2021⁶. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
Domicílio divergente de município de vacinação	97
Doses repetidas	26
Homem vacinado como grávida ou puérpera	1
Idade diferente na RF	2
Intervalo incorreto entre doses	18
Registro sem CPF	1
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	59
Segunda dose de vacina diferente	14
Vacinado menor de idade	5
Vacinados fora do grupo etário	7

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados

⁶Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

são referentes a 01 de Agosto de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁷. Na data indicada, havia 426 leitos de UTI e 592 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁸ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de julho de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

⁷Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁸Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Contratação por Tempo Determinado	39.750	35.889	39.750	39.750	39.750	0
Material de Consumo	33.101	107.798	134.546	123.871	83.101	102.374
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.276	5.384	1.482	0	425	9.542
Obrigações Patronais	60.188	12.624	23.900	27.072	0	28.559
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.071	103.973	140.650	97.658	68.168	128.241
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.513	31.222	26.639	33.409	26.314	50.018
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.650	89.564	91.397	94.036	94.807	0
Equipamentos e Material Permanente	0	0	3.035	0	1.399	0
Total	333.548	386.454	461.399	415.796	313.965	318.735

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	13.551	18.388	5.316	21.706	19.245	18.037
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.699	0	372	486	3.466	0
Fornecimento De Alimentação	1.009	0	0	0	0	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	14.117	5.408	2.000	2.080	0	2.000
Manutenção E Conservação De Veículos	13.746	550	1.615	775	0	6.090
Material Farmacológico	10.057	17.491	32.730	23.529	11.720	6.596
Material Hospitalar	2.480	13.958	41.932	24.162	12.249	21.129
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	1.244	17.819	3.464	0	1.196	11.968
Material Para Manutenção De Veículos	2.419	6.670	13.708	2.035	1.344	12.303
Outros Materiais De Consumo	3.350	14.883	16.651	23.715	13.749	6.478
Outros Serviços De Pessoa Física	41.804	54.084	68.250	53.684	35.672	63.598
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	766	16.360	4.891	3.606	950	4.976
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	85.650	89.564	91.397	94.036	94.807	0
Sem Subelemento	102.213	53.897	65.132	66.822	40.175	38.101
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	15.743	10.878	17.844	27.784	16.505	28.840
Serviços Bancários	508	560	451	566	393	596
Serviços De Energia Elétrica	2.130	2.874	2.501	191	5.000	2.567
Serviços Médicos E Odontológicos	12.540	36.500	65.294	35.880	20.730	29.510
Serviços Técnicos Profissionais	8.520	5.980	2.000	2.000	7.834	17.776
Gêneros De Alimentação	0	16.346	20.744	15.714	23.599	20.567
Material Odontológico	0	2.042	0	2.815	0	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	201	0	0	0	0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0	2.000	2.070	2.080	2.000	11.276
Equipamentos De Processamento De Dados	0	0	3.035	0	0	0
Locação De Veículos	0	0	0	1.933	1.933	4.080
Material De Expediente	0	0	0	1.734	0	5.296
Material De Processamento De Dados	0	0	0	8.461	0	0
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0	0	0	0	1.399	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	0	0	0	0	6.950
Total	333.548	386.454	461.399	415.796	313.965	318.735

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁹ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 411.292,37**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁹É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

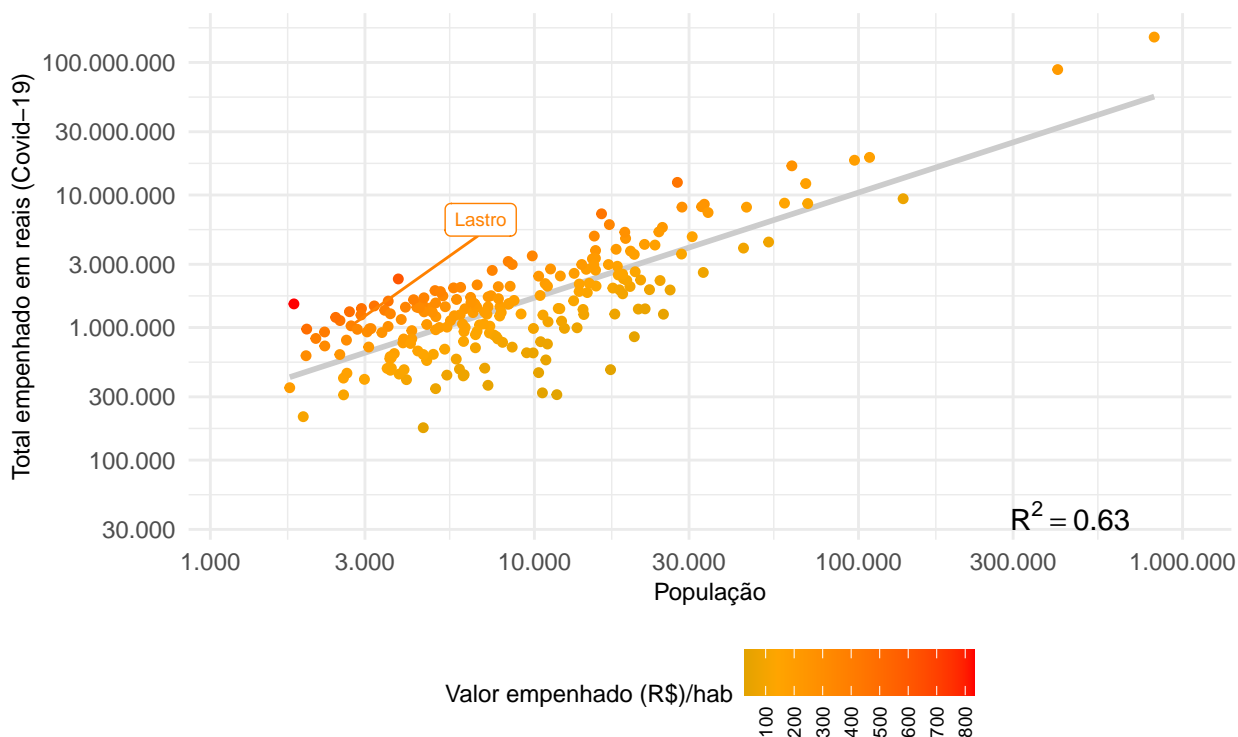


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	411.292,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

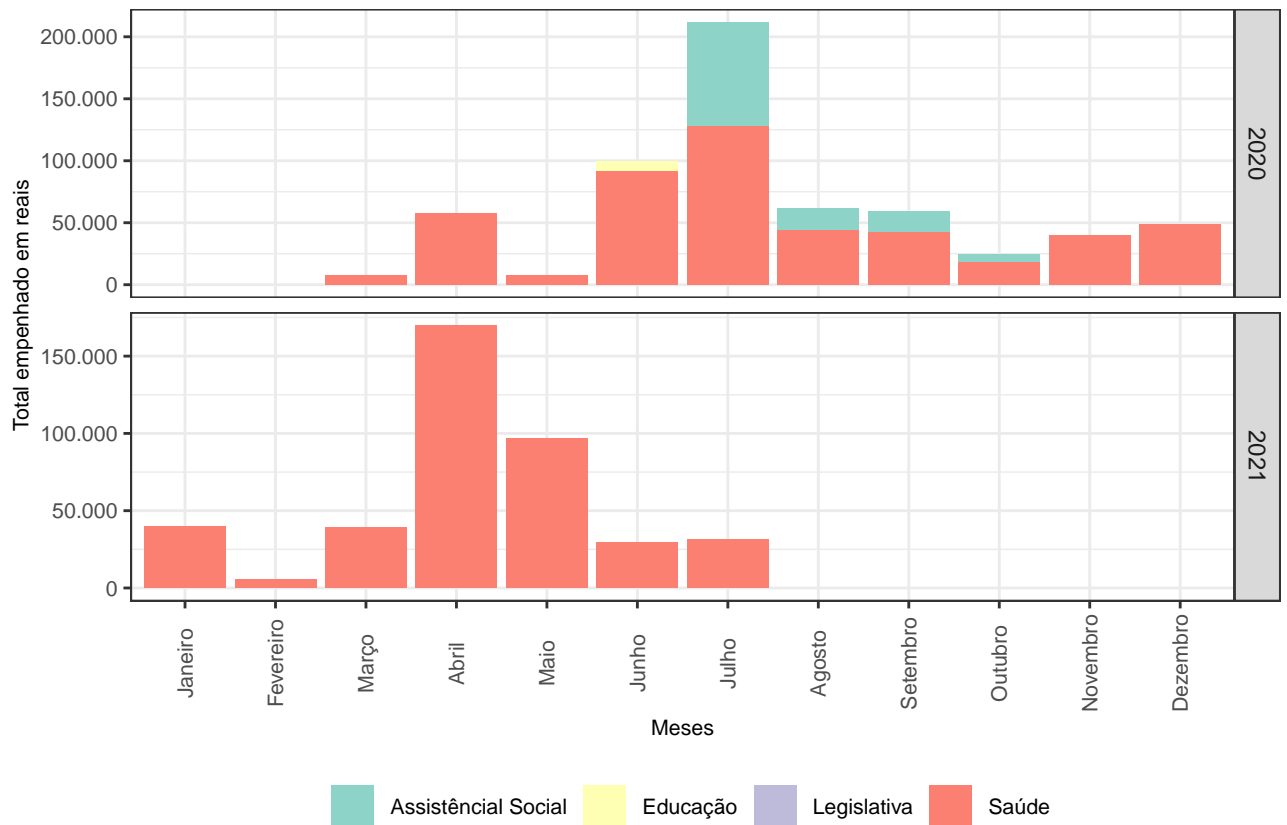


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,70
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	7,95
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	1,13
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,28
Março	Material de Consumo	15.137,54	3,68
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	3,48
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	2,35
Abril	Material de Consumo	73.378,75	17,84
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	21,43
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	2,01
Maio	Material de Consumo	54.743,65	13,31

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	10,15
Junho	Material de Consumo	11.266,10	2,74
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	2,96
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	1,44
Julho	Material de Consumo	22.960,26	5,58
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,98

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas¹⁰ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776

¹⁰ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	1.029.973	468.196

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Jun/2021 e 31/Jul/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹¹ ou Medida Provisória 1.047/21¹². Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Jul/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Agosto de 2021.

¹¹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹²Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado menor de idade	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Homem vacinado como grávida ou puérpera	Vacinado do sexo masculino que foi informado como sendo grávida ou puérpera
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	70	42
Hospital São Luis	50	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	47	9
Hospital Municipal Santa Isabel	35	64
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	31	6
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	30	18
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	30	53
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Prontovida	25	41
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	25	14
Maternidade Frei Damiao	20	2
Hospital de Trauma de Campina Grande	20	4
Hospital Wenceslau Lopes	17	9
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	16	32
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	15	6
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Hospital Universitario Lauro Wanderley	14	11
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	13	18
Hospital Geral de Mamanguape	13	7
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	11	6
Hospital Regional De Cajazeiras	10	9
Hospital João XXIII	10	5
Hospital Regional de Guarabira	9	4
Hospital Regional de Monteiro	9	5
Hospital Infantil Noaldo Leite	5	2
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Municipal Valentina	3	4
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	10
Hospital São Vicente de Paulo	0	6
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	6

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até julho de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	6.169	0	0	0	0	0	0	6.169
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	0	0	0	2.261
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	0	0	0	0	0	5.596.235
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	0	0	0	0	0	2.120.233
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	35
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	0	0	0	0	0	914
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	0	0	0	0	0	111.878
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	1.885.112	2.532.109	735.222	744.676	850.393	925.504	1.385.444	18.895.327

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 18 de Agosto de 2021



Henrique Luiz de Andrade Lucena
Mat. 3703347
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 18 de Agosto de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 02554/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 743/764:

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

19/08/2021 12:58



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2759 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02554/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 743/764: 1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02634/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:



Processo TC 00333/21

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC N° 1663/21**, que também citaram sobre o envio dos avisos de licitações de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00333/21

- Início
 - Institucional
 - Gestão
 - Legislação
 - Publicações
 - MP de Contas
 - Ouvidoria
 - Ecosil
 - CCAS
 - Fale Conosco
 - Links Úteis
 - ASCOM
- Página Inicial > Painéis > Avisos de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÕES

Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 17/08/2021)

Ente:
 Unidade Gestora:
 Situação dos Avisos:

Avisos Enviados no Prazo

66,67% (10)

Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital

Avisos Enviados em Atrasado

13,33% (2)

Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital

Avisos Enviados Após a Licitação

20,00% (3)

Enviados ao TCE PB após a realização das licitações

* Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2021.

Situação dos Avisos por ENTE	
No.	Ente
1	Lastro



QTDE de Avisos por Modalidade	
No.	Modalidade
1	Leilão
2	Tomada de Preços
3	Pregão Presencial
4	Pregão Eletrônico



Assinado em 31 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2766 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02634/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Contrato)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (não envio de contrato no prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02647/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Neste sentido, o art. 8º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou:

Art. 8º. O contrato ou qualquer documento que o substitua (art. 62 da Lei 8.666/93), inclusive a publicação do seu extrato na imprensa oficial, deverão ser encaminhados, eletronicamente, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à correspondente publicação.

§ 1º. A regra do caput não se aplica às dispensas de licitação com valores inferiores aos previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Todas as informações relativas à rescisão, impedimento, paralisação e sustação, apostilamento ou retomada dos contratos encaminhados ao Tribunal, bem como as subcontratações, deverão ser enviadas pelo sistema eletrônico de licitações, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte da sua efetivação.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se indício de descumprimento da Resolução desta Corte de Contas, que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 140/21 e 785/21**, que também citaram sobre o envio dos contratos de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.
Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



ANEXO (Não envio de contratos nas licitações homologadas)

TCE-PB Tramita 21.3.28
 Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Documento de Licitação (54485/21)

Dados Gerais	Licitação	Tramitações	Propostas da Licitação	Contratos/Aditivos	Anexos/Apensados	Autos Eletrônicos	Outros Arquivos	Relacionados
Número da Licitação	00004/2021							
Modalidade	Pregão Eletrônico							
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO SEMANALMENTE DE MEDICAMENTOS, BÁSICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE							
Tipo do Objeto	Compras e Serviços							
Tipo de Compra ou Serviço	Outros							
Data de Publicação do Edital no DOE	26/02/2021							
Data de Homologação	12/04/2021							
Responsável pela Homologação	Prefeitura Municipal de Lastro							
Valor Estimado	R\$ 1.090.189,20							
Valor	R\$ 500.104,00							
Fonte de Recurso	Recursos Ordinários (91)							

TCE-PB Tramita 21.3.28
 Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Documento de Licitação (54485/21)

Dados Gerais	Licitação	Tramitações	Propostas da Licitação	Contratos/Aditivos	Anexos/Apensados	Autos Eletrônicos	Outros Arquivos	Relacionados
--------------	-----------	-------------	------------------------	---------------------------	------------------	-------------------	-----------------	--------------

Propostas

Dados da Proposta

Proponente	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ	08.674.752/0001-40
Valor da Proposta	R\$ 350.746,00
Situação	Vencedora

Dados dos Contratos
 Nenhum Contrato

Assinado em 2 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2768 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02647/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	16
11 ANEXOS	17

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a agosto de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	27/Ago/2021	03/Set/2021	7

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de agosto de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

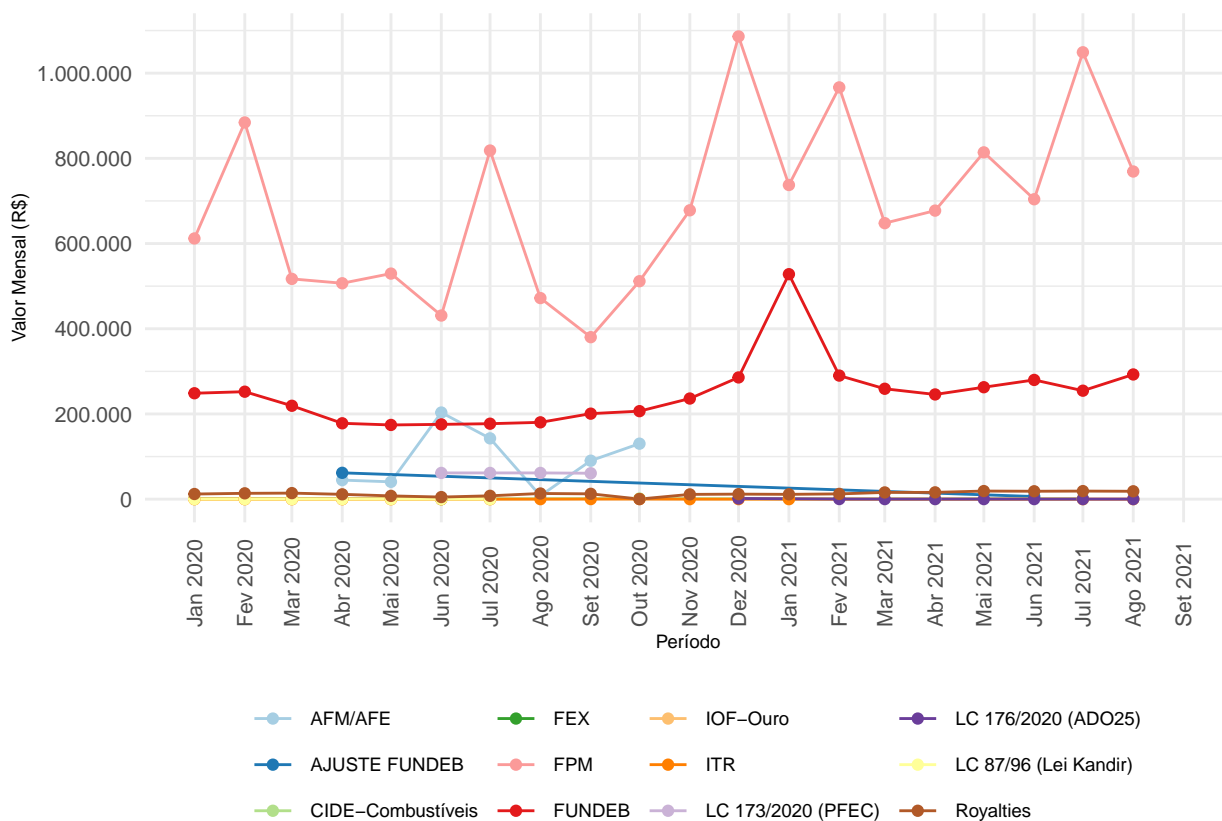


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a agosto de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.151.584,55. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 8.918.197,17, ou seja, uma variação de **24,7%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

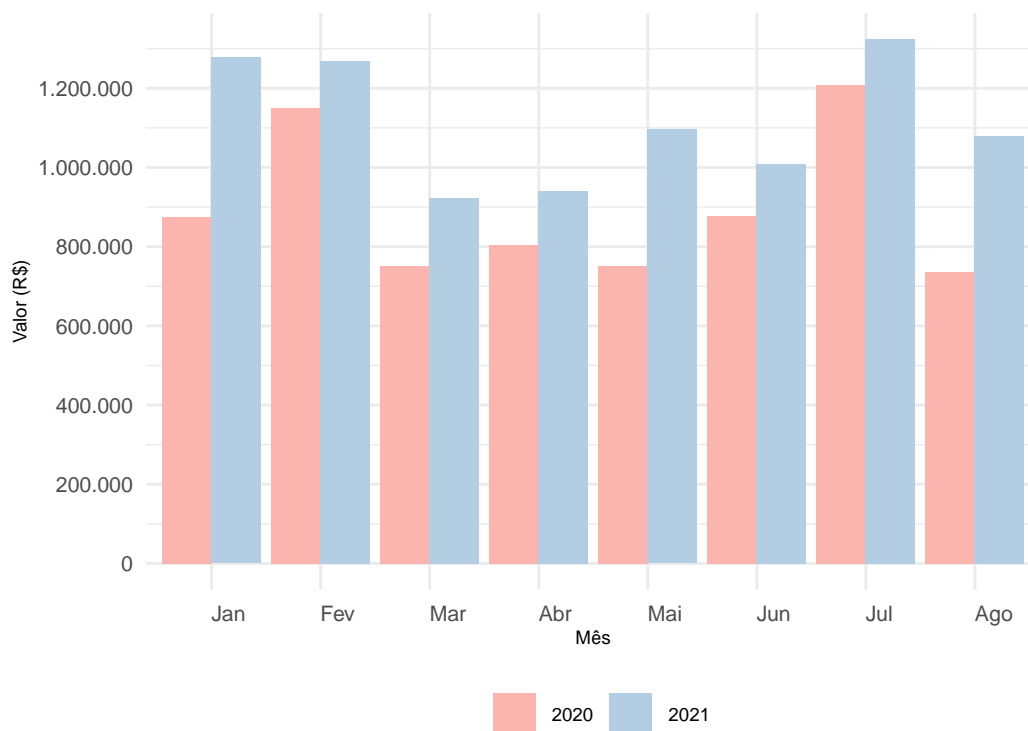


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	6.168,6	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	623,2	0,0	0,0	867,3	0,0
FPM	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2
FUNDEB	259.118,7	245.790,9	262.738,5	279.864,8	254.590,6	292.684,9
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	26,7	52,3
LC 176/2020 (ADO25)	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	15.804,1	15.941,0	18.980,4	18.541,0	18.921,2	18.491,3

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Agosto de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

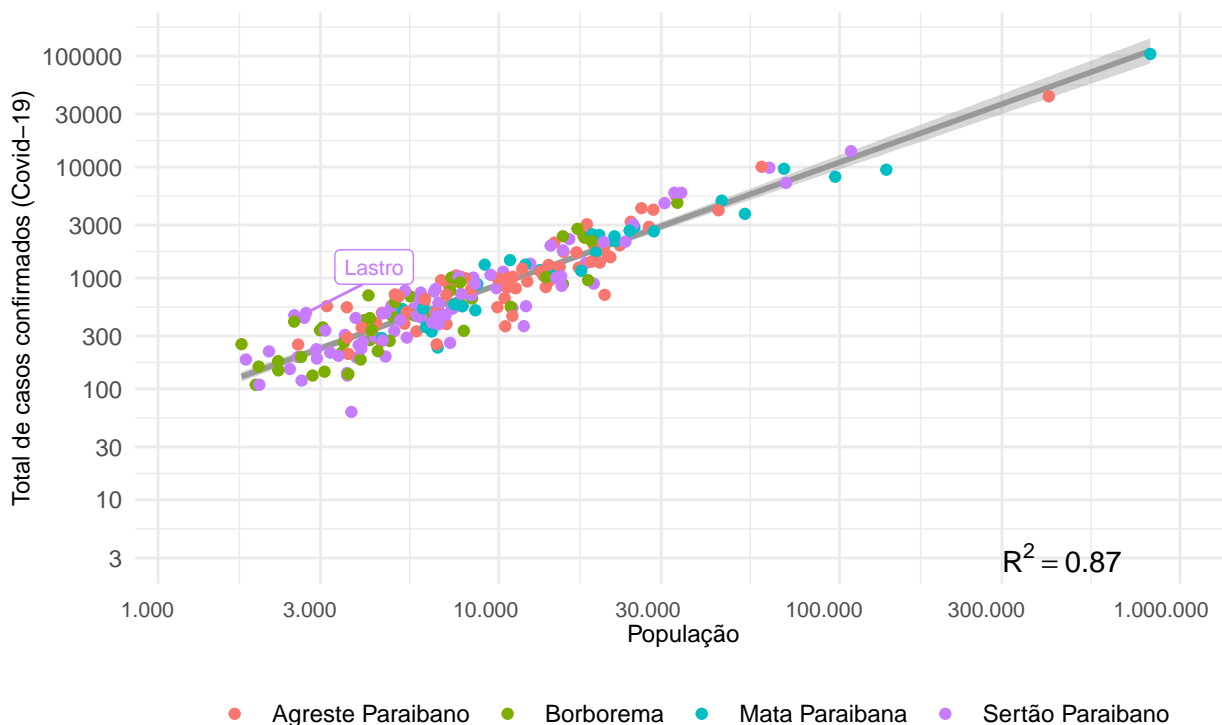


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/07/2021 a 31/08/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	132.781	5.141	3,9
Borborema	31.872	1.397	4,4
Mata Paraibana	172.055	2.952	1,7
Sertão Paraibano	96.614	2.247	2,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

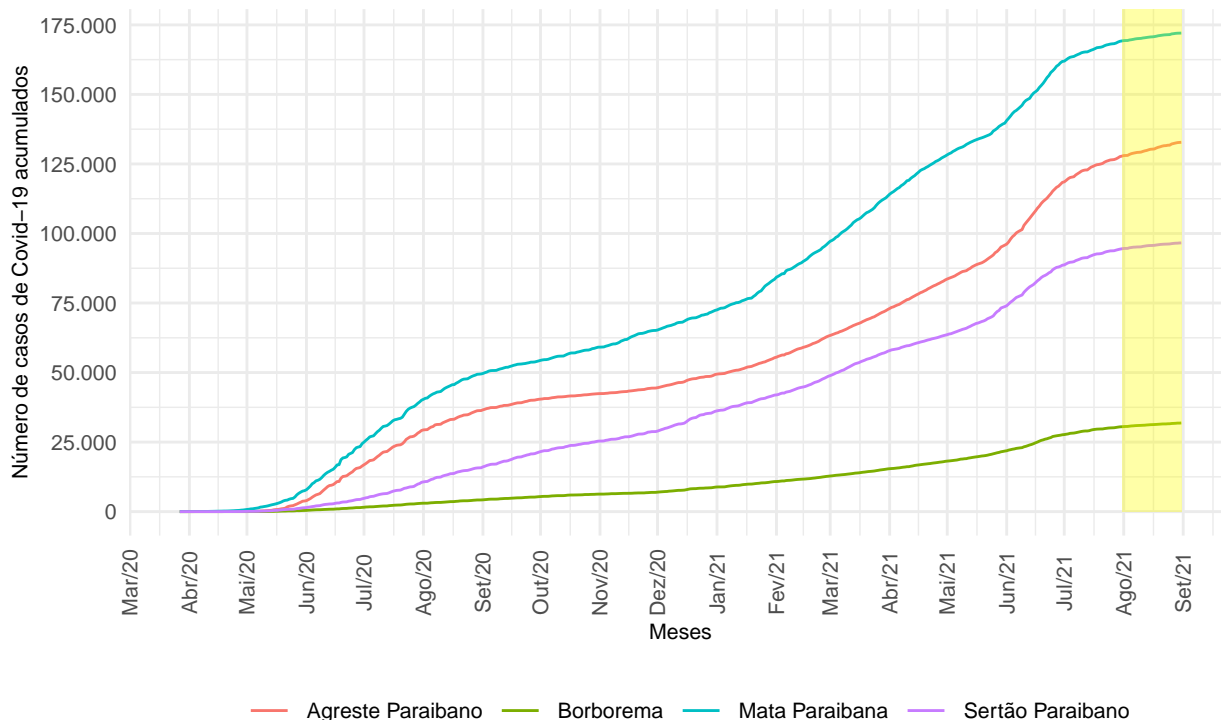


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	483	0	0

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Agosto de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 483 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

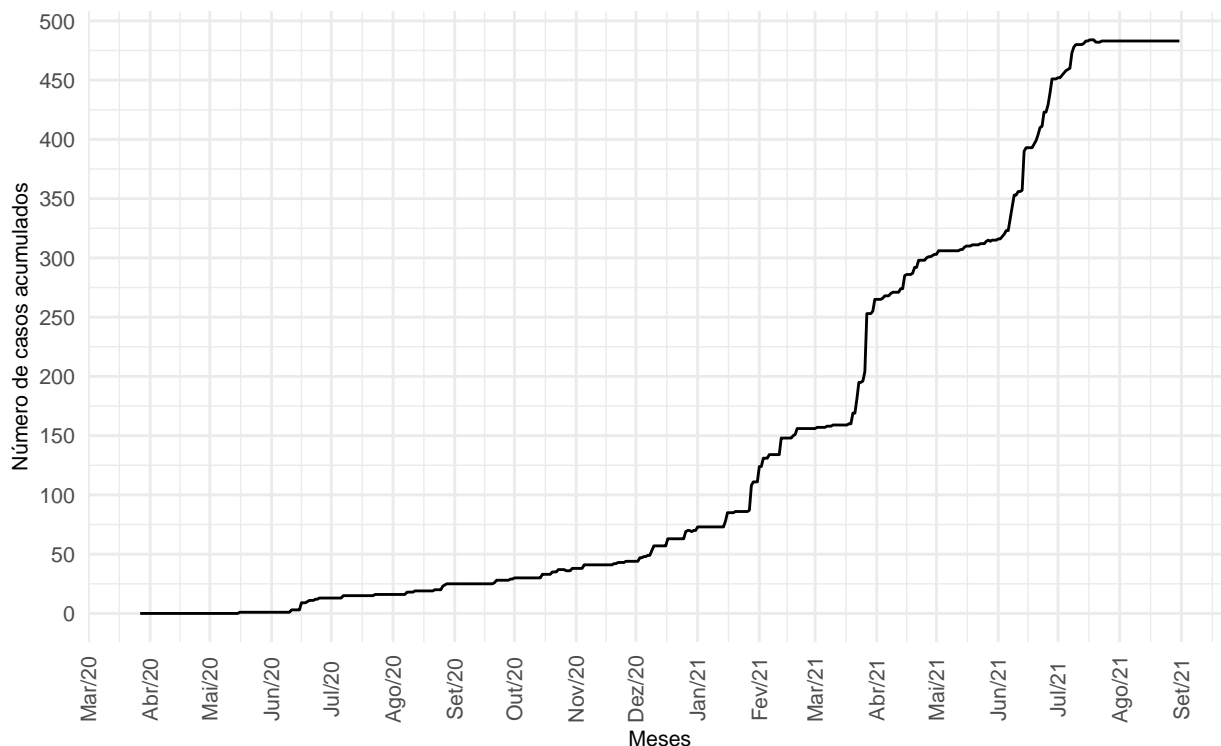


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/08/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	512
Lastro	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	420
Lastro	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	869
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-AstraZeneca	241

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	425
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.CO2.S - Janssen-Cilag	40
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	237

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Setembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 327 leitos de UTI e 495 leitos de enfermagem disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de agosto de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Município Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Contratação por Tempo Determinado	35.889	39.750	39.750	39.750	39.750	0
Material de Consumo	107.798	134.546	123.871	83.101	134.716	78.299
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.384	1.482	0	425	11.623	5.735
Obrigações Patronais	12.624	23.900	27.072	0	28.559	28.833
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.973	140.650	97.658	68.168	155.325	138.665
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.222	26.639	33.409	26.314	56.068	45.034
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.564	91.397	94.036	94.807	95.297	0
Equipamentos e Material Permanente	0	3.035	0	1.399	0	0
Total	386.454	461.399	415.796	313.965	521.339	296.566

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
---------------------	-------	-------	-----	-------	-------	--------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	18.388	5.316	21.706	19.245	42.266	2.356
Gêneros De Alimentação	16.346	20.744	15.714	23.599	20.567	22.600
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	5.408	2.000	2.080	0	4.080	3.844
Manutenção E Conservação De Veículos	550	1.615	775	0	7.370	8.945
Material Farmacológico	17.491	32.730	23.529	11.720	7.912	6.682
Material Hospitalar	13.958	41.932	24.162	12.249	21.129	11.524
Material Odontológico	2.042	0	2.815	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	17.819	3.464	0	1.196	18.765	3.212
Material Para Manutenção De Bens Móveis	201	0	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Veículos	6.670	13.708	2.035	1.344	12.303	10.777
Outros Materiais De Consumo	14.883	16.651	23.715	13.749	6.478	21.148
Outros Serviços De Pessoa Física	54.084	68.250	53.684	35.672	68.799	52.069
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	16.360	4.891	3.606	950	4.976	7.300
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	89.564	91.397	94.036	94.807	95.297	0
Sem Subelemento	53.897	65.132	66.822	40.175	79.932	34.569
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	2.000	2.070	2.080	2.000	24.919	23.952
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	10.878	17.844	27.784	16.505	32.564	26.710
Serviços Bancários	560	451	566	393	853	602
Serviços De Energia Elétrica	2.874	2.501	191	5.000	2.805	2.957

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Serviços Médicos E Odontológicos	36.500	65.294	35.880	20.730	29.510	35.464
Serviços Técnicos Profissionais	5.980	2.000	2.000	7.834	23.937	16.483
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	372	486	3.466	550	520
Equipamentos De Processamento De Dados	0	3.035	0	0	0	0
Locação De Veículos	0	0	1.933	1.933	4.080	1.933
Material De Expediente	0	0	1.734	0	5.296	0
Material De Processamento De Dados	0	0	8.461	0	0	0
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0	0	0	1.399	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	0	0	0	6.950	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	0	0	2.921
Total	386.454	461.399	415.796	313.965	521.339	296.566

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 438.730,55**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

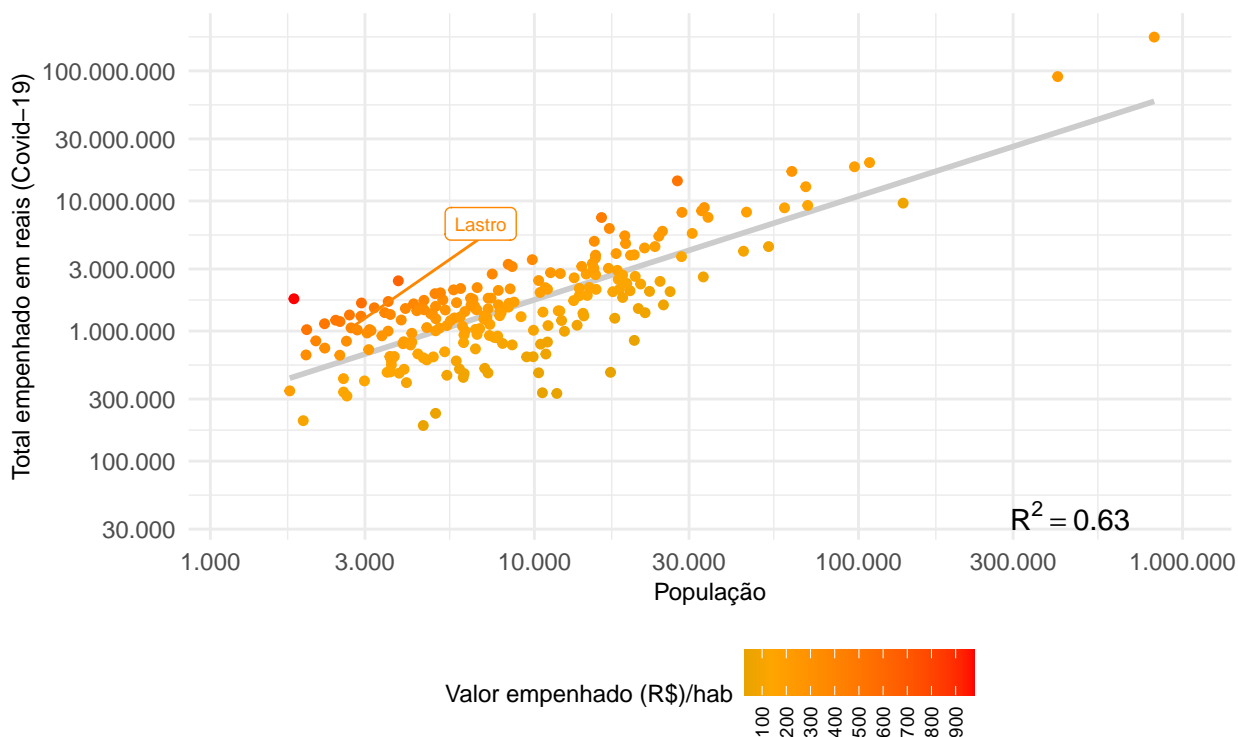


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	438.730,6

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

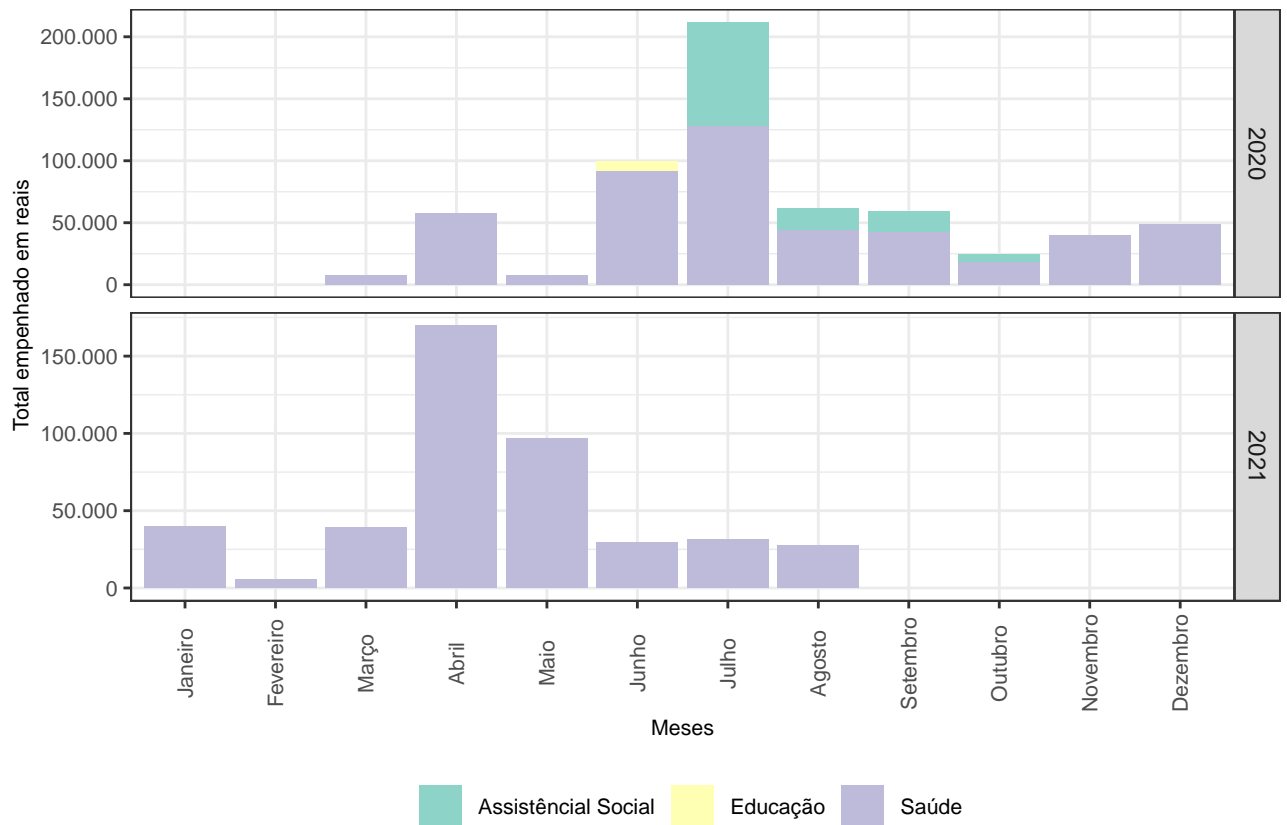


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,59
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	7,45
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	1,06
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,26
Março	Material de Consumo	15.137,54	3,45
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	3,26
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	2,20
Abril	Material de Consumo	73.378,75	16,73
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	20,09
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	1,88
Maio	Material de Consumo	54.743,65	12,48

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	9,52
Junho	Material de Consumo	11.266,10	2,57
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	2,78
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	1,35
Julho	Material de Consumo	22.960,26	5,23
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,85
Agosto	Material de Consumo	10.268,80	2,34
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.109,38	3,22
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	0,70

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
2021	Ago	0	0	0	27.438	-27.438
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	1.057.411	440.758

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Jul/2021 e 31/Ago/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Ago/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 13 de Setembro de 2021.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	92	37
Hospital São Luis	50	0
Prontovida	37	46
Hospital Municipal Santa Isabel	36	70
Hospital Municipal Valentina	29	9
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	27	3
Hospital Wenceslau Lopes	22	8
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	17	15
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	15	11
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	14	17
Hospital Regional De Cajazeiras	14	17
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	13	6
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	13	3
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	8	2
Hospital Regional de Monteiro	8	-3
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	7	21
Hospital Infantil Noaldo Leite	5	2
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitario Lauro Wanderley	5	1
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Regional de Guarabira	4	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Hospital São Vicente de Paulo	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	8
Hospital Geral de Mamanguape	0	-3
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Regional de Sousa	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até agosto de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	6.169	0	0	0	0	0	0	6.169
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	0	0	0	2.261
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	0	0	0	0	6.365.348
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	292.685	0	0	0	0	2.412.918
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	52	0	0	0	0	87
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	131	0	0	0	0	1.044
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	18.491	0	0	0	0	130.370
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	1.885.112	2.532.109	1.815.694	744.676	850.393	925.504	1.385.444	19.975.799

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 14 de Setembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 14 de Setembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	2
2	Contratações por excepcional interesse público nos últimos anos	2
2.1	Relação entre servidores contratados e efetivos do Poder Executivo Municipal	3
3	Situação das contratações por excepcional interesse público em junho/21	4
3.1	Cargos exercidos pelos contratados	4
3.2	Análise das remunerações	5
3.2.1	Análise em relação ao teto constitucional	5
3.3	Contratações recorrentes	5
3.4	Contratados com datas de admissão superiores a dez anos	6
4	Despesas com contratações por excepcional interesse público	6
5	Alertas	7
6	ANEXOS	8

1 Introdução

O presente relatório possui como objetivo traçar um panorama no âmbito do município de Lastro no tocante às contratações por excepcional interesse público, ou seja, aquelas previstas pela Constituição de 1988 em seu art. 37, IX. Os requisitos necessários para que tais contratações sejam abrangidas pela Carta Magna já foram delineados pelo Supremo Tribunal Federal há alguns anos, vejamos:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Tema 612 - *Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária servidores públicos. Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração. Obs: Redação da tese aprovada nos termos do item 2 da Ata da 12ª Sessão Administrativa do STF, realizada em 09/12/2015.*

Sob o prisma do entendimento citado, a análise levou em conta dados informados ao SAGRES/TCE-PB desde janeiro de 2016 até junho de 2021, resultando em um período de 66 meses (5 anos e meio). Para a elaboração da peça, foi realizado o processamento eletrônico das informações através dos dados (não auditados) informados ao SAGRES/TCE-PB¹.

2 Contratações por excepcional interesse público nos últimos anos

Ao longo do período de 66 meses analisado, o Poder Executivo do Município de Lastro manteve em seus quadros, em média, 32 contratados por excepcional interesse público. O gráfico da Figura 1 apresenta o comportamento desses quantitativos ao longo dos meses analisados.

¹Para mais informações, acesse: <<https://sagresonline.tce.pb.gov.br/>>

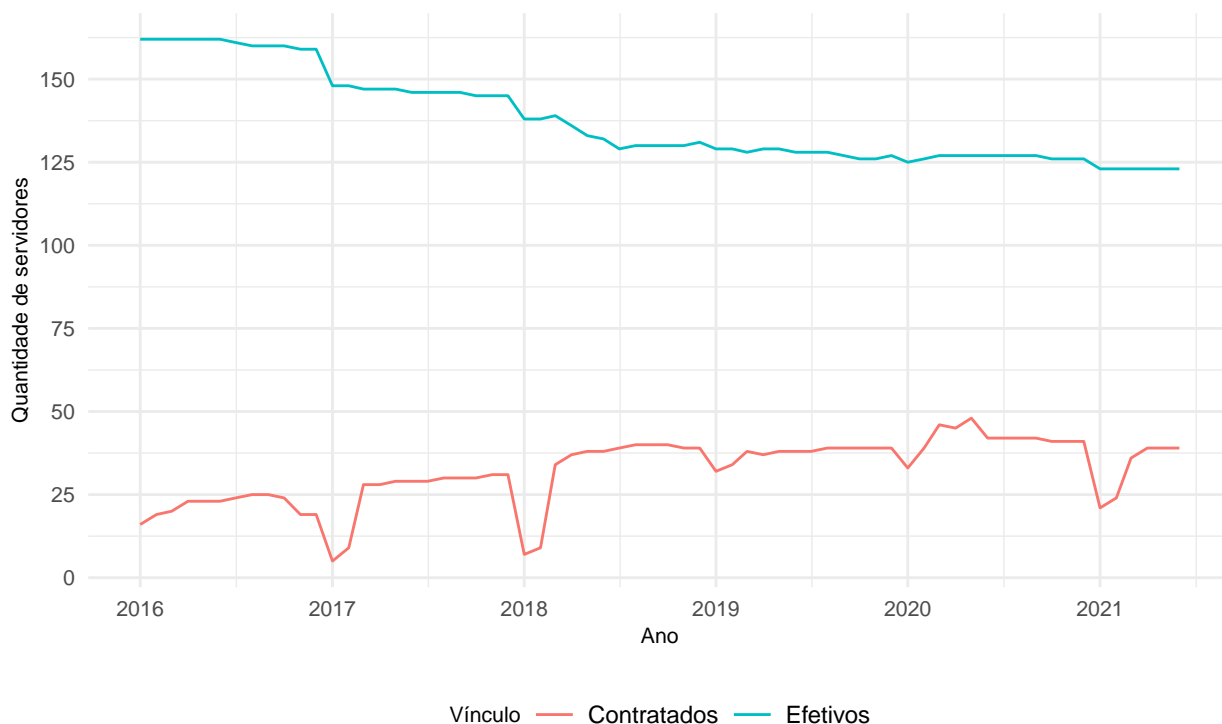


Figura 1: Contratações por excepcional interesse público.

2.1 Relação entre servidores contratados e efetivos do Poder Executivo Municipal

As estatísticas descritivas das quantidades de servidores efetivos e contratados são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas descritivas do período analisado.

Vínculo	Mínimo	Média	Máximo
Contratados	5	32	48
Efetivos	123	137	162

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O histórico em relação entre a quantidade de contratados e de servidores efetivos é apresentado na Figura 2, de forma percentual. No mesmo gráfico, também podemos observar a média móvel de 12 meses (linha vermelha) dessa relação. No período demonstrado (66 meses), em média, essa relação percentual foi de 24,09%, cujo valor é destacado com uma linha tracejada na figura citada.

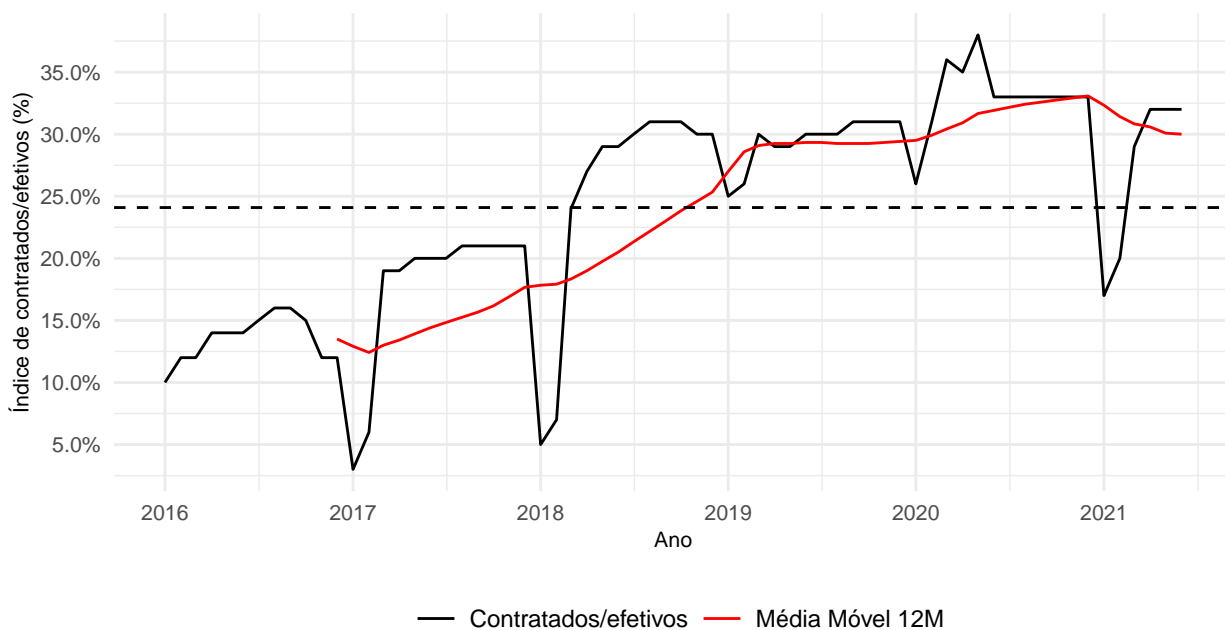


Figura 2: Série da relação entre a quantidade de contratados e efetivos

3 Situação das contratações por excepcional interesse público em junho/21

Ao recortar apenas a situação em junho de 2021, último mês do período considerado na análise, podemos constatar que o Poder Executivo do Município de Lastro conta com 39 contratados em sua folha de pagamento. **A relação entre contratados e efetivos resultou em 32,00%.**

Os quantitativos entre as unidades gestoras é apresentado na Tabela 2.

No mês citado, a folha de contratados por excepcional interesse público resultou em um montante de R\$ 86.416,93, valores também apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de contratados por unidades gestoras.

Órgão	Quant. de contratados	Valor total das remunerações(R\$)
Prefeitura Municipal de Lastro	39,00	86.416,93
Total	39,00	86.416,93

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.1 Cargos exercidos pelos contratados

Ao traçar um cenário sobre os cargos mais frequentes, dentre os contratados por excepcional interesse público, chegamos ao resultado apresentado pela Tabela 3. Todos os outros cargos menos frequentes foram agrupados na categoria “Demais cargos”.

Tabela 3: Cargos mais frequentes dentre os temporários.

Cargo	Frequência
Demais cargos	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - A PRO- T	6
ASSISTENTE SOCIAL	3
ENFERMEIRO	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I- B PRO-T	3
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - A - PRO-T	3
SUPERVISOR(A) ESCOLAR CONTRATADO	3
AGENTE ADMINISTRATIVO PRO-TEMP	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAuDE	2
PSICOLOGO	2
TECNICO EM ENFERMAGEM	2

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.2 Análise das remunerações

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos contratados por excepcional interesse público pelas classe² das remunerações.

Tabela 4: Classes das remunerações e respectivas frequências.

Classe da remuneração	Frequência
[1000,2000]	22
(2000,3000]	13
(3000,4000]	3
(13000,14000]	1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.2.1 Análise em relação ao teto constitucional

Em relação ao teto constitucional municipal, não foram detectadas, nessa oportunidade, remunerações de contratados por excepcional interesse público acima desse limite.

3.3 Contratações recorrentes

Visando identificar possíveis recontrações pelas unidades gestoras, foi calculada a frequência³ em que servidores presentes na folha de junho/21 apareceram em folhas de pagamento anteriores

²Os intervalos foram construídos de mil em mil reais. Por exemplo, o intervalo (1000, 2000] significa remuneração maior do que R\$ 1.000 e menor ou igual a R\$ 2.000.

³Como exemplo, suponhamos que um contratado prestou serviços por dez meses no ano de 2018. Em maio de 2021 é contratado novamente pela mesma unidade gestora e consta nas folhas de maio e junho. Logo, a sua frequência do período é de 12 meses (10 em 2018 e 2 em 2021). A análise considera apenas servidores presentes na folha de junho do corrente ano.

da mesma unidade, seja de forma contínua ou intercalada.

Como bem já foi mencionado na introdução do relatório, as contratações por excepcional interesse público objetivam a suprir uma necessidade **temporária** da Administração Pública, sendo vedada para funções cotidianas.

No caso do Poder Executivo do município em análise, na folha do mês de junho de 2021, foram detectados **9**⁴ contratados que apresentaram vínculos por mais de 48 meses dentre os 66 meses analisados. Em outras palavras, 23,08% dos contratados na folha de pagamento citada se encontram nessa situação. O detalhamento é apresentado no anexo do relatório.

A Tabela 5 apresenta os cargos mais frequentes, quando consideramos apenas aqueles contratados com mais de 48 meses de vínculo, e as respectivas médias dos tempos de vínculo. Os cargos menos frequentes foram agrupados na categoria **Demais cargos**.

Tabela 5: Cargos com maiores tempos de vínculo.

Cargo	Frequência	Média do tempo de vínculo em meses
ASSISTENTE SOCIAL	1	52
EDUCADOR FISICO	1	52
EMFERMEIRA	1	54
ENFERMEIRO	2	54
FISIOTERAPEUTA	1	52
NUTRICIONISTA	1	51
PSICOLOGO	1	52
SUPERVISOR(A) ESCOLAR CONTRATADO	1	49
Total	9	-

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.4 Contratados com datas de admissão superiores a dez anos

Nos dados informados em junho/2021 ao SAGRES, **não** foram identificados contratados por excepcional interesse público com data de admissão **superior a dez anos**, usando como referência a data de 30 de junho de 2021.

4 Despesas com contratações por excepcional interesse público

Em 2021, as despesas⁵ com contratações por excepcional interesse público se comportaram conforme demonstrado na Tabela 6. De forma acumulada, a relação entre a despesa com contratações

⁴Na contagem não foi considerada a nomenclatura do cargo. Caso haja algum contratado exercendo cargos diferentes com uma mesma matrícula, o quantitativo apresentado no texto pode variar em relação ao da Tabela 5.

⁵Os montantes apresentados se referem às despesas empenhadas. É possível que o município realize o empenho das despesas com pessoal de forma global, fato que causará distorções nas relações da tabela citada.

(elemento de despesa 04) e com vencimentos e vantagens fixas (elemento de despesa 11) foi de 19,86%.

Tabela 6: Despesas com contratados por excepcional interesse público.

Município	Mês	Desp. elemento 04 (a)	Desp. elemento 11 (b)	% da relação (a/b)
Lastro	Jan	42.098,38	337.635,6	12,47
Lastro	Fev	47.919,55	317.278,2	15,10
Lastro	Mar	71.956,03	338.079,9	21,28
Lastro	Abr	82.494,47	355.687,4	23,19
Lastro	Mai	83.044,47	356.315,4	23,31
Lastro	Jun	83.044,47	361.871,3	22,95
Total	-	410.557,37	2.066.867,7	19,86

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

5 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O Poder Executivo de Lastro apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,32, ou seja, superior a 30%;
2. Foi detectada a existência de 9 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Setembro de 2021.

6 ANEXOS

Tabela 7: Contratados com vínculos há mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada.

Matrícula	Nome do servidor	Frequência (meses)
000000020001168	AMANDA SIBELE MELO DINIZ	51
000000020001123	ANDREZA SOARES GONCALVES	54
000000020001454	FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE	49
000000020001441	JESSIKA GOMES DE ABRANTES	52
000000020000615	KILDJANE SONNALLY GONCALVES FELINTO	54
000000020001124	LUZIMARA ABRANTES SARMENTO	54
000000020001442	MARIA MELISE PEREIRA DE SOUSA	52
000000020001149	PABULA FERNANDA LEITE COSTA	52
000000020001148	SIMONE ABRANTES WANDERLEY	52

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Assinado em 17 de Setembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Setembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Portal da Transparência. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus). Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02726/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



Processo TC 00333/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) como requisito essencial para uma condução administrativa responsável:

*Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ...*

Essa mesma lei traz em seus arts. 48 e 48-A o conteúdo mínimo, a forma e a temporalidade tangentes à prática legal da transparência da gestão:

*Art. 48. São **instrumentos** de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive **em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*II - **liberação** ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)*

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação **disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações** referentes a: (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*



Processo TC 00333/21

*I – quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

*II – quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

Por sua vez, a Lei 12.527/2011, ao disciplinar o direito fundamental do acesso à informação, reforçou a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É **dever** dos órgãos e entidades públicas **promover**, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

*II - registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros**;*

III - registros das despesas;

*IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;*

*V - dados gerais para o **acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**; e*

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:



Processo TC 00333/21

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

...

Em tempo de pandemia, a Lei 13.979/2020, no contexto das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sublinhou vários aspectos relacionados à transparência da atuação das entidades e órgãos públicos, destacando-se nas contratações:

Art. 4º. ...

*§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico** na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.***

TCE/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00333/21*

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, desde 05/04/2017, editou a **Resolução Normativa RN - TC 02/2017**, disponível em <https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>, e vem produzindo **Alertas**, orientando sobre o cumprimento do Princípio da Transparência da Gestão, cujos termos necessitam ser interpretados à luz das novas exigências da legislação federal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 0631/21 e 02396/21**, que também citaram sobre a atualização do Portal da Transparência.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência).

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

ANEXO (Site desatualizado)

Portal da Transparência
Para exibir o histórico de atualizações, clique no link abaixo: Portal Atualizado em: 31/08/2021 às 12:00
Acessibilidade: A+ A- Normal Contraste

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 CNPJ: 08.589.716/0001-96
 RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA 116 CENTRO LAURO DE FREITAS PB 58820-000
 FONE: (35) 3540-1037

Para consultas por Fornecedor, selecionar um dos seguintes módulos: Empenhos, SubEmpenhos, Restos a Pagar, Pagamentos ou Liquidação.

- FIXADA
- EMPENHOS
- SUBEMPENHOS
- EXTRA ORÇAMENTÁRIA
- RESTOS A PAGAR
- PAGAMENTOS
- LIQUIDAÇÃO

Módulo Atualizado em: 31/08/2021 às 12:00

Para selecionar um exercício da série histórica, clicar no ano desejado abaixo:

01/09/2021 a 20/09/2021

 Visualizar por:

Despesa Fixada - 2021

Insira o texto para pesquisar...

- #
- Cat.Econômica
- Ficha
- Função Programática
- Und. Orçamentária
- Classificação
- Fonte de Recurso
- Dotação Inicial
- Suplementado no Mês
- Anulado no Mês
- Dotação Atualizada
- Empenhado
- Liquidado no Mês
- Pago no Mês
- Saldo
- Saldo a Pagar

* Para expandir mais informações clique no símbolo ao lado de cada linha de registro

>	Competência: 01/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 39.723,78, Anulado no Mês: R\$ 39.723,78, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.134.147,44, Liquidado no Mês: R\$ 1.134.147,44, Pago no Mês: R\$ 976.506,57, Saldo: R\$ 25.365.415,56, Saldo a Pagar: R\$ 157.640,87)
>	Competência: 02/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 215.000,00, Anulado no Mês: R\$ 215.000,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.218.616,60, Liquidado no Mês: R\$ 1.218.595,70, Pago no Mês: R\$ 1.245.879,29, Saldo: R\$ 24.146.798,96, Saldo a Pagar: R\$ 130.378,18)
>	Competência: 03/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 460.751,60, Anulado no Mês: R\$ 460.751,60, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.476.109,99, Liquidado no Mês: R\$ 1.292.633,64, Pago no Mês: R\$ 1.273.533,13, Saldo: R\$ 22.670.688,97, Saldo a Pagar: R\$ 330.874,60)
>	Competência: 04/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 358.900,00, Anulado no Mês: R\$ 358.900,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.280.932,70, Liquidado no Mês: R\$ 1.464.409,05, Pago no Mês: R\$ 1.400.597,38, Saldo: R\$ 21.389.756,27, Saldo a Pagar: R\$ 211.209,92)
>	Competência: 05/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 481.100,00, Anulado no Mês: R\$ 481.100,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.307.255,72, Liquidado no Mês: R\$ 1.296.665,17, Pago no Mês: R\$ 1.292.832,37, Saldo: R\$ 20.082.500,55, Saldo a Pagar: R\$ 225.633,27)
>	Competência: 06/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 793.500,00, Anulado no Mês: R\$ 793.500,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.462.940,41, Liquidado no Mês: R\$ 1.472.930,96, Pago no Mês: R\$ 1.269.366,78, Saldo: R\$ 18.620.160,14, Saldo a Pagar: R\$ 418.606,90)
>	Competência: 07/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 226.500,00, Anulado no Mês: R\$ 226.500,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.499.563,00, Empenhado: R\$ 1.634.419,02, Liquidado no Mês: R\$ 1.634.419,02, Pago no Mês: R\$ 1.774.012,71, Saldo: R\$ 16.985.741,12, Saldo a Pagar: R\$ 279.013,21)
>	Competência: 08/2021 (Dotação Inicial: R\$ 26.499.563,00, Suplementado no Mês: R\$ 115.600,00, Anulado no Mês: R\$ 0,00, Dotação Atualizada: R\$ 26.615.163,00, Empenhado: R\$ 433.885,37, Liquidado no Mês: R\$ 342.737,56, Pago no Mês: R\$ 363.509,33, Saldo: R\$ 16.667.455,75, Saldo a Pagar: R\$ 349.389,25)

R\$ 2.691.075,38; R\$ 2.575.475,38; R\$ 9.947.707,25; R\$ 9.856.538,54; R\$ 9.596.237,56; R\$ 165.928.517,32; R\$ 2.102.746,20

Assinado em 20 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2779 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02726/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 02875/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 797/805:

1. O Poder Executivo de Lastro apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,32, ou seja, superior a 30%;
2. Foi detectada a existência de 9 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/09/2021 11:28



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2780 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02875/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 797/805: 1. O Poder Executivo de Lastro apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,32, ou seja, superior a 30%; 2. Foi detectada a existência de 9 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Demonstrativo de aplicação em ASPS

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN - TC 03/2014 (Dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015. Demonstrativo sobre receitas e despesas da Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02950/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00333/21

Com efeito, a Resolução Normativa RN - TC 03/2014, que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, traz o seguinte texto sobre o envio dos Demonstrativos das receitas e despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Art. 4º ...

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as suas informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas nos referidos sistemas, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 24 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

← → ↻ Não seguro | siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

Acesso à Informação **BRASIL**

portal da saúde SUS+

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

f t y f o e

Cidadão | **Profissional e Gestor** | O Ministério | Serviços | Biblioteca | Acesso à informação | A+ A- C+

Principal | Saúde para Você | Orientação e Prevenção | Ações e Programas | Comunicação | Legislação | Redes Sociais | Entenda o SUS

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo XVI
O Município mun - mun não transmitiu os dados para cálculo do demonstrativo.

< Voltar

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS.
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G
Brasília-DF / CEP: 70058-900

CARTA SUS

Acessos

Transparência Pública Destaque

Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis 2011 - 2022

Guia de Sinalização SUS+

AAA APROVADO ACESSIBILIDADE BRASIL W3C CSS

webmail.saude.gov.br

Assinado em 24 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2783 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 27/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02950/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

TC/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / PAINEL de Obras

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. PAINEL de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02985/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00333/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 07 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 02052/21**, que também citou sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

MUNICÍPIO: Lastro
DATA DO RELATÓRIO: 29/09/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de **todas** as obras com possíveis inconsistências, no sistema GeoPB, para o município Lastro.

2. INCONSISTÊNCIAS

OBRAS COM INCONSISTÊNCIAS				
JURISDICIONADO	NÚMERO DA OBRA	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS
Prefeitura Municipal de Lastro	00022020	09/06/2020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB.	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

<p>Prefeitura Municipal de Lastro</p>	<p>00032020</p>	<p>03/09/2020</p>	<p>OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CALÇADA EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)
---------------------------------------	-----------------	-------------------	--	---



Processo TC 00333/21

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de inconsistências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Assinado em 29 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2786 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02985/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
 Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II
 Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal

Sumário

1	Introdução	4
2	Dados coletados	4
3	Receitas totais arrecadadas	4
3.1	Composição da arrecadação anual	5
3.1.1	Por natureza	5
3.1.2	Por destinação legal	8
3.2	Comportamento da arrecadação total mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos	10
4	Arrecadação tributária	11
4.1	Composição da arrecadação anual de tributos	11
4.1.1	Por natureza	12
4.1.2	Por destinação legal	12

4.2	Do detalhamento dos principais tributos municipais	13
4.2.1	Do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	13
4.2.2	Do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU)	15
4.2.3	Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	16
4.2.4	Do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17
4.2.5	Das Taxas	19
4.3	Comportamento da arrecadação tributária mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos	20
5	Arrecadação de transferências constitucionais e legais provenientes da União	21
5.1	Composição da arrecadação anual por natureza	21
5.2	Comportamento da arrecadação mensal de 2021	22
6	Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM)	23
6.1	Introdução	23
6.2	Resultados da aplicação do modelo	25
7	Alertas Sugeridos	26

Lista de Tabelas

1	Arrecadação total de IR em 2021, 2020 e 2019	14
2	Arrecadação de IR por habitante em 2021	14
3	Arrecadação total de IPTU em 2021, 2020 e 2019	15
4	Arrecadação de IPTU por habitante em 2021	16
5	Arrecadação total de ISSQN em 2021, 2020 e 2019	16
6	Arrecadação de ISSQN por habitante em 2021	17
7	Arrecadação total de ITBI em 2021, 2020 e 2019	18
8	Arrecadação de ITBI por habitante em 2021	18
9	Arrecadação total de Taxas em 2021, 2020 e 2019	19
10	Arrecadação de Taxas por habitante em 2021	20
11	Alertas sugeridos ao longo deste Relatório	27

Lista de Figuras

1	Composição de receitas por ano e natureza	6
2	% de municípios insustentáveis por Estado, de acordo com o IFGF-Autonomia 2019.	8
3	Composição de receitas por ano e destinação legal vinculada	9
4	Receitas arrecadadas por mês de 2021	11
5	Composição de tributos por ano e natureza	12
6	Composição de tributos por ano e destinação legal vinculada	13
7	Tributos arrecadados por mês de 2021	21
8	Composição de transferências da União por ano e natureza	22
9	Transferências da União arrecadadas por mês de 2021	23
10	IDTM calculado por ano de aplicação do modelo	25
11	Gap tributário em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais por ano de aplicação do modelo	26

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama geral da arrecadação das receitas orçamentárias pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Lastro entre janeiro e agosto dos anos de 2021 a 2018, oferecendo métricas que permitam a comparação com os demais 222 municípios paraibanos. Ademais, ressalta-se que os valores arrecadados ora expostos não incluem receitas intraorçamentárias e não contabilizam o desconto decorrente de deduções de receitas porventura aplicáveis, ou seja, são valores brutos.

Esse trabalho foi escolhido como uma das auditorias temáticas previstas de serem realizadas no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado ao final 2020, o qual tem guiado as ações da DIAFI em 2021.

2 Dados coletados

As informações utilizadas neste relatório são representações dos valores declarados pelos gestores municipais de Lastro ao SAGRES-CAPTURA.

Ressalta-se, por oportuno, que todos as informações ora demonstradas no presente relatório referem-se aos meses de janeiro a agosto de cada ano, limite temporal dos dados até então disponibilizados em 2021 por meio dos balancetes mensais.

Ademais, também são utilizados os dados de transferências constitucionais e legais disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹, bem como dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

3 Receitas totais arrecadadas

Inicialmente, avalia-se a receita orçamentária total arrecadada em suas visões temporal, de classificação por natureza, de classificação por destinação de recursos e de comparabilidade com os demais municípios paraibanos.

¹Os dados utilizados estão disponíveis [no sítio do Tesouro Nacional](#)

3.1 Composição da arrecadação anual

Neste item, busca-se avaliar a variação anual da receita total arrecadada pelo município de Lastro, a partir das classificações por natureza da receita e da destinação de recursos estabelecida em lei, **conforme declarado pelo gestor responsável nos dados enviados ao SAGRES.**

3.1.1 Por natureza

Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8a edição, a classificação por natureza da receita é utilizada por todos os entes da Federação e visa **identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.** Tal categorização é normatizada, para estados e municípios, por meio de Portaria Interministerial (SOF e STN). Nesse contexto, para cada lançamento de receita são previstos códigos numéricos de 8 dígitos ("COEDDDDT"), cujas posições ordinais possuem os seguintes significados:

1. **C** - Trata-se da **Categoria Econômica** da receita, que se divide em Receita Corrente (dígito 1) e Receita de Capital (dígito 2), conforme as definições detalhadas nos §§1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964;
2. **O** - Trata-se da **Origem**, a qual detalha as "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos;
3. **E** - Trata-se da **Espécie**, nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.
4. **DDDD** - Trata do **Desdobramento** da receita e tem objetivo de identificar as particularidades de cada receita, **caso seja necessário.** Assim, esses dígitos podem ou não ser utilizados, observando-se a necessidade de especificação do recurso. Quanto às receitas exclusivas de estados, Distrito Federal e municípios, são identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8" (Ex.: 1.9.0.8.xx.x.x - Outras Receitas Correntes Exclusivas de Estados e Municípios), respeitando a estrutura dos três dígitos iniciais. Assim, os demais dígitos (quinto, sexto e sétimo) são utilizados para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.
5. **T** - Trata do **Tipo** da receita correspondente ao último dígito na natureza de receita, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, permitindo avaliar o momento na cadeia temporal a qual se refere tal receita (valor principal, multas/juros, dívida ativa etc).

Nesse contexto, ao analisar as receitas informadas pelo gestor de Lastro, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua natureza:

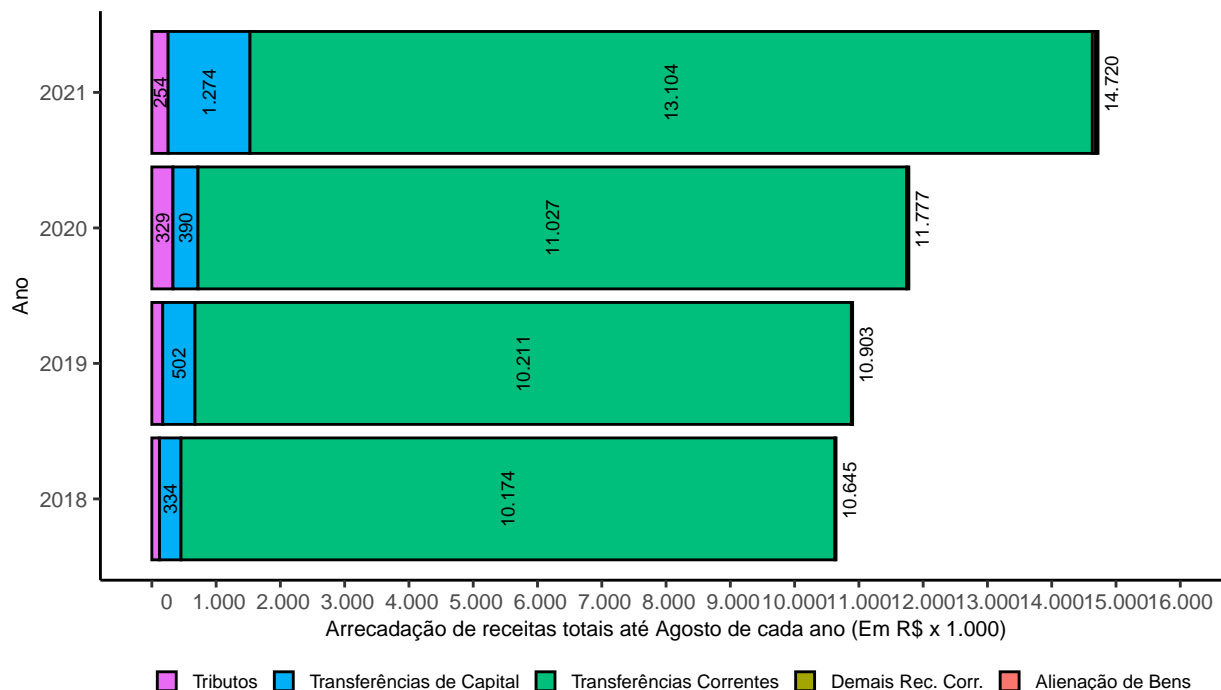


Figura 1: Composição de receitas por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve crescimento de 25% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de R\$ 11.777.454 para R\$ 14.720.310. Ademais, verifica-se que **houve crescimento de 35% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, último ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de R\$ 10.902.558 para R\$ 14.720.310.

Ademais, percebe-se que **as transferências correntes**, compostas em maioria por transferências constitucionais e legais provenientes da União, **perfazem 89% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021**. Tal composição denota **significativa dependência** em relação a receitas as quais o município possui mínima ingerência.

Neste importante contexto do tema **autonomia financeira municipal**, é relevante ressaltar a existência do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF)², o qual tem como objetivo avaliar a eficiência da gestão fiscal municipal, trazendo como foco a administração dos recursos públicos pelas prefeituras e tendo como um de seus componentes de cálculo o indicador de autonomia municipal (IFGF-Autonomia).

Tal indicador evidencia um dos pontos mais críticos para a gestão fiscal eficiente das

²Para mais informações acerca do IFGF, [clique neste link](#)

prefeituras: a baixa capacidade de se sustentarem. Nesse sentido, ele avalia se as prefeituras geram recursos suficientes para arcar com os custos de sua existência.

Do ponto de vista das receitas, o indicador contabiliza a arrecadação ligada à atividade econômica do município, isto é, além das receitas próprias (tributárias, patrimoniais, serviços, industriais e agropecuárias), também são contabilizadas as transferências devolutivas de ICMS, IPVA, ITR e IPI-Exportação que estejam ligadas diretamente à atividade econômica local.

Pela ótica da despesa, consideram-se os gastos da estrutura administrativa em termos da manutenção da Câmara de Vereadores e das despesas administrativas do Poder Executivo municipal. Ressalta-se que não se incluem as despesas com atividades-fim, tais como: Educação, Saúde, Urbanismo, Saneamento, entre outras.

Nesse diapasão, apresenta-se abaixo sua fórmula de cálculo:

$$SLR = (ReceitasLocais - CustosAdministrativos) / RCL$$

$$IFGF - Autonomia = \begin{cases} \max(0, SLR), & \text{se } SLR \leq 0. \\ \min(1, SLR), & \text{se } SLR > 0. \end{cases} \quad (1)$$

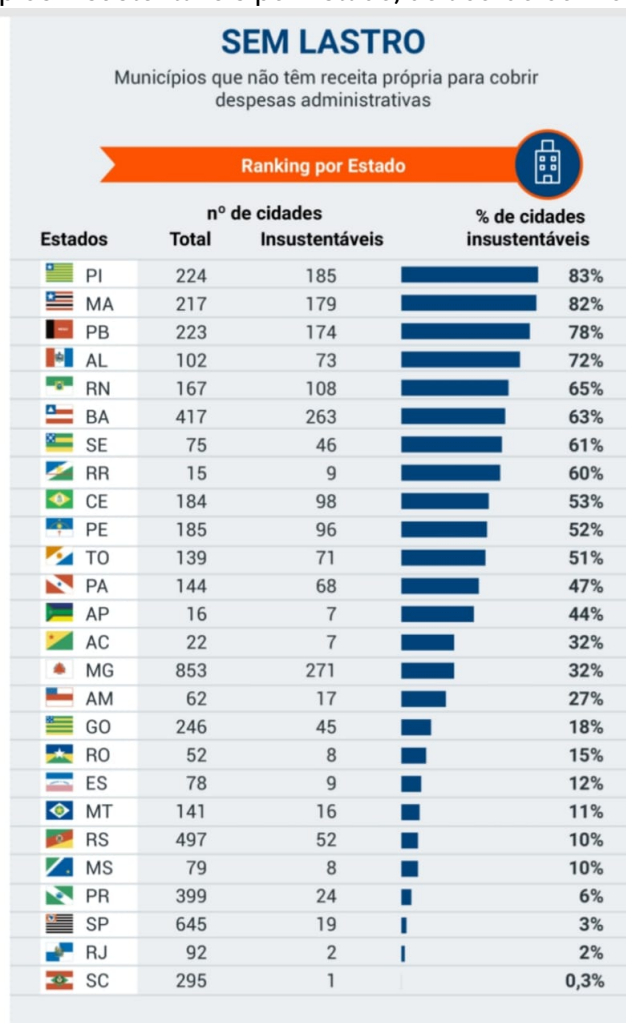
Onde SLR é o Superávit Local Relativo, calculado a partir da divisão da diferença entre as Receitas Locais e os Custos Administrativos pela Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no exercício em análise.

À vista do exposto, quanto mais próximo de zero o valor do IFGF-Autonomia municipal, menor a capacidade da Urbe em gerar receitas locais para arcar com os custos de sua máquina administrativa. **Os municípios que atingem valor zero em tal indicador são classificados como insustentáveis, isto é, apresentam custos administrativos maiores que as receitas contempladas, enquanto que os municípios que apresentam valor unitário apresentam receitas locais superiores ao custeio respectivo em nível maior ou igual à sua Receita Corrente Líquida.**

Em uma visão geral do Estado, como resultado da avaliação feita pela Firjan para cálculo do IFGF-Autonomia de 2019 (com dados do ano-base de 2018), verifica-se que a Paraíba é o terceiro Estado com maior representatividade de municípios que são insustentáveis, tendo 174 cidades das 223 (78%) receitas locais inferiores às despesas administrativas, **havendo apenas 41 municípios (18,4%) com capacidade de geração de receita local superior ao respectivo custeio administrativo.** Por oportuno, ressalta-se que 8 dos 223 municípios (3,6%) não tiveram seu indicador calculado pela falta de disponibilização de dados necessários para a análise em questão.

Nesse contexto, verifica-se que o município de Lastro apresentou IFGF-Autonomia 2019 calculado de 0, ou seja, é uma das 174 cidades paraibanas que não possuem capacidade de sustentar sua máquina administrativa local com recursos derivados da atividade econômica local. Assim, a Urbe em questão ocupa a última colocação dos *rankings* estadual e nacional construídos a partir de tal indicador, empatados com demais municípios que obtiveram a mesma medição. Por fim, apresenta-se abaixo quadro comparativo entre os Estados da federação acerca da composição de municípios insustentáveis:

Figura 2: % de municípios insustentáveis por Estado, de acordo com o IFGF-Autonomia 2019.



3.1.2 Por destinação legal

Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8a edição, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Ressalte-se que esse mecanismo de fonte/destinação de recursos é obrigatório, devido aos mandamentos constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a qual traz em seu art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, o seguinte:

LRF, Art. 8º [...] Parágrafo único. **Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**"

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que **os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.**

Nesse contexto, ao analisar as receitas informadas pelo Gestor de Lastro, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua destinação legal:

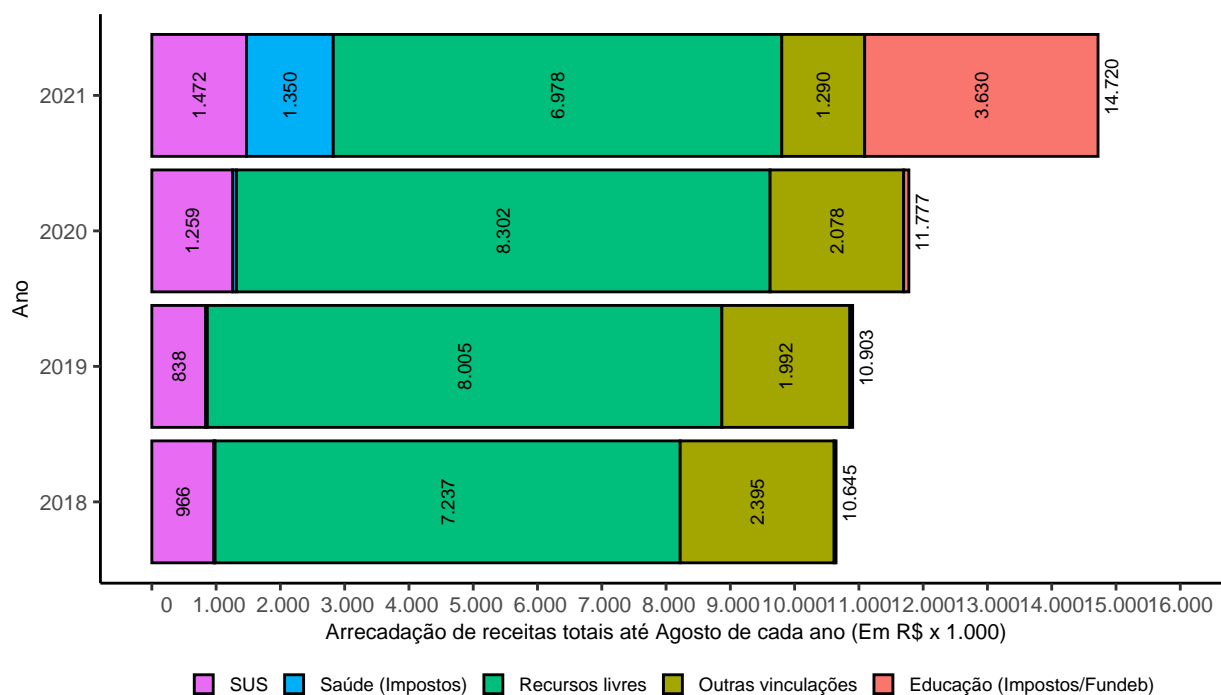


Figura 3: Composição de receitas por ano e destinação legal vinculada

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, as receitas legalmente atribuídas a aplicações em **Educação (Impostos/Fundeb)** corresponderam ao maior percentual de receitas destinadas por lei a alguma finalidade específica, correspondendo a 25% da receita orçamentária arrecadada no período.

Ademais, ressalta-se que **os recursos livres**, isto é, cuja escolha da área de aplicação é discricionária do gestor, **corresponderam a 47,4% da receita total arrecadada até o mês de**

agosto de 2021, denotando um montante de **R\$ 6.977.666**. Nesse contexto, ressalta-se que **tais recursos livres sofreram uma variação de -16% em relação aos seus valores arrecadados até o mês de agosto de 2020**, os quais montaram a **R\$8.301.841**.

Nesse contexto, verifica-se que os recursos até então arrecadados e vinculados à fonte '1211 - Impostos e Transferências de Impostos (Saúde)' corresponderam a 15,2% da receita total arrecadada em impostos e transferências de impostos até o mês de agosto de 2021, estando de acordo com o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, verifica-se que os recursos até então arrecadados e vinculados às fontes '1111 - Impostos e Transferências de Impostos (Educação)', '1112 - Transferências do FUNDEB 70%' e '1113 - Transferências do FUNDEB 30%' corresponderam a 38,94% da receita total arrecadada em impostos e transferências de impostos até o mês de agosto de 2021, cumprindo a vinculação mínima determinada pelo art. 212 da Constituição Federal c/c o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 Comportamento da arrecadação total mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal *per capita acumulada* de receitas orçamentárias para o ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores *per capita* arrecadados acumulados até cada mês pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Lastro. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas:

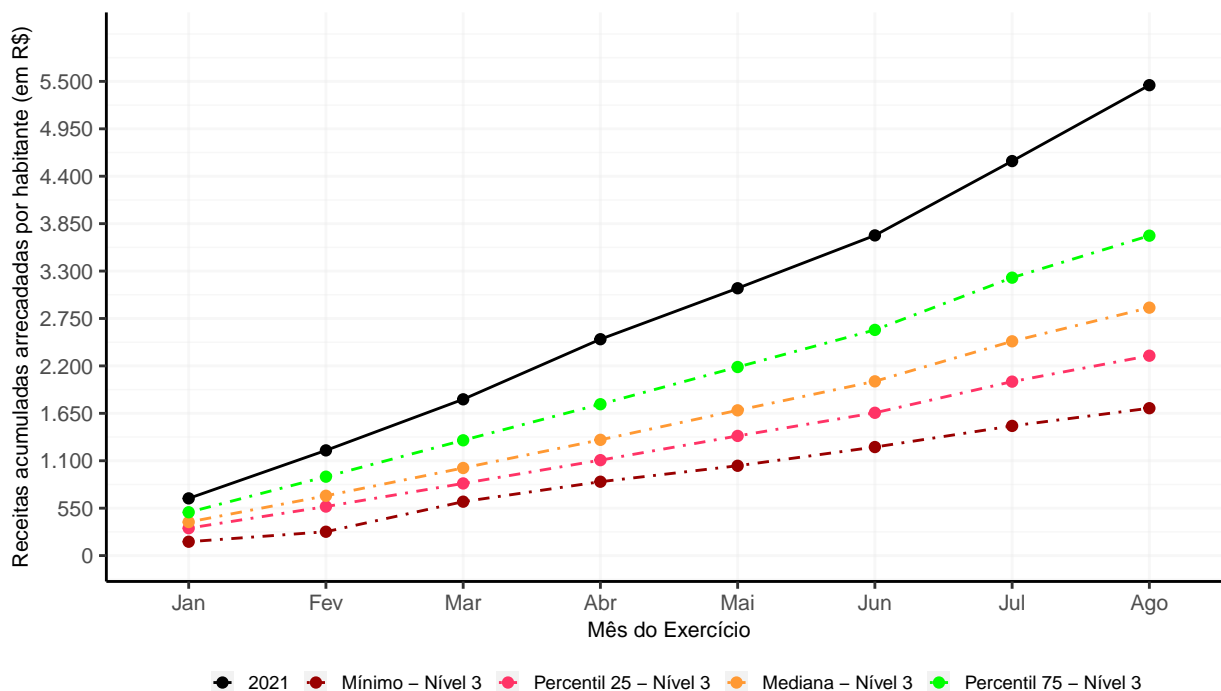


Figura 4: Receitas arrecadadas por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Lastro encontra-se superior ao percentil 75 da distribuição de todas as arrecadações acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, o que denota que o município está entre os municípios de nível 3 que compõem os 25% que mais arrecadaram receitas orçamentárias por habitante até agosto de 2021.

4 Arrecadação tributária

Tendo sido avaliada a situação das receitas totais nos tópicos precedentes, passa-se a avaliar os principais componentes de tais receitas orçamentárias, iniciando-se com a avaliação global dos tributos e com cada uma de suas espécies no contexto do município de Lastro.

4.1 Composição da arrecadação anual de tributos

Busca-se avaliar a variação anual da receita tributária arrecadada³ pelo município de Lastro, a partir das classificações por natureza da receita e da destinação de recursos estabelecida em lei, **conforme declarado pelo gestor responsável nos dados enviados ao SAGRES.**

³Importante ressaltar que o efeito inflacionário não está sendo considerado na análise feita, ou seja, aumentos nominais ocorridos desde 2019 ou 2020 não necessariamente correspondem a aumentos reais de entradas de recursos.

4.1.1 Por natureza

Ao analisar as receitas tributárias informadas pelo Gestor de Lastro, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua natureza:

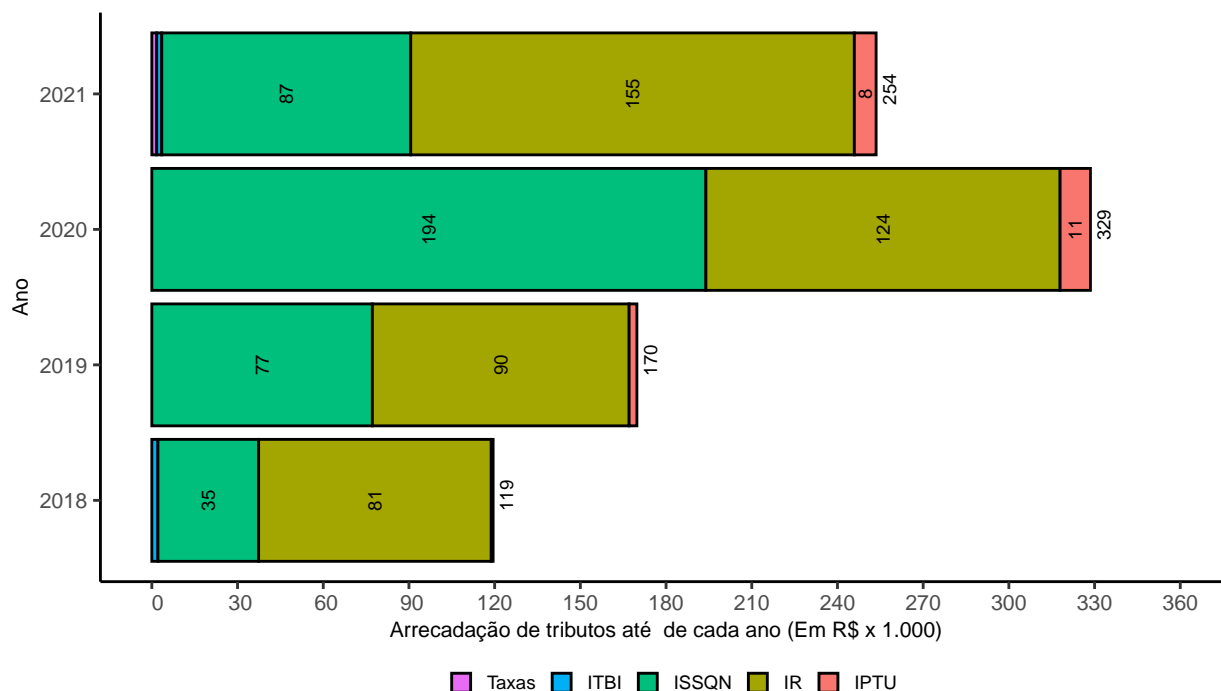


Figura 5: Composição de tributos por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve decréscimo de 22,8% da receita tributária arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de **R\$ 328.550 para R\$ 253.521**.

Nada obstante, verifica-se que **houve crescimento de 49,3% da receita tributária arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, último ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de **R\$ 169.793 para R\$ 253.521**. Em outras palavras, embora tenha ocorrido queda em relação ao nível de arrecadação de 2020, houve aumento em relação ao período pré-pandemia, que indica que houve uma arrecadação acima do esperado de tributos para o ano atípico de 2020.

4.1.2 Por destinação legal

Ao analisar as receitas informadas pelo Gestor de Lastro, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas tributárias arrecadadas de acordo com sua classificação por destinação legal:

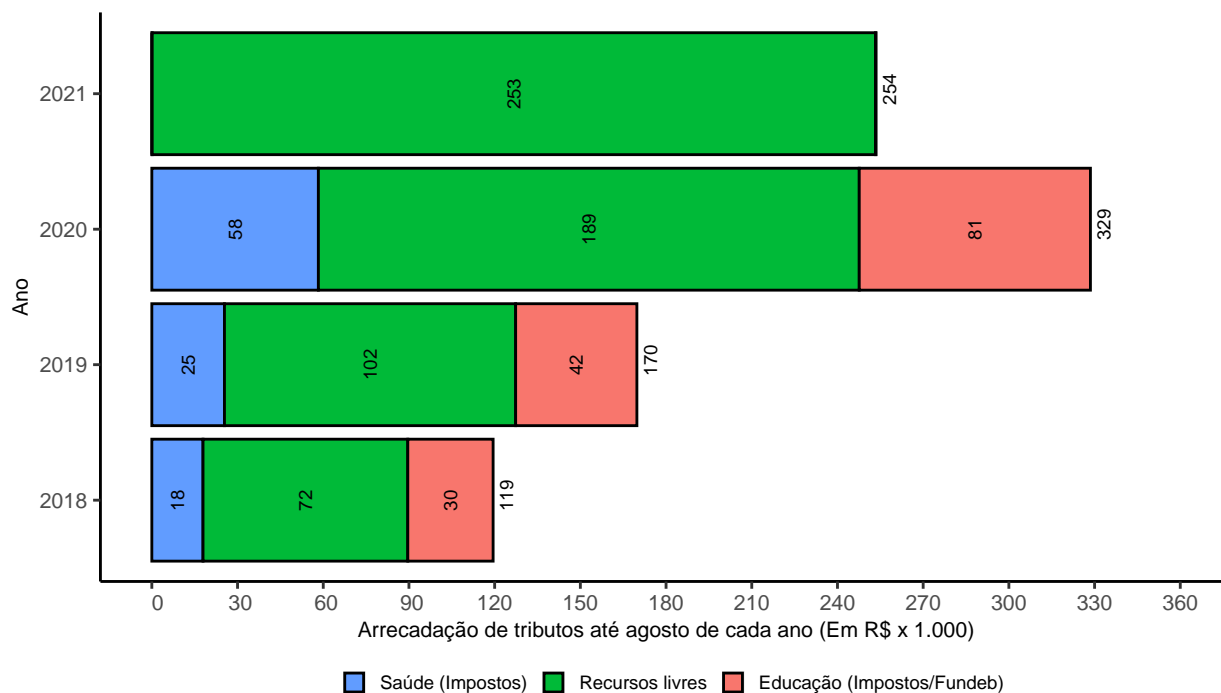


Figura 6: Composição de tributos por ano e destinação legal vinculada

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, as receitas tributárias destinadas legalmente a **Educação (Impostos/Fundeb)** foram as que representaram o maior percentual das receitas tributárias totais do município. Ademais, ressalta-se que **os recursos livres**, isto é, cuja escolha da área de aplicação é discricionária do gestor, **corresponderam a 99,9% da receita tributária total arrecadada até o mês de agosto de 2021**, denotando um montante de R\$ 253.175 até agosto de 2021. Por fim, ressalta-se que os recursos classificados como livres pelo gestor sofreram uma variação de 33,7% em relação aos seus valores arrecadados até o mês de agosto de 2020, os quais montaram a R\$189.329.

4.2 Do detalhamento dos principais tributos municipais

Neste item, passa-se a analisar o comportamento **dos principais impostos** e das taxas arrecadadas de forma acumulada até o mês de agosto de 2021, comparando-os à arrecadação respectiva para o mesmo período de 2020. Ademais, faz-se uma análise do comportamento da arrecadação *per capita* acumulada de impostos e taxas de 2021 em agosto de 2021 com a média *per capita* de tais receitas obtida por todos os municípios de igual nível ao Lastro.

4.2.1 Do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Inicialmente, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada de IRRF escriturada pelo município de Lastro:

Tabela 1: Arrecadação total de IR em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	12.402,73	16.744,13	23.445,88	40,02	89,04
Fevereiro	22.052,66	33.607,81	37.997,48	13,06	72,30
Março	31.541,67	42.282,31	62.473,09	47,75	98,07
Abril	38.391,46	55.094,92	83.809,12	52,12	118,30
Mai	45.368,27	71.365,10	101.872,57	42,75	124,55
Junho	51.694,86	85.969,47	116.154,50	35,11	124,69
Julho	76.772,31	109.011,04	135.989,29	24,75	77,13
Agosto	89.879,78	123.982,76	155.278,73	25,24	72,76

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IRRF arrecadado foi 25,2% superior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 72,8% superior ao valor arrecadado em 2019. Ressalta-se, por oportuno, que tal tributo possui relação direta com o pagamento devido a todos os servidores, em sentido amplo, da administração pública municipal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de IRRF escriturada pelo município de Lastro, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 2: Arrecadação de IR por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	8,69	3,55	145,03
Fevereiro	14,08	7,20	95,52
Março	23,16	11,00	110,55
Abril	31,06	14,74	110,76
Mai	37,76	18,69	102,03
Junho	43,05	22,63	90,27
Julho	50,40	26,67	88,97
Agosto	57,55	31,01	85,58

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IRRF arrecadado foi 85,6% superior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.2 Do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU)

É imperioso ressaltar que, como tal imposto possui como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel na região urbana do município, o valor total **devido** pela massa de contribuintes **tende** a ser crescente ano após ano, uma vez que a planta de valores é reajustada anualmente para correção inflacionária.

Dito isso, apresenta-se abaixo quadro resumo da arrecadação do IPTU escriturada pelo município de Lastro:

Tabela 3: Arrecadação total de IPTU em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	758,60	3.250,53	677,97	-79,14	-10,63
Fevereiro	1.522,75	3.398,54	2.277,97	-32,97	49,60
Março	1.647,08	5.005,58	4.416,81	-11,76	168,16
Abril	2.524,12	6.219,94	4.416,81	-28,99	74,98
Mai	2.611,47	6.219,94	4.416,81	-28,99	69,13
Junho	2.720,67	6.219,94	4.726,99	-24,00	73,74
Julho	2.720,67	8.650,64	4.726,99	-45,36	73,74
Agosto	2.720,67	10.618,62	7.618,80	-28,25	180,03

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IPTU arrecadado foi 28,3% inferior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 180% superior ao valor arrecadado em 2019. Nesse contexto, diante da magnitude da redução verificada em relação a 2020, sugere-se a emissão de alerta ao gestor municipal para verificar se os atos necessários ao lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada **per capita** de IPTU escriturada pelo município de Lastro, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 4: Arrecadação de IPTU por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,25	0,70	-64,02
Fevereiro	0,84	1,07	-21,42
Março	1,64	1,44	13,46
Abril	1,64	1,76	-7,18
Mai	1,64	2,16	-24,28
Junho	1,75	2,49	-29,55
Julho	1,75	2,83	-38,04
Agosto	2,82	3,21	-12,14

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IPTU arrecadado foi 12,1% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos de nível 3.

4.2.3 Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Inicialmente, é imperioso ressaltar que, como tal imposto tem como fato gerador a prestação de serviços, revela-se diretamente relacionado ao nível de atividade econômica de serviços local. Tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19 em 2020, em que houve impacto generalizado na prestação de serviços por todo o país decorrente das medidas restritivas da Covid-19, é razoável esperar que a arrecadação de tal imposto seja maior em 2021 face ao ano anterior, diante do maior atividade econômica até então realizada em 2021.

Dito isso, apresenta-se abaixo quadro resumo da arrecadação do ISSQN escriturada pelo município de Lastro:

Tabela 5: Arrecadação total de ISSQN em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	6.494,81	63.469,14	8.520,64	-86,58	31,19
Fevereiro	10.628,83	77.292,90	16.445,90	-78,72	54,73
Março	28.880,85	116.435,62	26.770,93	-77,01	-7,31
Abril	42.179,74	125.468,84	35.735,94	-71,52	-15,28
Mai	47.059,06	162.650,17	46.641,24	-71,32	-0,89
Junho	52.740,19	172.409,08	57.417,27	-66,70	8,87
Julho	66.047,37	188.060,32	70.986,92	-62,25	7,48
Agosto	77.192,60	193.948,76	87.151,84	-55,06	12,90

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ISSQN arrecadado foi 55,1% inferior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 12,9% superior ao valor arrecadado em 2019. Nesse contexto, diante da magnitude da redução verificada em relação a 2020, sugere-se a emissão de alerta ao gestor municipal para verificar se os atos necessários ao lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de ISSQN escriturada pelo município de Lastro, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 6: Arrecadação de ISSQN por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	3,16	3,20	-1,24
Fevereiro	6,10	5,75	5,98
Março	9,92	8,55	15,99
Abril	13,25	11,54	14,80
Mai	17,29	14,14	22,25
Junho	21,28	16,90	25,92
Julho	26,31	20,25	29,90
Agosto	32,30	23,86	35,37

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ISSQN arrecadado foi 35,4% superior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.4 Do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

Abaixo, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação do ITBI lançada pelo município de Lastro:

Tabela 7: Arrecadação total de ITBI em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	0,00	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	-	-
Março	0,00	0,00	0,00	-	-
Abril	0,00	0,00	0,00	-	-
Mai	0,00	0,00	0,00	-	-
Junho	0,00	0,00	0,00	-	-
Julho	0,00	0,00	0,00	-	-
Agosto	0,00	0,00	1.783,00	-	-

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, houve arrecadação de R\$ 1.783,00 em ITBI, contrastando com os dois anos anteriores, nos quais não houve qualquer valor recolhido a este título.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de ITBI escriturada pelo município de Lastro, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021:

Tabela 8: Arrecadação de ITBI por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,00	0,31	-100,00
Fevereiro	0,00	0,56	-100,00
Março	0,00	0,88	-100,00
Abril	0,00	1,20	-100,00
Mai	0,00	1,22	-100,00
Junho	0,00	1,70	-100,00
Julho	0,00	1,89	-100,00
Agosto	0,66	2,27	-70,88

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ITBI arrecadado foi 70,9% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.5 Das Taxas

As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Nesse contexto, é lícito concluir que tais tributos são contraprestacionais, isto é, estão vinculados a uma atividade específica do município em questão ao particular.

Tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19 a partir de 2020, em que houve impacto generalizado na prestação de serviços, inclusive pelo setor público, por todo o país decorrente das medidas restritivas da Covid-19, é razoável esperar que a arrecadação de tal tributo ao menos não reduza significativamente de 2020 para 2021.

Assim, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação de taxas escriturada pelo município de Lastro:

Tabela 9: Arrecadação total de Taxas em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	0,00	0,00	135,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	251,25	-	-
Março	0,00	0,00	1.282,21	-	-
Abril	0,00	0,00	1.468,21	-	-
Mai	0,00	0,00	1.468,21	-	-
Junho	0,00	0,00	1.568,21	-	-
Julho	0,00	0,00	1.688,21	-	-
Agosto	0,00	0,00	1.688,21	-	-

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, houve arrecadação de R\$ 1.688,21 em Taxas, contrastando com os dois anos anteriores, nos quais não houve qualquer valor recolhido a este título.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de Taxas escriturada pelo município de Lastro, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021:

Tabela 10: Arrecadação de Taxas por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,05	0,44	-88,75
Fevereiro	0,09	0,70	-86,70
Março	0,48	0,71	-32,59
Abril	0,54	1,06	-48,58
Mai	0,54	1,20	-54,76
Junho	0,58	1,36	-57,32
Julho	0,63	1,66	-62,41
Agosto	0,63	1,87	-66,56

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, as taxas arrecadadas foram 66,6% inferiores à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.3 Comportamento da arrecadação tributária mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal tributária acumulada *per capita* para os sete primeiros meses do ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores arrecadados mensalmente pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Lastro. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas.

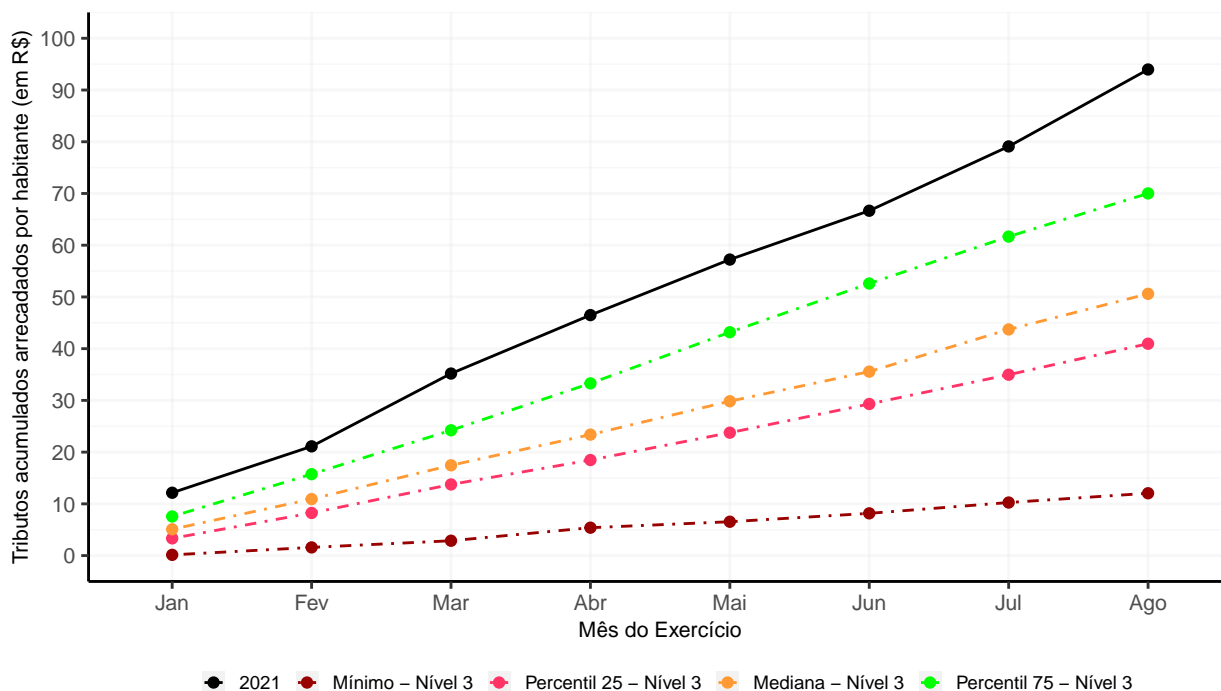


Figura 7: Tributos arrecadados por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* tributário arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Lastro encontra-se superior ao percentil 75 da distribuição de todas as arrecadações acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, **o que denota que está entre os municípios de nível 3 que compõem os 25% que mais arrecadaram tributos por habitante até agosto de 2021.**

5 Arrecadação de transferências constitucionais e legais provenientes da União

Como foi visto, as transferências correntes representam parte considerável das receitas do município de Lastro, sendo estas compostas, em grande parte, por transferências constitucionais e legais provenientes da União Federal. Portanto, com intuito de avaliar os valores transferidos em 2021, faz-se análise semelhante à realizada para os tributos.

5.1 Composição da arrecadação anual por natureza

Busca-se avaliar a variação anual da receita de transferências constitucionais e legais provenientes da União arrecadadas pelo município de Lastro a partir da classificação por natureza da receita, **conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional.**

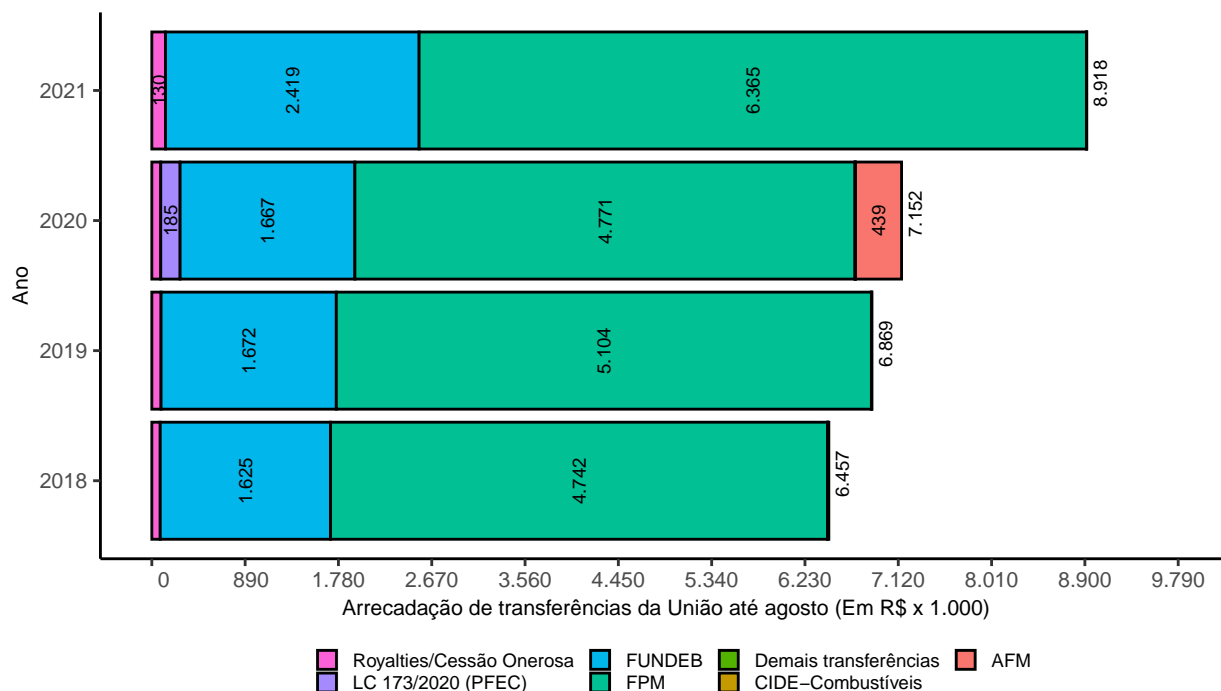


Figura 8: Composição de transferências da União por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve crescimento de 24,7% da receita de transferências provenientes da União arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de R\$ 7.151.585 para R\$ 8.918.197.

Ademais, verifica-se que **houve crescimento de 29,8% da receita de transferências provenientes da União arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, último ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de R\$ 6.869.053 para R\$ 8.918.197.

5.2 Comportamento da arrecadação mensal de 2021

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal acumulada *per capita* de transferências provenientes da União para os sete primeiros meses do ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores arrecadados mensalmente pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Lastro. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas.

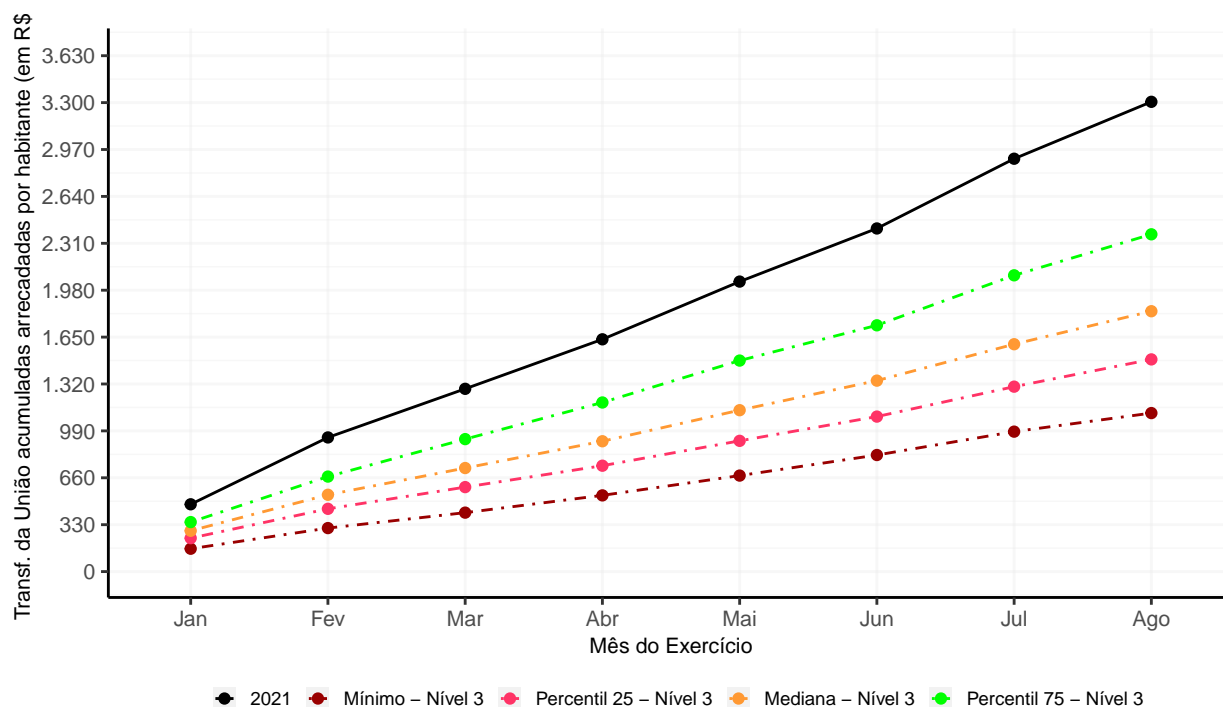


Figura 9: Transferências da União arrecadadas por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* de transferências da União arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Lastro encontra-se superior ao percentil 75 da distribuição de todas as arrecadações de transferências da União acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, o que denota que está entre os municípios de nível 3 que compõem os 25% que mais arrecadaram transferências da União por habitante até agosto de 2021.

6 Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM)

6.1 Introdução

Nos tópicos anteriores, as arrecadações mensais de 2021 dos variados componentes de receita do município de Lastro foram apresentados em gráficos para que se pudesse fazer o enquadramento da arrecadação *per capita* acumulada em relação à arrecadação respectiva dos 25º, 50º (mediana), e 75º percentis calculados entre municípios paraibanos de mesmo nível, conforme definição do Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2020.

O que se propõe no presente tópico é analisar, de maneira mais aprofundada, a *performance* da arrecadação de **impostos** pelo município de Lastro, através do cálculo do Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM) - formalizado no Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 16 da DIAFI - o qual leva em conta o **Índice de Esforço Fiscal (SFA)** e o **Índice de**

Eficiência Técnica Tributária (DEA) calculados para a edilidade.

O indicador em questão é calculado através da seguinte equação:

$$IDTM = \sqrt{DEA * SFA}$$

SFA é a sigla correspondente a *Stochastic Frontier Analysis* e identifica o **Índice de Esforço Fiscal do município**, o qual é medido através de modelo baseado em fronteira estocástica. Tal modelo faz uso de importantes entradas de dados, quais sejam:

1. Valor adicionado ao PIB municipal pelo setor industrial, conforme dados oficiais do IBGE;
2. Valor adicionado ao PIB municipal pelo setor de serviços, conforme dados oficiais do IBGE;
3. Valor adicionado ao PIB municipal pela administração pública, conforme dados oficiais do calculado pelo IBGE;
4. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
5. População municipal estimada, conforme dados oficiais do IBGE;
6. Grau de dependência do município em relação aos recursos repassados pela União e pelo Estado da Paraíba, calculado a partir da representatividade percentual das transferências obtidos via Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e via repasse de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Nesse contexto, é fundamental ressaltar que o Índice de Esforço Fiscal do município possibilita o cálculo do **gap tributário** existente em relação à arrecadação potencial estimada, tendo em vista as variáveis de entrada acima delineadas, e a arrecadação real do exercício.

Ademais, o **DEA**, por sua vez, corresponde à *Data Envelopment Analysis* e identifica o **Índice de Eficiência Técnica Tributária**, o qual é medido através de um modelo de análise envoltória de dados que faz uso das seguintes entradas de dados:

1. Despesas incorridas pelo município na função **Administração** para as unidades orçamentárias da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão e/ou Secretaria de Planejamento, conforme dados do SAGRES;
2. Número de servidores do mês de dezembro de 2020 alocados nas unidades orçamentárias da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão e/ou Secretaria de Planejamento, conforme dados do SAGRES.

Em outras palavras, a eficiência tributária municipal é calculada a partir da relação entre a arrecadação tributária atingida (variável de saída) e as despesas incorridas em órgãos

municipais importantes para a atividade fazendária, além de também levar em conta a quantidade de servidores alocados a tais órgãos (variáveis de entrada).

A partir do SFA e DEA detalhados acima, o IDTM calculado para o município tem como resultado um valor entre 0 e 1, o qual, quanto mais próximo da unidade, indica melhor desempenho da administração tributária municipal em relação aos seus impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI).

6.2 Resultados da aplicação do modelo

O modelo definido no item precedente foi aplicado aos dados de 2016, 2018 e 2020, possibilitando uma avaliação do avanço temporal do IDTM em relação à atividade tributária do município, exposto no gráfico abaixo:

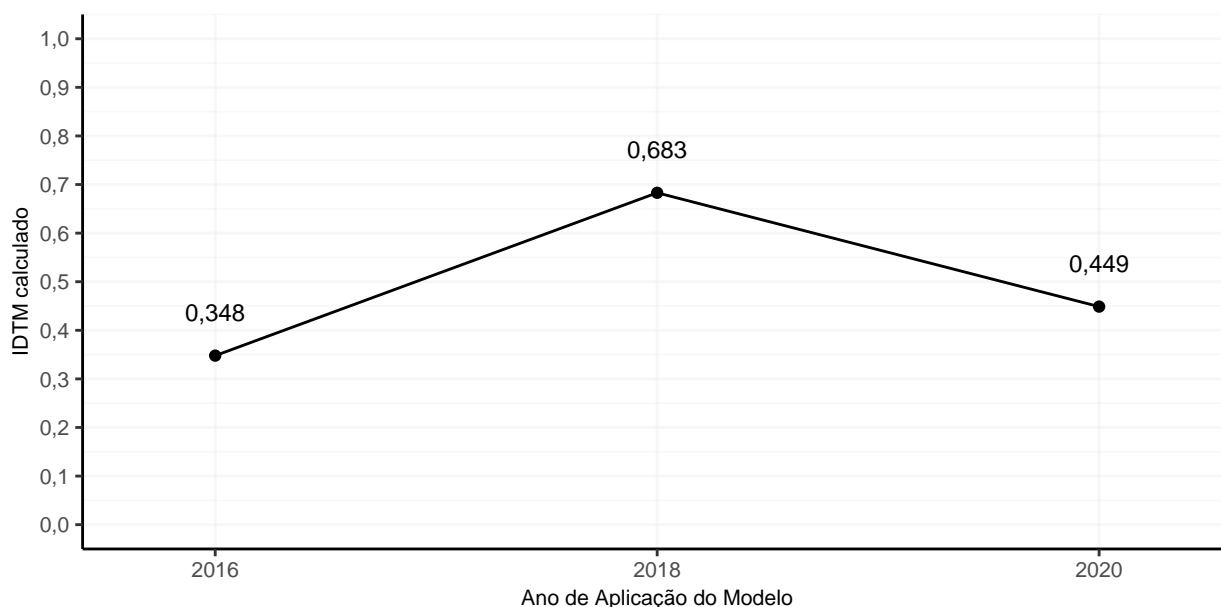


Figura 10: IDTM calculado por ano de aplicação do modelo

Do gráfico acima, verifica-se que o IDTM calculado aumentou de 2016 para 2018, mas reduziu de valor de 2018 para 2020, **o que indica recente queda no desempenho da arrecadação de impostos municipais pelo município de Lastro da ordem de 34,3%**.

Ademais, como visto na parte teórica do modelo, calculou-se a evolução do gap tributário para os anos de 2016, 2018 e 2020, ou seja, estimativas dos valores possíveis de impostos próprios que, no entanto, deixaram de ser arrecadados pelo município:

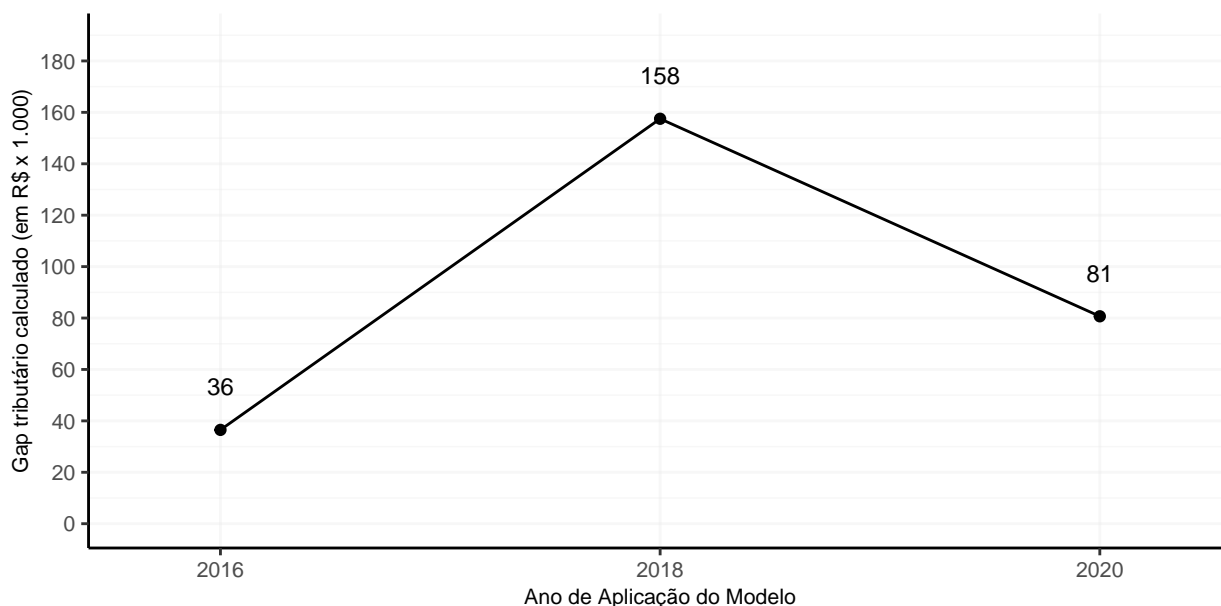


Figura 11: Gap tributário em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais por ano de aplicação do modelo

Do gráfico acima, verifica-se que o gap tributário calculado aumentou de 2016 para 2018, mas reduziu de valor de 2018 para 2020, **o que indica recente melhora em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais pelo município de Lastro**. Tal melhora do gap tributário de 2020 em relação a 2018 foi da ordem de 48,8%, saindo de **R\$ 157.506** para **R\$ 80.677**.

Nesse contexto, verifica-se que a mediana das evoluções dos gaps tributários dos municípios de nível 3 reflete piora de 10,7% entre 2018 e 2020, ou seja, ao menos 50% das cidades da Paraíba de mesmo nível tiveram piora do gap tributário, enquanto o município de Lastro, em contraste, apresentou evolução satisfatória, aproximando-se de sua arrecadação potencial estimada.

7 Alertas Sugeridos

O presente relatório teve como objetivo apresentar e avaliar o panorama geral da arrecadação do município de Lastro em relação aos demais municípios paraibanos.

Diante dos dados dispostos ao longo deste Relatório, restam sugeridos os seguintes alertas:

Tabela 11: Alertas sugeridos ao longo deste Relatório

Item	Descrição
1	Redução significativa de IPTU arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar se o lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal;
2	Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente superior a 2020;

É o Relatório.

Assinado em 19 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 19 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a setembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	17/Set/2021	01/Out/2021	14

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de setembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

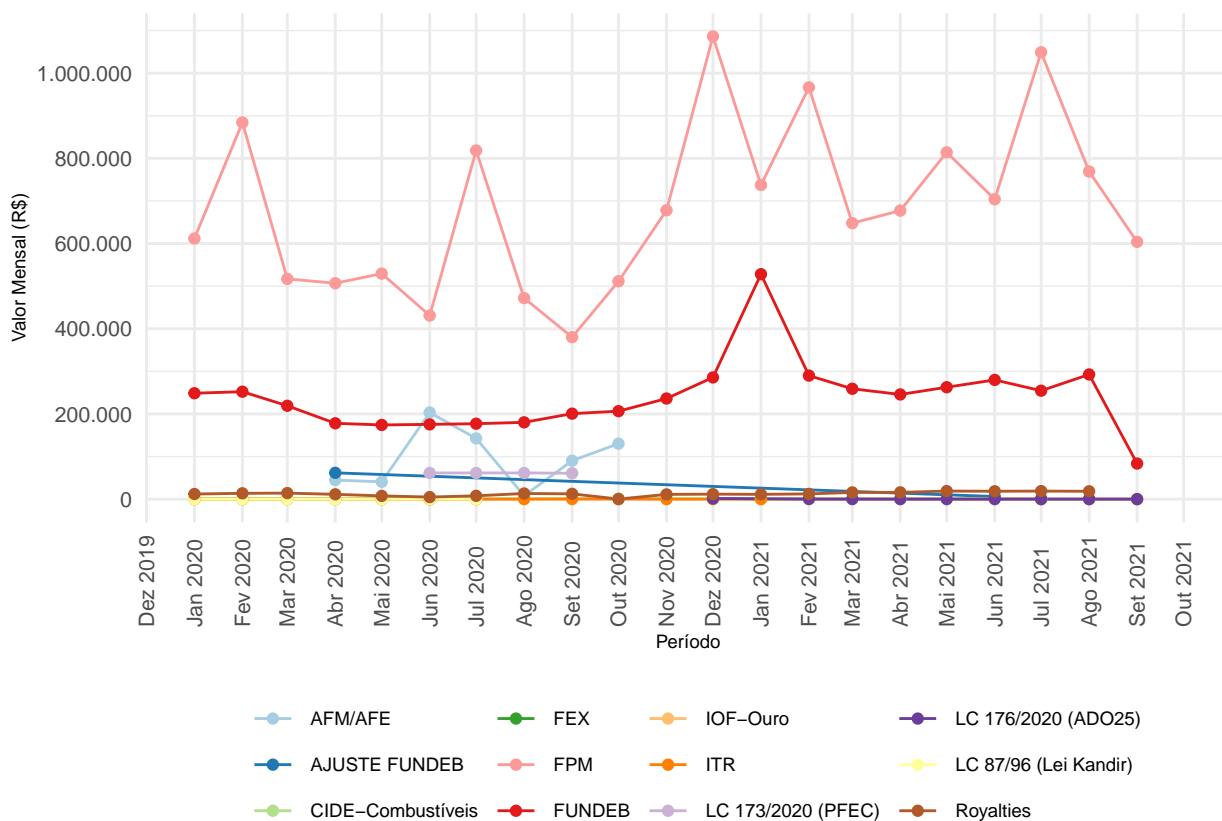


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a setembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.896.260,96. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 9.606.001,82, ou seja, uma variação de **21,65%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse [o site da STN](#)

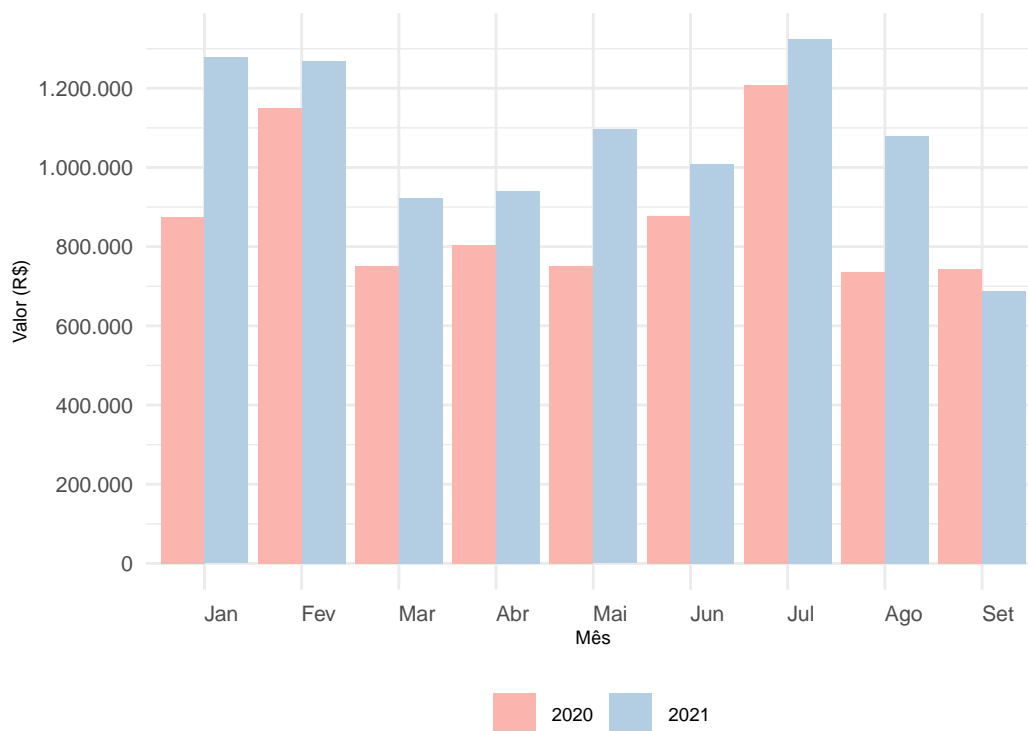


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	6.168,6	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	623,2	0,0	0,0	867,3	0,0	0,0
FPM	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4
FUNDEB	245.790,9	262.738,5	279.864,8	254.590,6	292.684,9	83.620,7
ITR	0,0	0,0	0,0	26,7	52,3	40,0
LC 176/2020 (ADO25)	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	15.941,0	18.980,4	18.541,0	18.921,2	18.491,3	0,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Setembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

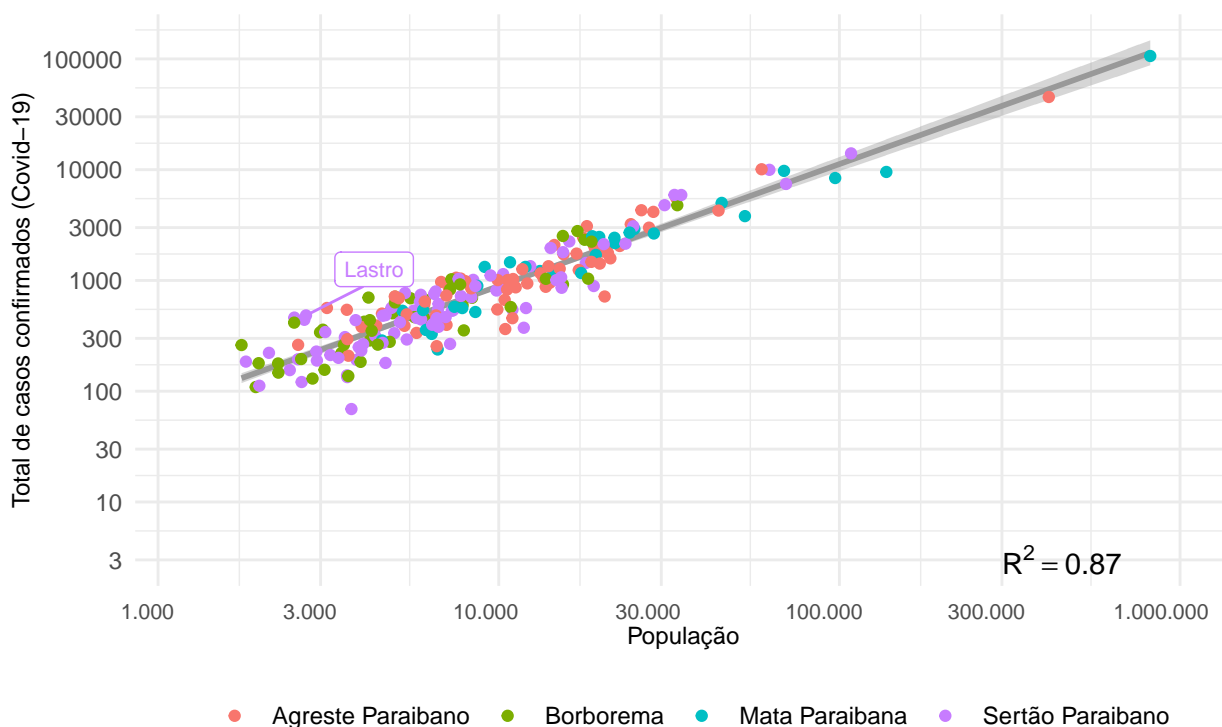


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/08/2021 a 30/09/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	136.394	3.659	2,7
Borborema	32.797	972	2,9
Mata Paraibana	174.719	2.697	1,6
Sertão Paraibano	97.764	1.176	1,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

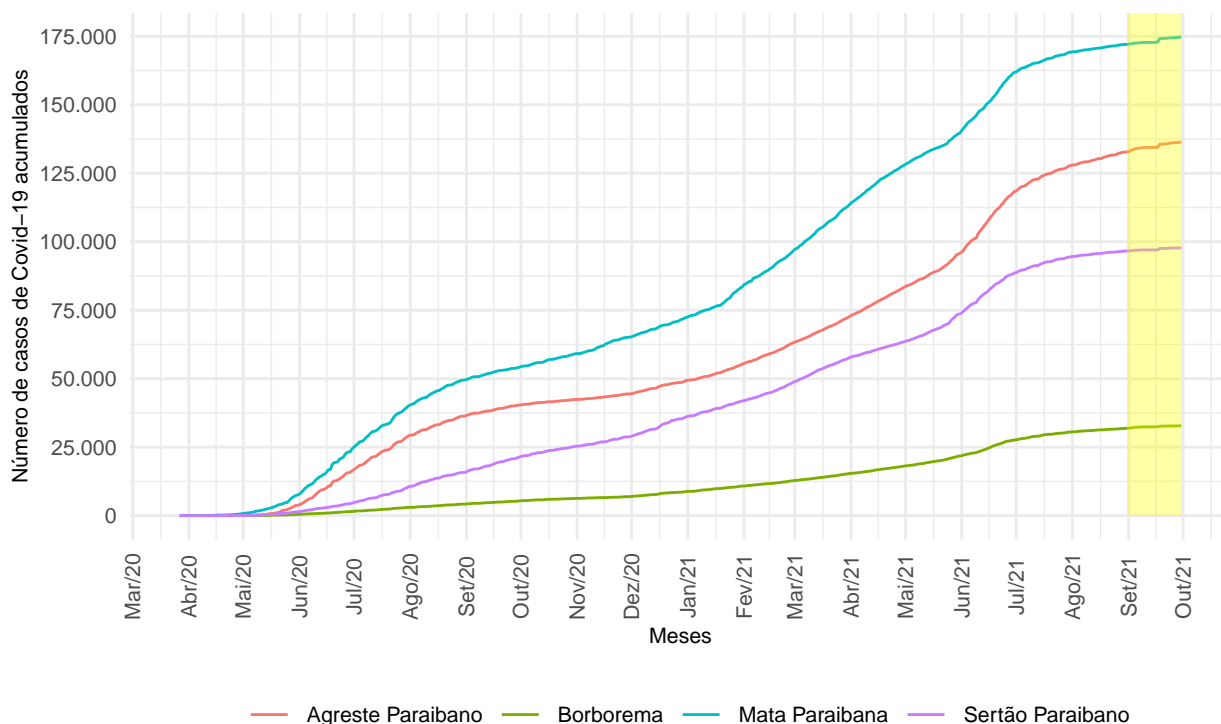


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	483	0	0

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 30 de Setembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 483 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

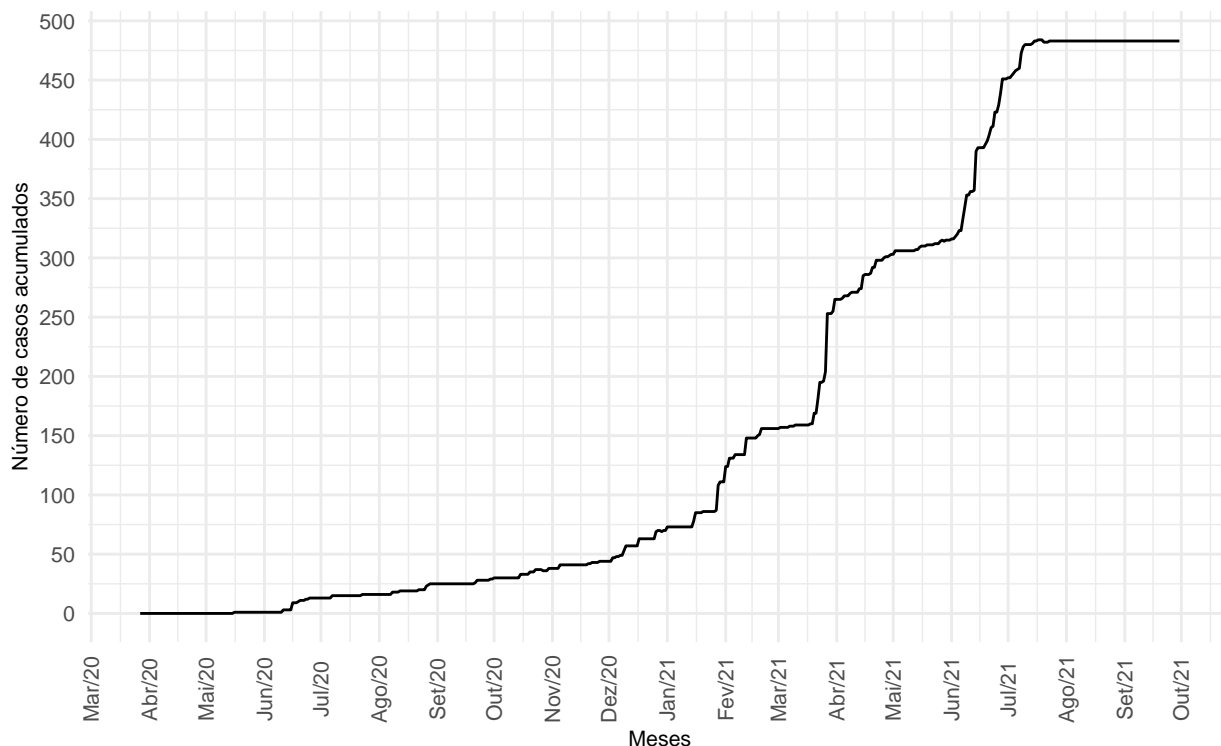


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 30/09/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	938
Lastro	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	535
Lastro	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	870
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-AstraZeneca	241

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria “Dose 2 ou Única” mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	511
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	40
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	94
Lastro	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	461
Lastro	Reforço	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	71
Total	-	-	3.761

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 03 de Outubro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 336 leitos de UTI e 529 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de setembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Contratação por Tempo Determinado	39.750	39.750	39.750	39.750	39.750	0
Equipamentos e Material Permanente	3.035	0	1.399	0	0	0
Material de Consumo	134.546	123.871	83.101	134.716	101.321	91.939
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.482	0	425	11.623	6.049	6.734
Obrigações Patronais	23.900	27.072	0	28.559	28.833	29.065

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.650	97.658	68.168	155.325	153.386	113.161
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.639	33.409	26.314	56.068	45.415	40.982
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.397	94.036	94.807	95.297	93.110	0
Total	461.399	415.796	313.965	521.339	467.866	281.880

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	5.316	21.706	19.245	42.266	20.709	0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	372	486	3.466	550	520	1.756
Equipamentos De Processamento De Dados	3.035	0	0	0	0	0
Gêneros De Alimentação	20.744	15.714	23.599	20.567	22.600	25.456
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	2.000	2.080	0	4.080	3.844	3.592
Manutenção E Conservação De Veículos	1.615	775	0	7.370	8.945	2.900
Material Farmacológico	32.730	23.529	11.720	7.912	7.227	6.342
Material Hospitalar	41.932	24.162	12.249	21.129	11.524	39.107
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	3.464	0	1.196	18.765	3.212	117
Material Para Manutenção De Veículos	13.708	2.035	1.344	12.303	10.777	12.834
Outros Materiais De Consumo	16.651	23.715	13.749	6.478	25.273	5.361
Outros Serviços De Pessoa Física	68.250	53.684	35.672	68.799	59.390	60.892
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	4.891	3.606	950	4.976	7.300	6.015

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	91.397	94.036	94.807	95.297	93.110	0
Sem Subelemento	65.132	66.822	40.175	79.932	74.633	35.799
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	2.070	2.080	2.000	24.919	28.113	15.046
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	17.844	27.784	16.505	32.564	27.060	24.825
Serviços Bancários	451	566	393	853	634	676
Serviços De Energia Elétrica	2.501	191	5.000	2.805	2.957	0
Serviços Médicos E Odontológicos	65.294	35.880	20.730	29.510	36.704	0
Serviços Técnicos Profissionais	2.000	2.000	7.834	23.937	16.483	31.632
Locação De Veículos	0	1.933	1.933	4.080	1.933	2.000
Material De Expediente	0	1.734	0	5.296	0	2.566
Material De Processamento De Dados	0	8.461	0	0	0	0
Material Odontológico	0	2.815	0	0	0	156
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0	0	1.399	0	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	0	0	6.950	0	4.810
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	0	4.921	0
Total	461.399	415.796	313.965	521.339	467.866	281.880

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 530.864,05**.

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

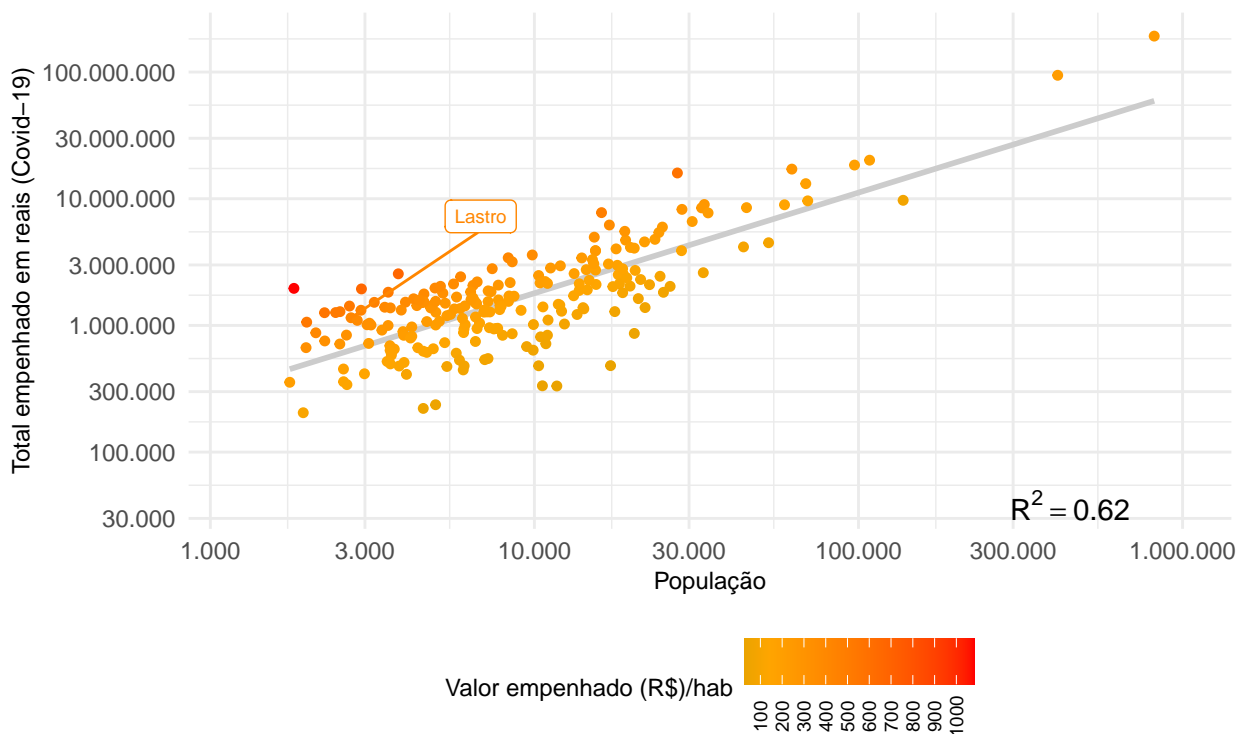


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	530.864,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

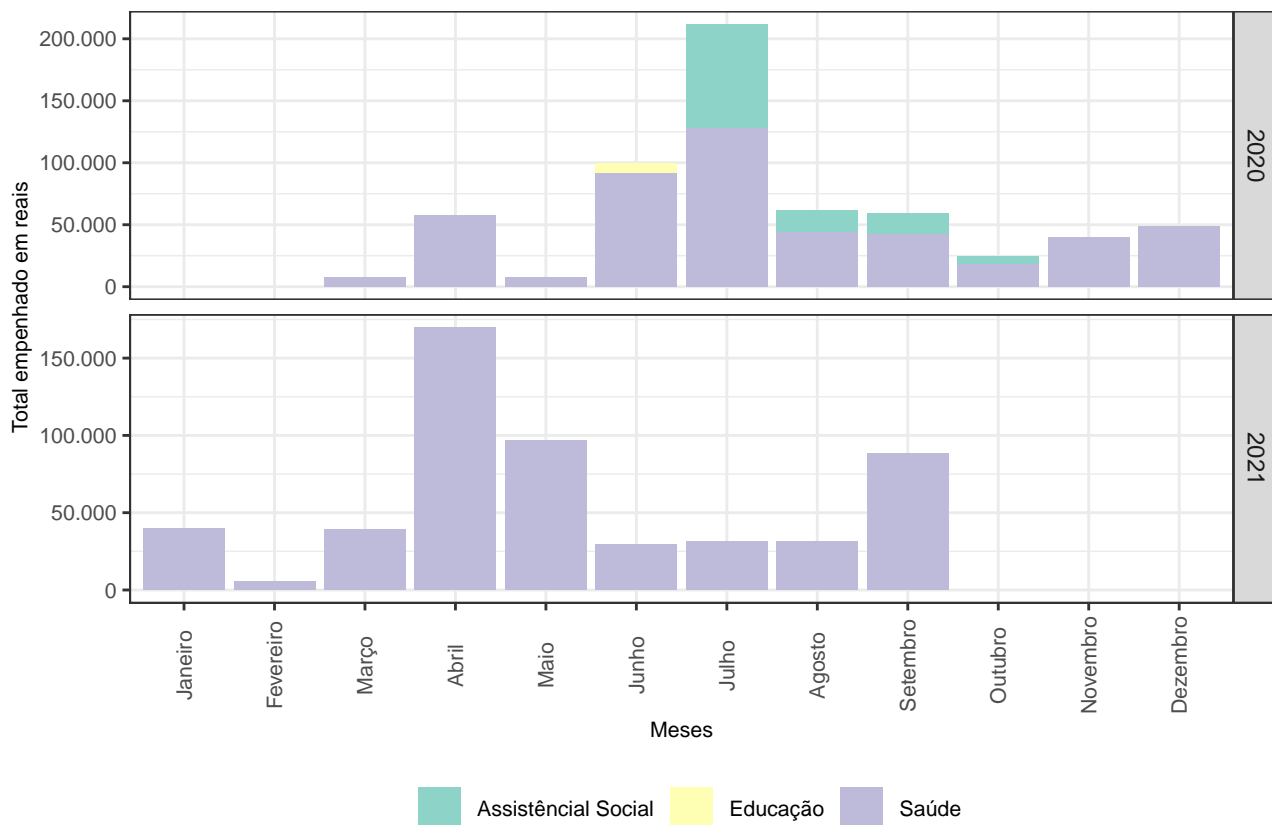


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,32
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	6,16
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	0,87
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,22
Março	Material de Consumo	15.137,54	2,85
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	2,69
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	1,82
Abril	Material de Consumo	73.378,75	13,82
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	16,60
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	1,56
Maio	Material de Consumo	54.743,65	10,31

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	7,87
Junho	Material de Consumo	11.266,10	2,12
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	2,30
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	1,12
Julho	Material de Consumo	22.960,26	4,33
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,53
Agosto	Material de Consumo	14.393,70	2,71
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.109,38	2,66
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	0,58
Setembro	Material de Consumo	39.444,58	7,43
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.733,50	1,27
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.170,18	5,31
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.660,34	2,57

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
2021	Ago	0	0	0	31.563	-31.563
2021	Set	0	0	0	88.009	-88.009
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	1.149.545	348.624

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 31/Jul/2021 e 30/Set/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Set/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 19 de Outubro de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	88	41
Hospital São Luis	50	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	47	3
Prontovida	41	51
Hospital Municipal Santa Isabel	36	70
Hospital Municipal Valentina	30	9
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	4
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	22	12
Hospital Wenceslau Lopes	22	10
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	19	21
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	18	14
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	16	6
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	14	7
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	14
Hospital Regional De Cajazeiras	11	12
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	9	3
Hospital Regional de Guarabira	7	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	2
Antônio Targino	5	9
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	1
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	4
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até setembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	6.169	0	0	0	0	0	0	6.169
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	0	0	0	2.261
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	0	0	0	6.969.361
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	292.685	83.621	0	0	0	2.496.539
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	52	40	0	0	0	127
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	131	131	0	0	0	1.175
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	18.491	0	0	0	0	130.370
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	1.885.112	2.532.109	1.815.694	1.432.481	850.393	925.504	1.385.444	20.663.604

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 20 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lauro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03208/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00333/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00333/21

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 974/21 e 2446/21**, que também citaram sobre a acumulação de vínculos públicos por servidores.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 21 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquisar [input type="text"] [magnifying glass icon]

ALTO CONTRASTE [A-] [A+] [AA]

[Início](#)
[Institucional](#)
[Gestão](#)
[Legislação](#)
[Publicações](#)
[MP de Contas](#)
[Ouvidoria](#)
[Ecosil](#)
[CCAS](#)
[Fale Conosco](#)
[Links Úteis](#)
[ASCOM](#)

Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

[Compartilhar 0](#)
[Tweetar](#)

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações



1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 5 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Orgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo: https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 07/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Lastro | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.:

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	PB	RN	PE	CE
1	***.881.784-**	LUCAS EMMANUEL GOMES DOS SANTOS	4			
2	***.943.674-**	LUZIMARA ABRANTES SARMENTO	3			
3	***.274.584-**	MARIA GLEDES SIMONES SILVA	1	1		
4	***.841.714-**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
5	***.039.824-**	FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE	2			
6	***.703.274-**	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	2			
7	***.935.194-**	ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA	1		1	
8	***.009.914-**	VANESSA DE ALMEIDA ARAUJO	2			
9	***.701.704-**	ELIENE CARLOS DANTAS DA SILVA	2			
10	***.829.804-**	ZENEIDE FERNANDES DE SOUSA	2			
11	***.640.504-**	ELIZANGELA MARIA CRUZ	2			

Assinado em 21 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2800 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03208/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA**

Ofício expedido nº 128/4º PJ - Sousa/2021

Procedimento nº 001.2021.026344 (favor mencionar este número na resposta)

Enviar resposta, preferencialmente nestes canais:

[email: sousa@mppb.mp.br](mailto:sousa@mppb.mp.br); [whatsapp 99162-4233](https://api.whatsapp.com/send?phone=991624233) (tamanho do arquivo 10 mega, formato PDF); [site www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) (aba serviços/protocolo eletrônico); presencialmente na Rua Haroldo Nazaré [vizinho ao Fórum Dr. José Mariz], s/nº, bairro Gatro Preto, Sousa/PB, CEP 58804-718, fone: 3521-2312)

Sousa, 14 de outubro de 2021

Assunto: ARQUIVAMENTO

Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Prof. Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-190

Cumprimentando-o(a), reporto-me a Vossa Excelência para informá-lo(a) do arquivamento do procedimento acima indicado, conforme decisão em anexo.

Atenciosamente,

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 14/10/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

DECISÃO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada junto a este 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, diante do envio de cópia de Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas ao Prefeito do Município do Lastro, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão nº 00333/21.

Ocorre que, em pesquisa ao sistema MPVirtual, verifiquei que foi instaurado um Procedimento Preparatório, de nº **001.2021.010922**, para verificar as medidas adotadas pelo Prefeito Municipal do Lastro para atender aos Alertas emitidos no Procedimento de Acompanhamento de Gestão nº. 00333/21 pelo Tribunal de Contas do Estado, regularizando o envio das informações no sistema SAGRES e de cópia dos contratos administrativos à Corte de Contas.

Assim, já existindo procedimento próprio instaurado para apurar o atendimento dos alertas emitidos pelo TC no referido Procedimento de Acompanhamento de Gestão e não havendo, nestes autos, elemento informativo novo, diverso daqueles já juntados ao referido procedimento, entendo não haver necessidade de continuidade deste feito.

Por tal razão, com fundamento no art. 4º, I da Res. CPJ nº 04/2013, determino o **arquivamento** da presente Notícia de Fato.

Cientifique-se o noticiante, preferencialmente por meio eletrônico, nos termos do art. 4º, §1º da Res. CPJ nº 04/2013.

Sousa, data e assinatura eletrônicas.

Eduardo Luiz Cavalcanti Campos

Promotor de Justiça.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 27/09/2021



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/10/2021 às 11:59:01 foi protocolizado o documento sob o N° 81348/21 da subcategoria Comunicação , exercício 2021, referente a(o) Ministério Público, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ranieri de Sousa Cavalcanti.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício expedido no 128/4° PJ - Sousa/2021	Sim	3d949ef4488b4a1ce7790b5ed6250429

João Pessoa, 19 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 81348/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício expedido no 128/4° PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento do procedimento no 001.2021.026344.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à Corregedoria para conhecimento e providências a seu cargo.

Assinado em: 19/10/2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 19 de Outubro de 2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 81348/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício expedido no 128/4° PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento do procedimento no 001.2021.026344.

DESPACHO

À DIAFI para as providências a seu cargo.

Assinado em: 21/10/2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Conselheiro
Matrícula 3702839

Assinado em 21 de Outubro de 2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Mat. 3702839
RELATOR



DOCUMENTO: 81348/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício expedido no 128/4° PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento do procedimento no 001.2021.026344.

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 21/10/2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 21 de Outubro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00333/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lastro**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/10/2021 às 07:45h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 81348/21 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Ofício expedido no 128/4° PJ - Sousa/2021	884 - 885	3d949ef4488b4a1ce7790b5ed6250429
RECIBO PROTOCOLO	886	d96e6c7c8dfe796bc1a352cc09602474
Despacho	887 - 888	0783b0f4005f2dc3c5f9818b0dc90e86
Despacho	889 - 890	cd681f9d843ae9150738be7169d57990
Despacho	891 - 892	9d1ddf3ff202b95a203d9eb6ede1a809

João Pessoa, 22 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 00333/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 03224/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 829/856:

1 Redução significativa de IPTU arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar se o lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal;

2 Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente superior a 2020;



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/10/2021 16:39



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2801 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 25/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03224/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 829/856: 1 Redução significativa de IPTU arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar se o lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal; 2 Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente

João Pessoa, 22 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

1 Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de identificar as despesas com publicidade no âmbito do **Poder Executivo do Município de Lastro**, no período de janeiro a setembro de 2021. Para realizar tal tarefa, foram utilizados dados informados ao SAGRES/TCE-PB até 11 de outubro de 2021.

Uma vez que há uma variedade enorme de credores no cenário dos municípios da Paraíba e diversos subelementos de despesa no tocante às despesas com publicidade, foi realizada uma busca¹ textual de forma a identificar gastos do gênero. O mesmo critério de busca foi utilizado para todos os municípios.

2 Análise

Considerando o período de janeiro de 2020 a setembro de 2021, temos o comportamento das despesas com publicidade conforme apresentado no gráfico da Figura 1. É possível que algumas despesas não estejam contempladas, tendo em vista a metodologia adotada e já descrita no item anterior.

¹Foram utilizados os termos: blog, blogs, divulgação, divulgações, publicidade, propaganda, redes sociais, banner, banners, baner. Para aumentar a precisão da pesquisa, restringimos a busca aos elementos de despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.



Figura 1: Despesas com publicidade - 2020 e 2021.

De forma acumulada, os valores empenhados e pagos se comportaram conforme demonstrado na Figura 2.

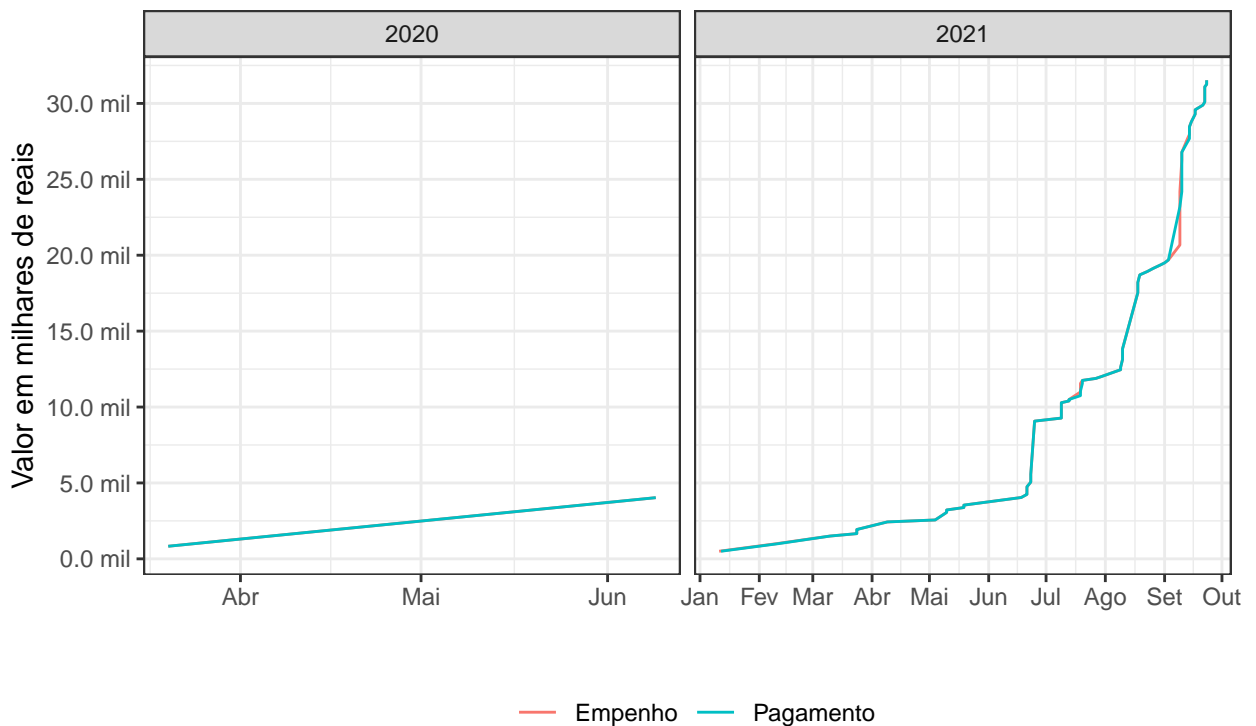


Figura 2: Despesas com publicidade - 2020 e 2021.

A Tabela 1 apresenta os valores empenhados e pagos aos credores no período considerado pela análise.

Tabela 1: Despesas identificadas como publicidade.

Mês	CPF/CNPJ do Credor	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
Janeiro	37633659000195	500,00	500,00
Fevereiro	37633659000195	500,00	500,00
Março	01518579000141	432,00	432,00
Março	37633659000195	500,00	500,00
Abril	37633659000195	500,00	500,00
Maio	01518579000141	608,00	608,00
Maio	37633659000195	500,00	500,00
Junho	00025817833115	206,19	206,19
Junho	00060803126468	515,46	515,46
Junho	00076006913453	309,28	309,28
Junho	08956855000100	3.500,00	3.500,00
Junho	24663713000101	500,00	500,00
Junho	37633659000195	500,00	500,00
Julho	00025817833115	200,00	200,00
Julho	00060803126468	515,46	515,46
Julho	00076006913453	200,00	200,00
Julho	01518579000141	1.024,00	1.024,00
Julho	24663713000101	500,00	500,00
Julho	37633659000195	500,00	500,00
Agosto	00025817833115	200,00	200,00
Agosto	00060803126468	515,46	515,46
Agosto	00076006913453	200,00	200,00
Agosto	01518579000141	1.744,00	1.744,00
Agosto	24663713000101	500,00	500,00
Agosto	36585724000191	3.700,00	3.700,00
Agosto	37633659000195	500,00	500,00
Setembro	00060803126468	515,50	515,50
Setembro	00070235530450	2.080,44	2.080,44
Setembro	01518579000141	1.824,00	1.824,00
Setembro	02153291000183	985,00	985,00
Setembro	04196645000100	1.000,00	1.000,00
Setembro	09366790000106	336,00	336,00
Setembro	11694678000138	900,00	900,00
Setembro	24663713000101	500,00	500,00
Setembro	36585724000191	3.515,00	3.515,00
Setembro	37633659000195	500,00	500,00
Total	-	31.525,79	31.525,79

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Em 2021, no período analisado, o Poder Executivo Municipal apresentou uma despesa per capita de R\$ 11,60.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 25 de outubro de 2021.

Assinado em 26 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painéis de Acompanhamento de Gestão (Comissionado)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painéis de Acompanhamento de Gestão (comissionados). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03315/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painéis de Acompanhamento de Gestão (pessoal comissionado), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária.

É que, para nomeações desses cargos comissionados, deve ser observado o princípio da proporcionalidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal¹:

Além disso, o art. 37 da Constituição Federal menciona o seguinte:

¹ “EMENTA: AGRAVO INTERNO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ATO NORMATIVO MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. OFENSA. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS E EM CARGOS EM COMISSÃO. I - Cabe ao Poder Judiciário verificar a regularidade dos atos normativos e de administração do Poder Público em relação às causas, aos motivos e à finalidade que os ensejam. II - Pelo princípio da proporcionalidade, há que ser guardada correlação entre o número de cargos efetivos e em comissão, de maneira que exista estrutura para atuação do Poder Legislativo local. III - Agravo improvido. (STF - RE 365368 AgR / SC – SANTA CATARINA - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI; Órgão Julgador: Primeira Turma; Julgamento: 22/05/2007; Publicação: DJ 29-06-2007 PP-00049.



Processo TC 00333/21

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Desta forma, para criação ou provimento desses cargos, devem ser considerados percentuais mínimos e a exclusividade para as atribuições de direção, chefia ou assessoramento, caso contrário, pode representar desrespeito à Constituição Federal. Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 02495/21**, que também tratou das nomeações dos cargos comissionados e das funções de confiança.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nas nomeações desses cargos comissionados, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão. Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 27 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

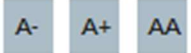


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise



ALTO CONTRASTE



- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouvidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Evolução do quadro de servidores - Municipal

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES - MUNICIPAL

Compartilhar 0

Tweetar

↻
 Evolução do Quadro de Servidores (Gráfico de linhas)
 Quantitativo do Quadro de Servidores (Drill down/up)

QUANTITATIVO DE VÍNCULOS POR MUNICÍPIO/JG (Utilize o Drill down/up no cabeçalho do município) Atualizado até 08/2021

Período	Município	Unidade Gestora	Tipo de Vínculo			TOTAL	
agosto de 2021	Lastro	(Tudo)	(Tudo)				
			COMISSIONADO	Contratação por excepcional interesse públ.	EFETIVO	ELETIVO	TOTAL
	Lastro	Câmara Municipal de Lastro	6		3	9	18
	Lastro	Prefeitura Municipal de Lastro	67	40	123	8	238
		Subtotal por Município	73	40	126	17	256
		TOTAL	73	40	126	17	256

Assinado em 27 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2804 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 28/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03315/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nas nomeações desses cargos comissionados, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão. Registre-se, publique-se e comunique-se.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Contrato)

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (não envio de contrato no prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03406/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Neste sentido, o art. 8º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou:

Art. 8º. O contrato ou qualquer documento que o substitua (art. 62 da Lei 8.666/93), inclusive a publicação do seu extrato na imprensa oficial, deverão ser encaminhados, eletronicamente, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à correspondente publicação.

§ 1º. A regra do caput não se aplica às dispensas de licitação com valores inferiores aos previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Todas as informações relativas à rescisão, impedimento, paralisação e sustação, apostilamento ou retomada dos contratos encaminhados ao Tribunal, bem como as subcontratações, deverão ser enviadas pelo sistema eletrônico de licitações, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte da sua efetivação.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se indício de descumprimento da Resolução desta Corte de Contas, que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 140/21, 785/21 e 2647/21**, que também trataram sobre o envio dos contratos de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 09 de novembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



ANEXO (Não envio de contratos nas licitações homologadas)

TCE-PB Tramita 21.3.43

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Documento de Licitação (54485/21)

Dados Gerais Licitação Tramitações Propostas da Licitação **Contratos/Aditivos** Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos Relacionados

Propostas

Dados da Proposta

Proponente	JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ	63.478.895/0001-94
Valor da Proposta	R\$ 101.930,00
Situação	Vencedora

Dados dos Contratos

[Nenhum Contrato](#)

Assinado em 9 de Novembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2811 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 10/11/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03406/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

Rua Haroldo Nazaré (vizinho ao Fórum Dr. José Mariz), S/N, bairro Gato Preto, Sousa/PB, CEP: 58804-718, Fone: (83) 3521-2312

Notícia de Fato 001.2021.058102

Assunto: Ciência de Arquivamento

Notificação nº 805/4º PJ - Sousa/2021

O **Ministério Público do Estado da Paraíba**, por seu Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA** o(a) Sr(a) **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, da **decisão de arquivamento** do procedimento identificado em epígrafe (**cópia anexa**), cientificando, ainda, do prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, para, querendo, interpor recurso, sob pena de arquivamento definitivo.

Sousa, 28 de outubro de 2021

DR. EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Recebido em ____/____/____

Nome completo (legível)

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 28/10/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de remessa de cópia de Alerta emitido pelo TCE/PB à Prefeitura Municipal de Lastro, dando conta de possíveis irregularidades no envio dos avisos de licitação ao TCE, no descumprimento de prazos para alimentação da plataforma SAGRES, na nomeação dos cargos comissionados do referido órgão e na acumulação indevida de vínculos por seus servidores.

Ocorre que, em consulta ao MPVirtual, verifiquei a existência de outras Notícias de Fato, tombadas sob os números 001.2021.050496, 001.2021.042888, nas quais se apuram algumas das mesmas supostas irregularidades apontadas.

Os referidos procedimentos foram registrados anteriormente a esta NF e já se encontram em estágio mais avançado.

Ademais, não há nenhum documento novo nestes autos que possa melhor subsidiar a análise do caso naqueles autos.

Além disso, na Notícia de Fato nº 046.2021.002991, o Município comprovou que notificou cada um dos seus servidores para a devida opção por um dos cargos, nos casos de acumulação indevida de vínculos, razão pela qual foi proferida decisão de arquivamento naqueles autos.

Nesse caso, não foi juntado nenhum documento novo que exija a reabertura das investigações.

Por tais razões, e com fundamento no art. 4º, I da Res. CPJ nº 04/2013, determino o arquivamento desta Notícia de Fato.

Notifique-se o noticiante e, em seguida, arquivem-se os autos.

Sousa, data e assinatura eletrônicas.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 10/10/2021

Eduardo Luiz Cavalcanti Campos

Promotor de Justiça.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 10/10/2021



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/11/2021 às 08:34:21 foi protocolizado o documento sob o N° 88268/21 da subcategoria Comunicação , exercício 2021, referente a(o) Ministério Público, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ranieri de Sousa Cavalcanti.

Documento	Informado?	Autenticação
Notificação no 805/4° PJ - Sousa/2021	Sim	ca450b09224aec0e5f070223f9f1955e

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 88268/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Notificação no 805/4° PJ - Sousa/2021 - Ciência de Arquivamento -
Notícia de Fato 001.2021.058102

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à Corregedoria para as providências a seu cargo.

Assinado em: 04/11/2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 4 de Novembro de 2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 88268/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Notificação no 805/4° PJ - Sousa/2021 - Ciência de Arquivamento -
Notícia de Fato 001.2021.058102

DESPACHO

À DIAFI.

Assinado em: 04/11/2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Conselheiro
Matrícula 3702839

Assinado em 4 de Novembro de 2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Mat. 3702839
RELATOR



DOCUMENTO: 88268/21
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Notificação no 805/4° PJ - Sousa/2021 - Ciência de Arquivamento -
Notícia de Fato 001.2021.058102

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 05/11/2021



Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 5 de Novembro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/11/2021 às 09:42h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 88268/21 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Notificação no 805/4° PJ - Sousa/2021	911 - 913	ca450b09224aec0e5f070223f9f1955e
RECIBO PROTOCOLO	914	713b73e972f0ef0a706e91f61f59d347
Despacho	915 - 916	d530c54a1830f97b5a3a96a76a180cd0
Despacho	917 - 918	a47b8100944018f1794f4c66add87cc
Despacho	919 - 920	74dde0a495237d349516ef767e5614dd

João Pessoa, 10 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Portal da Transparência. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus). Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03424/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***

TC/DF



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) como requisito essencial para uma condução administrativa responsável:

*Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ...*

Essa mesma lei traz em seus arts. 48 e 48-A o conteúdo mínimo, a forma e a temporalidade tangentes à prática legal da transparência da gestão:

*Art. 48. São **instrumentos de transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive **em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*II - **liberação** ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)*

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação **disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações** referentes a: (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

TC/DF



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

*I – quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

*II – quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

Por sua vez, a Lei 12.527/2011, ao disciplinar o direito fundamental do acesso à informação, reforçou a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É **dever** dos órgãos e entidades públicas **promover**, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

*II - registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros**;*

III - registros das despesas;

*IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;*

*V - dados gerais para o **acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**; e*

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

TC/DF



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

...

Em tempo de pandemia, a Lei 13.979/2020, no contexto das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sublinhou vários aspectos relacionados à transparência da atuação das entidades e órgãos públicos, destacando-se nas contratações:

Art. 4º. ...

*§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico** na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.***

TCE/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, desde 05/04/2017, editou a **Resolução Normativa RN - TC 02/2017**, disponível em <https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>, e vem produzindo **Alertas**, orientando sobre o cumprimento do Princípio da Transparência da Gestão, cujos termos necessitam ser interpretados à luz das novas exigências da legislação federal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 631/21, 02396/21 e 02726/21**, que também trataram sobre a atualização do Portal da Transparência.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência).

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

ANEXO (Site desatualizado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 08.989.716/0001-56
 RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA 116 CENTRO LASTRO PB 58820-000
 FONE: (83) 3548-1037

PREVISTA **REALIZADA** EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Módulo Atualizado em: 11/11/2021 às 11:39

Para selecionar um exercício da série histórica, clicar no ano desejado abaixo:

2017 2018 2019 2020 **2021**

01/11/2021 a 17/11/2021 **FILTRAR**

Visualizar por:

RECOLHER TODOS **EXPANDIR TODOS**

Receita Realizada - 2021

Insira o texto para pesquisar...

Competência ↓ ▾

- * Para expandir mais informações clique no símbolo ao lado de cada linha de registro
- ** Para detalhar a receita clique na 'lupa' ao lado de cada linha de registro

Não existem dados para mostrar

RS 0,00

▾ [Data] É maior ou igual a '01/11/2021' E [Data] É inferior ou igual a '17/11/...

Limpar

Assinado em 17 de Novembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2816 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 18/11/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03424/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a outubro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	22/Out/2021	04/Nov/2021	13

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de outubro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

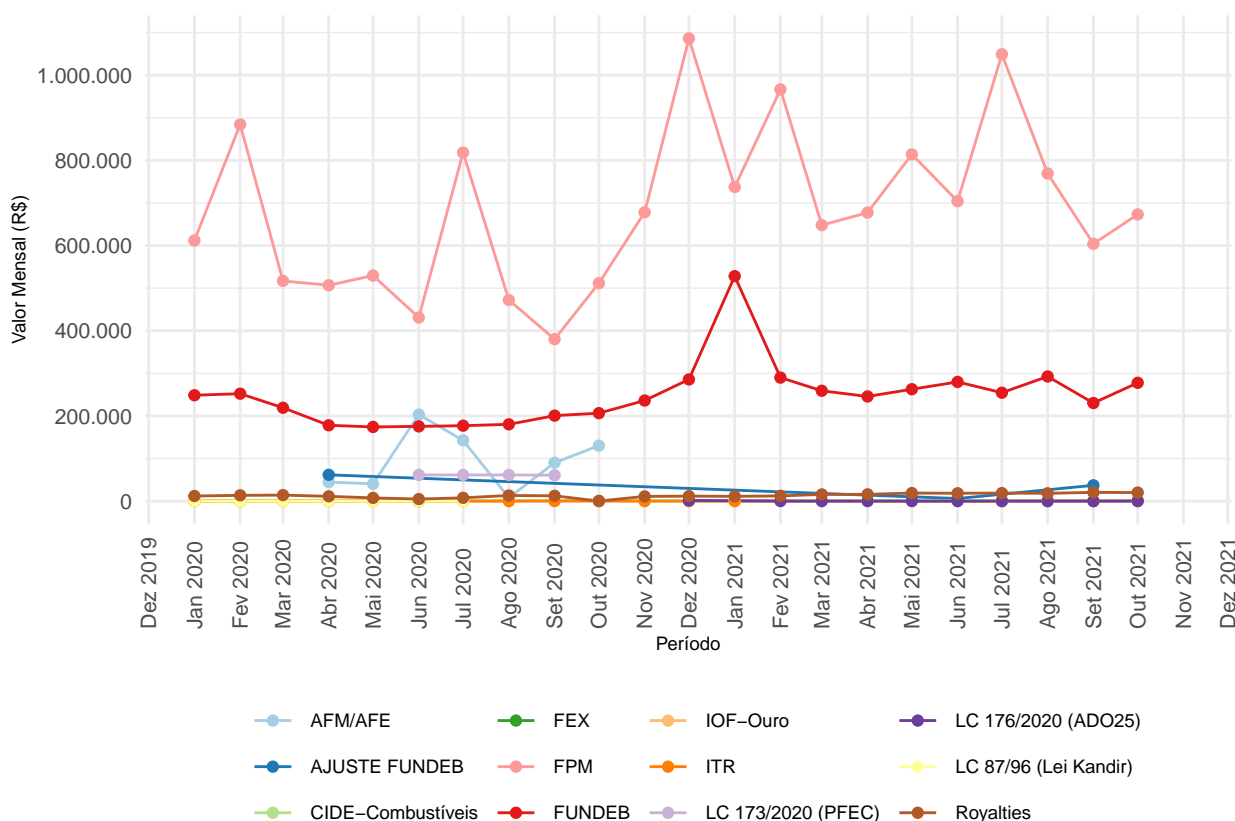


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a outubro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 8.746.654,06. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 10.783.450,61, ou seja, uma variação de **23,29%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

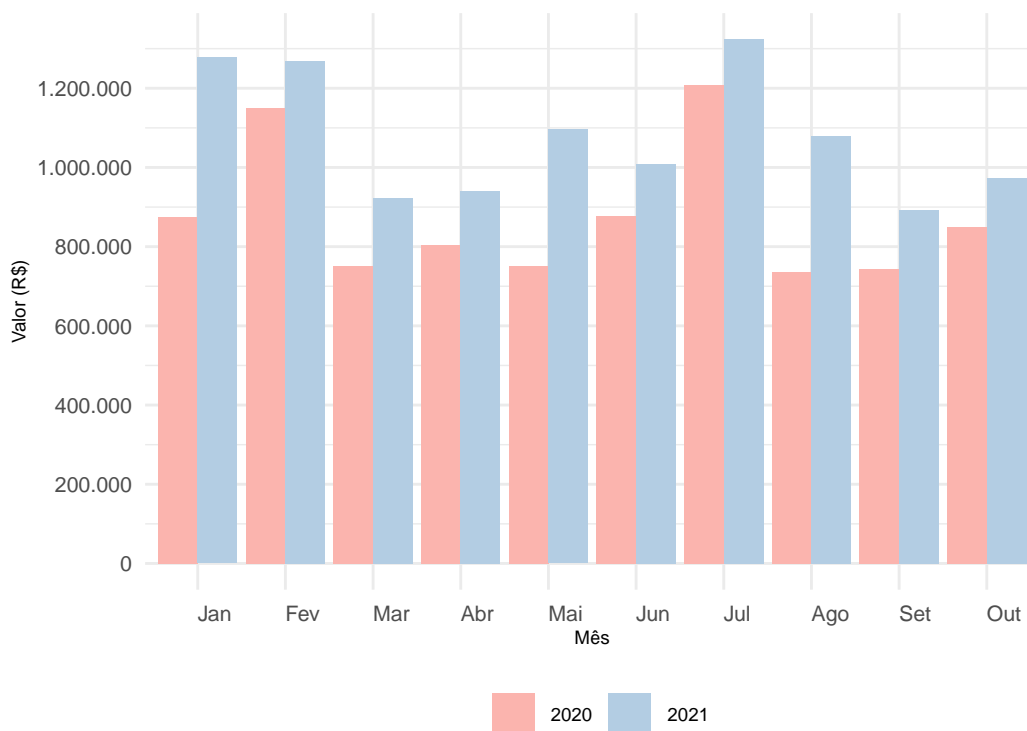


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
AJUSTE FUNDEB	0,0	6.168,6	0,0	0,0	37.193,2	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	867,3	0,0	0,0	1.401,2
FPM	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4
FUNDEB	262.738,5	279.864,8	254.590,6	292.684,9	230.313,0	277.783,6
ITR	0,0	0,0	26,7	52,3	40,0	384,8
LC 176/2020 (ADO25)	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	18.980,4	18.541,0	18.921,2	18.491,3	20.582,2	20.208,6

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Outubro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

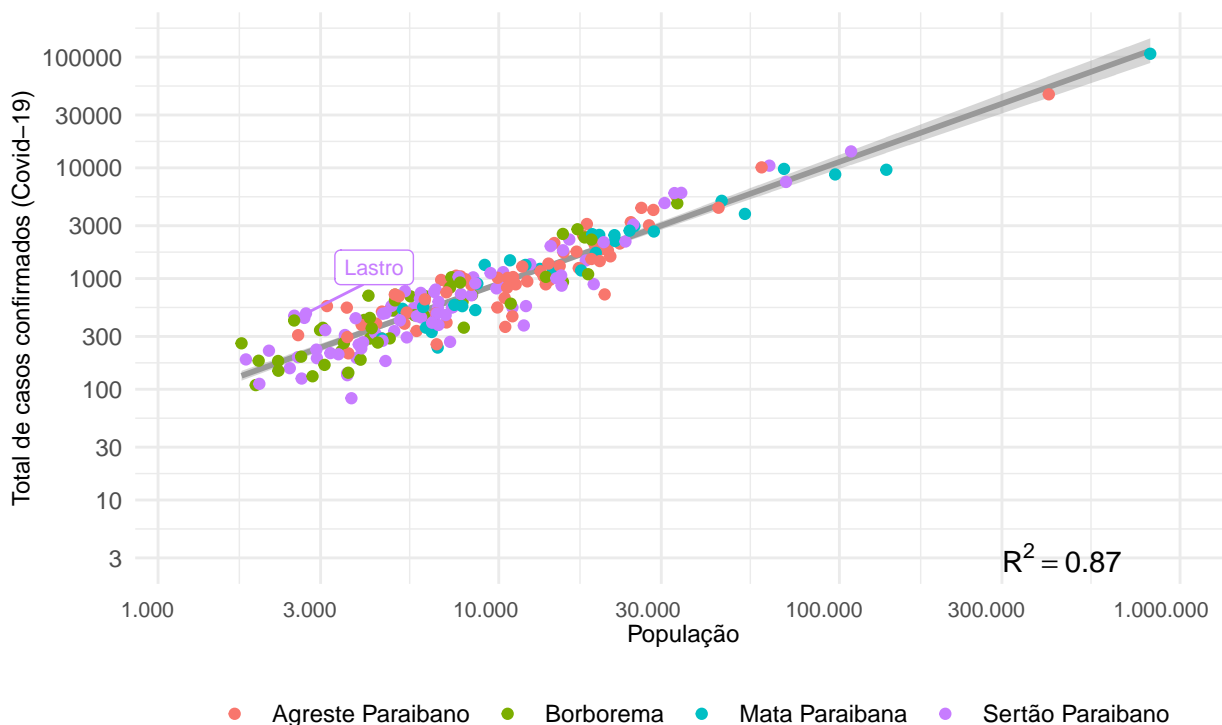


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/09/2021 a 31/10/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	137.939	1.638	1,13
Borborema	33.053	275	0,78
Mata Paraibana	176.372	1.716	0,95
Sertão Paraibano	98.647	924	0,90

^a Fonte: Ministério da Saúde

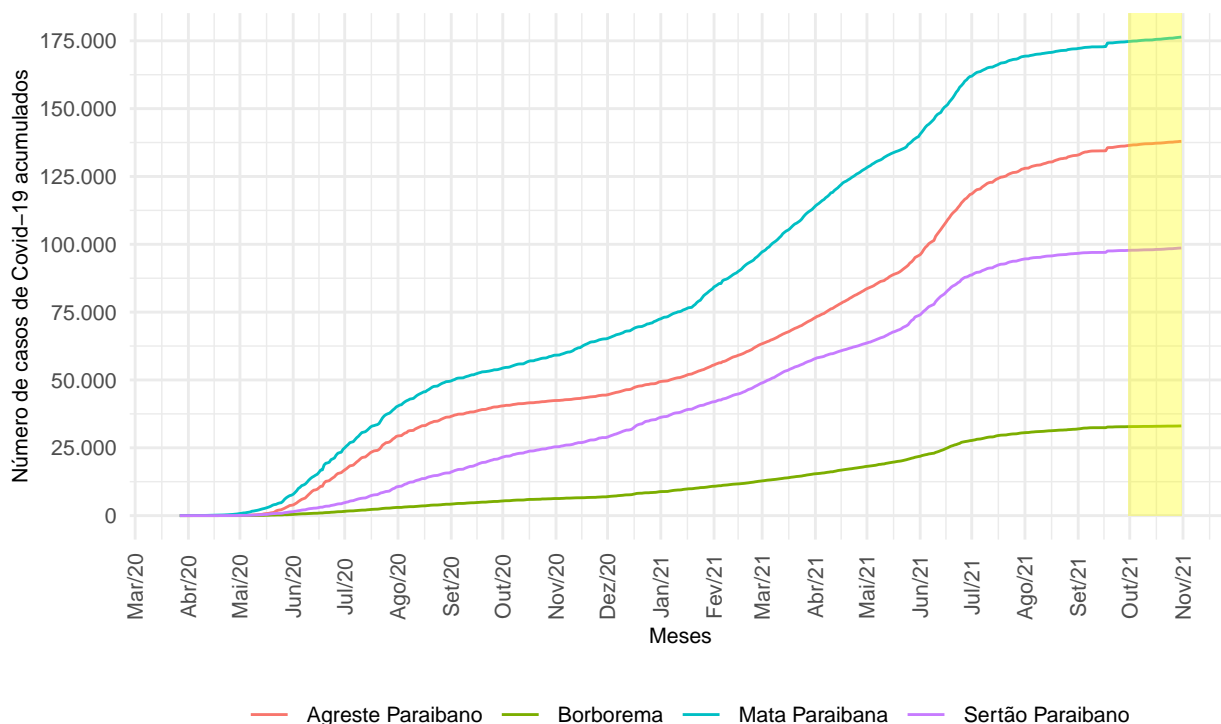


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	484	1	0,21

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Outubro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 484 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

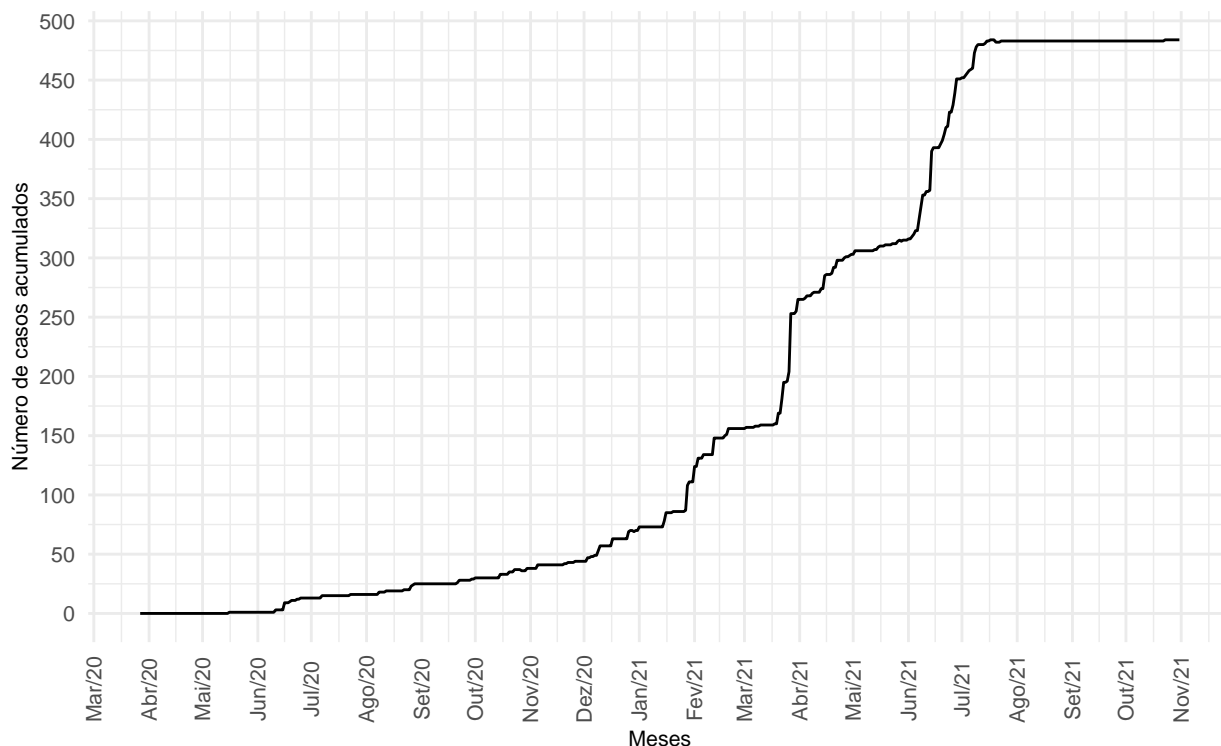


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/10/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	870
Lastro	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	542
Lastro	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	968
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA - ChAdOx1-S	241

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	615
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COVS.S	40
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	166
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	664
Lastro	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	158
Total	-	-	4.264

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 18 de Novembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 227 leitos de UTI e 405 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de outubro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Contratação por Tempo Determinado	39.750	39.750	39.750	39.750	35.883	0
Material de Consumo	123.871	83.101	134.716	101.321	169.501	103.937
Obrigações Patronais	27.072	0	28.559	28.833	29.065	28.572
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.658	68.168	155.325	153.386	175.819	136.783
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.409	26.314	56.068	45.415	53.459	35.797
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.036	94.807	95.297	93.110	93.802	0
Equipamentos e Material Permanente	0	1.399	0	0	0	0

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	425	11.623	6.049	11.109	1.944
Total	415.796	313.965	521.339	467.866	568.639	307.032

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	21.706	19.245	42.266	20.709	5.593	19.371
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	486	3.466	550	520	1.756	0
Gêneros De Alimentação	15.714	23.599	20.567	22.600	25.456	22.160
Locação De Veículos	1.933	1.933	4.080	1.933	2.000	1.933
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	2.080	0	4.080	3.844	3.592	930
Manutenção E Conservação De Veículos	775	0	7.370	8.945	5.590	5.533
Material De Expediente	1.734	0	5.296	0	10.315	0
Material De Processamento De Dados	8.461	0	0	0	3.487	0
Material Farmacológico	23.529	11.720	7.912	7.227	7.226	6.829
Material Hospitalar	24.162	12.249	21.129	11.524	51.701	29.571
Material Odontológico	2.815	0	0	0	156	610
Material Para Manutenção De Veículos	2.035	1.344	12.303	10.777	14.224	19.806
Outros Materiais De Consumo	23.715	13.749	6.478	25.273	23.993	5.590
Outros Serviços De Pessoa Física	53.684	35.672	68.799	59.390	80.727	63.568
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	3.606	950	4.976	7.300	6.015	1.020
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	94.036	94.807	95.297	93.110	93.802	0
Sem Subelemento	66.822	40.175	79.932	74.633	76.058	30.516

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	2.080	2.000	24.919	28.113	27.288	26.549
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	27.784	16.505	32.564	27.060	33.813	24.567
Serviços Bancários	566	393	853	634	1.079	648
Serviços De Energia Elétrica	191	5.000	2.805	2.957	3.085	0
Serviços Médicos E Odontológicos	35.880	20.730	29.510	36.704	21.060	26.246
Serviços Técnicos Profissionais	2.000	7.834	23.937	16.483	36.912	15.476
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	1.196	18.765	3.212	27.351	0
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0	1.399	0	0	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	0	6.950	0	4.810	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	4.921	1.550	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	0	0	2.080
Outros Serviços De Terceiros Pj- Pagto Antecipado	0	0	0	0	0	4.030
Total	415.796	313.965	521.339	467.866	568.639	307.032

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 585.012,53**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

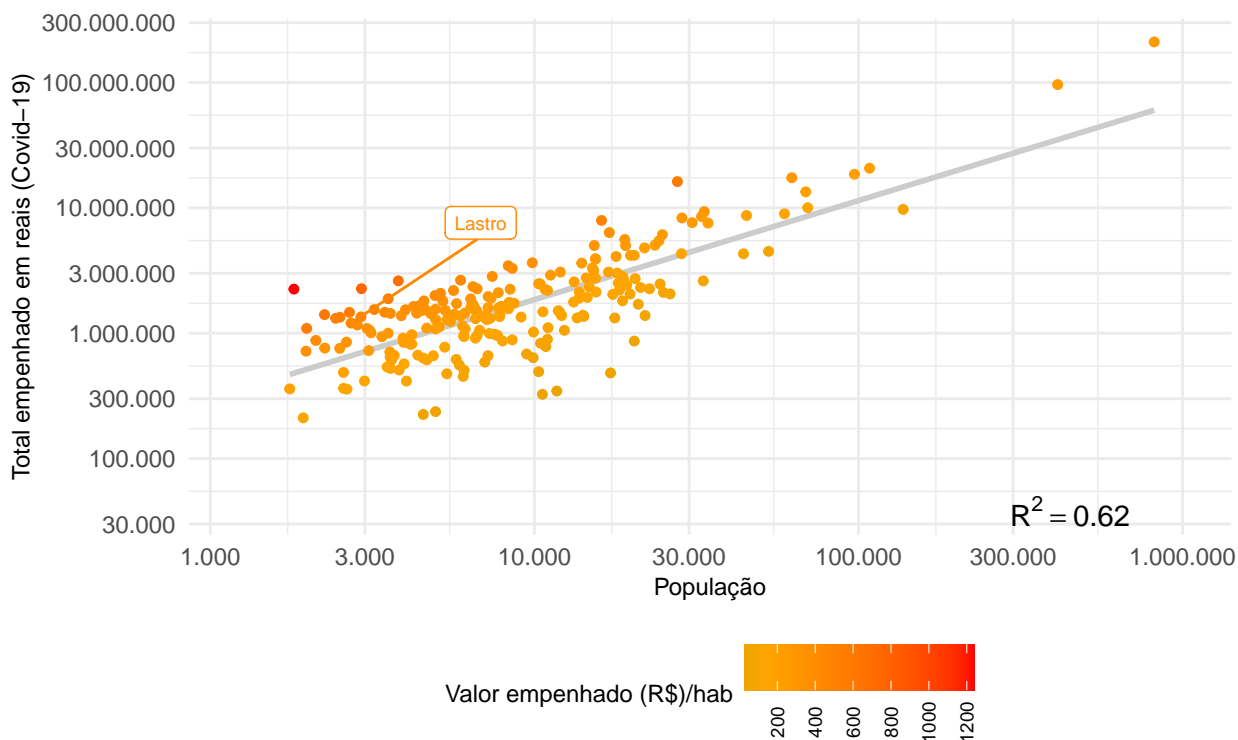


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	585.012,5

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

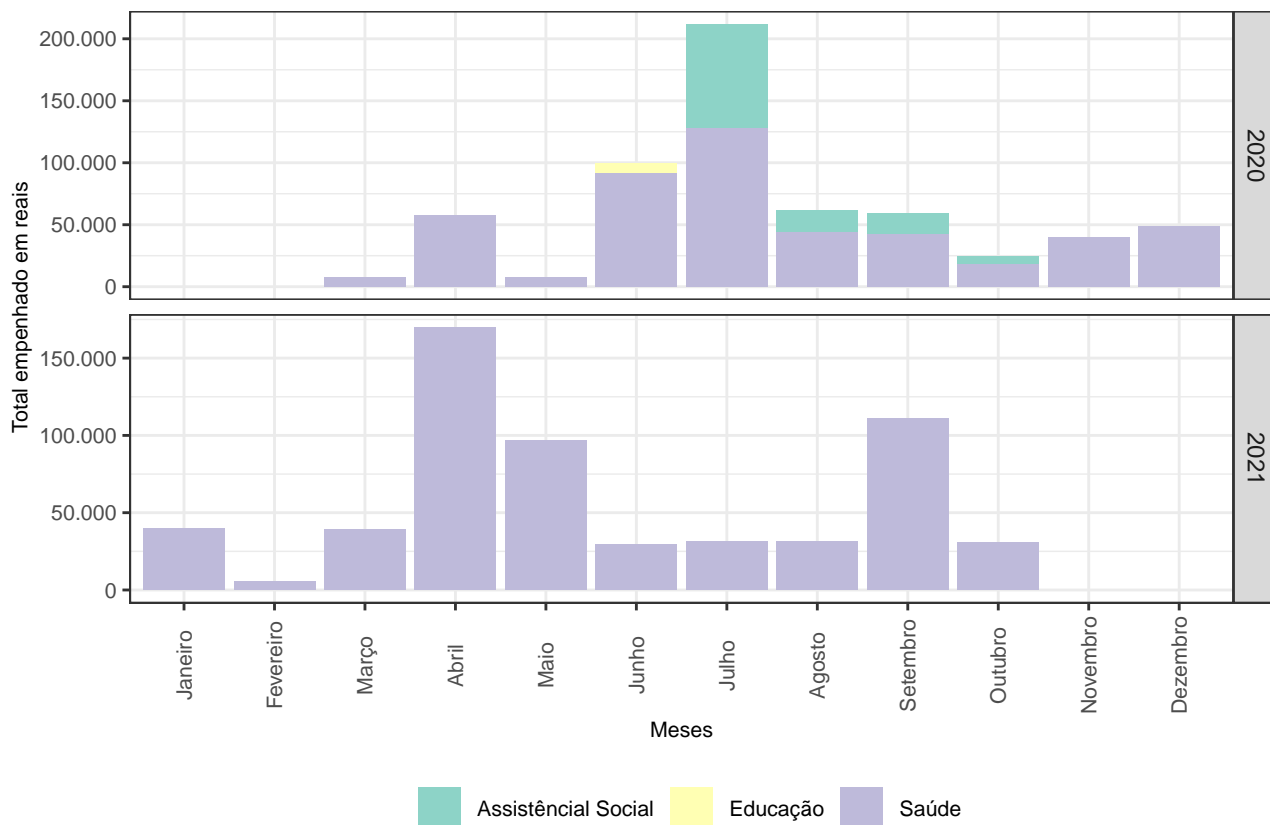


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,19
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	5,59
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	0,79
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,20
Março	Material de Consumo	15.137,54	2,59
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	2,45
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	1,65
Abril	Material de Consumo	73.378,75	12,54
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	15,06
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	1,41
Maio	Material de Consumo	54.743,65	9,36

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	7,14
Junho	Material de Consumo	11.266,10	1,93
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	2,08
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	1,01
Julho	Material de Consumo	22.960,26	3,92
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,39
Agosto	Material de Consumo	14.393,70	2,46
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.109,38	2,41
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	0,52
Setembro	Material de Consumo	54.122,46	9,25
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.733,50	1,15
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.562,18	5,91
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.830,34	2,71
Outubro	Material de Consumo	13.815,90	2,36
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.495,70	1,11
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.597,00	1,81

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
2021	Ago	0	0	0	31.563	-31.563
2021	Set	0	0	0	111.248	-111.248
2021	Out	0	0	0	30.909	-30.909
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	1.203.693	294.476

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Set/2021 e 31/Out/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Out/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 18 de novembro de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	98	52
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	41	3
Hospital Municipal Valentina	30	10
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Hospital Wenceslau Lopes	23	11
Hospital Metropolitan Dom Jose Maria Pires	21	11
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	20	10
Prontovida	17	31
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	16	15
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	16	6
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	15	23
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	10	9
Hospital João XXIII	10	9
Hospital Regional de Guarabira	10	0
Maternidade Frei Damiao	9	2
Hospital Regional De Cajazeiras	8	8
Antônio Targino	5	9
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	3	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	2	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	0
Hospital São Luis	0	0
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Hospital Municipal Santa Isabel	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	3
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até outubro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	6.169	0	0	37.193	0	0	0	43.362
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	1.401	0	0	3.662
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	0	0	7.642.434
	FUNDEB	528.085	290.045	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	292.685	230.313	277.784	0	0	2.921.015
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	52	40	385	0	0	512
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	131	131	131	0	0	1.306
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	18.491	20.582	20.209	0	0	171.160
Total	-	2.152.040	2.419.466	1.673.370	1.744.082	1.847.909	1.885.112	2.532.109	1.815.694	1.636.949	1.823.374	925.504	1.385.444	21.841.053

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 22 de Novembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 22 de Novembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

Ofício nº 115/4º PJ - Sousa/2021

Procedimento nº 046.2021.002991 (favor mencionar este número na resposta)

Enviar resposta, preferencialmente nestes canais:

[email: sousa@mppb.mp.br](mailto:sousa@mppb.mp.br); [whatsapp 99162-4233](https://api.whatsapp.com/send?phone=991624233) (tamanho do arquivo 10 mega, formato PDF); [site www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) (aba serviços/protocolo eletrônico); presencialmente na Rua Haroldo Nazaré [vizinho ao Fórum Dr. José Mariz], s/nº, bairro Gatro Preto, Sousa/PB, CEP 58804-718, fone: 3521-2312)

Sousa, 17 de novembro de 2021

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). **Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba**

Município de João Pessoa/PB

Cumprimentando-o(a), reporto-me a Vossa Excelência para comunicar o arquivamento do presente procedimento, conforme cópia de decisão em anexo.

Atenciosamente,

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 17/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato (nº 046.2021.002991), instaurada nesta Promotoria de Justiça a partir de remessa de Alerta do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Prefeito do Município do Lastro, o Sr. Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção referentes à acumulação de vínculos públicos por Servidores Municipais.

Após notificado da instauração do presente Notícia de Fato, o Prefeito do Lastro, em sua manifestação, informou que foram detectados alguns servidores com acúmulo de cargos pendentes e procedeu com a notificação dos respectivos servidores para apresentarem justificativa.

Ato contínuo, o Prefeito apresentou relatório referente às medidas adotadas pelo Município quanto aos servidores, cujas acumulações de cargos foram detectadas pelo TCE/PB, informando que a maioria dos servidores que possuem acúmulo de cargos estão conforme a exceção prevista na Constituição Federal, uma vez que correspondem a profissionais da educação ou da área da saúde.

Quanto aos demais servidores, afirmou que enviaram à administração da Prefeitura a defesa na qual contava a opção por um dos cargos e o respectivo pedido de exoneração do outro, e que, para alguns servidores que trabalhavam mediante contrato, esse, inclusive já havia sido cessado, não havendo necessidade de instauração de processo administrativo. Ao final, juntou a documentação comprobatória.

É o que importava relatar.

Passo a decidir.

Primeiramente, é importante destacar que essa Notícia de Fato foi instaurada com a finalidade precípua de sanar eventual irregularidade de acumulação indevida de cargos públicos pelos servidores da Prefeitura Municipal do Lastro.

A Constituição Federal de 1988 disciplina, em seu art. 37, XVI, que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver

compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Com efeito, no caso em questão, conforme documentação trazida pelo Prefeito do Município do Lastro, a maioria dos servidores acumulavam devidamente dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, o que se enquadra nas exceções previstas no dispositivo constitucional citado. Porém, os demais servidores acumulavam cargos públicos indevidamente.

Apesar da irregularidade existente até então, após a notificação do Prefeito do Lastro para prestar esclarecimentos, este notificou os respectivos servidores para apresentarem justificativa, momento em que os servidores enviaram à administração da Prefeitura a defesa na qual contava a opção por um dos cargos e o respectivo pedido de exoneração do outro.

Ora, é razoável interpretar-se como portadora de boa-fé e, portanto, isenta da respectiva persecução legal, a conduta dos servidores que, constatada a acumulação ilegal de vínculos públicos, sendo instado a respeito, manifestam opção por um dos cargos inacumuláveis, concorrendo voluntariamente para o saneamento da irregularidade, conforme verificado *in casu*.

Destaque-se, com isso, que o procedimento investigativo a cargo do *Parquet* foi suficiente para sanar a irregularidade apontada, sem necessidade de acionamento da via judicial, o que contribui para uma atuação resolutiva que garanta a efetividade da tutela dos direitos a cargo do Ministério Público.

Assim, entendo que o direito difuso à probidade e moralidade administrativa foi devidamente restaurado, atingindo esta Notícia de Fato a sua finalidade, não havendo que se cogitar, até o momento, a propositura de ação de improbidade administrativa, uma vez que ausente a má-fé, nos termos acima delineados.

Por todo o exposto, o Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça subscritor, com fundamento no art. 4º, I, da Res. nº. 04/2013, promove o **ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato.

Notifique-se o noticiante, nos termos do §1º do art. 4º da referida Resolução.

Cientifique-se o noticiado e advirta-o que mantenha como rotina a análise da existência de acumulações ilícitas de cargos públicos por seus servidores, inclusive esclarecendo que, mesmo nos casos de profissionais de saúde, **o máximo de acúmulo permitido constitucionalmente é de dois vínculos, ainda que um deles seja precário (contratação por excepcional interesse público ou emergencial).**

Sousa, data e assinatura eletrônicas.

Eduardo Luiz Cavalcanti Campos

4º Promotor de Justiça.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 30/09/2021



DOCUMENTO: 92313/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 115/4º PJ - Sousa/2021 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à Corregedoria para as providências a seu cargo.

Assinado em: 18/11/2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 18 de Novembro de 2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 92313/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 115/4º PJ - Sousa/2021 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DESPACHO

À DIAFI para às providências a seu cargo.

Assinado em: 19/11/2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Conselheiro
Matrícula 3702839

Assinado em 19 de Novembro de 2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Mat. 3702839
RELATOR



DOCUMENTO: 92313/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 115/4º PJ - Sousa/2021 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DESPACHO

Ao DEAGM2

Assinado em: 22/11/2021



Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 22 de Novembro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 92313/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 115/4º PJ - Sousa/2021 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DESPACHO

À DIAGM4.

Para anexar ao PAG da PM de Lastro, exercício 2021, objetivando subsidiar a análise.

Assinado em: 23/11/2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Chefe de Departamento
Matrícula 3703762

Assinado em 23 de Novembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**Processo:** 00333/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lastro**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/11/2021 às 12:38h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 92313/21 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	951 - 954	580f6ba68bec8bf0bcc28a7dd535f225
Despacho	955 - 956	6f6844424bc30a41f5947980f1e8ff77
Despacho	957 - 958	6187f46575df1cb9bf7d7c2bc6ba706a
Despacho	959 - 960	309f8a864999dab20b2f841e76fef160
Despacho	961 - 962	74a2dad888d9a68f76636bd94b4adce0

João Pessoa, 23 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

TC/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



www.tce.pb.gov.br

Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Obras

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. Painel de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03458/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

TCE/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



BRASIL, 20 de maio de 2021.

Processo TC 00333/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 07 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 02052/21 e 02985/21**, que também trataram sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

TCE/DF



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00333/21*

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 25 de novembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

TC/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00333/21

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB.

Valor Estimado da Obra: R\$ 1.638.518,01
Dimensão: 1.120,00 / Unidade(s)
Custo por unidade: R\$ 1.462,96 / Unidade(s)
Município: Lastro
Endereço: SÍTIO BOA ESPERANÇA, SN, ZONA RURAL, LASTRO/PB.
Agentes Participantes: Prefeitura Municipal de Lastro

Tipo da obra: Abastecimento de água
Início da Obra: 09/06/2020
Término Previsto para Conclusão: 09/06/2021
Término da Obra: Não Consta.
Última atualização: Não Consta.
Situação: Em Execução Normal (Dentro do Cronograma)

Histórico de Acompanhamentos e Medições

Esta obra ainda não possui medições ou acompanhamentos.

SAGRES ONLINE Início Municipal Sobre Exercício 2021 Lastro Prefeitura Municipal de Lastro Entrar

Empenhos Detalhes de empenho Filtros

Arraste colunas aqui para agrupá-las

Classificação institucional		Dados principais					Valores	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	

Dados do empenho

Nº do Empenho: 0001096
 Data de Empenho: 25/03/2021
 Unidade Orcamentaria: Não informado
 Elemento de Despesa: 51 - Obras e instalações

Classificação funcional-programática

Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
 Programa: 1001 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
 Ação: 1025 - CONSTRUCAO DE ABASTECIMENTO D'GUA NA ZONA RURAL

Informações do Histórico

Fornecedor: PIF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 CPF/CNPJ: 13.777.403/0001-93

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020.

Empenho			Liquidação			Pagamento		
Original	Estornado	Empenhado	Original	Estornado	Liquidado	Original	Estornado	Pago
RS 183.476,35	RS 0,00	RS 183.476,35	RS 183.476,35	RS 0,00	RS 183.476,35	RS 183.476,35	RS 0,00	RS 183.476,35

Soma (Valor Empenhado): RS 743.653,79 Soma (Valor Liquidado): RS 743.653,79 Soma (Valor Pago): RS 707.653,79

Assinado em 25 de Novembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2822 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/11/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03458/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a novembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	29/Nov/2021	02/Dez/2021	3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de novembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

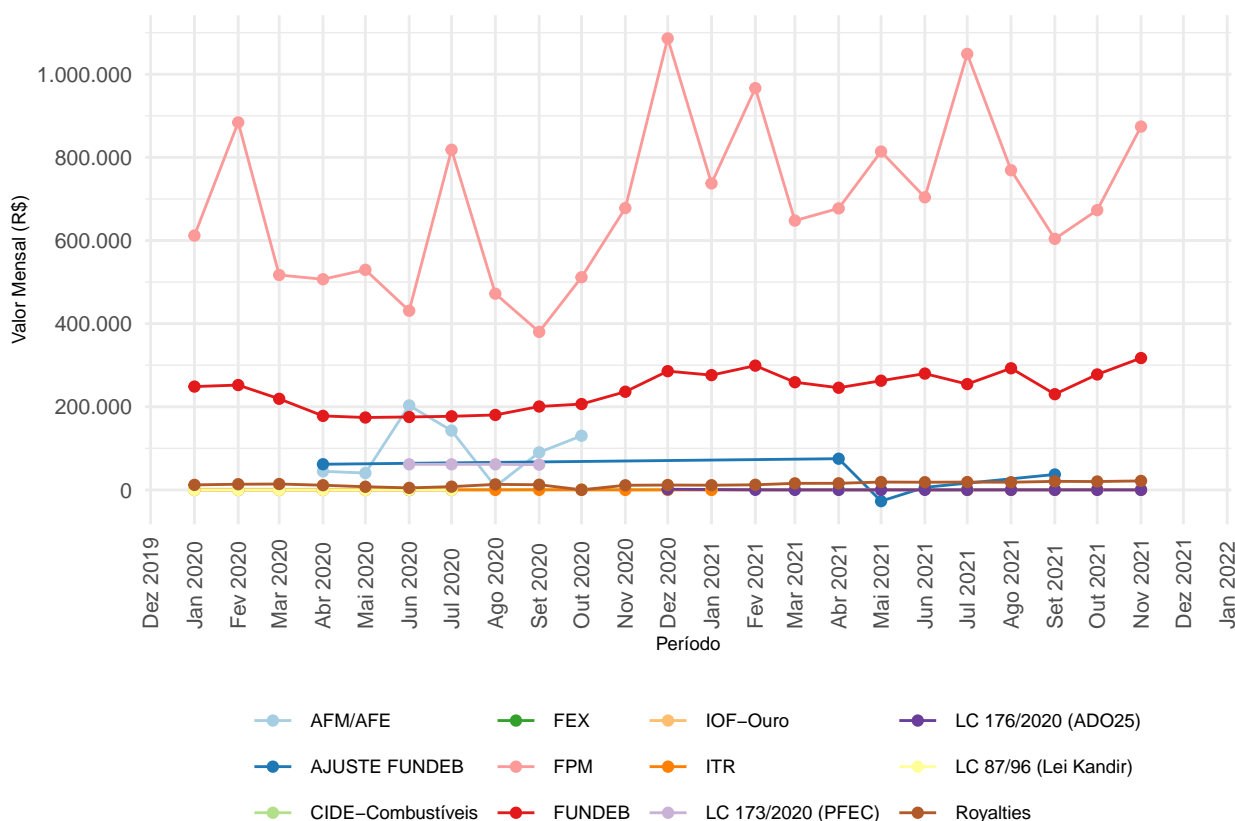


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a novembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 9.672.157,89. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 11.801.852,13, ou seja, uma variação de **22,02%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

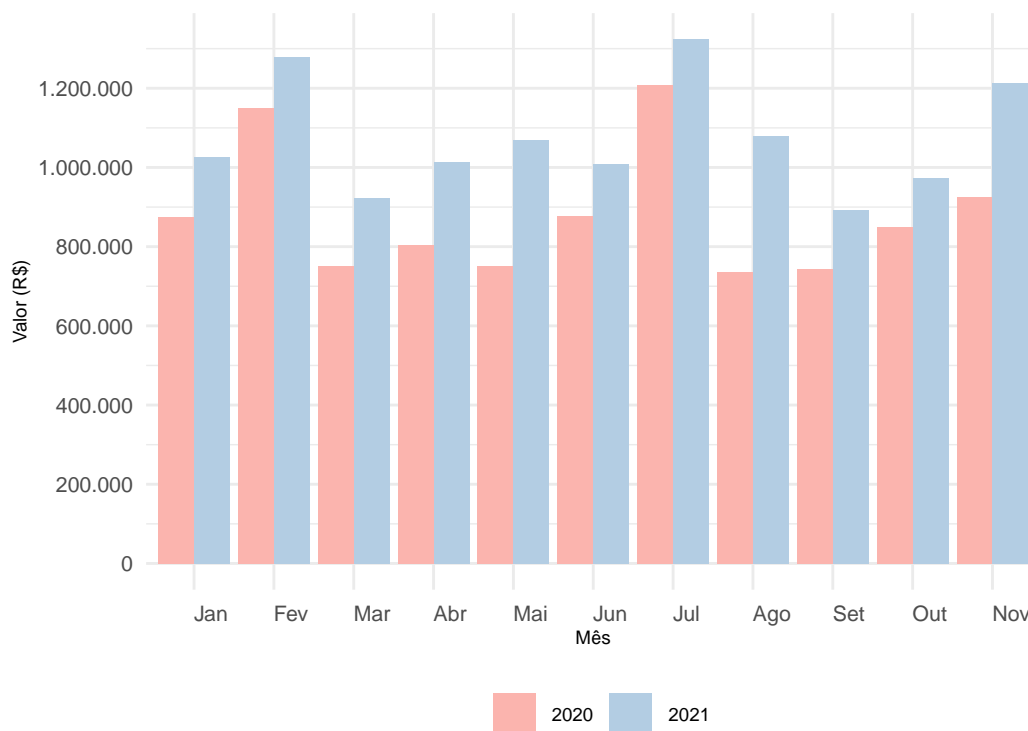


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
AJUSTE FUNDEB	6.168,6	0,0	0,0	37.193,2	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	867,3	0,0	0,0	1.401,2	0,0
FPM	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4	874.137,1
FUNDEB	279.864,8	254.590,6	292.684,9	230.313,0	277.783,6	317.269,0
ITR	0,0	26,7	52,3	40,0	384,8	59,3
LC 176/2020 (ADO25)	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	18.541,0	18.921,2	18.491,3	20.582,2	20.208,6	21.647,2

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Novembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

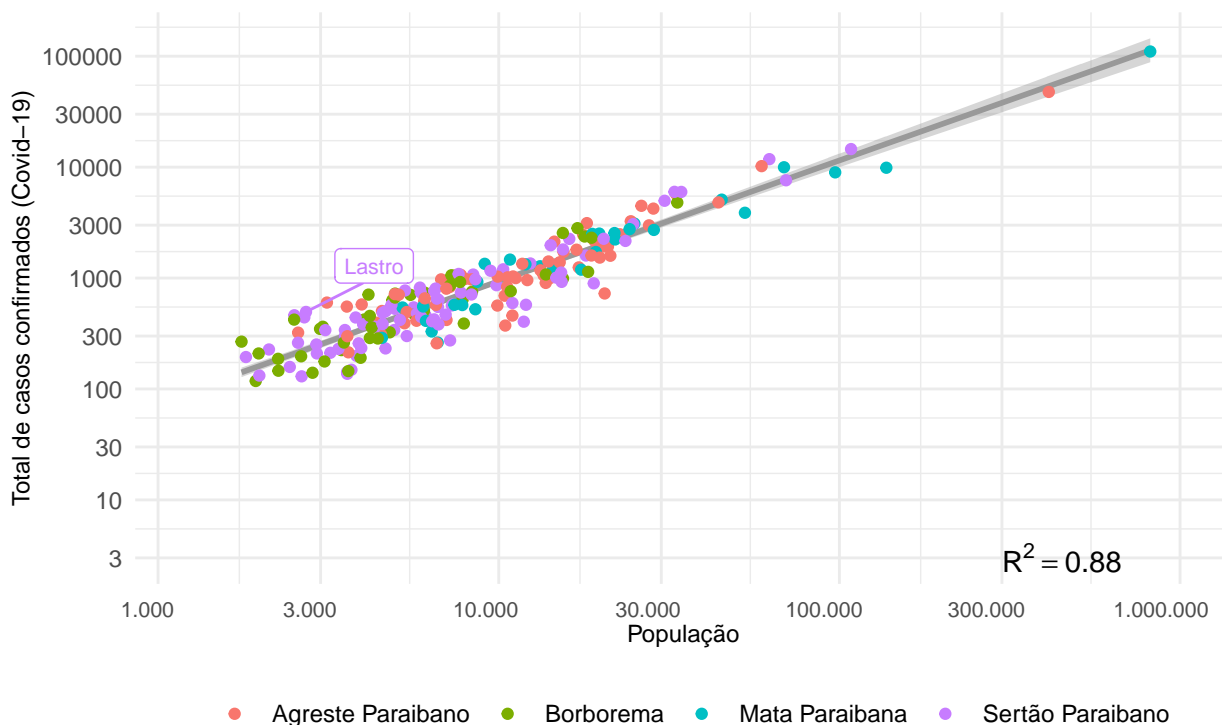


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/10/2021 a 30/11/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	142.535	4.623	3,33
Borborema	34.109	1.065	3,19
Mata Paraibana	180.909	4.608	2,57
Sertão Paraibano	103.027	4.418	4,44

^a Fonte: Ministério da Saúde

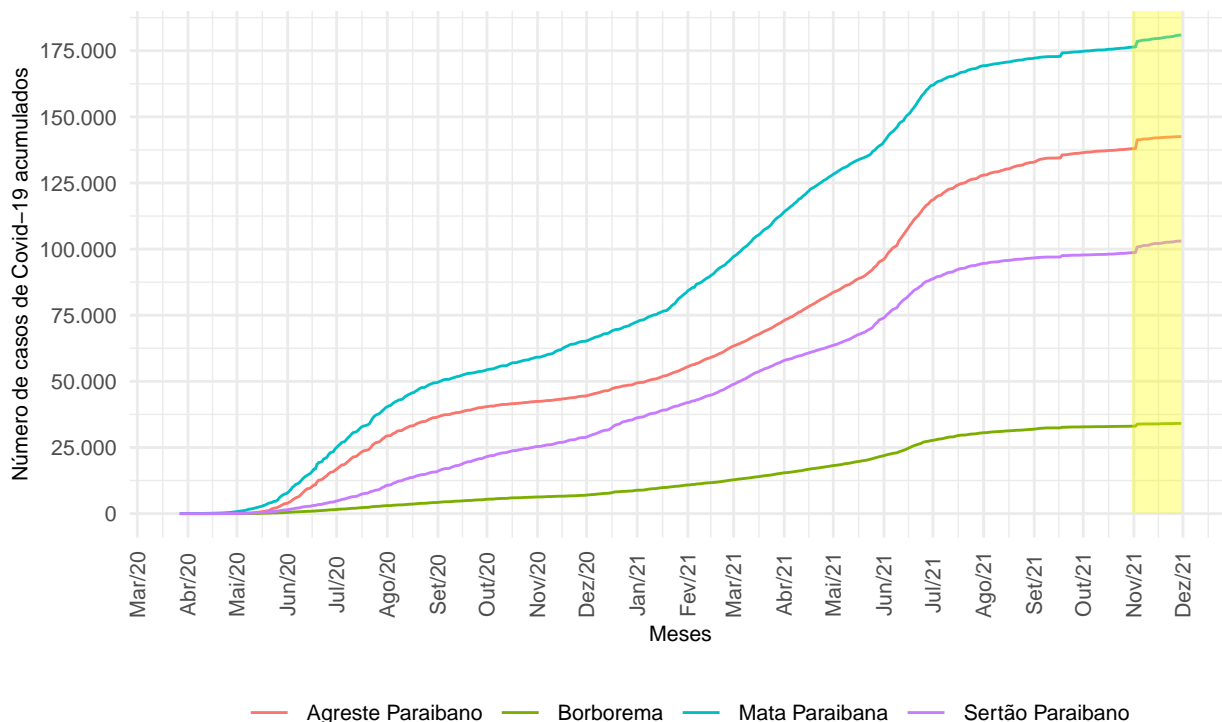


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	495	11	2,27

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 30 de Novembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 495 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

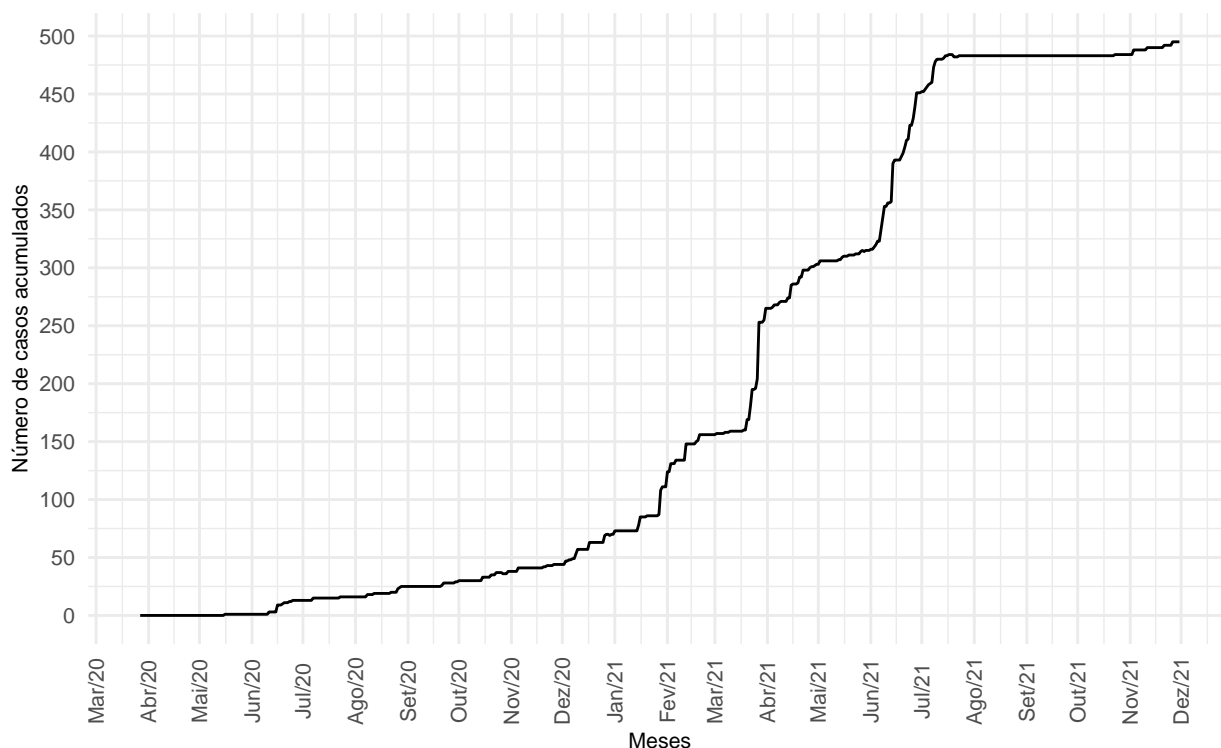


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 30/11/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Lastro	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	870
Lastro	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	666
Lastro	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	985
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA - ChAdOx1-S	241

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	639
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COVS.S	40
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	279
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVA/CORONAVAC - BUTANTAN	887
Lastro	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	319
Total	-	-	4.926

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 07 de Dezembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 243 leitos de UTI e 409 leitos de enfermagem disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de novembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 454.359,8.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82
Total	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Contratação por Tempo Determinado	39.750	39.750	39.750	35.883	35.750	0
Equipamentos e Material Permanente	1.399	0	0	0	0	0
Material de Consumo	83.101	134.716	101.321	169.501	128.919	120.377
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	425	11.623	6.049	11.109	3.543	1.144
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.168	155.325	153.386	175.819	161.203	133.071
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.314	56.068	45.415	53.459	50.459	36.574
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.807	95.297	93.110	93.802	94.980	0

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Obrigações Patronais	0	28.559	28.833	29.065	28.572	27.814
Total	313.965	521.339	467.866	568.639	503.426	318.980

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	19.245	42.266	20.709	5.593	19.671	25.513
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	3.466	550	520	1.756	0	0
Gêneros De Alimentação	23.599	20.567	22.600	25.456	22.160	28.522
Locação De Veículos	1.933	4.080	1.933	2.000	10.433	2.000
Material Farmacológico	11.720	7.912	7.227	7.226	10.681	11.898
Material Hospitalar	12.249	21.129	11.524	51.701	31.595	19.401
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	1.196	18.765	3.212	27.351	8.874	18.237
Material Para Manutenção De Veículos	1.344	12.303	10.777	14.224	20.784	7.781
Máquinas E Equipamentos Energéticos	1.399	0	0	0	0	0
Outros Materiais De Consumo	13.749	6.478	25.273	23.993	14.544	9.024
Outros Serviços De Pessoa Física	35.672	68.799	59.390	80.727	72.333	61.303
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	950	4.976	7.300	6.015	7.270	3.857
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	94.807	95.297	93.110	93.802	94.980	0
Sem Subelemento	40.175	79.932	74.633	76.058	67.865	28.958
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	2.000	24.919	28.113	27.288	29.664	22.114
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	16.505	32.564	27.060	33.813	28.532	28.444
Serviços Bancários	393	853	634	1.079	863	529

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Serviços De Energia Elétrica	5.000	2.805	2.957	3.085	3.631	0
Serviços Médicos E Odontológicos	20.730	29.510	36.704	21.060	26.556	16.326
Serviços Técnicos Profissionais	7.834	23.937	16.483	36.912	19.206	22.884
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	4.080	3.844	3.592	930	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	6.950	0	4.810	0	0
Manutenção E Conservação De Veículos	0	7.370	8.945	5.590	6.133	9.889
Material De Expediente	0	5.296	0	10.315	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	4.921	1.550	0	0
Material De Processamento De Dados	0	0	0	3.487	0	0
Material Odontológico	0	0	0	156	610	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	0	2.080	2.300
Outros Serviços De Terceiros Pj- Pagto Antecipado	0	0	0	0	4.030	0
Total	313.965	521.339	467.866	568.639	503.426	318.980

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 621.171,40**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

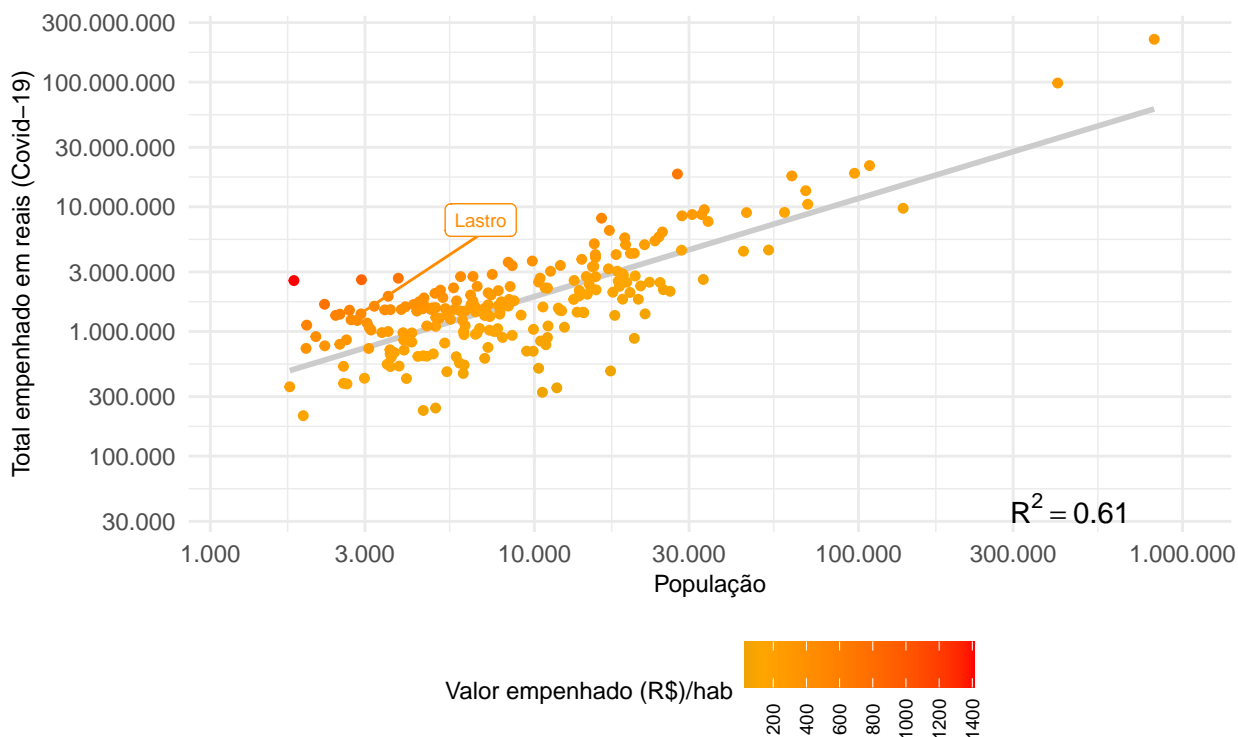


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	621.171,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

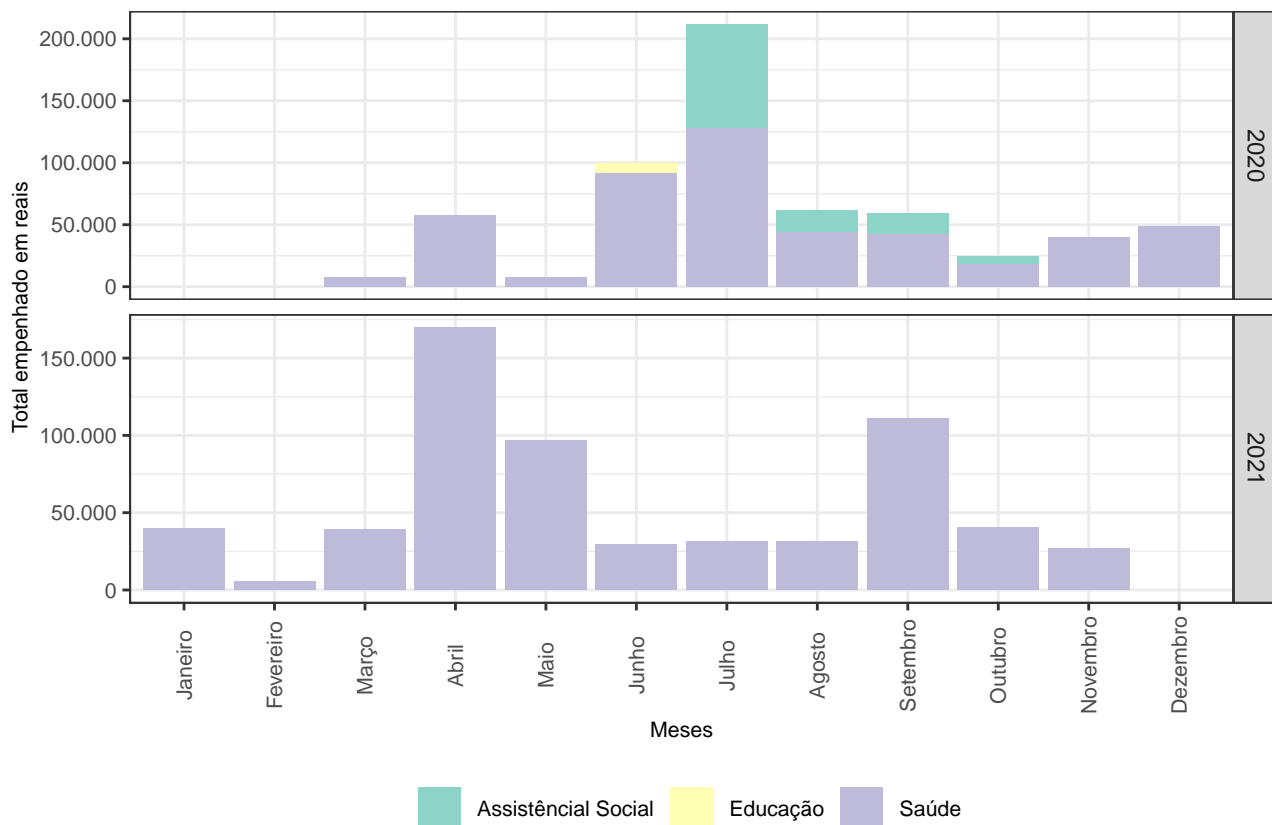


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,12
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	5,26
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	0,75
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,18
Março	Material de Consumo	15.137,54	2,44
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	2,30
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	1,56
Abril	Material de Consumo	73.378,75	11,81
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	14,19
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	1,33
Mai	Material de Consumo	54.743,65	8,81

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	6,72
Junho	Material de Consumo	11.266,10	1,81
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	1,96
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	0,95
Julho	Material de Consumo	22.960,26	3,70
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,31
Agosto	Material de Consumo	14.393,70	2,32
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.109,38	2,27
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	0,49
Setembro	Material de Consumo	54.122,46	8,71
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.733,50	1,08
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.562,18	5,56
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.830,34	2,55
Outubro	Material de Consumo	16.139,90	2,60
Outubro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	445,12	0,07
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.093,70	2,11
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.597,00	1,71
Novembro	Material de Consumo	18.750,50	3,02
Novembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.041,25	1,29

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
2021	Ago	0	0	0	31.563	-31.563
2021	Set	0	0	0	111.248	-111.248
2021	Out	0	0	0	40.276	-40.276
2021	Nov	0	0	0	26.792	-26.792
Total	-	1.252.595	245.574	1.498.169	1.239.852	258.317

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Out/2021 e 30/Nov/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Nov/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de dezembro de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
Total	-	-	-	-	1.252.594,61

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	100	53
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	41	3
Hospital Municipal Valentina	30	10
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	25	16
Hospital Wenceslau Lopes	23	11
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	20	10
Prontovida	16	30
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	15	11
Hospital Regional De Cajazeiras	14	14
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	13	4
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	13	30
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	8
Hospital Regional de Guarabira	10	0
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	7	3
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	2	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	0
Hospital São Luis	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	3
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Municipal Santa Isabel	0	0
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	0	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até novembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	75.101	-27.015	6.169	0	0	37.193	0	0	0	91.448
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	1.401	0	0	3.662
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	0	8.516.571
	FUNDEB	276.201	299.002	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	292.685	230.313	277.784	317.269	0	2.995.356
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	52	40	385	59	0	571
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	131	131	131	131	0	1.436
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	18.491	20.582	20.209	21.647	0	192.808
Total	-	1.900.155	2.428.423	1.673.370	1.819.183	1.820.894	1.885.112	2.532.109	1.815.694	1.636.949	1.823.374	2.138.747	1.385.444	22.859.454

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 16 de Dezembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 16 de Dezembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00333/21

Origem: Prefeitura Municipal de Lastro

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Athaide Gonçalves Diniz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03623/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00333/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00333/21

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 0974/21, 2446/21 e 3208/21**, que também trataram sobre a acumulação de vínculos públicos por servidores.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Lastro**, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00333/21

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouvidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar 0 Tweetar

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações



- O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
- O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
- Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
- Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
- Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo: https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha->

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 09/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Lastro | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.:

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) |
 ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) |
 ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) |
 ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)	QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)	QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)	QTDE de Vínculos no Ceará (CE)
1	***.170.694-**	ANDREZA SOARES GONCALVES	3			
2	***.943.674-**	LUZIMARA ABRANTES SARMENTO	3			
3	***.881.784-**	LUCAS EMMANUEL GOMES DOS SANTOS	3			
4	***.274.584-**	MARIA GLEDES SIMONES SILVA	1	1		
5	***.841.714-**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
6	***.039.824-**	FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE	2			
7	***.935.194-**	ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA	1		1	
8	***.009.914-**	VANESSA DE ALMEIDA ARAUJO	2			
9	***.701.704-**	ELIENE CARLOS DANTAS DA SILVA	2			
10	***.829.804-**	ZENEIDE FERNANDES DE SOUSA	2			
11	***.640.504-**	ELIZANGELA MARIA CRUZ	2			

Assinado em 23 de Dezembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2841 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 27/12/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03623/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LASTRO
CNPJ 08.999.716/0001-56

Ofício G.P.A Nº 026/2021

Lastro - PB, 23 de Dezembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Fernando Rodrigues Catão
Presidente Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
João Pessoa-PB.

Senhor Presidente,

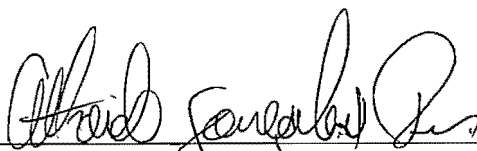
O Prefeito Municipal de Lastro - PB encaminha, pelo presente, documentação de Contratação das Emendas para o Município.

Segue em anexo:

- DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS;
- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

Na certeza de pronto atendimento, valho-me do ensejo pra renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional
CPF 048.128.284-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.³

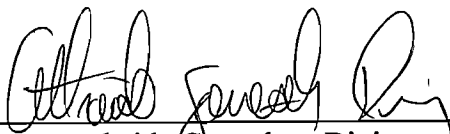
INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, Athaide Gonçalves Diniz, CPF 048.128.284-06, RG 2863174 SSP/PB, Prefeito do Município, que esta subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Lastro – PB, CNPJ: 08.999.716/0001-56, endereço Rua Pedro Abrantes, 116, Centro, CEP 58.820-000, Lastro - PB:

- I. **divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- II. **encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Lastro – PB, 23 de Dezembro de 2021.


 Athaide Gonçalves Diniz
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

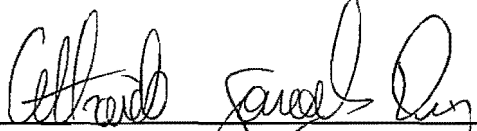
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA⁴**

INCISOS XXII*, XXIII*, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, Athaide Gonçalves Diniz, CPF 048.128.284-06, RG 2863174 SSP/PB, Prefeito do Município, em cumprimento aos **incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII**, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Lastro – PB, CNPJ 08.999.716/0001-56, endereço Rua Pedro Abrantes, 116, Centro, CEP 58.820-000, Lastro - PB, encontra-se regular:

- I. **no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;**
- II. **no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- III. **no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- IV. **no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- V. **no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- VI. **na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.**

Lastro – PB, 23 de Dezembro de 2021.



Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/01/2022 às 11:27:42 foi protocolizado o documento sob o N° 01966/22 da subcategoria Outras , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lastro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ranieri de Sousa Cavalcanti.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício GPA 26-2021	Sim	44eb814b1cd30d1c86b54918ba367374

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00333/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2022 às 13:17h o usuário Levi Moises Pessoa anexou o Documento 01966/22 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Ofício GPA 26-2021	997 - 999	44eb814b1cd30d1c86b54918ba367374
RECIBO PROTOCOLO	1000	e5909128708638b09d4f9bfb0ae03a72

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00333/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Lastro
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Athaide Gonçalves Diniz
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Recursos para o combate à Covid-19	9
6	Despesas	10
6.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
6.2	Despesas para o combate à pandemia	12
7	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15
8	Licitações e Contratos	16
8.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21	16

9 Alertas	17
10 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Lastro** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	31/Dez/2021	31/Dez/2021	0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.718	27,7	98,1	0,533	26,3	9.572

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de dezembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

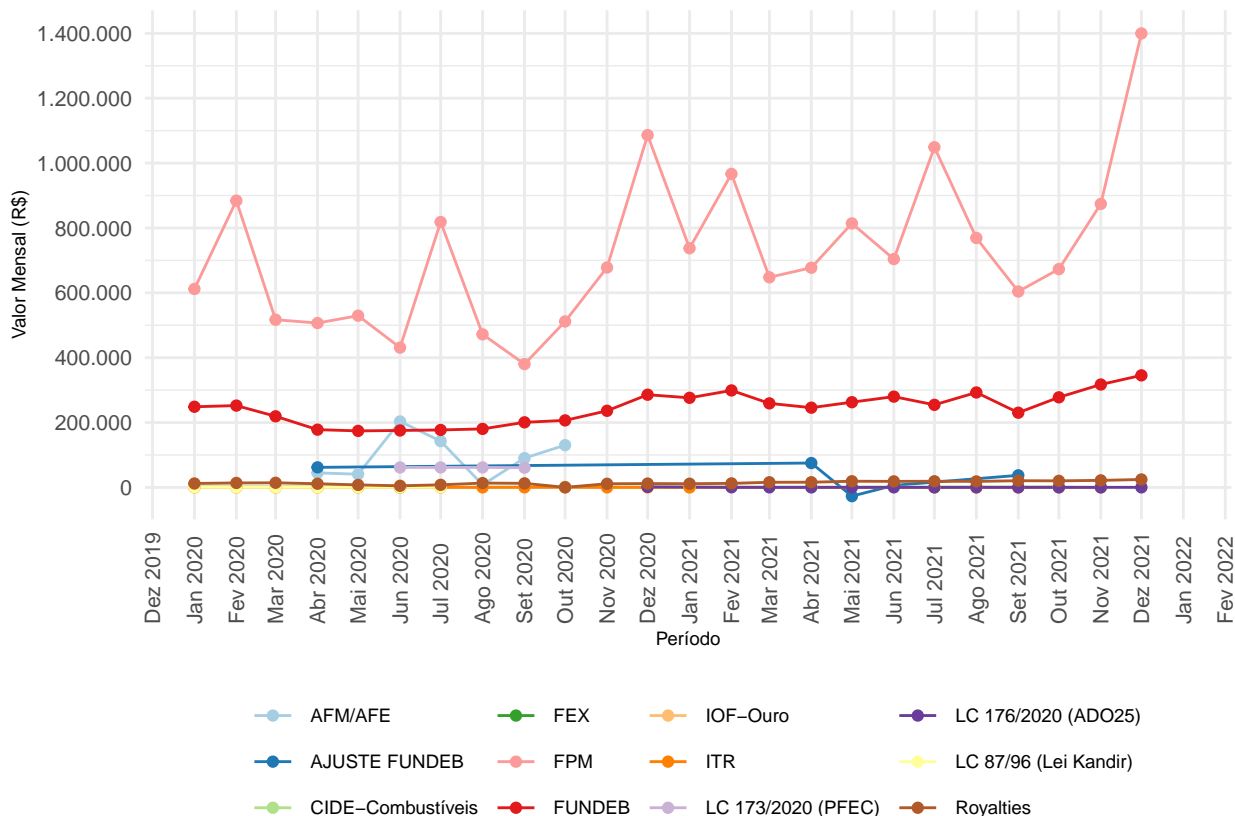


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a dezembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 11.057.601,97. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 13.571.650,83, ou seja, uma variação de **22,74%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

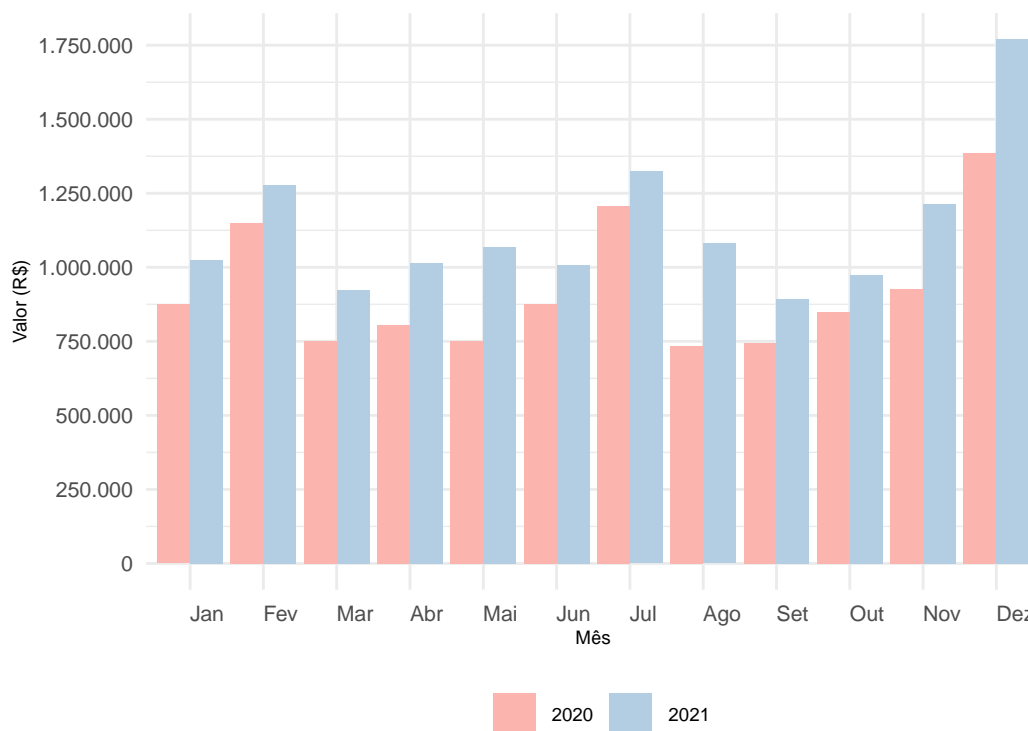


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	37.193,2	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	867,3	0,0	0,0	1.401,2	0,0	0,0
FPM	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4	874.137,1	1.399.822,0
FUNDEB	254.590,6	292.684,9	230.313,0	277.783,6	317.269,0	345.454,5
ITR	26,7	52,3	40,0	384,8	59,3	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6
Royalties	18.921,2	18.491,3	20.582,2	20.208,6	21.647,2	24.391,6

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Dezembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

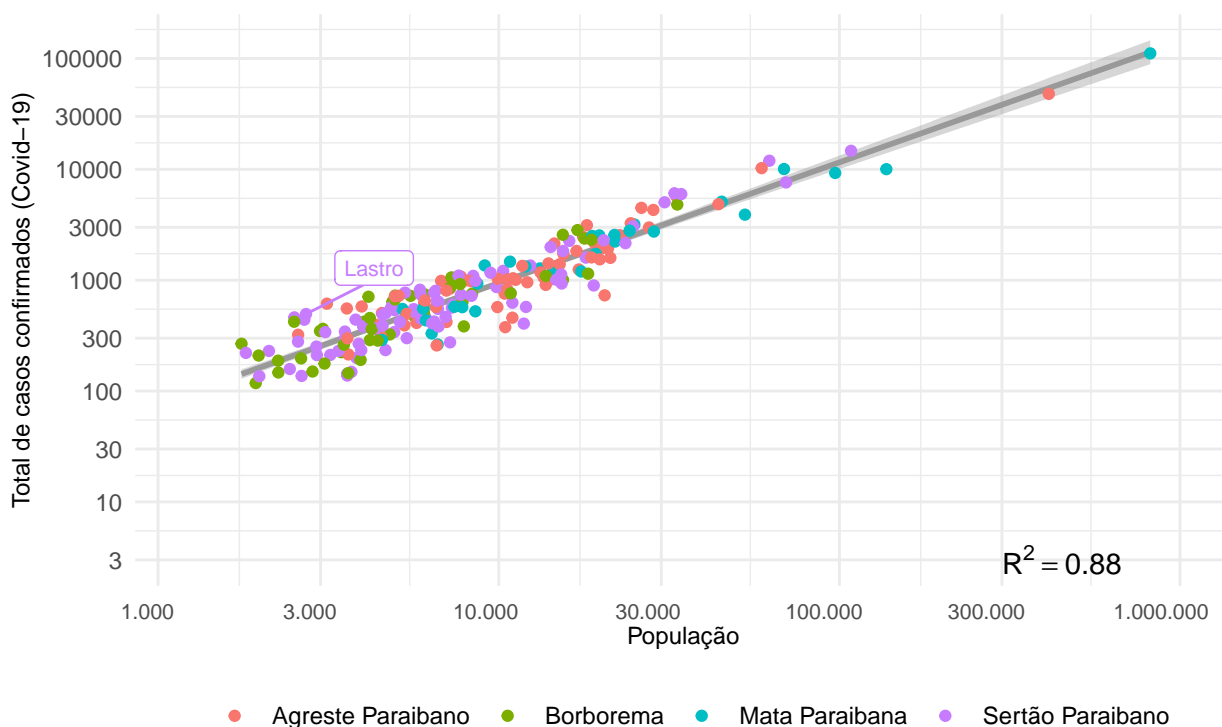


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/11/2021 a 31/12/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	143.480	959	0,66
Borborema	34.264	158	0,45
Mata Paraibana	182.740	1.865	1,01
Sertão Paraibano	103.851	838	0,80

^a Fonte: Ministério da Saúde

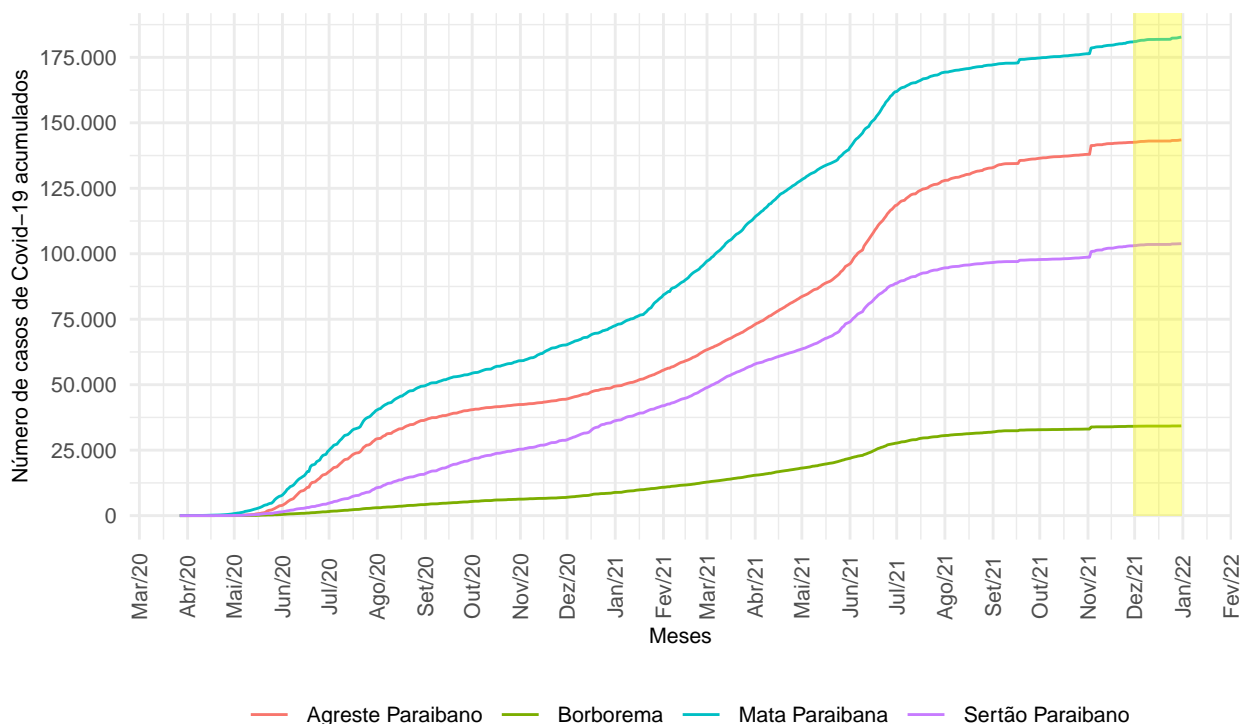


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Lastro, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Lastro	495	0	0

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Dezembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 495 casos confirmados de Covid-19 e 4 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

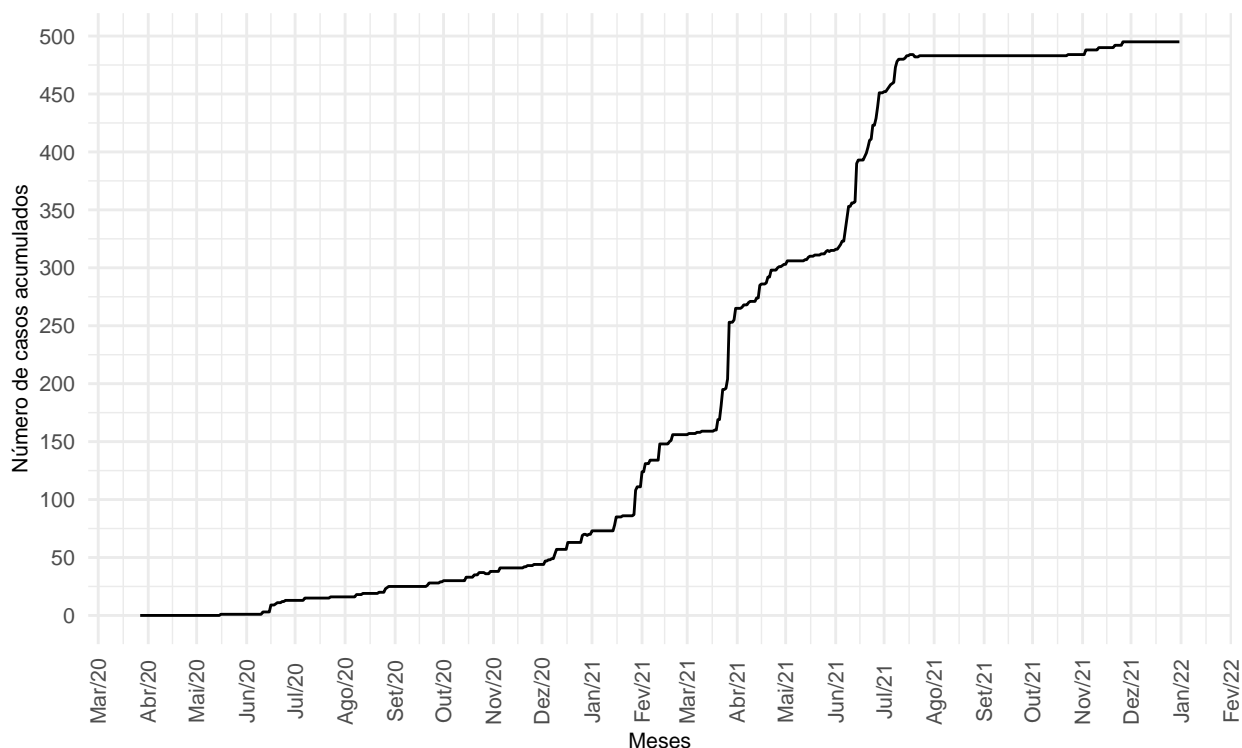


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 31/12/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Lastro	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	870
Lastro	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	764
Lastro	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	990
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA - ChAdOx1-S	241

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qt. aplicada
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	644
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COVS.S	58
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	499
Lastro	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	915
Lastro	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	663
Total	-	-	5.644

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁶ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de dezembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 467.115,3.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Jul	317.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2020	Ago	40.700,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Set	30.912,98
Municipio Do Lastro	2020	Out	41.338,75
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Nov	126.681,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2020	Dez	90.632,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Mai	34.359,82

⁶ Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	2021	Dez	12.536,51
Fundo Municipal De Saude De Lastro	2021	Dez	218,96
Total	-	-	1.265.350,08

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratação por Tempo Determinado	39.750	39.750	35.883	35.750	36.150	35.685
Material de Consumo	134.716	101.321	169.501	128.919	120.377	169.245
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.623	6.049	11.109	3.543	1.144	0
Obrigações Patronais	28.559	28.833	29.065	28.572	27.814	28.467
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.325	153.386	175.819	161.203	143.381	145.470
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.068	45.415	53.459	50.019	44.367	51.049
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.297	93.110	93.712	94.980	129.723	111.141
Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	0	0	30.672
Total	521.339	467.866	568.549	502.986	502.956	571.729

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por

subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	42.266	20.709	5.593	19.671	25.513	36.463
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	550	520	1.756	0	0	0
Gêneros De Alimentação	20.567	22.600	25.456	22.160	28.522	56.695
Locação De Veículos	4.080	1.933	2.000	10.433	2.000	10.500
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	4.080	3.844	3.592	930	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	6.950	0	4.810	0	0	5.450
Manutenção E Conservação De Veículos	7.370	8.945	5.590	6.133	9.889	10.580
Material De Expediente	5.296	0	10.315	0	0	0
Material Farmacológico	7.912	7.227	7.226	10.681	11.898	17.570
Material Hospitalar	21.129	11.524	51.701	31.595	19.401	22.390
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	18.765	3.212	27.351	8.874	18.237	0
Material Para Manutenção De Veículos	12.303	10.777	14.224	20.784	7.781	4.314
Outros Materiais De Consumo	6.478	25.273	23.993	14.544	9.024	31.812
Outros Serviços De Pessoa Física	68.799	59.390	80.727	72.333	67.648	77.625
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	4.976	7.300	6.015	7.270	3.857	1.250
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	95.297	93.110	93.712	94.980	129.723	111.141
Sem Subelemento	79.932	74.633	76.058	67.865	65.108	64.152
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	24.919	28.113	27.288	29.664	24.114	22.704
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	32.564	27.060	33.813	28.092	28.444	33.825
Serviços Bancários	853	634	1.079	863	570	508
Serviços De Energia Elétrica	2.805	2.957	3.085	3.631	4.751	4.016
Serviços Médicos E Odontológicos	29.510	36.704	21.060	26.556	17.050	21.959
Serviços Técnicos Profissionais	23.937	16.483	36.912	19.206	24.124	8.101

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Fornecimento De Alimentação	0	4.921	1.550	0	0	0
Material De Processamento De Dados	0	0	3.487	0	0	0
Material Odontológico	0	0	156	610	0	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	2.080	2.300	0
Outros Serviços De Terceiros Pj- Pagto Antecipado	0	0	0	4.030	0	0
Locação De Máquinas E Equipamentos	0	0	0	0	3.000	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	0	0	0	0	13.672
Equipamentos De Processamento De Dados	0	0	0	0	0	17.000
Total	521.339	467.866	568.549	502.986	502.956	571.729

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁷ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 645.915,10**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁷É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

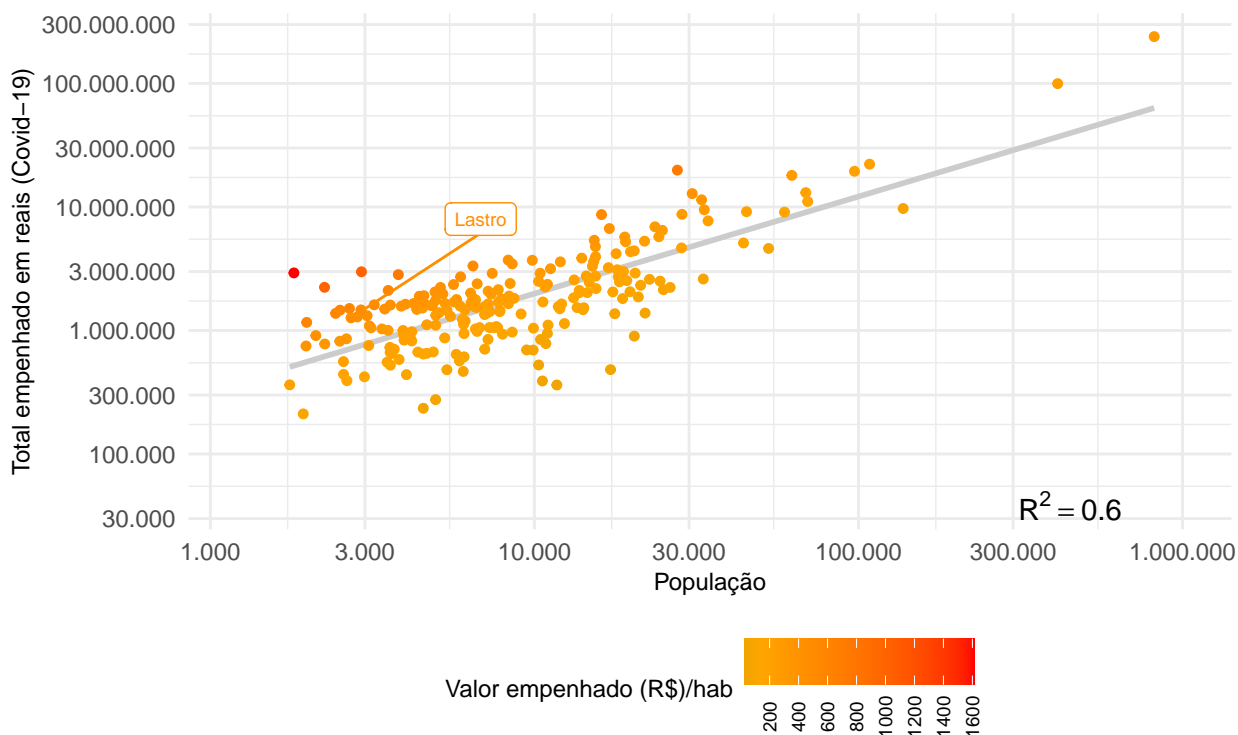


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Lastro	645.915,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

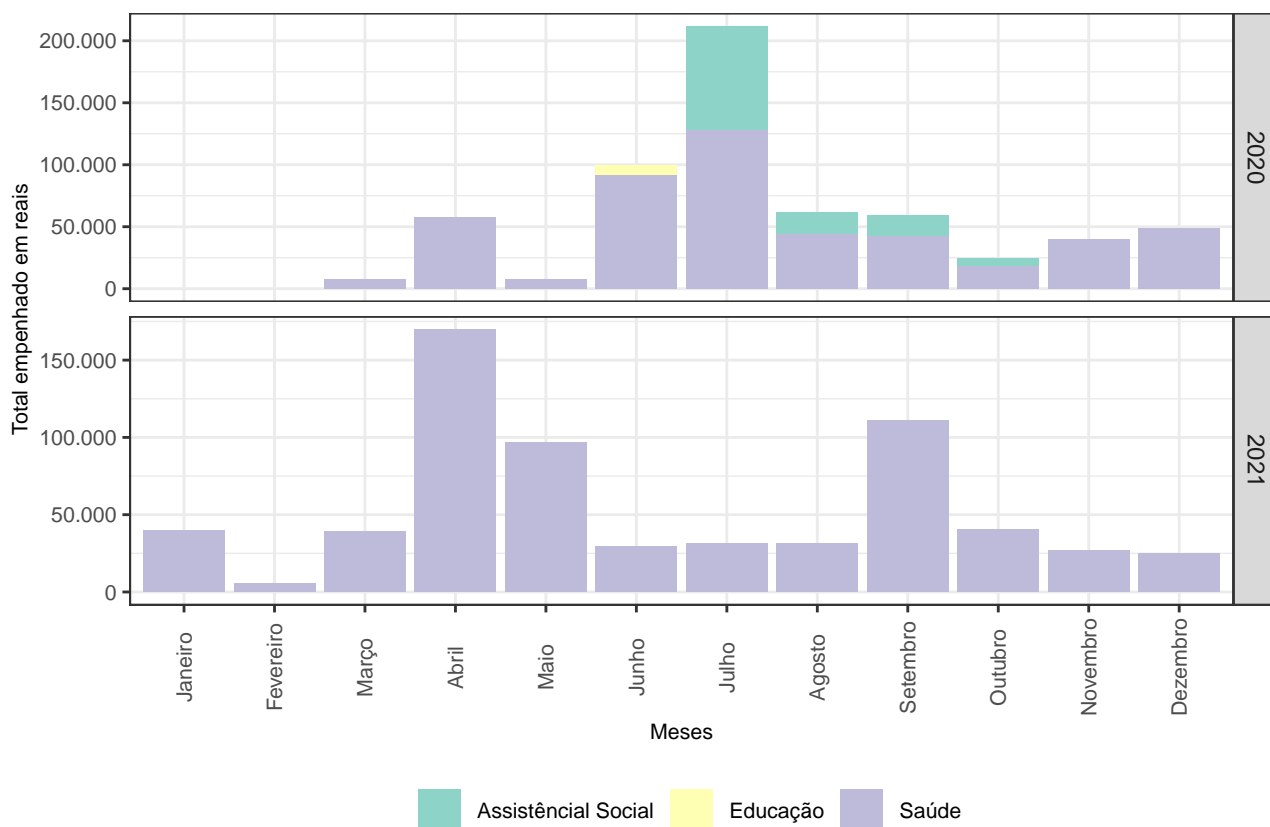


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	6.982,90	1,08
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.686,24	5,06
Fevereiro	Material de Consumo	4.630,00	0,72
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.145,97	0,18
Março	Material de Consumo	15.137,54	2,34
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.304,07	2,21
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00	1,50
Abril	Material de Consumo	73.378,75	11,36
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.126,45	13,64
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,60	1,28
Maio	Material de Consumo	54.743,65	8,48

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.766,29	6,47
Junho	Material de Consumo	11.266,10	1,74
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.185,55	1,89
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00	0,92
Julho	Material de Consumo	22.960,26	3,55
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.132,00	1,26
Agosto	Material de Consumo	14.393,70	2,23
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.109,38	2,18
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00	0,47
Setembro	Material de Consumo	54.122,46	8,38
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.733,50	1,04
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.562,18	5,35
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.830,34	2,45
Outubro	Material de Consumo	16.139,90	2,50
Outubro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	445,12	0,07
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.093,70	2,03
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.597,00	1,64
Novembro	Material de Consumo	18.750,50	2,90
Novembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.041,25	1,24
Dezembro	Material de Consumo	19.950,00	3,09
Dezembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.793,70	0,74

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁸ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

⁸Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	5.498	0	5.498	7.679	-2.181
2020	Abr	10.147	0	10.147	57.961	-47.814
2020	Mai	58.425	0	58.425	7.639	50.786
2020	Jun	53.175	61.586	114.761	99.525	15.236
2020	Jul	317.521	61.586	379.107	211.723	167.385
2020	Ago	63.904	61.586	125.490	61.300	64.190
2020	Set	30.913	60.816	91.729	59.371	32.358
2020	Out	41.339	0	41.339	24.396	16.943
2020	Nov	126.681	0	126.681	39.897	86.784
2020	Dez	90.632	0	90.632	49.191	41.441
2021	Jan	60.000	0	60.000	39.669	20.331
2021	Fev	0	0	0	5.776	-5.776
2021	Mar	180.000	0	180.000	39.102	140.898
2021	Abr	180.000	0	180.000	169.772	10.228
2021	Mai	34.360	0	34.360	96.510	-62.150
2021	Jun	0	0	0	29.372	-29.372
2021	Jul	0	0	0	31.092	-31.092
2021	Ago	0	0	0	31.563	-31.563
2021	Set	0	0	0	111.248	-111.248
2021	Out	0	0	0	40.276	-40.276
2021	Nov	0	0	0	26.792	-26.792
2021	Dez	12.755	0	12.755	24.744	-11.988
Total	-	1.265.350	245.574	1.510.925	1.264.596	246.329

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Nov/2021 e 31/Dez/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰.

⁹ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Dez/2021 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

9 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 03 de fevereiro de 2022.

10 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	5.498,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	10.147,06
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	58.425,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	53.175,00
2020	Jul	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	302.521,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	23.204,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	40.700,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	30.912,98
2020	Out	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	41.338,75
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	60.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	66.681,00
2020	Dez	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	27.157,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	63.475,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	34.359,82
2021	Dez	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	218,96
2021	Dez	219E	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	12.536,51
Total	-	-	-	-	1.265.350,08

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até dezembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	236.205	285.754	2.534.666
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	19	32	551
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.655	1.655
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	11.177	11.803	120.670	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	75.101	-27.015	6.169	0	0	37.193	0	0	0	91.448
	CIDE-Combustíveis	770	0	0	623	0	0	867	0	0	1.401	0	0	3.662
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	1.399.822	9.916.393
	FUNDEB	276.201	299.002	259.119	245.791	262.738	279.865	254.591	292.685	230.313	277.784	317.269	345.455	3.340.811
	ITR	8	0	0	0	0	0	27	52	40	385	59	0	571
	LC 176/2020 (ADO25)	0	261	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	1.567
	Royalties	11.325	12.365	15.804	15.941	18.980	18.541	18.921	18.491	20.582	20.209	21.647	24.392	217.199
Total	-	1.900.155	2.428.423	1.673.370	1.819.183	1.820.894	1.885.112	2.532.109	1.815.694	1.636.949	1.823.374	2.138.747	3.155.243	24.629.253

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 9 de Fevereiro de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Fevereiro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

Ofício nº 57/4º PJ - Sousa/2022

Procedimento nº 001.2022.001533 (favor mencionar este número na resposta)

Enviar resposta, preferencialmente nestes canais:

[email: sousa@mppb.mp.br](mailto:sousa@mppb.mp.br); [whatsapp 99162-4233](https://www.whatsapp.com/business/profile/991624233) (tamanho do arquivo 10 mega, formato PDF); [site www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) (aba serviços/protocolo eletrônico); presencialmente na Rua Haroldo Nazaré [vizinho ao Fórum Dr. José Mariz], s/nº, bairro Gatro Preto, Sousa/PB, CEP 58804-718, fone: 3521-2312)

Sousa, 08 de Março de 2022

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). **Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba**

João Pessoa/PB

Cumprimentando-o(a), reporto-me a Vossa Excelência para **comunicar o arquivamento do presente procedimento**, conforme cópia de decisão em anexo.

Atenciosamente,

IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Assinado eletronicamente por: IZABELLA SANTOS em 09/03/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato registrada nesta Promotoria de Justiça a partir de Alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ao Prefeito do Município de Lastro, objetivando a adoção de medidas de prevenção e/ou correção referentes à (i) legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores; (ii) remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia; (iii) atualização do Portal da Transparência; (iv) envio dos contratos firmados pelo ente municipal; (v) cumprimento dos requisitos de regularidade de nomeação de cargos comissionados; (vi) redução significativa de IPTU arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020.

Foi determinada a notificação do Gestor Municipal, solicitando informações acerca das diligências adotadas para prevenir e/ou solucionar as situações apontadas pelo TCE-PB.

Em resposta, quanto ao acúmulo de cargos por servidores públicos, foi informado que providências foram adotadas e comprovadas nos autos do Procedimento nº. 046.2021.002991, que tramitou nesta Promotoria com a mesma finalidade, acostando-se ao presente feito cópia da Promoção de Arquivamento.

No tocante à remessa de dados digitais sobre as obras de engenharia, em busca realizada no sistema, verificou-se que há Procedimento Preparatório nº. 046.2021.010922, instaurado para apurar as medidas cabíveis adotadas pelo gestor para sanar a ausência de tal remessa, já em fase adiantada de apuração e com dois outras Notícias de Fato a ele apenas, todas com objeto idêntico.

Em relação à atualização do Portal Transparência, a conduta do gestor está sendo apurada no Procedimento nº. 001.2021.064199.

Quanto ao envio dos contratos firmados pelo ente ao Tribunal de Contas, sustentou-se que aqueles que se encontravam pendentes foram devidamente remetidos, com a atualização do sistema.

Alegou que a Administração tem observado os requisitos necessários para nomeação dos cargos comissionados e, por fim, acostou ao feito o Projeto de Lei que institui o programa de recuperação fiscal - REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, ressaltando a adesão ao Programa IPTU Legal.

Finda a investigação, restou comprovada a adoção de medidas pelo Gestor do Município de Lastro no tocante aos alertas emitidos pela Corte de Contas.

Por tal razão, inexistindo fundamento para o prosseguimento do feito, aplica-se, *in casu*, o art. 4º, I, da Resolução CPJ nº 04/2013, segundo o qual a Notícia de Fato será arquivada quando o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado. Inaplicável, na hipótese, o art. 4, §4º, da referida Resolução, razão pela qual o arquivamento opera efeitos de imediato.

Sousa, data e assinatura eletrônicas.

Izabella Maria de Barros Santos

Promotora de Justiça



DOCUMENTO: 24332/22
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 57/4º PJ - Sousa/2022 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DESPACHO

À DIAGM IV para anexar ao Processo TC 00333/21, referente ao Acompanhamento da Gestão/2021 da Prefeitura Municipal de Lastro, com o objetivo de subsidiar a análise.

Assinado em: 15/03/2022



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Conselheiro
Matrícula 3703525

Assinado em 15 de Março de 2022



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR

**Processo:** 00333/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lastro**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2022 às 09:20h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 24332/22 ao Processo 00333/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	1022 - 1024	c0e4b56c0401a46b0a8ee7d3c3c85afe
Despacho	1025 - 1026	d28c89630e7581bc1e14f42f8be12453

João Pessoa, 17 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB